Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4d12c2cc-8915-4e78-b8ac-2af975dc304d

Ofício N° 086/2025/GAB

Cedro/PE, 20 de março de 2025.

Ao Senhor
Larry Leal Ferreira
Inspetor Regional de Petrolina
Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco

Assunto: Encaminhamento de prestação de contas 2024

Senhor Inspetor,

1 Em cumprimento ao anexo I da resolução TC Nº 269 de 11 de dezembro de 2024, encaminho a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco a Prestação de Contas de Governo do Município de Cedro – Pernambuco, referente ao ano de 2024.

2 Antecipamos protestos de autoestima, distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349

Assinado de forma digital por MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.03.20 09:41:11 -03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 214b867f-e1be-447f-9eff-d5e5a4e112b5

DADO DO ORDENADOR DE DESPESAS

NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO/FUNÇÃO	ATO/DESIGNAÇÃO	PERIODO
MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE	811.377.584-49	RUA DO ALTO, 36 CENTRO CEDRO PE	PREFEITA	ATA DE POSSE	01/01/2024 A 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d5934c6-91cb-4e1d-bb27-e1a57b73c0e0

DADOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO/FUNÇÃO	ATO/DESIGNAÇÃO	PERIODO
MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE	811.377.584-49	RUA DO ALTO, 36 CENTRO CEDRO PE	PREFEITA	ATA DE POSSE	01/01/2024 A 31/12/2024
JULIA NATERCIA ALVES DE OLIVEIRA	006.703.152-81	RUA FRANCIISCO FILGUEIRA SAMPAIO 523 CENTRO CEDRO PE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PORTARIA DE NOMEAÇÃO 004/2021	01/01/2024 A 31/12/2024
FRANCISCA MARIA DE LIMA	087.009.624-90	SITIO CEDRO VELHO, ZONA RURAL CEDRO PE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PORTARIA DE NOMEAÇÃO 005/2021	01/01/2024 A 31/12/2024
MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA	830.457.754-20	RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO 006/2021	01/01/2024 A 31/12/2024
ELIANE LEITE QUENTAL	561.363.904-34	RUA ANTONIO MENDES DE SOUZA, CENTRO CEDRO PE	GERENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO 073/2023	01/01/2024 A 31/12/2024
MIGUEL INOCENCIO LEITE	767.005.504-91	RUA JOSE EIE, CENTRO CEDRO PE	PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	ATA DE POSSE	01/01/2024 A 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Prev. Atuali. (b)	Receitas Reali. (c)	Saldo c-b
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.872.236,99	77.872.236,99	68.295.038,72	-9.577.198,27
RECEITAS CORRENTES	59.903.464,43	59.903.464,43	59.453.147,69	-450.316,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.815.647,95	1.815.647,95	1.688.092,27	-127.555,68
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	1.788.435,05	1.788.435,05	1.664.919,23	-123.515,82
Taxas	15.468,20	15.468,20	23.173,04	7.704,84
Contribuição de Melhoria	11.744,70	11.744,70	0,00	-11.744,70
CONTRIBUIÇÕES	3.427.316,10	3.427.316,10	2.269.059,68	-1.158.256,42
Contribuições Sociais	3.077.316,10	3.077.316,10	1.972.641,31	-1.104.674,79
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	350.000,00	350.000,00	296.418,37	-53.581,63
RECEITA PATRIMONIAL	600.135,70	600.135,70	389.108,76	-211.026,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.481,00	19.481,00	0,00	-19.481,00
Valores Mobiliários	574.781,80	574.781,80	389.108,76	-185.673,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.872,90	5.872,90	0,00	-5.872,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.036.595,98	53.036.595,98	54.693.696,89	1.657.100,91
Transferências da União e de suas Entidades	34.780.714,46	34.780.714,46	38.660.090,63	3.879.376,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	11.157.883,62	11.157.883,62	5.831.349,51	-5.326.534,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.097.997,90	7.097.997,90	10.202.256,75	3.104.258,85

BALANÇO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Prev. Atuali. (b)	Receitas Reali. (c)	Saldo c-b
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	973.768,70	973.768,70	413.190,09	-560.578,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	72.147,90	72.147,90	0,00	-72.147,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	410.775,80	410.775,80	72.462,02	-338.313,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	490.845,00	490.845,00	340.728,07	-150.116,93
RECEITAS DE CAPITAL	12.663.122,56	12.663.122,56	3.671.541,31	-8.991.581,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.849,00	2.849,00	0,00	-2.849,00
Alienação de Bens Móveis	2.849,00	2.849,00	0,00	-2.849,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.660.273,56	12.660.273,56	3.671.541,31	-8.988.732,25
Transferências da União e de suas Entidades	10.375.954,36	10.375.954,36	3.671.541,31	-6.704.413,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.284.319,20	2.284.319,20	0,00	-2.284.319,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.305.650,00	5.305.650,00	5.170.349,72	-135.300,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.872.236,99	77.872.236,99	68.295.038,72	-9.577.198,27

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-79c54-7a41b6f00ae6

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7cb4e4e-7424-4e99-9c54-7a41b6f00ae6

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Prev. Atuali. (b)	Receitas Reali. (c)	Saldo c-b
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.872.236,99	77.872.236,99	68.295.038,72	-9.577.198,27

Despesas Orçamentárias	Inicial (e)	Atualizada (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	Saldo f-g
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.509.157,93	72.509.157,93	62.938.354,58	62.793.691,88	62.289.150,54	9.570.803,35
DESPESAS CORRENTES	61.850.568,08	65.393.848,25	57.301.400,23	57.156.737,53	56.652.196,19	8.092.447,802
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.117.462,12	44.699.735,47	40.666.505,76	40.657.321,26	40.412.434,89	4.033.229,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.733.105,96	20.694.112,78	16.634.894,47	16.499.416,27	16.239.761,30	4.059.218,31
DESPESAS DE CAPITAL	9.916.759,86	6.973.479,69	5.636.954,35	5.636.954,35	5.636.954,35	1.336.525,34
INVESTIMENTOS	9.808.439,67	6.887.159,50	5.636.954,35	5.636.954,35	5.636.954,35	1.250.205,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.820,19	25.820,19	0,00	0,00	0,00	25.820,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	741.829,99	141.829,99	0,00	0,00	0,00	141.829,99
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.509.157,93	72.509.157,93	62.938.354,58	62.793.691,88	62.289.150,54	9.570.803,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.509.157,93	72.509.157,93	62.938.354,58	62.793.691,88	62.289.150,54	9.570.803,35
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**8.402.176,62**	**504.541,34**	**3.312.452,20**	**0,00**	**5.594.265,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.062.270,31	244.886,37	2.050.990,38	0,00	256.166,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.339.906,31	259.654,97	1.261.461,82	0,00	5.338.099,46
DESPESAS DE CAPITAL	**1.197.480,59**	**0,00**	**565.335,20**	**0,00**	**632.145,39**
INVESTIMENTOS	1.197.480,59	0,00	565.335,20	0,00	632.145,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - Nota 12	**9.599.657,21**	**504.541,34**	**3.877.787,40**	**0,00**	**6.226.411,15**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
INSCRITOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**5.609.677,06**	**144.662,70**	**698.283,52**	**698.283,52**	**0,00**	**5.056.056,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.071,41	9.184,50	32.404,19	32.404,19	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.151.605,65					
DESPESAS DE CAPITAL	**207.411,92**	**0,00**	**207.411,92**	**207.411,92**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	207.411,92	0,00				
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					
TOTAL - Nota 11	**5.817.088,98**	**144.662,70**	**905.695,44**	**905.695,44**	**0,00**	**5.056.056,24**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO I – RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Município do Cedro PE
2 - CNPJ: 11.361.219/0001-32
3 - Natureza Jurídica: 124-4 Município
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro CedroPE,| CEP:56.130-000
5 - Dados do representante legal: Marly Quental da Cruz Leite, Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular – (87) 98165-1567
7 - E-mail – prefeitura@cedro.pe.gov.br

NATUREZA E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MUNICIPIO

O Município de Cedro PE, possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.518 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado à 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8. No ano de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de 10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1– Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

2– Dados Contador: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO –
CRC 17203-O/CE
mail:antoniodbrito@hotmail.com

3– Nome do Software de contabilidade pública: BS – SISTEMAS

4– Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoainformacao.php

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadasao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicadospelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – FUNDO GERAL
2) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME
3) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
4) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
5) FUNDO PROPRIO DE PREVIDENCIA - FUNPRESCE
6) CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizado aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, aLei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizada o real sibolo (R$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

1 O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;

2 A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação deserviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e

3 A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

1) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

2) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.

3) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1 **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
2 **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
3 **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuáriosobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
4 **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS:

Vão ser apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dosdemonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) - Nota 01	65.209.114,43	65.209.114,43	64.623.497,41	- 585.617,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.815.647,95	1.815.647,95	1.688.092,27	- 127.555,68

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

Impostos	1.788.435,05	1.788.435,05	1.664.919,23	- 123.515,82
Taxas	15.468,20	15.468,20	23.173,04	7.704,84
Contribuição de Melhoria	11.744,70	11.744,70	-	- 11.744,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - Nota 02	**8.732.966,10**	**8.732.966,10**	**7.439.409,40**	**- 1.293.556,70**
Contribuições Sociais	8.382.966,10	8.382.966,10	7.142.991,03	- 1.239.975,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	296.418,37	- 53.581,63
RECEITA PATRIMONIAL	**600.135,70**	**600.135,70**	**389.108,76**	**- 211.026,94**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.481,00	19.481,00	-	- 19.481,00
Valores Mobiliários	574.781,80	574.781,80	389.108,76	- 185.673,04
Outras Receitas Patrimoniais	5.872,90	5.872,90	-	- 5.872,90
RECEITA DE SERVIÇOS	**50.000,00**	**50.000,00**	**-**	**- 50.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00		- 50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES - Nota 03	**53.036.595,98**	**53.036.595,98**	**54.693.696,89**	**1.657.100,91**
Transferências da União e de suas Entidades	34.780.714,46	34.780.714,46	38.660.090,63	3.879.376,17
Transferências do Estado e de suas Entidades	11.157.883,62	11.157.883,62	5.831.349,51	- 5.326.534,11
Transferências do Municipio e suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.097.997,90	7.097.997,90	10.202.256,75	3.104.258,85
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**973.768,70**	**973.768,70**	**413.190,09**	**- 560.578,61**
Multas administrativas, contratuais e judiciais	72.147,90	72.147,90	-	- 72.147,90
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	901.620,80	901.620,80	413.190,09	- 488.430,71

Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos deoutras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R$ **65.209.114,43**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R$ **64.623.497,41,** o que apresenta um deficit de arrecadação da receita corrente de R$ **- 585.617,02.**

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

Nota 02 – Receita de Contribuições: São constituídas pelas contribuições de iluminação pública e contribuições sociais que totalizam uma arrecadação de R$ **7.439.409,40**, representando 11,51% das receitas correntes totais. Em relação a arrecadação do exercício anterior, que foi de R$ **5.751.435,77**, houve um acrescimo de 22,69% que representa R$ 1.687.973,63.

Nota 03 – Transferências Correntes: Com arrecadação de R$ **54.693.696,89**, este grupo representa 84,63% das receitas correntes realizadas. Em relação ao ano anterior, que totalizou R$ **41.633.995,92**, houve um aumento de arrecadação de aproximadamente 23,87%.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS DE CAPITAL (II) - Nota 04	**12.663.122,56**	**12.663.122,56**	**3.671.541,31**	**-8.991.581,25**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - Nota 05	**12.660.273,56**	**12.660.273,56**	**3.671.541,31**	**-8.988.732,25**
Transferências da União e suas Entidades	10.375.954,36	10.375.954,36	3.671.541,31	-6.704.413,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.284.319,20	2.284.319,20	0,00	-2.284.319,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**2.849,00**	**2.849,00**	**-**	**- 2.849,00**
Demais Receitas de Capital	2.849,00	2.849,00	-	- 2.849,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**77.872.236,99**	**77.872.236,99**	**68.295.038,72**	**-9.577.198,27**
REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0
Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) - Nota 06	**77.872.236,99**	**77.872.236,99**	**68.295.038,72**	**-9.577.198,27**
DÉFICIT (VI)			5.356.684,14	
TOTAL (VII) = (V+VI)	**77.872.236,99**	**77.872.236,99**	**62.938.354,58**	**-9.577.198,27**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0,00	0	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0	0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0	0	0	
Superávit Financeiro		**0,00**	**0**	
Reabertura de Créditos Adicionais		0	0	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

Nota 04 – Receitas de Capital: São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dividas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e ainda o superávit do orçamento corrente. A previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R$ **12.663.122,56.** Durante o exercício, o valor arrecadado foi de R$ **3.671.541,31**, o que apresenta uma insuficiência de arrecadação da receita de capital de R$ **-8.991.581,25.**

Nota 05 – Transferências de Capital: A receita prevista atualizada para o exercício de 2024 totalizou R$ **12.660.273,56**, sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ **3.671.541,31**, apresentando uma diferença em comparação com a previsão de R$ **-6.704.413,05**.

Nota 06 – Subtotal com Refinanciamento: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 éde R$ **77.872.236,99**, sendo efetivamente arrecadado o valor de R$ **68.295.038,72**, apresentando um *SUPERAVIT* na arrecadação na proporção de 7,84% representado por R$ 5.356.684,14.

A tabela abaixo detalha a composição da receita arrecadada por entidade:

Entidades	Receita Realizada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – FUNDO GERAL	R$ 33.986.462,12	=
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	18.272.837,31	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	8.142.967,54	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	689.216,14	
FUNDO PROPRIO DE PREVIDENCIA - FUNPRESCE	7.203.555,61	
CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO	0,00	
TOTAL	**68.295.038,72**	100%

Do somatório arrecadado destacam-se os valores recebidos pela Prefeitura Municipal no valor de R$ 25.992.577,62, representando 51,66% da arrecadação do Município, seguido do o Fundo Municipal de Educação, com R$ 12.454.525,36, responsável por 24,75% do total geral de receita arrecadada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) – Nota 07	**61.850.568,08**	**65.393.848,25**	**57.301.400,23**	**57.156.737,53**	**56.652.196,19**	**8.092.448,02**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.117.462,12	44.699.735,47	40.666.505,76	40.657.321,26	40.412.434,89	4.033.229,71
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.733.105,96	20.694.112,78	16.634.894,47	16.499.416,27	16.239.761,30	4.059.218,31
DESPESAS DE CAPITAL (IX) – Nota 09	**9.916.759,86**	**6.973.479,69**	**5.636.954,35**	**5.636.954,35**	**5.636.954,35**	**1.336.525,34**
INVESTIMENTOS	9.808.439,67	6.887.159,50	5.636.954,35	5.636.954,35	5.636.954,35	1.250.205,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.820,19	25.820,19	0,00	0,00	0,00	25.820,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	741.829,99	141.829,99	0,00	0,00	0,00	141.829,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	72.509.157,93	72.509.157,93	62.938.354,58	62.793.691,88	62.289.150,54	9.570.803,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da DívidaInterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da DívidaExterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII) – **Nota 10**	72.509.157,93	72.509.157,93	62.938.354,58	62.793.691,88	62.289.150,54	9.570.803,35
DEFICIT (XIV)						
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	72.509.157,93	72.509.157,93	62.938.354,58	62.793.691,88	62.289.150,54	9.570.803,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 07 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R$ **61.850.568,08**, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R$ **65.393.848,25,** Desses valores foram empenhados R$ **57.301.400,23**, liquidados R$ **57.156.737,53**, dos quais foram pagos R$ **56.652.196,19**.

Nota 09 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somaram R$ **9.916.759,86**, a dotação atualizada resultou em R$ **6.973.479,69**. As despesas empenhadas apresentam um montante de R$ **5.636.954,35**, liquidados R$ **5.636.954,35**, dos quais foram pagos R$ **5.636.954,35**.

Nota 10 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R$ 72.509.157,93, sendo atualizada ao valor de R$ 72.509.157,93. O valor empenhado total foi de R$ 62.938.354,58, o liquidado R$ 62.793.691,88, e o pago total de R$ 62.289.150,54.

ENTIDADE	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	% DESP. EMPENHADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – FUNDO GERAL	12.597.491,69	12.498.541,24	12.375.453,98	20,01%
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME	18.585.318,91	18.554.791,16	18.508.667,92	29,53%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	16.566.093,59	16.556.909,09	16.243.922,05	26,32%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS	2.880.632,87	2.874.632,87	2.852.289,07	4,58%
FUNDO PROPRIO DE PREVIDENCIA – FUNPRECE	10.388.187,15	10.388.187,15	10.388.187,15	16,50%
CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO	1.920.630,37	1.920.630,37	1.920.630,37	3,06%
TOTAL GERAL	62.938.354,58	62.793.691,88	62.289.150,54	100%

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
INSCRITOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**5.609.677,06**	**144.662,70**	**698.283,52**	**698.283,52**	**0,00**	**5.056.056,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.071,41	9.184,50	32.404,19	32.404,19	0,00	434.851,72
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.151.605,65	135.478,20	665.879,33	665.879,33	0,00	4.621.204,52
DESPESAS DE CAPITAL	**207.411,92**	**0,00**	**207.411,92**	**207.411,92**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	207.411,92	0,00	207.411,92	207.411,92	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL - Nota 11	**5.817.088,98**	**144.662,70**	**905.695,44**	**905.695,44**	**0,00**	**5.056.056,24**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**8.402.176,62**	**504.541,34**	**3.312.452,20**	**0,00**	**5.594.265,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.062.270,31	244.886,37	2.050.990,38	0,00	256.166,30
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.339.906,31	259.654,97	1.261.461,82	0,00	5.338.099,46
DESPESAS DE CAPITAL	**1.197.480,59**	**0,00**	**565.335,20**	**0,00**	**632.145,39**
INVESTIMENTOS	1.197.480,59	0,00	565.335,20	0,00	632.145,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - Nota 12	**9.599.657,21**	**504.541,34**	**3.877.787,40**	**0,00**	**6.226.411,15**

Nota 11 – Restos a Pagar Não Processados: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ **5.817.088,98,** e em 31 de dezembro do exercício totalizam R$ **144.662,70**. Do montante total de restos não processados inscritos, fora liquidado o valor de R$ **905.695,44**, houve pagamentos no valor de R$ **905.695,44,** e cancelamentos de R$ 0.00, deixando um saldo total de R$ **5.056.056,24.**

Nota 12 – Restos a Pagar Processados: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ **9.599.657,21,** e em 31 de dezembro do exercício totalizam R$ **504.541,34.** Do montante total de restos processados inscritos, houve pagamentos no valor de R$ **3.877.787,40,** e

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

cancelamentos de R$ 0.00, deixando um saldo total de R$ **6.226.411,15.**

III– DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TC Nº 216

TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADA (d)	DESPESA PAGA (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
INICIAL	72.509.157,93	72.509.157,93)	62.938.354,58	62.793.691,88	62.289.150,54	9.570.803,35
SUPLEMENTAR						
ESPECIAIS	-	0,00				
EXTRAORDINÁRIOS	-	0,00				
TOTAL	72.509.157,93	72.509.157,93	62.938.354,58	62.793.691,88	62.289.150,54	9.570.803,35

II – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

No decorrer do exercício de 2024, não houve utilização de superávit financeiro do exercício anterior para abertura de créditos adicionais .

III – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATADE PUBLICAÇÃO DA LOA

Houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

IV – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	R$ 0,00

V – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	R$ 0,00

IV AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo

VI – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

V PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

No exercício de 2024, o FUNDO GERAL apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados no valor de R$ **0,00**. Conforme evidenciado no Demonstrativoda Dívida Flutuante.

II – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCICIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADO

FONTE	SALDO EM 2024
RECURSOS PRÓPRIOS (a)	**R$ 0,00**
Prefeitura Municipal de Cedro	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde	R$ 0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 0,00
Fundo Municipal de Educação	R$ 0,00
Funpresce – Fundo Previdenciário	R$ 0,00
Câmara Municipal de Vereadores	R$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS (b)	**R$ 0,00**
Prefeitura Municipal de Cedro	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde	R$ 0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 0,00
Fundo Municipal de Educação	R$ 0,00
Funpresce – Fundo Previdenciário	R$ 0,00
Câmara Municipal de Vereadores	R$ 0,00
TOTAL c = (a+b)	**R$ 0,00**

III – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO DE CONCILIAÇÃO	VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) **- I**	R$ 0,00
Transferências Financeiras Recebidas (BF) **- II**	R$ 0,00
Recebimentos Extraorçamentários (BF) **- III**	R$ 0,00
Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) **IV = I+II+III**	R$ 0,00
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - **V**	R$ 0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - **VI**	R$ 0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - **VII**	R$ 0,00
Transferências Financeiras Concedidas (BF) - **VIII**	R$ 0,00
Pagamentos Extraorçamentários (BF) **- IX**	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a8cb4e4a-742e-4e79-9c54-7a41b6f00ae6

Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) **X = V+VI+VII+VIII+IX**	R$ 0,00
Geração Liquida de Caixa ou Equivalente de Caixa **XI = IV-X**	R$ 0,00

IXX – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS

O Déficit orçamentário do Município de Cedro no exercício de 2024, de R$ 0,00, se refere ao resultado dos fundos e demais indiretas.

XX – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita

Antonio de Figueiredo Brito
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 787e0a3-1d69-4090-8f01-2895536cd48d

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR	DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
RECEITAS ORCAMENTÁRIAS			**DESPESAS ORCAMENTÁRIAS**		
ORDINARIA			**ORDINARIA**		
Recursos não vinculados de Impostos	36.753.127,24	30.826.725,68	Recursos não vinculados de Impostos	17.379.397,20	14.899.688,47
VINCULADA			**VINCULADA**		
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	17.700,89	1.064,33	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.198.509,76	1.687.212,68
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.475.483,14	7.369.925,51
Outros Recursos não Vinculados	41.734,98	5.461,43	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - impostos 30%	3.060.677,07	2.611.271,02	Transferências do FUNDEB - impostos 30%	1.422.748,63	2.080.988,61
Transferências do FUNDEB - impostos 70%	7.141.579,68	6.092.965,50	Transferências do FUNDEB - impostos 70%	10.390.301,32	7.435.255,30
Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União - VAAF	503.772,09	327.553,39	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União - VAAF	78.602,50	0,00
Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União - VAAF	721.397,99	764.291,20	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União - VAAF	1.180.316,83	2.554.322,68
Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União - VAAT	527.762,65	168.992,75	Transferências do FUNDEB 30%-Complementação União - VAAT	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União - VAAT	1.231.446,11	394.316,39	Transferências do FUNDEB 70%-Complementação União - VAAT	0,00	0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.575.660,07	0,00	Recursos de Precatórios do FUNDEF	861.104,83	0,00
Transferência do Salário-Educação	796.343,79	328.689,39	Transferência do Salário-Educação	213.389,56	902.499,70
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.780,00	6.660,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.498,30	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	207.724,00	197.671,80	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	226.016,11	224.122,82
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.050.442,15	826.542,83	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.010.698,07	137.631,36
Outras Transferências de Recursos do FNDE	199.800,26	199.800,25	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.133,00	20.100,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.684.191,35	4.409.525,73	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.955.240,15	4.476.435,41
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	228.137,80	279.619,66	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.907,50	298.788,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	282.000,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.131.045,09	621.258,76	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	366.523,54	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.618.022,86	264.152,00	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.008.886,49	1.303.978,64
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	145.835,00	79.402,50	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
Transferências de Outras entidades referentes a de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	151.683,00	Transferências de Outras entidades referentes a de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	154.153,88
Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	535.643,70	462.622,62	Transferências do Governo Federal referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Transferências de Municípios referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	216.384,59	11.980,80
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.155.673,89	1.028.268,35	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.977.757,42	24.999,98
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.297.598,15	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	60.995,25	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	296.418,37	261.971,26	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	598.796,78	328.074,81
Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.388.187,15	8.993.438,33

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO

01/01/2024 À 31/12/2024

TOTAL	68.295.038,72	50.310.509,84		62.938.354,58	52.903.[illegible]98
TRANSF. RECEBIDAS P/EXEC. ORC	26.322.042,86	17.753.071,96	**TRANSF. CONCEDIDAS P/EXEC.ORC**	26.322.042,86	17.753.071,96
TRANSF. RECE. IND. EXC. ORC	0,00	0,00	**TRANSF. CONCE. IND. EXC. ORC**	0,00	0,00
TRANSF. RECE. RPPS	0,00	0,00	**TRANSF. CONCE. RPPS**	0,00	0,00
TOTAL	26.322.042,86	17.753.071,96	**TOTAL**	26.322.042,86	17.753.071,96
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
Restos a Pagar Proc.	504.541,34	3.914.031,90	Restos a Pagar Proc.	3.877.787,40	1.504.[illegible]91
Restos a Pagar N.Proc.	144.662,70	1.254.464,63	Restos a Pagar N.Proc.	905.695,44	738.[illegible]59
Outros Rece. Ex. Rest.	7.384.580,00	6.206.590,95	Outros Paga. Ex. Rest.	7.321.179,41	5.961.[illegible]84
Outros Rece. Ex. Vinc.	0,00	0,00	Outros Paga. Ex. Vinc.	0,00	0,00
TOTAL	8.033.784,04	11.375.087,48		12.104.662,25	8.205.[illegible]34
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			**SADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
Caixa e Equi. de Caixa	0,00	0,00	**Caixa e Equi. de Caixa**	0,00	0,00
Dep. Rest e Vlr Vinc.	2.521.027,95	1.944.590,94	**Dep. Rest e Vlr Vinc.**	3.806.823,88	2.521.[illegible]95
TOTAL GERAL	**105.171.893,57**	**81.383.260,22**		**105.171.883,57**	**81.383.[illegible]23**

JUCILENE LEITE SOARES GOMES — GESTOR

ANTONIO F. BRITO — CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 761[illegible]

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76f7e0a3-1f89-4990-8ff7-8855f8cd48d

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO I – RESOLUÇÃO TC Nº 190, 14 DE DEZEMBRO DE 2022
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Município do Cedro PE
2 - CNPJ: 11.361.219/0001-32
3 - Natureza Jurídica: 124-4 Município
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro Cedro PE,| CEP:56.130-000
5 - Dados do representante legal: Marly Quental da Cruz Leite, Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular – (87) 98165-1567
7 - E-mail – https://www.cedro.pe.gov.br

NATUREZA E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MUNICIPIO

O Município de Cedro PE, possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.515 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado à 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8. No ano de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de 10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1– Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

2– Dados do Contador: ANTONIO F. BRITO. CRC: 17203/O/CE.
E-mail: antoniodbtito@hotmail.com

3– Nome do Software de contabilidade pública: BS – SISTEMAS

4– Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoainformacao.php l

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadasao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7677e0a3-1d69-4090-8f01-89555b8cd48d

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

1) Administração Direta: Prefeitura Municipal De Cedro
2) Poder Legislativo
3) Fundo Municipal de Saúde
4) Fundo Municipal de Assistência Social
5) Fundo Municipal de Educação
6) Funpresce – Fundo Previdenciário

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizado aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizada o real simbolo (R$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

1 O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;

2 A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e

3 A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

1) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

2) Constituição de provisões:

Não se aplica a esta demonstração.

3) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76f7e0a3-1d69-4090-8f01-895550cd48d

Não se aplica a esta demonstração.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos paraoutras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1 **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

2 **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

3 Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuáriosobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Nota 01	**68.295.038,72**	**50.310.509,84**
ORDINÁRIO -	36.770.828,13	30.826.725,68
VINCULADO **- Nota 02**	31.524.210,59	19.483.784,16
FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	681.478,70	693.708,12
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.912.329,15	5.580.017,58
RECURSOS DE CONVENIO - PM		1.298.092,39
RECURSOS DE CONVENIOS	8.922.503,95	
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	41.734,98	
TRANSF. DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL		

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76f7e0a3-1d69-4090-8f01-895555b8cd48d

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	207.724,00	197.671,80
TRANSF. DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL		199.671,80
DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	199.800,26	826.542,83
TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO	2.575.660,07	1.655.153,73
TRANSFERENCIA FUNDEB	13.186.635,69	8.704.236,52
TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO	796.343,79	328.689,39
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - Nota 03	**26.322.042,86**	**17.904.571,96**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
REPASSE RECEBIDO	26.322.042,86	17.904.571,96
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS - Nota 04	**8.033.784,04**	**11.375.087,48**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - Nota 05	**649.204,04**	**5.168.496,53**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	144.662,70	1.254.464,63
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	504.541,34	3.914.031,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - Nota 06	**7.384.580,00**	**6.206.590,95**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	864.534,09	630.658,39
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.377.858,47	1.109.599,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
ISS	23.781,37	12.598,39
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.620.494,94	3.134.361,07
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0.00	0.00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0.00	0.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.715,10	31.634,75
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.357.480,03	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.950.506,67	1.133.520,54
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO		
DOENÇA E ACIDENTES PAGOS		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	75.482,33	59.273,04
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	77.727,00	94.945,04
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR - Nota 07	**2.521.027,95**	**1.944.590,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.521.027,95	1.944.590,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	2.360.629,26	1.830.107,23
CONTA ÚNICA RPPS	160.398,69	114.483,71
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	0,00	0,00

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76f7e0a3-1d69-4090-8f01-895550cd48d

PRAZO		
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	0,00	0,00
TOTAL	**105.171.893,57**	**81.534.760,22**

Nota 01 – Receita Orçamentária: São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, de forma definitiva no patrimônio. No exercício de 2023, o montante de receita orçamentaria somou R$ **68.295.038,72**. Se comparado ao exercício anterior onde o total foi de R$ **50.310.509,84**, representando um acréscimo de 35,74%.

Nota 02 – Receita Tesouro: São as receitas com vinculação específica estabelecida na legislação vigente. As receitas vinculadas no exercício de 2024 totalizaram R$ 31.524.210,59, representando um acrescimo em comparação a 2023 na proporção de 61.80%, no total de R$ 12.040.426,43.

Nota 03 – Transferências Financeiras Recebidas: São as transferências recebidas pelos fundos e demais indiretas no montante de R$ **26.322.042,86 1**, composto apenas por transferências recebidas para a execução orçamentária.

Nota 04 – Recebimentos Extraorçamentários: São os ingressos não previstos no orçamento, que equivalem a R$ **8.033.784,04**, composto por Restos a Pagar Processados e Não Processados, Depósitos Restituíveis e Outros Recebimentos Extraorçamentários

Nota 05 – Inscrição de Restos a Pagar: Os restos a pagar são descriminados na receita extraorçamentária do Balanço Financeiro para compensar sua inclusão na despesa orçamentária conforme Art. 103 da Lei nº 4.320/64. Foram inscritos em 2023 em Restos a Pagar Processados o valor de R$ 504.541,34, e em Restos a Pagar Não Processados R$ 144.662,70, conforme descriminado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Nota 06 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: São transações de consignações que totalizaram em 2024 R$ **7.384.580,00**, destacando-se a conta de RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS 1.950.506,67, OUTROS CONSIGNATÁRIOS com o valor de R$ 1.620.494,94, Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF no valor de R$ 1.377.858,47.

Nota 07 – Saldo do Exercício Anterior: Corresponde ao valor de R$ 2.521.027,95, composto apenas pelos valores disponíveis em caixa ou equivalente de caixa.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA - Nota 08	**62.938.354,58**	**52.903.926,98**
ORDINÁRIO - Nota 09	19.277.904,26	14.899.868,47
VINCULADO	43.660.450,32	38.004.058,51
FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.225.109,08	1.462.787,32
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	12.722.630,79	12.144.698,62
RECURSOS DE CONVENIO - PM	3.901.601,37	2.004.463,91
RECURSOS VINCULADOS À OUTRAS DESTINAÇÕES		
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		
TRANSF. DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA		

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76f7e0a3-1d69-4090-8f01-895555b8cd48d

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	226.016,11	224.752,82
TRANSF. DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	1.050.442,15	137.601,36
TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO	1.422.748,63	9.056.688,19
TRANSFERENCIA FUNDEB	12.510.325,48	12.070.606,59
TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAÇÃO	213.389,56	902.459,70
Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.388.187,15	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - Nota 10	**26.322.042,86**	**17.904.571,96**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00
REPASSE CONCEDIDO	26.322.042,86	17.904.571,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		
OUTROS APORTES PARA O RPPS		
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS - Nota 11	**12.104.662,25**	**8.205.233,34**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR – **Nota 12**	4.783.482,84	2.243.244,50
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	905.695,44	738.779,59
RP PROCESSADOS PAGOS	3.877.787,40	1.504.464,91
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**7.321.179,41**	**5.961.988,84**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	864.534,09	633.124,34
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.377.858,47	1.115.450,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
ISS	16.141,59	12.598,39
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.550.673,09	2.284.380,45
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0.00	0.00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0.00	0.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.615,10	31.634,95
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.357.480,03	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.964.667,71	1.747.294,03
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76f7e0a3-1d69-4090-8f01-895555b8cd48d

FAMÍLIA PAGO	75.482,33	44.496,86
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	77.727,00	93.009,04
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE - Nota 14	**3.806.823,88**	**2.521.027,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
CONTA ÚNICA	3.759.369,58	2.360.629,25
CONTA ÚNICA RPPS	47.454,30	160.398,69
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		
PRAZO		
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		
TOTAL	**105.171.883,57**	**81.534.760,22**

Nota 08 – Despesas Orçamentárias: Despesas Orçamentárias são aquelas que dependem do crédito orçamentário para serem executadas, além da aprovação do orçamento da parte do legislativo. Em 2024 as despesas orçamentárias somaram R$ **62.938.354,58**. Houve um aumento na proporção de 18,96% comparado ao exercício de 2023.

Nota 09 – Despesas do Tesouro: São recursos custeados com receitas de vinculação definida em lei. Somam um montante de R$ 43.660.450,32, em despesas vinculadas, ressaltando as que tais despesas representam 69,37% da despesa orçamentária total.

Nota 10 – Transferências Financeiras Concedidas: Referente aos valores concedidos aos fundos e demais indiretas, no montante de R$ 26.322.042,86, composto por repasses concedidos.

Nota 11 – Pagamentos Extraorçamentários: Compreende os pagamentos que não necessitam ser submetidos ao processo de execução orçamentária. Os pagamentos extraorçamentários totalizam R$ **12.104.662,25,** composto por pagamentos de restos a pagar, depósitos restituíveise valores vinculados e outros pagamentos extraorçamentários.

Nota 12 – Pagamentos de Restos a Pagar: Foram pagos em 2024 o montante de R$ 3.877.787,40 de Restos a Pagar Processados e R$ 905.695,44, de Restos a Pagar Não Processados, conforme demonstra no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Nota 13 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: Compreende as despesas com consignações no montante de R$ **7.321.179,41**, destacando-se a conta de RPPS – Retenções sobre vencimentos e vantagens de R$ 1.964.667,71, OUTROS CONSIGNATÁRIOS, com o valor de R$ 1.550.673,09, Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF no valor de R$ 1.377.858,47.

Nota 14 – Saldos para o Exercício Seguinte: Os valores dos saldos para o exercício seguinte somaram R$ **3.806.823,88**, sendo composto apenas pelos valores de Caixa e Equivalente de Caixa. Em comparação ao exercício de 2023, houve um aumento de 51,01%.

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76f7e0a3-1d69-4090-8f01-89555b8cd48d

II – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

- TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	R$ 0,00

III – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Nenhum ajuste foi promovido no Balanço Financeiro em virtude das retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária.

IV – EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO

Nenhum ajuste foi promovido no Balanço Financeiro em virtude das retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária. Também não foram realizados ajustes relacionados a outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

V – DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

	DETALHAMENTO	FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FONTE DE RECURSOS VINCULADOS
DEDUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**FUNDEB sobre transferências da União**		
	Cota Parte do Fundo de Participação dos Munícipios - FPM	25.741.347,03	R$ -
	Cota Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	2.435,18	R$ -
	Transferências Financeiras - ICMS de Desoneração LC nº 87/96		R$ -
	Subtotal FUNDEB sobre transferência da União	**25.743.782,21**	**R$ -**
	FUNDEB sobre transferências do Estado		
	Cota Parte do ICMS	6.624.375,64 R	R$ -
	Cota Parte do IPVA	385.274,60	
	Cota Parte do IPI	19.624,35	R$ -
	Subtotal FUNDEB sobre transferência do Estado	**7.029.274,59**	**R$ -**

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
Prefeita

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
Contador

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 76f7e0a3-1d69-4090-8f01-89555b8cd48d

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO - CONSOLIDADO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15c240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2dd4f73

ATIVO			PASSIVO		
DESCRICAO	**EXER. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**	**PASSIVO CIRCULANDO**	**EXER. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE (F)	**3.812.427,27**	**2.526.631,33**	**PASSIVO CIRCULANTE (F)**	**11.899.557,13**	**15.970.433,35**
Caixa e Equivalente de caixa	3.806.823,88	2.521.027,94	Obrigações Trabalhista, Previdenciacias a curto prazo.	691.018,02	4.180.633,00
Creditos a Curto Prazo	5.603,39	5.603,39	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	10.591.449,37	11.236.111,19
Demais cretidos de valores a curto prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais de Curto Prazo		0,00
Estoque	0,00	0,00	Demais Obrigacoes de Curto Prazo	617.089,74	553.688,16
Investimentso e Aplicações Temporarias a Curto Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Transferencias Fiscais a Curto Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		
ATIVO NAO CIRCULANTE (P)	**30.877.134,34**	**24.883.740,66**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE (P)**	**266.137.246,00**	**178.466.323,88**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**808.939,73**	**660.483,95**	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	803.066,95	654.611,17	Obrigações Trabalhista, Previdenciacias a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Não tributaria	5.872,78	5.872,78	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	135.939,57	432.545,94
			Transferencias Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamento a Longo Prazo	0,00	0,00
			Resultado Defirido	0,00	0,00
IMOBILIZADO	**30.068.194,61**	**24.223.256,71**	**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**266.001.306,43**	**178.033.395,94**
Bens Moveis	13.175.283,72	9.563.082,04	Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	266.048.760,81	111.609.272,47
Bens Imoveis	16.892.910,89	14.660.174,67	Ativos Garantidores	47.454,38	66.582.470,38
(-) Depreciação	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	278.036.803,13	194.436.789,23
INTANGÍVEL	0,00	0,00	**PATRIMONILO LIQUIDO**	-243.347.241,52	-167.026.417,24
			Patrimonio Social	0,00	0,00
			Resultado Acumulados	-243.347.241,52	-167.026.417,24
TOTAL DO ATIVO	**34.689.561,61**	**27.410.371,99**		**34.689.561,61**	**27.410.371,99**

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
Prefeita

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO - CONSOLIDADO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVOS (I)	34.689.561,61	27.410.3[illegible]99
Ativo Financeiro	3.812.427,27	2.526.6[illegible]3
Ativo Permanente	30.877.134,34	24.883.7[illegible]6
Total do Ativo	**34.689.561,61**	**27.410.37[illegible]99**
PASSIVO (II)	278.036.803,13	194.436.7[illegible]3
Passivo Financeiro	11.899.557,13	15.970.4[illegible]5
Passivo Permanente	266.137.246,00	178.466.3[illegible]8
Total do Passivo	278.036.803,13	194.436.7[illegible]3
Saldo Patrimonial III (I-II)	-243.347.241,52	-167.026.4[illegible]4

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO - CONSOLIDADO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f1e240f2-b887-41d7-b9e3-cf742cd4173

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIF FINANCEIRO lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários		171.568,59	282.098,38
011-Recursos destinados à educação		1.513.932,12	979.781,83
012-Transferencias do FUNDEB - 70%			14.800,00
013-Transferencias do FUNDEB - 30%		5.821,82	16.352,11
014-Recursos do FNDE			
015-Transferencia de Convenios Educação			
019-Outros recursos destinados a educacao			
021-Recursos destinados a saude			
022-Recursos do SUS		527.182,79	391.006,11
023-Transferencia de convenios Saude			
029-Outros recursos destinados a saude			
031-Recursos do FNAS		-	-
032-Transf. de convenio da assistencia social		101.775,98	145.230,57
039-Outros Recursos destinados a assistencia			
041-Recursos ao RPPS - plano previdenciario		160.398,69	114.483,71
042-Recursos ao RPPS plano financeiro			
060-Recursos proprios dos consorcios			
070-Recursos de operacoes de creditos			
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos			
090-Outras destinacoesvinculadas de recurso		40.347,95	33.953,31
Total das fonts de recursos		2.521.027,94	1.943.753,78

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE

Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO

CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO - CONSOLIDADO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congeners		0,00	0,00
Direitos contratuaus		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos pontenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		**0,00**	**0,00**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congeners		0,00	0,00
Obrigações contratuaus		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos pontenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2dd4173

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO - CONSOLIDADO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

NOTA EXPLICATIVA

IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	9.563.082,04
INCORPORAÇÕES	3.612.201,68
SALDO FINAL	13.175.283,72

IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	14.660.174,67
INCORPORAÇÕES	2.232.736,22
SALDO FINAL	16.892.910,89

DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA

A CONTA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	654.611,17
INCRIÇÃO	192.762,95
COBRANÇA	44.307,17
SALDO FINAL	803.066,95

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA

A CONTA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	5.872,78
INCRIÇÃO	0,00
COBRANÇA	0,00
SALDO FINAL	5.872,78

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO I – RESOLUÇÃO TC Nº 217, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

1 - Município do Cedro PE
2 - CNPJ: 11.361.219/0001-32
3 - Natureza Jurídica: 124-4 Município
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro CedroPE,| CEP:56.130-000
5 - Dados do representante legal: Marly Quental da Cruz Leite,
Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular – (87) 98165-1567
7 - E-mail –prefeitura@cedro.pe.gov.br
Site – https://www.Cedro.pe.gov.br/

NATUREZA E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MUNICIPIO

O Município de Cedro PE, possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.518 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado à 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8. No ano de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de 10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1– Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

2– Dados do Contador: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CRC: CE- 017203/O.
E-mail:antoniodbrito@hotmail.com

3– Nome do Software de contabilidade pública: BS – SISTEMAS

4– Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoainformacao.php

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadasao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicadospelo IFAC através das IPSAS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:
Administração Direta: **GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO**

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizado aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações ContábeisAplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizada o real sibolo (R$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

1 O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
2 A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação deserviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
3 A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

1) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

2) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.

3) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a1dd7273

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1 **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

2 **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

3 **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuáriosobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

4 **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" eseu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dosdemonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não- circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quaisse espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
ATIVO CIRCULANTE - Nota 01		**3.812.427,27**	**10,99%**	**2.526.631,33**	**9,22%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Nota 02		**3.806.823,88**	**10,97%**	**2.521.027,94**	**9,20%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**3.806.823,88**		**2.521.027,94**	
CONTA ÚNICA		3.806.823,88		2.521.027,94	
CONTA ÚNICA RPPS		0,00		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00		0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00		0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Nota 03		**5.603,39**	**0,02%**	**5.603,39**	**0,02%**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**5.603,39**		**5.603,39**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
FAMÍLIA PAGO					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
MATERNIDADE PAGO					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - Nota 04		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	0,00		0,00	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	F	0,00		0,00	
ESTOQUES		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		**0,00**		**0,00**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE - Nota 05		**30.877.134,34**	**89,01%**	**24.883.740,66**	**90,78%**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**808.939,73**		**660.483,95**	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - Nota 06		**808.939,73**	2,33%	**660.483,95**	2,41%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	803.066,95		654.611,17	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	5.872,78		5.872,78	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	0,00		0,00	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**0,00**		**0,00**	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	P	0,00		0,00	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
IMOBILIZADO - Nota 07		**30.068.194,61**	**86,68%**	**24.223.256,71**	**88.37%**
BENS MÓVEIS		**13.175.283,72**		**9.563.082,04**	
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	13.175.283,72		9.563.082,04	
BENS IMÓVEIS		**16.892.910,89**		**14.660.174,67**	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	16.892.910,89		14.660.174,67	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	0,00		0,00	
INTANGÍVEL		**0,00**		**0,00**	
DIFERIDO		**0,00**		**0,00**	
TOTAL		**34.689.561,61**	**100,00%**	**27.410.371,99**	**100,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

Nota 01 – Ativo Circulante: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício totalizaram R$ 3.812.427,27, o montante é composto por caixa e equivalentes, créditos a curto prazo e aplicações financeiras. Houve uma acrescimo de 66,27% emcomparação com o exercício anterior, que somava R$ 2.526.631,33.

Nota 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa: Valor de recursos financeiros depositados em instituições financeiras, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata. O saldo das disponibilidades do exercício representou o valor de R$ 3.806.823,88, já em 2023, o valor foi de R$ 2.521.027,94.

Nota 03 – **Demais Créditos a Curto Prazo:** Representa direitos a receber da entidade, houve Créditos a Curto Prazo no exercício de 2024 no montante de R$ 5.603.39, enquanto em 2023, o valor somava R$ 5.603,39.

Nota 04 – **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** São os valores de investimentos e aplicações financeiras do RPPS um total de R$ 0,00.

Nota 05 – **Ativo não Circulante**: É constituído de ativos de longo prazo, composto por créditos a longo prazo e imobilizado, representa o valor total de R$ 30.877.134,34, enquanto em 2023,o valor somava R$ 24.883.740,66, o que representa um acréscimo de 19,41%.

Nota 06 – **Créditos a Longo Prazo:** O valor total de Créditos a Longo Prazo reconhecido, passou de R$ **660.483,95,** em 2023, para R$ **808.939,73**, em 2024, o que representa um aumento de 18,35%. Este aumento se deu pela correção dos valores inscritos em dívida ativa repassados pelo setor responsável do município. Diante de um cenário de média arrecadação, provisionou-se uma perda aproximada de 0%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

Nota 07 – Imobilizado: O imobilizado é composto pelo conjunto de bens móveis e imóveis em poder da entidade. Ao final do exercício de 2024, o município apresentou um saldo de R$ 30.068.194,61, de imobilizado, onde R$ 13.175.283,72, são de bens móveis e R$ 16.892.910,89, de bens imóveis, já deduzidas suas depreciações correspondentes. A depreciação acumulada foi realizada com base na instrução normativa da Receita Federal, que define as taxas de depreciação aplicadas.

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
PASSIVO CIRCULANTE - Nota 08		**11.899.557,13**	**4,28%**	**15.970.435,35**	**8,21%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**691.018,02**	**0,25%**	**4.180.635,00**	**2,15%**
PESSOAL A PAGAR		691.018,02		4.180.635,00	
PESSOAL A PAGAR	F	691.018,02		4.180.635,00	
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	**0,00**		**0,00**	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Nota 09		0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	F	0,00		0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Nota 10		**10.591.449,37**	**3,81%**	**11.236.111,19**	**5,78**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**10.591.449,37**		**11.236.111,19**	
FORNECEDORES NACIONAIS	F	**0,00**		**0,00**	
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	10.591.449,37		11.236.111,19	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**		**0,00**	
PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00		0,00	
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A	F	0,00		0,00	
RECOLHER					
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**617.089,74**	**0.22%**	**553.589,16**	**0.29%**
VALORES RESTITUÍVEIS		**617.089,74**		**553.589,16**	
CONSIGNAÇÕES	F	**0,00**		**0,00**	
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	0,0		0,0	
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	617.089,74		553.589,16	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	**0,00**
CONVÊNIOS A PAGAR	F	0,00		0,00	
SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONSÓRCIOS A PAGAR	P	0,00		0,00	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - Nota 12		**266.137.246,00**	**95,72%**	**178.624.100,79**	**91,78%**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES NACIONAIS	P	**135.939,57**		**432.357,94**	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A LONGO PRAZO - Nota 13		**266.001.306,43**		**0,00**	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**266.001.306,43**		**178.191.742,85**	
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	266.001.306,43		111.609.272,47	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		66.582.470,38	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
RESULTADO DIFERIDO		**(243.347.241,52)**		**(167.026.417,24)**	

Nota 08 – Passivo Circulante: Representa as obrigações a curto prazo da entidade. O GOVERNO MUNICIPAL apresentou um saldo de passivo circulante no valor de R$ 11.899.557,13, o que demonstra um decrescimo de 25,49% em comparação a 2023, onde o saldo foi de R$ 15.970.435,35. O saldo de 2024 é composto por encargos sociais a pagar, fornecedores a pagar, empréstimos e financiamentos e valores restituíveis. O valor mais relevante é Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo, totalizando 100% do total do passivo circulante do município.

Nota 09 – Encargos Sociais a pagar: Representa os valores de obrigações com encargos trabalhistas e previdenciários, neste caso representa contribuições de dezembro, com data de vencimento em janeiro de 2025 para repasse aos órgãos competentes. Em resumo observa-se o valor de R$ 691.018,02, que é referente a contribuições patronais ao Regime Geral dePrevidência Social. O que totaliza o montante de R$ 0,00

Nota 10 – Fornecedores e Contas a pagar: Teve como saldo do período de 2024 o montante deR$ 10.591.449,37, referente a restos a pagar processados, observa-se que tal valor representa uma redução com relação ao exercício anterior, onde existia uma inscrição no valor de R$ 11.236.111,19.

Nota 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Representa um saldo de R$ 617.089,74, onde compreende os valores de consignações, principalmente relacionados a empréstimos bancáriose a contribuições retidas dos servidores cujo repasse se deu no vencimento da obrigação, em janeiro de 2025. Segue quadro de detalhamento:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

Nota 12 – Passivo não Circulante: Referente a obrigações exigíveis a longo prazo. O saldo foi de R$ 266.137.246,00, que é composto por parcelamentos e provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo e fornecedores de contas a pagar a longo prazo.

Nota 13 – Provisões a Longo Prazo: Os valores registrados nestas contas representam o montante de R$ 266.001.306,43, referentes a atualização das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo de Previdência dos servidores de Cedro PE realizada no Cálculo Atuarial do exercício 2024, sob a responsabilidade da empresa Solvency Consultoria e AssessoriaAtuarial LTDA, que elaborou tais cálculos., conforme quadro a seguir:

PROVISOES MATEMATICA PARA O EXERCICIO DE 2024

PLANO DE CONTAS

121120800		**credito para amortização deficit atuarial - fundo em capitalização - INTRA OFSS**	**266.001.306,43**
121120802		valar atual contribuição patronal sup. Para cobertura dificit atuarial	**266.001.306,43**
227200000		**provisões matematica a longo prazo**	**266.048.760,81**
227210000		**provisões matematica a longo prazo - consolidação**	**266.048.760,81**
227210206		**plano previdenciario- provisões de beneficios concedidos**	**115.577.294,78**
227210301	patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano previdenciario do rpps	121.909.966,34
	patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	237.173,24
	patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	6.095.498,32
227210400		**plano previdenciario- provisões de beneficios concedidos a conceder**	**85.128.447,12**
227210401	patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano previdenciario do rpps	124.902.369,63
227210402	patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	19.750.802,57
227210403	patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	14.545.567,39
227210404	patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	5.477.552,55
236200000		**Reservas Atuariais**	**65.343.018,91**
		Reserva Atuarial para ajuste do fundo	65.343.018,91

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

REGISTRO CONTABIL DO BALANÇO DO ENTE FEDERADO			
		Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em CAPITALIZAÇÃO	266.048.760,81
Obs:		saldo em caixa 31/12/2024	47454,38
SALDO REAL PARA BALANCO DO ENTE FEDERADO			**266.001.306,43**

Nota 14 – Superávits ou Déficits do Exercício: Referente a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme Demonstração de Variações Patrimoniais, no valor positivo de R$ **(243.347.241,52)**, resultando em um déficit patrimonial.

Nota 15 – Total do Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido no ano de 2024 teve resultado Positivo de R$ **(243.347.241,52),** correspondente a soma do déficit do exercício anterior e o déficit do exercício.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual		Exercício Anterior	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(243.347.241,52)**	%	**(167.184.164,15)**	%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**0,00**		**0,00**	
RESULTADOS ACUMULADOS		**0,00**		**0,00**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**(243.347.241,52)**	%	**(167.184.164,15)**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO – **Nota 14**	P	**(243.347.241,52)**	%	**(167.184.164,15)**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00		0,00	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00		0,00	
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Nota 15		**(243.347.241,52)**	%	**(167.184.164,15)**	
TOTAL		**(243.347.241,52)**	%	**(167.184.164,15)**	

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO DE 2023**	**EXERCICIO DE 2023**
ATIVO FINANCEIRO – **NOTA 16**	R$ 3.812.427,27	R$ 2.526.631,33
ATIVO PERMANENTE – **NOTA 17**	R$ 30.877.134,34	R$ 24.883.740,66
PASSIVO FINANCEIRO **– NOTA 18**	R$ 11.899.557,13	R$ 15.970.435,36
PASSIVO PERMANENTE – **NOTA 19**	R$ 266.137.246,00	R$ 178.624.100,79
SALDO PATRIMONIAL	**(243.347.241,52)**	**(167.184.164,15)**

Nota 16 – Ativo Financeiro: O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizados independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 3.812.427,27.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

Nota 17 – Ativo Permanente: O ativo permanente compreende os bens créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 30.877.134,34.

Nota 18 – Passivo Financeiro: Passivo financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentaria para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro)totalizam o valor de R$ 11.899.557,13. Desse valor R$ 11.282.467,39, são referentes a Restos a Pagar.

Nota 19 – Passivo Permanente: Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate. Integram os passivos permanentes os passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 266.137.246,00.

II – DISPONIBILIDADE DETALHADA POR ÓRGÃO

O valor inscrito em disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, bem como os valores de investimentos e aplicações financeiras, somam o montante de R$ 3.806.823,88, conforme quadro de detalhamento a seguir, onde demonstra-se o valor por entidade:

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES	SALDO EM 2024
GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO	3.806.823,88
TOTAL	3.806.823,88

III – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃOESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

IV – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DECAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não Foram efetuados ajustes, referentes a valores inscritos indevidamente em 2023.

V – AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS ANTERIORES OU DEMUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS (NBC T SP 16.5)

Não houve ajuste ou omissões de correntes de erros de exercícios anteriores.

VI – ATIVOS IMOBILIZADOS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 15e240f2-b887-41d7-b9e3-cf74a2cd4173

Não houve no exercício de 2024, ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

VII – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Não houve no exercício de 2024, transferência de ativos.

VIII – ATIVOS INTANGIVEIS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2024, ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

IX – COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITERIOS DISTINTOS

Não houve utilizada mais de um tipo de mensuração para os ativos imobilizados noexercício de 2024.

X – IMPAIRMENT

Impairment é uma palavra em inglês que em sua tradução literal significa deterioração. Assim, trata-se da redução ao valor recuperável de um ativo. O teste de impairment ou reduçãoao valor recuperável de ativo gerador de caixa foi elaborada com base na NBC TSP 10.

Não houve valores do ativo desvalorizados que sofreram impairment.

XI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AOSETOR PÚBLICO

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
Prefeita

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE AGUIAR REDO BRITO, MARCY QUENIA DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca785482e

ATIVO			PASSIVO		
DESCRICAO	**EXER. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**	**PASSIVO CIRCULANDO**	**EXER. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**155.901,34**	**102.777,51**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**98.524,24**	**317.129,75**
Caixa e Equivalente de caixa	155.901,34	102.777,51	Obrigações Trabalhista, Previ-denciacias a curto prazo.	19.179,82	90.550,40
Demais cretidos de valores a curto prazo	-	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	16.204,98	157.334,91
Almoxarifado	0	0,00	Demais Obrigacoes de Curto Prazo	63.139,44	69.244,44
ATIVO NAO CIRCULANTE	**548.271,06**	**545.291,32**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**		
IMOBILIZADO	**548.271,06**	**545.291,32**			
Bens Moveis	548.271,06	545.291,32			
Bens Imoveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	98.524,24	317.129,75
(-) Depreciação		-	**PATRIMONILO LIQUIDO**	605.648,16	**330.939,08**
			Superavits ou deficit do exercicio	605.648,16	330.939,08
TOTAL DO ATIVO	**704.172,40**	**648.068,83**		**704.172,40**	**648.068,83**

FRANCISCA MARIA DE LIMA
Gestor

ANTONIO F. BRITO
CONTADOR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVOS (I)	704.172,40	648.068,83
AtivoFinanceiro	155.901,34	102.777,51
Ativo Permanente	548.271,06	545.291,32
Total do Ativo	**704.172,40**	**648.068,83**
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	98.524,24	317.129,75
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	98.524,24	317.129,75
Saldo Patrimonial III (I-II)	605.648,16	330.939,08

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIF FINANCEIRO lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários		7.737,44	1.00[illegible]3
011-Recursos destinados à educação			
012-Transferencias do FUNDEB - 60%			
013-Transferencias do FUNDEB - 40%			
014-Recursos do FNDE			
015-Transferencia de ConveniosEducação			
019-Outros recursosdestinados a educacao			
021-Recursos destinados a saude			
022-Recursos do SUS			
023-Transferencia de conveniosSaude			
029-Outros recursosdestinados a saude			
031-Recursos do FNAS			
032-Transf. de convenio da assistencia social		148.163,90	101.774,[illegible]8
039-Outros Recursosdestinados a assistencia			
041-Recursos ao RPPS - plano previdenciario			
042-Recursos ao RPPS planofinanceiro			
060-Recursos proprios dos consorcios			
070-Recursos de operacoes de creditos			
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos			
090-Outras destinacoesvinculadas de recurso			
Total das fonts de recursos		155.901,34	102.777,51

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACOES lei 4.320/64

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0	0
Direitos conveniados e outros instrumentos congeners		0	0
Direitos contratuaus		0	0
Outros atos pontenciais ativos		0	0
Total dos atospotenciaisativos		0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-01ca7f85482e

			0
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0	0
Direitos conveniados e outros instrumentos congeners		0	0
Direitoscontratuaus		0	0
Outros atos pontenciais passivos		0	0
Total dos atospotenciaispassivos		0	0

IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	545.291,32
INCORPORAÇÕES	2.979,74
SALDO FINAL	548.271,06

IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	0,00
INCORPORAÇÕES	0,00
SALDO FINAL	0,00

FRANCISCA MARIA DE LIMA
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709428-44e4-4dda-9e8e-0ea7f85482e

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO I – RESOLUÇÃO TC Nº 190, 14 DE DEZEMBRO DE 2022
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

1 - Município do Cedro PE
2 - CNPJ: 11.361.219/0001-32
3 - Natureza Jurídica: 124-4 Município
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro CedroPE,| CEP:56.130-000
5 - Dados do representante legal: Marly Quental da Cruz Leite, Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular – (87) 98165-1567
7 - E-mail – https://www.cedro.pe.gov.br
Site – https://www.Cedro.pe.gov.br/

NATUREZA E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MUNICIPIO

O Município de Cedro PE, possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.518 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado à 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8. No ano de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de 10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1– Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

2– Dados do Contador: Antonio de Figueiredo Brito CRC 17203/O-CE
. E-mail:antoniodbrito@hotmail.com

3– Nome do Software de contabilidade pública: BS – SISTEMAS

4– Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoainformacao.php

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadasao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicadospelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4706e24e-6c44-4ad5-9e5b-04ca7f8548e

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:
Administração Direta: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizado aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizada o real sibolo (R$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

1 O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
2 A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
3 A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

1) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

2) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.

3) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1 **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9650-042a7f85482e

2 **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

3 **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuáriosobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

4 **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não- circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quaisse espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
ATIVO CIRCULANTE - Nota 01		**155.901,34**	**22,14%**	**102.777,51**	**15,86 %**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Nota 02		**155.901,34**	**22,14%**	**102.777,51**	**15,86 %**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		155.901,34		102.777,51	
CONTA ÚNICA		155.901,34		102.777,51	
CONTA ÚNICA RPPS		0,00		0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00		0,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00		0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Nota 03		**0,00**		**0,00**	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
FAMÍLIA PAGO					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
MATERNIDADE PAGO					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - Nota 04		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	0,00		0,00	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	F	0,00		0,00	
ESTOQUES		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		**0,00**		**0,00**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE - Nota 05		**548.271,06**	**77,86%**	**545.291,32**	**84,14 %**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - Nota 06		0,00		0,00	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00		0,00	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00		0,00	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	0,00		0,00	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**0,00**		**0,00**	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	P	0,00		0,00	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
IMOBILIZADO - Nota 07		**548.271,06**	**77,86%**	**545.291,32**	**84,14 %**
BENS MÓVEIS		**548.271,06**		**545.291,32**	
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	548.271,06		545.291,32	
BENS IMÓVEIS		0,00		0,00	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	0,00		0,00	
INTANGÍVEL		**0,00**		**0,00**	
DIFERIDO		**0,00**		**0,00**	
TOTAL		**704.172,40**	**100,00%**	**648.068,83**	**100,00 %**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Nota 01 – Ativo Circulante: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício totalizaram R$ 155.901,34, o montante é composto por caixa e equivalentes, créditos a curto prazo e aplicações financeiras. Houve uma aumento de 22,14% emcomparação com o exercício anterior, que somava R$ 102.777,51.

Nota 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa: Valor de recursos financeiros depositados em instituições financeiras, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata. O saldo das disponibilidades do exercício representou o valor de R$ 155.901,34, já em 2023, o valor foi de R$ 102.777,51.

Nota 03 – **Demais Créditos a Curto Prazo:** Representa direitos a receber da entidade, houve Créditos a Curto Prazo no exercício de 2024 no montante de R$ 0,00, enquanto em 2023, o valor somava R$ 0,00.

Nota 04 – **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** São os valores de investimentos e aplicações financeiras do RPPS um total de R$ 0,00.

Nota 05 – **Ativo não Circulante**: É constituído de ativos de longo prazo, composto por créditos a longo prazo e imobilizado, representa o valor total de R$ 548.271,06, enquanto em 2023, o valor somava R$ 545.291,32, o que representa um acréscimo de 0,54%.

Nota 06 – **Créditos a Longo Prazo:** O valor total de Créditos a Longo Prazo reconhecido, passou de R$ 0,00 em 2023, para R$ 0,00, em 2024, o que representa um aumento de 0%. Este aumento se deu pela correção dos valores inscritos em dívida ativa repassados pelo setor responsável do município. Diante de um cenário de média arrecadação, provisionou-se uma perda aproximada de 0%, tendo em vista a média de recebimento nos últimosexercícios. Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 07 – Imobilizado: O imobilizado é composto pelo conjunto de bens móveis e imóveis em

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

poder da entidade. Ao final do exercício de 2024, o município apresentou um saldo de R$ 548.271,06, de imobilizado, onde R$ 545.291,32 são de bens móveis e R$ 0,00, de bens imóveis, já deduzidas suas depreciações correspondentes. A depreciação acumulada foi realizada com base na instrução normativa da Receita Federal, que define as taxas de depreciação aplicadas.

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
PASSIVO CIRCULANTE - Nota 08		**98.524,24**	**100%**	**317.129,75**	**100%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**19.179,82**	**19,47%**	**99.597,40**	**11,16%**
PESSOAL A PAGAR		**19.179,82**	**19,47%**	**99.597,40**	**11,16%**
PESSOAL A PAGAR	F	**19.179,82**		99.597,40	
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	**0,00**		**0,00**	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Nota 09		0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	F	0,00		0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Nota 10		**16.204,98**	**16,45%**	**154.392,91**	**63,02%**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**16.204,98**		**154.392,91**	
FORNECEDORES NACIONAIS	F	**0,00**		**0,00**	
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	16.204,98		154.392,91	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**		**0,00**	
PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00		0,00	
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A	F	0,00		0,00	
RECOLHER					
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**63.139,44**	**64,08%**	**63.139,44**	**25,82%**
VALORES RESTITUÍVEIS		**63.139,44**		**63.139,44**	
CONSIGNAÇÕES	F	**0,00**		**0,00**	
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	0,0		0,0	
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	63.139,44		63.139,44	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	**0,00**
CONVÊNIOS A PAGAR	F	0,00		0,00	
SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONSÓRCIOS A PAGAR	P	0,00		0,00	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - Nota 12		**0,00**		**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES NACIONAIS	P	**0,00**		**0,00**	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A LONGO PRAZO - Nota 13		**0,00**		**0,00**	**0**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
RESULTADO DIFERIDO		**98.524,24**		**317.129,75**	

Nota 08 – Passivo Circulante: Representa as obrigações a curto prazo da entidade. A Camara Municipal de Cedro PE apresentou um saldo de passivo circulante no valor de R$ 98.524,24, o que demonstra um decréscimo de 221,87% em comparação a 2023, onde o saldo foi de R$ 317.129,75. O saldo de 2024 é composto por encargos sociais a pagar, fornecedores a pagar, empréstimos e financiamentos e valores restituíveis. O valor mais relevante é Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo, totalizando 100% do total do passivo circulante do município.

Nota 09 – Encargos Sociais a pagar: Representa os valores de obrigações com encargos trabalhistas e previdenciários, neste caso representa contribuições de dezembro, com data de vencimento em janeiro de 2024 para repasse aos órgãos competentes. Em resumo observa-se o valor de R$ 19.179,82 que é referente a contribuições patronais ao Regime Geral de Previdência Social. O que totaliza o montante de R$ 0,00

Nota 10 – Fornecedores e Contas a pagar: Teve como saldo do período de 2024 o montante de R$ 16.204,98, referente a restos a pagar processados, observa-se que tal valor representa um acréscimo com relação ao exercício anterior, onde existia uma inscrição no valor de R$ 154.392,91.

Nota 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Representa um saldo de R$ 63.139,44, onde compreende os valores de consignações, principalmente relacionados a empréstimos bancários e a contribuições retidas dos servidores cujo repasse se deu no vencimento da obrigação, em janeiro de 2024. Segue quadro de detalhamento:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Nota 12 – Passivo não Circulante: Referente a obrigações exigíveis a longo prazo. O saldo foi de R$ 0,00, que é composto por parcelamentos e provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo e fornecedores de contas a pagar a longo prazo.

Nota 13 – Provisões a Longo Prazo: Os valores registrados nestas contas representam o montante de R$ 0,00, referentes a atualização das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo de Previdência dos servidores de Cedro PE realizada no Cálculo Atuarial do exercício 2023, sob a responsabilidade da empresa Solvency Consultoria e Assessoria Atuarial LTDA, que elaborou tais cálculos., conforme quadro a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual		Exercício Anterior	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**605.648,16**	%	**330.939,08**	%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**0,00**		**0,00**	
RESULTADOS ACUMULADOS		**0,00**		**0,00**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**605.648,16**	%	**330.939,08**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO – **Nota 14**	P	605.648,16	%	330.939,08	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00		0,00	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00		0,00	
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Nota 15		**605.648,16**	%	**330.939,08**	
TOTAL		**605.648,16**	%	**330.939,08**	

Nota 14 – Superávits ou Déficits do Exercício: Referente a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme Demonstração de Variações Patrimoniais, no valor negativo de R$ 605.648,16, resultando em um déficit patrimonial.

Nota 15 – Total do Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido no ano de 2023 teve resultado Positivo de R$ 605.648,16, correspondente a soma do déficit do exercício anterior e o déficit do exercício.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO DE 2024**	**EXERCICIO DE 2023**
ATIVO FINANCEIRO – **NOTA 16**	R$ 155.901,34	R$ 102.777,51
ATIVO PERMANENTE – **NOTA 17**	R$ 548.271,0	R$ 545.291,32
PASSIVO FINANCEIRO **– NOTA 18**	R$ 98.524,24	R$ 317.129,75
PASSIVO PERMANENTE – **NOTA 19**	R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO PATRIMONIAL	**R$ 605.648,16**	**R$ 330.939,08**

Nota 16 – Ativo Financeiro: O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizados independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 155.901,34.

Nota 17 – Ativo Permanente: O ativo permanente compreende os bens créditos e valores cuja

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 548.271,06.

Nota 18 – Passivo Financeiro: Passivo financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentaria para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) totalizam o valor de R$ 98.524,24. Desse valor R$ 35.384,80, são referentes a Restos a Pagar.

Nota 19 – Passivo Permanente: Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate. Integram os passivos permanentes os passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

II – DISPONIBILIDADE DETALHADA POR ÓRGÃO

O valor inscrito em disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, bem como os valores de investimentos e aplicações financeiras, somam o montante de R$ 102.777,51, conforme quadro de detalhamento a seguir, onde demonstra-se o valor por entidade:

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES	SALDO EM 2023
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 155.901,34
TOTAL	R$ 155.901,34

III – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

IV – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não Foram efetuados ajustes, referentes a valores inscritos indevidamente em 2024.

V – AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS ANTERIORES OU DE MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS (NBC T SP 16.5)

Não houve ajuste ou omissões de correntes de erros de exercícios anteriores.

VI – ATIVOS IMOBILIZADOS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2023, ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

VII – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Não houve no exercício de 2023, transferência de ativos.

VIII – ATIVOS INTANGIVEIS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2023, ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

IX – COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITERIOS DISTINTOS

Não houve utilizada mais de um tipo de mensuração para os ativos imobilizados no exercício de 2023.

X – IMPAIRMENT

Impairment é uma palavra em inglês que em sua tradução literal significa deterioração. Assim, trata-se da redução ao valor recuperável de um ativo. O teste de impairment ou redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa foi elaborada com base na NBC TSP 10.

Não houve valores do ativo desvalorizados que sofreram impairment.

XI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

FRANCISCA MARIA DE LIMA
Secretaria

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4b5e-9e5e-0487f85482e

ATIVO			PASSIVO		
DESCRICAO	**EXER. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**	**PASSIVO CIRCULANDO**	**EXER. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**998.304,71**	**1.532.358,46**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.796.158,64**	**4.579.659,24**
Caixa e Equivalente de caixa	985.700,19	1.519.753,94	Obrigações Trabalhista, Previ-denciacias a curto prazo.	380.876,89	991.760,65
Creditos a Curto Prazo	0	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1.263.131,57	3.436.148,51
Demais cretidos de valores a curto prazo	12.604,52	12.604,52	Obrigações Fiscais de Curto Prazo		0,00
Almoxarifado		0,00	Demais Obrigacoes de Curto Prazo	152.150,18	152.150,18
ATIVO NAO CIRCULANTE	**3.972.337,48**	**1.642.493,04**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Trabalhista, Previdenciacias a Longo Prazo		0
Divida Ativa Não tributaria	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	-	-
IMOBILIZADO	**3.972.337,48**	**1.642.493,04**	Provisões aLongo Prazo	-	-
Bens Moveis	2.878.534,33	548.689,89			
Bens Imoveis	1.093.803,15	1.093.803,15	**TOTAL DO PASSIVO**	1.796.158,64	4.579.659,24
(-) Depreciação		-	**PATRIMONILO LIQUIDO**	3.174.483,55	-1.404.807,74
			Superavits ou deficit do exercicio	3.174.483,55	-1.404.807,74
TOTAL DO ATIVO	**4.970.642,19**	**3.174.851,50**		**4.970.642,19**	**3.174.851,50**

MARIA DO SOCORRO DE SA A. BEZERRA
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
Contador

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVOS (I)	4.970.642,19	3.174.851,50
Ativo Financeiro	985.700,19	1.532.358,46
Ativo Permanente	3.972.337,48	1.642.493,04
Total do Ativo	**4.970.642,19**	**3.174.851,50**
PASSIVO (II)	1.796.158,64	4.579.659,24
Passivo Financeiro	1.796.158,64	4.579.659,24
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	1.796.158,64	4.579.659,24
Saldo Patrimonial III (I-II)	3.174.483,55	-1.404.807,74

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIF FINANCEIRO lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários		-	-
011-Recursos destinados à educação		893.562,52	1.513.9[illegible],92
012-Transferencias do FUNDEB - 70%		28.072,05	-
013-Transferencias do FUNDEB - 30%		64.065,62	5.82[illegible],02
014-Recursos do FNDE			
015-Transferencia de Convenio sEducação			
019-Outros recursos destinados a educacao			
021-Recursos destinados a saude			
022-Recursos do SUS			
023-Transferencia de convenios Saude			
029-Outros recursos destinados a saude			
031-Recursos do FNAS			
032-Transf. de convenio da assistencia social			
039-Outros Recursos destinados a assistencia			
041-Recursos ao RPPS - plano previdenciario			
042-Recursos ao RPPS planofinanceiro			
060-Recursos proprios dos consorcios			
070-Recursos de operacoes de creditos			
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos			
090-Outras destinacoes vinculadas de recurso			
Total das fonts de recursos		985.700,19	1.519.753,94

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACOES lei 4.320/64

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0	0
Direitosconveniados e outros instrumentos congeners		0	0
Direitoscontratuaus		0	0
Outros atospontenciaisativos		0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Total dos atospotenciaisativos		0	0

0

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0	0
Direitos conveniados e outros instrumentos congeners		0	0
Direitos contratuaus		0	0
Outros atospontenciaispassivos		0	0
Total dos atospotenciaispassivos		0	0

MARIA DO SOCORRO DE SA A. BEZERRA

Gestor

Contador : ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO

IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	548.689,89
INCORPORAÇÕES	2.329.844,44
SALDO FINAL	2.878.534,33

IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	1.093.803,15
INCORPORAÇÕES	0,00
SALDO FINAL	1.093.803,15

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO I – RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

1 - Município do Cedro PE
2 - CNPJ: 11.361.219/0001-32
3 - Natureza Jurídica: 124-4 Município
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro CedroPE,| CEP: 56.130-000
5 - Dados do representante legal: Marly Quental da Cruz Leite, Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular – (87) 98165-1567
7 - E-mail –
https://www.cedro.pe.gov.br
Site –
https://www.Cedro.pe.gov.br/

NATUREZA E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MUNICIPIO

O Município de Cedro PE, possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.518 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado à 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8. No ano de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de 10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1– Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

2– Dados do Contador: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CRC: CE- 017203/O
E-mail:antoniodbrito@hotmail.com

3– Nome do Software de contabilidade pública: BS – SISTEMAS

4– Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoai
nformacao.php

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadasao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

(CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicadospelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:
Administração Direta: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizado aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizada o real sibolo (R$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

1 O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
2 A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
3 A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

1) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

2) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.

3) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1 **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
2 **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
3 **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuáriosobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre odesempenho futuro das operações da entidade.
4 **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não- circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quaisse espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
ATIVO CIRCULANTE - Nota 01		**998.304,71**	**20.08%**	**1.532.358,46**	**48,26%**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Nota 02		**985.700,19**	**19,83%**	**1.519.753,94**	**47,87%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**985.700,19**		**1.519.753,94**	
CONTA ÚNICA		985.700,19		1.519.753,94	
CONTA ÚNICA RPPS		0,00		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00		0,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00		0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Nota 03		**12.604,52**	**0,25%**	**12.604,52**	**0,40%**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**12.604,52**		**12.604,52**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
FAMÍLIA PAGO					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
MATERNIDADE PAGO					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - Nota 04		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	0,00		0,00	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	F	0,00		0,00	
ESTOQUES		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		**0,00**		**0,00**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE - Nota 05		**3.972.337,48**	**79,67%**	**1.642.493,04**	**51,73%**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - Nota 06		0,00		0,00	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00		0,00	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00		0,00	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	0,00		0,00	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
INVESTIMENTOS		**0,00**		**0,00**	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**0,00**		**0,00**	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	P	0,00		0,00	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
IMOBILIZADO - Nota 07		**3.972.337,48**	**79,67%**	**1.642.493,04**	**51,73%**
BENS MÓVEIS		**2.878.534,33**		**548.689,89**	
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.878.534,33		548.689,89	
BENS IMÓVEIS		**1.093.803,15**		**1.093.803,15**	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.093.803,15		1.093.803,15	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	0,00		0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	0,00		0,00	
INTANGÍVEL		**0,00**		**0,00**	
DIFERIDO		**0,00**		**0,00**	
TOTAL		**4.970.642,19**	**100,00%**	**3.174.851,50**	**100,00%**

Nota 01 – Ativo Circulante: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício totalizaram R$ 998.304,71, o montante é composto por caixa e equivalentes, créditos a curto prazo e aplicações financeiras. Houve uma redução de 35,85% emcomparação com o exercício anterior, que somava R$ 1.532.358,46.

Nota 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa: Valor de recursos financeiros depositados em instituições financeiras, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata. O saldo das disponibilidades do exercício representou o valor de R$ 985.700,19, já em 2023, o valor foi de R$ 1.519.753,94.

Nota 03 – **Demais Créditos a Curto Prazo:** Representa direitos a receber da entidade, houve Créditos a Curto Prazo no exercício de 2024 no montante de R$ 12.604,52, enquanto em 2023, o valor somava R$ 12.604,52.

Nota 04 – **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** São os valores de investimentos e aplicações financeiras do RPPS um total de R$ 0,00.

Nota 05 – **Ativo não Circulante**: É constituído de ativos de longo prazo, composto por créditos a longo prazo e imobilizado, representa o valor total de R$ 3.972.337,48, enquanto em 2023,o valor somava R$ 1.642.493,04, o que representa um acréscimo de 141,84%.

Nota 06 – **Créditos a Longo Prazo:** O valor total de Créditos a Longo Prazo reconhecido, passou de R$ **0,00,** em 2023, para R$ **0,00**, em 2024, o que representa um aumento de 0%. Este aumento se deu pela correção dos valores inscritos em dívida ativa repassados pelo setor responsável do município. Diante de um cenário de média arrecadação, provisionou-se uma perda aproximada de 0%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
	G	35

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Alta dificuldade de recuperação	H	45
	I	70

Nota 07 – Imobilizado: O imobilizado é composto pelo conjunto de bens móveis e imóveis em poder da entidade. Ao final do exercício de 2024, o município apresentou um saldo de R$ 3.972.337,48, de imobilizado, onde R$ 2.878.534,33, são de bens móveis e R$ 1.093.803,15, de bens imóveis, já deduzidas suas depreciações correspondentes. A depreciação acumulada foi realizada com base na instrução normativa da Receita Federal, que define as taxas de depreciação aplicadas.

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
PASSIVO CIRCULANTE - Nota 08		**1.796.158,64**	**100%**	**4.579.659,24**	**100%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**380.876,89**	**21,21%**	**991.360,55**	**21,65%**
PESSOAL A PAGAR		**380.876,89**		**991.360,55**	
PESSOAL A PAGAR	F	380.876,89		991.360,55	
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	**0,00**		**0,00**	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Nota 09		0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	F	0,00		0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Nota 10		**1.263.131,57**	**70,32%**	**3.436.148,51**	**75,03**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**1.263.131,57**		**3.436.148,51**	
FORNECEDORES NACIONAIS	F	**0,00**		**0,00**	
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	1.263.131,57		3.436.148,51	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**		**0,00**	
PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00		0,00	
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A	F	0,00		0,00	
RECOLHER					
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**152.150,18**	**8,47%**	**152.150,18**	**3,32%**
VALORES RESTITUÍVEIS		152.150,18		152.150,18	
CONSIGNAÇÕES	F	**0,00**		**0,00**	
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	0,0		0,0	
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	152.150,18		152.150,18	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	**0,00**
CONVÊNIOS A PAGAR	F	0,00		0,00	
SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00		0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

CONSÓRCIOS A PAGAR	P	0,00		0,00	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - Nota 12		**0,00**		**0,00**	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES NACIONAIS	P	**0,00**		**0,00**	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A LONGO PRAZO - Nota 13		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
RESULTADO DIFERIDO		**1.796.158,64**		**4.579.659,24**	

Nota 08 – Passivo Circulante: Representa as obrigações a curto prazo da entidade. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO apresentou um saldo de passivo circulante no valor de R$ 1.796.158,64, o que demonstra um decrescimo de 154,97% em comparação a 2023, onde o saldo foi de R$ 4.579.659,24. O saldo de 2024 é composto por encargos sociais a pagar, fornecedores a pagar, empréstimos e financiamentos e valores restituíveis. O valor mais relevante é Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo, totalizando 100% do total do passivo circulante do município.

Nota 09 – Encargos Sociais a pagar: Representa os valores de obrigações com encargos trabalhistas e previdenciários, neste caso representa contribuições de dezembro, com data de vencimento em janeiro de 2024 para repasse aos órgãos competentes. Em resumo observa-se o valor de R$ 380.876,89 que é referente a contribuições patronais ao Regime Geral de Previdência Social.

Nota 10 – Fornecedores e Contas a pagar: Teve como saldo do período de 2024 o montante de R$ 1.263.131,57, referente a restos a pagar processados, observa-se que tal valor representa uma redução com relação ao exercício anterior, onde existia uma inscrição no valor de R$ 3.436.148,51.

Nota 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Representa um saldo de R$ 152.150,18, onde compreende os valores de consignações, principalmente relacionados a empréstimos bancários

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

e a contribuições retidas dos servidores cujo repasse se deu no vencimento da obrigação, em janeiro de 2025. Segue quadro de detalhamento:

Nota 12 – Passivo não Circulante: Referente a obrigações exigíveis a longo prazo. O saldo foi de R$ 0,00, que é composto por parcelamentos e provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo e fornecedores de contas a pagar a longo prazo.

Nota 13 – Provisões a Longo Prazo: Os valores registrados nestas contas representam o montante de R$ 0,00, referentes a atualização das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo de Previdência dos servidores de Cedro PE realizada no Cálculo Atuarial do exercício 2023, sob a responsabilidade da empresa Solvency Consultoria e Assessoria Atuarial LTDA, que elaborou tais cálculos., conforme quadro a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual		Exercício Anterior	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.174.483,55**	%	**(1.404.807,74)**	%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**0,00**		**0,00**	
RESULTADOS ACUMULADOS		**0,00**		**0,00**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**3.174.483,55**	%	**(1.404.807,74)**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO – **Nota 14**	P	**3.174.483,55**	%	**(1.404.807,74)**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00		0,00	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00		0,00	
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Nota 15		**3.174.483,55**	%	**(1.404.807,74)**	
TOTAL		**3.174.483,55**	%	**(1.404.807,74)**	

Nota 14 – Superávits ou Déficits do Exercício: Referente a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme Demonstração de Variações Patrimoniais, no valor positivo de R$ **3.174.483,55**, resultando em um déficit patrimonial.

Nota 15 – Total do Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido no ano de 2023 teve resultado Positivo de R$ **3.174.483,55**, correspondente a soma do déficit do exercício anterior e o déficit do exercício.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO DE 2023**	**EXERCICIO DE 2023**
ATIVO FINANCEIRO – **NOTA 16**	R$ 998.304,71	R$ 1.532.358,46
ATIVO PERMANENTE – **NOTA 17**	R$ 3.972.337,48	R$ 1.642.493,04
PASSIVO FINANCEIRO **– NOTA 18**	R$ 1.796.158,64	R$ 4.579.659,24
PASSIVO PERMANENTE – **NOTA 19**	R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO PATRIMONIAL	**R$ 3.174.483,55**	**R$ -1.404.807,74**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Nota 16 – Ativo Financeiro: O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizados independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 998.304,71.

Nota 17 – Ativo Permanente: O ativo permanente compreende os bens créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 3.972.337,48.

Nota 18 – Passivo Financeiro: Passivo financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentaria para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) totalizam o valor de R$ 1.796.158,64. Desse valor R$ 1.644.008,46, são referentes a Restos a Pagar.

Nota 19 – Passivo Permanente: Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate. Integram os passivos permanentes os passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

II – DISPONIBILIDADE DETALHADA POR ÓRGÃO

O valor inscrito em disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, bem como os valores de investimentos e aplicações financeiras, somam o montante de R$ 1.519.753,94, conforme quadro de detalhamento a seguir, onde demonstra-se o valor por entidade:

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES	SALDO EM 2024
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	R$ 985.700,19
TOTAL	R$ 985.700,19

III – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃOESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

IV – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DECAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não Foram efetuados ajustes, referentes a valores inscritos indevidamente em 2023.

V – AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS ANTERIORES OU DEMUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS (NBC T SP 16.5)

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Não houve ajuste ou omissões de correntes de erros de exercícios anteriores.

VI – ATIVOS IMOBILIZADOS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2024, ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

VII – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Não houve no exercício de 2024, transferência de ativos.

VIII – ATIVOS INTANGIVEIS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2024, ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

IX – COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITERIOS DISTINTOS

Não houve utilizada mais de um tipo de mensuração para os ativos imobilizados no exercício de 2024.

X – IMPAIRMENT

Impairment é uma palavra em inglês que em sua tradução literal significa deterioração. Assim, trata-se da redução ao valor recuperável de um ativo. O teste de impairment ou redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa foi elaborada com base na NBC TSP 10.

Não houve valores do ativo desvalorizados que sofreram impairment.

XI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AOSETOR PÚBLICO

MARIA DO SOCORRO DE SA A. BEZERRA
Secretaria

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

ATIVO			PASSIVO		
DESCRICAO	**EXER. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**	**PASSIVO CIRCULANDO**	**EXER. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**1.293.736,14**	**56.860,51**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**6.689.725,96**	**7.695.679,80**
Caixa e Equivalente de caixa	1.293.636,86	56.860,51	Obrigações Trabalhista, Previ-denciacias a curto prazo.	2.516.669,03	2.567.[illegible]32
Creditos a Curto Prazo	99,28	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	4.012.493,80	5.047.[illegible]91
Demais cretidos de valores a curto prazo		0,00	Obrigações Fiscais de Curto Prazo		[illegible]00
Almoxarifado		0,00	Demais Obrigacoes de Curto Prazo	160.563,13	81.[illegible]07
ATIVO NAO CIRCULANTE	**21.885.502,90**	**18.739.594,45**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**135.939,57**	**432.357,94**
Divida Ativa Tributaria	803.066,95	654.611,17	Obrigações Trabalhista, Previdenciacias a Longo Prazo		**0**
Divida Ativa Não tributaria	5.872,78	5.872,78	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	135.939,57	432.[illegible]94
IMOBILIZADO	**21.076.563,17**	**18.079.110,50**	Provisões aLongo Prazo	-	-
Bens Moveis	6.571.168,95	5.612.468,95			
Bens Imoveis	14.505.394,22	12.466.641,55	**TOTAL DO PASSIVO**	6.825.665,53	8.128.[illegible]74
(-) Depreciação		-	**PATRIMONILO LIQUIDO**	16.353.573,51	10.668.[illegible]22
			Superavits ou deficit do exercicio	16.353.573,51	10.668.[illegible]22
TOTAL DO ATIVO	**23.179.239,04**	**18.796.454,96**		**23.179.239,04**	**18.796.454,96**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVOS (I)	23.179.239,04	18.796.454,96
Ativo Financeiro	1.293.636,86	56.860,51
Ativo Permanente	21.885.502,90	18.739.594,45
Total do Ativo	**23.179.239,04**	**18.796.454,96**
PASSIVO (II)	6.825.665,53	8.128.037,74
Passivo Financeiro	6.689.725,96	7.695.679,80
Passivo Permanente	135.939,57	432.357,94
Total do Passivo	6.825.665,53	8.128.037,74
Saldo Patrimonial III (I-II)	16.353.573,51	10.668.417,22

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUINTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4e5b-965b-04ca7854882e

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIF FINANCEIRO lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários		89.260,25	16.512,6
011-Recursos destinados à educação			
012-Transferencias do FUNDEB - 60%			
013-Transferencias do FUNDEB - 40%			
014-Recursos do FNDE			
015-Transferencia de Convenios Educação			
019-Outros recursosdestinados a educacao			
021-Recursos destinados a saude			
022-Recursos do SUS			
023-Transferencia de convenios Saude			
029-Outros recursos destinados a saude			
031-Recursos do FNAS			
032-Transf. de convenio da assistencia social			
039-Outros Recursos destinados a assistencia			
041-Recursos ao RPPS - planoprevidenciario			
042-Recursos ao RPPS planofinanceiro			
060-Recursos proprios dos consorcios			
070-Recursos de operacoes de creditos			
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos			
090-Outras destinacoes vinculadas de recurso		1.204.376,61	40.347,95
Total das fonts de recursos		1.293.636,86	56.860,51

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACOES lei 4.320/64

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0	0
Direitos conveniados e outros instrumentos congeners		0	0
Direitos contratuaus		0	0
Outros atos pontenciais ativos		0	0
Total dos atospotenciaisativos		0	0

			0
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0	0
Direitosconveniados e outros instrumentos congeners		0	0
Direitoscontratuaus		0	0
Outros atospontenciaispassivos		0	0
Total dos atospotenciaispassivos		0	0

IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	5.612.468,95
INCORPORAÇÕES	958.700,00
SALDO FINAL	6.571.168,95

IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	12.466.641,55
INCORPORAÇÕES	2.038.752,67
SALDO FINAL	14.505.394,22

Documento Assinado Digitalmente por ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f854b2e

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA

A CONTA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	654.611,17
INCRIÇÃO	192.762,95
COBRANÇA	44.307,17
SALDO FINAL	803.066,95

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA

A CONTA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	5.872,78
INCRIÇÃO	0,00
COBRANÇA	0,00
SALDO FINAL	5.872,78

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO I – RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

1 - Município do Cedro PE
2 - CNPJ: 11.361.219/0001-32
3 - Natureza Jurídica: 124-4 Município
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro CedroPE,| CEP:56.130-000
5 - Dados do representante legal: Marly Quental da Cruz Leite, Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular – (87) 98165-1567
7 - E-mail –
https://www.cedro.pe.gov.br
Site – https://www.Cedro.pe.gov.br/

NATUREZA E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MUNICIPIO

O Município de Cedro PE, possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.518 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado à 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8. No ano de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de 10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1– Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

2– Dados do Contador: Antonio de Figueiredo Brito
CRC: CE- 017203/O. E-mail:antoniodbrito@hotmail.com

3– Nome do Software de contabilidade pública: BS – SISTEMAS

4– Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoainformacao.php

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadasao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicadospelo IFAC através das IPSAS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:
Administração Direta: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – FUNDO GERAL**

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizado aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações ContábeisAplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizada o real sibolo (R$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

1 O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
2 A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação deserviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
3 A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

1) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

2) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.

3) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1 **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

2 **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

3 **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuáriosobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

4 **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” eseu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dosdemonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não- circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quaisse espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
ATIVO CIRCULANTE - Nota 01		**1.293.736,14**	**0,30%**	**56.860,51**	**0,30%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Nota 02		**1.293.636,86**	**0,30%**	**56.860,51**	**0,30%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.293.636,86**		**56.860,51**	
CONTA ÚNICA		1.293.636,86		56.860,51	
CONTA ÚNICA RPPS		0,00		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00		0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00		0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**99,28**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Nota 03		**99,28**		**0,00**	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**99,28**		**0,00**	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
FAMÍLIA PAGO					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
MATERNIDADE PAGO					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - Nota 04		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	0,00		0,00	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	F	0,00		0,00	
ESTOQUES		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		**0,00**		**0,00**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE - Nota 05		**21.885.502,90**	**99,70%**	**18.739.594,45**	**99,70 %**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**808.939,73**		**660.483,95**	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - Nota 06		**808.939,73**	3,51%	**660.483,95**	3,51%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	803.066,95		654.611,17	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	5.872,78		5.872,78	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	0,00		0,00	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**0,00**		**0,00**	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	P	0,00		0,00	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
IMOBILIZADO - Nota 07		**21.076.563,17**	**96,18%**	**18.079.110,50**	**96,18 %**
BENS MÓVEIS		**6.571.168,95**		**5.612.468,95**	
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.571.168,95		5.612.468,95	
BENS IMÓVEIS		**14.505.394,22**		**12.466.641,55**	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	14.505.394,22		12.466.641,55	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	0,00		0,00	
INTANGÍVEL		**0,00**		**0,00**	
DIFERIDO		**0,00**		**0,00**	
TOTAL		**23.179.239,04**	**100,00%**	**18.796.454,96**	**100,00 %**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Nota 01 – Ativo Circulante: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício totalizaram R$ 1.293.736,14, o montante é composto por caixa e equivalentes, créditos a curto prazo e aplicações financeiras. Houve um aumento de 2.227% emcomparação com o exercício anterior, que somava R$ 56.860,51.

Nota 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa: Valor de recursos financeiros depositados em instituições financeiras, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata. O saldo das disponibilidades do exercício representou o valor de R$ 1.293.636,86, já em 2023, o valor foi de R$ 56.860,51.

Nota 03 – **Demais Créditos a Curto Prazo:** Representa direitos a receber da entidade, houve Créditos a Curto Prazo no exercício de 2024 no montante de R$ 99,28, enquanto em 2023, o valor somava R$ 0,00.

Nota 04 – **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** São os valores de investimentos e aplicações financeiras do RPPS um total de R$ 0,00.

Nota 05 – **Ativo não Circulante**: É constituído de ativos de longo prazo, composto por créditos a longo prazo e imobilizado, representa o valor total de R$ 21.885.502,90, enquanto em 2024,o valor somava R$ 18.739.594,45, o que representa um acréscimo de 14,37%.

Nota 06 – **Créditos a Longo Prazo:** O valor total de Créditos a Longo Prazo reconhecido, passou de R$ **660.483,95,** em 2023, para R$ **808.939,73**, em 2024, o que representa um aumento de 22.27%. Este aumento se deu pela correção dos valores inscritos em dívida ativa repassados pelo setor responsável do município. Diante de um cenário de média arrecadação, provisionou-se uma perda aproximada de 0%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Nota 07 – Imobilizado: O imobilizado é composto pelo conjunto de bens móveis e imóveis em poder da entidade. Ao final do exercício de 2024, o município apresentou um saldo de R$ 21.076.563,17, de imobilizado, onde R$ 6.571.168,95 são de bens móveis e R$ 14.505.394,22, de bens imóveis, já deduzidas suas depreciações correspondentes. A depreciação acumulada foi realizada com base na instrução normativa da Receita Federal, que define as taxas de depreciação aplicadas.

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
PASSIVO CIRCULANTE - Nota 08		**6.689.725,96**	**94,68%**	**7.695.679,80**	**94,68%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**2.516.669,03**	**31,58%**	**2.567.250,82**	**31,58%**
PESSOAL A PAGAR		**2.516.669,03**		**2.567.250,82**	
PESSOAL A PAGAR	F	2.516.669,03		2.567.250,82	
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	**0,00**		**0,00**	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Nota 09		0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	F	0,00		0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Nota 10		**4.012.493,80**	**62,10%**	**5.047.334,91**	**62,10%**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**4.012.493,80**		**5.047.334,91**	
FORNECEDORES NACIONAIS	F	**0,00**		**0,00**	
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	4.012.493,80		5.047.334,91	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**		**0,00**	
PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00		0,00	
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A	F	0,00		0,00	
RECOLHER					
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**160.563,13**	**1,00%**	**81.094,07**	**1,00%**
VALORES RESTITUÍVEIS		**160.563,13**		**81.094,07**	
CONSIGNAÇÕES	F	**0,00**		**0,00**	
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	0,0		0,0	
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	160.563,13		81.094,07	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	**0,00**
CONVÊNIOS A PAGAR	F	0,00		0,00	
SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONSÓRCIOS A PAGAR	P	0,00		0,00	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - Nota 12		**135.939,57**	**5,32%**	**432.357,94**	**5,32%**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES NACIONAIS	P	**135.939,57**		**432.357,94**	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A LONGO PRAZO - Nota 13		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
RESULTADO DIFERIDO		**6.825.665,53**		**8.128.037,74**	

Nota 08 – Passivo Circulante: Representa as obrigações a curto prazo da entidade. O FUNDO GERAL DO MUNICIPIO apresentou um saldo de passivo circulante no valor de R$ 6.689.725,96, o que demonstra um decrescimo de 13.07% em comparação a 2023, onde o saldo foi de R$ 7.695.679,80. O saldo de 2023 é composto por encargos sociais a pagar, fornecedores a pagar, empréstimos e financiamentos e valores restituíveis. O valor mais relevante é Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo, totalizando 100% do total do passivo circulante do município.

Nota 09 – Encargos Sociais a pagar: Representa os valores de obrigações com encargos trabalhistas e previdenciários, neste caso representa contribuições de dezembro, com data de vencimento em janeiro de 2024 para repasse aos órgãos competentes. Em resumo observa-se o valor de R$ 2.516.669,03 que é referente a contribuições patronais ao Regime Geral dePrevidência Social. O que totaliza o montante de R$ 2.516.669,03

Nota 10 – Fornecedores e Contas a pagar: Teve como saldo do período de 2023 o montante deR$ 4.012.493,80, referente a restos a pagar processados, observa-se que tal valor representa uma redução com relação ao exercício anterior, onde existia uma inscrição no valor de R$ 5.047.334,91.

Nota 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Representa um saldo de R$ 160.563,13, onde compreende os valores de consignações, principalmente relacionados a empréstimos bancáriose a contribuições retidas dos servidores cujo repasse se deu no vencimento da obrigação, em janeiro de 2025. Segue quadro de detalhamento:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Nota 12 – Passivo não Circulante: Referente a obrigações exigíveis a longo prazo. O saldo foi de R$ 135.939,57, que é composto por parcelamentos e provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo e fornecedores de contas a pagar a longo prazo.

Nota 13 – Provisões a Longo Prazo: Os valores registrados nestas contas representam o montante de R$ 0,00, referentes a atualização das provisões matemáticasprevidenciárias do Fundo de Previdência dos servidores de Cedro PE realizada no Cálculo Atuarial do exercício 2023, sob a responsabilidade da empresa Solvency Consultoria e Assessoria Atuarial LTDA, que elaborou tais cálculos., conforme quadro a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual		Exercício Anterior	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**16.353.573,51**	%	**10.668.417,22**	%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**0,00**		**0,00**	
RESULTADOS ACUMULADOS		**0,00**		**0,00**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**16.353.573,51**	%	**10.668.417,22**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO – **Nota 14**	P	**16.353.573,51**	%	**10.668.417,22**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00		0,00	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00		0,00	
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Nota 15		**16.353.573,51**	%	**10.668.417,22**	
TOTAL		**16.353.573,51**	%	**10.668.417,22**	

Nota 14 – Superávits ou Déficits do Exercício: Referente a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme Demonstração de Variações Patrimoniais, no valor positivo de R$ 16.353.573,51, resultando em um déficit patrimonial.

Nota 15 – Total do Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido no ano de 2023 teve resultado Positivo de R$ 16.353.573,51, correspondente a soma do déficit do exercício anterior e o déficit do exercício.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO DE 2023**	**EXERCICIO DE 2023**
ATIVO FINANCEIRO – **NOTA 16**	R$ 1.293.736,14	R$ 56.860,51
ATIVO PERMANENTE – **NOTA 17**	R$ 21.885.502,90	R$ 18.739.594,45
PASSIVO FINANCEIRO **– NOTA 18**	R$ 6.689.725,96	R$ 7.695.679,80
PASSIVO PERMANENTE – **NOTA 19**	R$ 135.939,57	R$ 432.357,94
SALDO PATRIMONIAL	**R$ 16.353.573,51**	**R$ 10.668.417,22**

Nota 16 – Ativo Financeiro: O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizados independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 1.293.736,14.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Nota 17 – Ativo Permanente: O ativo permanente compreende os bens créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 21.885.502,90.

Nota 18 – Passivo Financeiro: Passivo financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentaria para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro)totalizam o valor de R$ 6.689.725,96. Desse valor R$ 6.529.162,83, são referentes a Restos a Pagar.

Nota 19 – Passivo Permanente: Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate. Integram os passivos permanentes os passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 135.939,57.

II – DISPONIBILIDADE DETALHADA POR ÓRGÃO

O valor inscrito em disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, bem como os valores de investimentos e aplicações financeiras, somam o montante de R$ 1.293.636,86, conforme quadro de detalhamento a seguir, onde demonstra-se o valor por entidade:

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES	SALDO EM 2023
Câmara Municipal de Vereadores	R$ 1.293.636,86
TOTAL	R$ 1.293.636,86

III – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃOESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

IV – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DECAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não Foram efetuados ajustes, referentes a valores inscritos indevidamente em 2023.

V – AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS ANTERIORES OU DEMUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS (NBC T SP 16.5)

Não houve ajuste ou omissões de correntes de erros de exercícios anteriores.

VI – ATIVOS IMOBILIZADOS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Não houve no exercício de 2024, ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

VII – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Não houve no exercício de 2024, transferência de ativos.

VIII – ATIVOS INTANGIVEIS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2024, ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

IX – COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITERIOS DISTINTOS

Não houve utilizada mais de um tipo de mensuração para os ativos imobilizados noexercício de 2023.

X – IMPAIRMENT

Impairment é uma palavra em inglês que em sua tradução literal significa deterioração. Assim, trata-se da redução ao valor recuperável de um ativo. O teste de impairment ou reduçãoao valor recuperável de ativo gerador de caixa foi elaborada com base na NBC TSP 10.

Não houve valores do ativo desvalorizados que sofreram impairment.

XI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AOSETOR PÚBLICO

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
Secretaria

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLYQUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709414-46c4-4a5-9e51-04ca7f85482e

ESTADO DO PERNAMBUCO

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANCO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2024 PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

ATIVO				PASSIVO			
DESCRICAO	**EXER. ATUAL**	**NOTA**	**EXERC. ANTERIOR**	**PASSIVO CIRCULANDO**	**EXER. ATUAL**	**NOTA**	**EXERC. ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**1.021.392,39**		**533.033,84**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.805.258,33**		**2.574.244,55**
Caixa e Equivalente de caixa	1.015.541,34		527.182,79	Obrigações Trabalhista, Previ-denciacias a curto prazo.	155.794,50		522.428,23
Creditos a Curto Prazo	0		0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1.473.801,43		1.876.173,92
Demais cretidos de valores a curto prazo	5.851,05		5.851,05	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00		0,00
Almoxarifado	-	1	0,00	Demais Obrigacoes de Curto Prazo	175.662,40		175.662,40
ATIVO NAO CIRCULANTE	**3.480.194,86**		**3.180.987,36**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**0,00**		**0,00**
Divida Ativa Tributaria	0,00	2	0,00	Obrigações Trabalhista, Previdenciacias a Longo Prazo	-		-
Divida Ativa Não tributaria	0,00	3	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	-		-
IMOBILIZADO	**3.480.194,86**		**3.180.987,36**	Provisões aLongo Prazo	-		-
Bens Moveis	2.570.375,48	4	2.271.167,98				
Bens Imoveis	909.819,38	5	909.819,38	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.805.258,33**		**2.574.244,55**
(-) Depreciação			-	**PATRIMONILO LIQUIDO**	2.696.328,92		1.139.776,65
Intangível	-	6	-				
				Superavits ou deficit do exercicio	2.696.328,92		1.139.776,65
TOTAL DO ATIVO	**4.501.587,25**		**3.714.021,20**		**4.501.587,25**		**3.714.021,20**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

Especificações		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVOS (I)		4.501.587,25	3.714.021,20
Ativo Financeiro		1.021.392,39	533.033,84
Ativo Permanente		3.480.194,86	3.180.987,36
Total do Ativo		**4.501.587,25**	**3.714.021,20**
PASSIVO (II)		1.805.258,33	2.574.244,55
Passivo Financeiro		1.805.258,33	2.574.244,55
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		1.805.258,33	2.574.244,55
Saldo Patrimonial III (I-II)		2.696.328,92	1.139.776,65

JULIA NATERCIA ALVES DE OLIVEIRA
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANCO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2024 PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIF FINANCEIRO lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários			
011-Recursos destinados à educação			
012-Transferencias do FUNDEB - 60%			
013-Transferencias do FUNDEB - 40%			
014-Recursos do FNDE			
015-Transferencia de Convenios Educação			
019-Outros recursosdestinados a educacao			
021-Recursos destinados a saude			
022-Recursos do SUS		1.015.541,34	527.122,89
023-Transferencia de conveniosSaude			
029-Outros recursosdestinados a saude			
031-Recursos do FNAS			
032-Transf. de convenio da assistencia social			
039-Outros Recursos destinados a assistencia			
041-Recursos ao RPPS - plano previdenciario			
042-Recursos ao RPPS plano financeiro			
060-Recursos proprios dos consorcios			
070-Recursos de operacoes de creditos			
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos			
090-Outras destinacoesvinculadas de recurso			
Total das fonts de recursos			

JULIA NATERCIA ALVES DE OLIVEIRA
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b2709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANCO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2024 PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACOES lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0	0
Direitos conveniados e outros instrumentos congeners		0	0
Direitos contratuaus		0	0
Outros atos pontenciais ativos		0	0
Total dos atos potenciais ativos		0	0

0

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantias recebidas		0	0
Direitos conveniados e outros instrumentos congeners		0	0
Direitoscontratuaus		0	0
Outros atos pontenciais passivos		0	0
Total dos atos potenciais passivos		0	0

4 - IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	2.271.167,98
INCORPORAÇÕES	299.207,50
SALDO FINAL	2.570.375,48

5 - IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	909.819,38
INCORPORAÇÕES	0,00
SALDO FINAL	909.819,38

JULIA NATERCIA ALVES DE OLIVEIRA
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04a7f85482e

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO I – RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

1 - Fundo Municipal de Saúde
2 - CNPJ: 12.424.026/0001-46
3 - Natureza Jurídica: 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro CedroPE,| CEP:56.130-000
5 - Dados do representante legal: Julia Natecia Alves de Oliveira,
Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular – (87) 98165-1567
7 - E-mail –prefeitura@cedro.pe.gov.br
Site – https://www.Cedro.pe.gov.br/

NATUREZA E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MUNICIPIO

O Município de Cedro PE, possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.518 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado à 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8. No ano de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de 10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1– Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

2– Dados do Contador: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CRC: PE- 017203/O-CE.
Email:antoniodbrito@hotmail.com

3– Nome do Software de contabilidade pública: BS – SISTEMAS

4– Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoainformacao.php

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadasao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicadospelo IFAC através das IPSAS.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:
Administração Direta: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizado aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações ContábeisAplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizada o real sibolo (R$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

1. O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
2. A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação deserviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
3. A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

1) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

2) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.

3) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1 **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

2 **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

3 **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuáriosobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre odesempenho futuro das operações da entidade.

4 **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” eseu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dosdemonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não- circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quaisse espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
ATIVO CIRCULANTE - Nota 01		**1.021.392,39**	**22,56%**	**527.182,79**	**14,19%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Nota 02		**1.015.541,34**	**22,56%**	**527.182,79**	**14,19%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.015.541,34**		**527.182,79**	
CONTA ÚNICA		**1.015.541,34**		**527.182,79**	
CONTA ÚNICA RPPS		0,00		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00		0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00		0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Nota 03		**5.851,05**	**0,13%**	**5.851,05**	**0,16%**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**5.851,05**		**5.851,05**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
FAMÍLIA PAGO					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
MATERNIDADE PAGO					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - Nota 04		**0,00**		**0,00**	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	0,00		0,00	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	F	0,00		0,00	
ESTOQUES		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		**0,00**		**0,00**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE - Nota 05		**3.480.194,86**	**77,31%**	**3.180.987,36**	**85,65%**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - Nota 06		0,00		0,00	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00		0,00	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00		0,00	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	0,00		0,00	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
INVESTIMENTOS		**0,00**		**0,00**	
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**0,00**		**0,00**	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	P	0,00		0,00	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
IMOBILIZADO - Nota 07		**3.480.194,86**	**77,31%**	**3.180.987,36**	**85,65%**
BENS MÓVEIS		**2.570.375,48**		**2.271.167,98**	
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.570.375,48		2.271.167,98	
BENS IMÓVEIS		**909.819,385**		**909.819,385**	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	909.819,385		909.819,385	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	0,00		0,00	
INTANGÍVEL		**0,00**		**0,00**	
DIFERIDO		**0,00**		**0,00**	
TOTAL		**4.501.587,25**	**100,00%**	**3.714.021,20**	**100,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Nota 01 – Ativo Circulante: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício totalizaram R$ 1.021.392,39, o montante é composto por caixa e equivalentes, créditos a curto prazo e aplicações financeiras. Houve uma redução de 52,19% emcomparação com o exercício anterior, que somava R$ 533.033,84.

Nota 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa: Valor de recursos financeiros depositados em instituições financeiras, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata. O saldo das disponibilidades do exercício representou o valor de R$ 1.015.541,34, já em 2023, o valor foi de R$ 527.182,79.

Nota 03 – **Demais Créditos a Curto Prazo:** Representa direitos a receber da entidade, houve Créditos a Curto Prazo no exercício de 2024 no montante de R$ 5.851,05, enquanto em 2024, o valor somava R$ 5.851,05.

Nota 04 – **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** São os valores de investimentos e aplicações financeiras do RPPS um total de R$ 0,00.

Nota 05 – **Ativo não Circulante**: É constituído de ativos de longo prazo, composto por créditos a longo prazo e imobilizado, representa o valor total de R$ 3.480.194,86, enquanto em 2023,o valor somava R$ 3.180.987,36, o que representa um acréscimo de 8,60%.

Nota 06 – **Créditos a Longo Prazo:** O valor total de Créditos a Longo Prazo reconhecido, passou de R$ **0,00,** em 2023, para R$ **0,00**, em 2024, o que representa um aumento de 0%. Este aumento se deu pela correção dos valores inscritos em dívida ativa repassados pelo setor responsável do município. Diante de um cenário de média arrecadação, provisionou-se uma perda aproximada de 0%, tendo em vista a média de recebimento nos últimos exercícios. Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 07 – Imobilizado: O imobilizado é composto pelo conjunto de bens móveis e imóveis em poder da entidade. Ao final do exercício de 2024, o município apresentou um saldo de R$

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

3.480.194,86, de imobilizado, onde R$ 2.570.375,48, são de bens móveis e R$ 909.819,38, de bens imóveis, já deduzidas suas depreciações correspondentes. A depreciação acumulada foi realizada com base na instrução normativa da Receita Federal, que define as taxas de depreciação aplicadas.

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
PASSIVO CIRCULANTE - Nota 08		**1.805.258,33**	**100%**	**2.574.244,55**	**100%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**155.794,50**	**8,64%**	**522.426,23**	**20,30%**
PESSOAL A PAGAR		155.794,50		522.426,23	
PESSOAL A PAGAR	F	155.794,50		522.426,23	
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	**0,00**		**0,00**	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Nota 09		0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	F	0,00		0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Nota 10		**1.473.801,43**	**81,63%**	**1.876.155,92**	**72,88%**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**1.473.801,43**		**1.876.155,92**	
FORNECEDORES NACIONAIS	F	**0,00**		**0,00**	
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	1.473.801,43		1.876.155,92	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**		**0,00**	
PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00		0,00	
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A	F	0,00		0,00	
RECOLHER					
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**175.662,40**	**9,73%**	**175.662,40**	**6,82%**
VALORES RESTITUÍVEIS		**175.662,40**		**175.662,40**	
CONSIGNAÇÕES	F	**0,00**		**0,00**	
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	0,0		0,0	
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	175.662,40		175.662,40	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	**0,00**
CONVÊNIOS A PAGAR	F	0,00		0,00	
SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONSÓRCIOS A PAGAR	P	0,00		0,00	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - Nota 12		**0,00**		**0,00**	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES NACIONAIS	P	**0,00**		**0,00**	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A LONGO PRAZO - Nota 13		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
RESULTADO DIFERIDO		**1.805.258,33**		**2.574.244,55**	

Nota 08 – Passivo Circulante: Representa as obrigações a curto prazo da entidade. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE apresentou um saldo de passivo circulante no valor de R$ 1.805.258,33, o que demonstra um decrescimo de 42,60% em comparação a 2023, onde o saldo foi de R$ 2.574.244,55. O saldo de 2023 é composto por encargos sociais a pagar, fornecedores a pagar, empréstimos e financiamentos e valores restituíveis. O valor mais relevante é Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo, totalizando 100% do total do passivo circulante do município.

Nota 09 – Encargos Sociais a pagar: Representa os valores de obrigações com encargos trabalhistas e previdenciários, neste caso representa contribuições de dezembro, com data de vencimento em janeiro de 2025 para repasse aos órgãos competentes. Em resumo observa-se o valor de R$ 155.794,50 que é referente a contribuições patronais ao Regime Geral de Previdência Social. O que totaliza o montante de R$ 0,00

Nota 10 – Fornecedores e Contas a pagar: Teve como saldo do período de 2024 o montante de R$ 1.473.801,43, referente a restos a pagar processados, observa-se que tal valor representa um decrescimo com relação ao exercício anterior, onde existia uma inscrição no valor de R$ 1.876.155,92.

Nota 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Representa um saldo de R$ 175.662,40, onde compreende os valores de consignações, principalmente relacionados a empréstimos bancários e a contribuições retidas dos servidores cujo repasse se deu no vencimento da obrigação, em janeiro de 2025. Segue quadro de detalhamento:

Nota 12 – Passivo não Circulante: Referente a obrigações exigíveis a longo prazo. O saldo foi de R$ 0,00, que é composto por parcelamentos e provisões matemáticas previdenciárias a longo

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

prazo e fornecedores de contas a pagar a longo prazo.

Nota 13 – Provisões a Longo Prazo: Os valores registrados nestas contas representam o montante de R$ 0,00, referentes a atualização das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo de Previdência dos servidores de Cedro PE realizada no Cálculo Atuarial do exercício 2023, sob a responsabilidade da empresa Solvency Consultoria e Assessoria Atuarial LTDA, que elaborou tais cálculos., conforme quadro a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual		Exercício Anterior	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.696.328,92**	%	**1.139.776,65**	%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**0,00**		**0,00**	
RESULTADOS ACUMULADOS		**0,00**		**0,00**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**2.696.328,92**	%	**1.139.776,65**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO – **Nota 14**	P	**2.696.328,92**	%	**1.139.776,65**	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00		0,00	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00		0,00	
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Nota 15		**2.696.328,92**	%	**1.139.776,65**	
TOTAL		**2.696.328,92**	%	**1.139.776,65)**	

Nota 14 – Superávits ou Déficits do Exercício: Referente a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme Demonstração de Variações Patrimoniais, no valor positivo de R$ 2.696.328,92resultando em um déficit patrimonial.

Nota 15 – Total do Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido no ano de 2023 teve resultado Positivo de R$ **2.696.328,92**, correspondente a soma do déficit do exercício anterior e o déficit do exercício.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO DE 2023**	**EXERCICIO DE 2023**
ATIVO FINANCEIRO – **NOTA 16**	R$ 1.021.392,39	R$ 533.033,84
ATIVO PERMANENTE – **NOTA 17**	R$ 3.480.194,8	R$ 3.180.987,36
PASSIVO FINANCEIRO **– NOTA 18**	R$ 1.805.258,3	R$ 2.574.244,55
PASSIVO PERMANENTE – **NOTA 19**	R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO PATRIMONIAL	**R$ 2.696.328,92**	**R$ 1.139.776,65**

Nota 16 – Ativo Financeiro: O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizados independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 1.021.392,39.

Nota 17 – Ativo Permanente: O ativo permanente compreende os bens créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 3.480.194,86.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Nota 18 – Passivo Financeiro: Passivo financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentaria para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) totalizam o valor de R$ 1.805.258,33. Desse valor R$ 1.629.595,93, são referentes a Restos a Pagar.

Nota 19 – Passivo Permanente: Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate. Integram os passivos permanentes os passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 0,00.

II – DISPONIBILIDADE DETALHADA POR ÓRGÃO

O valor inscrito em disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, bem como os valores de investimentos e aplicações financeiras, somam o montante de R$ 1.015.541,34, conforme quadro de detalhamento a seguir, onde demonstra-se o valor por entidade:

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES	SALDO EM 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 1.015.541,34
TOTAL	R$ 1.015.541,34

III – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

IV – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DECAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não Foram efetuados ajustes, referentes a valores inscritos indevidamente em 2022.

V – AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS ANTERIORES OU DEMUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS (NBC T SP 16.5)

Não houve ajuste ou omissões de correntes de erros de exercícios anteriores.

VI – ATIVOS IMOBILIZADOS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2024, ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

VII – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1709424-46c4-4ad5-9e5b-04ca7f85482e

Não houve no exercício de 2024, transferência de ativos.

VIII – ATIVOS INTANGIVEIS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2024, ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

IX – COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITERIOS DISTINTOS

Não houve utilizada mais de um tipo de mensuração para os ativos imobilizados no exercício de 2024.

X – IMPAIRMENT

Impairment é uma palavra em inglês que em sua tradução literal significa deterioração. Assim, trata-se da redução ao valor recuperável de um ativo. O teste de impairment ou redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa foi elaborada com base na NBC TSP 10.

Não houve valores do ativo desvalorizados que sofreram impairment.

XI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AOSETOR PÚBLICO

MARIA DO SOCORRO DE SA A. BEZERRA
Secretaria

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 052dcf53-8983-454a-954f-f2802e8c5fed

AUMENTATIVA	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
411000000000 - IMPOSTOS	**1.664.919,23**	**1.622.852,81**
411210200000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	88.118,20	51.381,0
411210400000 - ITBI	15.248,64	98,0
411219900000 - OUTROS IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	0,00	1.571.371,8
411210301000 - IR - PESSOAS FISICAS	1.561.552,39	0,0
412000000000 - TAXAS	**23.173,04**	**36.262,66**
412110000000 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA -	0,00	35.297,6
412210000000 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	964,0
412219900000 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.173,04	0,0
413000000000 - CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**296.418,37**	**261.971,26**
413210100000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE	0,00	261.971,2
413310100000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE	296.418,37	0,0
421000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**7.142.991,03**	**5.489.464,51**
421110201000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	7.142.991,03	3.739.955,2
421119900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	1.749.508,2
422000000000 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	**15.010,06**	**0,00**
422150000000 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.010,06	0,0
433000000000 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	**3.297.598,15**	**0,00**
433124100000 - SERVICOS DE REPARAÇÃO,MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	3.297.598,15	0,00
442000000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	**0,00**	**10.416,83**
442411300000 - MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.416,83
445000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E	**329.929,81**	**250.994,15**
445110000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	329.929,81	250.994,15
449000000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -	**303.964,86**	**0,00**
449150000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -	303.964,86	0,00
451000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**26.322.042,86**	**17.753.071,96**
451100000000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO	26.322.042,86	17.753.071,96
452000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**55.111.999,74**	**37.866.867,27**
452130800000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	740.657,65	542.025,12
452130900000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	12.463.346,95	1.559.364,27
452139900000 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	1.399.689,08
452140100000 - COTA-PARTE ICMS	5.299.500,46	4.124.230,21

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE — GESTOR

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO — CONTADOR

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0536cf53-8983-4545-95df-f2802e85fed1

452140200000 - COTA-PARTE IPVA	308.219,20	377.941,8
452130200000 - COTA-PARTE FPM	21.072.833,82	18.054.182,4
452140400000 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	0,00	2.207,45
452130300000 - COTA-PARTE ITR	1.948,21	1.684,33
452130400000 - COTA-PARTE IPI	19.624,35	13.910,9
452130600000 - TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	462.044,86	0,0
452130700000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.912.519,95	382.822,4
452230000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	2.984.378,84	10.359.390,2
452340000000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	43.160,44	428.405,8
452339900000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	6.803.765,01	0,0
452330000000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	621.013,7
454000000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES	**0,00**	**4.350.982,73**
454119900000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	4.350.982,7
457000000000 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	**71.221,82**	**196.397,62**
457150600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.221,82	0,0
457130600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	196.397,6
462000000000 - GANHOS COM ALIENAÇÃO	**0,00**	**224.300,00**
462210299000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	224.300,0
499000000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**37.812,61**	**0,00**
499150000000 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER	36.763,21	0,0
499610100000 - INDENIZAÇÕES	1.049,40	0,00
TOTAL	**94.617.081,58**	**68.215.081,80**

DIMINUTIVA	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
311000000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	**37.319.472,56**	**36.612.420,09**
311110211000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	157.178,83	0,00
311110299000 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS -	0,00	7.726.501,04
311110300000 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	34.235,01
311110000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	2.771.826,54	941.564,53
311110100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	12.898.318,91	15.490.538,71
311110101000 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	10.413.831,39	1.692.709,39
311110131000 - SUBSÍDIOS	756.000,00	0,00
311210101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	308.000,00
311210100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	0,00	1.600,00
311210199000 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	5.150,00

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE — GESTOR

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO — CONTADOR

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

311210299000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.950,00	41.150,00
311210300000 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	8.000,00
311210400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.789.130,88	2.870.611,00
311210401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	0,00	96.252,00
311210410000 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS CONTRATO TEMPORARIO	6.760,00	2.170.757,82
311210425000 - OBRIGAЄåES PATRONAIS	4.524.476,01	4.680.744,44
311210426000 - INSS PATRONAL	0,00	186.642,00
311210499000 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	357.964,44
312000000000 - ENCARGOS PATRONAIS	**0,00**	**15.956,40**
312210100000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	15.956,40
321000000000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	**723.671,39**	**0,00**
321000000000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	723.671,39	0,00
322000000000 - PENSÕES	**240.533,10**	**9.360,03**
322117000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES	240.533,10	9.360,03
331000000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	**4.089.568,42**	**3.483.629,02**
331112100000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	7.392,23	14.733,45
331110100000 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.356.085,70	1.087.506,00
331110300000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	154.852,84	83.023,00
331110400000 - EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	6.400,00	0,00
331110500000 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	429,00	0,00
331110600000 - GENEROS ALIMENTAÇÃO	655.600,25	558.651,83
331110800000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	393.352,32	360.876,03
331110900000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	69.022,26	59.221,01
331111400000 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	3.155,00
331111500000 - MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	0,00	3.087,80
331111600000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	59.746,97	153.012,71
331111700000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	477,45	75.323,85
331112200000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	257.945,72	120.355,12
331112300000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	15.516,18	67.243,71
331112400000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E	251.103,17	184.129,82
331112500000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	624,61	30.526,09
331112600000 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	49.234,46	25.958,42
331112800000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	4.410,00	1.938,93
331113300000 - MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	9.158,27
331113500000 - MATERIAL LABORATORIAL	16.655,34	18.263,17

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE — GESTOR

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO — CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/ecp/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf53-8983-454a-950d-f2802e8c5fed

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

331113600000 - MATERIAL HOSPITALAR	369.221,01	247.521,0
331113900000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	347.589,61	216.811,3
331114900000 - BILHETES DE PASSAGEM	0,00	40.178,3
331115400000 - MATERIAL P/MANUT.CON SERV.DE ESTRADAS E VIAS	0,00	69.263,3
331117100000 - MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS	1.849,00	26.386,0
331119900000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.400,00	20.698,7
331210300000 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	5.690,50	5.810,0
331210000000 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	61.969,80	0,0
331219900000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	800,0
332000000000 - SERVIÇOS	**7.149.066,78**	**6.771.028,57**
332110400000 - DIARIAS A CONSELHEIROS	0,00	4.750,0
332110100000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	306.270,00	242.405,0
332110300000 - DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	1.025,0
332210700000 - COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.000,00	48.890,0
332210800000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	445.443,22	638.994,8
332210900000 - SERVICOS DOMESTICOS	0,00	2.800,0
332211100000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	34.667,5
332211500000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	725,00	150.161,5
332219900000 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	4.164,00	467.640,2
332211900000 - CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS	150.000,00	196.760,0
332212100000 - LOCAÇÕES	491.044,00	565.552,5
332219800000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	35.309,59
332212300000 - SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	3.200,00	0,00
332212600000 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	65.527,96	159.945,80
332213400000 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	1.320,00
332213500000 - SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	60.075,00
332213700000 - HOSPEDAGENS	0,00	2.283,00
332210100000 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	3.441.074,37	304.800,00
332210500000 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	39.150,00	78.510,00
332315100000 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	520,00	0,00
332310600000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	10.582,07
332310700000 - SERVIÇOS DE APOIO	11.930,75	430.905,06
332310800000 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET,	849.371,75	537.350,20
332310900000 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	6.800,00
332311200000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	280.469,13
332312200000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	7.758,06	241.604,12

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE — GESTOR

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO — CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/ext/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf58-8983-454a-95df-f2802e8c5fed

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

332312300000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	7.436,7
332313100000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	29.870,00	19.417,0
332313200000 - SERVIÇOS BANCARIOS	53.318,39	60.536,6
332313400000 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	450,00	457.480,0
332314100000 - SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	0,00	5.506,0
332314500000 - SERVIÇOS FUNERARIOS	0,00	33.660,0
332315600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	126.803,79	103.858,4
332319900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	243.407,96	1.567.640,4
332319800000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	877.037,53	2.000,0
332329900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	9.898,0
342000000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	**3,68**	**800,10**
342410000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES	3,68	0,1
342410100000 - JUROS	0,00	800,0
351000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**26.322.042,86**	**17.753.071,96**
351100000000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO	26.322.042,86	17.753.071,9
352000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	**1.207.212,50**	**546.906,12**
352330300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	154.153,8
352330200000 - AUXÍLIOS	1.207.212,50	392.752,4
357000000000 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	**5.612.650,12**	**1.628.935,68**
357130500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	4.207.458,64	751.666,0
357130300000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.255.231,98	746.288,53
357130400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	149.959,50	130.980,00
361000000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E	**3.280.895,76**	**1.726.480,90**
361110200000 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	124.373,82	787.321,80
361110100000 - REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.636.521,94	939.159,10
361300000000 - REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	520.000,00	0,00
372000000000 - CONTRIBUIÇÕES	**2.264.960,07**	**734.899,54**
372110500000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA	1.693.489,78	270.000,00
372110200000 - PIS/PASEP	13.600,62	0,00
372119900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	557.869,67	464.899,54
391000000000 - PREMIAÇÕES	**13.900,00**	**0,00**
391110000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	13.900,00	0,00
394000000000 - INCENTIVOS	**891.757,50**	**119.046,50**
394110300000 - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	891.757,50	119.046,50

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE — GESTOR

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO — CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/ecp/validaDoc.seam Código do documento: 0536cf53-8983-4544-95df-f2892e8c5fed

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

TOTAL	89.115.734,74	69.554.034,31
RESULTADO PATRIMONIAL	5.501.346,84	-1.338.952,51

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf53-8983-454a-95df-f2802e8c5fed

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
GESTOR

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

ESPECIFICAÇÕES	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.688.092,27	,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.269.059,68	,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	389.108,76	,00
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	,00
RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	60.762.192,47	,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	65.108.453,18	,00

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
GESTOR

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf53-8983-454a-95df-f2802e8c5fed

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05dc53-8883-454a-95df-f2802e8c5fed

ANEXO II - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

ESPECIFICAÇÕES	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
TRANSF. INTER. DA UNIÃO	2.675.676,02	
TRANSF. INTER. DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	
TRANSF. INTER. DE MUNICÍPIOS	0,00	
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	26.322.042,86	
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	28.997.718,88	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		
TRANSF. INTER. DA UNIÃO	0,00	
TRANSF. INTER. DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	
TRANSF. INTER. DE MUNICÍPIOS	0,00	
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	26.322.042,86	
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	26.322.042,86	

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
GESTOR

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

JUROS E ENCARGOS	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00
TOTAIS	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf53-8983-454a-95df-f2802e8c5fed

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
GESTOR

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf53-8983-454a-95df-f2802d3c5fed

MUNICÍPIODECEDRO PE

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO X E XIII – RESOLUÇÃO TC Nº 147, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XV DA LEI 4.320/64–MCASP

INFORMAÇÕESGERAIS

1 - Municípiodo Cedro PE
2 - CNPJ: 11.361.219/0001-32
3 - NaturezaJurídica:124-4Município
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro CedroPE, CEP:56.130-000
5 – Dados do representante legal: Marly Quental da Cruz Leite, Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular–(87)98165-1567
7 - E-mail – https://www.cedro.pe.gov.br

NATUREZA E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MUNICIPIO

O Município de Cedro PE,possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.518 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado a 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Temcomo coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8.No ano de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demaisreceitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênio (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1–Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024
2– Dados do Contador: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CRC: CE-017203/O
Email:antoniodbrito@hotmail.com
3–Nome do Software de contabilidade pública:BS–SISTEMAS

4–Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoainformacao.php l

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definidopela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf53-8983-454a-95df-f28028c6cc0d

nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portarial nterministerial STN/SPREV/ME/MTP nº119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manuald e Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9a edição. A metodologia de registro, mensuração eevidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadasao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade(CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:
Administração Direta:Prefeitura Municipal De Cedro
Poder Legislativo
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipa lde Educação
Funpresce–Fundo Previdenciário

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizado aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V–Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao SetorPúblico (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021 Portaria STN nº1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilida de Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizad o real si,bolo (R$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer osobjetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;

A capacidade operacional–a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e

A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS ONTÁBEIS

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf53-8983-454a-95df-f2807e8c5fed

Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativoss imilares.

Constituição de provisões:

Não se aplica a esta demonstração.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não se aplica a esta demonstração.

Transferênciaderiscosebenefíciossignificativossobreapropriedadedeativosparaoutrasentidades:

Nãohouvetransferênciadepropriedadedeativosparaoutrasentidades.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Passivos Contingentes: Não se aplica esta demonstração.

Divulgações não financeiras: Não se aplica a esta demonstração.

Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃODASVARIAÇÕESPATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da LeiFederal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: *“A Demonstração das VariaçõesPatrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentesda execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”* Contudo, com oadvento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e deacordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretariado Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2013 emdiante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e ualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etcce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf53-8983-454a-95df-f2802e8c5fed

orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação deativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIAÇÕESPATRIMONIAISAUMENTATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA –NOTA 01	**1.688.092,27**	**1.659.115,47**
Impostos	1.664.919,23	1.622.852,81
Taxas	23.173,04	36.262,66
CONTRIBUIÇÕES - NOTA02	**7.454.419,46**	**5.751.435,77**
Contribuições sociais	7.142.991,03	5.489.464,51
Contribuição de iluminação pública	296.418,37	261.971,26
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	15.010,06	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**633.894,67**	**261.410,98**
Juros e encargos de mora	0,00	10.416,83
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	329.929,81	250.994,15
Outras variações patrimoniais aumentativas- financeiras	303.964,86	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS -NOTA03	**84.731.640,75**	**60.122.421,96**
Transferências intragovernamentais	26.322.042,86	17.904.571,96
Transferências intergovernamentais	55.111.999,74	37.866.867,27
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	3.297.598,15	4.350.982,73
Execução orçamentária delegada	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS–NOTA 04	**109.034,43**	**420.697,62**
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00	224.300,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	71.221,82	196.397,62
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS -NOTA05	**94.617.081,58**	**68.215.081,80**
TOTAL	**94.617.081,58**	**68.215.081,80**

Nota 01 –Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: São valores que compreendem prestação pecuniária com pulsória, instituída em lei mediante atividade administrativa, somando um montante de R$ **1.688.092,27.**

Nota02–Contribuições: Referente ac ontribuição de iluminação pública e contribuições sociais, somando um montante de R$ **7.454.419,46.**

Nota 03 – Transferências e Delegações Recebidas: Com o valor total de R$ **84.731.640,75**, compreende principalmente as transferências recebidasda União e Estado ,incluindo as transferências do FUNDEB, além das transferências recebidas dos entes da administração indireta.

Nota 04 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativa: Referente a Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas e Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, somando um montante de R$ **109.034,43**.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf53-8983-454a-95df-f2802e8c5fed

Nota05–Total das Variações Patrimoniais Aumentativas: As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação liquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2024, apresentou um total de R$ **94.617.081,58**, apresentando um aumento de 27,90% em comparação ao exercício de 2023, que foi de R$ **68.215.081,80.**

VARIAÇÕESPATRIMONIAISDIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS –NOTA 06	**37.319.472,56**	**36.918.176,40**
Remuneração a pessoal	32.794.996,55	22.567.091,82
Encargos patronais	4.524.476,01	5.461.343,39
Outras variações patrimoniais diminutivas-pessoal e encargos	0,00	113,135,01
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**964.204,49**	**8.776.606,18**
Aposentadoriase reformas	723.671,39	7.993.224,34
Pensões	240.533,10	783.381,84
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO- NOTA 07	**16.851.285,32**	**12.507.334,85**
Uso de material de consumo	5.344.800,40	5.120.514,90
Serviços	11.506.484,92	7.155.163,80
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Jurose encargosde mora	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas-financeiras	0,00	231.656,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS- NOTA08	**27.529.255,36**	**17.904.571,96**
Transferências intragovernamentais	26.322.042,86	17.904.571,96
Transferências intergovernamentais	1.207.212,50	0,00
Transferências a instituiçõesprivadas	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**3.280.895,76**	**0,00**
Reavaliação,redução a valor recuperável e ajuste para perdas	3.280.895,76	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**2.264.960,07**	**465.699,64**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.264.960,07	465.699,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**905.661,18**	**1.758.251,37**
Premiações	13.900,00	151.395,48
Incentivos	891.757,50	1.348.026,52
Vpd de constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	3,68	258.829,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS- NOTA09	**89.115.734,74**	**69.554.034,31**
RESULTADO PATRIMONIAL (DEFICIT)- NOTA10	**5.501.346,84)**	**((1.338.952,51)**
TOTAL	94.617.081,58	68.215.081,80

Nota 06 – Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais nodecorrer do exercício de 2024, somando um montante de R$ **37.319.472,56**, representando 1.07% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c30f253-8983-45e5-95df-f2802e8c5fed

Nota 07 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: É composto pelo somatório dasvariações de manutenção e operação dos órgãos públicos do município (exceto despesas compessoal e encargos sociais), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando R$ **16.851.285,32,** no exercício de 2024.

Nota 08 – Transferências e Delegações Concedidas: Engloba todas as transferências concedidasa os entes da administração indireta, bem como transferências referentes a subvenções sociais(conformetabelaabaixo), totalizando R$ **27.529.255,36,** no exercício de 2024.

Nota 09 – Total das Variações Diminutivas: Compreende o valor total de todas as variações diminutivas do exercício de 2024, totalizando de R$ **89.115.734,74.**

Nota 10 – Resultado Patrimonial do Exercício: O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas resultando em um deficit patrimonial de R$ **5.501.346,84**, comparado ao exercício anterior que teve superávit no valor de R$ **6.839.999,35.**

–SALDOSS IGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$0,00	R$0,00

– TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$0,00	R$0,00

– AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Nenhum ajuste foi promovido no Balanço Financeiro em virtudedas retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária.

–ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 053dcf53-8983-454a-95df-f2802e8c5fed

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR(R$)	
		2024	2023
1º	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**84.731.640,75**	**60.122.421,96**
2º	CONTRIBUICOES	**7.454.419,46**	**5.751.435,77**
3º	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.688.092,27**	**1.659.115,47**

VARIAÇÕESPATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR(R$)	
		2024	2023
1º	PESSOAL E ENCARGOS	**37.319.472,56**	**36.918.176,40**
2º	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇOES CONCEDIDAS	**27.529.255,36**	**17.904.571,96**
3º	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**16.851.285,32**	**12.507.334,85**

–VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

– CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃOSEJAMRELEVANTES

Redução a valor recuperável no ativo imobilizado: Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável pormeio do tested e *impairment.*

Baixas de investimentos: Não houve registros de baixa de investimentos.

Constituição ou reversão de provisões: Não houve registros de constituição e reversão de provisões no exercício de 2023.

–VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCICIO ATUAL E ANTERIOR – Art.104 da Lei 4.320/64 e art.4º da Lei 12.600/04

INCORPORAÇÃO DE ATIVO–no valor de R$ 5.844.937,90, como demonstra o quadro abaixo:

INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO DE 2024	EXERCICIO DE 2023
INVESTIMENTOS	5.844.937,90	2.182.306,93

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 05dcf53-8983-54a-95df-f2802e5fed

INVERSÕESFINANCEIRAS	-	-
TOTAL	5.844.937,90	2.182.306,93

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO–nãoi houve valor,conforme quadro abaixo:

DESINCORPORAÇÃODEPASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO DE 2024	EXERCICIODE 2023
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA	-	-
TOTAL	-	-

INCORPORAÇÃO DE PASSIVO – não houve incorporação de passivo no exercício de 2024.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO – não houve desincorporação de ativo no exercício de 2024.

–MONTANTE DE RECEBIVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO ÀRECEITAS EM CONTRAPRESTAÇÃO –NBCTSP01–

No exercício de 2024 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receitas em contra prestação.

– DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE — GESTOR

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO — CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca31cf33-9d61-44cd-a4a4-780598609d41

Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	**94.617.081,58**	**68.215.081,88**
RECEITAS DIVERSAS	**8.041.883,35**	**4.685.564,18**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	224.3[illegible],00
RECEITAS DE CAPITAL	3.671.541,31	583.85[illegible],18
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.688.092,27	1.659.11[illegible],77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.269.059,68	2.011.48[illegible],18
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	413.190,09	206.81[illegible],15
REICETAS ORIGINARIAS	**5.559.458,48**	**3.990.949,74**
RECEITA PATRIMONIAL	389.108,76	267.53[illegible],77
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	[illegible],00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	[illegible],00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	[illegible],00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	5.170.349,72	3.739.95[illegible],89
REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	250.99[illegible],15
TRANSFERENCIAS	**81.015.739,75**	**59.538.567,88**
DA UNIÃO	54.693.696,89	17.904.57[illegible],96
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	[illegible],00
DE MUNICÍPIOS	0,00	[illegible],00
INTRAGOVERNAMENTAIS	26.322.042,86	41.633.99[illegible],92
DESEMBOLSOS	**93.331.285,65**	**65.640.002,41**
DESPESAS POR ELEMENTO	**62.289.150,54**	**47.735.430,45**
PESSOAL E ENCARDOS SOCIAIS	40.412.434,89	34.855.90[illegible],18
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	[illegible],00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.239.761,30	11.735.1[illegible],96
INVESTIMENTOS	5.636.954,35	1.144.36[illegible],31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	**26.322.042,86**	**17.904.571,96**
DA UNIÃO	0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAL	26.322.042,86	17.904.571,96
FLUXO CAIXA ATIVIDADES FINANCIAMENTO	**3.911.394,91**	**1.597.513,10**
INCORPORAÇÃO DE BENS	3.911.394,91	1.597.513,10
FLUXO CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES OPERACOES	**0,00**	**0,00**
OUTRAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS EXTRA	**4.720.092,25**	**1.998.642,39**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.285.795,93	576.437,00
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA INICIAL	2.521.027,95	1.944.590,94
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA FINAL	3.806.823,88	2.521.027,95

JUCILENE LEITE SOARES GOMES — GESTOR

ANTONI0 FIGUEIREDO BRITO — CONTADOR

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca31c1b3-9ded-44cd-aba4-7405f8c09cf1

MUNICÍPIO DE CEDRO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO X E XV – RESOLUÇÃO TC Nº 147, 01 DE DEZEMBRO DE 2021
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO XVIII DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Município do Cedro PE
2 - CNPJ: 11.361.219/0001-32
3 - Natureza Jurídica: 124-4 Município
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro CedroPE,| CEP:56.130-000
5 - Dados do representante legal: Marly Quental da Cruz Leite, Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular – (87) 98165-1567
7 - E-mail – https://www.cedro.pe.gov.br
Site – https://www.Cedro.pe.gov.br/

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Cedro PE, possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.518 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado à 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8. No ano de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de 10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1– Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

2– Dados do Contador: Luiz Antonio Leal. CRC: PE- 017788/O-3. E-mail: leal.luiz15@hotmail.com

3– Nome do Software de contabilidade pública: BS – SISTEMAS

4– Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoainformacao.php

DADOS ADICIONAIS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca31c1b3-9ded-44cd-aba4-7d0598c09cf1

submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

a) Administração Direta: Prefeitura Municipal De Cedro
b) Poder Legislativo
c) Fundo Municipal De Saúde
d) Fundo Municipal De Assistência Social
e) Fundo Municipal De Educação
f) Funpresce – Fundo Previdenciário

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8º edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca31c1b3-9ded-44cd-aba4-7d0598c09cf1

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões:
Não se aplica a este demonstrativo.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não houve o lançamento das variações patrimoniais de modo significativo além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) Passivos Contingentes: Não se aplica a esta demonstração.
b) Divulgações não financeiras: Não se aplica a esta demonstração.
c) Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não se aplica a esta demonstração.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item IPC 08- STN.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS - **NOTA 01**	94.617.081,58	68.215.081,80
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**22.856.422,95**	**68.215.081,80**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.688.092,27	1.659.115,47
Receita de Contribuições	2.269.059,68	5.751.435,77
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca31c1b3-9ded-44cd-aba4-7d0598c09cf1

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	9.255.081,12	1.014.968,53
Remuneração das Disponibilidades	389.108,76	250.994,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**81.015.739,75**	**59.538.567,88**
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	81.015.739,75	59.538.567,88
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP) - NOTA 02	**67.638.644,80**	**67.638.644,80**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	40.412.434,89	34.855.906,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.239.761,30	11.735.163,96
INVESTIMENTOS	5.636.954,35	1.144.360,31
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.911.394,91	1.597.513,10
Desembolsos Extra-Orçamentários	4.720.092,25	1.998.642,39
Transferências Financeiras Concedidas	26.322.042,86	17.904.571,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) - **NOTA 03**	1.285.795,93	576.437,00

Nota 01 – Ingressos Operacionais: Representa os valores recebidos das atividades operacionais do Município, como as receitas originárias e as transferências recebidas, totalizando o montante de R$ 94.617.081,58.

Nota 02 – Desembolsos Operacionais: Composto pelas despesas com pessoal, transferências concedidas e outros desembolsos, incluindo os pagamentos de restos a pagar, totalizando em 2024 o montante de R$ **93.331.285,65**.

Nota 03 – Fluxo de Caixa Liquido das Atividades Operacionais: O fluxo de caixa líquido obtido através da diferença entre ingressos e desembolsos foi de R$ 1.285.795,93, Representando um acrescimo em relação a 2023.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS - **NOTA 04**	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS - **NOTA 05**	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) - **NOTA 06**	0,00	0,00

Nota 04 – Ingressos de Investimento: Não houveram ingressos das atividades de investimento durante do exercício de 2024.

Nota 05 – Desembolsos de Investimento: Nâo valor dos desembolsos decorrentes das atividadesde investimentos.

Nota 06 – Fluxo de Caixa Liquido das Atividades de Investimento: Observa-se um fluxo de caixa de R$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca31c1b3-9ded-44cd-aba4-7d0598c09cf1

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS - **NOTA 07**	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS - **NOTA 08**	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) - **NOTA 09**	0,00	0,00

Nota 07 – Ingressos de Financiamento: Não houve ingresso de investimento em 2024.

Nota 08 – Desembolsos de Financiamento: Não houve ingresso de investimento em 2024.

Nota 09 – Fluxo de Caixa Liquido das Atividades de Financiamento: Observa-se um fluxo de caixa de R$ 0,00.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.521.027,95	1.944.590,94
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) - **NOTA 10**	1.285.795,93	576.437,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.806.823,88	2.521.027,94

Nota 10 – Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa: A geração liquida de caixa e equivalente de caixa se refere a soma dos fluxos de caixa operacional, de investimento e de financiamento, resultando em uma geração de caixa positivo de R$ 1.285.795,93. Se comparado ao exercício de 2023, houve um acrescimo de R$ 709.358,93.

V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Este Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca31c1b3-9ded-44cd-aba4-7d0598c09cf1

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Nenhum ajuste foi promovido no Demonstrativo dos Fluxos de Caixa em virtude das retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária.

VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM OS FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA RELEVANTES			
RELEVÂNCIA	**DESCRIÇÃO DA CONTA**	**VALOR**	
		2024	**2023**
1º	Transferências Recebidas	**81.015.739,75**	**59.538.567,88**
2º	Pessoal e demais despesas	40.412.434,89	34.855.906,18
3º	Transferências Concedidas	26.322.042,86	17.904.571,96

IX – CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA E O BALANÇO PATRIMONIAL

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ENTRE A DFC E O BP					
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA)		**BALANÇO PATRIMONIAL (CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA)**		**DIFERENÇA**	
R$	3.806.823,88	R$	3.806.823,88	R$	0,00

Não houve diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa da Demonstração do Fluxo de Caixa e do Balanço Patrimonial, no exercício de 2024.

Marly Quental da Cruz
Prefeita

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
Contafdor

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO - CONSOLIDADO

R. SETE DE SETEMBRO

Demonstracao das Mutacoes do Patrimonio Liquido

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

ESPECIFICACOES	Pat. Social/Capital social	Adiantamento para futuro Aumento Capital	Reserva de capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							-167.026.417,24		-167.026.417,24
Ajustes de exercícios anteriores									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital proprio									0,00
Resultados do Exercício							-76.320.824,28		-76.320.824,28
Ajuste de avaliação patrimonial									0,00
Constituição/ Reserva de reservas									0,00
Dividendos a dsitribuir									0,00
									0,00
Saldos finais							-243.347.241,52		-243.347.241,52

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a01a5deb-aaa5-4f3c-be45-50f82d8225df

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

01/01/2024 À 31/12/2024 Anexo XVI

DESCRIÇÃO DA DÍVIDA	SALDO INICIAL	MOV. NO EXERCICIO		SALDO FINAL
		EMISSÃO	RESGATE	
Demais Dívidas Contratuais	432.357,94	0,00	296.418,37	135.939,57
TOTAL	432.357,94	0,00	296.418,37	135.939,57

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b9a1454e-0612-4dd7-8b43-5a5d9371df5d

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
GESTOR

ANTONIO F. BRITO
CONTADOR

ESTADO DO PERNAMBUCO
GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO
ANEXO XXV
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados	**9.599.657,21**	**504.541,34**	**3.877.787,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.226.411,15**
2024		504.541,34					504.541,34
2023	9.599.657,21		3.877.787,40	0,00	0,00		5.721.869,81
Subtotal dos RPP	**9.599.657,21**	**504.541,34**	**3.877.787,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.226.411,15**
Não processados	5.817.088,98	144.662,70	905.695,44	0,00	0,00	0,00	5.056.056,24
2024		144.662,70					144.662,70
2023	5.817.088,98		905.695,44				4.911.393,54
Subtotal dos RPNP	**5.817.088,98**	**144.662,70**	**905.695,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.056.056,24**
Depósitos (Subtotal)	**15.416.746,19**	**649.204,04**	**4.783.482,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.282.467,39**
CONSIGNAÇÕES	**452.576,47**	**7.380.593,88**	**7.317.193,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**515.977,06**
ARAJARA PARK	1.573,84	7.159,37	7.159,37	0,00	0,00	0,00	1.573,84
CONSIGNADO EMPRESTIMOS BANCARIOS	159.679,86	2.763.238,93	2.686.777,30	0,00	0,00	0,00	236.141,49
CONTRIBUICAO SINDICAL	21.474,18	38.017,36	38.017,36	0,00	0,00	0,00	21.474,18
FUNDO PARTIDARIO	657,96						657,96
FUNPRESCE	135.492,18	1.950.506,67	1.964.667,71				121.331,14
FALTAS	0,00	3.457,00	3.457,00				0,00
INSS	89.798,99	864.534,09	864.534,09				89.798,99
ISS	5,25	16.141,59	12.598,39				3.548,45
AMACS	1.170,00	27.221,93	27.221,93				1.170,00
OUTRAS RESTITUICOES	2.849,61	40.955,00	43.498,20				306,41
PENSAO ALIMENTICIA	6.047,30	36.715,10	36.615,10				6.147,30
SALARIO MATERNIDADE	1.936,00	77.727,00	77.727,00				1.936,00
SALARIO FAMILIA	14.776,18	75.482,33	75.482,33				14.776,18
SINDISMUC	22.718,51	101.579,04	101.579,04				22.718,51
IRRF EXTRA	-5.603,39	1.377.858,47	1.377.858,47	0,00	0,00	0,00	-5.603,39
Outros Depósitos	**95.509,29**	**3.986,12**	**3.986,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.509,29**
HONORARIOS ADVOCATICIOS	782,47						782,47
DEPOSITOS DIVERSOS	94.726,82						94.726,82
RESTITUICOES	0,00	3.986,12	3.986,12				0,00
Subtotal	**548.085,76**	**7.384.580,00**	**7.321.179,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**611.486,35**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE HOLANDA REGO BRITO, MARIA GUEIROS DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0f6d0e3e-e1e4-4f59-9027-22cc05eb

TOTAL GERAL	**15.964.831,95**	**8.033.784,04**	**12.104.662,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.893.953,74**

A dívida flutuante ou não consolidada, segundo a Lei nº 4.320/64, corresponde aos compromissos de pagamentos, de curto prazo, para cobrir necessidades momentâneas de caixa, independentemente de autorização orçamentária específica. No seu conceito, estão incluídas todas as contas de Passivo, cujo atributo financeiro está registrado como "F".

Assim, compõe o passivo financeiro que é representado pelas dívidas de curto prazo ou dívidas flutuantes, ou melhor, compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, com exceção dos débitos de tesouraria, que incluem as antecipações de receitas orçamentárias ou ARO.

Os Restos a Pagar cons tuem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.

Cabe ressaltar também que a classificação como dívida flutuante definida pela Lei º 4.320/64, relacionada a aspectos de contabilidade orçamentária, não se confunde com a classificação feita com a finalidade de controle de endividamento trazida pela LRF. É possível, portanto, que um determinado passivo seja classificado como dívida flutuante para os fins previstos na Lei nº 4.320/64 e, ao mesmo tempo, seja classificado como Dívida Consolidada para os fins da LRF.

Por fim, observa-se no Demonstrativo da Dívida Flutuante as utilizações das rubricas, Tais eventos resultaram em uma variação negativa de saldo tais como**:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.226.411,15
RESTOS A PAGAR ANO PROCESSADOS	5.056.056,24
CONSIGNACOES	515.977,06
OUTROS DEPOSITOS	95.509,29

Marly Quental da Cruz
GESTOR

ANTONIO FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fd6db63e-1ef4-4f5b-90d2-22712205eb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO DE VERIFICAÇÃO
PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Unidade Gestora: GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO

CONTA	DESCRICAO	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO FINAL
10000000000	**ATIVO**	**27.410.372,00**	**146.045.461,88**	**138.766.272,27**	**34.689.561,61**
11000000000	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.526.631,34**	**140.007.761,03**	**138.721.965,10**	**3.812.427,27**
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2.521.027,95**	**140.007.761,03**	**138.721.965,10**	**3.806.823,88**
11111111119	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.521.027,95	140.007.761,03	138.721.965,10	3.806.823,88
11200000000	**CRÉDITOS A CURTO PRAZO**	**5.603,39**	**0,00**	**0,00**	**5.603,39**
11234990000	OUTROS CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	5.603,39			5.603,39
12000000000	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**24.883.740,66**	**6.037.700,85**	**44.307,17**	**30.877.134,34**
12100000000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	660.483,95	192.762,95	44.307,17	808.939,73
12111040000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	654.611,17	192.762,95	44.307,17	803.066,95
12111050000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.872,78			5.872,78
12300000000	**IMOBILIZADO**	**24.223.256,71**	**5.844.937,90**	**-**	**30.068.194,61**
12310000000	BENS MOVEIS	9.563.082,04	3.612.201,68	-	13.175.283,72
12311019900	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.563.082,04	3.612.201,68	-	13.175.283,72
12320000000	BENS IMÓVEIS	14.660.174,67	2.232.736,22	-	16.892.910,89
12321999900	OUTROS BENS IMÓVEIS	14.660.174,67	2.232.736,22		16.892.910,89
20000000000	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**194.436.789,23**	**88.030.711,07**	**4.430.707,17**	**278.036.793,13**
21000000000	**PASSIVO CIRCULANTE**	**15.970.435,35**	**63.400,58**	**4.134.278,80**	**11.899.557,13**
21100000000	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**4.180.635,00**	**-**	**3.489.616,98**	**691.018,02**
21110000000	PESSOAL A PAGAR	4.180.635,00	-	3.489.616,98	691.018,02
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	4.180.635,00	-	3.489.616,98	691.018,02

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 419c8b67-0f81-459a-abf8-ad10e6f6757

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO DE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

21300000000	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**11.236.111,19**	**-**	**644.661,82**	**10.591.449,37**
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	11.236.111,19	-	644.661,82	10.591.449,37
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	11.236.111,19	-	644.661,82	10.591.449,37
21890000000	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**553.689,16**	**63.400,58**	**-**	**617.089,74**
21891980000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	553.689,16	63.400,58	-	617.089,74
22000000000	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**178.466.353,88**	**87.967.310,49**	**296.428,37**	**266.137.236,00**
22300000000	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**432.357,94**	**-**	**296.428,37**	**135.929,57**
22311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	432.357,94	-	296.428,37	135.929,57
22800000000	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**	**178.033.995,94**	**87.967.310,49**	**-**	**266.001.306,43**
22895000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍP	178.033.995,94	87.967.310,49	-	266.001.306,43
23700000000	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**- 167.026.417,23**	**58.014.750,81**	**134.335.565,10**	**- 243.347.231,52**
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 167.026.417,23	58.014.750,81	134.335.565,10	- 243.347.231,52
23711010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	- 167.026.417,23	58.014.750,81	134.335.565,10	- 243.347.231,52
30000000000	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**		**89.115.734,74**	**89.115.734,74**	
311000000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL			**37.319.472,56**	**37.319.472,56**	
311110211000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			157.178,83	157.178,83	
311110000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS			2.771.826,54	2.771.826,54	
311110100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -			12.898.318,91	12.898.318,91	
311110101000 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			10.413.831,39	10.413.831,39	
311110131000 - SUBSÍDIOS			756.000,00	756.000,00	
311210299000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			1.950,00	1.950,00	
311210400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			5.789.130,88	5.789.130,88	
311210410000 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS CONTRATO TEMPORARIO			6.760,00	6.760,00	
311210425000 - OBRIGA€åES PATRONAIS			4.524.476,01	4.524.476,01	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 41b9b67-068b-459a-abf8-dd01ee6f7857

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 419c9b57-05b8-459a-abf8-ddb1ee6f7e57

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO DE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

321000000000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS		**723.671,39**	**723.671,39**	
321000000000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS		723.671,39	723.671,39	
322000000000 - PENSÕES		**240.533,10**	**240.533,10**	
322117000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES		240.533,10	240.533,10	
331000000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO		**4.089.568,42**	**4.089.568,42**	
331112100000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		7.392,23	7.392,23	
331110100000 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1.356.085,70	1.356.085,70	
331110300000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		154.852,84	154.852,84	
331110400000 - EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		6.400,00	6.400,00	
331110500000 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS		429,00	429,00	
331110600000 - GENEROS ALIMENTAÇÃO		655.600,25	655.600,25	
331110800000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		393.352,32	393.352,32	
331110900000 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		69.022,26	69.022,26	
331111600000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		59.746,97	59.746,97	
331111700000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		477,45	477,45	
331112200000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		257.945,72	257.945,72	
331112300000 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		15.516,18	15.516,18	
331112400000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E		251.103,17	251.103,17	
331112500000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS		624,61	624,61	
331112600000 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		49.234,46	49.234,46	
331112800000 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA		4.410,00	4.410,00	
331113500000 - MATERIAL LABORATORIAL		16.655,34	16.655,34	
331113600000 - MATERIAL HOSPITALAR		369.221,01	369.221,01	
331113900000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS		347.589,61	347.589,61	
331117100000 - MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS		1.849,00	1.849,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 419c9b57-05b8-459a-abf8-ddb1ee6f7e57

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO DE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

331119900000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		4.400,00	4.400,00	
331210300000 - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL		5.690,50	5.690,50	
331210000000 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO		61.969,80	61.969,80	
332000000000 - SERVIÇOS		**7.149.066,78**	**7.149.066,78**	
332110100000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		306.270,00	306.270,00	
332210700000 - COMUNICAÇÃO EM GERAL		2.000,00	2.000,00	
332210800000 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		445.443,22	445.443,22	
332211500000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		725,00	725,00	
332219900000 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		4.164,00	4.164,00	
332211900000 - CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS		150.000,00	150.000,00	
332212100000 - LOCAÇÕES		491.044,00	491.044,00	
332212300000 - SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO		3.200,00	3.200,00	
332212600000 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL		65.527,96	65.527,96	
332210100000 - CONSULTORIA E ASSESSORIA		3.441.074,37	3.441.074,37	
332210500000 - SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS		39.150,00	39.150,00	
332315100000 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS		520,00	520,00	
332310700000 - SERVIÇOS DE APOIO		11.930,75	11.930,75	
332310800000 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET,		849.371,75	849.371,75	
332312200000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS		7.758,06	7.758,06	
332313100000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS		29.870,00	29.870,00	
332313200000 - SERVIÇOS BANCARIOS		53.318,39	53.318,39	
332313400000 - SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO		450,00	450,00	
332315600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		126.803,79	126.803,79	
332319900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		243.407,96	243.407,96	
332319800000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		877.037,53	877.037,53	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 419c9b57-05b8-459a-abf8-ddb1ee6f7e57

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO DE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

342000000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA		**3,68**	**3,68**	
342410000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES		3,68	3,68	
351000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		**26.322.042,86**	**26.322.042,86**	
351100000000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO		26.322.042,86	26.322.042,86	
352000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		**1.207.212,50**	**1.207.212,50**	
352330200000 - AUXÍLIOS		1.207.212,50	1.207.212,50	
357000000000 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		**5.612.650,12**	**5.612.650,12**	
357130500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA		4.207.458,64	4.207.458,64	
357130300000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.255.231,98	1.255.231,98	
357130400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA		149.959,50	149.959,50	
361000000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E		**3.280.895,76**	**3.280.895,76**	
361110200000 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		124.373,82	124.373,82	
361110100000 - REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.636.521,94	2.636.521,94	
361300000000 - REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		520.000,00	520.000,00	
372000000000 - CONTRIBUIÇÕES		**2.264.960,07**	**2.264.960,07**	
372110500000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE SERVIÇOS DE PESSOA		1.693.489,78	1.693.489,78	
372110200000 - PIS/PASEP		13.600,62	13.600,62	
372119900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		557.869,67	557.869,67	
391000000000 - PREMIAÇÕES		**13.900,00**	**13.900,00**	
391110000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO		13.900,00	13.900,00	
394000000000 - INCENTIVOS		**891.757,50**	**891.757,50**	
394110300000 - AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS		891.757,50	891.757,50	
40000000000	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	**94.617.081,58**	**94.617.081,58**	
411000000000 - IMPOSTOS		**1.664.919,23**	**1.664.919,23**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 419c9b57-05b8-459a-abf8-ddb1ee6f7e57

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO DE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

411210200000 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		88.118,20	88.118,20	
411210400000 - ITBI		15.248,64	15.248,64	
411210301000 - IR - PESSOAS FISICAS		1.561.552,39	1.561.552,39	
412000000000 - TAXAS		**23.173,04**	**23.173,04**	
412219900000 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		23.173,04	23.173,04	
413000000000 - CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**296.418,37**	**296.418,37**	
413310100000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE		296.418,37	296.418,37	
421000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		**7.142.991,03**	**7.142.991,03**	
421110201000 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS		7.142.991,03	7.142.991,03	
422000000000 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO		**15.010,06**	**15.010,06**	
422150000000 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		15.010,06	15.010,06	
433000000000 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE		**3.297.598,15**	**3.297.598,15**	
433124100000 - SERVICOS DE REPARAÇÃO,MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO		3.297.598,15	3.297.598,15	
445000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E		**329.929,81**	**329.929,81**	
445110000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		329.929,81	329.929,81	
449000000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -		**303.964,86**	**303.964,86**	
449150000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS -		303.964,86	303.964,86	
451000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		**26.322.042,86**	**26.322.042,86**	
451100000000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		26.322.042,86	26.322.042,86	
452000000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		**55.111.999,74**	**55.111.999,74**	
452130800000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		740.657,65	740.657,65	
452130900000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO		12.463.346,95	12.463.346,95	
452140100000 - COTA-PARTE ICMS		5.299.500,46	5.299.500,46	
452140200000 - COTA-PARTE IPVA		308.219,20	308.219,20	
452130200000 - COTA-PARTE FPM		21.072.833,82	21.072.833,82	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 419c9b67-0b8b-459a-abf8-dd01ee6f7e57

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO
R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO DE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

452130300000 - COTA-PARTE ITR		1.948,21	1.948,21	
452130400000 - COTA-PARTE IPI		19.624,35	19.624,35	
452130600000 - TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		462.044,86	462.044,86	
452130700000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		4.912.519,95	4.912.519,95	
452230000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO		2.984.378,84	2.984.378,84	
452340000000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO		43.160,44	43.160,44	
452339900000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		6.803.765,01	6.803.765,01	
457000000000 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		**71.221,82**	**71.221,82**	
457150600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		71.221,82	71.221,82	
499000000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**37.812,61**	**37.812,61**	
499150000000 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER		36.763,21	36.763,21	
499610100000 - INDENIZAÇÕES		1.049,40	1.049,40	

BAÇANÇO GERAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X

01/01/2024 À 31/12/2024

TÍTULOS		ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA P/MAIS	DIFERENÇA P/MENOS
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					
1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -	174.996,20	88.118,20		86.878,00
1112530100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	63.438,85	15.248,64		48.190,21
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	800.000,00	1.221.125,87	421.125,87	
1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	750.000,00	340.426,52		409.573,48
1121010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.072,00	22.141,35	16.069,35	
1122010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	9.396,20	1.031,69		8.364,51
1131990100	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.744,70	0,00		11.744,70
		1.815.647,95	1.688.092,27		127.555,68
12 - CONTRIBUIÇÕES					
1215011100	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.851.816,10	1.972.641,31		879.174,79
1215011104	Outras Contribuições Econômicas Multas e Juros	52.800,00	0,00		52.800,00
1215012100	CPSSS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	97.900,00	0,00		97.900,00
1215021100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	74.800,00	0,00		74.800,00
1241500100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	350.000,00	296.418,37		53.581,63
		3.427.316,10	2.269.059,68		1.158.256,42
13 - RECEITA PATRIMONIAL					
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	13.236,30	0,00		13.236,30
1311990100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS PRINCIPAL	6.244,70	0,00		6.244,70
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	390.781,80	366.547,59		24.234,21
1321010105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	63.000,00	0,00		63.000,00
1321040500	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	121.000,00	22.561,17		98.438,83
1399990100	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS PRINCIPAL	5.872,90	0,00		5.872,90
		600.135,70	389.108,76		211.026,94
16 - RECEITA DE SERVIÇOS					
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	50.000,00	0,00		50.000,00
		50.000,00	0,00		50.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	20.587.764,80	23.750.657,39	3.162.892,59	
1711512100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	605.610,72	962.906,42	357.295,70	
1711513100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	605.610,72	1.025.348,04	419.737,32	
1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	663,30	2.435,18	1.771,88	
1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -	205.184,78	461.671,70	256.486,92	
1713514100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ASSISTÊNCIA	156.476,76	52.688,70		103.788,06
1713990100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS	3.646.472,33	4.631.502,65	985.030,32	
1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	245.196,23	796.343,79	551.147,56	
1714510100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	9.438,00	0,00		9.438,00
1714520100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	270.000,00	207.724,00		62.276,00
1714530100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	152.628,42	1.050.442,15	897.813,73	
1714990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL	24.200,00	199.800,26	175.600,26	
1715510100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA	2.700.000,00	2.984.378,84	284.378,84	
1716500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.541.350,00	535.643,70		1.005.706,30
1717500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	1.470.000,00	228.137,80		1.241.862,20
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	58.900,60	0,00		58.900,60
1717520100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS	110.000,00	0,00		110.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.200.000,00	1.185.638,92		14.361,08
1717990101	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	0,00	0,00		0,00
1718020000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	180.000,00	373,16		179.626,84

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO-MARLY QUENTAL DA CRUZ-LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a79b1f8-3390-4ea1-9cfe-636023f7f32f

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BAÇANÇO GERAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fa796c1-8390-46a1-9d1e-53f0021f32c

	TÍTULOS	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA P/MAIS	DIFERENÇA P/MENOS
1718052100	PDDE - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0,00	6.780,00	6.780,00	
1718081100	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	1.000.000,00	1.618.022,86	618.022,86	
17180811001	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS	0,00	1.050.500,00	1.050.500,00	
1719510100	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -	11.217,80	0,00		11.217,80
1719560101	TRANSF. DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) -	0,00	2.575.660,07	2.575.660,07	
1721500100	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.264.095,70	6.624.375,64	360.279,94	
1721510100	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	441.497,14	385.274,60		56.222,54
1721520100	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	10.159,60	19.624,35	9.464,75	
1721530100	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	44.000,00	15.010,06		28.989,94
1722500100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	5.872,90	0,00		5.872,90
1724500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O	122.000,00	42.996,90		79.003,10
1724510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	88.174,90	0,00		88.174,90
1729510100	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	1.221.955,38	145.835,00		1.076.120,38
1729990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PRINCIPAL	2.960.128,00	163,54		2.959.964,46
1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	7.097.997,90	10.202.256,75	3.104.258,85	
		53.036.595,98	60.762.192,47	7.725.596,49	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1911010200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	372,90	0,00		372,90
1911010600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	71.500,00	0,00		71.500,00
1911090100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PRINCIPAL	275,00	0,00		275,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES PRINCIPAL	188.546,10	1.240,20		187.305,90
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	162.229,70	29.486,84		132.742,86
1922990200	OUTRAS RESTITUIÇÕES MULTAS E JUROS	60.000,00	41.734,98		18.265,02
1999030100	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	421.650,00	36.763,21		384.886,79
1999993100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	69.195,00	303.964,86	234.769,86	
		973.768,70	413.190,09	560.578,61	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS					
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES PRINCIPAL	2.849,00	0,00		2.849,00
		2.849,00	0,00		2.849,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2411501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	1.092.300,00	0,00		1.092.300,00
2411511100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	2.000.000,00	0,00		2.000.000,00
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS	88.700,70	0,00		88.700,70
2414990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.034.953,66	0,00		5.034.953,66
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	800.000,00	7.583,16		792.416,84
2418051100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	800.000,00	0,00		800.000,00
2418081100	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	3.663.958,15	3.663.958,15	
2419510100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PRINCIPAL	560.000,00	0,00		560.000,00
2422500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	2.143.000,00	0,00		2.143.000,00
2422510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	72.223,80	0,00		72.223,80
2429510100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	69.095,40	0,00		69.095,40
		12.660.273,56	3.671.541,31		8.988.732,25
72 - CONTRIBUIÇÕES					
7215011103	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS MULTAS E JUROS	33.000,00	0,00		33.000,00
72150111990	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	95.150,00	0,00		95.150,00
7215021101	CPSSS PATRONAL	3.900.000,00	5.170.349,72	1.270.349,72	
7215501100	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL INATIVO	698.000,00	0,00		698.000,00
7215502100	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS	304.500,00	0,00		304.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BAÇANÇO GERAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA Anexo X

01/01/2024 À 31/12/2024

	TÍTULOS	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA P/MAIS	P/MENOS
7215511100	CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS SERVIDOR CIVIL	275.000,00	0,00		275.000,00
		5.305.650,00	5.170.349,72		135.300,28
95 - DEDUÇÕES					
9517115100	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE	4.117.553,00	-4.666.078,03		548.525,03
95171152001	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA	132,66	-486,97		619,63
95171951002	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB TRANSFERÊNCIA	2.243,56	0,00	2.243,56	
95172150001	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA	1.152.818,70	-1.324.875,18		172.056,48
95172151001	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	88.299,44	-77.055,40	11.244,04	
95172152001	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE DO	2.031,70	0,00	2.031,70	
		-5.363.079,06	-6.068.495,58	705.416,52	
TOTAL GERAL		72.509.157,93	68.295.038,72	4.214.119,21	

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
GESTOR

ANTONIO F. BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fa796c1-8390-4ea1-9c1e-636f0217f32c

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARIY QUENJAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71091cd1-9884-43c6-8d7a-f1981e87a800

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - EMPENHADO

01/01/2024 À 31/12/2024

Anexo XI

TÍTULOS	AUTORIZADA			RELIZADA	DIFERENÇA
	SUPLEMENT.	EXTRAORD.	TOTAL		
0101 - CAMARA MUNICIPAL					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.482.400,00	0,00	1.482.400,00	1.157.379,93	325.020,07
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	828.600,00	0,00	828.600,00	755.780,44	72.819,56
44 - INVESTIMENTOS	102.500,00	0,00	102.500,00	7.470,00	95.030,00
TOTAL UO	2.413.500,00	0,00	2.413.500,00	1.920.630,37	492.869,63
0201 - GABINETE DO PREFEITO					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	830.460,72	0,00	830.460,72	704.578,26	125.882,46
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.725,98	0,00	269.725,98	105.172,75	164.553,23
44 - INVESTIMENTOS	33.540,00	0,00	33.540,00	0,00	33.540,00
TOTAL UO	1.133.726,70	0,00	1.133.726,70	809.751,01	323.975,69
0202 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.958.754,50	0,00	1.958.754,50	1.546.142,01	412.612,49
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.895.635,00	0,00	1.895.635,00	1.454.023,21	441.611,79
44 - INVESTIMENTOS	33.880,00	0,00	33.880,00	0,00	33.880,00
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	60.500,00
TOTAL UO	3.948.769,50	0,00	3.948.769,50	3.000.165,22	948.604,28
0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	356.770,00	0,00	356.770,00	341.133,73	15.636,27
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503.008,96	0,00	503.008,96	434.740,61	68.268,35
44 - INVESTIMENTOS	12.300,00	0,00	12.300,00	0,00	12.300,00
TOTAL UO	872.078,96	0,00	872.078,96	775.874,34	96.204,62
0204 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	314.400,00	0,00	314.400,00	285.085,03	29.314,97
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.352,84	0,00	396.352,84	312.072,81	84.280,03
44 - INVESTIMENTOS	49.468,16	0,00	49.468,16	0,00	49.468,16
TOTAL UO	760.221,00	0,00	760.221,00	597.157,84	163.063,16
0205 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.184.470,00	0,00	1.184.470,00	1.083.811,06	100.658,94
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.938.961,39	0,00	2.938.961,39	2.521.123,49	417.837,90
44 - INVESTIMENTOS	3.136.307,55	0,00	3.136.307,55	2.997.452,67	138.854,88
TOTAL UO	7.259.738,94	0,00	7.259.738,94	6.602.387,22	657.351,72
0206 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.465,39	0,00	236.465,39	211.929,40	24.535,99
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.160,58	0,00	740.160,58	600.226,66	139.933,92
44 - INVESTIMENTOS	99.400,00	0,00	99.400,00	0,00	99.400,00
TOTAL UO	1.076.025,97	0,00	1.076.025,97	812.156,06	263.869,91
0301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.006.961,64	0,00	14.006.961,64	12.685.138,61	1.321.823,03
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.267.563,57	0,00	4.267.563,57	3.570.335,86	697.227,71
44 - INVESTIMENTOS	2.404.257,07	0,00	2.404.257,07	2.329.844,44	74.412,63
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.260,00	0,00	7.260,00	0,00	7.260,00
TOTAL UO	20.686.042,28	0,00	20.686.042,28	18.585.318,91	2.100.723,37
0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.955.968,81	0,00	11.955.968,81	10.836.305,93	1.119.662,88

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - EMPENHADO

01/01/2024 À 31/12/2024

Anexo XI

TÍTULOS	AUTORIZADA			RELIZADA	DIFERENÇA
	SUPLEMENT.	EXTRAORD.	TOTAL		
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.261.960,91	0,00	6.261.960,91	5.430.580,16	831.380,75
44 - INVESTIMENTOS	717.008,83	0,00	717.008,83	299.207,50	417.801,33
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.460,19	0,00	6.460,19	0,00	6.460,19
TOTAL UO	18.941.398,74	0,00	18.941.398,74	16.566.093,59	2.375.305,15
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.143.785,00	0,00	2.143.785,00	1.672.495,77	471.289,23
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.154.738,55	0,00	2.154.738,55	1.205.157,36	949.581,19
44 - INVESTIMENTOS	333.297,89	0,00	333.297,89	2.979,74	330.318,15
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.100,00	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
TOTAL UO	4.643.921,44	0,00	4.643.921,44	2.880.632,87	1.763.288,57
0601 - FUNPRESCE					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.314.299,41	0,00	10.314.299,41	10.142.506,03	171.793,38
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.405,00	0,00	312.405,00	245.681,12	66.723,88
44 - INVESTIMENTOS	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
99 - NÃO INFORMADO	101.200,00	0,00	101.200,00	0,00	101.200,00
TOTAL UO	10.733.104,41	0,00	10.733.104,41	10.388.187,15	344.917,26
0701 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
99 - NÃO INFORMADO	40.629,99	0,00	40.629,99	0,00	40.629,99
TOTAL UO	40.629,99	0,00	40.629,99	0,00	40.629,99
TOTAL GERAL	72.509.157,93	0,00	72.509.157,93	62.938.354,58	9.570.803,35

JUCILENE LEITE SOARES GOMES — GESTOR

ANTONIO F. BRITO — CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71091cd0-968a-43c6-8d7a-d19bf87ae00

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS

ANEXO I

01/01/2024 À 31/12/2024

RECEITA		DESPESA (EMPENHADA)	
1 RECEITAS CORRENTES		**3 DESPESAS CORRENTES**	
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.688.092,27	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.666.[illegible]76
12 CONTRIBUIÇÕES	2.269.059,68	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.634.[illegible]47
13 RECEITA PATRIMONIAL	389.108,76		
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.762.192,47		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	413.190,09		
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL CAT. ECONÔMICA	65.521.643,27	TOTAL CAT. ECONÔMICA	57.301.4[illegible]0,23
		SUPERÁVIT	8.220.2[illegible]3,04
		TOTAL GERAL	65.521.6[illegible]3,27
2 RECEITAS DE CAPITAL		**4 DESPESAS DE CAPITAL**	
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.671.541,31	44 INVESTIMENTOS	5.636.[illegible]4,35
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
72 CONTRIBUIÇÕES	5.170.349,72		
9 DEDUÇÕES			
95 DEDUÇÕES	-6.068.495,58		
TOTAL CAT. ECONÔMICA	2.773.395,45	TOTAL CAT. ECONÔMICA	5.636.954,35
DÉFICIT	2.863.558,90		
TOTAL GERAL	5.636.954,35		

RECEITAS CORRENTES	65.521.643,27	DESPESAS CORRENTES	57.301.400,23
RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS	2.773.395,45	DESPESAS DE CAPITAL	5.636.954,35
		SUPERAVIT	5.356.684,14
TOTAL GERAL	68.295.038,72	TOTAL GERAL	68.295.038,72

JUCILENE LEITE SOARES GOMES — GESTOR

ANTONIO F. BRITO — CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03f3742d-021b-4242-a675-e9586d1fc28b

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS

ANEXO I

01/01/2024 À 31/12/2024

RECEITA		DESPESA (EMPENHADA)	
1 RECEITAS CORRENTES		**3 DESPESAS CORRENTES**	
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.688.092,27	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.172.6[illegible]49
12 CONTRIBUIÇÕES	296.418,37	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.427.4[illegible]53
13 RECEITA PATRIMONIAL	59.178,95		
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.395.767,27		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	310.319,53		
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL CAT. ECONÔMICA	36.749.776,39	TOTAL CAT. ECONÔMICA	9.600.0[illegible]02
		SUPERÁVIT	27.149.[illegible]37
		TOTAL GERAL	36.749.[illegible]39
2 RECEITAS DE CAPITAL		**4 DESPESAS DE CAPITAL**	
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.305.181,31	44 INVESTIMENTOS	2.997.4[illegible]67
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
9 DEDUÇÕES			
95 DEDUÇÕES	-6.068.495,58		
TOTAL CAT. ECONÔMICA	-2.763.314,27	TOTAL CAT. ECONÔMICA	2.997.452,67
DÉFICIT	5.760.766,94		
TOTAL GERAL	2.997.452,67		

RECEITAS CORRENTES	36.749.776,39	DESPESAS CORRENTES	9.600.039,02
RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS	-2.763.314,27	DESPESAS DE CAPITAL	2.997.452,67
		SUPERAVIT	21.388.970,43
TOTAL GERAL	33.986.462,12	TOTAL GERAL	33.986.462,12

JUCILENE LEITE SOARES GOMES — GESTOR

ANTONIO F. BRITO — CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b12bafb4-61d5-4e4b-8b82-98801224b684

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ANEXO I

01/01/2024 À 31/12/2024

RECEITA		DESPESA (EMPENHADA)	
1 RECEITAS CORRENTES		**3 DESPESAS CORRENTES**	
13 RECEITA PATRIMONIAL	231.750,56	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.685.[illegible]61
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.023.385,86	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.570.[illegible]86
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.700,89		
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL CAT. ECONÔMICA	18.272.837,31	TOTAL CAT. ECONÔMICA	16.255.4[illegible]47
		SUPERÁVIT	2.017.3[illegible]84
		TOTAL GERAL	18.272.8[illegible]31
2 RECEITAS DE CAPITAL		**4 DESPESAS DE CAPITAL**	
		44 INVESTIMENTOS	2.329.8[illegible]44
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
9 DEDUÇÕES			
TOTAL CAT. ECONÔMICA	0,00	TOTAL CAT. ECONÔMICA	2.329.844,44
DÉFICIT	2.329.844,44		
TOTAL GERAL	2.329.844,44		

RECEITAS CORRENTES	18.272.837,31	DESPESAS CORRENTES	16.255.474,47
RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.329.844,44
DEFICIT	312.481,60		
TOTAL GERAL	18.585.318,91	TOTAL GERAL	18.585.318,91

MARIA DO SOCORRO DE SA ALVES BEZERRA
GESTOR

ANTONIO F. BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b72bafb4-61d5-4e4b-8b82-98801224b684

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ANEXO I

01/01/2024 À 31/12/2024

RECEITA		DESPESA (EMPENHADA)	
1 RECEITAS CORRENTES		**3 DESPESAS CORRENTES**	
13 RECEITA PATRIMONIAL	68.536,64	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.836.[illegible]93
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.661.560,64	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.430.[illegible]16
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.510,26		
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL CAT. ECONÔMICA	7.776.607,54	TOTAL CAT. ECONÔMICA	16.266.886,09
DÉFICIT	8.490.278,55		
TOTAL GERAL	16.266.886,09		
2 RECEITAS DE CAPITAL		**4 DESPESAS DE CAPITAL**	
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	366.360,00	44 INVESTIMENTOS	299.[illegible]50
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
9 DEDUÇÕES			
TOTAL CAT. ECONÔMICA	366.360,00	TOTAL CAT. ECONÔMICA	299.207,50
		SUPERÁVIT	67.152,50
		TOTAL GERAL	366.360,00
RECEITAS CORRENTES	7.776.607,54	DESPESAS CORRENTES	16.266.886,09
RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS	366.360,00	DESPESAS DE CAPITAL	299.207,50
DEFICIT	8.423.126,05		
TOTAL GERAL	16.566.093,59	TOTAL GERAL	16.566.093,59

JULIA NATERCIA ALVES DE OLIVEIRA
GESTOR

ANTONIO F. BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b12bafb4-61d5-4e4b-8b82-98801224b684

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ANEXO I

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b12bafb4-61d5-4e4b-8b82-98801224b684

RECEITA		DESPESA (EMPENHADA)	
1 RECEITAS CORRENTES		**3 DESPESAS CORRENTES**	
13 RECEITA PATRIMONIAL	7.081,44	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.672.4[illegible],77
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	681.478,70	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.205.1[illegible],36
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	656,00		
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL CAT. ECONÔMICA	689.216,14	TOTAL CAT. ECONÔMICA	2.877.6[illegible]3,13
DÉFICIT	2.188.436,99		
TOTAL GERAL	2.877.653,13		
2 RECEITAS DE CAPITAL		**4 DESPESAS DE CAPITAL**	
		44 INVESTIMENTOS	2.9[illegible],74
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
9 DEDUÇÕES			
TOTAL CAT. ECONÔMICA	0,00	TOTAL CAT. ECONÔMICA	2.979,74
DÉFICIT	2.979,74		
TOTAL GERAL	2.979,74		

RECEITAS CORRENTES	689.216,14	DESPESAS CORRENTES	2.877.653,13
RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.979,74
DEFICIT	2.191.416,73		
TOTAL GERAL	2.880.632,87	TOTAL GERAL	2.880.632,87

FRANCISCA MARIA DE LIMA — GESTOR

ANTONIO F. BRITO — CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNPRESCE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO CEDRO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS

ANEXO I

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b12bafb4-61d5-4e4b-8b82-98801224b684

RECEITA		DESPESA (EMPENHADA)	
1 RECEITAS CORRENTES		**3 DESPESAS CORRENTES**	
12 CONTRIBUIÇÕES	1.972.641,31	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.142.[illegible]03
13 RECEITA PATRIMONIAL	22.561,17	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.[illegible]12
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.003,41		
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL CAT. ECONÔMICA	2.033.205,89	TOTAL CAT. ECONÔMICA	10.388.1[illegible]7,15
DÉFICIT	8.354.981,26		
TOTAL GERAL	10.388.187,15		
2 RECEITAS DE CAPITAL		**4 DESPESAS DE CAPITAL**	
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
72 CONTRIBUIÇÕES	5.170.349,72		
9 DEDUÇÕES			
TOTAL CAT. ECONÔMICA	5.170.349,72	TOTAL CAT. ECONÔMICA	0,00
		SUPERÁVIT	5.170.349,72
		TOTAL GERAL	5.170.349,72

RECEITAS CORRENTES	2.033.205,89	DESPESAS CORRENTES	10.388.187,15
RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS	5.170.349,72	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
DEFICIT	3.184.631,54		
TOTAL GERAL	10.388.187,15	TOTAL GERAL	10.388.187,15

ELIANE LEITE QUENTAL — GESTOR

ANTONIO F. BRITO — CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DO CEDRO

CAMARA MUNICIPAL

R. TIRADENTES

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ANEXO I

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b12bafb4-61d5-4e4b-8b82-98801224b684

RECEITA		DESPESA (EMPENHADA)	
1 RECEITAS CORRENTES		**3 DESPESAS CORRENTES**	
		31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.157.[illegible]93
		33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	755.[illegible]44
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL CAT. ECONÔMICA	0,00	TOTAL CAT. ECONÔMICA	1.913.1[illegible]37
DÉFICIT	1.913.160,37		
TOTAL GERAL	1.913.160,37		
2 RECEITAS DE CAPITAL		**4 DESPESAS DE CAPITAL**	
		44 INVESTIMENTOS	7.4[illegible]00
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
9 DEDUÇÕES			
TOTAL CAT. ECONÔMICA	0,00	TOTAL CAT. ECONÔMICA	7.470,00
DÉFICIT	7.470,00		
TOTAL GERAL	7.470,00		

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	1.913.160,37
RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.470,00
DEFICIT	1.920.630,37		
TOTAL GERAL	1.920.630,37	TOTAL GERAL	1.920.630,37

MIGUEL INOCENCIO LEITE
GESTOR

ADAUTO DE SOUSA GALVAO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - EMPENHADA

ANEXO VII

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, KARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 581c0c6b-9c3c-44fe-e0d-3258f93b3887

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	1.920.630,37	1.920.630,37
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.920.630,37	1.920.630,37
010310001	APOIO LEGISLATIVO	0,00	1.920.630,37	1.920.630,37
0103100012001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA	0,00	779.277,84	779.277,84
0103100012098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA DA	0,00	1.141.352,53	1.141.352,53
04	ADMINISTRACAO	0,00	7.974.280,72	7.974.280,72
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	7.461.647,99	7.461.647,99
041220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	6.650.203,49	6.650.203,49
0412200022002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	569.616,54	569.616,54
0412200022004	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	42.547,56	42.547,56
0412200022011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	0,00	2.188.720,72	2.188.720,72
0412200022015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	400.973,49	400.973,49
0412200022023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0,00	3.448.345,18	3.448.345,18
041220044	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	811.444,50	811.444,50
0412200442014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS, TRIBUTÁRIAS E	0,00	811.444,50	811.444,50
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	374.900,85	374.900,85
041230044	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	374.900,85	374.900,85
0412300442019	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	374.900,85	374.900,85
04243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	137.569,88	137.569,88
042430002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	137.569,88	137.569,88
0424300022005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	137.569,88	137.569,88
04244	ASSISTENCIA CIMUNITARIA	0,00	162,00	162,00
042440002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	162,00	162,00
0424400022006	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.	0,00	162,00	162,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.880.632,87	2.880.632,87
08244	ASSISTENCIA CIMUNITARIA	0,00	2.880.632,87	2.880.632,87
082440002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.617.293,04	1.617.293,04
0824400022070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.617.293,04	1.617.293,04
082440031	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	249.035,92	249.035,92
0824400312074	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE SUAS	0,00	21.379,74	21.379,74
0824400312075	BOLSA FAMILIA - GESTÃO CADASTRO ÚNICO - IGD	0,00	227.656,18	227.656,18
082440032	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	482.908,77	482.908,77
0824400322076	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À	0,00	204.208,83	204.208,83
0824400322080	GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	0,00	278.699,94	278.699,94
082440033	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	390.476,27	390.476,27
0824400332081	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO	0,00	390.476,27	390.476,27
082440034	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	0,00	29.650,55	29.650,55
0824400342083	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS	0,00	29.650,55	29.650,55
082440038	GESTÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E	0,00	111.268,32	111.268,32
0824400382093	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	0,00	111.268,32	111.268,32
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	10.388.187,15	10.388.187,15
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	10.388.187,15	10.388.187,15
092720047	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PRÓPRIA DO	0,00	10.388.187,15	10.388.187,15
0927200472088	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	18.650,00	18.650,00
0927200472089	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO	0,00	10.369.537,15	10.369.537,15
10	SAUDE	282.000,00	16.284.093,59	16.566.093,59
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	115.530,98	115.530,98
101220024	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	0,00	115.530,98	115.530,98
1012200242052	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	0,00	115.530,98	115.530,98
10301	ATENCAO BASICA	282.000,00	15.476.977,59	15.758.977,59
103010002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	6.834.945,86	6.834.945,86
1030100022047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	6.834.945,86	6.834.945,86
103010024	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	0,00	5.162.928,64	5.162.928,64
1030100242053	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE	0,00	5.162.928,64	5.162.928,64
103010025	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.479.103,09	3.479.103,09
1030100252055	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.630.840,69	1.630.840,69
1030100252056	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE	0,00	24.500,00	24.500,00
1030100252058	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	0,00	1.458.357,68	1.458.357,68
1030100252060	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	0,00	365.404,72	365.404,72

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - EMPENHADA

ANEXO VII

01/01/2024 À 31/12/2024

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
103010030	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	282.000,00	0,00	282.000,00
1030100301061	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE URGÊNCIA E	282.000,00	0,00	282.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	283.004,24	283.004,24
103020026	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	283.004,24	283.004,24
1030200262061	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	0,00	283.004,24	283.004,24
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	231.505,60	231.505,60
103040027	GESTÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	231.505,60	231.505,60
1030400272063	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA À	0,00	231.505,60	231.505,60
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	177.075,18	177.075,18
103050028	GESTÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,00	177.075,18	177.075,18
1030500282067	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA	0,00	177.075,18	177.075,18
12	EDUCACAO	4.869,00	18.580.449,91	18.585.318,91
12122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.031.173,65	2.031.173,65
121220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.031.173,65	2.031.173,65
1212200022030	GESTÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	2.031.173,65	2.031.173,65
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.869,00	14.976.420,80	14.981.289,80
123610039	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.848.860,33	2.848.860,33
1236100392036	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	0,00	2.846.362,03	2.846.362,03
1236100392037	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR - PDDE	0,00	2.498,30	2.498,30
123610040	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	0,00	12.127.560,47	12.127.560,47
1236100402040	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	0,00	1.010.766,48	1.010.766,48
1236100402041	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	0,00	10.804.743,08	10.804.743,08
1236100402091	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	312.050,91	312.050,91
123610043	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	4.869,00	0,00	4.869,00
1236100431064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A	4.869,00	0,00	4.869,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	62.650,00	62.650,00
123640039	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	0,00	62.650,00	62.650,00
1236400392038	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	62.650,00	62.650,00
12365	EDUCAO INFANTIL	0,00	1.510.205,46	1.510.205,46
123650041	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.510.205,46	1.510.205,46
1236500412042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	701.879,44	701.879,44
1236500412043	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	765.875,07	765.875,07
1236500412044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	42.450,95	42.450,95
13	CULTURA	0,00	804.256,06	804.256,06
13122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	334.656,06	334.656,06
131220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	334.656,06	334.656,06
1312200022027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE,	0,00	334.656,06	334.656,06
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	469.600,00	469.600,00
133920019	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADO A CULTURA	0,00	469.600,00	469.600,00
1339200192028	APOIO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS	0,00	469.600,00	469.600,00
15	URBANISMO	2.038.752,67	516.492,59	2.555.245,26
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.038.752,67	0,00	2.038.752,67
154510012	PARA CEDRO VOLTAR A CRESCER	2.038.752,67	0,00	2.038.752,67
1545100121031	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ASFALTOS EM	2.038.752,67	0,00	2.038.752,67
15452	SERVICOS URBANOS	0,00	516.492,59	516.492,59
154520013	CIDADE LIMPA POVO EDUCADO	0,00	516.492,59	516.492,59
1545200132025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	516.492,59	516.492,59
18	GESTCO AMBIENTAL	0,00	18.600,00	18.600,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	18.600,00	18.600,00
185420016	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	0,00	18.600,00	18.600,00
1854200162096	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	0,00	18.600,00	18.600,00
20	AGRICULTURA	71.712,00	506.845,84	578.557,84
20122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	506.845,84	506.845,84
201220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	506.845,84	506.845,84
2012200022021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	0,00	506.845,84	506.845,84

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58a0c6e6-3f5f-4d3f-8387-

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - EMPENHADA

ANEXO VII

01/01/2024 À 31/12/2024

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20606	EXTENSAO RURAL	59.760,00	0,00	59.760,00
206060011	HOMENS DO CAMPO ASSISTIDO	59.760,00	0,00	59.760,00
2060600111003	PROGRAMA SEGURO SAFRA	59.760,00	0,00	59.760,00
20607	IRRIGACAO	11.952,00	0,00	11.952,00
206070011	HOMENS DO CAMPO ASSISTIDO	11.952,00	0,00	11.952,00
2060700111001	AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ENFRENTAMENTO À SECA	11.952,00	0,00	11.952,00
24	COMUNICACOES	0,00	59.855,03	59.855,03
24122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	59.855,03	59.855,03
241220003	TRANSPARENCIA, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	0,00	59.855,03	59.855,03
2412200032008	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	0,00	59.855,03	59.855,03
25	ENERGIA	0,00	598.796,78	598.796,78
25752	ENERGIA ELETRICA	0,00	598.796,78	598.796,78
257520014	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	598.796,78	598.796,78
2575200142026	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	598.796,78	598.796,78
27	DESPORTO E LAZER	7.900,00	0,00	7.900,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	7.900,00	0,00	7.900,00
278120021	AOIO AO DESPORTO NO MUNICIPIO	7.900,00	0,00	7.900,00
2781200211041	PROMOÇÃO E APOIO DE CAMPEONATOS E EVENTOS	7.900,00	0,00	7.900,00
TOTAL		**2.405.233,67**	**60.533.120,91**	**62.938.354,58**

JUCILENE LEITE SOARES GOMES — GESTOR

ANTONIO F. BRITO — CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARIA QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58e10c5d-b554-444f-9e0d-325fb7938387

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇOES, SUB-FUNÇOES E PROGRAMAS P/VINCULO - EMPENHADO

ANEXO VIII

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27e7e32e-f6b5-4a38-9e8f-c2184218081

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.920.630,37	0,00	1.920.630,37
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.920.630,37	0,00	1.920.630,37
010310001	APOIO LEGISLATIVO	1.920.630,37	0,00	1.920.630,37
04	ADMINISTRACAO	7.974.118,72	162,00	7.974.280,72
04122	ADMINISTRACAO GERAL	7.461.647,99	0,00	7.461.647,99
041220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	6.650.203,49	0,00	6.650.203,49
041220044	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	811.444,50	0,00	811.444,50
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	374.900,85	0,00	374.900,85
041230044	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	374.900,85	0,00	374.900,85
04243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	137.569,88	0,00	137.569,88
042430002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	137.569,88	0,00	137.569,88
04244	ASSISTENCIA CIMUNITARIA	0,00	162,00	162,00
042440002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	162,00	162,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.655.523,79	1.225.109,08	2.880.632,87
08244	ASSISTENCIA CIMUNITARIA	1.655.523,79	1.225.109,08	2.880.632,87
082440002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	1.617.293,04	0,00	1.617.293,04
082440031	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	249.035,92	249.035,92
082440032	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	482.908,77	482.908,77
082440033	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	33.250,00	357.226,27	390.476,27
082440034	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	4.980,75	24.669,80	29.650,55
082440038	GESTÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS	0,00	111.268,32	111.268,32
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	10.388.187,15	10.388.187,15
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	10.388.187,15	10.388.187,15
092720047	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PRÓPRIA DO	0,00	10.388.187,15	10.388.187,15
10	SAUDE	3.843.462,80	12.722.630,79	16.566.093,59
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	115.530,98	115.530,98
101220024	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	0,00	115.530,98	115.530,98
10301	ATENCAO BASICA	3.843.462,80	11.915.514,79	15.758.977,59
103010002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	3.843.462,80	2.991.483,06	6.834.945,86
103010024	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	0,00	5.162.928,64	5.162.928,64
103010025	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.479.103,09	3.479.103,09
103010030	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	0,00	282.000,00	282.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	283.004,24	283.004,24
103020026	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	283.004,24	283.004,24
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	231.505,60	231.505,60
103040027	GESTÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	231.505,60	231.505,60
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	177.075,18	177.075,18
103050028	GESTÃO EPIDEMIOLÓGICA	0,00	177.075,18	177.075,18
12	EDUCACAO	0,00	18.585.318,91	18.585.318,91
12122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.031.173,65	2.031.173,65
121220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.031.173,65	2.031.173,65
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.981.289,80	14.981.289,80
123610039	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	0,00	2.848.860,33	2.848.860,33
123610040	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	0,00	12.127.560,47	12.127.560,47
123610043	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	4.869,00	4.869,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	62.650,00	62.650,00
123640039	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	0,00	62.650,00	62.650,00
12365	EDUCAO INFANTIL	0,00	1.510.205,46	1.510.205,46
123650041	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.510.205,46	1.510.205,46
13	CULTURA	804.256,06	0,00	804.256,06
13122	ADMINISTRACAO GERAL	334.656,06	0,00	334.656,06
131220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	334.656,06	0,00	334.656,06
13392	DIFUSAO CULTURAL	469.600,00	0,00	469.600,00
133920019	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADO A CULTURA	469.600,00	0,00	469.600,00
15	URBANISMO	516.492,59	2.038.752,67	2.555.245,26
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.038.752,67	2.038.752,67
154510012	PARA CEDRO VOLTAR A CRESCER	0,00	2.038.752,67	2.038.752,67
15452	SERVICOS URBANOS	516.492,59	0,00	516.492,59
154520013	CIDADE LIMPA POVO EDUCADO	516.492,59	0,00	516.492,59

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇOES, SUB-FUNÇOES E PROGRAMAS P/VINCULO - EMPENHADO ANEXO VIII

01/01/2024 À 31/12/2024

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
18	GESTCO AMBIENTAL	18.600,00	0,00	18.600,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	18.600,00	0,00	18.600,00
185420016	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	18.600,00	0,00	18.600,00
20	AGRICULTURA	578.557,84	0,00	578.557,84
20122	ADMINISTRACAO GERAL	506.845,84	0,00	506.845,84
201220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	506.845,84	0,00	506.845,84
20606	EXTENSAO RURAL	59.760,00	0,00	59.760,00
206060011	HOMENS DO CAMPO ASSISTIDO	59.760,00	0,00	59.760,00
20607	IRRIGACAO	11.952,00	0,00	11.952,00
206070011	HOMENS DO CAMPO ASSISTIDO	11.952,00	0,00	11.952,00
24	COMUNICACOES	59.855,03	0,00	59.855,03
24122	ADMINISTRACAO GERAL	59.855,03	0,00	59.855,03
241220003	TRANSPARENCIA, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	59.855,03	0,00	59.855,03
25	ENERGIA	0,00	598.796,78	598.796,78
25752	ENERGIA ELETRICA	0,00	598.796,78	598.796,78
257520014	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	598.796,78	598.796,78
27	DESPORTO E LAZER	7.900,00	0,00	7.900,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	7.900,00	0,00	7.900,00
278120021	AOIO AO DESPORTO NO MUNICIPIO	7.900,00	0,00	7.900,00

TOTAL GERAL:	**17.379.397,20**	**45.558.957,38**	**62.938.354,58**

JUCILENE LEITE SOARES GOMES — GESTOR

ANTONIO F. BRITO — CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7672ef9b-b5a5-4a3a-93b8-fc201842b881

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4e474ad-5bb0-4f01-be2b-855561172d6c7

DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do municipio de Cedro/PE, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica e Constituição Federal;

CONSIDERENDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (LRF) que prevê, em seu art. 8° que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual (LOA), a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO, também a realização das despesas por cada Fundo e demais Secretarias do Municipio de CEDRO/PE, durante o exercicio financeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda o Principio do Equilibrio Orçamentário, que preza por limitar os gastos públicos, não devendo a despesa ultrapassar a receita prevista para o período, conjugado com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de CEDRO/PE, consoante a Lei Municipal n° 615/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Parágrafo Único. É parte integrante deste Decreto os seguintes anexos:

I. O Anexo I - dispõe sobre a programação financeira dos Fundos, Secretarias e demais Órgãos da administração municipal direta e indireta;

II. O Anexo II - dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para a movimentação de empenho nas dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal:

III. O Anexo II - dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita.

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do exercício de 2024, tem como função:

Scanned with CamScanner

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4e474ad-5bb0-4f01-be2b-8555617 2d6c7

I. assegurar aos Fundos, Secretarias e demais Órgãos da administração municipal direta e indireta à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. identificar as causas do *déficit* financeiro ou orçamentário, quando houver;

III. servir de subsidio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso do não atingimento dos resultados financeiros previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercicio diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

Art. 3º. Os repasses financeiros para Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especifica para esta finalidade e em nome do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsidios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7%, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 50 do art. 153 nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercicio anterior.

Art. 4°. Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias especificas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 5°. O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes das transferências voluntárias, serão depositados em conta bancária vinculada especifica para atender o disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Scanned with CamScanner

Parágrafo Único. Excluem-se limitação disposta no *caput* deste artigo ás despesas relacionadas com:

I. pessoal e encargos sociais;
II. juros e encargos da dívida;
III. obrigações constitucionais.
IV. amortização da divida.

Art. 6º. Para atender a realização do fluxo financeiro da receita, ficam os órgãos da administração pública direta e indireta, autorizados a fazer o remanejamento dos limites previstos no Anexo II deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal de Cedro/PE

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4e474ad-5bb0-4f01-be2b-855561172d6c7

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Scanned with CamScanner

Certifico que o Decreto Municipal nº 23, de 15 de dezembro de 2023, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público nestaPrefeitura Municipal de Cedro (PE), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 15 de dezembro de 2023.

MILENE QUENTAL LEITE
Secretária de Planejamento e Administração

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4e474ad-5bb0-4f01-be2b-85556172d6c7

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4c474ad-5bb0-4f01-5e2b-8555617 2d6c7

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8° da LC 101/2000 **Exercício: 20**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MAR
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	751.150,00	751.150,00	751.150,
3.1.90.03.00	PENSÁES	95.450,00	95.450,00	95.450,
3.1.90.04.00	CONTRATAECO POR TEMPO DETERMINADO	276.389,93	276.389,93	276.389,
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÖCIOS ASSIST^NCIAIS	753,23	753,23	753,
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.652.161,26	1.652.161,26	1.652.161,
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.699,87	153.699,87	153.699,
3.1.90.14.00	DIARIAS CIVIL	9.130,00	9.130,00	9.130,
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIµVEIS PESSOAL CIVIL	502,15	502,15	502,
3.1.90.91.00	SENTENEAS JUDICIAIS	135.511,61	135.511,61	135.511,
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÖCIOS ANTERIORES	5.176,71	5.176,71	5.176,
3.1.90.94.00	INDENIZAEáES E RESTITUIEáES TRABALHISTAS	5.121,93	5.121,93	5.121,
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	1.707,31	1.707,31	1.707,
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	408.995,37	408.995,37	408.995,
3.3.50.41.00	CONTRIBUIEáES	3.542,13	3.542,13	3.542,
3.3.50.43.00	SUBVENEáES SOCIAIS	2.446,84	2.446,84	2.446,
3.3.70.71.00	RATIO PARA CONSORCIO	4.565,00	4.565,00	4.565,
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÖCIOS ASSIST^NCIAIS	251,08	251,08	251,
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31.596,72	31.596,72	31.596,
3.3.90.18.00	AUXÖLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	44.499,62	44.499,62	44.499,
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	649.155,09	649.155,09	649.155,
3.3.90.31.00	PREMIAEáES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	4.829,77	4.829,77	4.829,
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO	15.102,40	15.102,40	15.102,
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOECO	17.274,65	17.274,65	17.274,
3.3.90.35.00	SERVIEOS DE CONSULTORIA	14.890,13	14.890,13	14.890,
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	180.424,78	180.424,78	180.424,
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	557.491,72	557.491,72	557.491,
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	1.506,45	1.506,45	1.506,
3.3.90.41.00	CONTRIBUIEáES	365,20	365,20	365,20
3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15.522,62	15.522,62	15.522,62
3.3.90.47.00	OBRIGAEáES TRIBUTµRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.190,85	55.190,85	55.190,85
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÖSICAS	6.664,90	6.664,90	6.664,90
3.3.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	13.172,56	13.172,56	13.172,56
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÖCIOS ANTERIORES	6.089,57	6.089,57	6.089,57
3.3.90.93.00	INDENIZAEáES E RESTITUIEáES	8.244,22	8.244,22	8.244,22
3.3.90.98.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	5.021,50	5.021,50	5.021,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	635.759,65	635.759,65	635.759,65
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	173.775,84	173.775,84	173.775,84
4.4.90.61.00	AQUISIECO DE IMaVEIS	4.565,00	4.565,00	4.565,00
4.5.90.61.00	AQUISIECO DE IMaVEIS	5.021,50	5.021,50	5.021,50
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÖVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.969,08	3.969,08	3.969,08
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÒNCIA	61.571,89	61.571,89	61.571,89
TOTAL GERAL ->		6.018.260,11	6.018.260,11	6.018.260,11

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
GESTOR

LUIZ ANTONIO LEAL
CONTADOR

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8° da LC 101/2000 Exercício: 20[illegible]

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	751.150,00	751.150,00	751.150,00
3.1.90.03.00	PENSÃES	95.450,00	95.450,00	95.450,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	276.389,93	276.389,93	276.389,93
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÖCIOS ASSIST^NCIAIS	753,23	753,23	753,23
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.652.161,26	1.652.161,26	1.652.161,26
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.699,87	153.699,87	153.699,87
3.1.90.14.00	DIARIAS CIVIL	9.130,00	9.130,00	9.130,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	502,15	502,15	502,15
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	135.511,61	135.511,61	135.511,61
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÖCIOS ANTERIORES	5.176,71	5.176,71	5.176,71
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÃES E RESTITUIÇÃES TRABALHISTAS	5.121,93	5.121,93	5.121,93
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	1.707,31	1.707,31	1.707,31
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	408.995,37	408.995,37	408.995,37
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÃES	3.542,13	3.542,13	3.542,13
3.3.50.43.00	SUBVENÇÃES SOCIAIS	2.446,84	2.446,84	2.446,84
3.3.70.71.00	RATIO PARA CONSORCIO	4.565,00	4.565,00	4.565,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÖCIOS ASSIST^NCIAIS	251,08	251,08	251,08
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31.596,72	31.596,72	31.596,72
3.3.90.18.00	AUXÖLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	44.499,62	44.499,62	44.499,62
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	649.155,09	649.155,09	649.155,09
3.3.90.31.00	PREMIAÇÃES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	4.829,77	4.829,77	4.829,77
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO	15.102,40	15.102,40	15.102,40
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.274,65	17.274,65	17.274,65
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.890,13	14.890,13	14.890,13
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	180.424,78	180.424,78	180.424,78
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	557.491,72	557.491,72	557.491,72
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	1.506,45	1.506,45	1.506,45
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÃES	365,20	365,20	365,20
3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15.522,62	15.522,62	15.522,62
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÃES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.190,85	55.190,85	55.190,85
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÖSICAS	6.664,90	6.664,90	6.664,90
3.3.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	13.172,56	13.172,56	13.172,56
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÖCIOS ANTERIORES	6.089,57	6.089,57	6.089,57
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃES E RESTITUIÇÃES	8.244,22	8.244,22	8.244,22
3.3.90.98.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	5.021,50	5.021,50	5.021,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	635.759,65	635.759,65	635.759,65
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	173.775,84	173.775,84	173.775,84
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.565,00	4.565,00	4.565,00
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.021,50	5.021,50	5.021,50
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÖVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.969,08	3.969,08	3.969,08
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.571,89	61.571,89	61.571,89
TOTAL GERAL ->		6.018.260,11	6.018.260,11	6.018.260,11

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
GESTOR

LUIZ ANTONIO LEAL
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4e474ad-5bb0-4f01-be2b-85556172d6c7

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercício: 2[illegible]

CÓDIGO	NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEM[illegible]
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	751.150,00	751.150,00	751.15[illegible]
3.1.90.03.00	PENSÁES	95.450,00	95.450,00	95.45[illegible]
3.1.90.04.00	CONTRATAECO POR TEMPO DETERMINADO	276.389,93	276.389,93	276.38[illegible]
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÖCIOS ASSIST'NCIAIS	753,23	753,23	75[illegible]
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.652.161,26	1.652.161,26	1.652.16[illegible]
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.699,87	153.699,87	153.69[illegible]
3.1.90.14.00	DIARIAS CIVIL	9.130,00	9.130,00	9.13[illegible]
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIµVEIS PESSOAL CIVIL	502,15	502,15	50[illegible]
3.1.90.91.00	SENTENEAS JUDICIAIS	135.511,61	135.511,61	135.51[illegible]
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÖCIOS ANTERIORES	5.176,71	5.176,71	5.17[illegible]
3.1.90.94.00	INDENIZAEÁES E RESTITUIEÁES TRABALHISTAS	5.121,93	5.121,93	5.12[illegible]
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	1.707,31	1.707,31	1.70[illegible]
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	408.995,37	408.995,37	408.99[illegible]
3.3.50.41.00	CONTRIBUIEÁES	3.542,13	3.542,13	3.54[illegible]
3.3.50.43.00	SUBVENEAES SOCIAIS	2.446,84	2.446,84	2.44[illegible]
3.3.70.71.00	RATIO PARA CONSORCIO	4.565,00	4.565,00	4.5[illegible]
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÖCIOS ASSIST'NCIAIS	251,08	251,08	2[illegible],08
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31.596,72	31.596,72	31.5[illegible],72
3.3.90.18.00	AUXÖLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	44.499,62	44.499,62	44.4[illegible],62
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	649.155,09	649.155,09	649.1[illegible],09
3.3.90.31.00	PREMIAEÁES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	4.829,77	4.829,77	4.8[illegible],77
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO	15.102,40	15.102,40	15.1[illegible],40
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOECO	17.274,65	17.274,65	17.2[illegible],65
3.3.90.35.00	SERVIEOS DE CONSULTORIA	14.890,13	14.890,13	14.8[illegible],13
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	180.424,78	180.424,78	180.4[illegible],78
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	557.491,72	557.491,72	557.4[illegible],72
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	1.506,45	1.506,45	1.5[illegible],45
3.3.90.41.00	CONTRIBUIEÁES	365,20	365,20	[illegible],20
3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15.522,62	15.522,62	15.522,62
3.3.90.47.00	OBRIGAEÁES TRIBUTµRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.190,85	55.190,85	55.190,85
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÖSICAS	6.664,90	6.664,90	6.664,90
3.3.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	13.172,56	13.172,56	13.172,56
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÖCIOS ANTERIORES	6.089,57	6.089,57	6.089,57
3.3.90.93.00	INDENIZAEÁES E RESTITUIEÁES	8.244,22	8.244,22	8.244,22
3.3.90.98.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	5.021,50	5.021,50	5.021,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	635.759,65	635.759,65	635.759,65
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	173.775,84	173.775,84	173.775,84
4.4.90.61.00	AQUISIECO DE IMaVEIS	4.565,00	4.565,00	4.565,00
4.5.90.61.00	AQUISIECO DE IMaVEIS	5.021,50	5.021,50	5.021,50
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÖVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.969,08	3.969,08	3.969,08
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÓNCIA	61.571,89	61.571,89	61.571,89
TOTAL GERAL ->		6.018.260,11	6.018.260,11	6.018.260,11

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
GESTOR

LUIZ ANTONIO LEAL
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4474ad-5bb0-4f01-be2b-855561172d6c7

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercício: 2022

CÓDIGO	NOMENCLATURA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	751.150,00	751.150,00	787.350,00
3.1.90.03.00	PENSÁES	95.450,00	95.450,00	100.050,00
3.1.90.04.00	CONTRATAECO POR TEMPO DETERMINADO	276.389,93	276.389,93	289.709,00
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÖCIOS ASSIST^NCIAIS	753,23	753,23	789,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.652.161,26	1.652.161,26	1.731.783,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.699,87	153.699,87	161.107,00
3.1.90.14.00	DIARIAS CIVIL	9.130,00	9.130,00	9.570,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIµVEIS PESSOAL CIVIL	502,15	502,15	526,00
3.1.90.91.00	SENTENEAS JUDICIAIS	135.511,61	135.511,61	142.042,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÖCIOS ANTERIORES	5.176,71	5.176,71	5.426,00
3.1.90.94.00	INDENIZAEÁES E RESTITUIEÁES TRABALHISTAS	5.121,93	5.121,93	5.368,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	1.707,31	1.707,31	1.789,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	408.995,37	408.995,37	428.705,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIEÁES	3.542,13	3.542,13	3.712,00
3.3.50.43.00	SUBVENEÁES SOCIAIS	2.446,84	2.446,84	2.564,00
3.3.70.71.00	RATIO PARA CONSORCIO	4.565,00	4.565,00	4.785,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÖCIOS ASSIST^NCIAIS	251,08	251,08	263,17
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31.596,72	31.596,72	33.113,45
3.3.90.18.00	AUXÖLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	44.499,62	44.499,62	46.636,18
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	649.155,09	649.155,09	680.436,68
3.3.90.31.00	PREMIAEÁES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	4.829,77	4.829,77	5.061,53
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO	15.102,40	15.102,40	15.830,23
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOEÇO	17.274,65	17.274,65	18.106,17
3.3.90.35.00	SERVIEOS DE CONSULTORIA	14.890,13	14.890,13	15.606,73
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	180.424,78	180.424,78	189.119,95
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	557.491,72	557.491,72	584.359,79
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	1.506,45	1.506,45	1.578,05
3.3.90.41.00	CONTRIBUIEÁES	365,20	365,20	382,80
3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15.522,62	15.522,62	16.270,69
3.3.90.47.00	OBRIGAEÁES TRIBUTµRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.190,85	55.190,85	57.850,65
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÖSICAS	6.664,90	6.664,90	6.986,10
3.3.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	13.172,56	13.172,56	13.807,38
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÖCIOS ANTERIORES	6.089,57	6.089,57	6.383,05
3.3.90.93.00	INDENIZAEÁES E RESTITUIEÁES	8.244,22	8.244,22	8.641,53
3.3.90.98.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	5.021,50	5.021,50	5.263,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	635.759,65	635.759,65	666.398,67
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	173.775,84	173.775,84	182.150,58
4.4.90.61.00	AQUISIEÇO DE IMaVEIS	4.565,00	4.565,00	4.785,00
4.5.90.61.00	AQUISIEÇO DE IMaVEIS	5.021,50	5.021,50	5.263,50
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÖVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.969,08	3.969,08	4.160,36
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÔNCIA	61.571,89	61.571,89	64.539,21
TOTAL GERAL ->		6.018.260,11	6.018.260,11	6.308.296,74

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
GESTOR

LUIZ ANTONIO LEAL
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4e474ad-5bb0-4f01-be2b-8555612d6c7

Scanned with CamScanner

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 56b90ca6-f0c6-4a29-b0c9-f253c6645d4

ANEXO VII-A

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS AOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Código da Receita	Descrição da Receita	Valor contabilizado
171399010000000 - 04	TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SDAUDE	1.101.360,00
171399010000000 - 04	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	146.848,00
	SUBTOTAL	**1.248.208,00**
	TOTAL	**1.248.208,00**

NOTAS EXPLICATIVAS: As receitas recebidas dos Agentes Comunitário de Saúde e Ademias foram registrado com o mesmo código da Receita 171399010000000-04 – Transferência de recursos do Sistema único de Saúde – SUS – FUNDO A FINDO

ANEXO VII-B

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS RECEITAS DESTINADAS À COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Código da Receita	Descrição da Receita	Valor contabilizado
171799010000000 - 04	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1.088.048,19
	SUBTOTAL	**1.088.048,19**
	TOTAL	**1.088.048,19**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 67c510ca-1c34-453a-865c-5b6440a0b1bf

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COM UNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Código da Despesa	Descrição da Despesas	Valor contabilizado	
0401-103010025.2.058 0401-103010025.2.055	DESPESAS COM OS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	1.733.057,83	
0401-103050028.2.067	DESPESAS COM OS AGENTES DE EDEMIAS	143.459,19	
0401-101220002.2.047	COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	1.026.899,64	
		Subtotal	2.903.416,66
		TOTAL	**2.903.416,66**

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.624.595,87	2.162.420,60	2.549.604,63	2.613.572,85	3.221.688,19	2.844.703,21	3.354.961,51	2.768.370,54	2.768.370,54	2.773.936,76	2.694.119,51	2.242.053,78	31.618.397,99	0,00
Pessoal Ativo	1.624.595,87	1.430.558,50	1.782.036,57	1.852.354,21	2.451.035,41	2.079.292,47	2.547.167,90	1.950.958,17	1.950.958,17	1.969.397,89	1.912.121,35	1.457.963,29	23.008.439,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.521.460,47	1.390.876,02	1.734.996,87	1.786.103,12	2.368.193,76	2.002.454,25	2.456.969,11	1.863.343,23	1.863.343,23	1.880.498,75	1.814.734,33	1.376.378,51	22.059.351,65	
Obrigações Patronais	103.135,40	39.682,48	47.039,70	66.251,09	82.841,65	76.838,22	90.198,79	87.614,94	87.614,94	88.899,14	97.387,02	81.584,78	949.088,15	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	731.862,10	767.568,06	761.218,64	770.652,78	765.410,74	807.793,61	817.412,37	817.412,37	804.538,87	781.998,16	784.090,49	8.609.958,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		661.913,74	680.737,78	680.737,78	697.756,13	693.031,81	735.414,68	737.401,40	737.401,40	730.747,94	708.207,23	710.299,56	7.773.649,45	
Pensões		69.948,36	86.830,28	80.480,86	72.896,65	72.378,93	72.378,93	80.010,97	80.010,97	73.790,93	73.790,93	73.790,93	836.308,74	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.120,00	2.640,00	0,00	6.479,70	380.664,33	0,00	0,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	0,00	637.619,33	1.040.976,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				6.479,70	380.664,33			3.151,00	3.151,00	3.151,00		480.440,50	877.037,53	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração												157.178,83	157.178,83	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	4.120,00	2.640,00											6.760,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)													0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.620.475,87	2.159.780,60	2.549.604,63	2.607.093,15	2.841.023,86	2.844.703,21	3.354.961,51	2.765.219,54	2.765.219,54	2.770.785,76	2.694.119,51	1.604.434,45	30.577.421,63	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	59.453.147,69	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	4.915.621,01	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	54.537.526,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	30.577.421,63	56,07
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.450.264,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.977.751,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.505.237,97	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL - CINDESC

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	432.357,94	432.357,94	432.357,94	135.939,57
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	432.357,94	432.357,94	432.357,94	135.939,57
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	432.357,94	432.357,94	432.357,94	135.939,57
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-7.074.944,27	-2.889.952,41	461.873,00	-10.020,28
Disponibilidade de Caixa	-7.074.944,27	-2.889.952,41	461.873,00	-10.020,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.521.027,94	4.350.543,65	7.038.139,30	3.806.823,88
(-) Restos a Pagar Processados	9.595.972,21	7.240.496,06	6.576.266,30	3.816.844,16
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.507.302,21	3.322.310,35	-29.515,06	145.959,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.747.985,43	48.941.608,70	43.167.628,18	59.453.147,69
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	815.835,00	1.100.400,38	5.749.074,53	4.915.621,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.932.150,43	47.841.208,32	37.418.553,65	54.537.526,68
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,96	0,90	1,16	0,25
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	16,71	6,94	-0,08	0,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	54.897.582,52	58.729.930,44	51.801.153,82	71.343.777,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	49.407.824,27	52.856.937,40	46.621.038,44	64.209.399,51
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais				

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0c3e8082-2a06-478e-9843-c7a4f7eb517d

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.612.328,52	3.413.919,09	123.087,28	2.893.206,00	0,00	0,00	-4.817.883,85	98.950,45	0,00	-4.916.834,30
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.612.328,52	3.413.919,09	123.087,28	2.893.206,00			-4.817.883,85	98.950,45		-4.916.834,30
Outros Recursos não Vinculados							0,00			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.157.142,87	1.182.353,72	381.454,06	2.052.343,00	0,00	0,00	-1.459.007,91	45.712,25	0,00	-1.504.720,16
Recursos Vinculados à Educação	985.700,19	271.995,13	46.123,22	1.647.636,17	0,00	0,00	-980.054,33	30.527,75	0,00	-1.010.582,08
Transferências do FUNDEB	193.302,94						193.302,94			193.302,94
Outros Recursos Vinculados à Educação	792.397,25	271.995,13	46.123,22	1.647.636,17			-1.173.357,27	30.527,75		-1.203.885,02
Recursos Vinculados à Saúde	1.015.541,34	904.619,77	312.987,04	403.404,65	0,00	0,00	-605.470,12	9.184,50	0,00	-614.654,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.015.541,34	904.619,77	312.987,04	403.404,65	0,00	0,00	-605.470,12	9.184,50		-614.654,62
Outros Recursos Vinculados à Saúde							0,00			0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	155.901,34	5.738,82	22.343,80	1.302,18	0,00		126.516,54	6.000,00		120.516,54
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)										0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências										0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)										0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)										0,00
Outras Vinculações Legais										0,00
Recursos Extraorçamentários										0,00
Outras Vinculações										0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	37.352,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.352,49	0,00	0,00	37.352,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	37.352,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.352,49			37.352,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.806.823,88	4.596.272,81	504.541,34	4.945.549,00	0,00	0,00	-6.239.539,27	144.662,70	0,00	-6.384.201,97

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a662-478e-9843-c7a4f7eb517d

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2e00a22-a662-478e-9844-c7a4f7eb517d

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	59.453.147,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.537.526,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.537.526,38

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.577.421,63	56,07
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	29.450.264,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	27.977.751,19	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.505.237,97	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	145.959,85	0,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.343.777,23	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	144.662,70	-6.384.201,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349
Date: 2025.01.30 16:16:35 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cedro - PE

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce00da22-a562-478e-9843-c7a4f7eb517d

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.509.157,93	72.509.157,93	10.520.781,50	14,51	63.124.689,00	87,06	9.384.468,93
RECEITAS CORRENTES	59.846.035,37	59.846.035,37	9.908.857,95	16,56	59.453.147,69	99,34	392.887,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.815.647,95	1.815.647,95	281.348,71	15,50	1.688.092,27	92,97	127.555,68
Impostos	1.788.435,05	1.788.435,05	277.486,54	15,52	1.664.919,23	93,09	123.515,82
Taxas	15.468,20	15.468,20	3.862,17	24,97	23.173,04	149,81	-7.704,84
Contribuição de Melhoria	11.744,70	11.744,70	0,00	0,00	0,00	0,00	11.744,70
CONTRIBUIÇÕES	3.427.316,10	3.427.316,10	378.176,61	11,03	2.269.059,68	66,21	1.158.256,42
Contribuições Sociais	3.077.316,10	3.077.316,10	328.773,55	10,68	1.972.641,31	64,10	1.104.674,79
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	49.403,06	14,12	296.418,37	84,69	53.581,63
RECEITA PATRIMONIAL	600.135,70	600.135,70	64.851,46	10,81	389.108,76	64,84	211.026,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.481,00	19.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.481,00
Valores Mobiliários	574.781,80	574.781,80	64.851,46	11,28	389.108,76	67,70	185.673,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.872,90	5.872,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.872,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.979.166,92	52.979.166,92	9.115.616,16	17,21	54.693.696,89	103,24	-1.714.529,97
Transferências da União e de suas Entidades	30.660.785,24	30.660.785,24	6.443.348,44	21,01	38.660.090,63	126,09	-7.999.305,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.914.733,78	9.914.733,78	971.891,59	9,80	5.831.349,51	58,81	4.083.384,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.097.997,90	7.097.997,90	1.700.376,13	23,96	10.202.256,75	143,73	-3.104.258,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.305.650,00	5.305.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.305.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	973.768,70	973.768,70	68.865,01	7,07	413.190,09	42,43	560.578,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			0,00	0,00		0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.147,90	72.147,90	0,00	0,00	0,00	0,00	72.147,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	410.775,80	410.775,80	12.077,00	2,94	72.462,02	17,64	338.313,78
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	490.845,00	490.845,00	56.788,01	11,57	340.728,07	69,42	150.116,93

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 074897f4-212a-49a6-9b75-8fa585b5033

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	12.663.122,56	12.663.122,56	611.923,55	4,83	3.671.541,31	28,99	8.991.581,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.849,00	2.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
Alienação de Bens Móveis	2.849,00	2.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.660.273,56	12.660.273,56	611.923,55	4,83	3.671.541,31	29,00	8.988.732,25
Transferências da União e de suas Entidades	10.375.954,36	10.375.954,36	611.923,55	5,90	3.671.541,31	35,39	6.704.413,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.284.319,20	2.284.319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284.319,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.509.157,93	72.509.157,93	10.520.781,50	14,51	63.124.689,00	87,06	9.384.468,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.509.157,93	72.509.157,93	10.520.781,50	14,51	63.124.689,00	87,06	9.384.468,93
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.509.157,93	72.509.157,93	10.520.781,50	14,51	63.124.689,00	87,06	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	72.509.157,93	72.509.157,93	10.489.725,76	62.938.354,58	9.570.803,35	10.465.615,23	62.793.681,89	9.715.466,05	62.289.150,54	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-2124-49a6-9b75-8fa58e8e5033

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	61.850.568,08	65.393.848,25	9.550.233,37	57.301.400,23	8.092.448,02	9.526.122,92	57.156.737,53	8.237.110,72	56.652.196,19	144.662,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.117.462,12	44.699.735,47	6.777.750,96	40.666.505,76	4.033.229,71	6.776.220,21	40.657.321,26	4.042.414,21	40.412.434,89	9.184,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.733.105,96	20.694.112,78	2.772.482,41	16.634.894,47	4.059.218,31	2.749.902,71	16.499.416,27	4.194.696,51	16.239.761,30	135.478,20
DESPESAS DE CAPITAL	9.916.759,86	6.973.479,69	939.492,39	5.636.954,35	1.336.525,34	939.492,39	5.636.954,35	1.336.525,34	5.636.954,35	0,00
INVESTIMENTOS	9.808.439,67	6.887.159,50	939.492,39	5.636.954,35	1.250.205,15	939.492,39	5.636.954,35	1.250.205,15	5.636.954,35	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.820,19	25.820,19	0,00	0,00	25.820,19	0,00	0,00	25.820,19	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	741.829,99	141.829,99			141.829,99			141.829,99		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.509.157,93	72.509.157,93	10.489.725,76	62.938.354,58	9.570.803,35	10.465.615,31	62.793.691,88	9.715.466,05	62.289.150,54	144.662,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.509.157,93	72.509.157,93	10.489.725,76	62.938.354,58	9.570.803,35	10.465.615,31	62.793.691,88	9.715.466,05	62.289.150,54	144.662,70
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.509.157,93	72.509.157,93	10.489.725,76	62.938.354,58		10.465.615,31	62.793.691,88		62.289.150,54	144.662,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0748971 4-212a-49a6-9b75-8fa585 8b5033

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858503 3

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858503 3

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa5858b5033

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.509.157,93	72.509.157,93	10.489.725,78	62.938.354,58	100,00	9.570.803,35	10.465.615,33	62.793.691,88	100,00	9.715.466,05	144.662,70
Legislativa	2.563.500,00	2.413.500,00	320.105,06	1.920.630,37	3,05	492.869,63	320.105,06	1.920.630,37	3,06	492.869,63	0,00
Ação Legislativa	2.563.500,00	2.413.500,00	320.105,06	1.920.630,37	3,05	492.869,63	320.105,06	1.920.630,37	3,06	492.869,63	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	88.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	88.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	12.844.397,27	13.601.714,35	1.814.101,74	10.884.610,40	17,29	2.717.103,95	1.792.522,04	10.755.132,20	17,13	2.846.582,15	129.478,20
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	12.459.397,27	13.166.714,35	1.751.618,26	10.509.709,55	16,70	2.657.004,80	1.730.038,56	10.380.231,35	16,53	2.786.483,00	129.478,20
Administração Financeira	341.000,00	391.000,00	62.483,48	374.900,85	0,60	16.099,15	62.483,48	374.900,85	0,60	16.099,15	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	55.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	55.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4.608.654,40	4.837.421,44	503.060,79	3.018.364,75	4,80	1.819.056,69	502.060,79	3.012.364,75	4,80	1.825.056,69	6.000,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	225.500,00	176.500,00	22.928,31	137.569,88	0,22	38.930,12	22.928,31	137.569,88	0,22	38.930,12	0,00
Assistência Comunitária	4.383.154,40	4.660.921,44	480.132,48	2.880.794,87	4,58	1.780.126,57	479.132,48	2.874.794,87	4,58	1.786.126,57	6.000,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585b5b533

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cedro - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	10.605.460,00	10.631.904,41	1.731.364,53	10.388.187,15	16,51	243.717,26	1.731.364,53	10.388.187,15	16,54	243.717,26	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.605.460,00	10.631.904,41	1.731.364,53	10.388.187,15	16,51	243.717,26	1.731.364,53	10.388.187,15	16,54	243.717,26	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	19.060.811,92	18.759.318,74	2.741.760,44	16.450.562,61	26,14	2.308.756,13	2.740.229,69	16.441.378,11	26,18	2.317.940,63	9.184,50
Atenção Básica	18.093.031,92	17.817.180,32	2.626.496,27	15.758.977,59	25,04	2.058.202,73	2.624.965,52	15.749.793,09	25,08	2.067.387,23	9.184,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	344.300,00	318.300,00	47.167,37	283.004,24	0,45	35.295,76	47.167,37	283.004,24	0,45	35.295,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	348.480,00	246.780,00	38.584,27	231.505,60	0,37	15.274,40	38.584,27	231.505,60	0,37	15.274,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	209.000,00	311.058,42	29.512,53	177.075,18	0,28	133.983,24	29.512,53	177.075,18	0,28	133.983,24	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	15.409.665,01	17.507.688,66	2.759.024,21	16.554.145,26	26,30	953.543,40	2.759.024,21	16.554.145,26	26,36	953.543,40	0,00
Ensino Fundamental	14.372.665,00	15.757.430,92	2.496.881,63	14.981.289,80	23,80	776.141,12	2.496.881,63	14.981.289,80	23,86	776.141,12	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	231.000,00	143.000,00	10.441,67	62.650,00	0,10	80.350,00	10.441,67	62.650,00	0,10	80.350,00	0,00
Educação Infantil	663.000,01	1.566.487,03	251.700,91	1.510.205,46	2,40	56.281,57	251.700,91	1.510.205,46	2,41	56.281,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	121.000,00	28.770,71	0,00	0,00	0,00	28.770,71	0,00	0,00	0,00	28.770,71	0,00
Educação Especial	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	457.685,97	526.005,97	78.266,67	469.600,00	0,75	56.405,97	78.266,67	469.600,00	0,75	56.405,97	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	457.685,97	526.005,97	78.266,67	469.600,00	0,75	56.405,97	78.266,67	469.600,00	0,75	56.405,97	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.509.163,37	3.041.163,37	425.874,21	2.555.245,26	4,06	485.918,11	425.874,21	2.555.245,26	4,07	485.918,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	550.000,00	2.159.000,00	339.792,11	2.038.752,67	3,24	120.247,33	339.792,11	2.038.752,67	3,25	120.247,33	0,00
Serviços Urbanos	959.163,37	882.163,37	86.082,10	516.492,59	0,82	365.670,78	86.082,10	516.492,59	0,82	365.670,78	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585b5b033

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cedro - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	2.840.190,00	70.292,00	3.100,00	18.600,00	0,03	51.692,00	3.100,00	18.600,00	0,03	51.692,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	220.000,00	40.902,00	3.100,00	18.600,00	0,03	22.302,00	3.100,00	18.600,00	0,03	22.302,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	2.620.190,00	29.390,00	0,00	0,00	0,00	29.390,00	0,00	0,00	0,00	29.390,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	330.000,00	93.659,00	11.952,00	71.712,00	0,11	21.947,00	11.952,00	71.712,00	0,11	21.947,00	0,00
Abastecimento	132.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Extensão Rural	110.000,00	61.659,00	9.960,00	59.760,00	0,09	1.899,00	9.960,00	59.760,00	0,10	1.899,00	0,00
Irrigação	88.000,00	24.000,00	1.992,00	11.952,00	0,02	12.048,00	1.992,00	11.952,00	0,02	12.048,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	110.000,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	110.000,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585b5b533

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	583.000,00	605.000,00	99.799,46	598.796,78	0,95	6.203,22	99.799,46	598.796,78	0,95	6.203,22	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	583.000,00	605.000,00	99.799,46	598.796,78	0,95	6.203,22	99.799,46	598.796,78	0,95	6.203,22	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	286.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	286.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	316.800,00	159.620,00	1.316,67	7.900,00	0,01	151.720,00	1.316,67	7.900,00	0,01	151.720,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	239.800,00	82.620,00	1.316,67	7.900,00	0,01	74.720,00	1.316,67	7.900,00	0,01	74.720,00	0,00
Lazer	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	741.829,99	141.829,99				141.829,99				141.829,99	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	72.509.157,93	72.509.157,93	10.489.725,78	62.938.354,58	100,00	9.570.803,35	10.465.615,33	62.793.691,88	100,00	9.715.466,05	144.662,70

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585850533



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cedro - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858503

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Desenvolvimento Científico											

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858503

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Desporto de Rendimento											

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585b5033

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858b5033

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa5858b5033

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	4.653.063,84	5.229.440,65	4.392.570,66	5.875.665,05	7.601.252,28	5.741.649,54	5.095.206,23	4.700.406,91	4.646.359,31	4.500.528,66	4.860.422,53	8.225.077,61	65.521.643,27	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.012,04	92.170,44	88.354,55	149.517,07	87.548,91	140.756,94	107.682,89	173.535,01	127.804,20	212.640,53	193.607,81	330.828,72	1.791.459,11	0,00
IPTU														
ISS	4.715,69	22,05	6.151,24	5.056,89	0,00	3.016,53	4.818,39	3.902,29	3.857,49	2.408,89	32.490,77	21.677,97	88.118,20	
ITBI	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.200,00	3.279,22	1.026,42	2.600,00	600,00	1.460,00	15.248,64	
IRRF	54.327,54	73.477,58	52.220,83	119.955,88	55.796,88	52.288,65	55.670,19	142.325,68	88.226,50	186.812,54	83.646,61	256.376,99	1.221.125,87	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.885,81	18.670,81	29.982,48	24.504,30	31.752,03	81.451,76	44.994,31	24.027,82	34.693,79	20.819,10	76.870,43	51.313,76	466.966,40	
Contribuições	138.040,80	140.169,45	142.152,58	139.888,44	139.887,40	139.690,03	148.241,62	141.025,23	140.370,19	139.114,92	139.213,53	721.265,49	2.269.059,68	
Receita Patrimonial	17.702,18	19.732,90	22.029,70	25.197,18	35.844,21	35.843,20	53.267,06	42.763,57	31.618,99	37.939,63	28.970,08	38.200,06	389.108,76	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.702,18	19.732,90	22.029,70	25.197,18	35.844,21	35.843,20	53.267,06	42.763,57	31.618,99	37.939,63	28.970,08	38.200,06	389.108,76	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	4.410.308,82	4.977.367,86	4.140.033,83	5.561.062,36	7.337.971,76	5.425.359,37	4.786.014,66	4.343.083,10	4.346.565,93	4.110.833,58	4.498.631,11	7.134.783,34	61.072.015,72	0,00
Cota-Parte do FPM	1.990.462,02	2.706.532,69	1.687.374,68	1.769.809,30	2.058.947,50	2.210.966,34	2.395.770,21	1.874.146,02	1.951.660,77	1.632.533,79	2.089.717,80	3.370.990,73	25.738.911,85	
Cota-Parte do ICMS	551.897,44	472.019,81	480.119,74	578.125,75	520.693,02	529.061,18	570.488,47	530.407,22	517.834,29	651.897,28	545.028,42	676.803,02	6.624.375,64	
Cota-Parte do IPVA	45.980,88	89.540,65	41.945,83	29.685,51	32.102,43	31.616,73	25.121,99	18.437,68	17.010,94	20.322,24	14.704,03	18.805,69	385.274,60	
Cota-Parte do ITR	297,06	19,20	0,00	0,00	14,15	9,79	14,15	71,65	246,11	754,94	338,16	669,97	2.435,18	
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	871.329,92	992.313,70	760.466,34	838.421,24	848.040,61	869.460,70	757.018,85	803.625,52	730.261,35	869.370,68	846.489,73	1.015.458,11	10.202.256,75	
Outras Transferências Correntes	950.341,50	716.941,81	1.170.127,24	2.345.020,56	3.878.174,05	1.784.244,63	1.037.600,99	1.116.395,01	1.129.552,47	935.954,65	1.002.352,97	2.052.055,82	18.118.761,70	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	517.727,49	653.622,48	441.888,02	475.524,13	522.351,44	554.330,81	405.697,70	484.612,52	413.297,41	461.101,63	529.957,67	608.384,28	6.068.495,58	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	517.727,49	653.622,48	441.888,02	475.524,13	522.351,44	554.330,81	405.697,70	484.612,52	413.297,41	461.101,63	529.957,67	608.384,28	6.068.495,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.135.336,35	4.575.818,17	3.950.682,64	5.400.140,92	7.078.900,84	5.187.318,73	4.689.508,53	4.215.794,39	4.233.061,90	4.039.427,03	4.330.464,86	7.616.693,33	59.453.147,69	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	284.565,38	0,00	185.242,15	800.000,00	1.912.356,00	0,00	0,00	0,00	83.457,48	1.650.000,00	4.915.621,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.135.336,35	4.575.818,17	3.666.117,26	5.400.140,92	6.893.658,69	4.387.318,73	2.777.152,53	4.215.794,39	4.233.061,90	4.039.427,03	4.247.007,38	5.966.693,33	54.537.526,68	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.135.336,35	4.575.818,17	3.666.117,26	5.400.140,92	6.893.658,69	4.387.318,73	2.777.152,53	4.215.794,39	4.233.061,90	4.039.427,03	4.247.007,38	5.966.693,33	54.537.526,68	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858503

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489214-212a-4ba6-9b75-fa5858b5033

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	9.192.500,00	7.203.555,61
Receita de Contribuições dos Segurados	3.075.500,00	1.972.641,71
Ativo	3.075.500,00	1.972.641,71
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	5.305.650,00	5.170.349,72
Ativo	5.305.650,00	5.170.349,72
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	184.000,00	22.561,17
Receitas Imobiliárias	184.000,00	22.561,17
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	627.350,00	38.003,01
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	9.192.500,00	7.203.555,61

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	9.165.023,83	10.142.506,03	10.142.506,03	10.142.506,03	0,00
Aposentadorias	9.165.023,83	9.165.023,83	9.165.023,83	9.165.023,83	0,00
Pensões por Morte		977.482,20	977.482,20	977.482,20	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	245.681,12	245.681,12	245.681,12	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias		245.681,12	245.681,12	245.681,12	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.165.023,83	10.388.187,15	10.388.187,15	10.388.187,15	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	27.476,17	-3.184.631,54			

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858b5033

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa5858b5033

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585b5033

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07389714-212a-49a6-9b75-8fa5858b5033

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585b5033

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa5858b5033

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585b5033

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 30748b74-1221-48f6-9755-f5e5b8b5b2c3

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.118.016,17	59.842.256,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.815.647,95	1.688.092,17
IPTU	174.996,20	88.118,00
ISS	750.000,00	340.426,82
ITBI	63.438,85	15.248,64
IRRF	800.000,00	1.221.125,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.212,90	23.173,84
Contribuições	3.427.316,10	2.269.059,68
Receita Patrimonial	600.135,70	389.108,16
Aplicações Financeiras (II)	574.781,80	389.108,16
Outras Receitas Patrimoniais	25.353,90	0,00
Transferências Correntes	49.274.916,42	55.495.995,74
Cota-Parte do FPM	21.798.986,24	21.072.833,82
Cota-Parte do ICMS	6.264.095,70	5.299.500,46
Cota-Parte do IPVA	441.497,14	308.219,20
Cota-Parte do ITR	663,30	1.948,21
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.797.997,90	10.202.256,65
Outras Transferências Correntes	10.971.676,14	18.611.237,40
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	54.543.234,37	59.453.147,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.305.650,00	5.170.349,82
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.663.122,56	3.671.541,31
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	2.849,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	2.849,00	0,00
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	12.660.273,56	3.671.541,31
Convênios	12.660.273,56	3.671.541,31
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	12.660.273,56	3.671.541,31
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	72.509.157,93	68.295.038,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.203.507,93	63.124.689,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	61.850.568,08	57.301.400,23	57.156.737,53	56.652.196,19	3.312.702,20	698.283,52	698.283,52
Pessoal e Encargos Sociais	42.117.462,12	40.666.505,76	40.657.321,26	40.412.434,89	2.050.990,38	32.404,19	32.404,19
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.733.105,96	16.634.894,47	16.499.416,27	16.239.761,30	1.261.711,82	665.879,33	665.879,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	61.850.568,08	57.301.400,23	57.156.737,53	56.652.196,19	3.312.702,20	698.283,52	698.283,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.916.759,86	5.636.954,35	5.636.954,35	5.636.954,35	565.335,20	207.983,55	207.411,92
Investimentos	9.808.439,67	5.636.954,35	5.636.954,35	5.636.954,35	565.335,20	207.983,55	207.411,92
Inversões Financeiras	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	47.820,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	9.868.939,67	5.636.954,35	5.636.954,35	5.636.954,35	565.335,20	207.983,55	207.411,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	741.829,99						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	9.868.939,67	5.636.954,35	5.636.954,35	5.636.954,35	565.335,20	207.983,55	207.411,92
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	82.330.277,41	68.575.308,93	68.430.646,23	67.926.104,89	4.443.372,60	1.114.250,62	1.113.107,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	72.461.337,74	62.938.354,58	62.793.691,88	62.289.150,54	3.878.037,40	906.267,07	905.695,44

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858b5033

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-4ab6-9b75-8fa5858b5033

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-5.187.54[illegible]
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-3.948.194,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-3.948.194,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa5858b5033

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.190.090,22	504.541,34	3.877.787,40	0,00	3.816.844,16	5.301.403,94	144.662,70	905.695,44	905.695,44	0,00	4.540.371,20	8.357.215,36
PODER EXECUTIVO	7.190.090,22	504.541,34	3.877.787,40	0,00	3.816.844,16	5.301.403,94	144.662,70	905.695,44	905.695,44	0,00	4.540.371,20	8.357.215,36
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	7.190.090,22	504.541,34	3.877.787,40	0,00	3.816.844,16	5.301.403,94	144.662,70	905.695,44	905.695,44	0,00	4.540.371,20	8.357.215,36

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858b5033

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489734-212a-49a6-9b75-8fa585b5033

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 074897f4-212a-49a6-9b75-8fa585 8b5033

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858503

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585b5033

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858b5033

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa5858b5033

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585b5033

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa5858b5033

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa585858b5033

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d489714-212a-49a6-9f78-8fa5858b5033

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	217.527.473,79
Previsão Inicial	72.509.157,93
Previsão Atualizada	72.509.157,93
Receitas Realizadas	63.124.689,00
Déficit Orçamentário	9.384.468,93
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	342.610.316,21
Dotação Inicial	72.509.157,93
Dotação Atualizada	72.509.157,93
Despesas Empenhadas	62.938.354,68
Despesas Liquidadas	62.793.691,68
Despesas Pagas	62.289.150,54
Superávit Orçamentário	9.570.803,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	62.938.354,68
Despesas Liquidadas	62.793.691,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	59.453.147,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.537.526,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.537.526,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.203.555,61
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.388.187,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.388.187,15
Despesas Previdenciárias Pagas	10.388.187,15
Resultado Previdenciário	-3.184.631,54
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-3.948.194,38	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489974-2f2a-49a6-9b75-8fa5858b5033

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.694.631,56	0,00	3.877.787,40	3.816.844,16
Poder Executivo	7.694.631,56		3.877.787,40	3.816.844,16
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.446.066,64	0,00	905.695,44	4.540.371,20
Poder Executivo	5.446.066,64		905.695,44	4.540.371,20
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	13.140.698,20	0,00	4.783.482,84	8.357.215,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.385.293,40	25,00	29,03
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.570.618,15	70,00	84,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.510.205,46	50,00	50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	629.231,21	15,00	21,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.461.379,02	15,00	30,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa5858b5033

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES:31280374349 Date: 2025.01.30 16:47:54 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cedro - PE
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 07489714-212a-49a6-9b75-8fa5858b5033

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ZENEIDE DA SILVA BEZERRA, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bf5bf37-a630-4d5d-86ba-2ef87487335c

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve instrumento ou normas para as medidas de ajuste fiscal adotadas para redução entre despesas correntes e receitas correntes, caso alguns dos poderes tenha excedido o limite máximo permitido previsto no art. 167-a da constituição no exercício de 2024.

Cedro PE, 31 de dezembro de 2024

Cordialmente,

Marly Quental da Cruz Leite
-Prefeita-

Larissa Galdino Farias Cruz
Coordenadora do Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ZENEIDE DA SILVA BEZERRA, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fc5ca502-ca52-449a-a101-192c9e8583d8

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve instrumento ou normas para redução do montante da despesa total com pessoal no Exercício de 2024.

Cedro PE, 31 de dezembro de 2024

Cordialmente,

_____

Marly Quental da Cruz Leite

-Prefeita-

_____

Sideni Leite de Souza
Coordenador do Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2c535b9-a141-4334-8190-8f3567aacb3f

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve gastos por poder com conversão de licença prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, no Exercício de 2024.

Cedro PE, 31 de dezembro de 2024

Cordialmente,

Marly Quental da Cruz Leite
-Prefeita-

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b1c3b97-4e90-411c-b8a1-a1798f1c4f01

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)

Descrição: Demonstrativo dos recursos vinculados às funções educação e saúde por fonte de recursos, contendo transferências recebidas, despesa empenhada, despesa liquidada e despesa paga.

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas
SAÚDE				
SUS - Atenção Básica	8.074.430,90	5.247.147,62	5.247.147,65	5.189.468,59
SUS - Saúde da Família	-	-	-	
...				
Subtotal da fonte SUS	**8.074.430,90**	**5.247.147,62**	**5.247.147,65**	**5.189.468,59**
CONVÊNIOS				
Convênio A		0		
Convênio B				
...				
Subtotal da fonte Convênios	**0**	**0**	**0**	**0**
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
RECURSOS PROPRIOS PREVENIENTE DO MUNICIPIO	10.565.039,73	11.318.945,94	11.309.761,44	11.054.453,46
RECURSOS PREVENIENTES DE SALDO BANCARIOS DO EXERCICIO ANTERIOR	-	-	-	
...				
Subtotal de outros recursos vinculados à função saúde	**10.565.039,73**	**11.318.945,94**	**11.309.761,44**	**11.054.453,46**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	**18.639.470,63**	**16.566.093,56**	**16.556.909,09**	**16.243.922,05**
EDUCAÇÃO				
FNDE	199.800,25	199.800,25	199.800,25	199.800,25
FNDE - Salário Educação	796.343,79	796.343,79	796.343,79	796.343,79
FNDE - PNAE	207.724,00	207.724,00	207.724,00	207.724,00
FNDE - PNATE	1.050.442,15	1.050.442,15	1.050.442,15	1.050.442,15
FNDE - PDDE	-	-	-	-
Subtotal da fonte FNDE	**2.254.310,19**	**2.254.310,19**	**2.254.310,19**	**2.254.310,19**
CONVÊNIOS	199.800,26	199.800,26	199.800,26	199.800,26
FUNDEB - PRINCIPAL	10.202.256,75	10.202.256,75	10.202.256,75	10.202.256,75
FUNDEB - COMPLEMENTACAO	1.225.170,08	1.225.170,08	1.225.170,08	1.225.170,08
FUNDEB - VAAT	1.759.208,76	1.759.208,76	1.759.208,76	1.759.208,76
Subtotal da fonte Convênios	**13.386.435,85**	**13.386.435,85**	**13.386.435,85**	**13.386.435,85**
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
RENDIMENTOS DE APLICACOES	231.750,56	231.750,56	231.750,56	231.750,56
RECURSOS PROPRIOS PREVENIENTE DO MUNICIPIO	3.923.961,41	2.178.768,55	2.148.240,80	2.102.117,56
RECURSOS PREVENIENTES DE SALDO BANCARIOS DO EXERCICIO ANTERIOR	534.053,76	534.053,76	534.053,76	534.053,76
Subtotal de outros recursos vinculados à Função Educação	**4.689.765,73**	**2.944.572,87**	**2.914.045,12**	**2.867.921,88**
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	**20.330.511,77**	**18.585.318,91**	**18.554.791,16**	**18.508.667,92**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1d356f8-7785-4e7a-b52e-fae5e2c5d80

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

CEDRO - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.748.435,05**	**1.665.950,92**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	134.996,20	88.118,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.438,85	15.248,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	750.000,00	340.426,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	1.222.157,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**23.154.566,48**	**31.807.715,20**
2.1- Cota-Parte FPM	17.681.433,24	24.776.005,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.470.211,80	23.750.657,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.211.221,44	1.025.348,04
2.2- Cota-Parte ICMS	5.111.277,00	6.624.375,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.127,90	19.624,35
2.4- Cota-Parte ITR	530,64	2.435,18
2.5- Cota-Parte IPVA	353.197,70	385.274,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.903.001,53**	**33.473.666,12**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1[1]	**4.388.669,01**	**6.072.420,45**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.837.081,37**	**2.211.943,10**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**9.797.997,90**	**13.300.409,04**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.097.997,90	10.316.030,20
6.1.1- Principal	7.097.997,90	10.202.256,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	113.773,45
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.200.000,00	1.225.170,08
6.2.1- Principal	2.200.000,00	1.225.170,08
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00	1.759.208,76
6.3.1- Principal	500.000,00	1.759.208,76

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1d356f8-7785-4e7a-b52e-fae5e2c5d80

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**2.709.328,89**	**4.129.836,30**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**1.196.628,18**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	29.826,92
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.166.801,26
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**14.497.037,22**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**14.127.031,65**	**13.270.582,12**	**13.270.582,12**	**13.270.582,12**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.226.719,82	11.570.618,15	11.570.618,15	11.570.618,15	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	766.271,61	765.875,07	765.875,07	765.875,07	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.420.448,21	10.764.743,08	10.764.743,08	10.764.743,08	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.900.311,83	1.699.963,97	1.699.963,97	1.699.963,97	0,00
10.2.1- Educação Infantil	800.215,42	744.330,39	744.330,39	744.330,39	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.016.322,71	871.859,88	871.859,88	871.859,88	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	83.773,70	83.773,70	83.773,70	83.773,70	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.270.582,12	13.270.582,12	13.270.582,12	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.956.320,94	10.956.320,94	10.956.320,94	0,00	0,00	640.290,74
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	804.055,72	804.055,72	804.055,72	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.510.205,46	1.510.205,46	1.510.205,46	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1d356f8-7785-4e7a-b52e-fae5e2c5d80

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.570.618,15	11.570.618,15	11.570.618,15	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.510.205,46	1.510.205,46	1.510.205,46	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	629.231,21	629.231,21	629.231,21	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO[10] (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.310.286,33	11.570.618,15	11.570.618,15	86,99
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	876.085,96	1.510.205,46	1.510.205,46	85,85
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	263.881,31	629.231,21	629.231,21	35,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.330.040,90	29.826,92	29.826,92	0,00	0,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.035.939,02	29.826,92	0,00	0,00	29.826,92	29.826,92
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	870.423,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	165.515,37	29.826,92	0,00	0,00	29.826,92	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE		**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1d356f8-7785-4e7a-b52e-fae5e2c5d80

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.074.865,11**	**2.340.851,17**	**2.310.323,42**	**2.291.243,39**	**30.527,75**
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.967.165,11	2.278.201,17	2.247.673,42	2.228.593,39	30.527,75
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	95.700,00	62.650,00	62.650,00	62.650,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**17.201.896,76**	**15.611.433,29**	**15.580.905,54**	**15.561.825,51**	**30.527,75**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.566.487,03	1.510.205,46	1.510.205,46	1.510.205,46	0,00
21.1.1- Creche	617.754,81	603.342,71	603.342,71	603.342,71	0,00
21.1.2- Pré-escola	948.732,22	906.862,75	906.862,75	906.862,75	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.635.409,73	14.101.227,83	14.070.700,08	14.051.620,05	30.527,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.340.851,17
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.072.420,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	29.826,92
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**8.383.444,70**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	8.368.416,53	8.383.444,70	25,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.078.558,05**	**2.259.514,70**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1d356f8-7785-4e7a-b52e-fae5e2c5d80

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	701.462,65	2.259.514,70
31.1.1- Salário-Educação	245.196,23	801.548,29
31.1.2- PDDE	9.438,00	6.780,00
31.1.3- PNAE	270.000,00	207.724,00
31.1.4- PNATE	152.628,42	164.297,14
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	24.200,00	1.079.165,27
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	308.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	69.095,40	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**3.484.145,52**	**2.973.885,62**	**2.973.885,62**	**2.946.842,41**	**0,00**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	92.638,00	15.446,86	15.446,86	15.446,86	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	3.391.507,52	2.958.438,76	2.958.438,76	2.931.395,55	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**20.686.042,28**	**18.585.318,91**	**18.554.791,16**	**18.508.667,92**	**30.527,75**
33.1- Despesas Correntes	18.274.525,21	16.255.474,47	16.224.946,72	16.178.823,48	30.527,75
33.1.1- Pessoal Ativo	14.006.961,64	12.685.138,61	12.685.138,61	12.653.768,53	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.262.063,57	3.570.335,86	3.539.808,11	3.525.054,95	30.527,75
33.2- Despesas de Capital	2.411.517,07	2.329.844,44	2.329.844,44	2.329.844,44	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	2.411.517,07	2.329.844,44	2.329.844,44	2.329.844,44	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.196.628,18	360.116,67
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.300.409,04	801.548,29
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.270.582,12	11.815,56
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.226.455,10	1.149.849,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.226.455,10	1.149.849,40

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 19/3/2025 Hora da Emissão: 18:13:16

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2024 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1d356f8-7785-4e7a-b52e-fae5e2c5dd80

Digitally signed by JANICLEIA ANGELO DE SANTOS:03326744447
Date: 2025.03.10 22:33:59 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTEL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocSeam.seam Código do documento: 3bdd6856-33b8-4f64-80c4-706acd395241

UF: Pernambuco Municipio: Cedro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.748.435,05	1.748.435,05	1.664.919,23	95,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	134.996,20	134.996,20	88.118,20	65,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	63.438,85	63.438,85	15.248,64	24,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	340.426,52	45,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	1.221.125,87	152,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.943.345,04	21.943.345,04	30.787.273,25	140,30
Cota-Parte FPM	16.470.211,80	16.470.211,80	23.750.657,39	144,20
Cota-Parte ITR	530,64	530,64	2.435,18	458,91
Cota-Parte do IPVA	353.197,70	353.197,70	385.274,60	109,08
Cota-Parte do ICMS	5.111.277,00	5.111.277,00	6.624.375,64	129,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	8.127,90	8.127,90	24.530,44	301,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.691.780,09	23.691.780,09	32.452.192,48	136,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.428.644,67	7.909.868,71	7.359.852,16	93,05	7.350.667,66	92,93	7.149.737,63	90,39	9.184,50
Despesas Correntes	7.028.084,48	7.855.808,52	7.352.552,16	93,59	7.343.367,66	93,48	7.142.437,63	90,92	9.184,50
Despesas de Capital	400.560,19	54.060,19	7.300,00	13,50	7.300,00	13,50	7.300,00	13,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	38.375,70	38.375,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.375,70	38.375,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	54.670,00	-7.380,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.670,00	-7.380,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	74.360,00	74.038,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.360,00	63.038,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	204.880,00	182.080,00	115.530,98	63,45	115.530,98	63,45	103.881,76	57,05	0,00
Despesas Correntes	204.880,00	182.080,00	115.530,98	63,45	115.530,98	63,45	103.881,76	57,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.807.970,37	8.204.022,83	7.475.483,14	91,12	7.466.298,64	91,01	7.253.719,39	88,42	9.184,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.475.483,14	7.466.298,64	7.253.719,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	9.184,50	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.466.298,64	7.466.298,64	7.253.719,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.867.828,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.598.469,77	2.598.469,77	2.385.890,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,00	23,00	22,35

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARCY QUENTAL DA CRUZ FEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdd6856-33b8-4f64-8dc4-706cd895241

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdd6856-33b8-4f64-80c4-706acd395241

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.867.828,87	7.466.298,64	2.598.469,77	221.763,75	9.184,50	0,00	0,00	221.763,75	0,00	2.607.654,27
Empenhos de 2023	4.136.540,34	9.486.606,61	5.350.066,27	0,00	464.150,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.814.217,00
Empenhos de 2022	4.150.369,83	4.787.860,18	637.490,35	0,00	260.089,03	0,00	0,00	0,00	0,00	897.579,38
Empenhos de 2021	3.511.784,81	6.441.884,59	2.930.099,78	0,00	16.824,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.946.924,32
Empenhos de 2020	2.742.021,40	3.001.966,54	259.945,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.945,14
Empenhos de 2019	2.851.555,44	4.475.602,27	1.624.046,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624.046,83
Empenhos de 2018	2.679.381,01	3.687.634,10	1.008.253,09	0,00	52.079,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.332,27
Empenhos de 2017	2.347.780,92	3.542.101,79	1.194.320,87	0,00	101.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.615,87
Empenhos de 2016	2.476.681,43	2.508.194,70	31.513,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.513,27
Empenhos de 2015	2.281.127,06	3.117.465,21	836.338,15	0,00	47.166,79	0,00	0,00	0,00	0,00	883.504,94
Empenhos de 2014	2.188.594,03	2.502.019,29	313.425,26	0,00	980,71	0,00	0,00	0,00	0,00	314.405,97
Empenhos de 2013	2.037.472,66	2.138.000,73	100.528,07	0,00	119.099,27	0,00	0,00	0,00	0,00	219.627,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.983.776,76	6.983.776,76	7.415.420,58	106,18
Provenientes da União	4.718.776,76	4.718.776,76	7.372.423,68	156,24
Provenientes dos Estados	2.265.000,00	2.265.000,00	42.996,90	1,90

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdd6856-33b8-4f64-80c4-706acd395241

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.983.776,76	6.983.776,76	7.415.420,58	196,18

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.664.387,25	9.907.311,61	8.399.125,43	84,78	8.399.125,43	84,78	8.321.832,82	84,00	0,00
Despesas Correntes	7.245.967,25	9.279.102,78	8.108.225,43	87,38	8.108.225,43	87,38	8.030.932,82	86,55	0,00
Despesas de Capital	3.418.420,00	628.208,83	290.900,00	46,31	290.900,00	46,31	290.900,00	46,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	337.260,00	311.260,00	283.004,24	90,92	283.004,24	90,92	259.889,06	83,50	0,00
Despesas Correntes	315.260,00	305.260,00	281.996,74	92,38	281.996,74	92,38	258.881,56	84,81	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	6.000,00	1.007,50	16,79	1.007,50	16,79	1.007,50	16,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	27.624,30	27.624,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.104,30	13.104,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	293.810,00	254.160,00	231.405,60	91,05	231.405,60	91,05	231.405,60	91,05	0,00
Despesas Correntes	264.770,00	254.160,00	231.405,60	91,05	231.405,60	91,05	231.405,60	91,05	0,00
Despesas de Capital	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	134.640,00	237.020,00	177.075,18	74,71	177.075,18	74,71	177.075,18	74,71	0,00
Despesas Correntes	110.440,00	227.340,00	177.075,18	77,89	177.075,18	77,89	177.075,18	77,89	0,00
Despesas de Capital	24.200,00	9.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	11.457.721,55	10.737.375,91	9.090.610,45	84,66	9.090.610,45	84,66	8.990.202,66	83,73	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	18.093.031,92	17.817.180,32	15.758.977,59	88,45	15.749.793,09	88,40	15.471.570,45	86,84	9.184,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	344.300,00	318.300,00	283.004,24	88,91	283.004,24	88,91	259.889,06	81,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdd6856-33b8-4f64-80c4-706acd395241

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	348.480,00	246.780,00	231.505,60	93,81	231.505,60	93,81	231.505,60	93,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	209.000,00	311.058,42	177.075,18	56,93	177.075,18	56,93	177.075,18	56,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	204.880,00	182.080,00	115.530,98	63,45	115.530,98	63,45	103.881,76	57,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.265.691,92	18.941.398,74	16.566.093,59	87,46	16.556.909,09	87,41	16.243.922,05	85,76	9.184,50
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.669.451,55	6.860.421,32	5.247.147,65	76,48	5.247.147,65	76,48	5.189.468,59	75,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.596.240,37	12.080.977,42	11.318.945,94	93,69	11.309.761,44	93,62	11.054.453,46	91,50	9.184,50

FONTE: SIOPS, Cedro

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bdd6856-33b8-4f64-80c4-706acd395241

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bbd824f-b5a2-43a3-b1c5-8992cf0bf8eb

ANEXO XVII-A

Demonstrativo De Emendas parlamentares individuais (receitas correntes)

EMENDA INDIVIDUAL	CODIGO DA RECEITA	DESCRICAO DA RECEITA	DATA DA ARRECADAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO
Nº DO PROCESSO 25000087854202407	17180811	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	18/06/2024	R$ 500.000,00
Nº DO PROCESSO 25000176998202429	24180811	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	27/11/2024	R$ 90.000,00
Nº DO PROCESSO 2024OB006494	24180811	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	13/12/2024	R$ 1.200.000,00
Nº DO PROCESSO 25000187566202443	17180811	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	16/12/2024	R$ 200.000,00
			TOTAL GERAL	**R$ 1.990.000,00**

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bbd824f-b5a2-43a3-b1c5-8992cf0bf8eb

ANEXO XVII-B

Demonstrativo De Emendas parlamentares de Bancadas (receitas correntes)

EMENDA INDIVIDUAL	CODIGO DA RECEITA	DESCRICAO DA RECEITA	DATA DA ARRECADAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO

SEM MOVIMENTO NO PERIODO

_____

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

_____

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bbd824f-b5a2-43a3-b1c5-8992cf0bf8eb

ANEXO XVII-C
DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (RECEITAS CORRENTES)

Demonstrativo De Emendas parlamentares do Estado de Pernambuco (receitas correntes)

EMENDA INDIVIDUAL	CODIGO DA RECEITA	DESCRICAO DA RECEITA	DATA DA ARRECADAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO
742/2024	17180811	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	27/12/2024	250.000,00
988/2024	17180811	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	26/11/2024	83.457,48
			TOTAL GERAL	R$ 333.457,48

MARLY QUENTAL CRUZ LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO

ANEXO V-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE EGUEREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 972abd7e-15ad-49e-96c2-1ef7c913ed88

Nº Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Dotação	Credor	Valor Proc.	Valor N. Proc.
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL						
08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
Recursos não vinculados de Impostos						
10010028	01/10/2024	01/10/2024	0501-082440002.2.070	DLA COMERCIAL DE	868,80	0,00
04010023	01/04/2024	01/04/2024	0501-082440002.2.070	FOLHA DE PAGAMENTO -	4.474,00	0,00
12270009	27/12/2024	27/12/2024	0501-082440002.2.070	FOLHA DE PAGAMENTO -	5.410,00	0,00
01020160	02/01/2024	02/01/2024	0501-082440002.2.070	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0,00	2.[illegible]0,00
04010034	01/04/2024	01/04/2024	0501-082440002.2.070	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0,00	2.[illegible]0,00
01020161	02/01/2024	02/01/2024	0501-082440002.2.070	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0,00	2.[illegible]0,00
10010027	01/10/2024	01/10/2024	0501-082440002.2.070	DLA COMERCIAL DE	2.355,00	0,00
				TOTAL FONTE:	13.107,80	6.[illegible]0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência						
12260007	26/12/2024	26/12/2024	0501-082440031.2.075	FOLHA DE PAGAMENTO -	2.500,00	0,00
12270012	27/12/2024	27/12/2024	0501-082440031.2.075	FOLHA DE PAGAMENTO -	2.500,00	0,00
				TOTAL FONTE:	5.000,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Transferências de						
06010008	01/06/2024	01/06/2024	0501-082440033.2.081	FOLHA DE PAGAMENTO -	4.236,00	0,00
				TOTAL FONTE:	4.236,00	0,00
				TOTAL FUNÇÃO:	22.343,80	6.[illegible]0,00
				TOTAL UG:	22.343,80	6.[illegible]0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
12 - EDUCACAO						
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação						
04230014	23/04/2024	23/04/2024	0301-121220002.2.030	CARVALHO ENG. E	1.883,19	0,00
12270014	27/12/2024	27/12/2024	0301-121220002.2.030	MARIA DO SOCORRO DE SA	0,00	30.[illegible]75
08010031	01/08/2024	01/08/2024	0301-121220002.2.030	RB FLEXO LTDA	12.869,97	0,00
01020110	02/01/2024	02/01/2024	0301-121220002.2.030	FOPAG-10	4.326,87	0,00
				TOTAL FONTE:	19.080,03	30.[illegible]75
Recursos de Precatórios do FUNDEF						
12310003	31/12/2024	31/12/2024	0301-121220002.2.030	FOLHA DE PAGAMENTO	27.043,21	0,00
				TOTAL FONTE:	27.043,21	0,00
				TOTAL FUNÇÃO:	46.123,24	30.[illegible]75
				TOTAL UG:	46.123,24	30.527,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10 - SAUDE						
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						
09010018	01/09/2024	01/09/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	2.175,66	0,00
09020032	02/09/2024	02/09/2024	0401-103010024.2.053	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	1.560,00	0,00
09090010	09/09/2024	09/09/2024	0401-103010024.2.053	COMERCIAL RL LTDA	1.067,37	0,00
10220015	22/10/2024	22/10/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	260,54	0,00
12130003	13/12/2024	13/12/2024	0401-103010024.2.053	OXIGENIO CARIRI LTDA	4.023,27	0,00
09250012	25/09/2024	25/09/2024	0401-103010024.2.053	PHARMAPLUS LTDA	12.323,12	0,00
06010006	01/06/2024	01/06/2024	0401-101220002.2.047	FOLHA DE PAGAMENTO -	8.156,48	0,00
10220019	22/10/2024	22/10/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	2.037,75	0,00
09010020	01/09/2024	01/09/2024	0401-101220024.2.052	DLA COMERCIAL DE	1.665,08	0,00
09020035	02/09/2024	02/09/2024	0401-101220024.2.052	DLA COMERCIAL DE	4.320,00	0,00
08010033	01/08/2024	01/08/2024	0401-103010024.2.053	COMERCIAL RL LTDA	7.620,61	0,00
09170014	17/09/2024	17/09/2024	0401-101220002.2.047	DLA COMERCIAL DE	693,98	0,00
09090007	09/09/2024	09/09/2024	0401-101220024.2.052	COMERCIAL RL LTDA	867,48	0,00
09090006	09/09/2024	09/09/2024	0401-101220024.2.052	COMERCIAL RL LTDA	500,00	0,00
12270003	27/12/2024	27/12/2024	0401-103010024.2.053	FOPAG-SECRETARIA DE SAUDE	1.900,00	0,00
09010013	01/09/2024	01/09/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	3.857,28	0,00
12260006	26/12/2024	26/12/2024	0401-103010024.2.053	FOLHA DE PAGAMENTO -	99.141,00	0,00
10180009	18/10/2024	18/10/2024	0401-103010024.2.053	SAO MARCOS	1.894,80	0,00
12100019	10/12/2024	10/12/2024	0401-101220002.2.047	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	2.080,00	0,00
12260018	26/12/2024	26/12/2024	0401-101220002.2.047	ROSINEIDE ALVES JANUARIO	0,00	9.184,50
07190012	19/07/2024	19/07/2024	0401-103010024.2.053	SAO MARCOS	827,70	0,00
08010014	01/08/2024	01/08/2024	0401-101220024.2.052	DLA COMERCIAL DE	540,00	0,00
09010019	01/09/2024	01/09/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	3.962,60	0,00
09020036	02/09/2024	02/09/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	12.078,00	0,00
10220016	22/10/2024	22/10/2024	0401-103010025.2.055	DLA COMERCIAL DE	865,00	0,00
11050021	05/11/2024	05/11/2024	0401-103010025.2.055	PHARMAPLUS LTDA	1.524,92	0,00
10010014	01/10/2024	01/10/2024	0401-101220002.2.047	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA -	5.693,93	0,00
09230003	23/09/2024	23/09/2024	0401-101220024.2.052	DLA COMERCIAL DE	107,94	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO

ANEXO V-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1672abd7e-15ad-4f9e-96c7-1ef7c913ed88

Nº Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Dotação	Credor	Valor Proc.	Valor N. Proc.
11080010	08/11/2024	08/11/2024	0401-103010024.2.053	OXIGENIO CARIRI LTDA	1.923,50	00
12300002	30/12/2024	30/12/2024	0401-103010024.2.053	OXIGENIO CARIRI LTDA	2.221,28	00
10220017	22/10/2024	22/10/2024	0401-101220024.2.052	DLA COMERCIAL DE	1.744,75	00
10080009	08/10/2024	08/10/2024	0401-103010025.2.055	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	104,00	00
11180007	18/11/2024	18/11/2024	0401-103010025.2.055	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	208,00	00
11180008	18/11/2024	18/11/2024	0401-103010024.2.053	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	1.040,00	00
09110008	11/09/2024	11/09/2024	0401-103010024.2.053	COMERCIAL RL LTDA	2.949,54	00
08010012	01/08/2024	01/08/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	215,88	00
09010006	01/09/2024	01/09/2024	0401-103010025.2.055	COMERCIAL RL LTDA	263,25	00
08010011	01/08/2024	01/08/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	4.026,00	00
10010023	01/10/2024	01/10/2024	0401-103010024.2.053	MARIA E FERREIRA	6.858,97	00
09170012	17/09/2024	17/09/2024	0401-101220024.2.052	DLA COMERCIAL DE	84,00	00
10110007	11/10/2024	11/10/2024	0401-103010024.2.053	CRALAB	4.799,50	00
10110006	11/10/2024	11/10/2024	0401-101220024.2.052	DLA COMERCIAL DE	1.350,00	00
10080010	08/10/2024	08/10/2024	0401-101220024.2.052	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	416,00	00
09090008	09/09/2024	09/09/2024	0401-103010025.2.055	COMERCIAL RL LTDA	250,00	00
11180006	18/11/2024	18/11/2024	0401-101220002.2.047	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	416,00	00
08010013	01/08/2024	01/08/2024	0401-101220024.2.052	DLA COMERCIAL DE	53,97	00
11010019	01/11/2024	01/11/2024	0401-103010025.2.055	MARIA E FERREIRA	1.198,00	00
09090009	09/09/2024	09/09/2024	0401-103010025.2.055	COMERCIAL RL LTDA	712,10	00
				TOTAL FONTE:	212.579,25	9.184,50
Recursos não vinculados de Impostos						
10010016	01/10/2024	01/10/2024	0401-101220002.2.047	FOLHA MEDICOS PELO BRASIL	12.133,31	00
10010015	01/10/2024	01/10/2024	0401-101220002.2.047	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA -	7.438,00	00
03150027	15/03/2024	15/03/2024	0401-101220002.2.047	MARQUES CONSULT	2.100,00	00
01020053	02/01/2024	02/01/2024	0401-101220002.2.047	FOPAG-SECRETARIA DE SAUDE	4.326,87	00
12100015	10/12/2024	10/12/2024	0401-101220002.2.047	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA -	1.612,50	00
10010021	01/10/2024	01/10/2024	0401-101220002.2.047	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA -	2.420,00	00
11010015	01/11/2024	01/11/2024	0401-101220002.2.047	FOLHA MAIS MEDICO	10.789,97	00
04230013	23/04/2024	23/04/2024	0401-101220002.2.047	CARVALHO ENG. E	1.908,08	00
				TOTAL FONTE:	42.728,73	00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						
09130011	13/09/2024	13/09/2024	0401-103020026.2.061	PEA COMERCIO DE	2.090,50	00
10020010	02/10/2024	02/10/2024	0401-103020026.2.061	MARIA E FERREIRA	472,10	0,00
07290008	29/07/2024	29/07/2024	0401-103010024.2.053	LABTEST DIAGNOSTICA S.A	1.012,70	0,00
08010032	01/08/2024	01/08/2024	0401-103020026.2.061	COMERCIAL RL LTDA	4.724,06	0,00
10110005	11/10/2024	11/10/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	4.026,00	0,00
10220018	22/10/2024	22/10/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	2.975,80	0,00
10020007	02/10/2024	02/10/2024	0401-103020026.2.061	MARIA E FERREIRA	4.888,77	0,00
07310024	31/07/2024	31/07/2024	0401-103020026.2.061	SAO MARCOS	9.799,50	0,00
10020006	02/10/2024	02/10/2024	0401-103020026.2.061	MARIA E FERREIRA	131,20	0,00
12020019	02/12/2024	02/12/2024	0401-103010025.2.055	FOLHA DE PAGAMENTO	6.812,00	0,00
07010039	01/07/2024	01/07/2024	0401-103010025.2.060	ALPHA MED COMERCIO E	1.202,38	0,00
07010044	01/07/2024	01/07/2024	0401-103010025.2.060	ALPHA MED COMERCIO E	18.476,55	0,00
10220014	22/10/2024	22/10/2024	0401-103010024.2.053	DLA COMERCIAL DE	58,45	0,00
10020009	02/10/2024	02/10/2024	0401-103020026.2.061	MARIA E FERREIRA	209,15	0,00
10010025	01/10/2024	01/10/2024	0401-103020026.2.061	MARIA E FERREIRA	159,90	0,00
10020008	02/10/2024	02/10/2024	0401-103020026.2.061	MARIA E FERREIRA	640,00	0,00
				TOTAL FONTE:	57.679,06	0,00
				TOTAL FUNÇÃO:	312.987,04	9.184,50
				TOTAL UG:	312.987,04	9.184,50
PREFEITURA MUNICIPAL						
04 - ADMINISTRACAO						
Recursos não vinculados de Impostos						
10080011	08/10/2024	08/10/2024	0202-041220002.2.011	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	208,00	0,00
01020047	02/01/2024	02/01/2024	0202-041220002.2.011	FOPAG-ADM. E PLANEJAMENTO	13.424,07	0,00
11180014	18/11/2024	18/11/2024	0205-041220002.2.023	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	104,00	0,00
09020017	02/09/2024	02/09/2024	0205-041220002.2.023	DLA COMERCIAL DE	507,20	0,00
03010017	01/03/2024	01/03/2024	0202-041220002.2.011	FOLHA DE PAGAMENTO -	2.824,00	0,00
08080006	08/08/2024	08/08/2024	0202-041220002.2.011	COMERCIAL RL LTDA	832,50	0,00
11050022	05/11/2024	05/11/2024	0202-041220002.2.011	COMERCIAL RL LTDA	1.800,00	0,00
09280003	28/09/2024	28/09/2024	0202-041220002.2.011	DLA COMERCIAL DE	212,50	0,00
09280002	28/09/2024	28/09/2024	0201-041220002.2.002	DLA COMERCIAL DE	977,40	0,00
04230012	23/04/2024	23/04/2024	0202-041220002.2.011	CARVALHO ENG. E	750,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO

ANEXO V-A

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e72abd7e-15ad-4f9e-96c7-1ef7c9f8e488

Nº Empenho	Data Empenho	Data Liquidação	Dotação	Credor	Valor Proc.	Valor N. Proc.
09020018	02/09/2024	02/09/2024	0201-041220002.2.002	DLA COMERCIAL DE	434,40	0,00
09020016	02/09/2024	02/09/2024	0205-041220002.2.023	DLA COMERCIAL DE	885,60	0,00
07080011	08/07/2024	08/07/2024	0202-041220002.2.011	COMERCIAL RL LTDA	967,37	0,00
07010058	01/07/2024	01/07/2024	0205-041220002.2.023	COMERCIAL RL LTDA	760,94	0,00
12270006	27/12/2024	27/12/2024	0203-041220002.2.015	FOPAG-GAB PREFEITO	10.642,00	0,00
07080008	08/07/2024	08/07/2024	0203-041220002.2.015	COMERCIAL RL LTDA	458,01	0,00
09170013	17/09/2024	17/09/2024	0202-041220002.2.011	COMERCIAL RL LTDA	1.455,85	0,00
08010019	01/08/2024	01/08/2024	0205-041220002.2.023	DLA COMERCIAL DE	40,00	0,95
10010020	01/10/2024	01/10/2024	0205-041220002.2.023	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA -	180,00	0,00
09160006	16/09/2024	16/09/2024	0201-041220002.2.002	COMERCIAL RL LTDA	1.667,60	0,00
09020040	02/09/2024	02/09/2024	0205-041220002.2.023	DLA COMERCIAL DE	1.894,20	0,00
08010018	01/08/2024	01/08/2024	0205-041220002.2.023	DLA COMERCIAL DE	89,95	0,00
09020039	02/09/2024	02/09/2024	0202-041220002.2.011	COMERCIAL RL LTDA	3.463,28	0,00
09020037	02/09/2024	02/09/2024	0203-041220002.2.015	COMERCIAL RL LTDA	2.538,82	0,00
07010035	01/07/2024	01/07/2024	0205-041220002.2.023	DLA COMERCIAL DE	179,90	0,00
08010022	01/08/2024	01/08/2024	0205-041220002.2.023	FOLHA DE PAGAMENTO -	8.765,86	0,00
07080007	08/07/2024	08/07/2024	0201-041220002.2.002	COMERCIAL RL LTDA	1.031,05	0,00
09280005	28/09/2024	28/09/2024	0202-041220002.2.011	DLA COMERCIAL DE	1.193,00	0,00
10300015	30/10/2024	30/10/2024	0202-041220002.2.011	DLA COMERCIAL DE	296,70	0,00
11180017	18/11/2024	18/11/2024	0202-041220002.2.011	LUIZ ANTONIO LEAL	0,00	98.6 40
07080010	08/07/2024	08/07/2024	0202-041220002.2.011	COMERCIAL RL LTDA	1.518,92	0,00
11050023	05/11/2024	05/11/2024	0205-041220002.2.023	COMERCIAL RL LTDA	470,34	0,00
11180009	18/11/2024	18/11/2024	0202-041220002.2.011	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	104,00	0,00
09160005	16/09/2024	16/09/2024	0201-041220002.2.002	COMERCIAL RL LTDA	1.851,78	0,00
01020046	02/01/2024	02/01/2024	0205-041220002.2.023	FOPAG - SEC. OBRAS	2.098,00	0,00
09160007	16/09/2024	16/09/2024	0202-041220002.2.011	COMERCIAL RL LTDA	4.808,22	0,00
10220021	22/10/2024	22/10/2024	0201-041220002.2.002	DLA COMERCIAL DE	1.675,64	0,00
09160009	16/09/2024	16/09/2024	0202-041220002.2.011	COMERCIAL RL LTDA	666,00	0,00
10220020	22/10/2024	22/10/2024	0203-041220002.2.015	DLA COMERCIAL DE	1.517,98	0,00
09020044	02/09/2024	02/09/2024	0205-041220002.2.023	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	520,00	0,00
12260004	26/12/2024	26/12/2024	0203-041220002.2.015	FOPAG-GAB PREFEITO	10.642,00	0,00
				TOTAL FONTE:	84.457,08	98.8 0,45
				TOTAL FUNÇÃO:	84.457,08	98.8 0,45
13 - CULTURA						
Recursos não vinculados de Impostos						
10020004	02/10/2024	02/10/2024	0206-131220002.2.027	FOPAG- SEC. DE JUVENTUDE	4.000,00	0,00
11010018	01/11/2024	01/11/2024	0206-131220002.2.027	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	104,00	0,00
07010054	01/07/2024	01/07/2024	0206-131220002.2.027	COMERCIAL RL LTDA	782,70	0,00
07010055	01/07/2024	01/07/2024	0206-131220002.2.027	COMERCIAL RL LTDA	2.255,17	0,00
08080005	08/08/2024	08/08/2024	0206-131220002.2.027	COMERCIAL RL LTDA	832,50	0,00
09280001	28/09/2024	28/09/2024	0206-131220002.2.027	DLA COMERCIAL DE	474,30	0,00
09020019	02/09/2024	02/09/2024	0206-131220002.2.027	DLA COMERCIAL DE	434,40	0,00
				TOTAL FONTE:	8.883,07	0,00
				TOTAL FUNÇÃO:	8.883,07	0,00
20 - AGRICULTURA						
Recursos não vinculados de Impostos						
08010023	01/08/2024	01/08/2024	0204-201220002.2.021	FOLHA DE PAGAMENTO -	2.306,27	0,00
12270004	27/12/2024	27/12/2024	0204-201220002.2.021	FOPAG - AGRICULTURA	13.084,87	0,00
09020034	02/09/2024	02/09/2024	0204-201220002.2.021	DLA COMERCIAL DE	474,30	0,00
07080009	08/07/2024	08/07/2024	0204-201220002.2.021	COMERCIAL RL LTDA	796,80	0,00
08010020	01/08/2024	01/08/2024	0204-201220002.2.021	FOPAG - AGRICULTURA	13.084,87	0,00
				TOTAL FONTE:	29.747,11	0,00
				TOTAL FUNÇÃO:	29.747,11	0,00
				TOTAL UG:	123.087,26	98.950,45
				TOTAL:	504.541,34	144.662,70

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor processado R$	Valor não processado R$
10 - SAÚDE							
10.1 - Fundo Municipal de Saúde							
10.1.1 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos próprios							
	01030001	03/01/2021	03/01/2021	101220002.2.047	CELPE	0,02	
	02010091	01/02/2021	01/02/2021	101220002.2.047	MARQUES CONSULT	7.000,00	
	12120001	12/12/2021	12/12/2021	101220002.2.047	MARIA OLAVIA VIEIRA	735,00	
	12260001	26/12/2021	26/12/2021	101220002.2.047	MARQUIEL MARCELINO DE	70,00	
	12260002	26/12/2021	26/12/2021	101220002.2.047	MARQUIEL MARCELINO DE	100,00	
	12290025	29/12/2021	29/12/2021	101220002.2.047	MARQUIEL MARCELINO DE	70,00	
	01030126	03/01/2022	03/01/2022	101220002.2.047	ANDREIA DE CARVALHO	1.000,00	
	01030130	03/01/2022	03/01/2022	101220002.2.047	THIAGO OTAVIO SANTOS	400,00	
	01030135	03/01/2022	03/01/2022	101220002.2.047	AILTON VICENTE FURTADO	2.200,00	
	02010027	01/02/2022	01/02/2022	101220002.2.047	EDVAM BARBOSA DE	2.500,00	
	03010049	01/03/2022	01/03/2022	101220002.2.047	BRASCON GESTAO	2.200,00	
	03070022	07/03/2022	07/03/2022	101220002.2.047	EVANDRO DOS SANTOS	551,95	
	05020007	02/05/2022	02/05/2022	101220002.2.047	DAMIANA CARLOS ANGELIM	1.800,00	
	06010013	01/06/2022	01/06/2022	101220002.2.047	BRASCON GESTAO	1.200,00	
	06010025	01/06/2022	01/06/2022	101220002.2.047	CICERO INACIO DA SILVA	6.500,00	
	06010026	01/06/2022	01/06/2022	101220002.2.047	ELONET PROVEDOR DE	2.470,00	
	06010067	01/06/2022	01/06/2022	101220002.2.047	ROSINEY FILGUEIRA CRUZ	697,25	
	08050011	05/08/2022	05/08/2022	101220002.2.047	FRANCISCO EDVANIO GOMES	1.200,00	
	08120013	12/08/2022	12/08/2022	101220002.2.047	ISRAEL CICERO DOS	5.000,00	
	08120037	12/08/2022	12/08/2022	101220002.2.047	MARIA SOCORRO DE SOUZA	232,00	
	08230015	23/08/2022	23/08/2022	101220002.2.047	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	364,50	
	08260010	26/08/2022	26/08/2022	101220002.2.047	JOSE CARLOS FERREIRA	1.080,00	
	08260012	26/08/2022	26/08/2022	101220002.2.047	JOSE CARLOS FERREIRA	960,00	
	08260013	26/08/2022	26/08/2022	101220002.2.047	JOSE CARLOS FERREIRA	560,00	
	08290011	29/08/2022	29/08/2022	101220002.2.047	JOSE ISRAEL FELIX	4.350,00	
	09010005	01/09/2022	01/09/2022	101220002.2.047	LABORATORIO DRA TELMA	4.123,00	
	09050007	05/09/2022	05/09/2022	101220002.2.047	FRANCISCO EDVANIO GOMES	655,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 026bfca5-440c-416f-8a6c-e9343cfb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	09080019	08/09/2022	08/09/2022	101220002.2.047	EDMILSON CONSTRUÇAO	450,00	
	09080023	08/09/2022	08/09/2022	101220002.2.047	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	2.441,60	
	09090005	09/09/2022	09/09/2022	101220002.2.047	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	502,20	
	09090009	09/09/2022	09/09/2022	101220002.2.047	MARIA SOCORRO DE SOUZA	392,00	
	09140020	14/09/2022	14/09/2022	101220002.2.047	FOLHA DE PAGAMENTO -	9.212,00	
	09140021	14/09/2022	14/09/2022	101220002.2.047	FOLHA DE PAGAMENTO -	2.908,80	
	09140048	14/09/2022	14/09/2022	101220002.2.047	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	158,60	
	09140058	14/09/2022	14/09/2022	101220002.2.047	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	2.331,90	
	09140067	14/09/2022	14/09/2022	101220002.2.047	SEVERINO CARLOS PEREIRA	1.200,00	
	09150028	15/09/2022	15/09/2022	101220002.2.047	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	599,40	
	09270005	27/09/2022	27/09/2022	101220002.2.047	FRANCISCO FERNANDO	920,00	
	10010025	01/10/2022	01/10/2022	101220002.2.047	FRANCISCO BENTO DO	2.580,00	
	10010042	01/10/2022	01/10/2022	101220002.2.047	LUIZ DE AZEVEDO SOUZA	2.000,00	
	10010048	01/10/2022	01/10/2022	101220002.2.047	MARIA FABIA DOS ANJOS	400,00	
	10050015	05/10/2022	05/10/2022	101220002.2.047	LABORATORIO DRA TELMA	4.150,55	
	10110007	11/10/2022	11/10/2022	101220002.2.047	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	29,10	
	10240009	24/10/2022	24/10/2022	101220002.2.047	JOSE HELMER BELEM GOMES	108,00	
	10240014	24/10/2022	24/10/2022	101220002.2.047	JOSE SALUSTRIANO DA	1.070,00	
	11010020	01/11/2022	01/11/2022	101220002.2.047	MARQUES CONSULT	1.800,00	
	11040006	04/11/2022	04/11/2022	101220002.2.047	LABORATORIO DRA TELMA	3.432,00	
	12010031	01/12/2022	01/12/2022	101220002.2.047	FOLHA DE INCENTIVO AOS	12.300,00	
	12010033	01/12/2022	01/12/2022	101220002.2.047	FOLHA DE PAGAMENTO	15.368,47	
	12010035	01/12/2022	01/12/2022	101220002.2.047	CICERO ALAN SILVA	1.212,00	
	12010036	01/12/2022	01/12/2022	101220002.2.047	FRANCISCO DE ASSIS	3.610,00	
	12010037	01/12/2022	01/12/2022	101220002.2.047	CICERO ALAN SILVA	1.212,00	
	12010038	01/12/2022	01/12/2022	101220002.2.047	FRANCISCO ALEXANDRE	200,00	
	12010051	01/12/2022	01/12/2022	101220002.2.047	LUIZ DE AZEVEDO SOUZA	2.000,00	
	12010052	01/12/2022	01/12/2022	101220002.2.047	FRANCISCO BENTO DO	3.500,00	
	12010057	01/12/2022	01/12/2022	101220002.2.047	LUIZ DE AZEVEDO SOUZA	2.000,00	
	12050009	05/12/2022	05/12/2022	101220002.2.047	CICERO VIEIRA MATIAS	500,00	
	12080020	08/12/2022	08/12/2022	101220002.2.047	MARIA SOCORRO DE SOUZA	160,00	
	12080021	08/12/2022	08/12/2022	101220002.2.047	MARIA SOCORRO DE SOUZA	104,00	
	12080022	08/12/2022	08/12/2022	101220002.2.047	MARIA SOCORRO DE SOUZA	176,00	
	12080023	08/12/2022	08/12/2022	101220002.2.047	MARIA SOCORRO DE SOUZA	128,00	
	12150005	15/12/2022	15/12/2022	101220002.2.047	FRANCISCO ALEXANDRE	100,00	
	12200001	20/12/2022	20/12/2022	101220002.2.047	SYSVALE SOFTGROUP	4.320,00	
	12220011	22/12/2022	22/12/2022	101220002.2.047	JOAO PAULO CARLOS	400,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcetcepe.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 026bbca5-44dc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	12220013	22/12/2022	22/12/2022	101220002.2.047	AMARILDO SEVERO DOS	100,00	
	12240002	24/12/2022	24/12/2022	101220002.2.047	MARCIO MARTINS MARIANO	100,00	
	12260005	26/12/2022	26/12/2022	101220002.2.047	FOPAG-SECRETARIA DE	8.897,47	
	12260015	26/12/2022	26/12/2022	101220002.2.047	ANTONIO VICELMO DE	200,00	
	12270005	27/12/2022	27/12/2022	101220002.2.047	MARCIO MARTINS MARIANO	300,00	
	12280001	28/12/2022	28/12/2022	101220002.2.047	JEFERSON GILHAUS DE F.	2.800,00	
	12280010	28/12/2022	28/12/2022	101220002.2.047	JOAO PAULO CARLOS	300,00	
	12280013	28/12/2022	28/12/2022	101220002.2.047	CICERO VIEIRA MATIAS	100,00	
	04010082	01/04/2022		101220002.2.047	DISTRIBUIDORA DE		453,99
	05040028	04/05/2022		101220002.2.047	EVANDRO DOS SANTOS		550,50
	05040031	04/05/2022		101220002.2.047	JOSE HELMER BELEM GOMES		345,66
	05060014	06/05/2022		101220002.2.047	DISTRIBUIDORA DE		250,60
	06010025	01/06/2022		101220002.2.047	CICERO INACIO DA SILVA		42,00
	06080017	08/06/2022		101220002.2.047	URBANLIMP SERV. DE		4.480,00
	07010013	01/07/2022		101220002.2.047	CARLETO GESTAO DE		221,84
	07010014	01/07/2022		101220002.2.047	CARLETO GESTAO DE		5.925,68
	12010041	01/12/2022		101220002.2.047	CARLETO GESTAO DE		124.330,30
	12300024	30/12/2022		101220002.2.047	JEFERSON GILHAUS DE F.		2.800,00
TOTAL SAUDE RECURSOS PROPRIOS						144.792,81	139.400,57
10.1.2 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)							
	01030146	03/01/2022	03/01/2022	101220024.2.052	JORGE BITTENCOURT	1.750,00	
	01030150	03/01/2022	03/01/2022	101220024.2.052	SAMAIA DE SOUZA BEM	1.300,00	
	01030161	03/01/2022	03/01/2022	101220024.2.052	MARIA ARGINA PEREIRA	855,00	
	08010017	01/08/2022	01/08/2022	101220024.2.052	JOSE HELMER BELEM GOMES	542,24	
	08010116	01/08/2022	01/08/2022	101220024.2.052	COPERGA COMERCIAL DE	230,00	
	08050014	05/08/2022	05/08/2022	101220024.2.052	JOSE HELMER BELEM GOMES	300,00	
	08230012	23/08/2022	23/08/2022	101220024.2.052	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	1.316,50	
	09140056	14/09/2022	14/09/2022	101220024.2.052	EDMILSON CONSTRUÇAO	3.730,66	
	09140057	14/09/2022	14/09/2022	101220024.2.052	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	813,80	
	09140059	14/09/2022	14/09/2022	101220024.2.052	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	2.658,00	
	09140060	14/09/2022	14/09/2022	101220024.2.052	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	4.324,60	
	09140092	14/09/2022	14/09/2022	101220024.2.052	COPERGA COMERCIAL DE	115,00	
	09190013	19/09/2022	19/09/2022	101220024.2.052	EDMILSON CONSTRUÇAO	240,00	
	09300019	30/09/2022	30/09/2022	101220024.2.052	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	1.255,00	
	10040014	04/10/2022	04/10/2022	101220024.2.052	COPERGA COMERCIAL DE	115,00	
	10140005	14/10/2022	14/10/2022	101220024.2.052	C EDUARDO DA SILVA	7.192,13	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 026bbca3-44fc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	10190009	19/10/2022	19/10/2022	101220024.2.052	EVANDRO DOS SANTOS	132,00	
	10190010	19/10/2022	19/10/2022	101220024.2.052	EVANDRO DOS SANTOS	3.251,70	
	12010039	01/12/2022	01/12/2022	101220024.2.052	FRANCISCO ALEXANDRE	140,00	
	12050010	05/12/2022	05/12/2022	101220024.2.052	CICERO VIEIRA MATIAS	350,00	
	12050011	05/12/2022	05/12/2022	101220024.2.052	JOELMA GOMES DA SILVA	70,00	
	12150006	15/12/2022	15/12/2022	101220024.2.052	FRANCISCO ALEXANDRE	70,00	
	12150012	15/12/2022	15/12/2022	101220024.2.052	LUANA HENRIQUE DOS	70,00	
	12220010	22/12/2022	22/12/2022	101220024.2.052	JOAO PAULO CARLOS	200,00	
	12220012	22/12/2022	22/12/2022	101220024.2.052	AMARILDO SEVERO DOS	70,00	
	12240001	24/12/2022	24/12/2022	101220024.2.052	MARCIO MARTINS MARIANO	70,00	
	12260016	26/12/2022	26/12/2022	101220024.2.052	ANTONIO VICELMO DE	140,00	
	12270004	27/12/2022	27/12/2022	101220024.2.052	MARCIO MARTINS MARIANO	200,00	
	12280011	28/12/2022	28/12/2022	101220024.2.052	JOAO PAULO CARLOS	200,00	
	12280012	28/12/2022	28/12/2022	101220024.2.052	CICERO VIEIRA MATIAS	70,00	
	01030161	03/01/2022		101220024.2.052	MARIA ARGINA PEREIRA		1.710,00
	01030131	03/01/2022	03/01/2022	103010024.2.053	FRANCISCA TEREZINHA	1.200,00	
	01030132	03/01/2022	03/01/2022	103010024.2.053	DANIELA FARIAS LEITE	1.500,00	
	03070023	07/03/2022	07/03/2022	103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS	1.744,04	
	05160014	16/05/2022	16/05/2022	103010024.2.053	VINICUS VICTOR DA SILVA	12.508,80	
	06010063	01/06/2022	01/06/2022	103010024.2.053	CRALAB	11.027,50	
	06010068	01/06/2022	01/06/2022	103010024.2.053	ROSINEY FILGUEIRA CRUZ	1.514,56	
	06010084	01/06/2022	01/06/2022	103010024.2.053	CIRUGICA SAO FILIPE	1.095,88	
	06040002	04/06/2022	04/06/2022	103010024.2.053	HEALTH CARE & DUBEBE	14.935,00	
	06070028	07/06/2022	07/06/2022	103010024.2.053	PHARMAPLUS LTDA	10.572,39	
	06070030	07/06/2022	07/06/2022	103010024.2.053	PROLINE MATERIAL	1.909,60	
	06070031	07/06/2022	07/06/2022	103010024.2.053	PANORAMA COMERCIO DE	481,00	
	06130008	13/06/2022	13/06/2022	103010024.2.053	JJ DISTRIBUIDORA PROD.	15.464,19	
	06280003	28/06/2022	28/06/2022	103010024.2.053	JJ DISTRIBUIDORA PROD.	30.885,50	
	07010062	01/07/2022	01/07/2022	103010024.2.053	JOSE HELMER BELEM GOMES	1.357,16	
	07040013	04/07/2022	04/07/2022	103010024.2.053	MONTEBELLO MEDICAMENTOS	6.920,20	
	07040018	04/07/2022	04/07/2022	103010024.2.053	DIMALAB ELETRONICS DO	1.360,00	
	07040019	04/07/2022	04/07/2022	103010024.2.053	LABINGA COMERCIO DE	6.910,95	
	08010016	01/08/2022	01/08/2022	103010024.2.053	JOSE HELMER BELEM GOMES	7.952,18	
	08010029	01/08/2022	01/08/2022	103010024.2.053	CRALAB	365,10	
	08010129	01/08/2022	01/08/2022	103010024.2.053	SAO MIGUEL SAUDE -	1.524,74	
	08030036	03/08/2022	03/08/2022	103010024.2.053	ULISSES E CORDEIRO DE	450,00	
	08050019	05/08/2022	05/08/2022	103010024.2.053	INNOVA DIAGNOSTICA	4.635,90	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcerecepe.tce.pb.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 026bbca5-44dc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	08050020	05/08/2022	05/08/2022	103010024.2.053	MEDICAL MERCANTIL DE	5.463,10	
	08120027	12/08/2022	12/08/2022	103010024.2.053	MARIA SOCORRO DE SOUZA	376,00	
	08120038	12/08/2022	12/08/2022	103010024.2.053	MARIA SOCORRO DE SOUZA	376,00	
	08180012	18/08/2022	18/08/2022	103010024.2.053	CRALAB	730,00	
	08180013	18/08/2022	18/08/2022	103010024.2.053	CRALAB	42,00	
	09010046	01/09/2022	01/09/2022	103010024.2.053	MED CENTER COMERCIAL	2.466,00	
	09010047	01/09/2022	01/09/2022	103010024.2.053	MONTEBELLO MEDICAMENTOS	859,80	
	09140074	14/09/2022	14/09/2022	103010024.2.053	JOSE HELMER BELEM GOMES	180,00	
	09140075	14/09/2022	14/09/2022	103010024.2.053	MED CENTER COMERCIAL	9,80	
	09140090	14/09/2022	14/09/2022	103010024.2.053	COPERGA COMERCIAL DE	1.150,00	
	09140095	14/09/2022	14/09/2022	103010024.2.053	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-	800,58	
	10010004	01/10/2022	01/10/2022	103010024.2.053	FOPAG- UNIDADE MISTA DE	3.358,00	
	10010023	01/10/2022	01/10/2022	103010024.2.053	JOSE HELMER BELEM GOMES	180,00	
	10040010	04/10/2022	04/10/2022	103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS	431,78	
	10040015	04/10/2022	04/10/2022	103010024.2.053	COPERGA COMERCIAL DE	690,00	
	10140004	14/10/2022	14/10/2022	103010024.2.053	JOSE HELMER BELEM GOMES	180,00	
	10240008	24/10/2022	24/10/2022	103010024.2.053	JOSE HELMER BELEM GOMES	108,00	
	10260014	26/10/2022	26/10/2022	103010024.2.053	MONTEBELLO MEDICAMENTOS	661,80	
	10270010	27/10/2022	27/10/2022	103010024.2.053	JOSE HELMER BELEM GOMES	135,00	
	10270011	27/10/2022	27/10/2022	103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS	657,50	
	10270014	27/10/2022	27/10/2022	103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS	8.695,02	
	11010028	01/11/2022	01/11/2022	103010024.2.053	JOSE HELMER BELEM GOMES	159,00	
	11010029	01/11/2022	01/11/2022	103010024.2.053	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-	381,28	
	11180001	18/11/2022	18/11/2022	103010024.2.053	AVELAR LUIZ DA COSTA	2.176,00	
	11230008	23/11/2022	23/11/2022	103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS	1.049,40	
	12010019	01/12/2022	01/12/2022	103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS	618,75	
	12010027	01/12/2022	01/12/2022	103010024.2.053	MONTEBELLO MEDICAMENTOS	661,80	
	12010028	01/12/2022	01/12/2022	103010024.2.053	PANORAMA COMERCIO DE	977,50	
	12050013	05/12/2022	05/12/2022	103010024.2.053	CEDRO DIESEL	38.280,43	
	12080024	08/12/2022	08/12/2022	103010024.2.053	MARIA SOCORRO DE SOUZA	448,00	
	12080025	08/12/2022	08/12/2022	103010024.2.053	MARIA SOCORRO DE SOUZA	312,00	
	12080026	08/12/2022	08/12/2022	103010024.2.053	MARIA SOCORRO DE SOUZA	488,00	
	12090001	09/12/2022	09/12/2022	103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS	10.956,94	
	12260001	26/12/2022	26/12/2022	103010024.2.053	FOLHA DE PAGAMENTO -	93.256,35	
	12260006	26/12/2022	26/12/2022	103010024.2.053	COPERGA COMERCIAL DE	2.185,00	
	12270001	27/12/2022	27/12/2022	103010024.2.053	OXIGENIO CARIRI LTDA	2.079,00	
	01030026	03/01/2022		103010024.2.053	CARLETO GESTAO DE		1.077,72

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcecrcepe.tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 026bbca5-44dc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	01030027	03/01/2022		103010024.2.053	CARLETO GESTAO DE		51.178,10
	01030029	03/01/2022		103010024.2.053	CARLETO GESTAO DE		17.496,97
	02240013	24/02/2022		103010024.2.053	MONTEBELLO MEDICAMENTOS		7.900,30
	04010081	01/04/2022		103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS		277,04
	04010083	01/04/2022		103010024.2.053	DISTRIBUIDORA DE		470,46
	04040026	04/04/2022		103010024.2.053	JJ DISTRIBUIDORA PROD.		1.872,00
	04040027	04/04/2022		103010024.2.053	JJ DISTRIBUIDORA PROD.		1.564,00
	05040029	04/05/2022		103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS		1.119,45
	05040032	04/05/2022		103010024.2.053	JOSE HELMER BELEM GOMES		1.596,95
	05060015	06/05/2022		103010024.2.053	DISTRIBUIDORA DE		266,67
	05180010	18/05/2022		103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS		4,80
	05270008	27/05/2022		103010024.2.053	MONTEBELLO MEDICAMENTOS		0,80
	05270010	27/05/2022		103010024.2.053	JJ DISTRIBUIDORA PROD.		0,20
	05300019	30/05/2022		103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS		9.976,94
	07270016	27/07/2022		103010024.2.053	OXIGENIO CARIRI LTDA		1.695,00
	12300009	30/12/2022		103010024.2.053	CEDRO DIESEL		46.429,85
	12300018	30/12/2022		103010024.2.053	JJ DISTRIBUIDORA PROD.		19.504,33
	12300019	30/12/2022		103010024.2.053	JJ DISTRIBUIDORA PROD.		15.173,92
	12300023	30/12/2022		103010024.2.053	EVANDRO DOS SANTOS		9.740,85
	12300025	30/12/2022		103010024.2.053	MONTEBELLO MEDICAMENTOS		1.500,00
	12210003	21/12/2021	21/12/2021	103010025.2.055	PJS DISTRIBUIDORA DE	153,50	
	01030133	03/01/2022	03/01/2022	103010025.2.055	GEOVA HONORATO DOS	2.200,00	
	01030134	03/01/2022	03/01/2022	103010025.2.055	DAMIAO RAIMUNDO DOS	2.200,00	
	01030148	03/01/2022	03/01/2022	103010025.2.055	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	3.000,00	
	03070024	07/03/2022	07/03/2022	103010025.2.055	EVANDRO DOS SANTOS	1.515,20	
	05060016	06/05/2022	06/05/2022	103010025.2.055	DISTRIBUIDORA DE	1.666,40	
	07040012	04/07/2022	04/07/2022	103010025.2.055	MONTEBELLO MEDICAMENTOS	339,00	
	07040025	04/07/2022	04/07/2022	103010025.2.055	COMERCIO CIRUGICA	5.443,20	
	07040036	04/07/2022	04/07/2022	103010025.2.055	SAO MIGUEL SAUDE -	685,00	
	08010018	01/08/2022	01/08/2022	103010025.2.055	JOSE HELMER BELEM GOMES	2.077,60	
	08010111	01/08/2022	01/08/2022	103010025.2.055	PHARMAPLUS LTDA	3.396,00	
	09150031	15/09/2022	15/09/2022	103010025.2.055	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	488,50	
	10010039	01/10/2022	01/10/2022	103010025.2.055	EMIGE MATERIAIS	950,56	
	11010027	01/11/2022	01/11/2022	103010025.2.055	JOSE HELMER BELEM GOMES	416,00	
	11010031	01/11/2022	01/11/2022	103010025.2.055	ULISSES E CORDEIRO DE	674,50	
	11170014	17/11/2022	17/11/2022	103010025.2.055	PHARMAPLUS LTDA	230,00	
	12070009	07/12/2022	07/12/2022	103010025.2.055	SAO MIGUEL SAUDE -	2.611,87	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pb.gov.br/pb/validaDocumento.seam Código do documento: 026bbca5-44dc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	12080027	08/12/2022	08/12/2022	103010025.2.055	MARIA SOCORRO DE SOUZA	152,00	
	12080028	08/12/2022	08/12/2022	103010025.2.055	MARIA SOCORRO DE SOUZA	120,00	
	12120006	12/12/2022	12/12/2022	103010025.2.055	SAO MIGUEL SAUDE -	442,00	
	03010030	01/03/2022		103010025.2.055	MONTEBELLO MEDICAMENTOS		2.361,20
	04010084	01/04/2022		103010025.2.055	DISTRIBUIDORA DE		1.435,45
	04010089	01/04/2022		103010025.2.055	EXEMPLARMED PROD. HOSP.		115,20
	05040030	04/05/2022		103010025.2.055	EVANDRO DOS SANTOS		1.155,50
	05060016	06/05/2022		103010025.2.055	DISTRIBUIDORA DE		177,18
	05180011	18/05/2022		103010025.2.055	EVANDRO DOS SANTOS		1.338,40
	05230008	23/05/2022		103010025.2.055	MONTEBELLO MEDICAMENTOS		0,70
	05240016	24/05/2022		103010025.2.055	COMERCIO CIRUGICA		232,00
	05310011	31/05/2022		103010025.2.055	JJ DISTRIBUIDORA PROD.		1.447,60
	05310012	31/05/2022		103010025.2.055	MONTEBELLO MEDICAMENTOS		1.749,00
	07010075	01/07/2022		103010025.2.055	R.B DA SILVA		6.260,40
	08010110	01/08/2022		103010025.2.055	FABMED DIST. HOSP. LTDA		153,00
	08080015	08/08/2022		103010025.2.055	CRALAB		1.482,00
	12300020	30/12/2022		103010025.2.055	DROGAFONTE LTDA.		683,20
	12300021	30/12/2022		103010025.2.055	COMERCIO CIRUGICA		240,00
	10010037	01/10/2022	01/10/2022	103010025.2.060	EMIGE MATERIAIS	681,34	
	10010038	01/10/2022	01/10/2022	103010025.2.060	EMIGE MATERIAIS	41,38	
	10040017	04/10/2022	04/10/2022	103010025.2.060	EMIGE MATERIAIS	159,24	
	10040018	04/10/2022	04/10/2022	103010025.2.060	EMIGE MATERIAIS	1.792,09	
	05190015	19/05/2022		103010025.2.060	CRALAB		892,00
	12300003	30/12/2022		103010025.2.060	FRANCISCO ERIVAM DE		7.520,00
	09280023	28/09/2021	28/09/2021	103010030.1.061	FRP MAQUINAS E	65.060,00	
	03160010	16/03/2022	16/03/2022	103020026.2.061	JJ DISTRIBUIDORA PROD.	552,00	
	07040023	04/07/2022	04/07/2022	103020026.2.061	FABMED DIST. HOSP. LTDA	345,00	
	07040024	04/07/2022	04/07/2022	103020026.2.061	DROGAFONTE LTDA.	832,00	
	08040013	04/08/2022	04/08/2022	103020026.2.061	PANORAMA COMERCIO DE	1.593,40	
	09260012	26/09/2022	26/09/2022	103020026.2.061	MED & FARMA COMERCIO	2.466,00	
	11230009	23/11/2022	23/11/2022	103020026.2.061	M TESTA ATACADO LTDA	1.132,00	
	11240002	24/11/2022	24/11/2022	103020026.2.061	FABMED DIST. HOSP. LTDA	255,00	
	12010029	01/12/2022	01/12/2022	103020026.2.061	PANORAMA COMERCIO DE	1.121,40	
	03010031	01/03/2022		103020026.2.061	JJ DISTRIBUIDORA PROD.		12.000,00
	03160010	16/03/2022		103020026.2.061	JJ DISTRIBUIDORA PROD.		2,40
	07040029	04/07/2022		103020026.2.061	MED CENTER COMERCIAL		4.932,00
	07040048	04/07/2022		103020026.2.061	R.B DA SILVA		683,55

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcerr.tce.rr.gov.br/portal/pages/documentoProcessamentoCodigo.jsf?documento=026bbca5-440c-416f-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	09140025	14/09/2022	14/09/2022	103040027.2.063	FOLHA DE PAGAMENTO -	1.860,00	
	03010069	01/03/2021		103040027.2.063	LORRANA MAYARA LEANDRO		400,00
	VALORES DE EXERCICIOS ANTERIORES A 2021					-	-
Subtotal do Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)						456.318,33	235.817,13
Total da Função Saúde						601.111,14	375.217,70
12 - EDUCAÇÃO							
12.1 - Recursos Próprios							
	01030117	03/01/2022	03/01/2022	121220002.2.030	ELONET PROVEDOR DE	1.710,00	
	01030120	03/01/2022	03/01/2022	121220002.2.030	THIAGO LEITE CRUZ	3.000,00	
	01030121	03/01/2022	03/01/2022	121220002.2.030	THIAGO LEITE CRUZ	1.000,00	
	01030123	03/01/2022	03/01/2022	121220002.2.030	ANDREIA DE CARVALHO	700,00	
	01030145	03/01/2022	03/01/2022	121220002.2.030	JORGE BITTENCOURT	1.750,00	
	01030162	03/01/2022	03/01/2022	121220002.2.030	MARIA ARGINA PEREIRA	2.565,00	
	01120005	12/01/2022	12/01/2022	121220002.2.030	CELPE	484,77	
	02010064	01/02/2022	01/02/2022	121220002.2.030	FRANCISCO DE ASSIS	1.800,00	
	02070003	07/02/2022	07/02/2022	121220002.2.030	UNDIME-PE	1.449,00	
	02070010	07/02/2022	07/02/2022	121220002.2.030	JOSE INACIO LEITE -	643,80	
	05010005	01/05/2022	01/05/2022	121220002.2.030	FOPAG-10	4.025,00	
	06230002	23/06/2022	23/06/2022	121220002.2.030	SERGIO DE SOUZA SILVA	1.500,00	
	07010044	01/07/2022	01/07/2022	121220002.2.030	JOSE HELMER BELEM GOMES	260,00	
	07010066	01/07/2022	01/07/2022	121220002.2.030	ANTONIO BERNADO BRAZ	3.000,00	
	07010072	01/07/2022	01/07/2022	121220002.2.030	JOSE LUCIO MARTINS DA	1.212,00	
	07070018	07/07/2022	07/07/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	140,00	
	07070019	07/07/2022	07/07/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	1.257,70	
	07070020	07/07/2022	07/07/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	779,30	
	07070021	07/07/2022	07/07/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	968,30	
	07070022	07/07/2022	07/07/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	108,40	
	07070023	07/07/2022	07/07/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	258,80	
	08010048	01/08/2022	01/08/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	228,50	
	08010102	01/08/2022	01/08/2022	121220002.2.030	ARMANDO MATIAS	800,00	
	08010114	01/08/2022	01/08/2022	121220002.2.030	COPERGA COMERCIAL DE	115,00	
	08030024	03/08/2022	03/08/2022	121220002.2.030	KAYO VINICIUS NARCIZIO	400,00	
	08030034	03/08/2022	03/08/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	528,00	
	08080013	08/08/2022	08/08/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	628,00	
	08150017	15/08/2022	15/08/2022	121220002.2.030	JOSE HELMER BELEM GOMES	765,20	
	08160010	16/08/2022	16/08/2022	121220002.2.030	EVANDRO DOS SANTOS	708,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcerce.jus.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 021bbaa5-f40c-4161-8a6c-e5343cb883ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	09010039	01/09/2022	01/09/2022	121220002.2.030	EVANDRO DOS SANTOS	193,23	
	09010040	01/09/2022	01/09/2022	121220002.2.030	JOSE HELMER BELEM GOMES	121,48	
	09020013	02/09/2022	02/09/2022	121220002.2.030	EVANDRO DOS SANTOS	491,60	
	09050005	05/09/2022	05/09/2022	121220002.2.030	FRANCISCO EDVANIO GOMES	720,00	
	09080013	08/09/2022	08/09/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	123,00	
	09080020	08/09/2022	08/09/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	632,00	
	09080021	08/09/2022	08/09/2022	121220002.2.030	EVANDRO DOS SANTOS	259,60	
	09080022	08/09/2022	08/09/2022	121220002.2.030	EVANDRO DOS SANTOS	614,53	
	09080025	08/09/2022	08/09/2022	121220002.2.030	DIEGO PEREIRA FACHINE	671,17	
	09080027	08/09/2022	08/09/2022	121220002.2.030	JOSE HELMER BELEM GOMES	363,18	
	09140014	14/09/2022	14/09/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	270,00	
	09140015	14/09/2022	14/09/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	400,26	
	09140017	14/09/2022	14/09/2022	121220002.2.030	QUALITY PRINT	580,00	
	09140054	14/09/2022	14/09/2022	121220002.2.030	ARMANDO MATIAS	900,00	
	09140068	14/09/2022	14/09/2022	121220002.2.030	MARIA ALVES CONSERVA	900,00	
	09150003	15/09/2022	15/09/2022	121220002.2.030	RENATO JOSE DOS SANTOS	1.400,00	
	09210020	21/09/2022	21/09/2022	121220002.2.030	EDMILSON CONSTRUÇAO	220,00	
	09220018	22/09/2022	22/09/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	652,25	
	09220019	22/09/2022	22/09/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	896,25	
	09220020	22/09/2022	22/09/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	179,40	
	10010007	01/10/2022	01/10/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	329,60	
	10010034	01/10/2022	01/10/2022	121220002.2.030	ANTONIO BERNADO BRAZ	1.430,00	
	10030008	03/10/2022	03/10/2022	121220002.2.030	EVANDRO DOS SANTOS	246,75	
	10100013	10/10/2022	10/10/2022	121220002.2.030	KAYO VINICIUS NARCIZIO	1.575,00	
	10130014	13/10/2022	13/10/2022	121220002.2.030	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	111,50	
	10260016	26/10/2022	26/10/2022	121220002.2.030	JOSE MATIAS FILHO	400,00	
	11010043	01/11/2022	01/11/2022	121220002.2.030	ANTONIO MARIANO BARROS	550,00	
	11010044	01/11/2022	01/11/2022	121220002.2.030	ARMANDO MATIAS	550,00	
	12080011	08/12/2022	08/12/2022	121220002.2.030	MARIA SOCORRO DE SOUZA	400,00	
	12080012	08/12/2022	08/12/2022	121220002.2.030	MARIA SOCORRO DE SOUZA	128,00	
	12080013	08/12/2022	08/12/2022	121220002.2.030	MARIA SOCORRO DE SOUZA	328,00	
	12150011	15/12/2022	15/12/2022	121220002.2.030	EVANDRO DOS SANTOS	201,15	
	01040039	04/01/2021		121220002.2.030	CELPE		175,44
	12300022	30/12/2022		121220002.2.030	EVANDRO DOS SANTOS		201,15
				VALORES DE EXERCICIOS ANTERIORES A 2021		1.322.562,01	1206162,24
Subtotal de Recursos Próprios						**1.372.184,73**	**1.206.538,83**
12.2 - Fundeb 30%							

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcetcepe.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsSeam.seam código do documento: 026bbca5-44dc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	11010038	01/11/2022	01/11/2022	123610039.2.036	FOLHA AUXILIO AO	69.290,00	
	12010032	01/12/2022	01/12/2022	123610039.2.036	FOLHA AUXILIO AO	43.771,00	
	12140004	14/12/2022	14/12/2022	123610039.2.036	CARLETO GESTAO DE	125.261,02	
	12140005	14/12/2022	14/12/2022	123610039.2.036	CARLETO GESTAO DE	74.738,93	
	11290005	29/11/2022		123610039.2.036	VOLKSWAGEN TRUCK E BUS		415.000,00
	03010057	01/03/2022	01/03/2022	123610040.2.040	DISTRIBUIDORA DE	13.400,00	
	04130026	13/04/2022	13/04/2022	123610040.2.040	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	108,39	
	08030028	03/08/2022	03/08/2022	123610040.2.040	JOSE HELMER BELEM GOMES	213	
	12260014	26/12/2022	26/12/2022	123610040.2.040	COPERGA COMERCIAL DE	1.265,00	
	12220013	22/12/2021		123610040.2.040	ASSUNPÇAO COMERCIO DE		7.389,70
	06030007	03/06/2022	03/06/2022	123610040.2.091	EVANDRO DOS SANTOS	1.848,00	
	07190014	19/07/2022	19/07/2022	123610040.2.091	DIEGO PEREIRA FACHINE	394	
	07190018	19/07/2022	19/07/2022	123610040.2.091	JOSE HELMER BELEM GOMES	350	
	09220024	22/09/2022	22/09/2022	123610040.2.091	DIEGO PEREIRA FACHINE	4.441,00	
	06030008	03/06/2022	03/06/2022	123650041.2.044	EVANDRO DOS SANTOS	67	
	07130010	13/07/2022	13/07/2022	123650041.2.044	DIEGO PEREIRA FACHINE	505,95	
	09220022	22/09/2022	22/09/2022	123650041.2.044	DIEGO PEREIRA FACHINE	602,2	
	12010053	01/12/2022	01/12/2022	123610040.2.091	PAULO JOAO DO	0,4	
Subtotal de Fundeb 30%						**336.255,89**	**422.389,70**
12.4 - Outros Recursos Vinculados (Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio FNDE, etc.)							
	09080022	08/09/2021		123610043.1.056	MOC ENGENHARIA E		56.182,96
	12010030	01/12/2022	01/12/2022	123640039.2.038	FOLHA PAGAMENTO AUXILIO	6.670,00	
	03170015	17/03/2022	17/03/2022	123650041.1.053	DISTRIBUIDORA DE	3.873,17	
Subtotal de Outros Recursos Vinculados						**10.543,17**	**56.182,96**
Total da Função Educação						**1.718.983,79**	**1.685.111,49**
04– ADMINISTRACAO	01030108	03/01/2022	03/01/2022	041220002.2.002	MARIA JORGE DOS SANTOS	1.200,00	
	03240006	24/03/2022	24/03/2022	041220002.2.002	EDUARDO TEIXEIRA	29.030,00	
	09140033	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.002	FOLHA DE PAGAMENTO -	1.212,00	
	09140038	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.002	FOPAG-GAB PREFEITO	20.947,94	
	03040003	04/03/2021		041220002.2.002	EDUARDO TEIXEIRA		12.500,00
	01030190	03/01/2022		041220002.2.002	DAYANE DOUDET DE LIMA		8.800,00
	03240006	24/03/2022		041220002.2.002	EDUARDO TEIXEIRA		43.545,00
	12170020	17/12/2021	17/12/2021	041220002.2.011	MARIA ALCANTRA	760,00	
	01030116	03/01/2022	03/01/2022	041220002.2.011	ELONET PROVEDOR DE	2.470,00	
	01030158	03/01/2022	03/01/2022	041220002.2.011	PUBLIC SOFTWARE	1.200,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcerr.tce.rr.gov.br/appvalidadocs/am Código do documento: 026bbc57-44dc-4163-a96c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	01030160	03/01/2022	03/01/2022	041220002.2.011	MARIA ARGINA PEREIRA	855,00	
	05240003	24/05/2022	24/05/2022	041220002.2.011	EXPEDITA CANDIDA GALVAO	1.750,00	
	06010056	01/06/2022	01/06/2022	041220002.2.011	A. AMARO F. DA SILVA -	1.640,00	
	07140009	14/07/2022	14/07/2022	041220002.2.011	MARINEIDE CARLOS	1.146,34	
	08010082	01/08/2022	01/08/2022	041220002.2.011	P&A ARAUJO ATACADAO	89,34	
	08010083	01/08/2022	01/08/2022	041220002.2.011	P&A ARAUJO ATACADAO	476,71	
	08110016	11/08/2022	11/08/2022	041220002.2.011	EVANDRO DOS SANTOS	437,60	
	08110017	11/08/2022	11/08/2022	041220002.2.011	EVANDRO DOS SANTOS	221,80	
	09090013	09/09/2022	09/09/2022	041220002.2.011	MARIA SOCORRO DE SOUZA	160,00	
	09140018	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.011	JORGINIANO DOMINGOS	2.000,00	
	09140036	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.011	FOLHA DE PAGAMENTO -	2.424,00	
	09140055	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.011	RAIMUNDO OBDON DE	3.500,00	
	09160019	16/09/2022	16/09/2022	041220002.2.011	COPERGA COMERCIAL DE	115,00	
	09160023	16/09/2022	16/09/2022	041220002.2.011	MERCADINHO IRMAOS SILVA	676,50	
	10010040	01/10/2022	01/10/2022	041220002.2.011	FRANCISCO OSAIR DE	3.200,00	
	10010046	01/10/2022	01/10/2022	041220002.2.011	JORGINIANO DOMINGOS	2.000,00	
	10100012	10/10/2022	10/10/2022	041220002.2.011	KAYO VINICIUS NARCIZIO	2.480,00	
	10130002	13/10/2022	13/10/2022	041220002.2.011	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	1.300,00	
	10130021	13/10/2022	13/10/2022	041220002.2.011	CICERO ROMERIO LEITE DE	1.212,00	
	10200015	20/10/2022	20/10/2022	041220002.2.011	EVANDRO DOS SANTOS	566,25	
	10240016	24/10/2022	24/10/2022	041220002.2.011	GEORSILANDO GOMES DA	1.600,00	
	11010005	01/11/2022	01/11/2022	041220002.2.011	COPERGA COMERCIAL DE	115,00	
	11010009	01/11/2022	01/11/2022	041220002.2.011	FRANCISCO OSAIR DE	3.415,00	
	12010034	01/12/2022	01/12/2022	041220002.2.011	FERNANDA KELLY	2.500,00	
	12010040	01/12/2022	01/12/2022	041220002.2.011	JULIANO ALVES LEANDRO	1.212,00	
	12010043	01/12/2022	01/12/2022	041220002.2.011	FLAVIA REJANE FERREIRA	3.460,00	
	12010050	01/12/2022	01/12/2022	041220002.2.011	WILTON LEITE EMIDIO	1.212,00	
	12080032	08/12/2022	08/12/2022	041220002.2.011	MARIA SOCORRO DE SOUZA	176,00	
	12080033	08/12/2022	08/12/2022	041220002.2.011	MARIA SOCORRO DE SOUZA	152,00	
	12080034	08/12/2022	08/12/2022	041220002.2.011	MARIA SOCORRO DE SOUZA	144,00	
	12120004	12/12/2022	12/12/2022	041220002.2.011	ROMILSON DE A. PEREIRA	500,00	
	12220016	22/12/2022	22/12/2022	041220002.2.011	GEORSILANDO GOMES DA	1.600,00	
	12290014	29/12/2022	29/12/2022	041220002.2.011	CICERO ROMERIO LEITE DE	1.212,00	
	01030160	03/01/2022		041220002.2.011	MARIA ARGINA PEREIRA		1.710,00
	01030182	03/01/2022		041220002.2.011	EDUARDO TEIXEIRA		12.500,00
	07010078	01/07/2022		041220002.2.011	VANDA LUCIA INACIO DA		8.000,00
	12300014	30/12/2022		041220002.2.011	PAPELARIA MIX		615,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0260bca5-44dc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	12300017	30/12/2022		041220002.2.011	THIAGO ASSUELHO DOS		1.600,00
	01030109	03/01/2022	03/01/2022	041220002.2.015	FRANCISCO LEITE DOS	1.400,00	
	01030110	03/01/2022	03/01/2022	041220002.2.015	ANDREIA DE CARVALHO	1.000,00	
	10210001	21/10/2022	21/10/2022	041220002.2.015	EVANDRO DOS SANTOS	566,25	
	11070011	07/11/2022	07/11/2022	041220002.2.015	EVANDRO DOS SANTOS	352,60	
	09210007	21/09/2021	21/09/2021	041220002.2.023	J.R . DA SILVA MARTINS	583,50	
	10010009	01/10/2021	01/10/2021	041220002.2.023	MINISTERIO DA ECONOMIA	6.068,33	
	04110014	11/04/2022	11/04/2022	041220002.2.023	J.R . DA SILVA MARTINS	1.041,65	
	04130018	13/04/2022	13/04/2022	041220002.2.023	EREMASTER DISTRIBUIDORA	3.018,50	
	07060002	06/07/2022	06/07/2022	041220002.2.023	SERGIO DE SOUZA SILVA	1.900,00	
	07150009	15/07/2022	15/07/2022	041220002.2.023	ROCHA COMÉRCIO E IND.	375,38	
	07150010	15/07/2022	15/07/2022	041220002.2.023	ROCHA COMÉRCIO E IND.	6.460,12	
	08010049	01/08/2022	01/08/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	3.344,50	
	08010060	01/08/2022	01/08/2022	041220002.2.023	DISTRIBUIDORA DE	10.037,58	
	08010080	01/08/2022	01/08/2022	041220002.2.023	P&A ARAUJO ATACADAO	274,52	
	08030022	03/08/2022	03/08/2022	041220002.2.023	FRANCISCO EDVANIO GOMES	1.000,00	
	08040012	04/08/2022	04/08/2022	041220002.2.023	EVANDRO DOS SANTOS	1.346,20	
	08050003	05/08/2022	05/08/2022	041220002.2.023	ANTONIO PAULO DE MARIA	1.888,00	
	08090011	09/08/2022	09/08/2022	041220002.2.023	SERGIO DE SOUZA SILVA	2.000,00	
	08100019	10/08/2022	10/08/2022	041220002.2.023	EVANDRO DOS SANTOS	315,00	
	08120042	12/08/2022	12/08/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	1.182,50	
	08230014	23/08/2022	23/08/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	330,10	
	08290021	29/08/2022	29/08/2022	041220002.2.023	EVANDRO DOS SANTOS	32,50	
	08290022	29/08/2022	29/08/2022	041220002.2.023	EVANDRO DOS SANTOS	222,30	
	09010006	01/09/2022	01/09/2022	041220002.2.023	ANTONIO PAULO DE MARIA	1.320,00	
	09010016	01/09/2022	01/09/2022	041220002.2.023	ZENIVAL JOSE JOAQUIM	1.200,00	
	09010017	01/09/2022	01/09/2022	041220002.2.023	EVANDRO DOS SANTOS	1.384,00	
	09010027	01/09/2022	01/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	125,00	
	09010028	01/09/2022	01/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	626,40	
	09010029	01/09/2022	01/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	8.977,45	
	09010030	01/09/2022	01/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	2.273,95	
	09010032	01/09/2022	01/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	1.080,00	
	09010033	01/09/2022	01/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	1.435,90	
	09010034	01/09/2022	01/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	345,60	
	09080014	08/09/2022	08/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	456,90	
	09080015	08/09/2022	08/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	734,20	
	09080016	08/09/2022	08/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	1.507,50	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcerecepe.tce.pb.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: 02bbca5a-44dc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	09080018	08/09/2022	08/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	192,00	
	09090004	09/09/2022	09/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	969,80	
	09090006	09/09/2022	09/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	1.964,00	
	09090008	09/09/2022	09/09/2022	041220002.2.023	MARIA SOCORRO DE SOUZA	168,00	
	09090016	09/09/2022	09/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	110,00	
	09130009	13/09/2022	13/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	6.040,00	
	09140032	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.023	FOLHA DE PAGAMENTO -	10.542,00	
	09140065	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	3.915,90	
	09140078	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	111,02	
	09140079	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	453,00	
	09140094	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.023	COPERGA COMERCIAL DE	230,00	
	09140105	14/09/2022	14/09/2022	041220002.2.023	EVANDRO DOS SANTOS	954,50	
	09150011	15/09/2022	15/09/2022	041220002.2.023	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	1.374,00	
	09150030	15/09/2022	15/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	7.444,50	
	09190009	19/09/2022	19/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	138,00	
	09200014	20/09/2022	20/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	839,00	
	09200015	20/09/2022	20/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	438,00	
	09210015	21/09/2022	21/09/2022	041220002.2.023	FOPAG - SEC. OBRAS	2.098,00	
	09220016	22/09/2022	22/09/2022	041220002.2.023	ROCHA COMÉRCIO E IND.	5.557,25	
	09260009	26/09/2022	26/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	450,00	
	09260010	26/09/2022	26/09/2022	041220002.2.023	DISTRIBUIDORA DE	10.037,58	
	09290008	29/09/2022	29/09/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	240,00	
	10040008	04/10/2022	04/10/2022	041220002.2.023	CEDRO DIESEL	52.247,02	
	10040011	04/10/2022	04/10/2022	041220002.2.023	EVANDRO DOS SANTOS	519,85	
	10040012	04/10/2022	04/10/2022	041220002.2.023	EVANDRO DOS SANTOS	2.588,50	
	10070003	07/10/2022	07/10/2022	041220002.2.023	ANTONIO PAULO DE MARIA	2.012,50	
	10110006	11/10/2022	11/10/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	175,00	
	10130009	13/10/2022	13/10/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	183,50	
	10130010	13/10/2022	13/10/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	46,50	
	10130011	13/10/2022	13/10/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	97,80	
	10130012	13/10/2022	13/10/2022	041220002.2.023	EDMILSON CONSTRUÇAO	150,00	
	11010033	01/11/2022	01/11/2022	041220002.2.023	EVANDRO DOS SANTOS	713,00	
	11010034	01/11/2022	01/11/2022	041220002.2.023	EVANDRO DOS SANTOS	707,25	
	11030012	03/11/2022	03/11/2022	041220002.2.023	MARIA DAS GRAÇAS	1.450,00	
	11100017	10/11/2022	10/11/2022	041220002.2.023	CEDRO DIESEL	27.216,66	
	12010047	01/12/2022	01/12/2022	041220002.2.023	CICERO PEDRO DA SILVA	3.280,00	
	12010049	01/12/2022	01/12/2022	041220002.2.023	FOLHA DE PAGAMENTO	12.860,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcetcepe.govbr/epp/validaDocsesam Código do documento: 026bbca5-44dc-416f-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	12010055	01/12/2022	01/12/2022	041220002.2.023	VANDO SILVA SOUZA	2.150,00	
	12010056	01/12/2022	01/12/2022	041220002.2.023	FOLHA DE PAGAMENTO	3.400,00	
	12020003	02/12/2022	02/12/2022	041220002.2.023	VAGNER SILVA SOUZA	2.210,00	
	12050016	05/12/2022	05/12/2022	041220002.2.023	CEDRO DIESEL	22.370,57	
	12070012	07/12/2022	07/12/2022	041220002.2.023	MJ DO NASCIMENTO LTDA	4.200,00	
	12070013	07/12/2022	07/12/2022	041220002.2.023	MJ DO NASCIMENTO LTDA	4.030,00	
	12080014	08/12/2022	08/12/2022	041220002.2.023	MARIA SOCORRO DE SOUZA	240,00	
	12080015	08/12/2022	08/12/2022	041220002.2.023	MARIA SOCORRO DE SOUZA	240,00	
	12080016	08/12/2022	08/12/2022	041220002.2.023	MARIA SOCORRO DE SOUZA	128,00	
	12080035	08/12/2022	08/12/2022	041220002.2.023	CICERO FRANCISCO DO	1.450,00	
	12080036	08/12/2022	08/12/2022	041220002.2.023	UELITON LUIZ DO	1.420,00	
	12080037	08/12/2022	08/12/2022	041220002.2.023	FRANCISCO LUIZ DO	1.440,00	
	12300013	30/12/2022	30/12/2022	041220002.2.023	DAFONTE PNEUS	1.650,00	
	02010074	01/02/2022		041220002.2.023	CARLETO GESTAO DE		51.166,53
	12300010	30/12/2022		041220002.2.023	CEDRO DIESEL		22.370,56
	10310012	31/10/2022	31/10/2022	042430002.2.005	MAURICIO ROBERTO DE	70,00	
	01030107	03/01/2022	03/01/2022	042440002.2.006	THELRIKSON JOSE DA	1.800,00	
	10210002	21/10/2022	21/10/2022	042440002.2.006	EVANDRO DOS SANTOS	615,00	
	10210003	21/10/2022	21/10/2022	042440002.2.006	EVANDRO DOS SANTOS	369,60	
	12010018	01/12/2022	01/12/2022	042440002.2.006	ERALDO PEREIRA LEITE	435,50	
					VALORES DE ANOS ANTERIORES A 2021	2.735.675,95	2.538.729,63
Total Funcao Administração						**3.108.983,66**	**2.701.536,72**
08– ASSISTENCIA SOCIAL	01030124	03/01/2022	03/01/2022	082440002.2.070	ANTONIO MARIANO BARROS	6.000,00	
	01030125	03/01/2022	03/01/2022	082440002.2.070	ANDREIA DE CARVALHO	700,00	
	01030144	03/01/2022	03/01/2022	082440002.2.070	EDIVAN CARLOS LEITE	1.200,00	
	01030152	03/01/2022	03/01/2022	082440002.2.070	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	3.000,00	
	01030153	03/01/2022	03/01/2022	082440002.2.070	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	3.000,00	
	01030159	03/01/2022	03/01/2022	082440002.2.070	MARIA ARGINA PEREIRA	855,00	
	04060004	06/04/2022	06/04/2022	082440002.2.070	RAIMUNDA ZUMIRA DA	2.300,00	
	05160004	16/05/2022	16/05/2022	082440002.2.070	MARIA JOSEFA DOS ANJOS	900,00	
	05160020	16/05/2022	16/05/2022	082440002.2.070	RILLA RENIEE LIMA	800,00	
	06010024	01/06/2022	01/06/2022	082440002.2.070	FRANCISCO ALDEVAN	1.800,00	
	07010015	01/07/2022	01/07/2022	082440002.2.070	ELONET PROVEDOR DE	190,00	
	07180008	18/07/2022	18/07/2022	082440002.2.070	MARIA DE FATIMA LEITE	820,00	
	07180010	18/07/2022	18/07/2022	082440002.2.070	FUNERARIA GALVAO	1.200,00	
	07180011	18/07/2022	18/07/2022	082440002.2.070	FUNERARIA GALVAO	3.800,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcerecepe.tce.pb.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 02f0bc25-44dc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	07290020	29/07/2022	29/07/2022	082440002.2.070	EDVAN MARCOLINO DE	200,00	
	08010007	01/08/2022	01/08/2022	082440002.2.070	KAYO VINICIUS NARCIZIO	1.650,00	
	08050017	05/08/2022	05/08/2022	082440002.2.070	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	139,00	
	08290018	29/08/2022	29/08/2022	082440002.2.070	FUNERARIA GALVAO	2.080,00	
	08290020	29/08/2022	29/08/2022	082440002.2.070	DIEGO PEREIRA DA CRUZ	350,00	
	09010023	01/09/2022	01/09/2022	082440002.2.070	KAELINE BARROS DOS	25,00	
	09010031	01/09/2022	01/09/2022	082440002.2.070	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	66,50	
	09020011	02/09/2022	02/09/2022	082440002.2.070	KAYO VINICIUS NARCIZIO	2.530,00	
	09090014	09/09/2022	09/09/2022	082440002.2.070	MARIA SOCORRO DE SOUZA	168,00	
	09120003	12/09/2022	12/09/2022	082440002.2.070	TEREZINHA MARIA FELIX	575,00	
	09120005	12/09/2022	12/09/2022	082440002.2.070	KAELINE BARROS DOS	25,00	
	09120009	12/09/2022	12/09/2022	082440002.2.070	EDVAN MARCOLINO DE	75,00	
	09130010	13/09/2022	13/09/2022	082440002.2.070	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	275,00	
	09140012	14/09/2022	14/09/2022	082440002.2.070	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	1.238,00	
	09140013	14/09/2022	14/09/2022	082440002.2.070	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	922,20	
	09140016	14/09/2022	14/09/2022	082440002.2.070	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	304,00	
	09140027	14/09/2022	14/09/2022	082440002.2.070	FOLHA DE PAGAMENTO -	4.074,00	
	09150018	15/09/2022	15/09/2022	082440002.2.070	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	431,50	
	09200006	20/09/2022	20/09/2022	082440002.2.070	MARIA JOSEFA DOS ANJOS	2.500,00	
	09220013	22/09/2022	22/09/2022	082440002.2.070	FRANCISCA MARIA DE LIMA	600,00	
	09260008	26/09/2022	26/09/2022	082440002.2.070	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	655,50	
	11010021	01/11/2022	01/11/2022	082440002.2.070	FOPAG - SEC. ACAO	4.872,47	
	12050014	05/12/2022	05/12/2022	082440002.2.070	CEDRO DIESEL	2.964,03	
	12080017	08/12/2022	08/12/2022	082440002.2.070	MARIA SOCORRO DE SOUZA	144,00	
	12080018	08/12/2022	08/12/2022	082440002.2.070	MARIA SOCORRO DE SOUZA	200,00	
	12080019	08/12/2022	08/12/2022	082440002.2.070	MARIA SOCORRO DE SOUZA	336,00	
	12300007	30/12/2022	30/12/2022	082440002.2.070	ELONET PROVEDOR DE	760,00	
	01030159	03/01/2022		082440002.2.070	MARIA ARGINA PEREIRA		1.710,00
	12300012	30/12/2022		082440002.2.070	CEDRO DIESEL		1.531,95
	07180005	18/07/2022	18/07/2022	082440031.2.075	MARIA DE FATIMA LEITE	1.816,00	
	09140028	14/09/2022	14/09/2022	082440031.2.075	FOLHA DE PAGAMENTO -	2.424,00	
	10260013	26/10/2022		082440031.2.075	GO. ATACADISTA LTDA		1.700,00
	11210007	21/11/2022	21/11/2022	082440032.1.066	ANTONIO IRIVALDO SOUZA	1.800,00	
	01030151	03/01/2022	03/01/2022	082440032.2.076	SAMAIA DE SOUZA BEM	2.200,00	
	07180006	18/07/2022	18/07/2022	082440032.2.076	MARIA DE FATIMA LEITE	936,00	
	10260012	26/10/2022	26/10/2022	082440032.2.076	GO. ATACADISTA LTDA	1.700,00	
	07180007	18/07/2022	18/07/2022	082440032.2.080	MARIA DE FATIMA LEITE	1.795,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcetcepe.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsea m Código do documento: 026bbca5-44dc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	08010120	01/08/2022	01/08/2022	082440032.2.080	JOSE HELMER BELEM GOMES	791,09	
	09140026	14/09/2022	14/09/2022	082440032.2.080	FOLHA DE PAGAMENTO -	3.712,00	
	12260013	26/12/2022	26/12/2022	082440032.2.080	COPERGA COMERCIAL DE	690,00	
	08150010	15/08/2022		082440032.2.080	NOCARVEL-NOSSA SENHORA		17.000,00
	06290009	29/06/2022	29/06/2022	082440033.2.081	MARIA DO SOCORRO DE	400,00	
	07060011	06/07/2022	06/07/2022	082440033.2.081	FRANCISCA DOS SANTOS	400,00	
	07060016	06/07/2022	06/07/2022	082440033.2.081	KAYO VINICIUS NARCIZIO	2.625,00	
	07060024	06/07/2022	06/07/2022	082440033.2.081	EVANDRO DOS SANTOS	16.821,97	
	08010127	01/08/2022	01/08/2022	082440033.2.081	JOSE HELMER BELEM GOMES	1.780,08	
	08050006	05/08/2022	05/08/2022	082440033.2.081	ADELANIA FRANCISCA	250,00	
	08050007	05/08/2022	05/08/2022	082440033.2.081	DAMIAO ERNESTO DA SILVA	150,00	
	08090007	09/08/2022	09/08/2022	082440033.2.081	FRANCISCO ELIMARCOS DOS	100,00	
	08120008	12/08/2022	12/08/2022	082440033.2.081	MARIA LUIZA DOS SANTOS	400,00	
	08190005	19/08/2022	19/08/2022	082440033.2.081	FRANCINILDE FERREIRA DA	400,00	
	08190007	19/08/2022	19/08/2022	082440033.2.081	CICERO AVELINO DA SILVA	500,00	
	08220005	22/08/2022	22/08/2022	082440033.2.081	AMANDA MARIA MATIAS	400,00	
	08290008	29/08/2022	29/08/2022	082440033.2.081	MARIA IZABEL DA SILVA	150,00	
	08300015	30/08/2022	30/08/2022	082440033.2.081	SHARA BIELLE PEREIRA	500,00	
	09130006	13/09/2022	13/09/2022	082440033.2.081	NEIDE RAIMUNDA DA	200,00	
	09140031	14/09/2022	14/09/2022	082440033.2.081	FOLHA DE PAGAMENTO -	3.636,00	
	09300008	30/09/2022	30/09/2022	082440033.2.081	MARIA IZABEL DA SILVA	150,00	
	12080007	08/12/2022	08/12/2022	082440033.2.081	FRANCISCO JOSE DA SILVA	200,00	
	12080008	08/12/2022	08/12/2022	082440033.2.081	IZAQUIEL JOAO DO	500,00	
	12260012	26/12/2022	26/12/2022	082440033.2.081	COPERGA COMERCIAL DE	690,00	
	12300005	30/12/2022	30/12/2022	082440033.2.081	JOAO TEODOZIO DA SILVA	200,00	
	12300006	30/12/2022	30/12/2022	082440033.2.081	PATRICIA SANTANA DOS	200,00	
Total Funcao Assistencia Social						**103.242,34**	**21.941,95**
13– CULTURA	07180002	18/07/2022	18/07/2022	131220002.2.027	MANOEL MESSIAS DE	7.750,00	
	07180003	18/07/2022	18/07/2022	131220002.2.027	CARLOS FRANCISCO DOS	7.750,00	
	08150013	15/08/2022	15/08/2022	131220002.2.027	EVANDRO DOS SANTOS	195,50	
	09160020	16/09/2022	16/09/2022	131220002.2.027	MERCADINHO IRMAOS SILVA	935,00	
	09190010	19/09/2022	19/09/2022	131220002.2.027	LAYS CRISTINA DOS ANJOS	479,00	
	09190011	19/09/2022	19/09/2022	131220002.2.027	EDMILSON CONSTRUÇAO	2.654,00	
	10010019	01/10/2022	01/10/2022	131220002.2.027	MARIA APARECIDA MARTINS	1.300,00	
	10010027	01/10/2022	01/10/2022	131220002.2.027	EVANDRO DOS SANTOS	172,50	
	10010041	01/10/2022	01/10/2022	131220002.2.027	WILTON LEITE EMIDIO	1.212,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://tcerecepe.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 0266bca5-44dc-4161-8a6e-934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

	10050016	05/10/2022	05/10/2022	131220002.2.027	MARIA ALCANTRA	1.200,00	
	10050024	05/10/2022	05/10/2022	131220002.2.027	EVANDRO DOS SANTOS	152,15	
	10170002	17/10/2022	17/10/2022	131220002.2.027	MARIA DO SOCORRO DA	450,00	
	11010022	01/11/2022	01/11/2022	131220002.2.027	FOPAG- SEC. DE	1.458,00	
	11010023	01/11/2022	01/11/2022	131220002.2.027	FOLHA DE PAGAMENTO -	11.448,00	
	12300016	30/12/2022		133920019.2.028	MARCONDES MARTINS ALVES		3.550,00
Total Funcao Cultura						**37.156,15**	**3.550,00**
15– URBANISMO	07010068	01/07/2022	01/07/2022	154520013.2.025	META EMPREENDIMENTO E	86.106,79	
	12010087	01/12/2021		154520013.2.025	CIDADE LIMPA SERVIÇOS		90.211,16
	07010068	01/07/2022		154520013.2.025	META EMPREENDIMENTO E		28.001,18
Total Funcao Urbanismo						**86.106,79**	**118.212,34**
17– SANEAMENTO	12160001	16/12/2022	16/12/2022	171220015.1.011	PREFEITURA MUNICIPAL DE	7.632,93	
	12300015	30/12/2022	30/12/2022	171220015.1.011	PREFEITURA MUNICIPAL DE	8.176,42	
Total Funcao Saneamento						**15.809,35**	
20– AGRICULTURA	01030105	03/01/2022	03/01/2022	201220002.2.021	FRANCISCO LEITE DOS	7.000,00	
	01030106	03/01/2022	03/01/2022	201220002.2.021	FRANCISCO ASSIS DE	3.900,00	
	08010081	01/08/2022	01/08/2022	201220002.2.021	P&A ARAUJO ATACADAO	36,05	
	09090007	09/09/2022	09/09/2022	201220002.2.021	MARIA SOCORRO DE SOUZA	24,00	
	10010021	01/10/2022	01/10/2022	201220002.2.021	FOPAG - AGRICULTURA	11.435,00	
	10270012	27/10/2022	27/10/2022	201220002.2.021	EVANDRO DOS SANTOS	132,20	
	10270013	27/10/2022	27/10/2022	201220002.2.021	EVANDRO DOS SANTOS	230,00	
	11100002	10/11/2022	10/11/2022	201220002.2.021	MARIA AUGUSTA LEITE	1.212,00	
	11100003	10/11/2022	10/11/2022	201220002.2.021	CICERO TAYRONE EUFRASIO	1.212,00	
	11100004	10/11/2022	10/11/2022	201220002.2.021	JUDILENE HONORATO	1.212,00	
	11100015	10/11/2022	10/11/2022	201220002.2.021	CEDRO DIESEL	4.029,46	
	11220005	22/11/2022	22/11/2022	201220002.2.021	CICERO TAYRONE EUFRASIO	1.212,00	
	12010042	01/12/2022	01/12/2022	201220002.2.021	ELPIDIO FEITOSA	1.212,00	
	12050015	05/12/2022	05/12/2022	201220002.2.021	CEDRO DIESEL	2.862,83	
	12080029	08/12/2022	08/12/2022	201220002.2.021	MARIA SOCORRO DE SOUZA	48,00	
	12080030	08/12/2022	08/12/2022	201220002.2.021	MARIA SOCORRO DE SOUZA	32,00	
	12080031	08/12/2022	08/12/2022	201220002.2.021	MARIA SOCORRO DE SOUZA	24,00	
	12150013	15/12/2022	15/12/2022	201220002.2.021	JUDILENE HONORATO	1.212,00	
	12300011	30/12/2022		201220002.2.021	CEDRO DIESEL		2.883,54
Total Funcao Agricultura						**37.025,54**	**2.883,54**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 026bbca5-44dc-4161-8a6c-e934cdb85ab

ANEXO V-C

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12 DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

25– ENERGIA	04130016	13/04/2022	13/04/2022	257520014.2.026	EREMASTER DISTRIBUIDORA	7.831,05	
Total Funcao Energia						**7.831,05**	
27– DESPORTO E LAZER	07040031	04/07/2022	04/07/2022	278120021.1.041	100 SPORTS EIRELI	5.620,00	
	12010044	01/12/2022		278120021.1.041	INOVA LASER E		2.939,80
Total Funcao Desporto e Lazer						**5.620,00**	**2.939,80**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						**5.721.869,81**	**4.911.393,54**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 026bbca5-440c-4161-8a6c-e9343c1b85ab

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc37ec28-6fdc-46f7-b188-b23ecd15094e

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
PROCESSADOS					
04 - ADMINISTRACAO					
122 - ADMINISTRACAO GERAL					
01040004	04/01/2024	LUAN HENRIQUE QUENTAL LEITE	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	1.550,00
01040006	04/01/2024	PAPELARIA MIX	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	221,50
01040014	04/01/2024	MARCELO MORAIS BEM	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	4.650,00
01050003	05/01/2024	APARECIDO ANGELO VIEIRA	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	1.550,00
01050004	05/01/2024	MARISSA VIAGEM E TURISMO	0201-041220002.2.002	3.3.90.33.00	1.991,20
01120001	12/01/2024	FOPAG-GAB PREFEITO	0201-041220002.2.002	3.1.90.11.00	20.155,56
01120005	12/01/2024	ELONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	2.700,00
01120019	12/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0201-041220002.2.002	3.1.90.04.00	2.441,00
01150015	15/01/2024	DATAPREV	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	0,00
01170007	17/01/2024	RONALDO MARINS -ME.	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	15.000,00
01170012	17/01/2024	FERNANDA KELLY FERNANDES SILVA	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	2.000,00
01190002	19/01/2024	JOSEILDO PEREIRA DA SILVA	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	1.200,00
01190004	19/01/2024	GSR FB SERVIÇOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	2.000,00
01190008	19/01/2024	ATRIUM IND. E COM. FERRAGENS LTDA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	5.155,55
01240014	24/01/2024	FOPAG - SEC. OBRAS	0205-041220002.2.023	3.1.90.11.00	2.000,00
01250024	25/01/2024	CASA DA GENTE VESTUARIO E DECORAÇAO LTDA -	0201-041220002.2.002	3.3.90.30.00	3.155,55
01250029	25/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0201-041220002.2.002	3.1.90.04.00	2.441,00
01290003	29/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0202-041220002.2.011	3.1.90.04.00	2.441,00
01290004	29/01/2024	JULIANO ALVES LEANDRO	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	1.550,00
01290017	29/01/2024	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	4.222,28
01300003	30/01/2024	50.213.571 LTDA	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	0,00
01300004	30/01/2024	50.213.571 LTDA	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	2.465,00
01300016	30/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0205-041220002.2.023	3.1.90.04.00	15.555,00
01300044	30/01/2024	FOPAG FINANÇAS	0203-041220002.2.015	3.1.90.11.00	9.141,87
01300047	30/01/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	5.606,47
01300048	30/01/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	33.356,41
01300065	30/01/2024	JESSICA ISRAELLA DA CRUZ SANTANA MARIANO	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	5.441,00
01300069	30/01/2024	FOPAG - SEC. OBRAS	0205-041220002.2.023	3.1.90.11.00	2.000,00
01300076	30/01/2024	JOSE CARLOS FERREIRA	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	1.425,00
02010003	01/02/2024	KB. SERVIÇOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	7.500,00
02010004	01/02/2024	RIVANI FERREIRA LEITE	0201-041220002.2.002	3.3.90.93.00	5.884,93
02050007	05/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	264,00
02050010	05/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	128,00
02050011	05/02/2024	JOSE ANACLETO SOBRINHO	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	144,00
02050012	05/02/2024	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	77,20
02070007	07/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	668,00
02070008	07/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.320,00
02070009	07/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	4.840,00
02070010	07/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.282,00
02070011	07/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	452,00
02070012	07/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	161,70
02070014	07/02/2024	LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASIMIRO - CASA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	6.600,00
02070015	07/02/2024	LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASIMIRO - CASA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.694,35
02070016	07/02/2024	LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASIMIRO - CASA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	527,70
02070017	07/02/2024	LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASIMIRO - CASA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	2.843,85
02070018	07/02/2024	LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASIMIRO - CASA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	2.999,00
02070019	07/02/2024	LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASIMIRO - CASA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	671,30
02070020	07/02/2024	LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASIMIRO - CASA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	240,90
02070022	07/02/2024	50.213.571 LTDA	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	3.579,21
02070023	07/02/2024	ROCHA COMÉRCIO E IND. LTDA.	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	826,07
02070024	07/02/2024	CARAMURU CONSTRUCOES	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	1.950,00
02070028	07/02/2024	50.213.571 LTDA	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	1.650,00
02070038	07/02/2024	BRESAN SERVIÇOS E SISTEMAS	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	9.000,00
02090023	09/02/2024	ISRAEL CICERO DOS SANTOS	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	3.000,00
02090024	09/02/2024	ISRAEL CICERO DOS SANTOS	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	3.000,00
02090025	09/02/2024	GUILHERME SAMPAIO DE ALENCAR ROCHA EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	1.190,00
02090027	09/02/2024	J LAVANDOSKI FERRAGENS	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.300,15
02090028	09/02/2024	GEORSILANDO GOMES DA CRUZ	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	1.600,00
02090030	09/02/2024	P.H RODRIGUES ALVES TECH SOLUÇOES	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	15.300,00
02090031	09/02/2024	JULIANO ALVES LEANDRO	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	1.450,00
02090032	09/02/2024	RILLA RENIEE LIMA BARROS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc17ec20-67dc-4667-b188-b23ecd45091e

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
02090033	09/02/2024	RILLA RENIEE LIMA BARROS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	2.500,00
02090041	09/02/2024	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	1.000,00
02090043	09/02/2024	MANOEL MARCOLINO NETO	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	3.000,00
02090045	09/02/2024	ANTONIO PAULO DE MARIA	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	3.000,00
02090069	09/02/2024	ANTONIO MATIAS DE ARAUJO	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	1.000,00
02090070	09/02/2024	FERNANDA KELLY FERNANDES SILVA	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	2.000,00
02090071	09/02/2024	PNEU 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	19.000,00
02090073	09/02/2024	BRUNO PRODUÇOES E EVENTOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	5.000,00
02090077	09/02/2024	BRUNO PRODUÇOES E EVENTOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	5.000,00
02090149	09/02/2024	ANTONIO PAULO DE MARIA	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	2.111,50
02150008	15/02/2024	G.F.J. ASSESSORIA E SERVIÇOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	3.000,00
02150017	15/02/2024	FOPAG - SEC. OBRAS	0205-041220002.2.023	3.1.90.11.00	2.999,00
02150020	15/02/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	595,00
02150043	15/02/2024	ANA LUCIA S. AMORIM -ME	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	3.000,00
02160008	16/02/2024	FLAVIA REJANE FERREIRA CAVALCANTE	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	6.111,00
02160010	16/02/2024	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	4.000,00
02190007	19/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0202-041220002.2.011	3.1.90.04.00	1.000,00
02190015	19/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	1.000,00
02190016	19/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.000,53
02190017	19/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	1.000,50
02190018	19/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.000,25
02190019	19/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	1.000,80
02190020	19/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.000,00
02210015	21/02/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	40.000,95
02230003	23/02/2024	JULIANO ALVES LEANDRO	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	1.000,00
02270008	27/02/2024	JOSE RENAN ALEXANDRE OLIVEIRA	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	2.000,00
02280018	28/02/2024	MARIA DE FATIMA LEITE BARROS	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	1.000,00
02280019	28/02/2024	MARIA DE FATIMA LEITE BARROS	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	2.000,80
02280020	28/02/2024	FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	2.000,00
02280021	28/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	1.000,00
02280022	28/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	1.000,00
02280025	28/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.000,00
02280026	28/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	1.000,00
02280027	28/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	144,00
02280033	28/02/2024	CICERO PEDRO DA SILVA SANTOS	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	3.200,00
02280059	28/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0205-041220002.2.023	3.1.90.04.00	6.650,00
02280064	28/02/2024	RIVANI FERREIRA LEITE	0201-041220002.2.002	3.3.90.93.00	5.884,93
02290061	29/02/2024	FOPAG-GAB PREFEITO	0201-041220002.2.002	3.1.90.11.00	20.957,56
03010011	01/03/2024	CICERO PEDRO DA SILVA SANTOS	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	3.200,00
03070002	07/03/2024	MERCADINHO IRMAOS SILVA CEDRO LTDA	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	984,00
03070007	07/03/2024	GEORSILANDO GOMES DA CRUZ	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	1.600,00
03070008	07/03/2024	GEORSILANDO GOMES DA CRUZ	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	1.600,00
03070009	07/03/2024	GEORSILANDO GOMES DA CRUZ	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	1.600,00
03070011	07/03/2024	GEORSILANDO GOMES DA CRUZ	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	1.600,00
03070023	07/03/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	595,00
03070027	07/03/2024	ARMANDO MATIAS CAVALCANTE	0201-041220002.2.002	3.3.90.36.00	6.850,00
03070028	07/03/2024	MERCADINHO IRMAOS SILVA CEDRO LTDA	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	2.456,50
03270029	27/03/2024	ANTONIO MARCOLINO DE ARAUJO	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	4.570,00
04010012	01/04/2024	RIVANI FERREIRA LEITE	0201-041220002.2.002	3.3.90.93.00	5.884,93
04010014	01/04/2024	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	10.064,50
04010015	01/04/2024	LUAN HENRIQUE QUENTAL LEITE	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	940,00
04020019	02/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.156,50
04050009	05/04/2024	DMP EQUIPAMENTOS LTDA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	3.011,20
04050010	05/04/2024	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	808,86
04050011	05/04/2024	ECOLUMEN SOLUÇOES ELETRICAS LTDA	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.735,80
04050012	05/04/2024	FRANCISCO G LOSSIO NETO	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	3.120,00
04050013	05/04/2024	P&A ARAUJO ATACADAO PAPELARIA E ARMARINHO	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	524,87
04050014	05/04/2024	P&A ARAUJO ATACADAO PAPELARIA E ARMARINHO	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	149,10
04050016	05/04/2024	P&A ARAUJO ATACADAO PAPELARIA E ARMARINHO	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	459,32
04050017	05/04/2024	P&A ARAUJO ATACADAO PAPELARIA E ARMARINHO	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	239,71
04050019	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	512,10
04050022	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	997,70
04050023	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	460,00
04050024	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.051,20
04050025	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	283,95

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc17ee20-67dc-46f7-b188-b23ecd15991e

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
04050028	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	99,10
04050029	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	0,50
04050030	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.[illegible]20
04050031	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	[illegible]50
04050032	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	[illegible]50
04050033	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	[illegible]36
04050036	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	[illegible]00
04050037	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	3.[illegible]00
04050038	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	[illegible]00
04050039	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	[illegible]44
04050041	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	[illegible]25
04050042	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	[illegible]50
04050043	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	1.[illegible]10
04050044	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	[illegible]50
04050045	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	[illegible]35
04050046	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0202-041220002.2.011	3.3.90.30.00	[illegible]31
04050047	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	[illegible]30
05020001	02/05/2024	RIVANI FERREIRA LEITE	0201-041220002.2.002	3.3.90.93.00	5.[illegible]93
05080015	08/05/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	[illegible]00
05100044	10/05/2024	RAIMUNDO VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	1.[illegible]00
05100047	10/05/2024	FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	2.[illegible]00
05220023	22/05/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	[illegible]00
06120027	12/06/2024	3M PRODUÇOES E VENTOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	2.[illegible]00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	478.[illegible]65
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
02050016	05/02/2024	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE	0201-042430002.2.005	3.3.90.30.00	[illegible]16
04050018	05/04/2024	P&A ARAUJO ATACADAO PAPELARIA E ARMARINHO	0201-042430002.2.005	3.3.90.30.00	[illegible]42
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	[illegible]58
244 - ASSISTENCIA CIMUNITARIA					
02050014	05/02/2024	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE	0201-042440002.2.006	3.3.90.30.00	[illegible]00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	[illegible]00
				TOTAL FUNÇÃO:	478.[illegible]23
08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
244 - ASSISTENCIA CIMUNITARIA					
01030072	03/01/2024	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0501-082440031.2.075	3.3.90.30.00	570,38
01030079	03/01/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	115,90
01030080	03/01/2024	JOSE HELMER BELEM GOMES	0501-082440031.2.075	3.3.90.30.00	564,09
01030081	03/01/2024	UNICA SANEANTES LTDA	0501-082440031.2.075	3.3.90.30.00	290,48
01030082	03/01/2024	UNICA SANEANTES LTDA	0501-082440038.2.093	3.3.90.30.00	452,27
01030083	03/01/2024	ROSINEY FILGUEIRA CRUZ - ME	0501-082440038.2.093	3.3.90.30.00	1.878,00
01030084	03/01/2024	JOSE HELMER BELEM GOMES	0501-082440038.2.093	3.3.90.30.00	2.384,80
01030085	03/01/2024	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0501-082440038.2.093	3.3.90.30.00	2.247,14
01030086	03/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440038.2.093	3.1.90.04.00	9.020,00
01030088	03/01/2024	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0501-082440032.2.080	3.3.90.30.00	416,17
01030089	03/01/2024	UNICA SANEANTES LTDA	0501-082440032.2.076	3.3.90.30.00	452,27
01030090	03/01/2024	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0501-082440032.2.076	3.3.90.30.00	323,06
01030091	03/01/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0501-082440032.2.080	3.3.90.30.00	115,90
01030092	03/01/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0501-082440033.2.081	3.3.90.30.00	115,90
01030093	03/01/2024	UNICA SANEANTES LTDA	0501-082440032.2.080	3.3.90.30.00	110,88
01080017	08/01/2024	LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	0501-082440031.2.075	3.3.90.30.00	99,45
01100001	10/01/2024	SIAN SERVIÇOS	0501-082440032.2.076	3.3.90.39.00	2.900,00
01100002	10/01/2024	KB. SERVIÇOS	0501-082440032.2.076	3.3.90.39.00	2.100,00
01100003	10/01/2024	SIAN SERVIÇOS	0501-082440031.2.075	3.3.90.39.00	2.900,00
01100004	10/01/2024	SIAN SERVIÇOS	0501-082440032.2.076	3.3.90.39.00	1.200,00
01100005	10/01/2024	KB. SERVIÇOS	0501-082440032.2.080	3.3.90.39.00	2.900,00
01100006	10/01/2024	KB. SERVIÇOS	0501-082440032.2.080	3.3.90.39.00	1.850,00
01110001	11/01/2024	P.H RODRIGUES ALVES TECH SOLUÇOES	0501-082440032.2.076	3.3.90.30.00	6.998,00
01120003	12/01/2024	ELONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	950,00
01120006	12/01/2024	FUNERARIA GALVAO	0501-082440002.2.070	3.3.90.32.00	5.420,00
01150002	15/01/2024	M.D. SOLUÇOES	0501-082440032.2.076	3.3.90.39.00	2.800,00
01150003	15/01/2024	M.D. SOLUÇOES	0501-082440031.2.075	3.3.90.39.00	800,00
01150004	15/01/2024	M.D. SOLUÇOES	0501-082440032.2.080	3.3.90.39.00	1.900,00
01150005	15/01/2024	M.D. SOLUÇOES	0501-082440032.2.080	3.3.90.39.00	1.200,00
01150006	15/01/2024	JOSE HELMER BELEM GOMES	0501-082440032.2.080	3.3.90.30.00	306,25

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc17ec20-67dc-4667-b188-b23ecd45091e

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
01150007	15/01/2024	JOSE HELMER BELEM GOMES	0501-082440032.2.076	3.3.90.30.00	3 63
01170020	17/01/2024	FOPAG - SEC. ACAO SOCIAL	0501-082440002.2.070	3.1.90.11.00	5 9 76
01230012	23/01/2024	LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	0501-082440038.2.093	3.3.90.30.00	1 45
01240004	24/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440031.2.075	3.1.90.04.00	6 0 00
01240008	24/01/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	7 00
01240009	24/01/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	3 00
01240010	24/01/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	2 00
01240012	24/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440032.2.076	3.1.90.04.00	1 00
01250007	25/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440002.2.070	3.1.90.04.00	5 1 00
01250022	25/01/2024	GSR FB SERVIÇOS	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	2 0 00
01250023	25/01/2024	CASA DA GENTE VESTUARIO E DECORAÇAO LTDA -	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	1 7 18
01250032	25/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440032.2.080	3.1.90.04.00	6 0 00
01250033	25/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440033.2.081	3.1.90.04.00	13 0 00
01290011	29/01/2024	CELPE	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	4 46
01300049	30/01/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	2 9 73
01300050	30/01/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	5 7 87
01300051	30/01/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	3 3 51
01300052	30/01/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	9 9 24
02090042	09/02/2024	FUNERARIA GALVAO	0501-082440002.2.070	3.3.90.32.00	1 0 00
02090046	09/02/2024	SUPERMERCADO MARIELTON	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	2 6 00
02090047	09/02/2024	SUPERMERCADO MARIELTON	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	2 6 00
02090060	09/02/2024	FOPAG - SEC. ACAO SOCIAL	0501-082440002.2.070	3.1.90.11.00	4 7 00
02090063	09/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440031.2.075	3.1.90.04.00	7 0 00
02090064	09/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440002.2.070	3.1.90.04.00	4 9 00
02090065	09/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440032.2.076	3.1.90.04.00	1 0 00
02090066	09/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440033.2.081	3.1.90.04.00	3 6 00
02090067	09/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440032.2.080	3.1.90.04.00	4 0 00
02150010	15/02/2024	G.F.J. ASSESSORIA E SERVIÇOS	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	3 0 00
02150011	15/02/2024	ANA LUCIA S. AMORIM -ME	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	3 0 00
02150023	15/02/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	0 00
02150032	15/02/2024	FOPAG - SEC. ACAO SOCIAL	0501-082440002.2.070	3.1.90.11.00	4 3 82
02160005	16/02/2024	FUNERARIA GALVAO	0501-082440002.2.070	3.3.90.32.00	2 4 00
02160006	16/02/2024	SUPERMERCADO MARIELTON	0501-082440031.2.075	3.3.90.30.00	3 00
02270006	27/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440031.2.075	3.1.90.04.00	7.920,00
02270014	27/02/2024	LUIZ JOSE TIMOTEO	0501-082440033.2.081	3.3.90.36.00	750,00
02270015	27/02/2024	MARIA JOSEFA DOS ANJOS	0501-082440033.2.081	3.3.90.36.00	2.400,00
02280010	28/02/2024	SUPERMERCADO MARIELTON	0501-082440002.2.070	3.3.90.30.00	3.436,00
02280044	28/02/2024	EDNALDA LAURA DOS SANTOS	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	300,00
02280045	28/02/2024	CICERO AVELINO DA SILVA	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	400,00
02280056	28/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440002.2.070	3.1.90.04.00	5.170,00
02280057	28/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440032.2.080	3.1.90.04.00	5.500,00
02290030	29/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0501-082440033.2.081	3.1.90.04.00	2.640,00
03070003	07/03/2024	CICERA JANAINA PEREIRA MARTINS	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	300,00
03070004	07/03/2024	MARIA ISABELA DA SILVA	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	0,00
03070013	07/03/2024	ANA PAULA DA ROCHA	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	400,00
03070015	07/03/2024	MARIA DANIELY DA CONCEIÇAO	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	450,00
03070016	07/03/2024	MARIA APARECIDA BINDERO	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	500,00
03070017	07/03/2024	MARIA APARECIDA BINDERO	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	500,00
03070018	07/03/2024	DEBORAH ELLEN MARTINS DE SOUZA	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	200,00
03070019	07/03/2024	ELAINE CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	300,00
03070021	07/03/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	595,00
03070022	07/03/2024	JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA SEVERIANO	0501-082440033.2.081	3.3.90.32.00	150,00
05080016	08/05/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	595,00
05160055	16/05/2024	ANTONIO FABIO ALVES FEITOSA	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	3.500,00
05220024	22/05/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	595,00
06280074	28/06/2024	MARIA JOSEFA DOS ANJOS	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	800,00
06280075	28/06/2024	MARIA JOSEFA DOS ANJOS	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	2.500,00
06280076	28/06/2024	EDVAN MARCOLINO DE ARAUJO	0501-082440002.2.070	3.3.90.14.00	200,00
06280077	28/06/2024	EDVAN MARCOLINO DE ARAUJO	0501-082440002.2.070	3.3.90.14.00	75,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	208.500,59
				TOTAL FUNÇÃO:	208.500,59

09 - PREVIDENCIA SOCIAL

272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

01100026	10/01/2024	SALARIO FAMILIA INATIVOS	0601-092720047.2.089	3.1.90.01.00	661.998,14
01100027	10/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PENSIONISTA	0601-092720047.2.089	3.1.90.03.00	60.080,80

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DEFILIPE DE BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: be17ec20-67dc-4675-b885-2acd15094e

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	722.775,94
				TOTAL FUNÇÃO:	722.775,94
10 - SAUDE					
122 - ADMINISTRACAO GERAL					
01030002	03/01/2024	JOSE HELMER BELEM GOMES	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	1.711,00
01030003	03/01/2024	JOSE HELMER BELEM GOMES	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	1.711,00
01030005	03/01/2024	ROSINEY FILGUEIRA CRUZ - ME	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	2.444,00
01030006	03/01/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	101,00
01030023	03/01/2024	COMERCIAL BATISTA	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	1.887,77
01030024	03/01/2024	COMERCIAL BATISTA	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	1.771,05
01030057	03/01/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	101,00
01030095	03/01/2024	VALZEMAR MARIANO SOARES	0401-101220024.2.052	3.3.90.14.00	1.000,00
02260002	26/02/2024	COMERCIAL BATISTA	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	1.887,77
02260003	26/02/2024	COMERCIAL BATISTA	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	1.771,05
03190030	19/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	1.999,99
03190032	19/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	1.999,35
03190034	19/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	1.000,45
05270014	27/05/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	1.111,85
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	12.515,96
301 - ATENCAO BASICA					
01030001	03/01/2024	JOSE HELMER BELEM GOMES	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	5.555,42
01030004	03/01/2024	ROSINEY FILGUEIRA CRUZ - ME	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	4.111,35
01030007	03/01/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	202,00
01030008	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	13.830,36
01030010	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	9.111,80
01030011	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	4.282,26
01030012	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	15.350,52
01030013	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.183,35
01030014	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.803,40
01030015	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	4.202,90
01030016	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	6.120,20
01030017	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.147,72
01030018	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	10.946,68
01030019	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	13.404,35
01030020	03/01/2024	MARIA E FERREIRA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	7.325,60
01030021	03/01/2024	CIRUGICA SAO FILIPE PRODUTOS PARA SAUDE	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	650,00
01030022	03/01/2024	COMERCIAL BATISTA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.472,82
01030025	03/01/2024	COMERCIAL BATISTA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	661,60
01030026	03/01/2024	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.225,00
01030027	03/01/2024	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	634,00
01030028	03/01/2024	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP PROG HIG PES	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.833,00
01030029	03/01/2024	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP PROG HIG PES	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.630,00
01030030	03/01/2024	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP PROG HIG PES	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.630,00
01030031	03/01/2024	FAROMED	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	122,90
01030032	03/01/2024	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	626,00
01030033	03/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	3.526,21
01030034	03/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	5.169,75
01030035	03/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.997,84
01030036	03/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	3.300,52
01030038	03/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	516,51
01030039	03/01/2024	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.394,35
01030040	03/01/2024	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	4.527,20
01030041	03/01/2024	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	218,08
01030042	03/01/2024	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	136,00
01030043	03/01/2024	NNMED - DISTRIBUIDORA IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	947,52
01030044	03/01/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	990,00
01030045	03/01/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.181,00
01030047	03/01/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.481,00
01030048	03/01/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	79,00
01030050	03/01/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.200,03
01030052	03/01/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.328,20
01030054	03/01/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.374,40
01030055	03/01/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.730,00
01030056	03/01/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	505,00
01030058	03/01/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	202,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc17ec20-67ac-4677-b188-b23ecd45091e

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
01030059	03/01/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	1.1[illegible]00
01030060	03/01/2024	CRALAB	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]9[illegible]20
01030061	03/01/2024	CRALAB	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]82
01030062	03/01/2024	CRALAB	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	3[illegible]00
01030063	03/01/2024	CRALAB	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]60
01030064	03/01/2024	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELE	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]00
01030065	03/01/2024	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELE	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]00
01030066	03/01/2024	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELE	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]00
01030067	03/01/2024	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELE	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]00
01030073	03/01/2024	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0401-103010025.2.058	3.1.90.11.00	62.[illegible]65
01030074	03/01/2024	FOPAG - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0401-103010025.2.058	3.1.90.11.00	16.[illegible]25
01030077	03/01/2024	MARIA IVONETE DA CONCEICAO SILVA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	1.[illegible]00
01030094	03/01/2024	VALZEMAR MARIANO SOARES	0401-101220002.2.047	3.3.90.33.00	[illegible]00
01040001	04/01/2024	LABTEST DIAGNOSTICA S.A	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.[illegible]00
01040005	04/01/2024	JBS SISTEMAS E TREINAMENTO LTDA	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	3.[illegible]00
01040008	04/01/2024	MONTEBELLO MEDICAMENTOS E MATERIA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]00
01040009	04/01/2024	MONTEBELLO MEDICAMENTOS E MATERIA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]00
01040010	04/01/2024	MONTEBELLO MEDICAMENTOS E MATERIA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]00
01040013	04/01/2024	ARMANDO MATIAS CAVALCANTE	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	4.[illegible]00
01150008	15/01/2024	FOLHA PAGAMENTO PREVINE BRASIL	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	14.[illegible]63
01170005	17/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103010024.2.053	3.1.90.04.00	93.[illegible]00
01170009	17/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103010025.2.055	3.1.90.04.00	1.[illegible]00
01170010	17/01/2024	DROGAFONTE LTDA.	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	14.[illegible]93
01170011	17/01/2024	ARMANDO MATIAS CAVALCANTE	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	3.[illegible]00
01170015	17/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103010025.2.060	3.1.90.04.00	13.[illegible]00
01170017	17/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103010025.2.055	3.1.90.04.00	6.[illegible]00
01170018	17/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103010025.2.055	3.1.90.04.00	31.[illegible]44
01170019	17/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103010025.2.055	3.1.90.04.00	15.[illegible]00
01180001	18/01/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]50
01180002	18/01/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	[illegible]40
01180003	18/01/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]80
01190003	19/01/2024	ELONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	2.[illegible]00
01190005	19/01/2024	GSR FB SERVIÇOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	2.[illegible]00
01190010	19/01/2024	CRALAB	0401-103010025.2.055	4.4.90.52.00	[illegible]29,96
01190012	19/01/2024	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	512,10
01190013	19/01/2024	ANTONIO NASCIMENTO QUESADO	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	1.500,00
01230010	23/01/2024	FOPAG- UNIDADE MISTA DE SAUDE	0401-103010024.2.053	3.1.90.11.00	3.358,00
01240006	24/01/2024	QUALITY PRINT INFORMATICA	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	120,00
01240007	24/01/2024	QUALITY PRINT INFORMATICA	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	380,00
01250028	25/01/2024	MARIA DA CONCEIÇAO ALBUQUERQUE DE SOUZA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	2.000,00
01260001	26/01/2024	RAIMUNDO VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	480,00
01260002	26/01/2024	RAIMUNDO VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	500,00
01260003	26/01/2024	RAIMUNDO VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	350,00
01300002	30/01/2024	JOAO MARLITO BARROS -ME	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	9.045,27
01300054	30/01/2024	ARMANDO MATIAS CAVALCANTE	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	6.850,00
01300062	30/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103010025.2.055	3.1.90.04.00	1.320,00
01300067	30/01/2024	FOPAG-SECRETARIA DE SAUDE	0401-101220002.2.047	3.1.90.11.00	7.302,69
01300068	30/01/2024	FOPAG- UNIDADE MISTA DE SAUDE	0401-103010024.2.053	3.1.90.11.00	3.358,00
02050006	05/02/2024	DROGAFONTE LTDA.	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	440,00
02070001	07/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	62,50
02070002	07/02/2024	LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASIMIRO - CASA	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	420,05
02070004	07/02/2024	LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASIMIRO - CASA	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	2.269,80
02070026	07/02/2024	URBANLIMP SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	1.420,00
02080002	08/02/2024	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	41,00
02080003	08/02/2024	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	400,00
02080004	08/02/2024	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	898,00
02080005	08/02/2024	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	449,00
02080006	08/02/2024	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	289,00
02090008	09/02/2024	ROSINEY FILGUEIRA CRUZ - ME	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.244,40
02090009	09/02/2024	ROSINEY FILGUEIRA CRUZ - ME	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.671,15
02090010	09/02/2024	FABMED DIST. HOSP. LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	6.317,20
02090015	09/02/2024	DROGAFONTE LTDA.	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	488,22
02090016	09/02/2024	JOSE SALUSTRIANO DA SILVA NETO	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	1.740,00
02090017	09/02/2024	FOLHA PROGRAMA MAIS MEDICOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	9.200,00
02090018	09/02/2024	VINICUS VICTOR DA SILVA MORAIS	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	7.722,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc17ec20-67dc-4667-b188-b22ecd150911

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
02090049	09/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-101220002.2.047	3.1.90.04.00	8.440,24
02090052	09/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103010024.2.053	3.1.90.04.00	92.441,40
02090072	09/02/2024	FRANCISCO BENTO DO NASCIMENTO	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	1.991,00
02090078	09/02/2024	JOSE HELMER BELEM GOMES	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	6.441,15
02090081	09/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	2.[illegible],00
02090082	09/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	3[illegible],00
02090083	09/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	6[illegible],00
02090084	09/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	4[illegible],00
02090085	09/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	5[illegible],00
02090086	09/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	8[illegible],00
02090087	09/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	1[illegible],00
02090088	09/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	2[illegible],00
02090089	09/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	8[illegible],00
02090090	09/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	1[illegible],00
02090125	09/02/2024	DROGAFONTE LTDA.	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	1[illegible]60
02150001	15/02/2024	R.D.SOLUÇOES	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	4[illegible],00
02150005	15/02/2024	G.F.J. ASSESSORIA E SERVIÇOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	3[illegible],00
02150009	15/02/2024	JEFERSON GILHAUS DE F. B	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	2[illegible],00
02150021	15/02/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	[illegible],00
02150022	15/02/2024	WAMA PRODUTOS PARA LABORA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]50
02150025	15/02/2024	CRALAB	0401-103010025.2.055	4.4.90.52.00	8[illegible]49
02150030	15/02/2024	FOPAG-SECRETARIA DE SAUDE	0401-101220002.2.047	3.1.90.11.00	7[illegible]69
02150031	15/02/2024	FOPAG- UNIDADE MISTA DE SAUDE	0401-103010024.2.053	3.1.90.11.00	3[illegible],00
02150035	15/02/2024	LABTEST DIAGNOSTICA S.A	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]10
02160009	16/02/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	[illegible],00
02160015	16/02/2024	FRANCISCO EDVANIO GOMES DOS SANTOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	2[illegible],00
02160016	16/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible],00
02160017	16/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2[illegible]26
02160021	16/02/2024	MARIA E FERREIRA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]60
02190008	19/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103010025.2.055	3.1.90.04.00	1[illegible],00
02210014	21/02/2024	JOAO MARLITO BARROS -ME	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	12[illegible]59
02210023	21/02/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]80
02210024	21/02/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2[illegible]50
02210025	21/02/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	[illegible]31,50
02210026	21/02/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	143,00
02210029	21/02/2024	FABMED DIST. HOSP. LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	149,12
02210030	21/02/2024	FABMED DIST. HOSP. LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	366,10
02210031	21/02/2024	FABMED DIST. HOSP. LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	639,80
02210032	21/02/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	73,00
02210033	21/02/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	259,00
02210034	21/02/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	7.908,19
02210035	21/02/2024	FOLHA DE INCENTIVO AOS MEDICOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	10.600,00
02260004	26/02/2024	COMERCIAL BATISTA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.287,20
02290031	29/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-101220002.2.047	3.1.90.04.00	7.526,24
02290040	29/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103010024.2.053	3.1.90.04.00	96.252,00
03070024	07/03/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	595,00
03070025	07/03/2024	GT MED	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.863,40
03070026	07/03/2024	GT MED	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	273,70
03110006	11/03/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	512,00
03110007	11/03/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	328,00
03110008	11/03/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	584,00
03110017	11/03/2024	FRANCISCO EDVANIO GOMES DOS SANTOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	5.200,00
03110044	11/03/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	552,00
03140003	14/03/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	8.893,60
03190011	19/03/2024	CIRURGICAS CERON	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	910,00
03190012	19/03/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.913,60
03190013	19/03/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	3.082,34
03190014	19/03/2024	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	3.699,00
03190015	19/03/2024	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	3.699,00
03190031	19/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.498,50
03190033	19/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.750,30
03190035	19/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.514,65
03190036	19/03/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	8.022,30
03200020	20/03/2024	RAIMUNDO VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	550,00
03220011	22/03/2024	GM ODONTO LTDA	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	1.060,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc17ec20-67dc-46f7-b488-b23ed15091e

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
04020020	02/04/2024	RAIMUNDO VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	88,00
04100007	10/04/2024	ANA LUCIA S. AMORIM -ME	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	3.000,00
04290005	29/04/2024	FRANCISCO EDVANIO GOMES DOS SANTOS	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	90,00
05080017	08/05/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	900,00
05220021	22/05/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	900,00
05270015	27/05/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.000,05
05270016	27/05/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	2.000,72
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	865.115,63
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
01030009	03/01/2024	JJ DISTRIBUIDORA PROD. HOSP.LTDA.	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	10.900,10
01030046	03/01/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	6.111,00
01030049	03/01/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	2.006,60
01030051	03/01/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	55,00
01030053	03/01/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	1.222,00
01040011	04/01/2024	MONTEBELLO MEDICAMENTOS E MATERIA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	22,00
01290001	29/01/2024	MONTEBELLO MEDICAMENTOS E MATERIA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	1.333,00
01290002	29/01/2024	MONTEBELLO MEDICAMENTOS E MATERIA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	88,00
02090079	09/02/2024	MONTEBELLO MEDICAMENTOS E MATERIA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	1.000,00
02090080	09/02/2024	MONTEBELLO MEDICAMENTOS E MATERIA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	33,00
02190014	19/02/2024	MARIA E FERREIRA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	2.444,40
02210011	21/02/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	55,00
02210013	21/02/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	1.888,90
02210016	21/02/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	2.021,60
02210017	21/02/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	1.888,90
02210018	21/02/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	1.444,00
02210019	21/02/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	66,00
02210022	21/02/2024	FABMED DIST. HOSP. LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	795,20
02280040	28/02/2024	MONTEBELLO MEDICAMENTOS E MATERIA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	1.444,00
03130020	13/03/2024	PHARMAPLUS LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	17.771,40
03130021	13/03/2024	CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSPITALAR	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	1.000,00
03150012	15/03/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	2.444,00
03190029	19/03/2024	R.B DA SILVA DISTRIBUIDORA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	8.666,90
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	63.962,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA					
01170008	17/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	1.584,00
02060006	06/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	1.584,00
02060007	06/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	1.860,00
02270010	27/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	1.584,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	6.612,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
01030075	03/01/2024	FOPAG AGENTE DE ENDEMIAS	0401-103050028.2.064	3.1.90.11.00	3.226,66
01030076	03/01/2024	FOPAG AGENTE DE ENDEMIAS	0401-103050028.2.064	3.1.90.11.00	7.333,32
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	10.559,98
				TOTAL FUNÇÃO:	959.110,57
12 - EDUCACAO					
122 - ADMINISTRACAO GERAL					
01030078	03/01/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	2.124,00
01040012	04/01/2024	GSR FB SERVIÇOS	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	5.100,00
01120004	12/01/2024	ELONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	1.710,00
01170013	17/01/2024	MARIA JOSILENE TAVARES CRUZ SANTOS	0301-121220002.2.030	3.3.90.14.00	200,00
01170014	17/01/2024	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	0301-121220002.2.030	3.3.90.14.00	200,00
01250019	25/01/2024	JOÃO QUENTAL MARTINS	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	1.000,00
01250020	25/01/2024	PAULO HERBET BARBOSA LINS	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	1.500,00
01250021	25/01/2024	GSR FB SERVIÇOS	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	2.000,00
01260004	26/01/2024	RAIMUNDO VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	1.080,00
01300056	30/01/2024	CICERO ROSA COELHO	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	1.302,00
01300058	30/01/2024	VILMAR LOURIVAL LEITE	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	1.302,00
01300060	30/01/2024	FOPAG-10	0301-121220002.2.030	3.1.90.11.00	4.326,87
02010016	01/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	152,00
02010017	01/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	128,00
02010018	01/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	184,00
02090002	09/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	440,90
02090003	09/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	1.073,50
02090004	09/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	743,50

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc17ec20-67dc-46f7-b488-b23ed15091e

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
02090005	09/02/2024	ANTONIO MARTINS DA SILVA	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	1.000,00
02090006	09/02/2024	ANTONIO DIOCLECIO DE SOUZA	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	2.000,00
02090007	09/02/2024	EDMILSON CONSTRUÇAO	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	1.800,00
02090035	09/02/2024	BRESAN SERVIÇOS E SISTEMAS	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	9.000,00
02150004	15/02/2024	SIAN SERVIÇOS	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	4.000,00
02150006	15/02/2024	ANA LUCIA S. AMORIM -ME	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	3.000,00
02150007	15/02/2024	G.F.J. ASSESSORIA E SERVIÇOS	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	3.000,00
02150024	15/02/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	1.000,00
02270009	27/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	1.828,28
02270012	27/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	1.828,28
03070001	07/03/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	1.000,00
03140004	14/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	1.911,20
03140005	14/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	1.911,20
03190010	19/03/2024	CICERA SELIANE PEREIRA GOMES	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	3.000,00
03200019	20/03/2024	RAIMUNDO VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	1.000,00
03270030	27/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	1.955,15
03270031	27/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	1.955,15
03270032	27/03/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-121220002.2.030	3.3.90.30.00	1.955,15
04030025	03/04/2024	JOSE LUCIO MARTINS DA SILVA	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	1.000,00
05080018	08/05/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	1.000,00
05080019	08/05/2024	RAIMUNDO VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	1.000,00
05220022	22/05/2024	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	1.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	57.238,18
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
01020007	02/01/2024	ANTONIO NETO XAVIER DA SILVA	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	1.955,25
01020012	02/01/2024	JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	2.221,90
01020013	02/01/2024	JOSE JOAO DO NASCIMENTO	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	1.122,00
01020014	02/01/2024	PAULO JOAO DO NASCIMENTO	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	1.133,00
01020015	02/01/2024	JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	2.888,70
01020016	02/01/2024	YBP COMERCIAL LTDA	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	1.655,10
01020017	02/01/2024	GERALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	1.133,80
01020018	02/01/2024	GERALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	1.888,60
01020019	02/01/2024	DIEGO PEREIRA FACHINE	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	5.888,30
01020020	02/01/2024	DIEGO PEREIRA FACHINE	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	1.494,52
01020021	02/01/2024	DIEGO PEREIRA FACHINE	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	1.414,80
01020022	02/01/2024	FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	575,99
01020023	02/01/2024	FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	316,07
01020024	02/01/2024	JOSE JOAO DO NASCIMENTO	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	2.127,30
01020025	02/01/2024	ANTONIO NETO XAVIER DA SILVA	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	2.313,00
01020026	02/01/2024	PAULO JOAO DO NASCIMENTO	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	1.727,50
01080001	08/01/2024	MACIEL PEDRO DOS SANTOS	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	1.156,22
01080002	08/01/2024	DIEGO PEREIRA FACHINE	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	7.732,46
01080005	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	8.761,50
01080006	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	3.797,00
01080007	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	4.024,80
01080008	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	12.768,77
01080009	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	10.986,70
01080013	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	10.365,67
01080015	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	16.616,80
01120008	12/01/2024	CONSTRUTORA LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	58.766,54
01300089	30/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	221.776,89
02050003	05/02/2024	CONSTRUTORA LUCENA EIRELI	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	52.378,44
02090053	09/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	213.202,69
02090057	09/02/2024	FOPAG - FUNDEB 70%	0301-123610040.2.041	3.1.90.11.00	30.584,66
02090058	09/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0301-123610040.2.040	3.1.90.04.00	3.800,00
02150028	15/02/2024	FOPAG FUNDEB 30%	0301-123610040.2.040	3.1.90.11.00	1.439,64
02200005	20/02/2024	CONSTRUTORA LUCENA EIRELI	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	31.171,01
02210038	21/02/2024	FOLHA AUXILIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0301-123610039.2.036	3.3.90.18.00	26.296,70
02260005	26/02/2024	CONSTRUTORA LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	65.219,68
03010023	01/03/2024	CONSTRUTORA LUCENA EIRELI	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	60.344,30
03140002	14/03/2024	CONSTRUTORA LUCENA EIRELI	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	23.491,08
03280056	28/03/2024	CONSTRUTORA LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	23.485,91
03280057	28/03/2024	CONSTRUTORA LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	24.374,10
04170025	17/04/2024	CONSTRUTORA LUCENA EIRELI	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	53.221,93
05080045	08/05/2024	CONSTRUTORA LUCENA EIRELI	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	28.292,91

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DEFICUEREDO BRITO MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc176e20-67dc-46f7-9188-523ec0150f1e

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
05150029	15/05/2024	FOPAG - FUNDEB 70%	0301-123610040.2.041	3.1.90.11.00	30.552,28
09110004	11/09/2024	CONSTRUTORA LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	11.411,07
09110031	11/09/2024	CONSTRUTORA LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	38.358,79
12310009	31/12/2024	CONSTRUTORA LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	30.771,01
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.133.338,38
364 - ENSINO SUPERIOR					
01170004	17/01/2024	FOLHA PAGAMENTO AUXILIO UNIVERSITARIO	0301-123640039.2.038	3.3.90.18.00	5.333,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.333,00
365 - EDUCAO INFANTIL					
01020003	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123650041.2.044	3.3.90.30.00	3.380
01080003	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123650041.2.044	3.3.90.30.00	1.334,65
01080004	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123650041.2.044	3.3.90.30.00	95,25
01080012	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123650041.2.044	3.3.90.30.00	1.881,85
01080014	08/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0301-123650041.2.044	3.3.90.30.00	1.[illegible]40
02150029	15/02/2024	FOPAG-10	0301-123650041.2.043	3.1.90.11.00	4.[illegible]87
02160007	16/02/2024	FOPAG FUNDEB 30%	0301-123650041.2.043	3.1.90.11.00	1.[illegible]64
02270011	27/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0301-123650041.2.043	3.1.90.04.00	2.[illegible]00
04010011	01/04/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0301-123650041.2.043	3.1.90.04.00	90.[illegible]60
05150030	15/05/2024	FOPAG - FUNDEB 70%	0301-123650041.2.043	3.1.90.11.00	30.552,28
07100062	10/07/2024	MOVEIS ANDRIEI LTDA ME	0301-123650041.2.042	4.4.90.52.00	47.[illegible]00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	182.[illegible]34
				TOTAL FUNÇÃO:	1.378.[illegible]90
13 - CULTURA					
122 - ADMINISTRACAO GERAL					
01050002	05/01/2024	JOSE BEZERRA MIRANDA	0206-131220002.2.027	3.3.90.36.00	1.[illegible]00
01240011	24/01/2024	FOPAG- SEC. DE JUVENTUDE CULT. ESPORTE E	0206-131220002.2.027	3.1.90.11.00	1.[illegible]00
01310003	31/01/2024	AFONSO ELIAS DOS SANTOS	0206-131220002.2.027	3.3.90.36.00	1.[illegible]00
02050008	05/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	[illegible]00
02050013	05/02/2024	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	[illegible]00
02050015	05/02/2024	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELE	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	[illegible]70
02060009	06/02/2024	THIAGO ASSUELHO DOS SANTOS	0206-131220002.2.027	3.3.90.36.00	1.[illegible]00
02090026	09/02/2024	WILTON LEITE EMIDIO	0206-131220002.2.027	3.3.90.36.00	1.[illegible]00
02090029	09/02/2024	DIEGO PEREIRA DA CRUZ	0206-131220002.2.027	3.3.90.36.00	1.[illegible]50,00
02090034	09/02/2024	MERCADINHO IRMAOS SILVA CEDRO LTDA	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	1.826,50
02150027	15/02/2024	JOSE ANACLETO SOBRINHO	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	1.713,44
02280024	28/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	200,00
03110001	11/03/2024	AIRLAN VINE LIMA DE OLIVEIRA	0206-131220002.2.027	3.3.90.36.00	800,00
03270028	27/03/2024	WILTON LEITE EMIDIO	0206-131220002.2.027	3.3.90.36.00	1.320,00
04050015	05/04/2024	P&A ARAUJO ATACADAO PAPELARIA E ARMARINHO	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	46,30
04050026	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	115,00
04050027	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	132,06
04050034	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	179,96
04050035	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	172,50
04050040	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	111,00
05100046	10/05/2024	WILTON LEITE EMIDIO	0206-131220002.2.027	3.3.90.36.00	1.320,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	16.529,46
392 - DIFUSAO CULTURAL					
02060008	06/02/2024	THIAGO ASSUELHO DOS SANTOS	0206-133920019.1.036	3.3.90.36.00	1.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.000,00
				TOTAL FUNÇÃO:	17.529,46
15 - URBANISMO					
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
02150026	15/02/2024	C G COMERCIO DE ASFALTO E LOCAÇOES DE	0205-154510012.1.031	4.4.90.51.00	7.999,98
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	7.999,98
452 - SERVICOS URBANOS					
02070021	07/02/2024	ALX EMPREENDIMENTOS LTDA	0205-154520013.2.025	3.3.90.39.00	70.210,32
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	70.210,32
				TOTAL FUNÇÃO:	78.210,30
20 - AGRICULTURA					
122 - ADMINISTRACAO GERAL					
01120020	12/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0204-201220002.2.021	3.1.90.04.00	1.320,00
01300015	30/01/2024	FOPAG - AGRICULTURA	0204-201220002.2.021	3.1.90.11.00	11.672,87
01300046	30/01/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	3.036,03

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
01300078	30/01/2024	CICERO TAYRONE EUFRASIO SA	0204-201220002.2.021	3.3.90.36.00	1.[illegible]00
01300080	30/01/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	4.[illegible]63
01300082	30/01/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	2.[illegible]15
01300083	30/01/2024	CEDRO DIESEL COMBUSTIVEL LTDA.	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	2.[illegible]53
02050009	05/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	[illegible]00
02080001	08/02/2024	SERTAO CENTRAL GAS LTDA	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	[illegible]00
02090059	09/02/2024	FOLHA DE PAGAMENTO - PRESTADORES	0204-201220002.2.021	3.1.90.04.00	1.[illegible]00
02090068	09/02/2024	ELPIDIO FEITOSA	0204-201220002.2.021	3.3.90.36.00	1.[illegible]00
02150019	15/02/2024	RAIMUNDO VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	0204-201220002.2.021	3.3.90.36.00	[illegible]00
02280023	28/02/2024	MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	[illegible]00
04050020	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	[illegible]00
04050021	05/04/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	[illegible]20
05100043	10/05/2024	JONAILDO TAVARES CRUZ	0204-201220002.2.021	3.3.90.36.00	3.[illegible]00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	34.[illegible]41
				TOTAL FUNÇÃO:	34.[illegible]41
				TOTAL:	3.877.[illegible]40

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc17ec20-67dc-46f7-b188-b23ecd15091e

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c47ec26-67dc-44f7-b188-523ecd45091e

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
NÃO PROCESSADOS					
04 - ADMINISTRACAO					
122 - ADMINISTRACAO GERAL					
01040007	04/01/2024	MEGASYSTEM INFORMATICA	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	9,00
01300045	30/01/2024	FOPAG-ADM. E PLANEJAMENTO	0202-041220002.2.011	3.1.90.11.00	13.8[illegible]87
01300101	30/01/2024	MARIA JORGE DOS SANTOS LEITE	0201-041220002.2.002	3.3.90.36.00	[illegible]00
01300102	30/01/2024	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	0203-041220002.2.015	3.3.90.36.00	[illegible]00
02070037	07/02/2024	EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	14[illegible]00
02090036	09/02/2024	EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	14[illegible]00
02090097	09/02/2024	ANDREIA DE CARVALHO BRITO	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	1[illegible]00
02090102	09/02/2024	MARIA ARGINA PEREIRA GOMES	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	1[illegible]00
02090148	09/02/2024	DIEGO JOSE DOS SANTOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	5[illegible]00
02200008	20/02/2024	MARIA JORGE DOS SANTOS LEITE	0201-041220002.2.002	3.3.90.36.00	1[illegible]00
02200009	20/02/2024	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	0203-041220002.2.015	3.3.90.36.00	2[illegible]00
02280035	28/02/2024	MARIA JORGE DOS SANTOS LEITE	0201-041220002.2.002	3.3.90.36.00	1[illegible]00
03070029	07/03/2024	EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	14[illegible]00
04170001	17/04/2024	EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	14[illegible]00
04240010	24/04/2024	EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	14[illegible]00
05100010	10/05/2024	EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	14[illegible]00
05100013	10/05/2024	MARIA ARGINA PEREIRA GOMES	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	2[illegible]00
05160037	16/05/2024	DIEGO JOSE DOS SANTOS	0202-041220002.2.011	3.3.90.36.00	5[illegible]00
05160056	16/05/2024	LAR DE SAO VICENTE DE PAULO	0202-041220002.2.011	3.1.90.91.00	3[illegible]00
07010009	01/07/2024	LAR DE SAO VICENTE DE PAULO	0202-041220002.2.011	3.1.90.91.00	3[illegible]00
12030021	03/12/2024	LAR DE SAO VICENTE DE PAULO	0202-041220002.2.011	3.1.90.91.00	6[illegible]00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	134[illegible]87
244 - ASSISTENCIA CIMUNITARIA					
01300100	30/01/2024	THELRIKSON JOSE DA SILVA	0201-042440002.2.006	3.3.90.36.00	[illegible]00
02280032	28/02/2024	THELRIKSON JOSE DA SILVA	0201-042440002.2.006	3.3.90.36.00	2[illegible]00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3[illegible]00
				TOTAL FUNÇÃO:	137[illegible]87
08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
244 - ASSISTENCIA CIMUNITARIA					
01150001	15/01/2024	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL PAIVA	0501-082440031.2.075	3.3.90.30.00	3.285,00
01170002	17/01/2024	SAMAIA DE SOUZA BEM	0501-082440032.2.076	3.3.90.36.00	4.400,00
01190006	19/01/2024	ANTONIO MARIANO BARROS	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	4.000,00
01190007	19/01/2024	AMECLARA - AMIGOS ESPECIAIS DE MARIA CLARA	0501-082440031.2.071	3.3.90.39.00	954,00
01300092	30/01/2024	FRANCISCO ALDEVAN MIRANDA BEM	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	600,00
01300093	30/01/2024	SAMAIA DE SOUZA BEM	0501-082440032.2.076	3.3.90.36.00	1.100,00
01300095	30/01/2024	ANTONIO MARIANO BARROS	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	4.000,00
01300097	30/01/2024	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	1.000,00
01300099	30/01/2024	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	1.000,00
02010002	01/02/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0501-082440033.2.081	3.3.90.30.00	1.741,72
02090095	09/02/2024	ANDREIA DE CARVALHO BRITO	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	700,00
02090099	09/02/2024	MARIA ARGINA PEREIRA GOMES	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	1.320,00
02190001	19/02/2024	AMECLARA - AMIGOS ESPECIAIS DE MARIA CLARA	0501-082440031.2.071	3.3.90.39.00	954,00
02210020	21/02/2024	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	2.000,00
02210021	21/02/2024	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	2.000,00
02280029	28/02/2024	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	1.000,00
02280030	28/02/2024	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	1.000,00
02280031	28/02/2024	FRANCISCO ALDEVAN MIRANDA BEM	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	1.800,00
03200012	20/03/2024	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	1.000,00
03200013	20/03/2024	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	1.000,00
04010013	01/04/2024	AMECLARA - AMIGOS ESPECIAIS DE MARIA CLARA	0501-082440031.2.071	3.3.90.39.00	954,00
05100015	10/05/2024	MARIA ARGINA PEREIRA GOMES	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	2.640,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	38.448,72
				TOTAL FUNÇÃO:	38.448,72
10 - SAUDE					
122 - ADMINISTRACAO GERAL					
01170001	17/01/2024	SAMAIA DE SOUZA BEM	0401-101220024.2.052	3.3.90.36.00	3.900,00
04150008	15/04/2024	SAMAIA DE SOUZA BEM	0401-101220024.2.052	3.3.90.36.00	1.300,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.200,00
301 - ATENCAO BASICA					
01030037	03/01/2024	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	471,22

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc15ec20-67dc-4467-b188-b32ec4c50911

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
01030068	03/01/2024	ADAUTO OTAVIO ANGELIM	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	4.000,00
01030069	03/01/2024	SEVERINO CARLOS PEREIRA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	3.000,00
01030070	03/01/2024	THIAGO OTAVIO SANTOS ANGELIM	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	1.000,00
01030071	03/01/2024	THIAGO OTAVIO SANTOS ANGELIM	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	1.000,00
01040002	04/01/2024	JOSE VANDEILTON LEITE MATIAS	0401-103010024.2.053	3.3.90.36.00	7.333,00
01040003	04/01/2024	CICERA JOSEFA DA CONCEIÇAO LIMA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	3.000,00
01050001	05/01/2024	DAMIANA CARLOS ANGELIM	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	1.000,00
01120007	12/01/2024	EDVAM BARBOSA DE SANTANA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	1.000,00
01190011	19/01/2024	FRANCISCO ERIVAM DE OLIVEIRA - ME	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	10.300,00
01300073	30/01/2024	EDVAM BARBOSA DE SANTANA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	2.000,00
02090091	09/02/2024	DAMIAO RAIMUNDO DOS SANTOS	0401-103010025.2.055	3.3.90.36.00	2.000,00
02090092	09/02/2024	AILTON VICENTE FURTADO FILHO	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	2.000,00
02090093	09/02/2024	MARIA DA CONCEIÇAO ALBUQUERQUE DE SOUZA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	2.000,00
02090094	09/02/2024	CICERO INACIO DA SILVA	0401-103010025.2.055	3.3.90.36.00	3.000,00
02090098	09/02/2024	ANDREIA DE CARVALHO BRITO	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	1.000,00
02090100	09/02/2024	MARIA ARGINA PEREIRA GOMES	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	1.000,00
02210027	21/02/2024	URBANLIMP SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	1.000,00
02210028	21/02/2024	URBANLIMP SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	1.000,00
02210036	21/02/2024	FELIPE EDDER MIRANDA CRUZ	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	4.000,00
02280036	28/02/2024	CICERO INACIO DA SILVA	0401-103010025.2.055	3.3.90.36.00	1.666,09
03070005	07/03/2024	EDVAM BARBOSA DE SANTANA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	1.000,00
03070006	07/03/2024	AILTON VICENTE FURTADO FILHO	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	2.000,00
03190039	19/03/2024	W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	0401-103010030.1.059	4.4.90.51.00	16.255,30
03200011	20/03/2024	FELIPE EDDER MIRANDA CRUZ	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	4.000,00
05100016	10/05/2024	MARIA ARGINA PEREIRA GOMES	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	2.400,00
05160058	16/05/2024	FELIPE EDDER MIRANDA CRUZ	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	4.000,00
05310008	31/05/2024	MARIA DA CONCEIÇAO ALBUQUERQUE DE SOUZA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	2.000,00
05310009	31/05/2024	FELIPE EDDER MIRANDA CRUZ	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	4.000,00
06110009	11/06/2024	W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	0401-103010030.1.059	4.4.90.51.00	15.311,58
06200024	20/06/2024	MARIA DA CONCEIÇAO ALBUQUERQUE DE SOUZA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	2.000,00
07010008	01/07/2024	MARIA DA CONCEIÇAO ALBUQUERQUE DE SOUZA	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	2.000,00
07110023	11/07/2024	MARQUES CONSULT	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	4.000,00
07110026	11/07/2024	MARQUES CONSULT	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	2.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	121.315,19
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
06200025	20/06/2024	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	4.932,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.932,00
				TOTAL FUNÇÃO:	131.447,19
12 - EDUCACAO					
122 - ADMINISTRACAO GERAL					
01020008	02/01/2024	DIEGO PEREIRA DA CRUZ	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	2.000,00
01020009	02/01/2024	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	2.400,00
01020010	02/01/2024	THIAGO LEITE CRUZ	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	2.400,00
01020011	02/01/2024	THIAGO LEITE CRUZ	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	5.600,00
02090096	09/02/2024	ANDREIA DE CARVALHO BRITO	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	700,00
02090101	09/02/2024	MARIA ARGINA PEREIRA GOMES	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	1.320,00
05100014	10/05/2024	MARIA ARGINA PEREIRA GOMES	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	2.640,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	17.060,00
365 - EDUCAO INFANTIL					
03130022	13/03/2024	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA	0301-123650041.2.042	4.4.90.52.00	14.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	14.000,00
				TOTAL FUNÇÃO:	31.060,00
15 - URBANISMO					
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
05270028	27/05/2024	NAG - ENGENHARIA LTDA	0205-154510012.1.021	4.4.90.51.00	63.008,15
05270029	27/05/2024	NAG - ENGENHARIA LTDA	0205-154510012.1.021	4.4.90.51.00	61.256,00
05290075	29/05/2024	W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	0205-154510012.1.021	4.4.90.51.00	36.980,89
08010007	01/08/2024	FRANCISCA APARECIDA LEITE VASCONCELOS	0301-123610014.2.046	3.1.90.11.00	6.415,32
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	167.660,36
452 - SERVICOS URBANOS					
03130019	13/03/2024	ALX EMPREENDIMENTOS LTDA	0205-154520013.2.025	3.3.90.39.00	65.431,72
04100011	10/04/2024	ALX EMPREENDIMENTOS LTDA	0205-154520013.2.025	3.3.90.39.00	61.555,79
05080027	08/05/2024	ALX EMPREENDIMENTOS LTDA	0205-154520013.2.025	3.3.90.39.00	55.818,41
05160039	16/05/2024	ALX EMPREENDIMENTOS LTDA	0205-154520013.2.025	3.3.90.39.00	65.467,42

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Elemento	Valor
06190006	19/06/2024	ALX EMPREENDIMENTOS LTDA	0205-154520013.2.025	3.3.90.39.00	61.440,39
07100033	10/07/2024	ALX EMPREENDIMENTOS LTDA	0205-154520013.2.025	3.3.90.39.00	62.010,58
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	372.020,31
				TOTAL FUNÇÃO:	539.888,67
17 - SANEAMENTO					
122 - ADMINISTRACAO GERAL					
02070025	07/02/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	0204-171220015.1.011	3.3.90.39.00	10.557,99
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	10.557,99
				TOTAL FUNÇÃO:	10.557,99
20 - AGRICULTURA					
122 - ADMINISTRACAO GERAL					
01170003	17/01/2024	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	0204-201220002.2.021	3.3.90.36.00	3.000,00
01240015	24/01/2024	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	0204-201220002.2.021	3.3.90.36.00	3.000,00
01250034	25/01/2024	FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	0204-201220002.2.021	3.3.90.36.00	3.000,00
01300103	30/01/2024	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	0204-201220002.2.021	3.3.90.36.00	1.000,00
02160018	16/02/2024	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	0204-201220002.2.021	3.3.90.36.00	2.000,00
02280028	28/02/2024	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	0204-201220002.2.021	3.3.90.36.00	2.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	17.000,00
				TOTAL FUNÇÃO:	17.000,00
				TOTAL:	905.499,44
				TOTAL GERAL:	4.783.788,84

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bcf7ec20-67dc-46f7-b188-b23ecd15091e

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNPRESCE - FUNDO DE PREVIDENCIA DO CEDRO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10b0961-2334-486c-b391-56624b0721ff

ATIVO			PASSIVO		
DESCRICAO	**EXER. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**	**PASSIVO CIRCULANDO**	**EXER. ATUAL**	**EXERC. ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**47.454,38**	**160.398,69**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**77.461,63**	**722.078,94**
Caixa e Equivalente de caixa	47.454,38	160.398,69	Obrigações Trabalhista, Previ-denciacias a curto prazo.	-	0,00
Creditos a Curto Prazo	0	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	722.078,94
Demais cretidos de valores a curto prazo		0,00	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	77.461,63	0,00
Almoxarifado		0,00	Demais Obrigacoes de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**10.159,00**	**10.159,00**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**266.001.306,43**	**178.033.995,94**
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Trabalhista, Previdenciacias a Longo Prazo		**0**
Divida Ativa Não tributaria	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	-	-
IMOBILIZADO	**10.159,00**	**10.159,00**	**Resultado Atuarial**	**266.001.306,43**	**178.033.995,94**
			Provisões Matematicas	**266.048.760,81**	**190.147.455,44**
Bens Moveis	10.159,00	10.159,00	Ativos Garantidores e Compensação Previdenciaria	*47.454,38*	*12.113.460,50*
Bens Imoveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	266.078.768,06	178.756.074,88
(-) Depreciação		-	**PATRIMONILO LIQUIDO**	-266.021.154,68	-178.585.517,19
			Superavits ou deficit do exercicio	-266.021.154,68	-178.585.517,19
TOTAL DO ATIVO	**57.613,38**	**170.557,69**		**57.613,38**	**170.557,69**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVOS (I)	57.613,38	170.557,69
Ativo Financeiro	47.454,38	160.398,69
Ativo Permanente	10.159,00	10.159,00
Total do Ativo	**57.613,38**	**170.557,69**
PASSIVO (II)	266.078.768,06	178.756.074,88
Passivo Financeiro	77.461,63	722.078,94
Passivo Permanente	266.001.306,43	178.033.995,94
Total do Passivo	266.078.768,06	178.756.074,88
Saldo Patrimonial III (I-II)	-266.021.154,68	-178.585.517,19

ELIANE LEITE QUENTAL
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNPRESCE - FUNDO DE PREVIDENCIA DO CEDRO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10b09e1-c253-498c-b391-662f4b0721ff

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIF FINANCEIRO lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FONTES DE RECURSOS			
000-Recursos Ordinários			
011-Recursos destinados à educação			
012-Transferencias do FUNDEB - 60%			
013-Transferencias do FUNDEB - 40%			
014-Recursos do FNDE			
015-Transferencia de ConveniosEducação			
019-Outros recursosdestinados a educacao			
021-Recursos destinados a saude			
022-Recursos do SUS			
023-Transferencia de conveniosSaude			
029-Outros recursosdestinados a saude			
031-Recursos do FNAS			
032-Transf. de convenio da assistencia social			
039-Outros Recursos destinados a assistencia			
041-Recursos ao RPPS - plano previdenciario		160.398,69	- 561.680,25
042-Recursos ao RPPS planofinanceiro			
060-Recursos proprios dos consorcios			
070-Recursos de operacoes de creditos			
071-Recursos de alienacoes de bens/ativos			
090-Outras destinacoesvinculadas de recurso			
Total das fonts de recursos			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACOES lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0	0
Direitosconveniados e outros instrumentos congeners		0	0
Direitoscontratuais		0	0
Outros atospontenciaisativos		0	0
Total dos atospotenciaisativos		0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNPRESCE - FUNDO DE PREVIDENCIA DO CEDRO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANCO GERAL

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e contra garantiasrecebidas		0	0
Direitosconveniados e outros instrumentos congeners		0	0
Direitoscontratuais		0	0
Outros atospontenciaispassivos		0	0
Total dos atospotenciaispassivos		0	0

IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO:

SALDO ANTERIOR	10.159,00
INCORPORAÇÕES	0,00
SALDO FINAL	10.159,00

IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO:

SALDO ANTERIOR	0,00
INCORPORAÇÕES	0,00
SALDO FINAL	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10b09e1-c253-498c-b397-662f4b0721ff

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNPRESCE - FUNDO DE PREVIDENCIA DO CEDRO

R. SETE DE SETEMBRO

Demonstracao das Mutacoes do Patrimonio Liquido

BALANCO PATRIMONIAL

PERIODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

ESPECIFICACOES	Pat. Social/Capital social	Adiantamento para futuro Aumento Capital	Reserva de capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							-178.585.517,19		-178.585.517,19
Ajustes de exercícios anteriores									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital proprio									0,00
Resultados do Exercício							-87.435.637,49		-87.435.637,49
Ajuste de avaliação patrimonial									0,00
Constituição/ Reserva de reservas									0,00
Dividendos a dsitribuir									0,00
									0,00
Saldos finais							-266.021.154,68		-266.021.154,68

ELIANE LEITE QUENTAL
Gestor

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10b09e1-c253-498c-b391-662f4b0721ff

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b0699ff-cd33-418c-b391-662f4b0721ff

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO I – RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV DA LEI 4.320/64 – MCASP

1 – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CEDRO - PE
2 - CNPJ: 07.381.527/0001-52
3 - Natureza Jurídica: 133-3 – Fundo Publico da Administração Diretao Municipal
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro CedroPE, CEP:56.130-000
5 - Dados do representante legal: Eliane Leite Quental, Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular – (87) 99151-2752
7 - Email – funpresce@outlook.com

NATUREZA E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MUNICIPIO

O Município de Cedro PE, possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.518 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado à 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8. No ano de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de 10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1– Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

2– Dados do Tec. Contabil: Luiz Antonio Leal. CRC: PE- 017788/O-3.
Email:leal.luiz15@hotmail.com

3– Nome do Software de contabilidade pública: BS – SISTEMAS

4– Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoainformacao.php

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadasao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicadospelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10b09e1-c253-48c-b399-6664b0721ff

Administração Direta: **FUNPRESCE – FUNDO DE PREVIDENCIA**

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizado aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizada o real sibolo (R$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público a fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

1 O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
2 A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
3 A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

1) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

2) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.

3) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1 **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
2 **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
3 **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuáriosobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f0b59e1-c253-498c-b391-662f4b0721ff

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre odesempenho futuro das operações da entidade.

4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não- circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quaisse espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para à entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
ATIVO CIRCULANTE - Nota 01		**47.454,38**	**82,37%**	**160.398,69**	**94,05%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Nota 02		**47.454,38**	**82,37%**	**160.398,69**	**94,05%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		47.454,38		160.398,69	
CONTA ÚNICA		47.454,38		160.398,69	
CONTA ÚNICA RPPS		0,00		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00		0,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00		0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - Nota 03		**0,00**		**0,00**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10b09e1-c253-498c-b391-662f4b0721ff

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00		0,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
FAMÍLIA PAGO					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00		0,00	
MATERNIDADE PAGO					
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO - Nota 04		**0,00**	17,63%	**0,00**	**0,00%**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**0,00**		**0,00**	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	0,00		0,00	
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	F	0,00		0,00	
ESTOQUES		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		**0,00**		**0,00**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		**0,00**		**0,00**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE - Nota 05		**10.159,00**	**17,63%**	**10.159,00**	**5,95%**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		0,00	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - Nota 06		0,00		0,00	
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00		0,00	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00		0,00	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	0,00		0,00	
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00		0,00	
INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**0,00**		**0,00**	
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	P	0,00		0,00	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
IMOBILIZADO - Nota 07		**10.159,00**	**17,63%**	**10.159,00**	**5,95%**
BENS MÓVEIS		**10.159,00**		**10.159,00**	
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	10.159,00		10.159,00	
BENS IMÓVEIS		0,00		0,00	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	0,00		0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	0,00		0,00	
INTANGÍVEL		**0,00**		**0,00**	
DIFERIDO		**0,00**		**0,00**	
TOTAL		**57.613,38**	**100,00%**	**170.557,69**	**100,00%**

Nota 01 – Ativo Circulante: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício totalizaram R$ 47.454,38, o montante é composto por caixa e equivalentes, créditos a curto prazo e aplicações financeiras. Houve uma redução de 70,41% em comparação com o exercício anterior, que somava R$ 160.398,69.

Nota 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa: Valor de recursos financeiros depositados em instituições financeiras, bem como aplicações financeiras de liquidez imediata. O saldo das disponibilidades do

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e60b09e1-c253-498c-b391-662f4b0721ff

exercício representou o valor de R$ 47.454,38, já em 2024, o valor foi de R$ 160.398,69.

Nota 03 – **Demais Créditos a Curto Prazo:** Representa direitos a receber da entidade, houve Créditos a Curto Prazo no exercício de 2023 no montante de R$ 0,00, enquanto em 2022, o valor somava R$ 0,00.

Nota 04 – **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo:** São os valores de investimentos e aplicações financeiras do RPPS um total de R$ 0,00.

Nota 05 – **Ativo não Circulante**: É constituído de ativos de longo prazo, composto por créditos a longo prazo e imobilizado, representa o valor total de R$ 10.159,00, enquanto em 2023, o valor somava R$ 10.159,00, o que representa um acréscimo de 0%.

Nota 06 – **Créditos a Longo Prazo:** O valor total de Créditos a Longo Prazo reconhecido, passoude R$ 0,00 em 2024, para R$ 0,00, em 2023, o que representa um aumento de 0%. Este aumento se deu pela correção dos valores inscritos em dívida ativa repassados pelo setor responsável do município. Diante de um cenário de média arrecadação, provisionou-se uma perda aproximada de 0%, tendo em vista a média de recebimento nos últimosexercícios. Neste caso, o método utilizado para estimar o valor do ajuste para perda, foi o Método por Tipo de Recuperação, com base no PCE – Procedimentos Contábeis Específicos, Secofem/2017, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Tipo de Recuperação	Fase	% de perda estimado
Baixa dificuldade de recuperação	A	5
	B	10
	C	15
Média dificuldade de recuperação	D	20
	E	25
	F	30
Alta dificuldade de recuperação	G	35
	H	45
	I	70

Nota 07 – Imobilizado: O imobilizado é composto pelo conjunto de bens móveis e imóveis em poder da entidade. Ao final do exercício de 2024, o município apresentou um saldo de R$ 10.159,00, de imobilizado, onde R$ 10.159,00, são de bens móveis e R$ 0,00, de bens imóveis, já deduzidas suas depreciações correspondentes. A depreciação acumulada foi realizada com base na instrução normativa da Receita Federal, que define as taxas de depreciação aplicadas.

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**AV %**	**Exercício Anterior**	**AV %**
PASSIVO CIRCULANTE - Nota 08		**77,461,63**	**0,40%**	**722.078,94**	**0,40%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PESSOAL A PAGAR		**0,00**		**0,00**	
PESSOAL A PAGAR	F	0,00		0,00	
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00		0,00	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Nota 09		0,00		0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10b09e1-c253-498c-b391-662f4b0721ff

CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	F	0,00		0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Nota 10		**0,00**	**0,00%**	**722.078,94**	**0,40%**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**0,00**		**722.078,94**	
FORNECEDORES NACIONAIS	F	**0,00**		**0,00**	
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00		722.078,94	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**		**0,00**	
PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00		0,00	
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A	F	0,00		0,00	
RECOLHER					
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00		0,00	
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00		0,00	
CONSIGNAÇÕES	F	**0,00**		**0,00**	
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	0,0		0,0	
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F	0,00		0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
CONVÊNIOS A PAGAR	F	0,00		0,00	
SUBVENÇÕES A PAGAR	F	0,00		0,00	
CONSÓRCIOS A PAGAR	P	0,00		0,00	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - Nota 12		**266.001.306,43**	**99,60%**	**178.033.995,94**	**99,60%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**		**0,00**	
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	0,00		0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
FORNECEDORES NACIONAIS	P	**0,00**		**0,00**	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
PROVISÕES A LONGO PRAZO - Nota 13		**266.001.306,43**	**99,60%**	**178.033.995,94**	**99,60%**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**266.001.306,43**		**178.033.995,94**	
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f109e1-c253-4996-b381-662f4b0d1f

PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00		0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	**0,00**		**0,00**	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**0,00**		**0,00**	
RESULTADO DIFERIDO		**(266.021.154,68)**		**(178.585.517,19)**	

Nota 08 – Passivo Circulante: Representa as obrigações a curto prazo da entidade FUNPRESCE, apresentou um saldo de passivo circulante no valor de R$ 77.461,63, o que demonstra um acréscimo de 89,27% em comparação a 2023, onde o saldo foi de R$ 722.078,94. O saldo de 2024 é composto por encargos sociais a pagar, fornecedores a pagar, empréstimos e financiamentos e valores restituíveis. O valor mais relevante é Fornecedores e Contas a Pagar a curto prazo, totalizando 100% do total do passivo circulante do município.

Nota 09 – Encargos Sociais a pagar: Representa os valores de obrigações com encargos trabalhistas e previdenciários, neste caso representa contribuições de dezembro, com data de vencimento em janeiro de 2023 para repasse aos órgãos competentes. Em resumo observa-se o valor de R$ 0,00, que é referente a contribuições patronais ao Regime Geral dePrevidência Social. O que totaliza o montante de R$ 0,00

Nota 10 – Fornecedores e Contas a pagar: Teve como saldo do período de 2024 o montante de R$ 0,00, referente a restos a pagar processados, observa-se que tal valor representa um acréscimo com relação ao exercício anterior, onde existia uma inscrição no valor de R$ 0,00.

Nota 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Representa um saldo de R$ 77.461,63, onde compreende os valores de consignações, principalmente relacionados a empréstimos bancários e a contribuições retidas dos servidores cujo repasse se deu no vencimento da obrigação, em janeiro de 2024. Segue quadro de detalhamento:

Nota 12 – Passivo não Circulante: Referente a obrigações exigíveis a longo prazo. O saldo foi de R$ 266.001.306,43, que é composto por parcelamentos e provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo e fornecedores de contas a pagar a longo prazo.

Nota 13 – Provisões a Longo Prazo: Os valores registrados nestas contas representam omontante de R$ 266.001.306,43, referentes a atualização das provisões matemáticas previdenciárias do Fundo de Previdência dos servidores de Cedro PE realizada no Cálculo Atuarial do exercício 2024, sob a responsabilidade da empresa Solvency Consultoria e AssessoriaAtuarial LTDA, que elaborou tais cálculos., conforme quadro a seguir:

PROVISOES MATEMATICA PARA O EXERCICIO DE 2024

PLANO DE CONTAS

121120800		**credito para amortização deficit atuarial - fundo em capitalização - INTRA OFSS**	**266.001.306,43**
121120802		valar atual contribuição patronal sup. Para cobertura dificit atuarial	**266.001.306,43**
227200000		**provisões matematica a longo prazo**	**266.048.760,81**
227210000		**provisões matematica a longo prazo - consolidação**	**266.048.760,81**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10b09e1-c253-498c-b391-662f4b0721ff

227210206		**plano previdenciario- provisões de beneficios concedidos**	**115.577.294,78**
227210301	patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano previdenciario do rpps	121.909.966,34
	patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	237.173,24
	patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	6.095.498,32
227210400		**plano previdenciario- provisões de beneficios concedidos a conceder**	**85.128.447,12**
227210401	patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano previdenciario do rpps	124.902.369,63
227210402	patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	19.750.802,57
227210403	patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	14.545.567,39
227210404	patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	5.477.552,55
236200000		**Reservas Atuariais**	**65.343.018,91**
		Reserva Atuarial para ajuste do fundo	65.343.018,91
REGISTRO CONTABIL DO BALANÇO DO ENTE FEDERADO			
		Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em CAPITALIZAÇÃO	266.048.760,81
Obs:		saldo em caixa 31/12/2024	47454,38
SALDO REAL PARA BALANCO DO ENTE FEDERADO			**266.001.306,43**

Nota 14 – Superávits ou Déficits do Exercício: Referente a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, conforme Demonstração de Variações Patrimoniais, no valor negativo de R$ **(266.021.154,68)**, resultando em um déficit patrimonial.

Nota 15 – Total do Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido no ano de 2024 teve resultado Positivo de R$ (**266.021.154,68)**, correspondente a soma do déficit do exercício anterior e o déficit do exercício.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO DE 2024**	**EXERCICIO DE 2023**
ATIVO FINANCEIRO – **NOTA 16**	R$ 47.454,38	R$ 160.398,69
ATIVO PERMANENTE – **NOTA 17**	R$ 10.159,00	R$ 10.159,00
PASSIVO FINANCEIRO **– NOTA 18**	R$ 77.461,63	R$ 722.078,94
PASSIVO PERMANENTE – **NOTA 19**	R$ 266.001.306,43	R$ 178.033.995,94

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e1b509e1-c253-49e1-b391-662f4b0721ff

SALDO PATRIMONIAL	**R$ (266.021.154,68)**	**R$ (178.585.517,19)**

Nota 16 – Ativo Financeiro: O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizados, independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R$ 47.454,38.

Nota 17 – Ativo Permanente: O ativo permanente compreende os bens créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R$ 10.159,00.

Nota 18 – Passivo Financeiro: Passivo financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentaria para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) totalizam o valor de R$ 77.461,63. Desse valor R$ 77.461,63, são referentes a Restos a Pagar.

Nota 19 – Passivo Permanente: Os passivos que dependem de autorização orçamentária para amortização ou resgate. Integram os passivos permanentes os passivos com atributo P (Permanente) somam R$ 266.001.306,43.

II – DISPONIBILIDADE DETALHADA POR ÓRGÃO

O valor inscrito em disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, bem como os valores de investimentos e aplicações financeiras, somam o montante de R$ 160.398,69, conforme quadro de detalhamento a seguir, onde demonstra-se o valor por entidade:

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES	SALDO EM 2024
FUNPRESCE – FUNDO DE PREVIDENCIA	R$ 47.454,38
TOTAL	R$ 47.454,38

III – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃOESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

IV – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DECAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não Foram efetuados ajustes, referentes a valores inscritos indevidamente em 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e10b09e1-c253-498c-b391-662f4b0721ff

V – AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS DE ANOS ANTERIORES OU DEMUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS (NBC T SP 16.5)

Não houve ajuste ou omissões de correntes de erros de exercícios anteriores.

VI – ATIVOS IMOBILIZADOS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2024, ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

VII – TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

Não houve no exercício de 2024, transferência de ativos.

VIII – ATIVOS INTANGIVEIS OBTIDOS A TITULO GRATUITO

Não houve no exercício de 2024, ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

IX – COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITERIOS DISTINTOS

Não houve utilizada mais de um tipo de mensuração para os ativos imobilizados noexercício de 2024.

X – IMPAIRMENT

Impairment é uma palavra em inglês que em sua tradução literal significa deterioração. Assim, trata-se da redução ao valor recuperável de um ativo. O teste de impairment ou redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa foi elaborada com base na NBC TSP 10.

Não houve valores do ativo desvalorizados que sofreram impairment.

XI – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AOSETOR PÚBLICO

ELIANE LEITE QUENTAL
DIRETOR PREVIDENCIA

ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNPRESCE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO CEDRO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

BALANÇO FINANCEIRO

01/01/2024 À 31/12/2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR	DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
RECEITAS ORCAMENTÁRIAS			**DESPESAS ORCAMENTÁRIAS**		
ORDINARIA			**ORDINARIA**		
Recursos não vinculados de Impostos	7.203.555,61	5.510.965,03	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
VINCULADA			**VINCULADA**		
Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.388.187,15	8.993.488,33
TOTAL	7.203.555,61	5.510.965,03		10.388.187,15	8.993.488,33
TRANSF. RECEBIDAS P/EXEC. ORC	3.716.304,54	2.806.309,34	**TRANSF. CONCEDIDAS P/EXEC.ORC**	0,00	0,00
TRANSF. RECE. IND. EXC. ORC	0,00	0,00	**TRANSF. CONCE. IND. EXC. ORC**	0,00	0,00
TRANSF. RECE. RPPS	0,00	0,00	**TRANSF. CONCE. RPPS**	0,00	0,00
TOTAL	3.716.304,54	2.806.309,34	**TOTAL**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
Restos a Pagar Proc.	0,00	722.078,94	Restos a Pagar Proc.	722.078,94	0,00
Restos a Pagar N.Proc.	0,00	0,00	Restos a Pagar N.Proc.	0,00	0,00
Outros Rece. Ex. Rest.	1.865.693,59	1.346.905,91	Outros Paga. Ex. Rest.	1.788.231,96	1.346.905,91
Outros Rece. Ex. Vinc.	0,00	0,00	Outros Paga. Ex. Vinc.	0,00	0,00
TOTAL	1.865.693,59	2.068.984,85		2.510.310,90	1.346.905,91
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			**SADO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
Caixa e Equi. de Caixa	0,00	0,00	**Caixa e Equi. de Caixa**	0,00	0,00
Dep. Rest e Vlr Vinc.	160.398,69	114.483,71	**Dep. Rest e Vlr Vinc.**	47.454,38	160.398,69
TOTAL GERAL	**12.945.952,43**	**10.500.742,93**		**12.945.952,43**	**10.500.742,93**

ELIANE LEITE QUENTAL

GESTOR

ANTONIO F. BRITO

CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d9faa9-5c04-4673-a688-23e2c4503153

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d9faa9-5c04-4673-a6f8-23e2c4503153

NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO I – RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1 – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CEDRO - PE
2 - CNPJ: 07.381.527/0001-52
3 - Natureza Jurídica: 133-3 – Fundo Publico da Administração Diretao Municipal
4 - Domicilio do órgão: Rua Sete de Setembro, 68 Centro CedroPE, CEP:56.130-000
5 - Dados do representante legal: Eliane Leite Quental, Período de Gestão: 02/03/2023 a 31/12/2024.
6- Contato: Celular – (87) 99151-2752
7 - E-mail – https://www.cedro.pe.gov.br

NATUREZA E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO FUNPRESCE

O Município de Cedro PE, possui atualmente uma população estimada pelo IBGE em 10.518 habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/cedro/panorama), está situado à 555,3 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 148.746 km2. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o coeficiente/índice de 0.8. No ano de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 589 de 10 de Novembro de 2022. Sua fonte de arrecadação deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

1– Período da demonstração contábil: 01/01/2024 à 31/12/2024

2– Dados do Contador Antonio F. Brito. CRC: 017203/O/CE. E-mail: antoniodbrito@hotmail.co

3– Nome do Software de contabilidade pública: BS – SISTEMAS

4– Endereço do portal da transparência:
https://www.cedro.pe.gov.br/acessoainformacao.php

DECLARAÇÃO E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS DA CONTABILIDADE APLICAVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado de conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadasao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d9faa9-5c04-4673-a6f8-23e2c4503153

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

1) Funpresce – Fundo Previdenciário

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os registros utilizado aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 117 de 28 de dezembro de 2021, Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021 e Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119 de 04 de novembro de 2021 a os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Moeda utilizada o real simbolo (R$).

UTILIZAÇÃO DA MENSURAÇÃO

No que refere o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

1. O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
2. A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
3. A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

DO JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

1) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

2) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.

3) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos paraoutras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d9faa9-5c04-4673-a6f8-23e2c4503153

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1 **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

2 **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

3 Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuáriosobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre odesempenho futuro das operações da entidade.

4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Nota 01	**0,00**	**0,00**
ORDINÁRIO -	0,00	0,00
VINCULADO - Nota 02	**7.203.555,61**	**5.510.965,03**
Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.203.555,61	5.510.965,03
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - Nota 03	**3.716.304,54**	**2.806.309,34**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
REPASSE RECEBIDO	3.716.304,54	2.806.309,34
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS - Nota 04	**1.865.693,59**	**2.068.984,85**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - Nota 05	**0,00**	**722.078,94**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	722.078,94
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - Nota 06	**1.865.693,59**	**1.346.905,91**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d9faa9-5c04-4673-a6f8-23e2c4503153

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	606.934,46	461.044,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.258.759,13	885.861,89
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0.00	0.00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0.00	0.00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR - Nota 07	**160.398,69**	**114.483,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	160.398,69	114.483,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	160.398,69	114.483,71
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	0,00	0,00
PRAZO		
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS	0,00	0,00
TOTAL	**12.945.952,43**	**10.500.742,93**

Nota 01 – Receita Orçamentária: São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício, de forma definitiva no patrimônio. No exercício de 2024, o montante de receita orçamentaria somou R$ 7.203.555,61. Se comparado ao exercício anterior onde o total foi de R$ 5.510.965,03, representando um acrescimo de 23.50%.

Nota 02 – Receita Tesouro: São as receitas com vinculação específica estabelecida na legislaçãovigente. As receitas vinculadas no exercício de 2024 totalizaram R$ 7.203.555,61, representando um decrescimo em comparação a 2023 na proporção de 23,50%, no total de R$ 1.692.590,58.

Nota 03 – Transferências Financeiras Recebidas: São as transferências recebidas pelos fundos e demais indiretas no montante de R$ 3.716.304,54, composto apenas por transferências recebidas para a execução orçamentária.

Nota 04 – Recebimentos Extraorçamentários: São os ingressos não previstos no orçamento, que equivalem a R$ **1.865.693,59**, composto por Restos a Pagar Processados e Não Processados, Depósitos Restituíveis e Outros Recebimentos Extraorçamentários

Nota 05 – Inscrição de Restos a Pagar: Os restos a pagar são descriminados na receita extraorçamentária do Balanço Financeiro para compensar sua inclusão na despesa orçamentária conforme Art. 103 da Lei nº 4.320/64. Foram inscritos em 2024 em Restos a Pagar Processados o valor de R$ 722.078,94, e em Restos a Pagar Não Processados R$ 0,00, conforme descriminado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Nota 06 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: São transações de consignações que totalizaram em 2023 R$ **1.865.693,59**, destacando-se a conta de OUTROS CONSIGNATÁRIOS com o valor de R$ 1.258.759,13, Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF no valor de R$ 606.934,46.

Nota 07 – Saldo do Exercício Anterior: Corresponde ao valor de R$ 160.398,69, composto apenas pelos valores disponíveis em caixa ou equivalente de caixa.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d9faa9-5c04-4673-a6f8-23e2c4503153

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA - Nota 08	**10.388.187,15**	**8.993.438,33**
ORDINÁRIO - Nota 09	0,00	0,00
VINCULADO	**10.388.187,15**	**8.993.438,33**
Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.388.187,15	8.993.438,33
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - Nota 10	0,00	0,00
REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		
OUTROS APORTES PARA O RPPS		
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS - Nota 11	**2.510.310,90**	**1.346.905,91**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR – **Nota 12**	722.078,94	0,00
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00
RP PROCESSADOS PAGOS	722.078,94	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	**1.788.231,96**	**1.346.905,91**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	606.934,46	461.044,02
ISS	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.181.297,50	885.861,89
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0.00	0.00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0.00	0.00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE - Nota 14	47.454,3	160.398,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
CONTA ÚNICA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	47.454,3	160.398,69
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		
PRAZO		
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		
TOTAL	**12.945.952,43**	**10.500.742,93**

Nota 08 – Despesas Orçamentárias: Despesas Orçamentárias são aquelas que dependem do crédito orçamentário para serem executadas, além da aprovação do orçamento da parte do legislativo. Em 2024 as despesas orçamentárias somaram R$ 10.388.187,15. Houve um aumento na proporção de

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d9fa39-5c04-4673-a6f8-23e2c4503153

13,43%, comparado ao exercício de 2023.

Nota 09 – Despesas do Tesouro: São recursos custeados com receitas de vinculação definida em lei. Somam um montante de R$ 10.388.187,15, em despesas vinculadas, ressaltando as que tais despesas representam 100% da despesa orçamentária total.

Nota 10 – Transferências Financeiras Concedidas: Referente aos valores concedidos aos fundose demais indiretas, no montante de R$ 0,00, composto por repasses concedidos.

Nota 11 – Pagamentos Extraorçamentários: Compreende os pagamentos que não necessitam ser submetidos ao processo de execução orçamentária. Os pagamentos extraorçamentários totalizam R$ **2.510.310,90,** composto por pagamentos de restos a pagar, depósitos restituíveis e valores vinculados e outros pagamentos extraorçamentários.

Nota 12 – Pagamentos de Restos a Pagar: Foram pagos em 2024 o montante de R$ 722.078,94, de Restos a Pagar Processados e R$ 0,00, de Restos a Pagar Não Processados, conforme demonstra no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Nota 13 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: Compreende as despesas com consignações no montante de R$ **1.181.297,5,** OUTROS CONSIGNATÁRIOS, com o valor de R$ 885.861,89, Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF no valor de R$ 606.934,46.

Nota 14 – Saldos para o Exercício Seguinte: Os valores dos saldos para o exercício seguinte somaram R$ 47.454,38, sendo composto apenas pelos valores de Caixa e Equivalente de Caixa. Em comparação ao exercício de 2022, houve um decrescimo de 70,41%.

II – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONIVEIS PARA USO IMEDIATO

- TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R$ 0,00	**R$ 0,00**

III – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Nenhum ajuste foi promovido no Balanço Financeiro em virtude das retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária.

IV – EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕESQUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO

Nenhum ajuste foi promovido no Balanço Financeiro em virtude das retenções realizadas, tendo em vista que as retenções são contabilizadas no momento do pagamento da despesa orçamentária. Também não foram realizados ajustes relacionados a outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

V – DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5d9faa9-5c04-4673-a6f8-23e2c4503153

FONTE/DESTINAÇÃODE RECURSOS

	DETALHAMENTO	FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FONTE DE RECURSOS VINCULADOS
DEDUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**FUNDEB sobre transferências da União**		
	Cota Parte do Fundo de Participação dos Munícipios - FPM		R$ -
	Cota Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR		R$ -
	Transferências Financeiras - ICMS de Desoneração LC nº 87/96		R$ -
	Subtotal FUNDEB sobre transferência da União		**R$ -**
	FUNDEB sobre transferências do Estado		
	Cota Parte do ICMS		R$ -
	Cota Parte do IPVA		
	Cota Parte do IPI		R$ -
	Subtotal FUNDEB sobre transferência do Estado		**R$ -**

ELIANE LEITE QUENTAL
Gerente de Previdência

ANTONIO F. BRITO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNPRESCE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO CEDRO

R. SETE DE SETEMBRO

BAÇANÇO GERAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA Anexo X

01/01/2024 À 31/12/2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 942d2869-c821-454c-b18e-22357db48330

TÍTULOS		ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA P/MAIS	DIFERENÇA P/MENOS
12 - CONTRIBUIÇÕES					
1215011100	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.850.000,00	1.972.641,31		877.[illegible]69
1215011104	Outras Contribuições Econômicas Multas e Juros	52.800,00	0,00		52.[illegible]00
1215012100	CPSSS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	97.900,00	0,00		97.[illegible]00
1215021100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	74.800,00	0,00		74.[illegible]00
		3.075.500,00	1.972.641,31		1.102.[illegible]69
13 - RECEITA PATRIMONIAL					
1321010105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	63.000,00	0,00		63.[illegible]00
1321040500	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE	121.000,00	22.561,17		98.[illegible]83
		184.000,00	22.561,17		161.[illegible]83
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1911010600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	71.500,00	0,00		71.[illegible]00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES PRINCIPAL	134.200,00	1.240,20		132.[illegible]80
1999030100	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	421.650,00	36.763,21		384.[illegible]79
		627.350,00	38.003,41		589.[illegible]59
72 - CONTRIBUIÇÕES					
7215011103	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS MULTAS E JUROS	33.000,00	0,00		33.[illegible]00
72150111990	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	95.150,00	0,00		95.[illegible]00
7215021101	CPSSS PATRONAL	3.900.000,00	5.170.349,72	1.270.349,72	
7215501100	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL INATIVO	698.000,00	0,00		698.000,00
7215502100	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS	304.500,00	0,00		304.500,00
7215511100	CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS SERVIDOR CIVIL	275.000,00	0,00		275.000,00
		5.305.650,00	5.170.349,72		135.300,28
TOTAL GERAL		9.192.500,00	7.203.555,61		1.988.944,39

ELIANE LEITE QUENTAL
GESTOR

ANTONIO F. BRITO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

FUNPRESCE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO CEDRO

R. SETE DE SETEMBRO

BALANÇO GERAL

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EMPENHADA ANEXO II

01/01/2024 à 31/12/2024

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOM
06	**FUNPRESCE**			
01	**FUNPRESCE**			
3	DESPESAS CORRENTES			10.388.187,15
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.142.506,03	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.165.023,83		
3.1.90.03.00	PENSÅES	977.482,20		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		245.681,12	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	18.650,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	227.031,12		

TOTAL GERAL **R$ 10.388.187,15**

ELIANE LEITE QUENTAL — GESTOR

ANTONIO F. BRITO — CONTADOR

31 Dezembro 2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e382260a-a24d-4266-817f-1a5321a0e605

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aaf81123-29ae-4fda-9268-202c806eee61

ANEXO XVIII-A

DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELO RPPS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO PODER LEGISLATIVO

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)

MUNICÍPIO DE:CEDRO PE **EXERCÍCIO DE 2024**

Número de Inativos e Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo.

Número de Inativos: 2

Número de Pensionistas: 0

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aaf81123-29ae-4fda-9268-202c806eee61

ANEXO XVIII-B

VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO LEGISLATIVO

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024)

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE PROVENTOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL(R$)
Janeiro	6.649,90	0,00	6.649,90
Fevereiro	6.649,90	0,00	6.649,90
Março	6.649,90	0,00	6.649,90
Abril	6.649,90	0,00	6.649,90
Maio	6.649,90	0,00	6.649,90
Junho	6.649,90	0,00	6.649,90
Julho	6.649,90	0,00	6.649,90
Agosto	6.649,90	0,00	6.649,90
Setembro	6.649,90	0,00	6.649,90
Outubro	6.649,90	0,00	6.649,90
Novembro	6.649,90	0,00	6.649,90
Dezembro	6.649,90	0,00	6.649,90
13º Salário	6.649,90	0,00	6.649,90
TOTAL	86.448,70	0,00	86.448,70

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b52b1c21-9752-456e-a1fa-46e2aa09fec6

LEI Nº 644/2024

EMENTA: Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Avaliação Atuarial 2024 e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 693/2024, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, será de 21,01% (vinte e um inteiros e um centésimo por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2,00% (dois por cento) para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial 2024.

Art. 2º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída também, a contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2024 a 2058.

Período	Custo Suplementar
06/2024 a 06/2025	25,09%
07/2025 a 06/2026	25,63%
07/2026 a 06/2027	52,38%
07/2027 a 06/2028	100,05%
07/2028 a 06/2029	112,51%
07/2029 a 06/2058	112,51%

Art. 3°. A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal, para o período de 06/2024 a 06/2025, será de 46,10% (quarenta e seis inteiros e dez centésimos por cento), incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º desta lei, será assim composta:

I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art. 57, da Lei Municipal nº 204/2006, de 19,01%;

II – Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 57, da Lei Municipal nº 204/2006, de 25,09%;

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b52b1c21-9752-456e-a1fa-46e2aa09fec6

III – Taxa de Administração, prevista no Art. 57, da Lei Municipal nº 204/2006, de 2,00%.

Art. 4º. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação da presente Lei, atendendo ao Artigo 150, III, "b" e "c", § 1º, e Artigo 195, parágrafo 6º, da CRFB/88.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 19 / 12 / 2024.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b52b1c21-9752-456e-a1fa-46e2aa09fec6

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 644/2024, ***que "Altera as alíquotas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrentes da Avaliação Atuarial 2024 e adota outras providências"***, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro (PE), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 19 de dezembro de 2024.

MILENE QUENTAL LEITE
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dca844a5-f269-4480-8470-962288e810ec

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES CEDRO PE

MUNICIPIO DO CDEDRO PE

CNPJ 11.361.219/0001-32

RESOLUÇÃO TC nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II

EXERCICIO 2024

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIA AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de Contribuicao, prevista na Lei nº 0613/2023

Servidores Ativos: aliquota de 14%
Inativos e Oensionistas: 14%
Orgão ou Entidade (contribuição normal): 30% janeiro 2024 e 39,63% de fev a dez/2024
Orgãos ou Entidade (contribuição adicional/compromisso Especial): 0%
Data do repasse das contribuições a Unidade Gestora do RPPS (previsão Legal) 10 do mês subsequente

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dca844a5-f269-4480-8470-962288e810ec

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICIPIO DE CEDRO PE

CNPJ 11.361.219/0001-32

RESOLUÇÃO TC nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II-A

EXERCICIO 2024

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos Orgãos e Entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CALCULO				RECOLHIDA (4)			
COMPETEN	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	PRINCIPAL	ENCARGOS	ATA VENCIMENT	DATA DO REPASSE
janeiro	997.871,27	139.701,98	139.701,98	139.701,98	-	10/02/2024	09/02/2024
fevereiro	1.012.445,84	141.742,42	141.742,42	141.742,42	-	10/03/2024	08/03/2024
março	996.273,41	139.478,28	139.478,28	139.478,28	-	10/04/2024	10/04/2024
abril	996.265,97	139.477,24	139.477,24	139.477,24	-	10/05/2024	10/05/2024
maio	994.856,23	139.279,87	139.279,87	139.279,87	-	10/06/2024	10/06/2024
junho	1.052.515,59	147.352,18	147.352,18	147.352,18	-	10/07/2024	09/07/2024
julho	1.000.969,90	140.135,79	140.135,79	140.135,79	-	10/08/2024	09/08/2024
agosto	996.291,09	139.480,75	139.480,75	139.480,75	-	10/09/2024	10/09/2024
setembro	989.903,86	138.586,54	138.586,54	138.586,54	-	10/10/2024	10/10/2024
outubro	990.608,30	138.685,16	138.685,16	138.685,16	-	10/11/2024	08/11/2024
novembro	990.873,03	138.722,22	138.722,22	138.722,22	-	10/12/2024	10/12/2024
dezembro	990.308,49	138.643,19	138.643,19	138.643,19	-	10/01/2025	30/12/2024
13º salario	1.022.266,51	143.117,31	143.117,31	143.117,31	-	20/12/2024	10/12/2024
TOTAL	13.031.449,49	1.824.402,93	1.824.402,93	1.824.402,93	-		

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dca844a5-f269-4480-8470-9622888e810ec

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICIPIO DE CEDRO PE

CNPJ 11.361.219/0001-32

RESOLUÇÃO TC nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II-B

EXERCICIO 2024

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICIPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos Orgãos e Entidade da Administração Direta e Indireta fo Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CALCULO				BENEFICIOS PAGO	RECOLHIDA (4)			
COMPETEN	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	DIRETAMENTE(3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA VENCIM.	DATA DO REPASSE
janeiro	997.871,27	299.361,38	299.361,38	-	299.361,38	-	10/02/2024	09/02/2024
fevereiro	1.012.445,84	401.232,29	401.232,29	-	401.232,29	-	10/03/2024	08/03/2024
março	996.273,41	394.823,15	394.823,15	-	394.823,15	-	10/04/2024	10/04/2024
abril	996.265,97	394.820,20	394.820,20	-	394.820,20	-	10/05/2024	10/05/2024
maio	994.856,23	394.261,52	394.261,52	-	394.261,52	-	10/06/2024	10/06/2024
junho	1.052.515,59	417.111,93	417.111,93	-	417.111,93	-	10/07/2024	09/07/2024
julho	1.000.969,90	396.684,37	396.684,37	-	396.684,37	-	10/08/2024	09/08/2024
agosto	996.291,09	394.830,16	394.830,16	-	394.830,16	-	10/09/2024	10/09/2024
setembro	989.903,86	392.298,90	392.298,90	-	392.298,90	-	10/10/2024	10/10/2024
outubro	990.608,30	392.578,07	392.578,07	-	392.578,07	-	10/11/2024	08/11/2024
novembro	990.873,03	392.682,98	392.682,98	-	392.682,98	-	10/12/2024	10/12/2024
dezembro	990.308,49	392.459,25	392.459,25	-	392.459,25	-	10/01/2025	30/12/2024
13º salario	1.022.266,51	405.124,22	405.124,22	-	405.124,22	-	20/12/2024	10/12/2024
TOTAL	13.031.449,49	5.068.268,43	5.068.268,43	-	5.068.268,43	-		

Nota Explicativa: mês de Janeiro de 2024 a aliquota patronal era 30% e apatir de fevereiro até dezembro de 2024 a aliquota passou para 39,63%

ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNO

MUNICIPIO DE CEDRO PE

CNPJ 11.361.219/0001-32

RESOLUÇÃO TC nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II-C

EXERCICIO 2024

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos Orgãos e Entidade da Administração Direta e Indireta fo Poder Executivo)

Termo de Parcelamento _____

Contribuição do Ente (9): _____

Acrescimos Legais(11): _____

Numero Total de Parcelas:_____

Ídice de Atualização Legal (12):

origem da divida: Patronal/Ente

Contruição dos Segurados (10) R$ 0,00

Total: Confessado R$ _____

data de Vencimento de cada Parcela: _____

Discriminação dos debito

Em R$

Nº ORDEM PARC.	DATA REPASSE	VALOR PARCELA	SALDO DIVIDA

NÃO HOUVE PARCELAMENTO DE DEBITO NO EXERCICIO DE 2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dca844a5-f269-4480-8470-962288e810ec

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dca844a5-f269-4480-8470-962288e810ec

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNPRESCE

PALACIO JOSE ARLINDO LEITE

CNPJ 11.361.219/0001-32

RESOLUÇÃO TC nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II - D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICIPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos Orgãos e Entidade da Administração Direta e Indireta fo Poder Executivo)

CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR (7)							
BASE DE CALCULO				RECOLHIDA (4)			
COMPETEN	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	PRINCIPAL	ENCARGOS	ATA VENCIMENT	DATA DO REPASSE
janeiro	0	0	0	0	0		
fevereiro	0	0	0	0	0		
março	0	0	0	0	0		
abril	0	0	0	0	0		
maio	0	0	0	0	0		
junho	0	0	0	0	0		
julho	0	0	0	0	0		
agosto	0	0	0	0	0		
setembro	0	0	0	0	0		
outubro	0	0	0	0	0		
novembro	0	0	0	0	0		
dezembro	0	0	0	0	0		
13º salario	0	0	0	0	0		
TOTAL	0	0	0	0	0		

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dca844a5-f269-4480-8470-962288e810ec

ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNO

RESOLUÇÃO TC nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II-E

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICIPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTE P/COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos Orgãos e Entidade da Administração Direta e Indireta fo Poder Executivo)

Em R$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
	0
TOTAL	0

NÃO HOUVE APORTE DE DEFICIT ATUARIAL NO EXERCICIO DE 2024

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dca844a5-f269-4480-8470-962288e810ec

ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNO

MUNICIPIO DO CEDRO PE

CNPJ 11.361.219/0001-32

RESOLUÇÃO TC nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II - F

APORTE PARA COBERTURA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos Orgãos e Entidade da Administração Direta e Indireta fo Poder Executivo)

		Em R$
	VALOR (13)	DATA DO REPASSE
	311.248,77	10/01/2024
	330.739,85	09/02/2024
	262.534,47	08/03/2024
	264.858,32	10/04/2024
	274.296,45	10/05/2024
	269.810,45	10/06/2024
	281.270,61	09/07/2024
	318.533,32	09/08/2024
	308.169,07	10/09/2024
	289.053,83	10/10/2024
	290.768,37	08/11/2024
	515.021,03	10/12/2024
TOTAL	**3.716.304,54**	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d72c8715-6725-4bf6-af10-252ed75afcfb

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICIPIO DE CEDRO PE

CNPJ 11.361.219/0001-32

RESOLUÇÃO TC nº 269 DE 11 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO III

MUNICIPIO DO CEDRO PE EXERCICIO 2024

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIA AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos Orgãos e Entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CALCULO				RECOLHIDA (4)			
COMPETENCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	PRINCIPAL	ENCARGOS	ATA VENCIMENT	DATA DO REPASSE
janeiro	429.179,96	38.687,21	38.687,21	38.687,21	-	20/02/2024	20/02/2024
fevereiro	495.522,96	36.503,85	36.503,85	36.503,85	-	20/03/2024	27/03/2024
março	696.985,34	59.510,69	59.510,69	59.510,69	-	20/04/2024	30/04/2024
abril	750.594,78	59.085,86	59.085,86	59.085,86	-	20/05/2024	20/05/2024
maio	799.960,98	74.584,59	74.584,59	74.584,59	-	20/06/2024	20/06/2025
junho	855.321,37	71.720,10	71.720,10	71.720,10	-	20/07/2024	19/07/2024
julho	866.034,23	71.152,44	71.152,44	71.152,44	-	20/08/2024	21/08/2024
agosto	876.728,80	72.135,46	72.135,46	72.135,46	-	20/09/2024	25/09/2024
setembro	873.586,28	64.822,22	64.822,22	64.822,22	-	20/10/2024	30/10/2024
outubro	816.679,96	69.519,30	69.519,30	69.519,30	-	20/11/2024	29/11/2024
novembro	684.600,40	52.779,75	52.779,75	52.779,75	-	20/12/2024	23/12/2024
dezembro	457.305,80	38.665,16	38.665,16	38.665,16	-	20/01/2025	20/01/2025
13º salario	76.061,88	1.887,35	1.887,35	1.887,35	-	20/12/2024	23/12/2024
TOTAL	8.678.562,75	711.053,98	711.053,98	711.053,98	-		

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d72c8715-6725-4bf6-af10-252ed75afcfb

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICIPIO DE CEDRO PE

CNPJ 11.361.219/0001-32

RESOLUÇÃO TC nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO III-B

EXERCICIO 2024

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICIPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos Orgãos e Entidade da Administração Direta e Indireta fo Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CALCULO				BENEFICIOS PAGO	RECOLHIDA (4)			
COMPETENCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	DIRETAMENTE(3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	DATA VENCIM.	DATA DO REPASSE
janeiro	429.179,96	56.619,61	56.619,61	6.379,07	50.240,54	-	20/02/2024	20/02/2024
fevereiro	495.522,96	63.976,83	63.976,83	7.849,60	56.127,23	1.570,41	20/03/2024	27/03/2024
março	696.985,34	83.854,46	83.854,46	13.704,81	70.149,65	3.076,34	20/04/2024	30/04/2024
abril	750.594,78	90.195,58	90.195,58	15.657,21	74.538,37	2,82	20/05/2024	20/05/2024
maio	799.960,98	84.344,40	84.344,40	14.882,08	69.462,32	-	20/06/2024	20/06/2025
junho	855.321,37	97.656,42	97.656,42	12.088,64	85.567,78	-	20/07/2024	19/07/2024
julho	866.034,23	94.968,87	94.968,87	14.506,83	80.462,04	594,54	20/08/2024	21/08/2024
agosto	876.728,80	96.253,07	96.253,07	13.971,97	82.281,10	1.520,53	20/09/2024	25/09/2024
setembro	873.586,28	104.740,95	104.740,95	13.818,94	90.922,01	4.621,76	20/10/2024	30/10/2024
outubro	816.679,96	89.071,01	89.071,01	10.990,06	78.080,95	3.910,15	20/11/2024	29/11/2024
novembro	684.600,40	80.261,41	80.261,41	5.467,79	74.793,62	369,12	20/12/2024	23/12/2024
dezembro	457.305,80	48.716,11	48.716,11	4.158,75	44.557,36	-	20/01/2025	20/01/2025
13º salario	76.061,88	13.062,68	13.062,68	-	13.062,68	38,76	20/12/2024	23/12/2024
TOTAL	8.678.562,75	1.003.721,40	1.003.721,40	133.475,75	870.245,65	15.704,43		

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d72c8715-6725-4bf6-af10-252ed75afcfb

ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNO

MUNICIPIO DE CEDRO PE

CNPJ 11.361.219/0001-32

RESOLUÇÃO TC nº 269 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO III-C

EXERCICIO DE 2024

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos Orgãos e Entidade da Administração Direta e Indireta fo Poder Executivo)

Termo de Parcelamento _____

Contribuição do Ente (9): _____

Acrescimos Legais(11): _____

Numero Total de Parcelas:_____

Ídice de Atualização Legal (12):

origem da divida: Patronal/Ente

Contruição dos Segurados (10) R$ 0,00

Total: Confessado R$ _____

data de Vencimento de cada Parcela: _____

Discriminação dos debito

Em R$

Nº ORDEM PARC.	DATA REPASSE	VALOR PARCELA	SALDO DIVIDA

NÃO HOUVE PARCELAMENTO NO EXERCICIO DE 2024

E NÃO EXISTE PARCELAMENTO DE EXERCICIO ANTERIORES

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71cc3ac4-7414-47a8-a391-b6e02e3ae201

Relatório e Parecer Nº 001/2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Cedro-PE, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, cuja função principal é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transparência e aplicação dos recursos do referido fundo, no âmbito da esfera municipal, constatou-se que foi aplicado:

1. Referente ao mínimo de 70% do FUNDEB, aplica-se 84,01% na remuneração dos profissionais da Educação Básica, previsto na Lei nº 14.276/21 que altera a Lei nº 14.113/20 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB);

2. Referente a fração que autoriza até 30% do FUNDEB, aplica-se 10,90% das demais despesas da Educação Básica pública, assim considerados no art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB);

3. Referente ao mínimo de 50% da complementação da União ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil, aplicou-se 50,60%;

4. Referente ao mínimo de 15% da complementação da União FUNDEB-VAAT em despesas de capital, aplicou-se 21,08%.

Diante do exposto, reconhece-se que foram aplicados os percentuais mínimos legais, portanto, este conselho emite PARECER FAVORÁVEL à supracitada aplicação dos recursos e à utilização do referido Fundo Municipal de Educação, reconhecendo sua legitimidade, licitude e legalidade.

Fabiana Crey Mendes Freire Romão

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Cedro – PE, 25 de março de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

BRPREV
ATUÁRIOS

Seu futuro, nosso compromisso

Consultoria Atuarial

- Planejamento
- Gestão
- Resultado

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Cedro – PE

Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro

Perfil II

Data focal da avaliação atuarial: 31/12/2024

Nome do Atuário responsável: Maurício Zorzi / Pablo Pinto

Número de registro do atuário: 2458 / 2454

Número da versão do documento: 1

Data da elaboração do documento: 12/03/2025

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

SUMÁRIO EXECUTIVO

O sumário executivo tem como objetivo apresentar brevemente o resultado da situação atuarial e financeira e as principais informações do Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro, demonstrado ao longo do Relatório da Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024.

Atualmente, o Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro cobre os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória e aposentadoria por invalidez para os servidores ativos. Para os dependentes, pensão por morte. Com a base cadastral posicionada em dezembro de 2024, o grupo segurado encontra-se distribuído entre 410 servidores ativos, 248 aposentados e 50 pensionistas.

Para evidenciar o resultado atuarial, expõe-se a seguinte tabela:

Tabela 1 – Resultado Atuarial

	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO	
Provisão para benefícios a conceder	**76.729.563,12**
Valor atual dos Benefícios Futuros	109.551.051,12
Valor Atual das Contribuições Futuras	32.821.487,99
ENTE	18.901.438,56
SERVIDOR	13.920.049,44
Provisão para benefícios concedidos	**121.672.793,09**
Valor atual dos Benefícios Futuros	121.909.966,34
Valor atual das Contribuições Futuras	237.173,24
ENTE	0,00
SERVIDOR	237.173,24
ATIVOS DO PLANO	**11.620.505,25**
Fundos de Investimento	47.454,38
Acordos Previdenciários	0,00
Compensação	11.573.050,87
RESULTADO	**-186.781.850,97**
Plano de Amortização em Lei	**266.001.306,43**

Ressalta-se que são consideradas as hipóteses atuariais, principalmente a Taxa de Juros Atuarial de 4,87% a.a., a Taxa Real de Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade de 1,00% a.a. e a Taxa Real de Crescimento dos Proventos de 0,00% a.a.. Além disso, o plano de custeio vigente que está distribuído da seguinte forma:

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

ENTE		SEGURADO
Normal		 Normal
21,01%		**14,00%**
Suplementar		
25,63%		

O resultado deficitário do plano deve ser reequilibrado através da implementação das alíquotas de equilíbrio calculadas no presente Relatório, de 21,01% para o Ente, 14,00% para o segurado, mais 25,00% da alíquota suplementar responsável pela cobertura do déficit atuarial.

Para mensurar a evolução da situação financeira do Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro, a próxima tabela demonstra as receitas e despesas projetadas para os próximos exercícios em valor presente. Vale salientar que a estimativa é realizada levando em consideração, entre outras hipóteses descritas no estudo, o grupo fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores.

Tabela 2 – Projeção Atuarial para os próximos três exercícios

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
2025	7.756.753,52	11.237.871,42
2026	11.254.546,16	11.970.075,33
2027	17.862.392,52	12.258.816,94

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 9
2 BASE NORMATIVA 11
2.1 NORMAS GERAIS 11
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 11
3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 12
3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 12
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 13
4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 14
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 14
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 15
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 15
5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 16
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS 17
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 17
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 18
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL 19
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 20
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 21
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 21
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 21
6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 22
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 22
6.2 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 22

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 24
6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 26
7 RESULTADO ATUARIAL 27
7.1 BALANÇO ATUARIAL 28
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER 29
7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS 30
7.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 31
7.5 RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 31
7.6 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 32
8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 33
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 33
8.2 CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI 33
8.3 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO 34
8.4 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO 34
8.5 CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI 34
8.5.1 ALÍQUOTA UNIFORME 35
8.5.2 ALÍQUOTA PROGRESSIVA 35
8.6 COMPARATIVO 36
9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 38
9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 38
9.2 CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 38
9.3 RECOMENDAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 41
10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO 43
10.1 CUSTO ADMINISTRATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS 43
10.2 ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 44
10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO 44

10.4 RECOMENDAÇÕES DIVERSAS....44
11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 45
11.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS....45
11.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO 46
12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS....47
12.1 PERFIL ATUARIAL....47
12.2 PORTE DO REGIME....48
12.3 RISCO ATUARIAL....48
13 ANÁLISES....48
13.1 PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS 48
13.2 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE....49
14 PARECER ATUARIAL....52
15 ANEXOS....55
15.1 ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES....55
15.2 ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS....57
15.2.1 GRUPO GERAL....58
15.2.2 GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS....59
15.2.3 GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS....63
15.2.4 GRUPO DOS PENSIONISTAS....65
15.3 ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS....66
15.4 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES....67
15.5 ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA....68
15.6 ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO....70

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.7 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 74

15.8 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 75

15.8.1 PASSIVOS COMPARADOS.....75

15.9 ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO.....76

15.10 ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL.....77

15.11 ANEXO 11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 79

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

1 INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares:

I. **Assistência;**
II. **Previdência;**
III. **Saúde.**

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias:

I. **Regime Geral da Previdência Social (RGPS);**
II. **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);**
III. **Previdência Complementar.**

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social de Cedro, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal n° 9.717/98, as Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70, 103 e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste Ente. Como novidade no âmbito dos regimes próprios, destaca-se a Portaria nº 1.467 de 2022 que regulamenta os novos parâmetros a serem obedecidos para as avaliações atuariais.

A BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda, tem por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2024, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2024.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

I. Análise da legislação previdenciária do Ente

Na legislação constam informações fundamentais para apuração da situação atuarial do regime como: plano de benefício proposto pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, plano de carreira, entre outras características individuais deste sistema.

II. Análise da Consistência e Completude da base de dados e outras informações

Em conjunto com a legislação, a base de dados fundamenta os resultados atuariais para o exercício. Consequentemente, testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas são realizados para garantir a solidez dos resultados obtidos.

Além disto, realiza-se a verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações requisitadas à unidade gestora e outras retiradas de demonstrativos cadastrados no sistema CadPrev.

III. Formalização dos resultados atuariais

Fundamentado nas análises anteriores, realiza-se o cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários; indicam-se as possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista; calculam-se as projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro;

Destaca-se que esta avaliação atende ao novo modelo requerido pela Secretaria da Previdência através da Portaria nº 1.467 de 2022. Todavia, salientamos que alguns dos anexos ainda não estão disponíveis devido à falta dos modelos padrões para confeccioná-los que serão fornecidos pela Secretaria de Previdência.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

2 BASE NORMATIVA

Compõe-se por legislações que pautam o funcionamento e estrutura do regime próprio. Neste conjunto legal encontram-se a Constituição Federal, leis ordinárias federais e municipais, portarias e instruções normativas.

2.1 NORMAS GERAIS

Estas normas aplicam-se a todos os regimes próprios juridicamente constituídos.

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.
- Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.
- Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
- Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de1998.
- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.
- Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.
- Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008.
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013.
- Portaria MPS nº 861, de 6 de dezembro de 2023.
- Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024.
- Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019 (Ministério da Economia).
- Portaria MTP nº 1.467, de 2 de julho de 2022 (Ministério da Fazenda).

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Constituem-se em normas específicas do funcionamento do regime próprio de Cedro. Definem o plano de benefícios, estrutura de funcionamento, plano de custeio, taxas administrativas, segregação de massas além de outras questões.

- Lei nº 510/2020 - Institui o Regime Próprio;
- Lei nº 644/2024 - Estabelece o Custo Normal e o plano de amortização do déficit;

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esta seção descreve quais são os benefícios previdenciários cobertos pelo regime, além de definir quais são os critérios de elegibilidade dos mesmos.

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Benefícios cobertos pelo regime previdenciário:

I. Cobertura para os Participantes

a. Aposentadoria por Idade;
b. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
c. Aposentadoria Compulsória;
d. Aposentadoria por Invalidez.

II. Cobertura aos Dependentes

a. Pensão por Morte.

Estes benefícios encontram-se parametrizados no artigo 40 da Constituição Federal.

I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

Caracterizam-se atuarialmente por uma renda vitalícia diferida à qual terá direito o participante caso o mesmo atinja os critérios mínimos de concessão de um dos tipos de aposentadoria.

II. Aposentadoria por Invalidez

Define-se como uma renda atuarial vitalícia concedida ao servidor vinculado ao RPPS caso o mesmo perca sua capacidade laboral.

III. Pensão por Morte

Renda atuarial vitalícia ou temporária concedida ao dependente em caso de morte do servidor.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

De acordo com as Emendas Constitucionais nº 20 e nº 41, temos as seguintes condições de elegibilidade.

Tabela 3 - Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO
Aposentadoria por Idade	Completar 60 anos se homem ou 55 anos se mulher.
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Completar 30 anos de serviço, caso mulher, ou 35 anos de serviço caso homem. Se professor, há redução de 5 anos.
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.
Pensão por Morte	Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.

Com o advento da EC nº 103, ocorreram mudanças na estrutura do plano de benefícios do Regime Próprio da União e essa alteração pode ou não ser adotada como parâmetro mínimo para os Regimes Próprios estaduais e municipais. Na próxima tabela, o novo plano de benefícios e critérios estipulado pela Emenda.

Tabela 4 – Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários proposto pela EC nº 103

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO
Aposentadoria Voluntária	Art. 4º – Completar 57 anos, se mulher, e 62 anos, se homem, 30 anos de contribuição, caso mulher, e 35 anos de contribuição, caso homem. Somatório da idade e do tempo de contribuição, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem. Se professor, há redução de 5 anos nesses critérios. Art. 10 – Completar 62 anos, se mulher, e 65 anos, se homem, e 25 anos de contribuição. Art. 20 – Completar 57 anos, se mulher, e 60 anos, se homem, 30 anos de contribuição, caso mulher, e 35 anos de contribuição, caso homem. E período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição. Se professor, há redução de 5 anos nesses critérios.
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.
Pensão por Morte	Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.

Para o município, ainda vigoram os critérios de elegibilidade estipulados inicialmente pelo Artº 40 da constituição porque o ente ainda não realizou reforma da previdência.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Regime financeiro é a técnica utilizada para calcular os benefícios que, dependendo da sua característica programável ou não, se enquadra como CAP, RCC ou RS. E para o regime de capitalização, existe metodologias de financiamento atuarial para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados como tal.

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

I. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

A Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda define o regime financeiro de capitalização da seguinte forma:

> *"Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição: de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão."*

II. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC)

Definido pela Portaria nº 1.467/2022 da seguinte forma:

> *"Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo."*

III. Regime Financeiro de Repartição Simples (RS)

Citando a definição da Portaria nº 1.467/2022:

> *"Regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício."*

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para os benefícios calculados pelo regime de capitalização, podem ser utilizados os seguintes métodos de financiamento:

I. Crédito Unitário Projetado

Método atuarial em que, anualmente, o mesmo percentual do valor presente dos benefícios projetados é fundado;

II. Idade Normal de Entrada

Método atuarial em que o valor presente dos benefícios projetados é financiado de maneira que seja produzido um custo anual nivelado entre a idade de entrada do participante e a idade de aposentadoria.

III. Prêmio Nivelado Individual

Método onde o valor presente do benefício do participante e seus eventuais incrementos são alocados de maneira nivelada dentro dos futuros ganhos do indivíduo entre a idade atual até a idade projetada de saída.

IV. Agregado por Idade Atingida

Similar ao método do prêmio nivelado individual, contudo é feito de maneira conjunta sem a apuração individual do custeio de cada participante.

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Logo, a tabela dispõe o regime financeiro e o método de financiamento utilizado para calcular os compromissos gerados pelos benefícios cobertos.

Tabela 5 - Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Pensão por Morte de Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	AGREGADO ORTODOXO

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial e são inferências estatísticas utilizadas para estimar, com maior grau de confiança, eventos futuros relacionados a população segurada, como riscos demográficos, biométricos, econômicos e financeiros. Podem ser classificadas em três grupos: econômicas, como incremento salarial e taxa de juros; biométricas, sendo as tábuas de mortalidade e invalidez; genéricas, as regras de aposentadoria.

As hipóteses foram elegidas de maneira apropriada à situação do plano de benefícios e às características dos participantes para a apuração correta dos compromissos futuros, observando os limites previstos na Portaria nº 1.467/2022. Reitera-se que não foram realizados estudos prévios de análise da aderência das hipóteses, visto que a obrigatoriedade depende do porte e perfil atuarial do RPPS. A recomendação é que seja elaborado esse tipo de estudo anualmente para o acompanhamento adequado das hipóteses.

Tabela 6 – Sumário Executivo das hipóteses financeiras e biométricas

financeiras	
Taxa Real de Juros Atuarial	
4,87% a.a.	
Taxa Real de Crescimento da Remuneração*	
1,00% a.a.	
Taxa Real de Crescimento dos Proventos	
0,00% a.a.	

*Contempla o mérito e produtividade

biométricas	
Tábua de Mortalidade de Válidos - Laborativo	
IBGE 2023 - Segregada por Sexo	
Tábua de Mortalidade de Válidos - Pós Laborativo	
IBGE 2023 - Segregada por Sexo	
Tábua de Mortalidade de Inválido	
IBGE 2023 - Segregada por Sexo	
Tábua de Entrada em Invalidez	
ALVARO VINDAS	

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas são ferramentas estatísticas utilizadas para calcular probabilidades de ocorrência de eventos com o grupo segurado, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade. Sendo assim, as tábuas auxiliam na apuração dos compromissos do plano de benefícios. Em relação ao seu impacto, para exemplificar, quanto maior a probabilidade de sobrevivência, maior será o montante financeiro necessário para custear as aposentadorias dos servidores.

Respeitando os limites previstos pela Portaria nº 1.467/2022, as tábuas selecionadas para o estudo estão elencadas a seguir:

Tabela 7 – Tábuas Biométricas

EVENTO	TÁBUA UTILIZADA
Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2023 - Segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	Não utilizada

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

I. Rotatividade

A rotatividade caracteriza-se como a movimentação de servidores do Ente. Dentro do serviço público, as movimentações podem ser causadas pelas seguintes razões: troca de emprego do servidor titular gerando a necessidade de sua reposição; falecimento do servidor; acidente de trabalho causando a invalidação do servidor e a aposentadoria do servidor. Conforme as características do serviço público de baixa rotatividade, o único fator relevante é gerado pelas aposentadorias. Consequentemente, como esta já se encontra prevista na idade de aposentadoria do indivíduo, não será utilizado percentual de rotatividade na avaliação dos compromissos.

II. Expectativa de reposição de segurados ativos

Pela característica do serviço público, como a necessidade de realização de concurso público para contratações e da situação financeira do Ente, não há como prever de maneira verossímil a

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

admissão e reposição de servidores independentemente da causa. Por isto, não são realizadas previsões para a expectativa de reposição de segurados.

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

I. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

A taxa estima anualmente o crescimento da remuneração ao longo da carreira do grupo de servidores, por tempo de serviço e por plano de carreira, além da reposição inflacionária. A hipótese tem função relevante no cômputo das provisões matemáticas, na qual apresenta alto grau de sensibilidade (conforme item 13.3) e por isso deve ser fidedigna.

O efeito da taxa é diretamente relacionado com o custo do plano previdenciário, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial. Portanto, ressalta-se que qualquer reajuste concedido acima do previsto por esta avaliação pode ser motivo de perda atuarial, ocasionando em déficit. Nesse caso, é recomendável a realização de estudos prévios que avaliarão atuarial e financeiramente a situação do Ente e do RPPS para a concessão de reajuste acima do esperado.

Aplicou-se que as remunerações dos servidores em atividade terão o crescimento de 1,00% (um por cento) ao ano. A premissa está adequada respeitando o parâmetro mínimo de 1,00%, segundo a Portaria nº 1.467/2022.

II. Taxa real de crescimento dos proventos

A taxa estima anualmente o crescimento dos proventos concedido aos aposentados e pensionistas além da reposição inflacionária. A hipótese possui o mesmo efeito, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial.

A taxa real de crescimento utilizada na avaliação dos compromissos foi de 0,00% (zero por cento) ao ano. Ou seja, espera-se que os proventos sejam reajustados apenas pela inflação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial é uma das premissas mais importantes do estudo, visto que é utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios trazendo a valor presente na data focal da avaliação. Além disso, é a taxa anual esperada de rentabilidade dos ativos financeiros em posse do RPPS, no longo prazo, líquida da inflação do período.

O impacto da taxa de juros é inversamente proporcional ao passivo atuarial. Isto é, na medida que aumenta a taxa de juros utilizada no cálculo dos compromissos, diminui o passivo atuarial. Devido ao aumento na projeção do retorno dos investimentos o valor necessário para custear o plano de benefícios é reduzido. Em concordância com a Portaria nº 1.467/2022, art. 39, deve ser aplicada a menor taxa prevista entre:

> *"A taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.*
>
> *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos)."*

Exceto em alguns casos, onde é necessário o envio prévio de estudo técnico para demonstrar a aderência da taxa a ser adotada quando for superior a taxa de juros parâmetro. Ou então, por critério de conservadorismo, o atuário responsável poderá utilizar taxa de juros inferior.

Por conseguinte, fica definida nesta avaliação atuarial a taxa de juros parâmetro, verificada na Portaria MPS nº 1.499/2024 com a duração do passivo de 14,50 anos, de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) ao ano.

Vale salientar que a duração do passivo utilizada foi calculada pelas projeções do encerramento do exercício anterior e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Caso o percentual esperado de rentabilidade não seja atingido pela gestão, recomenda-se que a hipótese seja reavaliada com estudos técnicos para evitar a perda atuarial que resulte em déficit.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

I. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para idade estimada de ingresso no primeiro regime previdenciário utilizou-se a seguinte regra:

Se a mesma estiver descrita na base de dados recebida, utiliza-se o dado recebido. Em contrário, usa-se a idade de vinculação ao ente caso a mesma seja menor ou igual a vinte cinco anos, mas se for maior que 25 anos, pressupõe-se que o servidor ingressou com 25 anos em algum regime previdenciário.

II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para determinar a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações:

a. Idade;
b. Sexo;
c. Cargo;
d. Idade de vinculação ao ente;
e. Idade de ingresso no primeiro regime previdenciário;
f. Idade de entrada no cargo atual;

Utilizando-se do cargo, idade de vínculo e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição e idades mínimas necessários estabelecidos pela legislação para a concessão do benefício. Com requisitos mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria.

Na experiência da BrPrev, essa premissa proporciona flutuações significativas nos déficits atuariais. A idade média de concessão das aposentadorias programadas varia, geralmente, entre 56 e 59 anos sem a implementação da reforma da previdência. Entretanto, em alguns casos está mensurada com mais de 60 anos, as vezes até 65 anos na média. Acontece que quanto maior a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, menor o passivo atuarial. Pois, retarda o pagamento da aposentadoria e aumenta o tempo de contribuição do

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

servidor. Portanto, é responsabilidade do atuário mensurar tal premissa e, também, do RPPS fiscalizar se a mesma está adequada com a realidade do Ente.

Ressalta-se que a reforma da previdência tende a aumentar a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, observadas as novas condições de elegibilidade.

III. Abono Permanência

Considerou-se que nenhum servidor irá optar pelo direito do abono permanência.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do Ente de Cedro.

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária foi estimada da seguinte forma:

Como o regime próprio não apresentou o fluxo mensal de recebimentos e pagamentos, optou-se por utilizar o percentual de 5,00% (cinco por cento) do valor atual dos benefícios futuros como valor de compensação financeira líquida a receber. Destaca-se que esta metodologia pode apresentar distorções nos valores estimados, além de uma perspectiva de diminuição dos valores a serem recebidos nos próximos exercícios.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Não foi utilizado fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no Ente antes de 2004, projeta-se que o benefício é calculado pela regra da integralidade. Para admitidos posteriormente, aplica-se um fator correspondente a 80% sobre o benefício projetado final, devido a regra de aposentadoria pela média.

III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Estima-se que não haverá crescimento real no teto de benefícios do RGPS.

6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Em conjunto, estas informações tornam possível auferir os compromissos, definir as alíquotas de contribuição e analisar possíveis riscos atuariais futuros pertinentes ao regime.

6.2 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

I. Atualização da base cadastral

A base cadastral recebida tem data focal em dezembro de 2024. Consequentemente mostrou-se atualizada para a realização da avaliação atuarial. Além disto, a unidade gestora e o ente federativo e suas autarquias realizaram a atualização das informações antes do envio das mesmas para a confecção da avaliação atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

II. Amplitude da base cadastral

A base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude. Isto se deve ao cruzamento de informações de natureza pública realizados previamente a realização da avaliação. Realizou-se a comparação da quantidade de servidores descritos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR com a base de dados e não houve discrepância significativa.

III. Consistência da base cadastral

Considerou-se que as informações da base cadastral apresentaram consistência satisfatória. Esta afirmação deve-se à realização de testes individuais nas variáveis e comparativos dos totais apresentados na base cadastral frente ao DIPR e ao DRAA do ano anterior. Informações como base de contribuição total dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram comparadas com informações do DIPR do mesmo mês da competência da base cadastral para atestar se seriam constatadas discrepâncias significativas, mas as mesmas não foram encontradas. Além disto, checou-se individualmente as variáveis através de procedimentos lógicos como: variáveis com entradas distintas das permitidas, checagem da idade de vinculação ao primeiro regime previdenciário para que a mesma não seja menor que 18 anos e salário de contribuição menor que o salário mínimo nacional ou extremamente elevado.

IV. Sumário Executivo da base cadastral.

A seguir, um sumário executivo referente à consistência e completude da base cadastral. Para finalizar, destaca-se que existiu comunicação digital entre a empresa e a unidade gestora com objetivo de responder os questionamentos realizados.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Tabela 8 - Consistência e completude da Base Cadastral

	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA	COMPLETUDE
ATIVOS	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE INGRESSO NO ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	76% - 100%	76% - 100%
	BASE DE CÁLCULO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	0% - 25%	0% - 25%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	0% - 25%	0% - 25%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
INATIVO	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO APOSENTADO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0% - 25%	0% - 25%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	0% - 25%	0% - 25%
PENSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA PENSÃO	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE PENSIONISTAS	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO DO PENSIONISTA PRINCIPAL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	76% - 100%	76% - 100%
	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%

6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Na tabela seguinte, as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. As correções estão separadas pela situação dos segurados e pelas variáveis.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ DEITE
Acesse em: https://etp.sgeo.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0e6ddebd

I. Servidores Ativos:

Tabela 9 – Critérios de correção de dados dos Servidores Ativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	No caso de a idade do servidor ativo ser inferior a dezoito anos, ajustar-se a idade do mesmo para a idade média do grupo ativo discriminada por sexo.
DATA DE INGRESSO NO ENTE	Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RGPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	Caso a informação sobre a data de ingresso no ente esteja disponível e a mesma for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante nunca tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RGPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso da inexistência do dado, corrige-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.

II. Servidores Inativos:

Tabela 10 - Critérios de correção de dados dos Servidores Inativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supôs-se que o dependente mais novo tem 12 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possuir menos de 55 anos, supõe se que o mesmo tenha se aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha se aposentado válido.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foi suposta premissa para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supôs-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

III. Pensionistas:

Tabela 11 - Critérios de correção de dados dos Pensionistas

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações zeradas ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.

6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do Ente é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

I. Atualização periódica do cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos Previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
II. Apuração do tempo de serviço passado ao Regime Geral de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
III. Registro das informações dos cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de pensão;
IV. Registro de informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos dissídios concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente;

Todos os regimes próprios deverão manter sua base de dados no leiaute modelo estabelecido pela SPREV. Isto ocorre devido à Portaria nº 1.467 de 2022 que estabelece um padrão mínimo para as informações além de requisições posteriores para a mesma, como o arquivamento dos dados por um período de 10 anos. Além disto, a contabilização de informações de caráter financeiro e econômico passará a ser obrigatória para apurar a viabilidade do plano de custeio proposto. Ressalta-se

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

ainda que, através de sistemas digitais, como o SICONFI-Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, serão realizadas análises de consistência da base de dados pela Secretaria da Previdência.

Como prática de gestão atuarial recomenda-se a adoção de um sistema digitalizado de armazenamento das informações dos servidores que contenha os dados necessários, documentos, histórico funcional, tempo de serviço passado, informações dos dependentes, etc., pois o mesmo pode facilitar a geração das informações previdenciárias pertinentes ao cálculo atuarial além de dar mais confiabilidade as informações que poderão ser atualizadas de maneira mais intempestiva.

Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do Ente e da unidade gestora que gera benefícios no longo prazo.

7 RESULTADO ATUARIAL

Nesta seção, serão descritos os aspectos pertinentes aos resultados atuariais. Itens como provisões matemáticas, ativos financeiros, alíquotas de contribuição e o superávit ou déficit atuarial do plano estarão descritos neste item.

Inicia-se a seção com o balanço atuarial, para depois analisar os ativos garantidores, os passivos do regime frente aos seus segurados e, finalmente, explicitar o resultado atuarial do exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

7.1 BALANÇO ATUARIAL

O balanço atuarial demonstra as alíquotas calculadas, os valores das provisões matemáticas, da compensação financeira e do resultado atuarial.

Tabela 12 – Balanço atuarial

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	35,01%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	6,19%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	28,82%
ATIVOS FINANCEIROS	**R$**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	47.454,38
Acordos Previdenciários	0,00
PROVISÕES	**Valores com alíquotas vigentes**
PMBC	**121.672.793,09**
VABF - Concedidos	121.909.966,34
VACF - Concedidos	237.173,24
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	237.173,24
PMBaC	**76.729.563,12**
VABF - a Conceder	109.551.051,12
VACF - a Conceder	32.821.487,99
(-) VACF - a Conceder (Ente)	18.901.438,56
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	13.920.049,44
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**11.573.050,87**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	6.095.498,32
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios a Conceder	5.477.552,56
RESULTADO ATUARIAL	**-186.781.850,97**
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	266.001.306,43
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

I. Ativos Financeiros (saldo + aplicações)

Os ativos financeiros do plano estão discriminados de acordo com o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos do mês de dezembro.

Tabela 13 – Discriminação dos investimentos do RPPS

INVESTIMENTOS	R$47.454,38	100,00%
Fundos de Renda Fixa	47.454,38	100,00%
Fundos de Renda Variável	0,00	0,00%
Segmento Imobiliário	0,00	0,00%
Enquadramento	0,00	0,00%
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%
Demais bens e direitos	0,00	0,00%

II. Parcelamentos de Débitos Previdenciários

Na data da avaliação, o regime de previdência não é credor de valores referentes à acordos de parcelamento. Com isso, o valor total dos ativos garantidores é de R$ 47.454,38.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Constituem-se nos valores devidos pelo regime previdenciário aos segurados. Destaca-se que os valores apresentados representam o valor presente de todos os compromissos futuros assumidos pelo RPPS.

A próxima tabela agrega as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

Tabela 14 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	61.497.341,67	22.385.646,90	39.111.694,77
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	41.682.222,39	9.430.319,35	32.251.903,04
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	5.959.417,57	944.154,23	5.015.263,34
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	412.069,49	61.367,52	350.701,97
SUBTOTAL	109.551.051,12	32.821.487,99	76.729.563,12
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF**	**VACF**	**RESERVA**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	35.434.922,24	185.914,65	35.249.007,60
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	71.913.729,70	0,00	71.913.729,70
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6.591.853,88	0,00	6.591.853,88
PENSÕES POR MORTE	7.969.460,51	51.258,60	7.918.201,92
SUBTOTAL	**121.909.966,34**	**237.173,24**	**121.672.793,09**
TOTAL	**231.461.017,45**	**33.058.661,24**	**198.402.356,22**

As provisões matemáticas dos benefícios concedidos totalizaram R$ 121.672.793,09. Este valor representa o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os aposentados e pensionistas atuais. Relativo aos benefícios a conceder, a provisão matemática totalizou R$ 76.729.563,12. Este total indica o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os futuros aposentados e pensionistas. Consequentemente, provisões matemáticas do regime previdenciário, na data focal da avaliação, totalizaram R$ 198.402.356,22.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

7.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária refere-se à compensação financeira entre regimes graças ao tempo de contribuição realizado pelo segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Os cálculos destes valores são feitos através das formulações e premissas descritos na Nota Técnica Atuarial do Plano.

O saldo da compensação financeira é apurado através da soma dos valores totais da compensação a receber e a pagar dos benefícios concedidos e a conceder. Se este saldo for positivo, define-se se o regime tem direito a receber mais valores do que tem a pagar e este saldo será somado aos ativos do plano. Caso contrário, o saldo de compensação representará um passivo ao plano e deverá ser adicionado as provisões matemáticas.

Tabela 15 – Compensação Financeira

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$
Compensação a Receber	6.095.498,32
Compensação a Pagar	0,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**R$**
Compensação a Receber	5.477.552,56
Compensação a Pagar	0,00
SALDO COMPENSAÇÃO	11.573.050,87

Apurou-se que o regime tem um valor credor de R$ 11.573.050,87 referente à compensação financeira. Consequentemente, este será somado aos ativos do plano causando diminuição nos compromissos do plano.

7.5 RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O resultado atuarial é expresso através da diferença dos ativos do plano perante seus passivos. Destaca-se que a compensação previdenciária poderá ser somada aos ativos ou aos passivos dependendo se existir saldo a pagar ou a receber.

Caso o resultado da diferença seja positivo, existe superávit atuarial; se o resultado for negativo, observa-se um déficit; e se existir equivalência entre ativos e passivos, há um equilíbrio atuarial. A seguir, o resultado para o exercício:

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Tabela 16 – Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos do Plano	47.454,38
Provisões Matemáticas	198.402.356,22
Compensação Previdenciária	11.573.050,87
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	**-186.781.850,97**

Deve-se destacar que a situação atuarial descrita acima, é calculada com base nas alíquotas vigentes na data focal da avaliação, isto é, 31/12/2024. Somando-se este resultado com o valor do plano de amortização vigente da Lei nº 644/2024 de R$ 266.001.306,43, observa-se que na data focal, o regime previdenciário encontra-se em situação superavitária.

7.6 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Representa o valor presente dos fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor presente da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 17 – Valor Atual das Remunerações Futuras

Valor Atual das Remunerações Futuras	R$ 113.887.710,45

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Para honrar com os compromissos assumidos, devem ser vertidos recursos financeiros suficientes ao regime para que o mesmo possa realizar os pagamentos devidos. Estes valores baseiam-se no custo dos benefícios e são representados através de um percentual que incidirá sobre a base de contribuição para apurar o quanto cada segurado e a parte patronal deverão contribuir.

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, são calculados os valores das remunerações e proventos para definir a base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 18 - Base de Contribuição Mensal e Anual

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.039.693,39	13.516.014,02
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	7.124,87	92.623,31
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	2.008,70	26.113,10
TOTAL	**1.048.826,96**	**13.634.750,43**

Apurou-se que a base de contribuição mensal é de R$ 1.048.826,96.

8.2 CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Atualmente, regulamentado pela Lei nº 644/2024, o custeio é dado através da seguinte tabela:

Tabela 19 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperada pelo custeio vigente

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	13.516.014,02	19,01%	2.569.394,26
Taxa de Administração	13.516.014,02	2,00%	270.320,28
Ente Federativo - Total	13.516.014,02	21,01%	2.839.714,55
Segurados Ativos	13.516.014,02	14,00%	1.892.241,96
Aposentados	92.623,31	14,00%	12.967,26
Pensionistas	26.113,10	14,00%	3.655,83
TOTAL	**-**	**35,01%**	**4.748.579,61**

Observa-se que a contribuição total é de R$ 4.748.579,61, o que representa uma alíquota total de 35,01%.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

8.3 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO

O custeio normal recomendado que institui o equilíbrio atuarial, discriminado por benefício, se comporta da seguinte maneira:

Tabela 20 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	19,66%	2.666.591,57
Aposentadoria Especial	CAP	8,28%	1.123.345,25
Aposentadoria por Invalidez	RCC	2,66%	360.689,48
Pensão por Morte de Ativo	RCC	1,53%	207.854,68
Pensão por Morte de Aposentado Válido	CAP	0,83%	112.468,21
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	0,05%	7.310,14
Alíquota Administrativa	-	2,00%	270.320,28
TOTAL		**35,01%**	**4.748.579,61**

Observa-se que a contribuição de equilíbrio total é de R$ 4.748.579,61, o que representa uma alíquota total de 35,01%.

8.4 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO

Na tabela seguinte, a separação do custeio por regime financeiro:

Tabela 21 - Custo Anual e Alíquota Normal discriminada por Regime Financeiro

REGIME FINANCEIRO	%	R$
Capitalização	28,82%	3.909.715,16
Repartição de Capitais de Cobertura	4,19%	568.544,16
Custeio Administrativo	2,00%	270.320,28
TOTAL	**35,01%**	**4.748.579,61**

8.5 CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI

Neste item, estabeleceremos o percentual recomendado para a alíquota normal. Ressalta-se que, com a possibilidade da implementação de alíquotas progressivas por faixa salarial para o servidor, serão descritos dois cenários: Alíquota Uniforme e Alíquota Progressiva.

Para ambos os casos, o percentual de contribuição é distribuído entre a alíquota patronal e a alíquota do servidor, respeitando as possibilidades de cenários. A definição é de responsabilidade da unidade gestora e do ente federativo em conjunto

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

com o atuário responsável, pois a avaliação atuarial deve assegurar que o plano de custeio instaura o equilíbrio financeiro e atuarial. Logo, estão demonstrados os resultados em cada cenário.

8.5.1 ALÍQUOTA UNIFORME

Na adoção da alíquota uniforme, o percentual de contribuição mínimo dos servidores, aposentados e pensionistas será de 14% (quatorze por cento). E, para respeitar o limite previsto no artigo 2º da Lei nº 9717/1998, a alíquota de contribuição patronal deve ser, no mínimo, igual à do servidor excluindo-se a taxa de administração. Se o plano uniforme for adotado, as alíquotas normais da tabela abaixo deverão ser implementadas:

Tabela 22 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperadas pela Situação definida na Avaliação

CATEGORIAS	ALÍQUOTA DEFINIDA NA AVALIAÇÃO (%)	R$ CONTRIBUIÇÃO ESPERADA
Ente Federativo	19,01%	2.569.394,26
Taxa de Administração	2,00%	270.320,28
Ente Federativo - Total	21,01%	2.839.714,55
Segurados Ativos	14,00%	1.892.241,96
Aposentados	14,00%	12.967,26
Pensionistas	14,00%	3.655,83
TOTAL	**35,01%**	**4.748.579,61**

8.5.2 ALÍQUOTA PROGRESSIVA

Nesse cenário, o percentual de contribuição mínimo será calculado conforme o valor da base de contribuição ou do benefício dependendo do resultado atuarial do RPPS. Para o RPPS que demonstre resultado atuarial superavitário, a alíquota dos segurados não poderá ser inferior às alíquotas do RGPS. E para o RPPS com resultado atuarial deficitário, a alíquota mínima está definida no artigo 11, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 23 - Alíquota e Contribuição

CATEGORIAS	ALÍQUOTA A SER IMPLEMENTADA (%)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ESPERADA**
Ente Federativo	19,01%	2.569.394,26
Taxa de Administração	2,00%	270.320,28
Ente Federativo - Total	21,01%	2.839.714,55
Segurados Ativos*	14,32%	1.935.479,73

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Aposentados*	16,00%	14.819,73
Pensionistas*	16,00%	4.178,10
TOTAL	**35,33%**	**4.794.192,10**

*Alíquota Efetiva Agregada– representa o percentual que realmente incide sobre a base de contribuição devido ao cálculo por faixas salariais.

**Valores considerando a contribuição dos aposentados e pensionistas incidindo sobre o valor dos benefícios que supere o teto do RGPS.

A alíquota do servidor é definida individualmente conforme a faixa de remuneração e, posteriormente, é calculada a alíquota efetiva de forma agregada.

Tabela 24 – Faixas de contribuição da alíquota progressiva

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	ALÍQUOTA
Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	14,00%
De R$ 1.412,01 até R$ 2.666,68	14,00%
De R$ 2.666,69 até R$ 4.000,03	14,00%
De R$ 4.000,04 até R$ 7.786,02	14,00%
De R$ 7.786,03 até R$ 12.856,50	14,50%
De R$ 12.856,51 até R$ 25.712,99	16,50%
De R$ 25.713,00 até R$ 50.140,33	19,00%
Acima de R$ 50.140,33	22,00%

Destaca-se que para a aplicação das alíquotas progressivas as alterações do artigo 149 da Constituição Federal deverão ser referendadas integralmente por meio de lei. As alíquotas dos servidores poderão ser majoradas e corresponderão, no mínimo, àquelas prevista no artigo 11, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. A contribuição dos servidores aposentados e pensionistas poderá ser cobrada daqueles que recebem o benefício superior ao salário-mínimo, em caso de déficit atuarial. O ente federativo possui autonomia para legislar conforme as suas decisões.

8.6 COMPARATIVO

A seguir, são realizadas comparações entre as propostas de Alíquota Uniforme e Progressiva evidenciando as alíquotas e o balanço atuarial:

Tabela 25 – Comparativo das alíquotas propostas

	PROPOSTA I - UNIFORME	*PROPOSTA II – PROGRESSIVA (Efetiva)*
Ente	19,01%	19,01%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%
Total Ente	21,01%	21,01%
Servidores Ativos	14,00%	14,32%
Servidores Inativos	14,00%	16,00%
Pensionistas	14,00%	16,00%
Total	**35,01%**	**35,33%**

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Tabela 26 – Balanço atuarial das situações propostas

DESCRIÇÃO	PROPOSTA I	PROPOSTA II
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	35,01%	35,33%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	6,19%	6,19%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	28,82%	29,14%
PROVISÕES	**R$**	**R$**
PMBC	**121.672.793,09**	**121.638.911,20**
VABF - Concedidos	121.909.966,34	121.909.966,34
VACF - Concedidos	237.173,24	271.055,14
(-) VACF - (Ente)	0,00	0,00
(-) VACF - (Servidores)	237.173,24	271.055,14
PMBaC	**76.729.563,12**	**76.429.660,15**
VABF - a Conceder	109.551.051,12	109.551.051,12
VACF - a Conceder	32.821.487,99	33.121.390,97
(-) VACF - a Conceder (Ente)	18.901.438,56	16.560.695,49
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	13.920.049,44	16.560.695,49
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**11.573.050,87**	**11.573.050,87**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	6.095.498,32	6.095.498,32
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	5.477.552,56	5.477.552,56
ATIVOS FINANCEIROS	**47.454,38**	**47.454,38**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R$47.454,38	R$47.454,38
Acordos Previdenciários	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL*	**-186.781.850,97**	**-186.448.066,09**
Plano de Amortização estabelecido em lei	266.001.306,43	266.001.306,43
RESULTADO ATUARIAL**	**79.219.455,46**	**79.553.240,33**

*Resultado sem considerar o valor atual do plano de amortização;

**Resultado considerando o valor atual do plano de amortização.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Em caso de existência de déficit atuarial, isto é, uma insuficiência dos ativos do plano perante os compromissos assumidos pelo mesmo, deve ser estabelecido um plano para equacionar este valor. Esta seção aborda as principais causas do déficit atuarial e a recomendação para restabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial.

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

A análise dos motivos geradores do déficit atuarial é um assunto importante e deve ser realizada minuciosamente. Existem diversas causas para o déficit atuarial de naturezas distintas. A critério de definição, estabelece-se o déficit atuarial como sendo a insuficiência dos recursos acumulados do plano frente ao seu passivo no momento da avaliação. Algumas causas que são geradoras de déficit atuarial, de maneira geral:

I. **alíquotas de contribuição definidas em lei abaixo das alíquotas de equilíbrio;**

II. **apuração imprecisa dos compromissos do plano e das alíquotas de contribuição;**

III. **estimação incorreta das premissas atuariais e não correção das mesmas;**

IV. **práticas administrativas relacionadas a gestão dos recursos do regime, padrões de governança, etc;**

V. **não efetivação dos repasses necessários;**

VI. **insuficiência contributiva provenientes de exercícios anteriores;**

Pelo contexto histórico brasileiro, normalmente, a existência de um déficit atuarial está fundamentada na insuficiência contributiva do período anterior a Emenda Constitucional nº 20 que estabeleceu a necessidade do equilíbrio financeiro e atuarial.

9.2 CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para equacionar o déficit atuarial do regime próprio, será utilizada uma contribuição suplementar. Esta contribuição caracteriza-se por um percentual/valor extra ao custo normal, definido na seção 8.5, que deverá ser pago durante um período pré-determinado e terá como único objetivo amortizar o déficit atuarial existente.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

A Instrução Normativa nº 7/2018 estabelece parâmetros sobre os planos de amortização para as variáveis de percentual mínimo a ser equacionado, prazo máximo e percentual obrigatório de revisão. Sucintamente, as possibilidades estão elencadas em três cenários, sendo eles: por prazo fixo (PF) de 35 anos a partir da primeira publicação de lei do Ente sobre plano de amortização, posterior a esta Instrução; por prazo calculado pela duração do passivo (DP) ou por prazo calculado pela sobrevida média (SM) dos aposentados e pensionistas. As duas últimas opções possibilitam o uso do Limite de Déficit Atuarial (LDA), onde o valor do déficit atuarial a ser equacionado pode não ser integral, definindo o percentual mínimo amortizado.

Vale ressaltar que a Portaria MPS nº 861/2023 postergou para 2025 o parâmetro mínimo de contribuição suplementar igual a um terço do valor dos juros do exercício. Para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 da Portaria 1467/2022, o pagamento mínimo é de cinquenta por cento para 2026, setenta e cinco por cento para 2027 e, finalmente, atingir o valor integral dos juros em 2028. Caso contrário, o mínimo é de dois terços para 2026, e atingir o valor integral dos juros em 2027. Motivo que explica o aumento dos percentuais/valores do plano de amortização a partir do exercício mencionado.

Os cenários demonstrados a seguir para amortizar o passivo não fundado estão todos em consonância com a Portaria nº 1.467/2022 e com a Instrução Normativa nº 7/2018, considerando como base de cálculo o total das remunerações dos servidores ativos reajustados pela taxa real de crescimento de 1,00% a.a. e a taxa de juros de 4,87% a.a. Além da opção de alíquotas normais diferentes (uniforme e progressiva), apresenta-se uma tabela contemplando todos os cenários, resumidamente. Caso seja feito o uso do Limite do Déficit Atuarial (LDA), os valores estão em tabela complementar.

Documento assinado digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ SEITZ
Acesse em: https://etcce.tce.go.gov.br/app/validadoc.seam Código do documento: 50667a3c-3e47-4a-abb2-b5d0ec0de6a2

Tabela 27 – Cenários de plano de amortização

		COLUNA A LEI ATUAL			COLUNA B PROPOSTA I – UNIFORME			COLUNA C PROPOSTA II - PROGRESSIVA		
Ano	% Lei	PF	DP	SM	PF	DP	SM	PF	DP	SM
2025	25,63%	25,00%	81,33%	99,55%	25,00%	81,33%	99,55%	25,00%	81,19%	99,37%
2026	52,38%	50,00%	81,33%	99,55%	50,00%	81,33%	99,55%	50,00%	81,19%	99,37%
2027	100,05%	69,00%	81,33%	99,55%	69,00%	81,33%	99,55%	69,00%	81,19%	99,37%
2028	112,51%	72,00%	81,33%	99,55%	72,00%	81,33%	99,55%	72,00%	81,19%	99,37%
2029	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2030	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2031	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2032	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2033	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2034	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2035	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2036	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2037	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2038	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2039	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2040	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2041	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2042	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2043	112,51%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,33%	99,55%	78,22%	81,19%	99,37%
2044	112,51%	78,22%	81,33%	59,99%	78,22%	81,33%	59,99%	78,22%	81,19%	59,97%
2045	112,51%	78,22%	81,33%	59,99%	78,22%	81,33%	59,99%	78,22%	81,19%	59,97%
2046	112,51%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,19%	0,00%
2047	112,51%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,19%	0,00%
2048	112,51%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,19%	0,00%
2049	112,51%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,19%	0,00%
2050	112,51%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,19%	0,00%
2051	112,51%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,19%	0,00%
2052	112,51%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,33%	0,00%	78,22%	81,19%	0,00%
2053	112,51%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%
2054	112,51%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%
2055	112,51%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%
2056	112,51%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%
2057	112,51%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%
2058	112,51%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%	78,22%	0,00%	0,00%

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

TABELAS COMPLEMENTARES

Tabela 28 – Insuficiência de cobertura por Provisão Matemática

INSUFICIÊNCIA DE COBERTURAS	LEI	UNIFORME	PROGRESSIVO
I) PMBC	(R$115.529.840,40)	(R$115.529.840,40)	(R$115.495.958,51)
II) PMBaC	(R$71.252.010,57)	(R$71.252.010,57)	(R$70.952.107,59)

Tabela 29 – LDA (Limite do Déficit Atuarial)

I) DURATION PASSIVO	(R$17.893.300,80)
II) SOBREVIDA MÉDIA	(R$14.025.067,00)

ATENÇÃO

Para definir o plano de amortização a ser implementado em lei, deve-se inicialmente escolher uma alíquota normal (manter o percentual atual ou optar por uma das propostas do item 9.2). **Com a escolha da alíquota normal**, realiza-se a opção por um dos três métodos de financiamento. Por exemplo, se for realizada a opção pela Proposta II - alíquota progressiva, deve-se ir à COLUNA C e realizar a escolha por um dos três métodos. **Não é possível escolher os percentuais de amortização para a PROPOSTA I – ALÍQUOTA UNIFORME se a PROPOSTA II – ALÍQUOTA PROGRESSIVA foi escolhida**.

9.3 RECOMENDAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para sanar tal insuficiência, recomenda-se que seja adotado como equacionamento do déficit atuarial o plano de amortização pela regra do prazo fixo. O cenário, geralmente, apresenta o maior prazo para o financiamento e visa a cobertura integral do déficit atuarial, indo ao encontro dos critérios de conservadorismo.

Reitera-se que a determinação dentre as alternativas explicitadas para o plano de amortização do déficit atuarial é de responsabilidade do Ente, da unidade gestora e do atuário responsável pela avaliação.

De acordo com a portaria nº 1.467, municípios que tenham realizado reformas em suas previdências municipais possuem a prerrogativa de amortizar o déficit atuarial até o ano de 2065, o que caracteriza-se por um aumento do prazo de amortização. Como este não é o caso do RPPS de Cedro, o prazo de amortização do passivo irá até 2058.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Tabela 30 – Plano de amortização recomendado

Ano	Base Calculo	Percentual	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2025	13.651.174,16	**25,00%**	3.412.793,54	186.781.850,97	9.096.276,14	192.465.333,57
2026	13.787.685,90	**50,00%**	6.893.842,95	192.465.333,57	9.373.061,74	194.944.552,36
2027	13.925.562,76	**69,00%**	9.608.638,30	194.944.552,36	9.493.799,70	194.829.713,76
2028	14.064.818,39	**72,00%**	10.126.669,24	194.829.713,76	9.488.207,06	194.191.251,58
2029	14.205.466,57	**78,22%**	11.111.746,40	194.191.251,58	9.457.113,95	192.536.619,13
2030	14.347.521,24	**78,22%**	11.222.863,87	192.536.619,13	9.376.533,35	190.690.288,62
2031	14.490.996,45	**78,22%**	11.335.092,51	190.690.288,62	9.286.617,06	188.641.813,17
2032	14.635.906,41	**78,22%**	11.448.443,43	188.641.813,17	9.186.856,30	186.380.226,04
2033	14.782.265,48	**78,22%**	11.562.927,86	186.380.226,04	9.076.717,01	183.894.015,18
2034	14.930.088,13	**78,22%**	11.678.557,14	183.894.015,18	8.955.638,54	181.171.096,58
2035	15.079.389,01	**78,22%**	11.795.342,71	181.171.096,58	8.823.032,40	178.198.786,26
2036	15.230.182,90	**78,22%**	11.913.296,14	178.198.786,26	8.678.280,89	174.963.771,01
2037	15.382.484,73	**78,22%**	12.032.429,10	174.963.771,01	8.520.735,65	171.452.077,56
2038	15.536.309,58	**78,22%**	12.152.753,39	171.452.077,56	8.349.716,18	167.649.040,34
2039	15.691.672,68	**78,22%**	12.274.280,93	167.649.040,34	8.164.508,26	163.539.267,68
2040	15.848.589,40	**78,22%**	12.397.023,74	163.539.267,68	7.964.362,34	159.106.606,27
2041	16.007.075,30	**78,22%**	12.520.993,98	159.106.606,27	7.748.491,73	154.334.104,02
2042	16.167.146,05	**78,22%**	12.646.203,91	154.334.104,02	7.516.070,87	149.203.970,98
2043	16.328.817,51	**78,22%**	12.772.665,95	149.203.970,98	7.266.233,39	143.697.538,41
2044	16.492.105,68	**78,22%**	12.900.392,61	143.697.538,41	6.998.070,12	137.795.215,92
2045	16.657.026,74	**78,22%**	13.029.396,54	137.795.215,92	6.710.627,02	131.476.446,39
2046	16.823.597,01	**78,22%**	13.159.690,51	131.476.446,39	6.402.902,94	124.719.658,82
2047	16.991.832,98	**78,22%**	13.291.287,41	124.719.658,82	6.073.847,38	117.502.218,80
2048	17.161.751,31	**78,22%**	13.424.200,28	117.502.218,80	5.722.358,06	109.800.376,57
2049	17.333.368,82	**78,22%**	13.558.442,29	109.800.376,57	5.347.278,34	101.589.212,62
2050	17.506.702,51	**78,22%**	13.694.026,71	101.589.212,62	4.947.394,65	92.842.580,57
2051	17.681.769,54	**78,22%**	13.830.966,98	92.842.580,57	4.521.433,67	83.533.047,26
2052	17.858.587,23	**78,22%**	13.969.276,65	83.533.047,26	4.068.059,40	73.631.830,02
2053	18.037.173,10	**78,22%**	14.108.969,41	73.631.830,02	3.585.870,12	63.108.730,73
2054	18.217.544,83	**78,22%**	14.250.059,11	63.108.730,73	3.073.395,19	51.932.066,81
2055	18.399.720,28	**78,22%**	14.392.559,70	51.932.066,81	2.529.091,65	40.068.598,76
2056	18.583.717,48	**78,22%**	14.536.485,30	40.068.598,76	1.951.340,76	27.483.454,23
2057	18.769.554,66	**78,22%**	14.681.850,15	27.483.454,23	1.338.444,22	14.140.048,30
2058	18.957.250,21	**78,22%**	14.828.668,65	14.140.048,30	688.620,35	0,00

Conforme disposto na Portaria nº 1.467/2022, a legislação referente ao plano de custeio dos entes federativos deverá ser editada, publicada e encaminhada à SPREV até 31 de dezembro de 2025, contendo uma tabela que estipule todas as alíquotas ou aportes necessários, bem como os respectivos períodos de exigência.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Vale ressaltar que, no caso de instituição ou majoração dessas alíquotas, tais medidas só poderão ser aplicadas após o período de noventa dias a partir da data de publicação da lei do ente federativo.

10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS se faz necessário o custeio administrativo, onde uma contribuição unilateral, por parte do Ente Federativo, é definida em avaliação atuarial por meio de alíquota ou aporte. Atualmente, no caso do RPPS o custeio administrativo é uma alíquota de 2,00% (dois por cento).

Essa alíquota, também chamada de taxa de administração, possui um limite máximo estipulado pela portaria nº 1.467 que depende do porte do RPPS e da base de contribuição escolhida para a taxa de administração. Abaixo, uma tabela resumo:

Tabela 31 – Despesas Administrativas

PORTE	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS
Estados e DF, Classificados no Porte Especial	2,00%	1,30%
Grande Porte	2,40%	1,70%
Médio Porte	3,00%	2,30%
Pequeno Porte	3,60%	2,70%

No caso de Cedro, esta poderá ser até 3,00% caso a base de contribuição seja somente a folha de contribuição dos servidores ou até 2,30% caso a base de contribuição seja a soma da folha de contribuição dos ativos, proventos e pensões.

10.1 CUSTO ADMINISTRATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Para os três exercícios anteriores, foram contabilizadas as seguintes despesas administrativas:

Tabela 32 – Evolução das Despesas Administrativas

ANO	DESPESA (R$)
2022	183.956,91
2023	216.553,15
2024	227.031,12

TOTAL	627.541,18
MÉDIA	209.180,39

10.2 ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Através de um critério conservador, estimou-se que, no próximo exercício, as despesas administrativas não ultrapassarão a média dos três últimos exercícios mais uma margem de segurança de 10,00% (dez por cento) da mesma.

10.3 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Baseado na estimativa das despesas administrativas apresentada no item 10.1, recomenda-se que o custeio administrativo do regime seja mantido para o próximo exercício. Contudo, caso observe-se que o mesmo não é suficiente para arcar com os gastos incorridos, sugere-se uma reavaliação imediata para averiguar as causas do viés ocorrido. Portando, o percentual da taxa de administração será de 2,00%.

10.4 RECOMENDAÇÕES DIVERSAS

Destaca-se que, pelo artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022, os recursos destinados ao custo administrativo deverão ser mantidos por meio de uma reserva administrativa que objetivam segregar os recursos de finalidade administrativa dos de finalidade de pagamento de benefícios. Permite-se que, dependendo do resultado da reserva administrativa ao final do exercício, os recursos remanescentes sejam revertidos para o pagamento de benefícios, desde que seja observada a legislação do ente e mediante a aprovação do conselho.

Pela redação do Art. 51 § 7º, salienta-se que o custeio administrativo não é computado para verificação do limite previsto pelo art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998, que estipula a contribuição mínima e máxima do ente federativo.

Destaca-se que a taxa de administração do ente na data da avaliação encontra-se de acordo com a Portaria nº 1467/2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Esta seção realiza a análise comparativa das últimas avaliações atuariais com o objetivo de demonstrar as variações nas provisões matemáticas, nos ativos garantidores e na composição do grupo segurado.

11.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS

Apresenta a evolução dos compromissos atuariais no período dos três últimos exercícios.

Tabela 33 – Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	**82.885.265,99**	**72.522.307,38**	**76.729.563,12**
Valor atual dos Benefícios Futuros	107.711.153,16	102.031.619,03	109.551.051,12
Valor Atual das Contribuições Futuras	24.825.887,17	29.509.311,65	32.821.487,99
ENTE	0,00	0,00	18.901.438,56
SERVIDOR	0,00	0,00	13.920.049,44
Provisão para benefícios concedidos	**97.023.275,98**	**117.625.149,06**	**121.672.793,09**
Valor atual dos Benefícios Futuros	97.082.557,07	117.708.794,29	121.909.966,34
Valor atual das contribuições Futuras	59.281,09	83.645,23	237.173,24
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	237.173,24
ATIVOS DO PLANO	**13.031.565,23**	**12.113.460,50**	**11.620.505,25**
Fundos de Investimento	144.273,07	157.746,91	47.454,38
Acordos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Compensação	12.887.292,16	11.955.713,59	11.573.050,87
RESULTADO	**-166.876.976,74**	**-178.033.995,94**	**-186.781.850,97**
Plano de Amortização em Lei	**-**	**-**	**266.001.306,43**

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 34 - Variações das Contas

	2023-2022	2024-2023
Provisão para benefícios a conceder	**-12,50%**	**5,80%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*-5,27%*	*7,37%*
Valor Atual das Contribuições Futuras	*18,87%*	*11,22%*
ENTE	-	-
SERVIDOR	-	-
Provisão para benefícios concedidos	**21,23%**	**3,44%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*21,25%*	*3,57%*
Valor atual das contribuições Futuras	*41,10%*	*183,55%*
ENTE	-	-
SERVIDOR	-	-
ATIVOS DO PLANO	**-7,05%**	**-4,07%**
Fundos de Investimento	*9,34%*	*-69,92%*

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Acordos Previdenciários	-	-
Compensação	*-7,23%*	*-3,20%*
RESULTADO	**6,69%**	**4,91%**

11.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO

Prosseguindo para a análise das variações na composição do grupo:

Tabela 35 – Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

	2022	2023	2024
	-	-	-
Ativos	*444*	*425*	*410*
Aposentados	*231*	*238*	*248*
Pensionistas	*46*	*47*	*50*
Média Salarial Ativos	*2.108,52*	*2.400,22*	*2.240,53*
Média Proventos Inativos	*2.335,64*	*2.707,03*	*2.923,06*
Média Pensões	*1.173,21*	*1.278,31*	*1.463,70*
Idade Média Ativos	*42,74*	*43,35*	*43,92*
Idade Média Aposentados	*64,29*	*64,17*	*64,62*
Idade Média Pensionistas	*44,32*	*46,68*	*48,18*
Idade Projetada de Aposentadoria	*58,15*	*56,53*	*57,03*

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 36 – Análise de Variação Informações Demográficas

	2023-2022	2024-2023
Ativos	*-4,28%*	*-3,53%*
Aposentados	*3,03%*	*4,20%*
Pensionistas	*2,17%*	*6,38%*
Média Salarial Ativos	*13,83%*	*-6,65%*
Média Proventos Inativos	*15,90%*	*7,98%*
Média Pensões	*8,96%*	*14,50%*
Idade Média Ativos	*1,43%*	*1,31%*
Idade Média Aposentados	*-0,19%*	*0,70%*
Idade Média Pensionistas	*5,32%*	*3,21%*
Idade Projetada de Aposentadoria	*-2,79%*	*0,89%*

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Uma das novidades introduzidas pela Portaria nº 1.467/2022 é o tratamento distinto dos RPPS baseado no perfil de risco atuarial de cada regime. Este perfil define-se em uma matriz de risco que leva em consideração o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial calculados através de informações dispostas no CADPREV e no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

O tratamento distinto mencionado acima resume-se a práticas procedimentais diferentes no âmbito administrativo do RPPS e a utilização de constantes nas formulações de cálculo. A seguir, consta o perfil atuarial do regime próprio.

12.1 PERFIL ATUARIAL

De acordo com a matriz divulgada pela SPREV que pode ser consultada em seu sítio digital, o Regime Próprio de Cedro está classificado como **Perfil Atuarial II**. Esta classificação implica no uso das seguintes constantes no momento da apuração dos compromissos:

Tabela 37 – Constante "a"

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	VALOR IDEAL	VALOR DO RPPS
a – Constante utilizada para o Cálculo do LDA	**2**	**1,5**	**2**	**1,75**

Esta constante é diretamente utilizada na apuração do valor da parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização, caso a metodologia escolhida seja pela duração do passivo. As possibilidades para os valores do LDA, dados os valores possíveis para a constante:

Tabela 38 – Valores do LDA

a	Valor do LDA
1,5	**-26.839.951,00**
1,75	**-31.313.276,00**
2	**-35.786.602,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

12.2 PORTE DO REGIME

Com base nos dados do Indicador da Situação Previdenciária (ISP) de 2024 disponibilizado pela Secretaria de Previdência, pode-se inferir o porte do município em relação ao seu Regime Próprio de Previdência Social. O ISP é uma ferramenta que avalia a saúde financeira desses regimes, levando em consideração diversos indicadores e informações relacionadas à gestão previdenciária. Com base nas métricas presentes no ISP 2024, é possível classificar o município em termos de porte, indicando se ele possui um RPPS de pequeno, médio ou grande porte.

Dessa forma, o regime próprio de Cedro é categorizado no **Porte Médio**.

12.3 RISCO ATUARIAL

Consiste em uma combinação do Perfil Atuarial com o Porte do RPPS dada por uma matriz de risco. Consequentemente, temos que o risco atuarial do RPPS é considerado **Alto**.

13 ANÁLISES

As análises realizadas nesse tópico têm como objetivo auxiliar os gestores responsáveis pelo Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro apresentando a perspectiva de alteração na massa de segurados ativos e a análise de sensibilidade.

13.1 PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS

Para o próximo exercício, esperam-se as seguintes alterações no grupo:

a. Mortalidade de Segurados Ativos: 1,46
b. Entrada em invalidez: 0,77

Complementarmente, apresenta-se as informações dos riscos iminentes do grupo de servidores ativos.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Tabela 39 – Estatísticas Riscos iminentes

	HOMENS			MULHERES		
	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL
Freq	12,00	0,00	12,00	14,00	0,00	14,00
Idade Média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cont.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisão Matemática	3.777.360,31	0,00	3.777.360,31	5.753.240,70	0,00	5.753.240,70

	TOTAL	% DO GRUPO
Freq	26,00	6,34%
Idade Média	0,00	-
Média Salarial	0,00	-
Base Cont.	0,00	0,00%
PM	9.530.601,01	9,24%

13.2 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade demonstra a variação dos resultados em função da alteração das premissas de taxa de juros atuarial, taxa real de crescimento das remunerações e taxa real de crescimento dos proventos.

Tabela 40 – Meta Atuarial

META ATUARIAL (% a.a.)	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
6,00%	167.950.559,53	9.981.799,57	-157.968.759,96
5,50%	180.458.696,29	10.657.010,12	-169.801.686,17
5,00%	194.480.281,76	11.410.384,72	-183.069.897,04
4,50%	210.254.598,51	12.253.981,49	-198.000.617,02
4,00%	228.066.422,26	13.202.117,48	-214.864.304,77
3,50%	248.255.982,42	14.271.858,39	-233.984.124,03
3,00%	271.231.368,11	15.483.627,78	-255.747.740,33
2,50%	297.484.040,40	16.861.967,70	-280.622.072,69
2,00%	327.608.305,77	18.436.492,22	-309.171.813,55
1,50%	362.325.861,17	20.243.087,48	-342.082.773,69
1,00%	402.516.857,81	22.325.428,35	-380.191.429,46
0,50%	449.259.378,11	24.736.902,84	-424.522.475,27

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

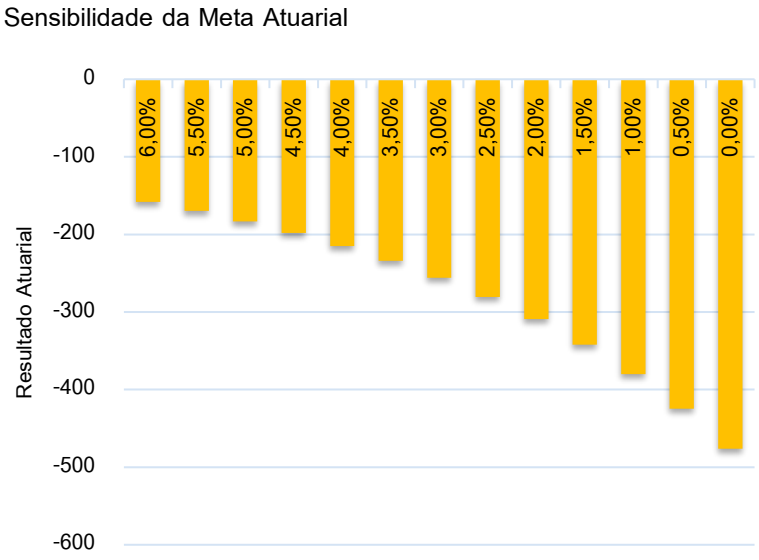
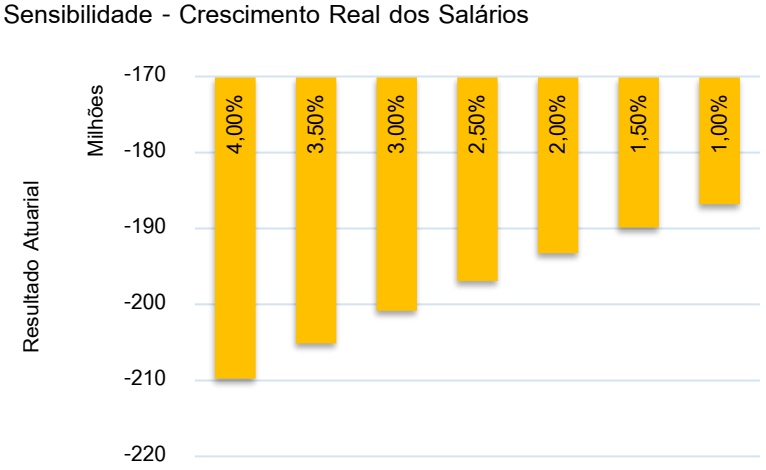


Tabela 41 - Crescimento Real dos Salários

CRESCIMENTO REAL %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
4,00%	223.098.284,57	13.317.180,78	-209.781.103,79
3,50%	218.107.412,42	12.978.738,87	-205.128.673,55
3,00%	213.509.678,45	12.665.182,80	-200.844.495,65
2,50%	209.270.377,20	12.374.410,68	-196.895.966,52
2,00%	205.358.011,61	12.104.509,20	-193.253.502,41
1,50%	201.743.990,77	11.853.736,28	-189.890.254,48
1,00%	198.402.356,22	11.620.505,25	-186.781.850,97



Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Tabela 42 - Crescimento Real dos Proventos

PROVENTOS %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
3,00%	346.683.827,91	18.937.329,85	-327.746.498,07
2,50%	321.714.209,05	17.706.181,55	-304.008.027,49
2,00%	299.000.961,93	16.585.951,76	-282.415.010,16
1,50%	278.302.889,57	15.564.832,38	-262.738.057,19
1,00%	259.407.255,53	14.632.400,94	-244.774.854,59
0,50%	242.126.196,25	13.779.447,26	-228.346.749,00
0,00%	226.293.607,84	12.997.822,73	-213.295.785,11



Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

14 PARECER ATUARIAL

O Relatório da Avaliação Atuarial tem como principal objetivo apresentar a situação técnico atuarial, posicionado em 31/12/2024, do Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro. O estudo se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

A realização desta Avaliação Atuarial fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestadas pela unidade gestora do regime previdenciário. Estas informações foram requisitadas e, após o seu recebimento, foram realizados testes de consistência e ajustes em seu conteúdo para a sua validação, conforme o item 6.3. A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória para o prosseguimento do estudo.

Posteriormente à análise das informações, foram definidas as hipóteses atuariais que influenciam diretamente nos resultados da avaliação. As definições fundamentam-se em critérios técnicos de aderência, mencionados anteriormente.

O resultado atuarial é evidenciado pelo confronto do total dos ativos do plano, de R$ 47.454,38, mais o valor da compensação financeira de R$ 11.573.050,87, menos o total das provisões matemáticas, de R$ 198.402.356,22, calculadas pelo método prospectivo de precificação. Desse modo, o Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro encontra-se em situação atuarial deficitária de R$ -186.781.850,97. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas, em valor presente na data focal da avaliação.

Para o plano de custeio, recomenda-se a alteração do plano de amortização a fim de reequilibrar a situação financeira e atuarial. A alíquota normal de equilíbrio a ser implementada em lei é de 35,01%, divido em 14,00% para o servidor e 21,01% para o Ente. Além disso, é necessária a contribuição suplementar, como equacionamento do déficit atuarial, de 25,00% para 2025. O plano de amortização recomendado está no item 9.3, tabela 30.

Reitera-se que o plano de custeio proposto deve ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência até 31 de dezembro de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Considerando as alíquotas vigentes, o resultado financeiro médio do exercício é deficitário em R$ -2.127.969,96, sendo R$ 8.247.375,54 a receita média da contribuição total menos R$ 10.375.345,50 a despesa média com benefícios dos aposentados e pensionistas. Com isso, 125,80% da receita está comprometida com os benefícios já concedidos. A situação financeira deve ser acompanhada para evitar danos à solvência do plano.

A Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento deverá observar a taxa de juros parâmetro, em Portaria que será publicada ao longo de 2025, com a duração do passivo calculada na presente avaliação de 14,35 anos.

Um ponto que deve ser atentado pelos gestores dos regimes próprios consiste nas políticas de gestão e nas ações adotadas em consequência das hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, em específico da meta atuarial e do comportamento da mortalidade. Isto se deve as definições parametrizadas e engessadas de escolha especificadas de acordo com a portaria nº 1.467 de 2022 que fixam critérios para a meta e para tábua.

Vale destacar que, as taxas de mortalidade calculadas em 2023 evidenciaram um aumento na expectativa de vida dos brasileiros, superando os níveis observados no período pré-pandemia. Esse avanço reflete a recuperação da expectativa de vida no Brasil após a pandemia de coronavírus, impulsionada pela redução no número de óbitos associados à doença.

No que se refere à meta atuarial, a Portaria MPS nº 1.499/2024 estabeleceu novos percentuais com base no cálculo da duração do passivo do exercício do ano anterior. Em comparação com o exercício de 2023, os novos valores refletem um aumento nos percentuais de rentabilidade, gerando a possibilidade de ganho atuarial que deve ser considerado. Contudo, é essencial agir com prudência nos próximos exercícios, considerando a volatilidade da rentabilidade.

Outro ponto pertinente ao conhecimento dos gestores baseia-se na definição da metodologia de amortização do eventual déficit atuarial. A escolha pela utilização de alíquotas ou por aportes financeiros geram consequências que devem ser estudadas antes da definição de forma legal definitiva. Cita-se que a opção pelos aportes financeiros pode gerar diminuição nos denominados gastos com pessoal, facilitando o cumprimento dos limites de despesa com pessoal; enquanto isto, a

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

escolha pelo percentual de alíquota suplementar pode ser aplicada juntamente com as definições estabelecidas pelos manuais da secretaria de previdência possibilitando a destinação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB ao pagamento do déficit atuarial do quadro do magistério desafogando os denominados recursos livres da municipalidade.

Uma novidade que está sendo observada no contexto dos regimes próprios, consiste na utilização da retenção do Imposto de Renda Pessoa Física dos Aposentados e Pensionistas como receita para o Regime Próprio. Para averiguar o impacto que a possível destinação destes recursos ocasionará na solvência do regime recomenda-se a realização de estudo de impacto atuarial.

Portanto, este é o parecer final quanto a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Cedro que assegura a capacidade de honrar com seus compromissos se adotadas as recomendações desse estudo. Salienta-se a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão do fundo de previdência para obter êxito na sua finalidade.

Porto Alegre, 12/03/2025

Atenciosamente,



Mauricio Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto

Atuário MIBA nº 2.458 / 2.454

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda.
CNPJ 18.615.216/0001-27

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15 ANEXOS

A seguir, os anexos em consonância com a Instrução Normativa nº 8 de 2018, que estabelece sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.

15.1 ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para disponibilizar conhecimento sobre as expressões técnicas utilizadas no presente Relatório da Avaliação Atuarial, descreve-se a seguir os principais conceitos:

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição definido para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado ao equacionamento de déficit.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado pelos RPPS que demonstra resumidamente suas características gerais e os principais resultados da avaliação atuarial.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS.

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, período a período, que se trazidos a valor presente convergem com os resultados.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses atuariais.

Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas na avaliação atuarial.

Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o RGPS.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Provisão matemática: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.2 ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

Procede-se à análise demográfica do grupo dos servidores de Cedro da seguinte maneira:

I. **Primeiramente, é analisado descritivamente o grupo total, determinando seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos.**

II. **Análise do grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário;**

III. **Por último, análise do grupo dos aposentados e pensionistas para averiguar a possível extensão temporal dos benefícios concedidos a este grupo.**

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.2.1 GRUPO GERAL

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA

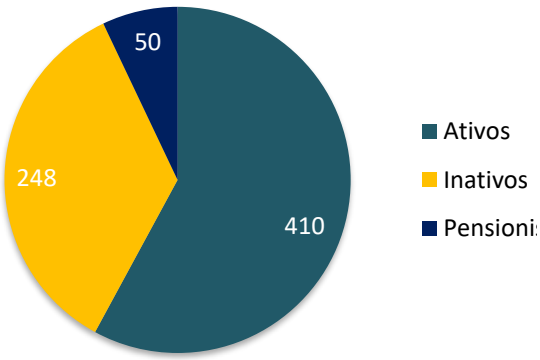


GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS

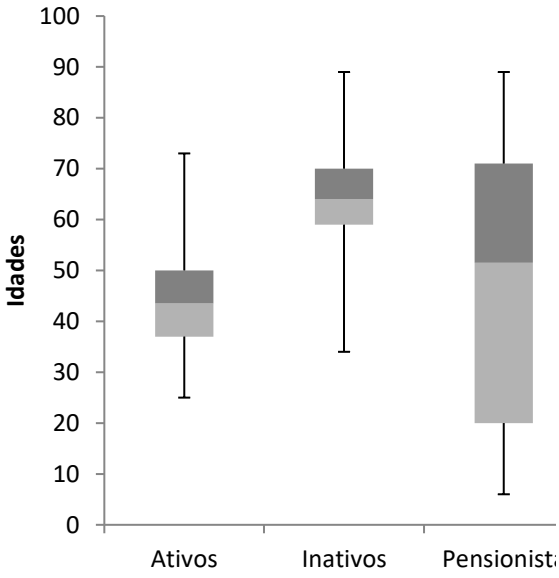


Tabela 43 – Estatísticas Gerais

	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTA	TOTAIS
Frequência	*410*	*248*	*50*	*708*
Idade Média	*44*	*65*	*48*	*51*
Amplitude Remunerações/Proventos	*8.588*	*7.573*	*9.351*	*-*
Salário/Provento Médio	*2.654*	*2.923*	*1.464*	*-*
Salário/Provento Mediano	*1.927*	*1.576*	*1.412*	*-*
Desvio Remunerações/Proventos	*1.504*	*2.100*	*1.391*	*-*
Mínimo	*25*	*34*	*6*	*6*
1º Quartil	*37*	*59*	*20*	*-*
Mediana	*44*	*64*	*52*	*-*
3º Quartil	*50*	*70*	*71*	*-*
Máximo	*73*	*89*	*89*	*89*

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.2.2 GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

DISPERSÃO DO GRUPO DOS ATIVOS

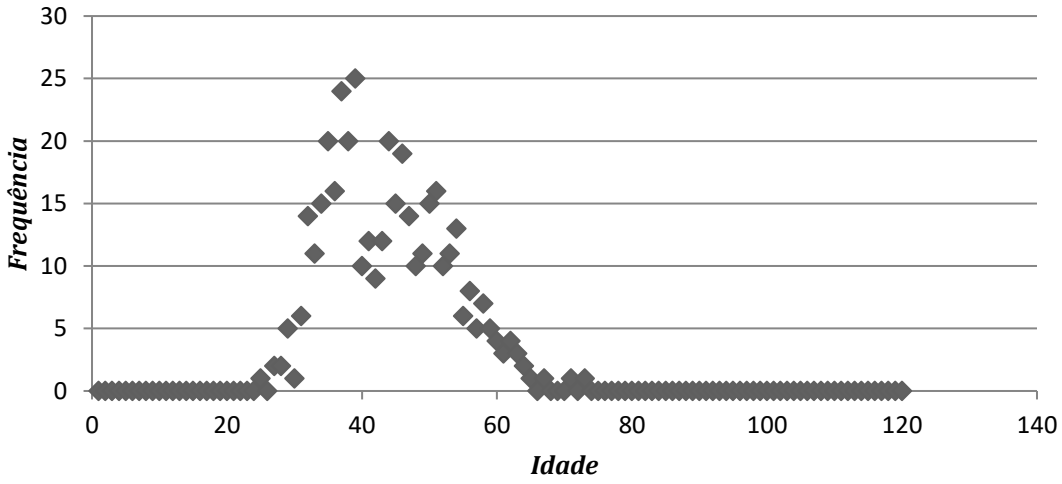
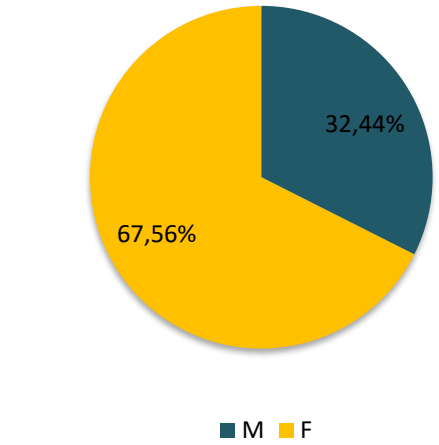


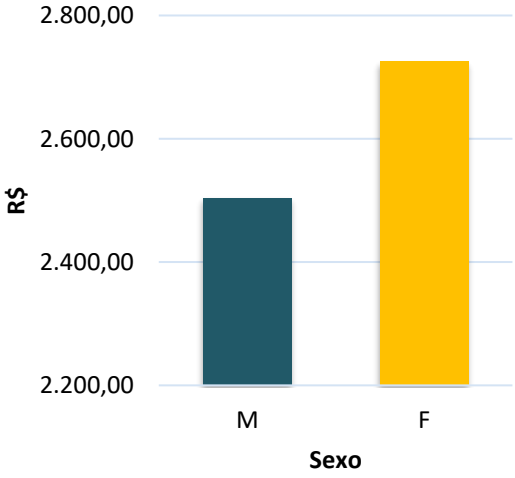
Tabela 44 – Frequência, Idade Média, Salário Médio, Folha Total Discriminada Por Sexo

Sexo	Frequência	Idade Média	Sal. Médio (R$)	Folha Pag. Relativa (R$)	Folha de Pagamento (%)
M	*133*	*44,42*	*2.503,85*	*333.012,24*	*30,60%*
F	*277*	*43,68*	*2.725,95*	*755.087,40*	*69,40%*
TOTAIS	***410***	***43,92***	***2.653,90***	***1.088.099,64***	***100,00%***

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



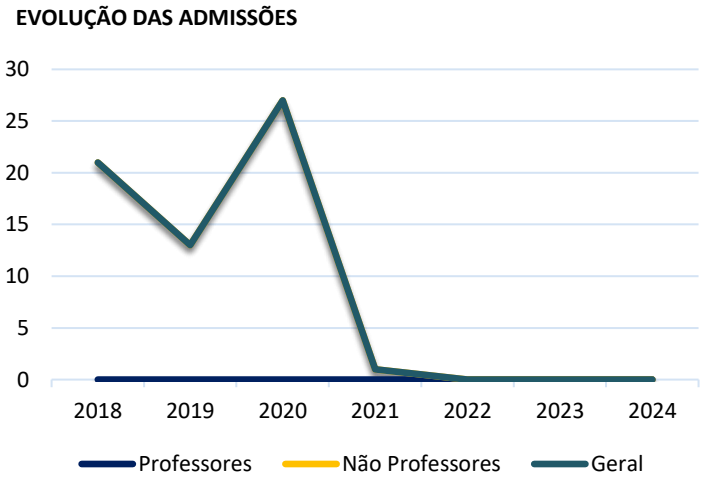
REMUNERAÇÃO MÉDIA

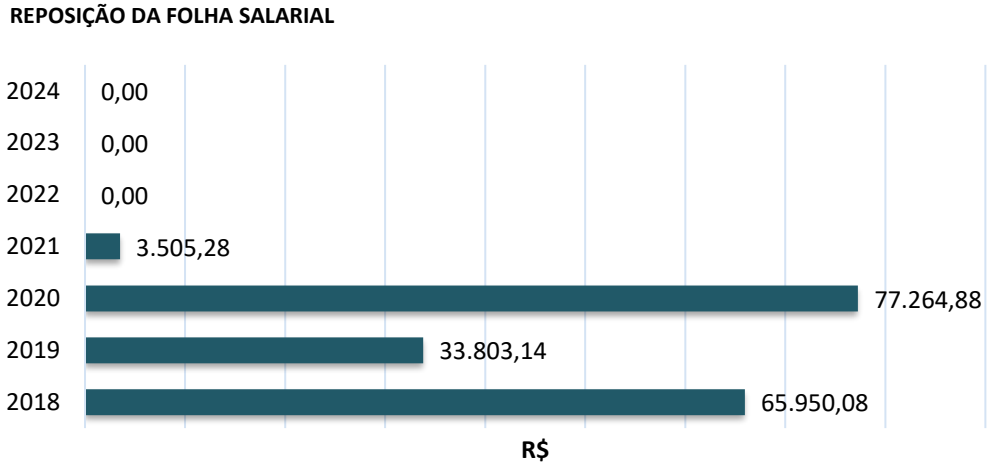


Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Tabela 45 - Evolução das Admissões do Regime Previdenciário

	Professores			Não Professores			Geral		
Ano	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)
2018	0	0,00	0,00	21	65.950,08	3.140,48	21	65.950,08	3.140,48
2019	0	0,00	0,00	13	33.803,14	2.600,24	13	33.803,14	2.600,24
2020	0	0,00	0,00	27	77.264,88	2.861,66	27	77.264,88	2.861,66
2021	0	0,00	0,00	1	3.505,28	3.505,28	1	3.505,28	3.505,28
2022	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2023	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2024	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0,00	62	180.523,38	2.911,67	62	180.523,38	2.911,67



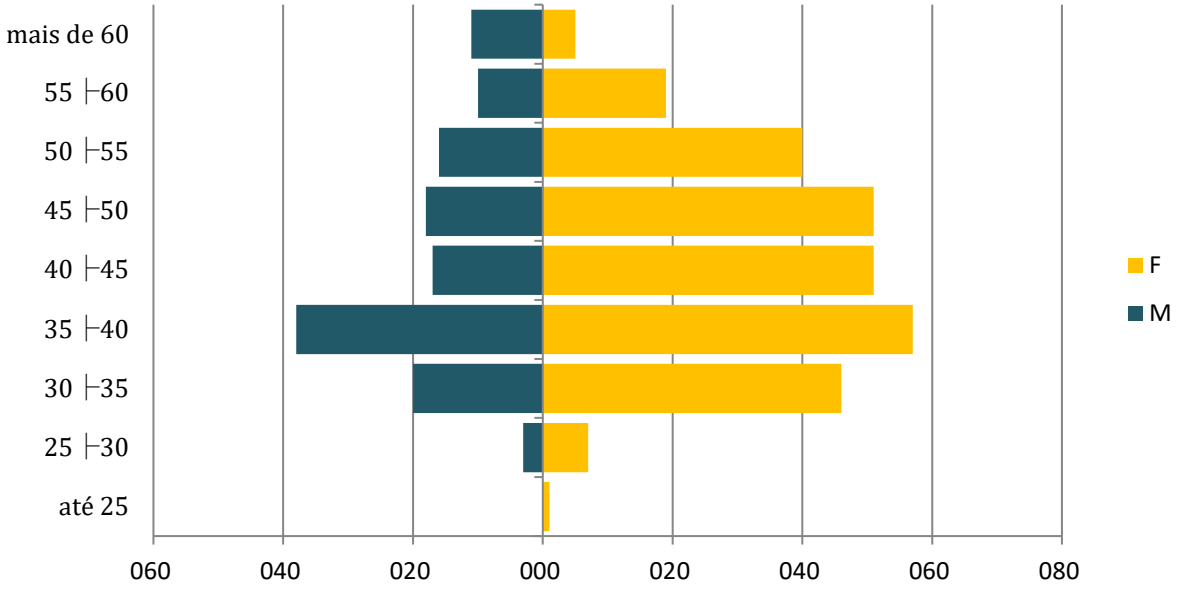


Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Tabela 46 - Distribuição do Grupo Segurado

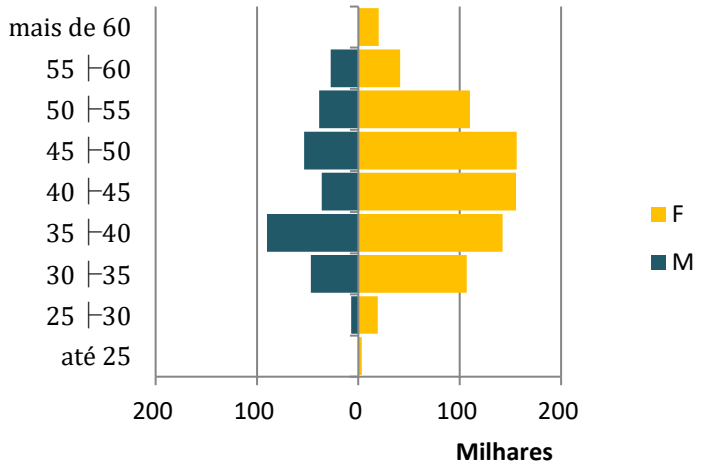
	Distribuição Frequências		Soma Salários (R$)		Média Salários (R$)	
Faixa Etária	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	**M**
até 25	*1*	0	3.445,28	0,00	3.445,28	0,00
25 ├30	7	3	19.261,81	7.191,02	2.751,69	2.397,01
30 ├35	46	20	106.809,69	46.858,11	2.321,95	2.342,91
35 ├40	57	38	142.420,29	90.241,09	2.498,60	2.374,77
40 ├45	51	17	155.441,15	36.252,42	3.047,87	2.132,50
45 ├50	51	18	156.190,58	53.355,56	3.062,56	2.964,20
50 ├55	40	16	110.175,06	38.590,63	2.754,38	2.411,91
55 ├60	19	10	41.276,66	27.238,40	2.172,46	2.723,84
mais de 60	5	11	20.066,88	0,00	4.013,38	0,00
TOTAL	***277***	***133***	***755.087,40***	***299.727,23***	***2.725,95***	***2.253,59***

PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4f2-8317-5b0ec6ddebd

PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL - ATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS

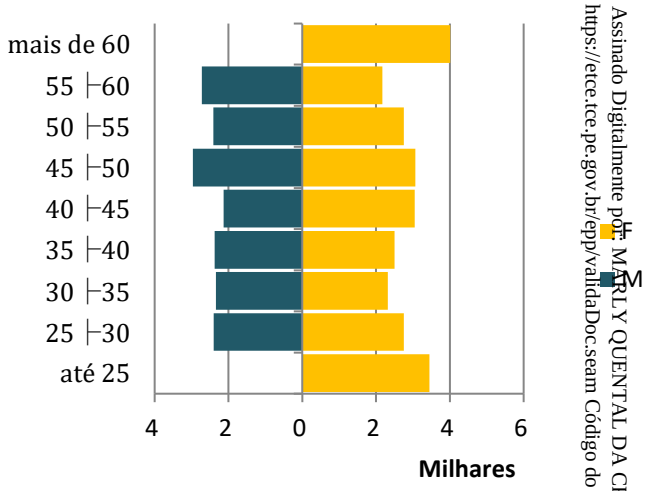


Tabela 47 – Frequência e Média Salarial por Cargo e Sexo

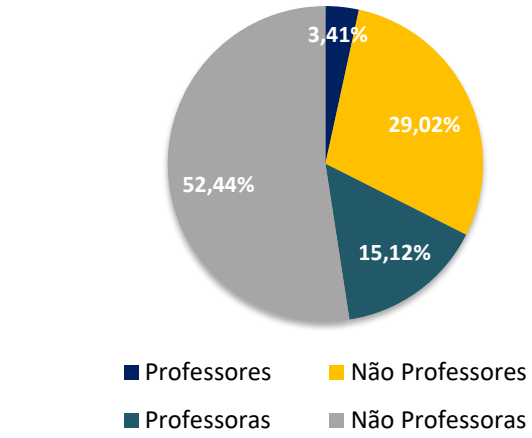
Frequência

	Masculino	Feminino	Total
Professores	*14*	62	76
Outros	119	215	334
Total	133	277	410

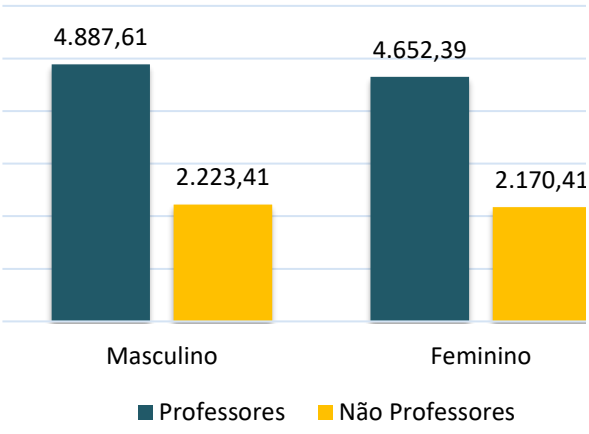
Salários

	Masculino	Feminino	Total
Professores	*4.887,61*	4.652,39	4.695,72
Outros	2.223,41	2.170,41	2.189,30
Total	2.503,85	2.725,95	2.653,95

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO

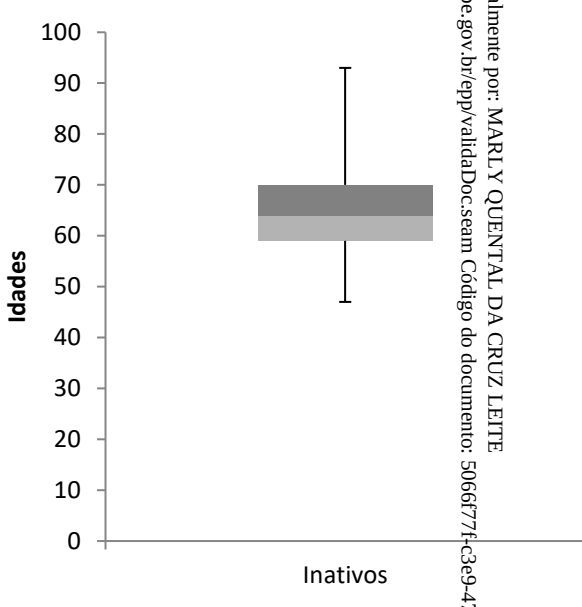


15.2.3 GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

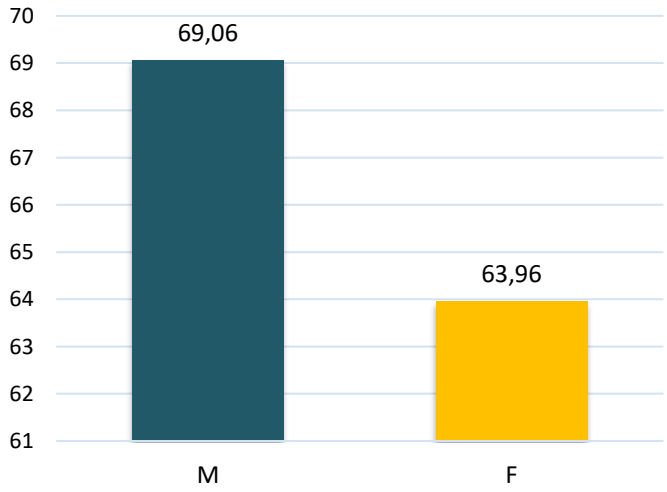
Tabela 48 – Estatísticas Gerais

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	32	216	248
Idade Média	69,06	63,96	64,62
Idade Mediana	-	-	64,00
Mínimo	34,00	46,00	34,00
1º Quartil	-	-	59,00
Mediana	-	-	64,00
3º Quartil	-	-	70,00
Máximo	84,00	89,00	89,00
Provento Médio	1.808,65	3.088,16	2.923,06
Provento Mediano	-	-	1.575,50
Desvio Proventos	-	-	2.099,60
Mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
1º Quartil	-	-	1.412,00
Mediana	-	-	1.575,50
3º Quartil	-	-	4.639,58
Máximo	5.081,41	8.984,80	8.984,80

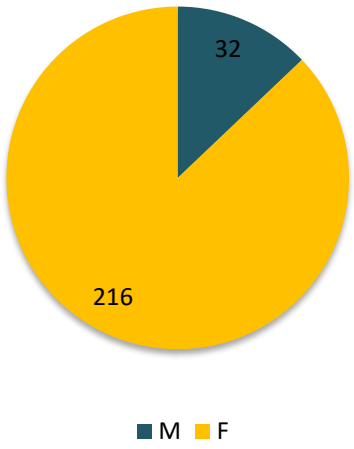
BOXPLOT INATIVOS



IDADE MÉDIA POR SEXO - INATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - INATIVOS



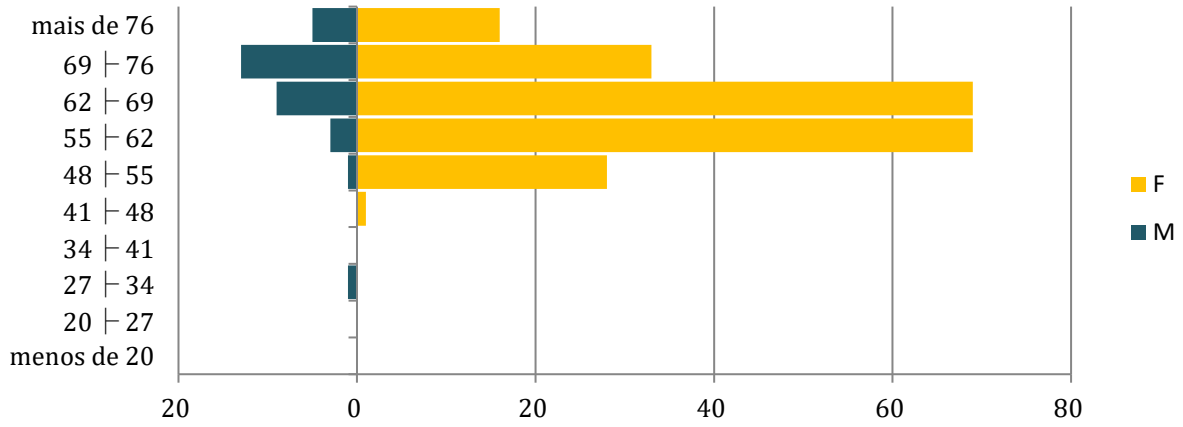
Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

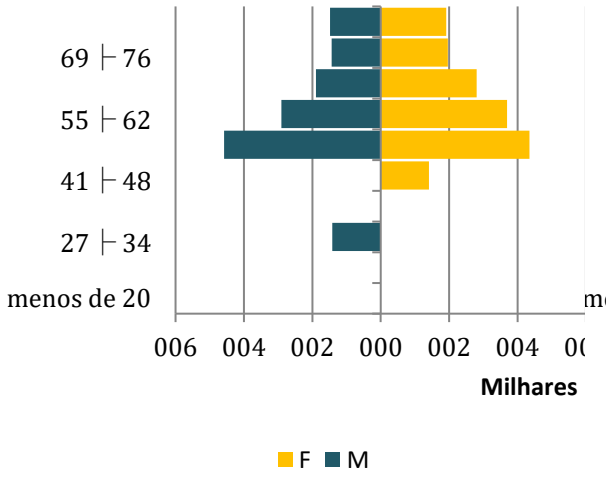
Tabela 49 – Frequência, Somatório dos Salários e Média Salarial por Sexo e Faixa-Etária

	Distribuição Frequências		Soma Salários (R$)		Média Salários (R$)	
Faixa Etária	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	**M**
menos de 20	*0*	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20 ├ 27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27 ├ 34	0	1	0,00	1.412,00	0,00	1.412,00
34 ├ 41	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
41 ├ 48	1	0	1.412,00	0,00	1.412,00	0,00
48 ├ 55	28	1	121.737,70	4.581,50	4.347,78	4.581,50
55 ├ 62	69	3	255.047,72	8.717,46	3.696,34	2.905,82
62 ├ 69	69	9	193.329,06	17.039,49	2.801,87	1.893,28
69 ├ 76	33	13	64.839,83	18.716,31	1.964,84	1.439,72
mais de 76	16	5	30.675,43	7.410,00	1.917,21	1.482,00
TOTAL	***216***	***32***	***667.041,74***	***57.876,76***	***3.088,16***	***1.808,65***

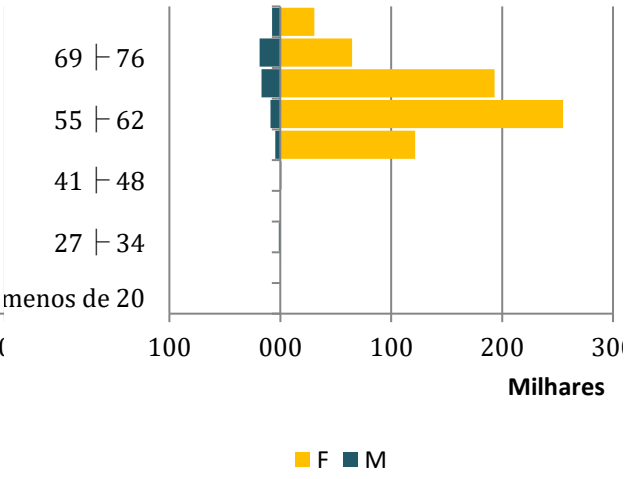
PIRÂMIDE ETÁRIA - INATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA DOS PROVENTOS



PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO DOS PROVENTOS



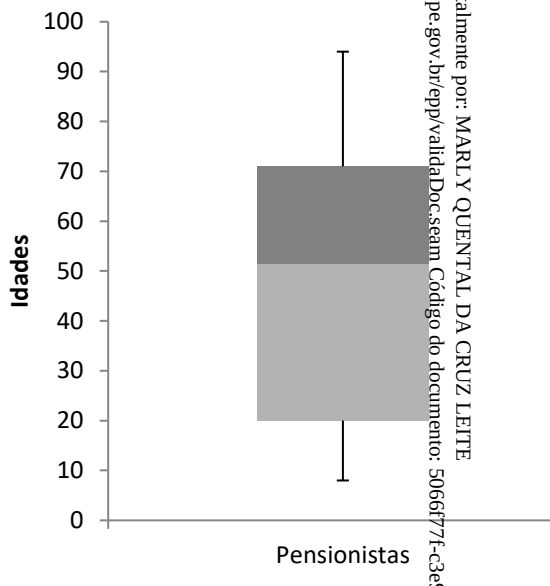
Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.2.4 GRUPO DOS PENSIONISTAS

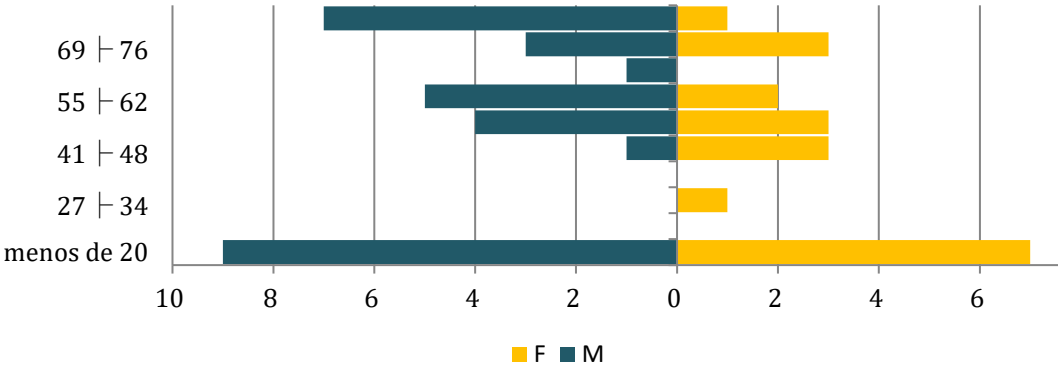
Tabela 50 - Estatísticas Gerais Pensionistas

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	30	20	50
Idade Média	52,30	42,00	48,18
Idade Mediana	-	-	51,50
Mínimo	6,00	6,00	6,00
1º Quartil	-	-	20,00
Mediana	-	-	51,50
3º Quartil	-	-	71,00
Máximo	89,00	84,00	89,00
Provento Médio	1.461,56	1.466,91	1.463,70
Provento Mediano	-	-	1.412,00
Desvio Proventos	-	-	1.390,99
Mínimo	459,90	443,45	443,45
1º Quartil	-	-	730,88
Mediana	-	-	1.412,00
3º Quartil	-	-	1.412,00
Máximo	4.511,13	9.794,72	9.794,72

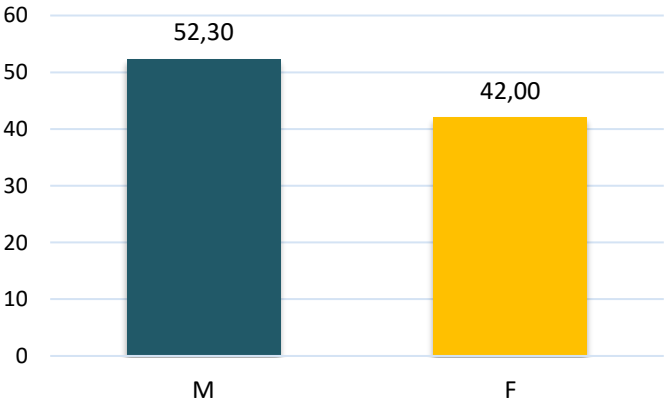
BOXPLOT PENSIONISTAS



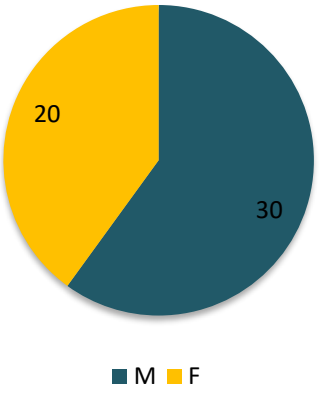
PIRÂMIDE ETÁRIA PENSIONISTAS



IDADE MÉDIA POR SEXO - PENSIONSITAS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS



15.3 ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS

Reservas Matemáticas em 31/12/2024 — Base de dados em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		**Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS**	**R$ 266.001.306,43**
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 266.001.306,43
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**R$ 266.048.760,81**
2.2.7.2.1.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**R$ 266.048.760,81**
2.2.7.2.1.01.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 115.577.294,78**
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 121.909.966,34
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 237.173,24
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 6.095.498,32
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 71.252.010,57**
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 109.551.051,12
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 18.901.438,56
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 13.920.049,44
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 5.477.552,55
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		**Reservas Atuariais**	**R$ 79.219.455,46**
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R$ 79.219.455,46

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO		
2.2.7.9.2.09	Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	**R$ 266.001.306,43**

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.4 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Para possibilitar o acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, registra-se a evolução mensal das provisões matemáticas do RPPS dentro do exercício de 2025.

Tabela 51 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas no Ano

MÊS (t)	PROVISÕES MATEMÁTICAS (R$)
1	*133.710.538,45*
2	*140.932.450,38*
3	*148.154.362,31*
4	*155.376.274,24*
5	*162.598.186,17*
6	*169.820.098,09*
7	*177.042.010,02*
8	*184.263.921,95*
9	*191.485.833,88*
10	*198.707.745,81*
11	*205.929.657,74*
12	*213.151.569,67*

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.5 ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA

Nesta projeção demonstramos a expectativa do comportamento dos grupos de servidores cobertos – ativos, inativos e pensionistas – além de indicar os riscos iminentes, isto é, a quantidade prevista de aposentadorias para o exercício. Destacam-se que não existem admissões ao grupo devido à imprevisibilidade desta variável.

Tabela 52 – Evolução do Grupo Segurado

	RISCOS IMINENTES	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
2025	26	410	248	50
2026	27	409	244	49
2027	12	407	240	48
2028	14	405	235	47
2029	11	404	230	46
2030	15	402	225	45
2031	10	400	220	44
2032	26	397	215	42
2033	7	395	209	41
2034	12	393	203	40
2035	16	390	197	39
2036	5	387	190	39
2037	11	384	184	38
2038	13	381	177	37
2039	12	378	170	36
2040	11	374	163	35
2041	12	370	155	34
2042	16	366	148	33
2043	11	362	140	33
2044	16	357	132	32
2045	8	352	124	31
2046	15	347	117	31
2047	21	342	109	30
2048	13	336	101	29
2049	14	330	93	29
2050	8	323	85	28
2051	5	316	78	27
2052	6	309	71	27
2053	5	301	64	26
2054	4	293	57	25
2055	3	285	51	25
2056	1	276	45	24
2057	1	267	40	23
2058	0	257	34	23
2059	2	248	30	22
2060	0	238	25	21

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

2061	0	227	22	21
2062	0	217	18	20
2063	0	206	15	20
2064	0	196	13	19
2065	0	185	10	19
2066	0	174	8	18
2067	0	163	7	18
2068	0	152	5	17
2069	0	142	4	17
2070	0	131	3	16
2071	0	121	3	16
2072	0	110	2	15
2073	0	101	1	15
2074	0	91	1	14
2075	0	82	1	14
2076	0	-	1	14
2077	0	-	0	13
2078	0	-	0	13
2079	0	-	0	13
2080	0	-	0	12
2081	0	-	0	12
2082	0	-	0	11
2083	0	-	0	11
2084	0	-	0	11
2085	0	-	0	10
2086	0	-	0	10
2087	0	-	0	9
2088	0	-	0	9
2089	0	-	0	9
2090	0	-	0	8
2091	0	-	0	8
2092	0	-	0	7
2093	0	-	0	7
2094	0	-	0	6
2095	0	-	0	6
2096	0	-	0	5
2097	0	-	0	5
2098	0	-	0	4
2099	0	-	0	4

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.6 ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Neste anexo, o objetivo é mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de Cedro. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios. Atribui-se o nome de variáveis sistemáticas àquelas que não podem ser controladas e de variáveis idiossincráticas àquelas que podem ser controladas.

Variáveis Sistemáticas	**Variáveis Idiossincráticas**
Inflação;	Contribuição Normal;
Saída de Servidores do Modelo;	Contribuição Suplementar;
	Compensação Previdenciária;
	Entrada de Servidores no Modelo;
	Repasse dos Acordos de Parcelamento;

Como requerido pela Secretaria de Previdência, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos, o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Destaca-se que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

A projeção refere-se ao grupo denominado fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores. Grande parte da teoria atuarial refere-se a grupos com esta característica, pois é de mais fácil mensuração.

Na projeção são consideradas as seguintes premissas:

I. **Rentabilidade Líquida Anual - 4,87%**
II. **Crescimento Real Médio da Base de Contribuição - 1,00%**
III. **Crescimento Real Médio dos Benefícios Concedidos - 0,00%**

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

IV. Taxa de Reposição dos Servidores - Nula

V. Saldo Financeiro Inicial - R$ 47.454,38

VI. Compensação Previdenciária - R$ 11.573.050,87

O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições, normal e suplementar, referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do plano e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o fator referente à rentabilidade líquida.

$$\boldsymbol{S(x) = C(x) - G(x) + [S(x-1)] * \delta}$$

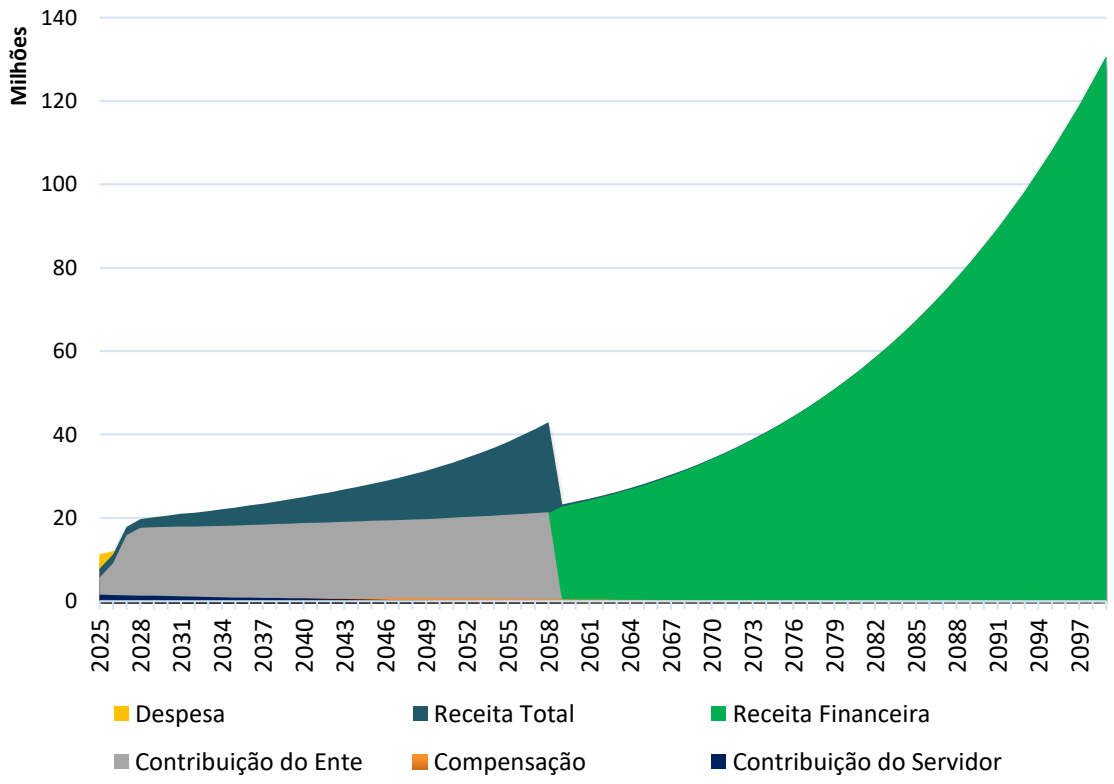
Onde:

$\mathbf{G(x)}$ –*Função Gasto;*

$\mathbf{S(x)}$ –*Função Saldo;*

$\mathbf{C(x)}$ –*Função contribuição;*

$\boldsymbol{\delta}$ –*Fator referente à rentabilidade líquida.*



Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Tabela 53 – Projeção das Receitas e Despesas

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	7.756.753,52	11.237.871,42	-3.481.117,90	-3.433.663,52
2026	11.254.546,16	11.970.075,33	-715.529,17	-4.149.192,70
2027	17.862.392,52	12.258.816,94	5.603.575,59	1.454.382,89
2028	19.698.099,09	12.507.828,70	7.190.270,39	8.644.653,29
2029	20.122.789,53	12.668.439,21	7.454.350,32	16.099.003,61
2030	20.539.651,05	12.875.342,28	7.664.308,77	23.763.312,37
2031	20.953.063,48	13.097.683,43	7.855.380,05	31.618.692,43
2032	21.197.933,81	14.012.936,74	7.184.997,07	38.803.689,50
2033	21.636.468,16	14.014.840,63	7.621.627,53	46.425.317,03
2034	22.039.949,62	14.225.925,39	7.814.024,23	54.239.341,25
2035	22.436.906,41	14.458.702,86	7.978.203,55	62.217.544,80
2036	22.954.682,54	14.278.146,71	8.676.535,83	70.894.080,63
2037	23.409.242,54	14.395.835,43	9.013.407,12	79.907.487,75
2038	23.885.978,53	14.475.567,82	9.410.410,71	89.317.898,46
2039	24.419.259,22	14.431.281,07	9.987.978,15	99.305.876,60
2040	24.979.138,33	14.357.677,92	10.621.460,41	109.927.337,02
2041	25.567.388,74	14.287.290,63	11.280.098,11	121.207.435,13
2042	26.143.423,10	14.321.484,16	11.821.938,94	133.029.374,07
2043	26.792.483,67	14.188.690,63	12.603.793,04	145.633.167,11
2044	27.412.651,24	14.259.199,51	13.153.451,73	158.786.618,84
2045	28.160.596,99	13.987.191,15	14.173.405,84	172.960.024,68
2046	28.859.302,30	14.016.770,58	14.842.531,72	187.802.556,40
2047	29.583.537,41	14.066.209,68	15.517.327,73	203.319.884,14
2048	30.423.426,87	13.842.927,85	16.580.499,02	219.900.383,16
2049	31.282.819,77	13.691.278,53	17.591.541,24	237.491.924,40
2050	32.244.598,36	13.348.665,80	18.895.932,56	256.387.856,96
2051	33.296.575,57	12.910.196,90	20.386.378,67	276.774.235,63
2052	34.396.545,16	12.544.769,98	21.851.775,18	298.626.010,81
2053	35.553.697,04	12.218.345,02	23.335.352,02	321.961.362,83
2054	36.834.135,08	11.735.320,59	25.098.814,48	347.060.177,31
2055	38.213.521,57	11.212.959,61	27.000.561,96	374.060.739,27
2056	39.691.889,78	10.673.490,38	29.018.399,40	403.079.138,67
2057	41.278.028,97	10.116.127,37	31.161.901,61	434.241.040,27
2058	42.977.667,70	9.544.977,82	33.432.689,89	467.673.730,16
2059	23.229.878,74	9.044.810,67	14.185.068,07	481.858.798,22
2060	23.892.905,12	8.495.161,85	15.397.743,27	497.256.541,49
2061	24.615.745,47	7.959.970,16	16.655.775,31	513.912.316,80
2062	25.400.684,82	7.440.793,57	17.959.891,25	531.872.208,05
2063	26.249.989,77	6.938.112,32	19.311.877,44	551.184.085,49
2064	27.166.015,49	6.452.439,07	20.713.576,42	571.897.661,91
2065	28.151.191,49	5.983.980,95	22.167.210,53	594.064.872,45
2066	29.208.067,13	5.533.181,60	23.674.885,53	617.739.757,97
2067	30.339.294,82	5.100.499,68	25.238.795,14	642.978.553,11
2068	31.547.630,10	4.686.322,10	26.861.308,00	669.839.861,12
2069	32.835.941,22	4.290.985,98	28.544.955,24	698.384.816,36

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

2070	34.207.195,08	3.914.333,86	30.292.861,22	728.677.677,58
2071	35.664.496,73	3.555.923,68	32.108.573,04	760.786.250,62
2072	37.211.113,89	3.215.110,86	33.996.003,03	794.782.253,65
2073	38.850.523,80	2.891.629,85	35.958.893,95	830.741.147,60
2074	40.586.416,79	2.585.825,88	38.000.590,90	868.741.738,51
2075	42.422.658,24	2.298.281,88	40.124.376,36	908.866.114,87
2076	44.363.279,14	2.029.694,34	42.333.584,80	951.199.699,66
2077	46.412.466,18	1.780.619,56	44.631.846,63	995.831.546,29
2078	48.574.566,68	1.551.280,08	47.023.286,61	1.042.854.832,89
2079	50.854.110,35	1.341.520,83	49.512.589,52	1.092.367.422,41
2080	53.255.854,19	1.151.167,81	52.104.686,39	1.144.472.108,80
2081	55.784.782,99	979.799,32	54.804.983,67	1.199.277.092,47
2082	58.446.131,80	826.733,30	57.619.398,50	1.256.896.490,97
2083	61.245.417,83	691.166,47	60.554.251,36	1.317.450.742,34
2084	64.188.454,62	572.065,66	63.616.388,96	1.381.067.131,30
2085	67.281.388,35	468.379,77	66.813.008,58	1.447.880.139,88
2086	70.530.713,37	379.010,83	70.151.702,54	1.518.031.842,42
2087	73.943.287,99	302.745,21	73.640.542,78	1.591.672.385,20
2088	77.526.362,49	238.346,62	77.288.015,87	1.668.960.401,07
2089	81.287.603,33	184.636,02	81.102.967,32	1.750.063.368,39
2090	85.235.111,00	140.499,19	85.094.611,81	1.835.157.980,20
2091	89.377.435,10	104.829,26	89.272.605,84	1.924.430.586,04
2092	93.723.597,40	76.557,14	93.647.040,26	2.018.077.626,30
2093	98.283.113,05	54.653,01	98.228.460,04	2.116.306.086,34
2094	103.066.011,71	38.106,11	103.027.905,60	2.219.333.991,94
2095	108.082.862,50	25.941,86	108.056.920,64	2.327.390.912,58
2096	113.344.799,62	17.243,64	113.327.555,98	2.440.718.468,56
2097	118.863.548,67	11.185,02	118.852.363,65	2.559.570.832,21
2098	124.651.451,93	7.048,07	124.644.403,87	2.684.215.236,08
2099	130.721.495,84	4.276,77	130.717.219,06	2.814.932.455,14

É importante reiterar a capacidade da projeção atuarial no contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios, proporcionando as informações necessárias para a gestão integrada de ativos e passivos. Também denominada como **Asset Liability Management (ALM)**, trata-se de uma ferramenta que busca pela melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos compromissos, considerando a rentabilidade e os riscos das aplicações e respeitando o passivo com os benefícios já concedidos e os a conceder.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.7 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo é calculada pelas projeções atuariais do encerramento do exercício e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Vale salientar que a duração do passivo também é um critério de definição da Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento do RPPS, onde será utilizada para verificar a taxa de juros parâmetro em Portaria que será publicada ao longo do exercício.

Tabela 54 – Evolução da Duração do Passivo

ANO	DURATION
2021	-
2022	-
2023	14,50
2024	14,35

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.8 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Ganhos e perdas atuariais trata-se do ajuste que ocorre quando há diferença entre o fato ocorrido e o esperado pelas premissas atuariais. Por exemplo, quando a rentabilidade obtida dos investimentos é maior que a meta atuarial há um ganho e quando a concessão de reajuste salarial é maior que o previsto existe uma perda.

15.8.1 PASSIVOS COMPARADOS

Através da análise do fluxo atuarial do ano anterior, podemos estimar a situação projetada frente ao realmente ocorrido no exercício. Esta comparação é dada pela tabela abaixo:

Tabela 55 – Comparação dos Passivos

	PROJETADO	EFETIVADO	%
PMBC	**117.625.149,06**	**121.672.793,09**	**3,44%**
VABF	*117.708.794,29*	*121.909.966,34*	-
VACF	*83.645,23*	*237.173,24*	-
Ente	*0,00*	*0,00*	-
Servidor	*0,00*	*237.173,24*	-
PMBaC	**72.522.307,38**	**76.729.563,12**	**5,80%**
VABF	*102.031.619,03*	*109.551.051,12*	-
VACF	*29.509.311,65*	*32.821.487,99*	-
Ente	*0,00*	*18.901.438,56*	-
Servidor	*0,00*	*13.920.049,44*	-
PM TOTAIS	**R$190.147.456,44**	**R$198.402.356,22**	**4,34%**

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.9 ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Tabela 56 – Análise da Viabilidade do Plano de Amortização

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2025	1	15,86%	-69,08%	
2026	2	24,15%	-52,92%	
2027	3	25,63%	-50,03%	131,92%
2028	4	24,56%	-52,12%	58,99%
2029	5	23,51%	-54,16%	38,17%
2030	6	22,50%	-56,14%	28,33%
2031	7	21,39%	-58,31%	20,28%
2032	8	20,51%	-60,03%	17,88%
2033	9	19,62%	-61,75%	15,56%
2034	10	18,76%	-63,43%	13,76%
2035	11	18,02%	-64,88%	13,14%
2036	12	17,24%	-66,39%	12,07%
2037	13	16,50%	-67,83%	11,24%
2038	14	15,82%	-69,16%	10,72%
2039	15	15,16%	-70,44%	10,29%
2040	16	14,53%	-71,67%	9,91%
2041	17	13,91%	-72,89%	9,45%
2042	18	13,33%	-74,01%	9,20%
2043	19	12,75%	-75,15%	8,79%
2044	20	12,24%	-76,15%	8,70%
2045	21	11,71%	-77,18%	8,38%
2046	22	11,19%	-78,18%	8,09%
2047	23	10,74%	-79,07%	7,99%
2048	24	10,29%	-79,95%	7,85%
2049	25	9,87%	-80,76%	7,81%
2050	26	9,48%	-81,51%	7,81%
2051	27	9,10%	-82,26%	7,76%
2052	28	8,73%	-82,98%	7,69%
2053	29	8,39%	-83,64%	7,67%
2054	30	8,07%	-84,28%	7,66%
2055	31	7,76%	-84,88%	7,64%
2056	32	7,46%	-85,46%	7,62%
2057	33	7,17%	-86,01%	7,59%

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.10 ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

X	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Feminino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Masculino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Feminino	IBGE 2023 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Masculino	ALVARO VINDAS
1	0,00073	0,00080	0,00073	0,00080	0,00000
2	0,00057	0,00064	0,00057	0,00064	0,00000
3	0,00045	0,00051	0,00045	0,00051	0,00000
4	0,00036	0,00041	0,00036	0,00041	0,00000
5	0,00029	0,00034	0,00029	0,00034	0,00000
6	0,00025	0,00028	0,00025	0,00028	0,00000
7	0,00022	0,00025	0,00022	0,00025	0,00000
8	0,00020	0,00022	0,00020	0,00022	0,00000
9	0,00019	0,00021	0,00019	0,00021	0,00000
10	0,00019	0,00021	0,00019	0,00021	0,00000
11	0,00020	0,00024	0,00020	0,00024	0,00000
12	0,00022	0,00028	0,00022	0,00028	0,00000
13	0,00025	0,00037	0,00025	0,00037	0,00000
14	0,00028	0,00050	0,00028	0,00050	0,00000
15	0,00032	0,00071	0,00032	0,00071	0,00059
16	0,00036	0,00101	0,00036	0,00101	0,00058
17	0,00041	0,00136	0,00041	0,00136	0,00058
18	0,00045	0,00172	0,00045	0,00172	0,00058
19	0,00049	0,00201	0,00049	0,00201	0,00058
20	0,00052	0,00220	0,00052	0,00220	0,00057
21	0,00055	0,00229	0,00055	0,00229	0,00057
22	0,00057	0,00233	0,00057	0,00233	0,00057
23	0,00060	0,00236	0,00060	0,00236	0,00057
24	0,00062	0,00239	0,00062	0,00239	0,00057
25	0,00065	0,00244	0,00065	0,00244	0,00057
26	0,00069	0,00248	0,00069	0,00248	0,00057
27	0,00072	0,00252	0,00072	0,00252	0,00058
28	0,00076	0,00253	0,00076	0,00253	0,00058
29	0,00079	0,00253	0,00079	0,00253	0,00059
30	0,00083	0,00252	0,00083	0,00252	0,00059
31	0,00087	0,00251	0,00087	0,00251	0,00060
32	0,00091	0,00251	0,00091	0,00251	0,00061
33	0,00096	0,00253	0,00096	0,00253	0,00063
34	0,00102	0,00257	0,00102	0,00257	0,00065
35	0,00108	0,00265	0,00108	0,00265	0,00067
36	0,00116	0,00274	0,00116	0,00274	0,00070
37	0,00124	0,00286	0,00124	0,00286	0,00074
38	0,00134	0,00300	0,00134	0,00300	0,00078
39	0,00145	0,00315	0,00145	0,00315	0,00082
40	0,00157	0,00332	0,00157	0,00332	0,00087
41	0,00170	0,00350	0,00170	0,00350	0,00092
42	0,00183	0,00369	0,00183	0,00369	0,00099
43	0,00197	0,00389	0,00197	0,00389	0,00105
44	0,00211	0,00411	0,00211	0,00411	0,00112
45	0,00226	0,00434	0,00226	0,00434	0,00120
46	0,00241	0,00460	0,00241	0,00460	0,00129
47	0,00258	0,00490	0,00258	0,00490	0,00139
48	0,00277	0,00524	0,00277	0,00524	0,00151
49	0,00299	0,00562	0,00299	0,00562	0,00163
50	0,00322	0,00605	0,00322	0,00605	0,00178
51	0,00349	0,00653	0,00349	0,00653	0,00194
52	0,00378	0,00707	0,00378	0,00707	0,00213
53	0,00409	0,00764	0,00409	0,00764	0,00234

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

54	0,00442	0,00826	0,00442	0,00826	0,00260
55	0,00478	0,00891	0,00478	0,00891	0,00290
56	0,00515	0,00959	0,00515	0,00959	0,00326
57	0,00556	0,01029	0,00556	0,01029	0,00371
58	0,00600	0,01103	0,00600	0,01103	0,00425
59	0,00649	0,01182	0,00649	0,01182	0,00491
60	0,00704	0,01269	0,00704	0,01269	0,00572
61	0,00767	0,01369	0,00767	0,01369	0,00671
62	0,00841	0,01485	0,00841	0,01485	0,00790
63	0,00927	0,01620	0,00927	0,01620	0,00933
64	0,01023	0,01772	0,01023	0,01772	0,01107
65	0,01127	0,01937	0,01127	0,01937	0,01317
66	0,01233	0,02107	0,01233	0,02107	0,01568
67	0,01335	0,02272	0,01335	0,02272	0,01865
68	0,01432	0,02428	0,01432	0,02428	0,02220
69	0,01527	0,02578	0,01527	0,02578	0,02641
70	0,01627	0,02729	0,01627	0,02729	0,03143
71	0,01746	0,02900	0,01746	0,02900	0,03741
72	0,01898	0,03107	0,01898	0,03107	0,04451
73	0,02096	0,03362	0,02096	0,03362	0,05297
74	0,02350	0,03674	0,02350	0,03674	0,06303
75	0,02657	0,04035	0,02657	0,04035	0,07501
76	0,03012	0,04436	0,03012	0,04436	0,08926
77	0,03400	0,04861	0,03400	0,04861	0,10622
78	0,03810	0,05298	0,03810	0,05298	0,12641
79	0,04243	0,05757	0,04243	0,05757	0,15042
80	0,04710	0,06258	0,04710	0,06258	0,17900
81	0,05248	0,06842	0,05248	0,06842	0,21301
82	0,05891	0,07550	0,05891	0,07550	0,25349
83	0,06668	0,08405	0,06668	0,08405	0,30165
84	0,07589	0,09406	0,07589	0,09406	0,35896
85	0,08613	0,10498	0,08613	0,10498	0,42716
86	0,09674	0,11597	0,09674	0,11597	0,50833
87	0,10687	0,12609	0,10687	0,12609	0,60491
88	0,11582	0,13464	0,11582	0,13464	0,71984
89	0,12362	0,14175	0,12362	0,14175	0,85661
90	0,12964	0,14975	0,12964	0,14975	1,00000
91	0,13646	0,15897	0,13646	0,15897	0,00000
92	0,14423	0,16968	0,14423	0,16968	0,00000
93	0,15313	0,18222	0,15313	0,18222	0,00000
94	0,16340	0,19704	0,16340	0,19704	0,00000
95	0,17535	0,21477	0,17535	0,21477	0,00000
96	0,18940	0,23625	0,18940	0,23625	0,00000
97	0,20609	0,26265	0,20609	0,26265	0,00000
98	0,22615	0,29567	0,22615	0,29567	0,00000
99	0,25062	0,33778	0,25062	0,33778	0,00000
100	0,28096	0,39261	0,28096	0,39261	0,00000
101	0,31930	0,46548	0,31930	0,46548	0,00000
102	0,36873	0,56346	0,36873	0,56346	0,00000
103	0,43387	0,69256	0,43387	0,69256	0,00000
104	0,52114	0,84330	0,52114	0,84330	0,00000
105	0,63776	0,96205	0,63776	0,96205	0,00000
106	0,78338	0,99819	0,78338	0,99819	0,00000
107	0,92415	1,00000	0,92415	1,00000	0,00000
108	0,99207	1,00000	0,99207	1,00000	0,00000
109	0,99993	1,00000	0,99993	1,00000	0,00000
110	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000
111	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

15.11 ANEXO 11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Com o objetivo de respeitar as normas de contabilidade, abaixo apresentamos os resultados atuariais calculados através do Método de Financiamento do Crédito Unitário Projetado.

Tabela 1 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral - PUC

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	61.497.341,67	19.541.591,69	41.955.749,98
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	41.682.222,39	8.941.205,29	32.741.017,09
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2.560.251,50	1.189.976,73	1.370.274,77
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	12.791.067,02	4.104.222,49	8.686.844,53
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	5.959.417,57	487.676,11	5.471.741,46
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	412.069,49	31.697,65	380.371,84
SUBTOTAL	124.902.369,63	34.296.369,96	90.605.999,67
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF**	**VACF**	**RESERVA**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	35.434.922,24	185.914,65	35.249.007,60
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	71.913.729,70	0,00	71.913.729,70
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	6.591.853,88	0,00	6.591.853,88
PENSÕES POR MORTE	7.969.460,51	51.258,60	7.918.201,92
SUBTOTAL	**121.909.966,34**	**237.173,24**	**121.672.793,09**
TOTAL	**246.812.335,97**	**34.533.543,21**	**212.278.792,76**

Alíquotas de Contribuição de Equilíbrio

Caso o PUC fosse utilizado para a definição das alíquotas de equilíbrio, as mesmas seriam dadas pela tabela abaixo:

Tabela 257 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	PUC	17,16%	2.327.806,02
Aposentadoria Especial	PUC	7,85%	1.065.081,69
Aposentadoria por Invalidez	PUC	1,04%	141.750,74
Pensão por Morte de Ativo	PUC	3,60%	488.897,42
Pensão por Morte de Aposentado Válido	PUC	0,43%	58.092,27
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	PUC	0,03%	3.775,84
Alíquota Administrativa	-	2,00%	270.320,28
TOTAL		**32,11%**	**4.355.724,26**

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

Resultados Atuariais

Levando-se em consideração o PUC como metodologia de financiamento, teríamos os seguintes resultados

Tabela 3 – Balanço Atuarial

DESCRIÇÃO	PUC
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	32,11%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	30,11%
PROVISÕES	**R$**
PMBC	**121.672.793,09**
VABF - Concedidos	121.909.966,34
VACF - Concedidos	237.173,24
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	237.173,24
PMBaC	**90.605.999,67**
VABF - a Conceder	124.902.369,63
VACF - a Conceder	34.296.369,96
(-) VACF - a Conceder (Ente)	19.750.802,57
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	14.545.567,39
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**11.573.050,87**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	6.095.498,32
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	5.477.552,56
ATIVOS FINANCEIROS	**47.454,38**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R$47.454,38
Acordos Previdenciários	0,00
RESULTADO ATUARIAL*	**-200.658.287,51**
Plano de Amortização estabelecido em lei	266.001.306,43
RESULTADO ATUARIAL**	**65.343.018,91**

Novamente, lembramos que os valores acima apresentados servem somente para a contabilização das reservas matemáticas. Consequentemente, os valores apresentados no DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação atuarial serão diferentes dos elencados nas tabelas acima.

Provisões Matemáticas

Reservas Matemáticas - Cedro

Reservas Matemáticas em 31/12/2024 Base de dados em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		**Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS**	**R$ 266.001.306,43**
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 266.001.306,43
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**R$ 266.048.760,81**
2.2.7.2.1.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**R$ 266.048.760,81**
2.2.7.2.1.01.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 115.577.294,78**
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 121.909.966,34
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 237.173,24
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 6.095.498,32
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 85.128.447,12**
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 124.902.369,63
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 19.750.802,57
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 14.545.567,39
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 5.477.552,55
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		**Reservas Atuariais**	**R$ 65.343.018,91**
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R$ 65.343.018,91

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO		
2.2.7.9.2.09	Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	R$ 266.001.306,43

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5066f77f-c3e9-4722-ab17-b5b0ec6ddebd

GUSMÃO & LEITE
CONSULTORIA

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

CEDRO/PE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CEDRO

FUNPRESCE

AGENTE PÚBLICO: *CIVIL*

RPPS SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA

NÚMERO DA NTA REGISTRADA NO CADPREV: *2024.000XXX.1*

DATA FOCAL: *31/12/2023*

JOÃO FELIPE BELMIRO SOBRAL

Atuário MIBA nº 3.516

VERSÃO I

MARÇO/2024

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem por objetivo expor os resultados do plano de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – dos servidores públicos do município de ***Cedro/PE,*** gerido pelo ***Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro - FUNPRESCE***, na data focal de ***31/12/2023***, conforme as disposições legais e normas vigentes.

Na época, o ***FUNPRESCE*** possuía um quantitativo de ***710 segurados***, sendo eles ativos, inativos ou pensionistas. Os benefícios que são assegurados pelo RPPS são aposentadorias por idade, por idade e tempo de contribuição, compulsórias, especiais e por invalidez, além da pensão por morte.

Com isso, levando-se em consideração os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias utilizadas em cálculos e outras vaiáveis utilizadas, este Relatório de Avaliação Atuarial, apurou um ***déficit atuarial*** no valor de ***R$ 178.033.995,94***, que deverá, por parte do Ente Público, ser financiado através de custeio suplementar, tendo que alterar as alíquotas de custeio normal do Ente e de dos segurados, de acordo com a legislação vigente.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO 2
1. INTRODUÇÃO 5
2. BASES NORMATIVAS 7
2.1. Normas Gerais 7
2.2. Normas Municipais 8
3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 9
3.1. Benefícios Previdenciários do RPPS 9
3.2. Condições de Elegibilidade 9
3.2.1. Aposentadoria por Idade 9
3.2.2. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição 10
3.2.3. Aposentadoria Programada Compulsória 11
3.2.4. Aposentadoria por Invalidez 11
3.2.5. Pensão por Morte 12
4. REGIMES FINANCEIROS & MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 13
4.1. Regimes Financeiros 13
4.1.1. Regime Financeiro de Repartição Simples 13
4.1.2. Regime Financeiro de Capitalização 13
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura 13
4.2. Métodos de Financiamento 14
4.3. Quadro Resumo 15
5. HIPÓTESES & PREMISSAS ATUARIAIS 16
5.1. Hipóteses Biométricas 16
5.2. Hipóteses Demográficas 16
5.3. Hipóteses Econômico-Financeiras 16
5.4. Demais Hipóteses 17
6. BASE CADASTRAL 18
6.1. Dados Fornecidos e sua Descrição 18
6.2. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral 19
6.3. Recomendações para Melhoria da Base Cadastral 20
7. RESULTADO ATUARIAL 21
7.1. Valor Atual das Remunerações Futuras 21
7.2. Ativos Garantidores 21
7.3. Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) 22
7.3.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros 23
7.3.2. Valor Atual das Contribuições Futuras 23

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

7.4. Compensação Financeira ... 24
7.5. Resultado das Provisões Matemáticas ... 25
7.6. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício ... 25
8. CUSTOS & PLANO DE CUSTEIO ... 28
8.1 Valores das Remunerações e Proventos Atuais ... 28
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal ... 28
8.3. Valores, Custos e Alíquotas para Custeio das Despesas Administrativas ... 29
9. CUSTEIO ADMINISTRATIVO ... 30
9.1. Levantamento das Despesas Administrativas ... 30
9.2. Estimativa de Despesa Administrativas para o Próximo Exercício ... 30
9.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração ... 30
10. COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS ... 31
10.1. Comparativo dos Segurados ... 31
10.2. Comparativo dos Resultados Atuariais ... 35
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL ... 37
11.1. Principais Causas do Déficit Técnico ... 37
11.2. Cenários com Possibilidades de Equacionamento do Déficit ... 37
11.2.1. Amortização por Alíquota Suplementar ... 37
11.2.2. Amortização em Aportes Periódicos e Outros Recursos ... 38
11.2.3. Segregação de Massa ... 38
11.3. Cenário com Possibilidade de Equacionamento do Déficit ... 38
12. PARECER ATUARIAL ... 41
A1. CONCEITOS & DEFINIÇÕES ... 45
A2. ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO ... 54
I. Servidores Ativos Efetivos ... 56
II. Servidores Inativos ... 62
III. Pensionistas ... 62
A3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR ... 68
A4. SEGMENTAÇÃO DO CUSTO DE BENEFÍCIOS ATÉ 15/12/1998 ... 69
A5. PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS NOS PRÓXIMOS DOZE MESES ... 70
A6. PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) ... 72
A7. DURATION ... 75
A8. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE TAXA DE JUROS ... 75
A9. TÁBUAS UTILIZADAS ... 76

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

1. INTRODUÇÃO

Em 16 de dezembro de 1998, o sistema previdenciário brasileiro sofria sua primeira alteração com a Emenda Constitucional (EC) nº 20, que tinha o intuito de equilibrar as relações fiscais do país. Com isso, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos passam por diversas alterações no âmbito administrativo, financeiro e previdenciário.

Mesmo antes da EC nº 20/1998, já existia o equilíbrio financeiro e atuarial, como um princípio implícito da previdência social, bem como de toda a seguridade social. Porém, tal fato não era observado com a seriedade que seria necessária por parte do RPPS. Com a reforma provocada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o equilíbrio financeiro e atuarial teve seu devido destaque, sendo um importante princípio para a previdência.

Foram introduzidas profundas mudanças na estrutura do regime previdenciário dos servidores públicos com a Lei Federal nº 9.717/1998, ficaram definidas as regras gerais para a organização e o funcionamento do RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Elas devem ser baseadas em normas gerais de contabilidade e atuária, a fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, como disposto na Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, onde estão dispostas as normas aplicáveis às notas técnicas atuariais, avaliações atuariais e reavaliações atuariais.

Por ser algo recente, em relação à previdência social, nenhum tipo de estudo atuarial para verificar a situação do ente federativo era realizado por parte deste, fazendo com que a estrutura técnica e gerencial fosse definida por vontade própria. Isso pode ser um fator que seja responsável pelo desequilíbrio atuarial do modelo instalado.

Um outro fator que pode contribuir para o aparecimento do desequilíbrio é a progressiva ampliação da natureza e do alcance dos benefícios previdenciários se, a criação de ima fonte de custeio correspondente. Com isso, as alíquotas de contribuição seriam insuficientes para financiar os planos de benefícios previdenciários, ocasionando desequilíbrios tanto financeiros quanto atuariais.

Mesmo com todas as dificuldades iniciais para poder equilibrar as contas do ente, encontramos uma evolução quanto a legislação e fiscalização que torne o RPPS estável, seguro e autossuficiente, obedecendo todas as normas relacionadas.

Cabe a administração pública, em relação a estrutura do regime próprio dos servidores, expor que os direitos previdenciários são garantidos para as atuais e futuras gerações, conforme cumprimento das disposições legais.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

As Avaliações Atuariais, em relação ao Regime Geral de Previdência Social, representam uma projeção de riscos que possam ocorrer conforme os dados fornecidos, apresentando alternativas para a elaboração de um plano financeiro que se adeque com as necessidades do Ente, de acordo com o exposto na legislação.

O presente relatório foi desenvolvido para dimensionar os custos para manutenção do ***Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro/PE,*** gerido pelo ***Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro - FUNPRESCE***. Em conformidade com a Constituição Federal, será apresentado os resultados, plano de benefícios e critérios atuariais de maneira objetiva, com base nos dados cadastrais fornecidos.

Objetivando realizar uma análise atuarial e financeira do plano de benefícios, assim como os possíveis impactos causados por ele, esta Avalição Atuarial traz, também, as alíquotas de contribuição necessária para o equilíbrio e mensuração das reservas matemáticas essenciais para cobrir os benefícios previstos.

Conforme as normas vigentes, em relação ao RPPS, foram calculadas as provisões matemáticas para o equilíbrio financeiro e atuarial, através de:

- Análise das alíquotas de contribuição e custeio normal e suplementar vigentes;
- Análise dos regimes e métodos utilizados e sua razoabilidade para cada benefício;
- Análise da razoabilidade das premissas e hipóteses atuariais, estruturais, econômicas e financeiras;
- Análise da solvência e do equilíbrio atuarial e financeiro;
- Estabelecimento das reservas matemáticas necessárias; e
- Estabelecimento de modelo de amortização para o custeio suplementar dos benefícios oferecidos caso o regime apresente déficit atuarial.

Em relação ao aspecto financeiro e atuarial, objetiva-se atingir o cenário ideal, onde existe uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A falta do caráter contributivo é um dos atuais fatores que acarretam o desequilíbrio dos regimes previdenciários. Caso o RPPS não consiga encontrar uma estabilidade, ele não será capaz de honrar com os compromissos futuros com seus segurados.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

2. Bases Normativas

Para elaboração da presente Avaliação Atuarial, foram utilizadas, dentre outras, as seguintes bases legais:

2.1.Normas Gerais

- ***Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988***
  - Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998;
  - Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003;
  - Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005;
  - Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012;
  - Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

- ***Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998:*** Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- ***Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999:*** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

- ***Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:*** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- ***Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004:*** Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.

- ***Portaria nº 1.467 do Ministério do Trabalho e Previdência, de 1º de julho de 2022:*** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

- ***Portaria nº 3.289 do Ministério da Previdência Social, de 23 de agosto de 2023:*** Altera o Art. 4º no Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o exercício de 2024. (Processo 10133.101425/2021-16).

- ***Portaria nº 861 do Ministério da Previdência Social, de 06 de dezembro de 2023:*** Altera a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

2.2.Normas Municipais

- ***Lei Municipal nº 103, de 30 de outubro de 2001:*** Dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cedro/PE, e dá outras providências.

- ***Lei Municipal nº 204, de 10 de maio de 2006:*** Revoga a Lei Municipal nº 158, de 28.05.2004 e reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro, do estado de Pernambuco, de conformidade com as Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 05 de julho de 2005, e dá outras providências.

- ***Lei nº 510, de 28 de abril de 2020:*** Altera a Lei 204, de 10/05/2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro/PE, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências.

- ***Lei nº 535, de 14 de dezembro de 2020:*** Altera as alíquotas de contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município decorrente da Reavaliação Atuarial 2020 e dá outras providências.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. Benefícios Previdenciários do RPPS

A presente Avaliação Atuarial leva em consideração os seguintes benefícios previdenciários:

- Quanto ao segurado:
  - Aposentadoria Programada
    - por Idade
    - por Idade e Tempo de Contribuição
    - Compulsória
    - Especial
  - Aposentadoria Não Programada
    - Invalidez
- Quanto aos dependentes:
  - Pensão por Morte

3.2. Condições de Elegibilidade

Conforme o previsto na Constituição Federal, com redações alteradas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019, ficou estabelecido o entendimento de que, para fins de cálculo, de elegibilidade e de manutenção dos benefícios, foram consideradas as pertinentes regras de transição.

Além da legislação já mencionada, destacam-se também o texto das ***Lei nº 204/2006*** e ***Lei nº 510/2020***.

3.2.1. Aposentadoria por Idade

A aposentadoria por idade é calculada de acordo com a média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição utilizados como base para as contribuições atualizados monetariamente, correspondentes a 80% do período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, para os servidores que ingressarem no serviço público. O servidor torna-se elegível a este tipo de benefício desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher;
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

- 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

3.2.2. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A aposentadoria por idade e tempo de contribuição é calculada de acordo com a média aritmética simples das remunerações e dos salários de contribuição utilizados como base para as contribuições atualizados monetariamente, correspondentes a 80% do período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, para os servidores que ingressarem no serviço público. O servidor torna-se elegível a este tipo de benefício desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;
- 10 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.
- Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, o requisito de idade será diminuídos em 05 anos.

I. *<u>Regras de Transição</u>*

a. *Servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003*

O servidor que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo da administração pública em até 31 de dezembro de 2003, pode optar por esse tipo de benefício voluntário desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 10 anos de carreira;
- 05 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

b. Servidores que ingressaram no serviço público até 16 de dezembro de 1998

O servidor que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo da administração pública em até 16 de dezembro de 1998, pode optar pela por esse tipo de benefício voluntário desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;
- 05 anos de efetivo exercício de cargo;
- 35 anos de contribuição;
- Período adicional de contribuição correspondente a 20% que faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido anteriormente, caso o servidor não seja professor. Caso seja, esse percentual será de 17%, se homem, e 20% se mulher.

3.2.3. Aposentadoria Programada Compulsória

O servidor titular de cargo efetivo torna-se elegível a aposentadoria compulsória quando atinge a idade de 75 anos, seja homem ou mulher, independente de qual seja o tempo de efetivo exercício no serviço público, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados de acordo com a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondente a 80% de todo período contributivo decorrido desde o julho de 1994 ou desde a competência do início da contribuição, se posterior àquela e limitado à remuneração de efetivo do respectivo servidor.

3.2.4. Aposentadoria por Invalidez

O servidor ativo torna-se elegível a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho quando é considerado totalmente incapaz para o exercício da atividade remunerada e não sujeito à readaptação, sendo comprovado através de exame médico realizado por uma junta médica indicada pelo regime.

O benefício consiste em uma renda mensal vitalícia, calculado pela média aritmética simples, conforme estabelecido no Art. 1º da Lei nº 10.887/2004, exceto para os servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003, em que se calculará com base na remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Em geral, os benefícios serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto no caso de incapacidade permanente ocasionada por acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

3.2.5. Pensão por Morte

O benefício da pensão por morte será uma renda mensal, vitalícia ou temporária, concedido aos dependentes dos servidores que venham a falecer, seja este ativo ou aposentado.

O valor do benefício será equivalente a uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%.

A pensão será dividida em cotas dentre todos os dependentes que tenha direito ao seu recebimento.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

4. Regimes Financeiros & Métodos de Financiamento

4.1. Regimes Financeiros

4.1.1. Regime Financeiro de Repartição Simples

No regime de repartição simples as receitas arrecadadas em um certo período deverão ser suficientes para pagar as despesas referentes ao mesmo período, não considerando, assim, a constituição de reservas.

4.1.2. Regime Financeiro de Capitalização

O regime financeiro de capitalização possui por característica a constituição de reservas durante a vida ativa do indivíduo, que será constituída para, futuramente, pagar os benefícios cabíveis ao mesmo. Com isso, esse regime cobra aos segurados pagamentos de contribuições constantes em função da idade e do tempo de serviço. Esses pagamentos serão acumulados e capitalizados de forma que, o valor atual das contribuições futuras a serem pagas por todos os segurados, pensionistas e entes públicos, incorporando-se aos ativos financeiros, sejam suficientes para arcar com o compromisso total do RPPS para com os beneficiários, sem que haja a necessidade de utilizar outros recursos caso as premissas da avaliação sejam adequadas.

Para as aposentadorias de benefícios programados (por idade, por idade e tempo de contribuição, compulsória ou especial) e as reversões à pensão por morte de aposentados por benefícios programados, utilizou-se o Regime de Capitalização.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Esse regime mescla características dos dois regimes citados anteriormente, capitalização e repartição simples, onde as contribuições do período deverão ser iguais ao valor atual de todos os pagamentos futuros de benefícios gerados neste período.

A taxa pura do regime é determinada objetivando produzir receitas no exercício, por trata-se de um benefício de risco, com baixa taxa de ocorrência e duração e de prestação continuada, cujo valor equivale a remuneração do servidor, sendo um benéfico de valor considerado.

Em relação as aposentadorias de benefícios por invalidez, as reversões à pensão por morte de aposentados por invalidez e a pensão de morte de ativos, foi utilizado o regime financeiro de Repartição de Capitais por Cobertura.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

4.2. Métodos de Financiamento

Para o cálculo do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, foi utilizado o Método Atuarial de Crédito Unitário Projetado *(Projected Unit Credit – PUC)*. Ele é definido como sendo o valor do benefício a que se tem direito, adquirido ao longo da vida laborativa do filiado ao RPPS. Adota-se, na determinação do benefício anual de sobrevivência, o valor que o segurado teria como base no salário anual projetado para ser recebido no momento futuro de sua aposentadoria.

Assim, o montante dos compromissos totais é determinado e deste subtrai-se o montante dos recursos financeiros disponíveis como garantia dos benefícios a serem concedidos. Esse resto é financiado em parcelas anuais, constantes, pelo prazo médio de permanência dos filiados ao regime. Este método não gera superávit ou déficit, mas sum uma oscilação de taxas de custeio ao longo dos anos.

Para o cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder e benefícios concedidos, utilizou-se do Método Prospectivo. Ele consiste em subtrair o valor atual das contribuições futuras do valor atual dos benefícios futuros.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUETAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ef6f6f0-ad4a-432e-91cb-eae6a3dd119

4.3. Quadro Resumo

O custo previdenciário foi determinado considerando os seguintes regimes financeiros e métodos de financiamento, conforme apresentado na Tabela 01:

Tabela 01 – Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento utilizados de acordo com o Tipo de Benefício Previdenciário

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS	REGIME FINANCEIRO/ MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Programada (Por Idade, por Idade e Tempo de Contribuição, Compulsória e Especial)	Sim	Regime de Capitalização – Método do Crédito Unitário Projetado
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	Sim	Regime de Capitalização – Método do Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capitais de Cobertura
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Invalidez	Sim	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte	Sim	Repartição de Capitais de Cobertura
Auxílio-Doença	Não	-
Salário Maternidade	Não	-
Auxílio Reclusão	Não	-
Salário Família	Não	-

Todos os regimes financeiros citados e utilizados na avaliação atuarial em questão, estão em conformidade com o previsto nas Portarias nº 7.796/2000 do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social, e nº 1.467/2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, além de suas sucedâneas.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

5. Hipóteses & Premissas Atuariais

5.1. Hipóteses Biométricas

Tábua de Mortalidade Geral – Masculina	*IBGE Extrapolada 2022 – Masculina*
Tábua de Mortalidade Geral – Feminina	*AT-83 (IAM) – Feminina*
Tábua de Entrada em Invalidez	*Álvaro Vindas*
Tábua de Mortalidade de Inválidos	*IBGE Extrapolada 2022 – Geral*
Morbidez	*Não Aplicável*

5.2. Hipóteses Demográficas

Rotatividade	*0,00% a.a.*
Expectativa de Reposição de Segurados	*0,00% a.a.*
Idade Estimada de Ingresso no Mercado de Trabalho	*25 anos (ambos os sexos)**
Idade Estimada de Entrada em aposentadoria Programada	*60,69/55,73 (Homem/Mulher)* *55,22/51,71 (Homem/Mulher)***
Composição Familiar	*Função Heritor****

*Em caso de falta de informação sobre o tempo de contribuição, dos servidores, antes a prefeitura, conforme estabelecido pela a Portaria nº 1.467/2022 do MTP, será adotada a diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos, tanto para os homens quanto para as mulheres, pois, em média, seria nessa idade que ocorre o início do vínculo. Podendo, em alguns casos, esta idade ser alterada para ***18 anos*** de idade.

** Para aposentadorias especiais de professores.

***As probabilidades de o servidor vir a possuir cônjuge e/ou filhos foram retiradas do livro *"Premissas Atuariais em Planos Previdenciários: uma visão atuarial-demográfica"* de Cristiane Silva Corrêa.

5.3. Hipóteses Econômico-Financeiras

Taxa Real do Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade	*1,00% a.a.*
Taxa Real do Crescimento dos Proventos	*0,00% a.a.*
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo das Remunerações	*97,96%*
Índice de Inflação	*IPCA*
Taxa de Juros Atuarial	*4,79% a.a.*

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

5.4.Demais Hipóteses

Compensação Previdenciária	*O FUNPRESCE possui convênio de compensação previdenciária junto ao Ministério da Economia.*
Data de Criação do RPPS	*30 de outubro de 2001*
Contribuição Normal do Patrocinador para o Servidor Ativo	*19,01%*
Contribuição do Patrocinador para o Servidor Inativo	*0,00%*
Contribuição do Patrocinador para o Pensionista	*0,00%*
Contribuição Suplementar do Patrocinador	*31,82%*
Contribuição do Participante Ativo	*14,00%*
Contribuição do Participante Inativo*	*14,00%*
Contribuição do Participante Pensionista*	*14,00%*
Despesas Administrativas	*2,00%*
Salário Mínimo	*R$ 1.320,00*
Teto do RGPS	*R$ 7.498,98*

* A contribuição por parte dos servidores inativos e pensionistas será realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o Teto do RGPS.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

6. BASE CADASTRAL

A Avaliação Atuarial, para o ***exercício de 2024***, foi elaborada a partir dos dados disponibilizados de participantes ativos, inativos e pensionistas, em ***31/12/2023***, excluindo os servidores de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do RPPS do município de ***Cedro/PE***.

Tais informações foram encaminhadas pelo ***FUNPRESCE***, sendo sua veracidade de exclusiva responsabilidade do RPPS. Esses dados devem ser os mais fiéis possíveis à realidade, para que não ocorra distorções nos cálculos atuariais.

Foram realizados testes na base de dados, a fim de verificar casos incomuns, os quais indicariam insuficiência para a realização de estudos atuariais.

6.1. Dados Fornecidos e sua Descrição

A base de dados fornecida apresentou, em ***dezembro de 2023***, o seguinte quantitativo de ***710*** segurados, sendo composto por ativos, inativos e pensionistas, conforme a Tabela 02:

Tabela 02 – Composição da Massa de Segurados

SEGURADOS	QUANTITATIVO
Ativos Efetivos	384
Ativos Comissionados	41
Inativos	238
Pensionistas	47
Total	***710***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Verificou-se que, em relação a Avalição Atuarial de 2023, ***houve*** uma ***redução de 1,53%*** no quadro total de segurados.

Os segurados pertencentes ao ***FUNPRESCE*** estão alocados nos (as) seguintes órgãos/entidades, conforme apresentado na Tabela 03:

Tabela 03 – Alocação dos Segurados por Órgãos/Entidades

SEGURADO	CNPJ	ÓRGÃO/ENTIDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Ativo	11.361.219/0001-32	Prefeitura Municipal de Cedro	135	290	425
Inativo	07.381.527/0001-52	FUNPRESCE	32	206	238
Pensionista	07.381.527/0001-52	FUNPRESCE	28	19	47
TOTAL			**195**	**515**	**710**

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

O Anexo II apresenta as estatísticas referentes a base de dados.

6.2. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral

Para cada servidor que se desligue do plano previdenciário por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, adotaremos a hipótese de reposição deste por um outro servidor que possua as mesmas características que o servidor desligado possuía no momento em que teve início sua participação na administração pública. Tal substituição perdurará enquanto durar o grupo de ativos atuais.

De acordo com o Art. 40 da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, caso inexista, na base cadastral, informações acerca do tempo de contribuição do servidor ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos. Com isso, podemos simular a idade em que o segurado ativo entrou no mercado de trabalho e por quanto tempo ele teria contribuído junto ao RPPS. Entretanto, em alguns casos, a idade do segurado na data de ingresso no ente federativo é menor que 25 anos, fazendo com que a diferença proposta pela legislação vigente seja negativa. Assim, para esses casos, adotou-se que a idade de entrada no mercado de trabalho se daria aos 18 anos de idade.

Conforme o Art. 42 da Portaria nº 1.467/2022 do MTP, caso haja falta de informação cadastral dos dependentes ou esta for inconsistente, a mesma deverá ser estimada a composição do grupo familiar para realização de cálculos do benefício gerado pela morte do servidor, seja ele ativo ou inativo. Com isso, considerou-se que cada servidor, ativo ou inativo, possui um cônjuge 03 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e dois filhos, sendo um do sexo feminino, com 22 anos de diferença da mãe, e o outro do sexo masculino, com 24 anos de diferença da mãe.

Documento assinado digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

6.3. Recomendações para Melhoria da Base Cadastral

É de extrema importância que o recadastramento seja realizado de maneira periódica, junto aos atuais servidores ativos, inativos e pensionistas, para que, assim, os dados cadastrais possam estar atualizados. Esse recadastramento terá como principal objetivo adequar toda a base de dados às demandas das próximas Avaliações Atuariais, dando ênfase nas informações referentes ao tempo de serviço anterior ao RPPS.

Com isso, a estimativa referente a idade em que o servidor se torna completamente elegível para concessão da aposentadoria será mais fidedigna, consequentemente, isso irá gerar reservas matemáticas mais bem estimadas e próximas da realidade.

Também vale ressaltar a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos referentes a pensão por morte.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

7. RESULTADO ATUARIAL

Os resultados apresentados a seguir compreendem ao equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário do Ente. Qualquer alteração, seja no aumento do número da massa de segurados, mudanças nas hipóteses e premissas atuariais, regimes e métodos financeiros utilizados, podem influenciar determinados fatores utilizados nos cálculos e modificar, significativamente, os resultados encontrados desta avaliação.

7.1. Valor Atual das Remunerações Futuras

A Tabela 04 apresenta o Valor Atual das Remunerações Futuras (VARF), que é calculado a partir da folha salarial. O salário futuro é projetado conforme as hipóteses da taxa anual que os salários aumentarão durante a vida laborativa do servidor.

Tabela 04 – Valor Atual das Remunerações Futuras

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor Atual das Remunerações Futuras	R$ 94.106.457,68
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos Anual	R$ 11.106.876,56

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

7.2. Ativos Garantidores

Podemos entender por ativos garantidores como sendo o montante dos recursos acumulados pelo RPPS, decorrentes das receitas correntes e de capital, e de bens, direitos e ativos de qualquer natureza relacionados ao município, sendo garantidores dos benefícios previdenciários.

Na data base de ***31/12/2023***, o ***FUNPRESCE***, em conformidade com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), relativo ao mês de dezembro do exercício anterior ao da realização desta Avaliação Atuarial, apresentou um montante no valor de ***R$ 157.746,91*** referente a bens e direitos vinculados ao plano e ***R$ 0,00*** de Saldo dos Acordos de Parcelamento, como apresentado na Tabela 05**.**

Com auxílio da Tabela 05, o Gráfico 01 apresenta como está distribuído os Ativos Garantidores do ***FUNPRESCE***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

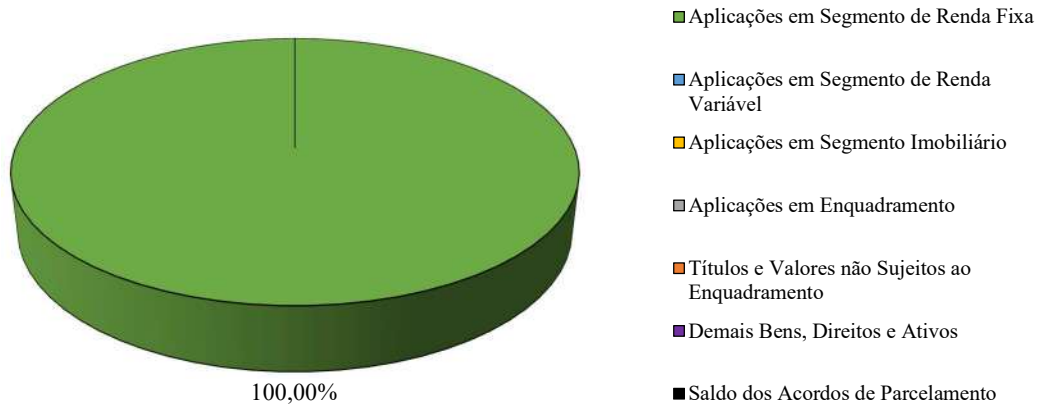
Tabela 05 – Ativos Garantidores

DESCRIÇÃO	VALOR
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R$ 157.746,91
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R$ -
Aplicações em Segmento Imobiliário	R$ -
Aplicações em Enquadramento	R$ -
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R$ -
Demais Bens, Direitos e Ativos	R$ -
Saldo dos Acordos de Parcelamento*	R$ -
ATIVOS GARANTIDORES	***R$ 157.746,91***

Fonte: Extrato Financeiro de 31 de dezembro de 2023.

***Acordos de Parcelamento:** São acordos de, no máximo, sessenta prestações iguais e sucessivas, referentes aos débitos de responsabilidade patronal do Ente Público, de contribuições descontadas dos segurados e daquelas não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativas a competências até o mês de março/2017, mediante lei autorizativa específica do Ente Público.

Gráfico 01 – Ativos Garantidores



Fonte: Extrato Financeiro de 31 de dezembro de 2023.

7.3. Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)

As provisões matemáticas podem ser entendidas como o valor presente dos compromissos com os benefícios, líquidos das contribuições e portes futuros, e são calculadas com a diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros ($VABF$) e o Valor Atual das Contribuições Futuras ($VACF$), para os benefícios concedidos e para os benefícios a conceder, de acordo com as alíquotas vigentes na data base da realização da Avaliação Atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd11b

7.3.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros

O $VABF$ corresponde ao valor presente de todos os pagamentos futuros de um benefício, seja ele concedido (referente aos benefícios dos aposentados e pensionistas) ou a conceder (referentes aos benefícios pagos por servidores ativos), ou seja, as obrigações futuras que o Ente tem com os segurados na data base da avaliação.

A Tabela 06 apresenta o resultado dos valores atuais dos benefícios futuros para esta Avaliação Atuarial.

Tabela 06 – Valor Atual dos Benefícios Futuros

DESCRIÇÃO	VALOR
Aposentadoria Programada (por Idade, por Idade e Tempo de Contribuição, e Compulsória)	R$ 38.281.334,43
Aposentadoria Especial	R$ 61.983.275,28
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 3.685.731,04
Aposentadoria por Invalidez	R$ 5.853.158,87
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Invalidez	R$ 333.663,29
Pensão por Morte	R$ 7.571.631,38
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***R$ 117.708.794,29***
Aposentadoria Programada (por Idade, por Idade e Tempo de Contribuição, e Compulsória)	R$ 62.558.354,59
Aposentadoria Especial	R$ 36.438.928,91
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 3.034.335,54
Aposentadoria por Invalidez	R$ 219.714,91
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Invalidez	R$ 1.911,64
Pensão por Morte	R$ 570.816,43
BENEFÍCIOS A CONCEDER	***R$ 102.824.062,02***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

7.3.2. Valor Atual das Contribuições Futuras

O $VACF$ corresponde ao valor presente de todas as contribuições futuras, de acordo com as alíquotas praticadas pelos segurados e pelo Ente. Assim como o $VABF$, ela também se divide em benefícios concedidos (referente as contribuições dos aposentados e pensionistas) ou a conceder (referentes as contribuições dos servidores ativos e do Ente), ou seja, as obrigações futuras que o Ente tem com os segurados na data base da avaliação.

Para o cálculo do $VACF$, considerou-se o plano de custeio atual do município, no qual está definido que a alíquota contributiva do Ente Público é de ***19,01%*** e a do segurado é de ***14,00%***.

A Tabela 07 apresenta o resultado dos valores atuais das contribuições futuras para esta Avaliação Atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Tabela 07 – Valor Atual das Contribuições Futuras

DESCRIÇÃO	VALOR
Ente Público	R$ -
Aposentados	R$ 34.455,83
Pensionistas	R$ 49.189,40
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***R$ 83.645,23***
Ente Público	R$ 17.450.359,15
Servidores Ativos	R$ 12.851.395,48
BENEFÍCIOS A CONCEDER	***R$ 30.301.754,63***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Podemos observar que há valores estimados para o $VACF$ de benefícios concedidos, pois, conforme a base cadastral, existem benefícios com valores acima do valor do teto do RGPS, uma vez que as alíquotas de contribuição incidem no valor que ultrapassa o valor do teto do RGPS.

7.4. Compensação Financeira

Como informado anteriormente, o ***FUNPRESCE*** possui convênio de compensação previdenciária. Para fins deste estudo, o valor estimado a receber foi de ***R$ 11.955.713,59***, conforme apresentado na Tabela 08.

Tabela 08 – Compensação Previdenciária

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ 6.015.876,58
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ 5.939.837,01
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ -
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	***R$ 11.955.713,59***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

7.5. Resultado das Provisões Matemáticas

Como informado anteriormente, o valor das provisões matemáticas é dado pela diferença entre o $VABF$ e o $VACF$ somado ao saldo das Compensações Previdenciárias. Com isso, a Tabela 09 traz o resultado das provisões matemáticas para esta Avaliação Atuarial.

Tabela 09 –Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	VALOR
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R$ 117.708.794,29
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Ente)	R$ -
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Aposentado)	R$ 34.455,83
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Pensionista)	R$ 49.189,40
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ 6.015.876,58
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	***-R$ 111.609.272,48***
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R$ 102.031.619,03
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Ente)	R$ 16.994.002,26
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Servidor)	R$ 12.515.309,39
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ 5.939.837,01
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	***-R$ 66.582.470,38***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

7.6. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

O resultado atuarial será obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante necessário, atualmente, para cumprir aos benefícios futuros cobertos pelo plano. Caso o município possua convênio de compensação previdenciária, o valor também entrará no resultado atuarial.

De acordo com o plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo RPPS, assim como os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses e premissas atuariais considerados, além das informações cadastrais e financeiras, apurou-se o seguinte resultado na data focal da Avaliação Atuarial, estimando-se uma situação de ***déficit atuarial*** no valor de ***R$ 178.033.995,94*** conforme detalhado na Tabela 10.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Tabela 10 – Resultado Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVOS GARANTIDORES (A)	***R$ 157.746,91***
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R$ 157.746,91
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R$ -
Aplicações em Segmento Imobiliário	R$ -
Aplicações em Enquadramento	R$ -
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R$ -
Demais Bens, Direitos e Ativos	R$ -
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA (B = B1 + B2)	***-R$ 190.147.456,44***
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B1)	*-R$ 117.625.149,06*
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R$ 117.708.794,29
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Ente)	R$ -
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Aposentado)	R$ 34.455,83
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas (Pensionista)	R$ 49.189,40
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (B2)	*-R$ 72.522.307,39*
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R$ 102.031.619,03
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Ente)	R$ 16.994.002,26
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder (Servidor)	R$ 12.515.309,39
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (C)	***R$ 11.955.713,59***
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R$ 6.015.876,58
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R$ 5.939.837,01
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R$ -
RESULTADO ATUARIAL (D = A - B + C)	***-R$ 178.033.995,94***

Fonte: Extrato Financeiro de 31 de dezembro de 2023 e Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Nota: Podemos observar que os valores referentes aos valores atuais de benefícios futuros e de contribuições futuras estão diferentes daqueles informados nos Tópicos 7.3.1. e 7.3.2. deste relatório. Isso acontece porque, na Tabela 10, são considerados apenas os valores referentes aos benefícios calculados sob a ótica do Regime de Capitalização, uma vez que o arquivo de Fluxos Atuariais enviado ao *CADPREV-Web* exige apenas os valores referentes a estes. Já as Tabelas 06 e 07 apresentam tanto os valores referentes aos benefícios calculados considerando o Regime de Capitalização quanto o Regime de Capitais por Cobertura.

Considerando ainda o valor de ***R$ 74.598.635,49***, referente ao *Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei (PADAEL)*, o resultado atuarial ainda continua em ***déficit***, porém, no valor de ***R$ 103.435.360,46***, conforme apresentado na Tabela 11.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Tabela 11 – Resultado Atuarial com PADAEL

DESCRIÇÃO	VALOR
RESULTADO ATUARIAL (D = A - B + C)	***-R$ 178.033.995,94***
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL ESTABELECIDO EM LEI (E)	***R$ 74.598.635,49***
RESULTADO ATUARIAL COM PADAEL (F = D + E)	***-R$ 103.435.360,46***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

É importante ressaltar que o PADAEL se refere a uma conta redutora de passivo, porém, seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto, conforme apresentado no Tópico 11.3 deste relatório.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebbe90a1-d4a4-4fe0-b1f6-1e3e3e3e3e3e

8. Custos & Plano de Custeio

8.1 Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Tabela 12 – Valor das Remunerações e Proventos Atuais que Ultrapassam o Limite Máximo do RGPS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos que superam o Teto do RGPS	6	R$ 53.898,38
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Teto do RGPS	4	R$ 31.432,29
Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Teto do RGPS	1	R$ 9.444,45

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal

Tabela 13 – Custo e Alíquota Normal por Tipo de Benefício

DESCRIÇÃO	BASE DA CONTRIBUIÇÃO (R$) (A)	ALÍQUOTA NORMAL CALCULADA (%) (B)	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$) (A*B)
Aposentadoria por Idade, por Idade e Tempo de Contribuição e Compulsória	R$ 11.106.876,56	14,94%	R$ 1.659.286,22
Aposentadoria Especial	R$ 11.106.876,56	8,82%	R$ 979.160,21
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 11.106.876,56	0,66%	R$ 72.931,12
Aposentadoria por Invalidez	R$ 11.106.876,56	1,98%	R$ 219.714,91
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Invalidez	R$ 11.106.876,56	0,02%	R$ 1.911,64
Pensão por Morte	R$ 11.106.876,56	5,14%	R$ 570.818,43
Custeio Administrativo	R$ 11.106.876,56	2,00%	R$ 222.137,53
TOTAL		***33,55%***	***R$ 3.725.928,08***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Tabela 14 – Custo e Alíquota Normal por Tipo de Regime Financeiro

DESCRIÇÃO	BASE DA CONTRIBUIÇÃO (R$) (A)	ALÍQUOTA NORMAL CALCULADA (%) (B)	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$) (A*B)
Regime de Capitalização	R$ 11.106.876,56	24,41%	R$ 2.711.347,56
Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R$ 11.106.876,56	7,13%	R$ 792.442,99
Regime de Repartição Simples	R$ 11.106.876,56	0,00%	R$ -
Custeio Administrativo	R$ 11.106.876,56	2,00%	R$ 222.137,53
TOTAL		***33,55%***	***R$ 3.725.928,08***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

8.3. Valores, Custos e Alíquotas para Custeio das Despesas Administrativas

Podemos entender a alíquota de contribuição normal como sendo o percentual instituído em lei e utilizado para cobertura do custo normal, em que os valores são destinados a constituírem reservas e, assim, honrar com seus compromissos futuros.

Segundo a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, podemos entender que o Equilíbrio Atuarial é a *"garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere"*.

De forma resumida, podemos entender que o equilíbrio atuarial ocorre quando o valor atual dos benefícios futuros é igual ao valor atual das contribuições futuras. Com isso, tem-se três situações:

- Situação 01 – Superavitário → $VABF < VACF$;
- Situação 02 – Equilibrado → $VABF = VACF$;
- Situação 03 – Deficitário → $VABF > VACF$;

Para os Entes Públicos, as situações mais plausíveis são de superávit e equilíbrio. Em relação ao município de ***Cedro/PE*** o mesmo encontra-se em uma ***situação deficitária***, e, com isso, os valores das alíquotas de contribuição normais estabelecidas nesta Avaliação Atuarial serão utilizados para o custeio do plano.

O presente Relatório de Avaliação Atuarial apresentou que as contribuições normais dos servidores e as contribuições do Ente Público, para a formação das provisões para o pagamento de benefícios, além das despesas administrativas, devem somar ***33,55%*** sobre a ***remuneração de contribuição dos servidores ativos***.

Temos que as contribuições normais, atualmente vertidas no ***FUNPRESCE***, totalizam ***35,01%*** sendo (***14,00%*** para os servidores e ***21,01%*** para o Ente Público, onde ***2,00%*** são destinadas para despesas administrativas).

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

9. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custo administrativo corresponde ao valor necessário para o custeio das despesas correntes e de capital relacionadas à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS, além da conservação do seu patrimônio.

Em relação a cobertura das despesas administrativas, foi considerado que seja destinado ***2,00%*** da ***soma das remunerações de contribuição dos segurados ativos efetivos, dos proventos dos aposentados e das pensões dos pensionistas do exercício anterior.***

9.1.Levantamento das Despesas Administrativas

Tabela 15 – Custeio Administrativo

ANO	BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA EM LEI	LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
2024	R$ 20.263.502,61	2,00%	R$ 405.270,05
2023	R$ 19.885.898,63	2,00%	R$ 397.717,97
2022	R$ 16.618.580,29	2,00%	R$ 332.371,61

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

9.2.Estimativa de Despesa Administrativas para o Próximo Exercício

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, a Tabela 16 traz o valor que se estima para o gasto com despesas administrativas para o próximo exercício.

Tabela 16 – Estimativa da Despesa Administrativa para o Próximo Exercício

ANO	BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA EM LEI	LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
2025	R$ 11.217.945,33	2,00%	R$ 224.358,91

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE.***

9.3.Recomendações de Manutenção ou Alteração

Para que o RPPS se adeque a legislação vigente no que tange a taxa administrativa, optou-se pela manutenção da taxa administrativa em até ***2,00%*** da ***remuneração de contribuição dos servidores ativos***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

10. COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

De acordo com o Art. 66, VIII da Portaria nº 1.467/2022 do MTP:

> ***Art. 66. O Relatório da Avaliação Atuarial deverá observar a estrutura e os elementos mínimos previstos no modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet e, além de outras informações previstas nesta Portaria, deverá conter:***
>
> ***(...)***
>
> ***VIII - a análise comparativa entre os resultados das 3 (três) últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;***
>
> ***(...)***

10.1. Comparativo dos Segurados

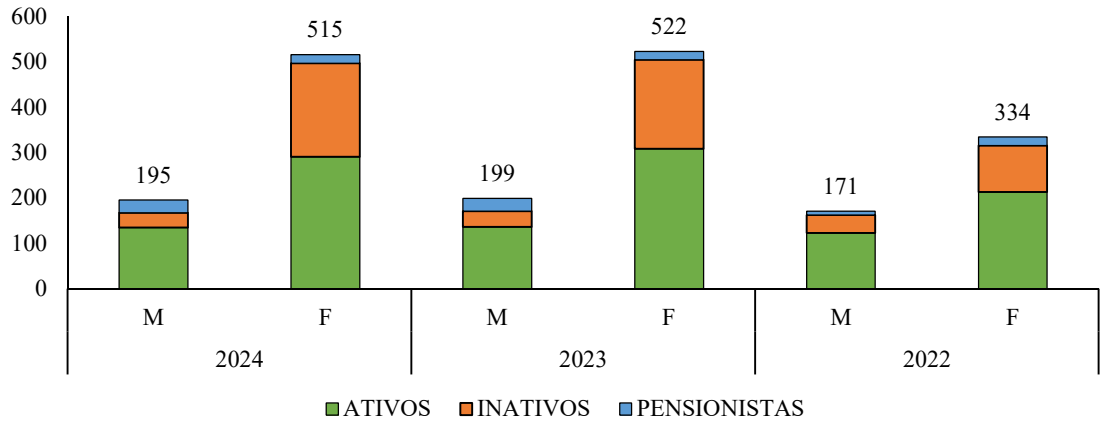
Tabela 17 – Evolução do Total da Massa por Tipo de Segurado

SEGURADOS	2024		2023		2022	
	M	F	M	F	M	F
Ativos	135	290	136	308	123	213
Inativos	32	206	35	196	39	102
Pensionistas	28	19	28	18	9	19
TOTAL DE SEGURADOS POR SEXO	**195**	**515**	**199**	**522**	**171**	**334**
TOTAL DE SEGURADOS NO ANO	**710**		**721**		**505**	
VARIAÇÃO (%)	**-1,53%**		**42,77%**			

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6a6ad1119

Gráfico 02 – Evolução do Total da Massa por Tipo de Segurado



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

Tabela 18 – Evolução do Gasto com Segurados

SEGURADO	DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
Ativos	Remuneração de Contribuição Média (R$)	R$ 2.400,22	R$ 2.108,52	R$ 2.513,61
	VARIAÇÃO (%)	**13,83%**	**-16,12%**	
	Folha Mensal (R$)	R$ 854.375,12	R$ 936.183,40	R$ 844.573,16
	VARIAÇÃO (%)	**-8,74%**	**10,85%**	
	Folha Anual (R$)	R$ 11.106.876,56	R$ 12.170.384,20	R$ 10.979.450,80
	VARIAÇÃO (%)	**-8,74%**	**10,85%**	
Inativos	Valor Médio de Benefício (R$)	R$ 2.707,04	R$ 2.335,64	R$ 3.292,09
	VARIAÇÃO (%)	**15,90%**	**-29,05%**	
	Folha Mensal (R$)	R$ 644.275,05	R$ 539.533,24	R$ 464.184,27
	VARIAÇÃO (%)	**19,41%**	**16,23%**	
	Folha Anual (R$)	R$ 8.375.575,65	R$ 7.013.932,12	R$ 6.034.395,51
	VARIAÇÃO (%)	**19,41%**	**16,23%**	
Pensionistas	Valor Médio de Pensão dos Pensionistas (R$)	R$ 1.278,31	R$ 1.173,21	R$ 1.639,73
	VARIAÇÃO (%)	**8,96%**	**-28,45%**	
	Folha Mensal (R$)	R$ 60.080,80	R$ 53.967,87	R$ 45.912,44
	VARIAÇÃO (%)	**11,33%**	**17,55%**	
	Folha Anual (R$)	R$ 781.050,40	R$ 701.582,31	R$ 596.861,72
	VARIAÇÃO (%)	**11,33%**	**17,55%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Tabela 19 – Evolução das Idades Médias dos Segurados

SEGURADO	DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
Ativos	Idade Média de Admissão	28,56	28,55	27,95
	Idade Média na Avaliação	43,36	42,75	49,63
	Idade Média Provável de Aposentadoria Programada	56,54	58,16	56,49
Inativos	Idade Média de Admissão	28,61	29,21	32,03
	Idade Média na Avaliação	64,18	64,29	64,34
	Idade Média de Aposentadoria	54,68	54,95	57,21
Pensionistas	Idade Média na Avaliação	46,68	44,33	63,11
	Idade Média no Início da Pensão	41,06	39,17	56,61

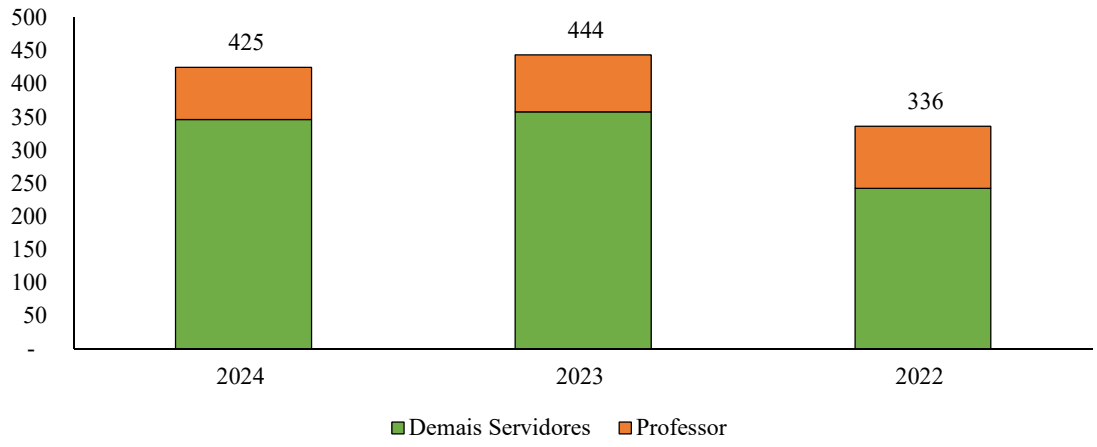
Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Tabela 20 - Evolução do Total da Massa de Ativos por Tipo de Atividade

SERVIDOR ATIVO	2024	2023	2022
Professor	79	86	94
Demais Servidores	346	358	242
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS NO ANO	**425**	**444**	**336**
VARIAÇÃO (%)	**-4,28%**	**32,14%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Gráfico 03 - Evolução do Total da Massa de Ativos por Tipo de Atividade



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

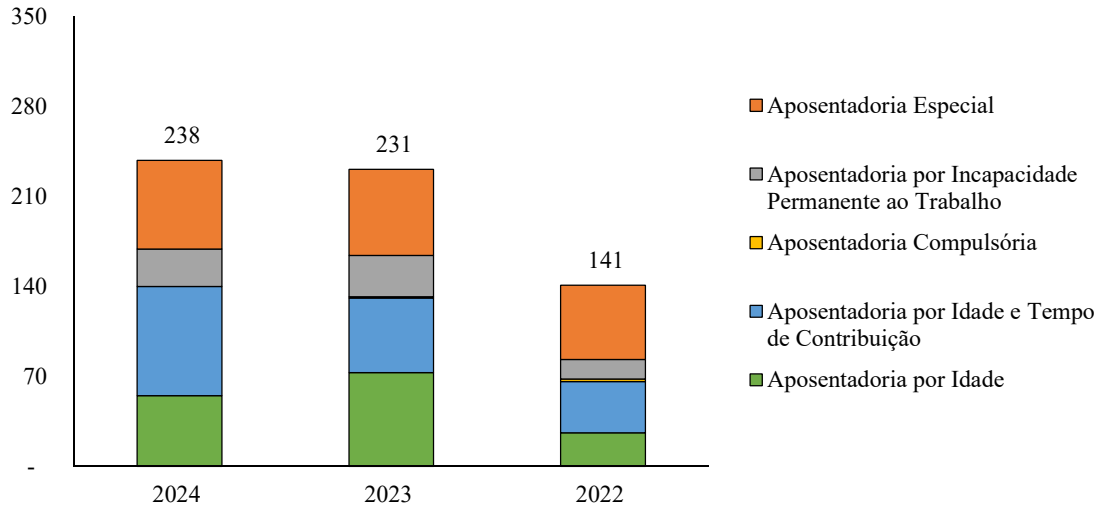
Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Tabela 21 - Evolução do Total da Massa de Inativos por Tipo de Aposentadoria

SERVIDOR INATIVO	2024	2023	2022
Aposentadoria por Idade	55	73	26
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	85	58	40
Aposentadoria Compulsória	-	1	2
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	29	32	15
Aposentadoria Especial	69	67	58
TOTAL DE SERVIDORES INATIVOS NO ANO	**238**	**231**	**141**
VARIAÇÃO (%)	**3,03%**	**63,83%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Gráfico 04 – Evolução do Total da Massa de Inativos por Tipo de Aposentadoria



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

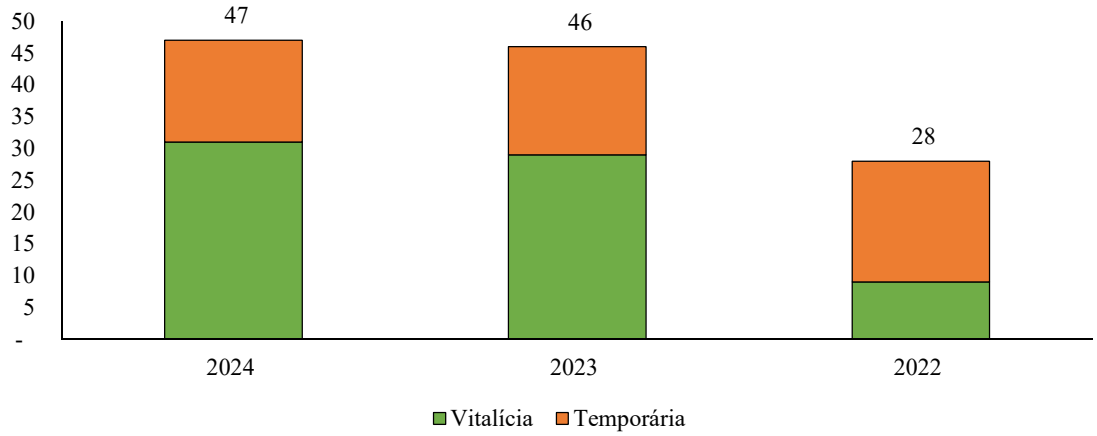
Tabela 22 – Evolução do Total da Massa de Pensionistas por Tipo de Benefício

PENSIONISTAS POR TIPO DE BENEFÍCIO	2024	2023	2022
Vitalício	31	29	9
Temporário	16	17	19
TOTAL DE PENSIONISTAS NO ANO	**47**	**46**	**28**
VARIAÇÃO (%)	**2,17%**	**64,29%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2022 e 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-9fcb-ea6a13dd1119

Gráfico 05 – Total da Massa de Pensionistas por Tipo de Benefício



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

10.2. Comparativo dos Resultados Atuariais

Tabela 23 - Folha Salarial e Valor Atual dos Salários Futuros

DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
Valor Atual das Remunerações Futuras	R$ 94.106.457,68	R$ 83.458.023,08	R$ 89.238.696,38
VARIAÇÃO (%)	**12,76%**	**-6,48%**	
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos Anual	R$ 11.106.876,56	R$ 12.170.384,20	R$ 10.517.079,27
VARIAÇÃO (%)	**-8,74%**	**15,72%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

Tabela 24 – Evolução do Resultado Atuarial

DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
(+) Recursos Garantidores do Plano	R$157.746,91	R$144.273,07	R$144.273,07
(+) Saldo dos Acordos de Parcelamento	R$-	R$0,00	R$-
(=) ATIVOS GARANTIDORES (A)	**R$157.746,91**	**R$144.273,07**	**R$144.273,07**
VARIAÇÃO (%)	**9,34%**	**0,00%**	
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R$117.708.794,29	R$97.082.557,07	R$84.423.803,38
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Concedidas	R$83.645,23	R$59.281,09	R$120.036,38
(=) PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B)	**-R$117.625.149,06**	**-R$97.023.275,99**	**-R$84.303.767,00**
VARIAÇÃO (%)	**21,23%**	**15,09%**	
(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R$102.031.619,03	R$107.711.153,16	R$92.044.343,69
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras a Conceder	R$29.509.311,65	R$24.825.887,17	R$26.710.575,24
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (C)	**-R$72.522.307,39**	**-R$82.885.265,98**	**-R$65.333.768,45**
VARIAÇÃO (%)	**-12,50%**	**26,86%**	

(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar	R$ -	R$ -	R$ -
(+) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber	R$ 11.955.713,59	R$ 12.887.292,16	R$ 12.338.464,85
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (D)	**R$ 11.955.713,59**	**R$ 12.887.292,16**	**R$ 12.338.464,85**
VARIAÇÃO (%)	**-7,23%**	**4,45%**	
RESULTADO ATUARIAL (E = A + B + C + D)	**-R$ 178.033.995,94**	**-R$ 166.876.976,74**	**-R$ 137.153.857,53**
VARIAÇÃO (%)	**6,69%**	**21,67%**	
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL ESTABELECIDO EM LEI (F)	**R$ 74.598.635,49**	**R$ 78.529.241,14**	**R$ 75.069.215,00**
VARIAÇÃO (%)	**-5,01%**	**4,61%**	
RESULTADO ATUARIAL COM PADAEL (G = E + F)	**-R$ 103.435.360,46**	**-R$ 88.347.735,59**	**-R$ 62.085.642,53**
VARIAÇÃO (%)	**17,08%**	**42,30%**	

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

Tabela 25 – Evolução do Custeio Total por Benefício e Custeio Administrativo

DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
Aposentadoria por Idade, por Idade e Tempo de Contribuição e Compulsória	14,94%	9,72%	13,41%
Aposentadoria Especial	8,82%	4,60%	9,26%
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programada	0,66%	0,32%	0,64%
Aposentadoria por Invalidez	1,98%	1,27%	6,67%
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Invalidez	0,02%	0,01%	0,01%
Pensão por Morte	5,14%	2,37%	2,72%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%	0,00%
Custeio Administrativo	2,00%	2,00%	3,60%
TOTAL	***33,55%***	***20,29%***	***36,30%***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE*** e Avaliações Atuariais de 2023 e 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

11.1. Principais Causas do Déficit Técnico

Dentre as principais causas para o aumento do déficit atuarial, podemos destacar aos seguintes fatos:

- Alteração das premissas e hipóteses utilizadas;
- Alteração na massa de segurados;
- Diminuição da base de cálculo.

11.2. Cenários com Possibilidades de Equacionamento do Déficit

Considerando o déficit atuarial encontrado, é preciso criar um plano para amortiza-lo. Dentre as opções, as principais são:

11.2.1. Amortização por Alíquota Suplementar

Entende-se por alíquota suplementar como sendo, de acordo com a Portaria 1.467/2022 do MTP:

> ***[...] o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias; [...]***

São alíquotas destinadas ao Ente Federativo, que podem ser distribuídas linearmente no período de 35 anos, ou de maneira progressiva, desde que o escalonamento não resulte em compromissos futuros incompatíveis coma a capacidade orçamentaria e financeira do RPPS.

É importante ressaltar que, segundo o Art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do ente não pode ser superior ao dobro da contribuição do servidor. Porém, trata-se da alíquota de custo normal, não levando em consideração a alíquota de custo suplementar.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

11.2.2. Amortização em Aportes Periódicos e Outros Recursos

Os aportes periódicos são valores estabelecidos previamente pelo Ente Federativo, destinados ao parcelamento, periodicamente, do déficit atuarial.

Esses aportes também podem ser realizados por meio de doação de bens móveis ou imóveis, desde que estes estejam devidamente avaliados e tenham condição de produzir retorno financeiro adequado para o RPPS. Também se admite o aporte adicional de outros recursos financeiros, bens, direitos e ativos diversos, como meio viabilizador do equilíbrio financeiro e atuarial.

11.2.3. Segregação de Massa

Outra forma alternativa do equacionamento do déficit atuarial, além dos métodos apresentados anteriormente, é a segregação de massa, que consiste em dividir os segurados do RPPS em dois grupos distintos, a partir de uma determinada data de corte, estabelecida através de lei municipal. Este método é indicado quando se obtêm um déficit de valor muito elevado.

Na segregação de massa, os servidores ativos mais antigos, juntamente com os aposentados e pensionistas, são separados dos servidores ativos mais novos e dos que ainda irão entrar para o serviço público do Ente.

O primeiro grupo será destinado a um plano financeiro, que, por ser um grupo fechado, deverá ser extinto. Esse grupo será composto por um pequeno número de segurados ativos e, com o passar dos anos, o número de benefícios pagos vão aumentando. Isso faz com que o Ente aporte recursos expressivos e crescentes para essa cobertura financeira

O segundo grupo será destinado a um plano previdenciário, que possuirá um crescente número de segurados ativos em sua fase contributiva e um baixo quantitativo de benefícios concedidos nos primeiros anos de criação. Isso faz com que os recursos para o pagamento das obrigações futuras do grupo sejam acumulados.

11.3. Cenário com Possibilidade de Equacionamento do Déficit

Entre os métodos apresentados na seção anterior, quanto ao método para o equacionamento de déficit atuarial, optou-se pela adição da alíquota suplementar.

A amortização sugerida possui uma taxa de juros de 4,79% ao ano mais IPCA, durante 35 anos, considerando 12 prestações anuais fixas.

Lembrando que, cabe ao município analisar se o plano de equacionamento do déficit sugerido para o período previsto, de 35 anos, é viável. Além disso, o plano de amortização será revisto nas demais reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o prazo remanescente para o equacionamento.

Além disso, segundo consta no Anexo VI, Art. 45 da Portaria 1.467/2022 do MTP:

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;

c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e

d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário; e

II - para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:

a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e

c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

Levando em consideração o prazo máximo de 35 anos para que o déficit de ***R$ 178.033.995,94*** seja totalmente equacionado, tem-se o seguinte cenário de plano de amortização por alíquotas suplementares, conforme apresentado na Tabela 26.

Tabela 26 – Plano de Amortização com Alíquota Normal Vigente

ANO	CUSTO SUPLEMENTAR	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	(-) PAGAMENTO	JUROS	SALDO FINAL
2024	25,09%	R$ 11.330.124,78	R$ 178.033.995,94	-R$ 2.842.609,47	R$ 8.527.828,41	R$ 183.719.214,88
2025	25,63%	R$ 11.443.426,03	R$ 183.719.214,88	-R$ 2.933.383,46	R$ 8.800.150,39	R$ 189.585.981,81
2026	52,38%	R$ 11.557.860,29	R$ 189.585.981,81	-R$ 6.054.112,35	R$ 9.081.168,53	R$ 192.613.037,98
2027	79,04%	R$ 11.673.438,89	R$ 192.613.037,98	-R$ 9.226.164,52	R$ 9.226.164,52	R$ 192.613.037,98
2028	91,50%	R$ 11.790.173,28	R$ 192.613.037,98	-R$ 10.788.008,55	R$ 9.226.164,52	R$ 191.051.193,95
2029	91,50%	R$ 11.908.075,01	R$ 191.051.193,95	-R$ 10.895.888,64	R$ 9.151.352,19	R$ 189.306.657,51
2030	91,50%	R$ 12.027.155,76	R$ 189.306.657,51	-R$ 11.004.847,52	R$ 9.067.788,89	R$ 187.369.598,88
2031	91,50%	R$ 12.147.427,32	R$ 187.369.598,88	-R$ 11.114.896,00	R$ 8.975.003,79	R$ 185.229.706,67
2032	91,50%	R$ 12.268.901,59	R$ 185.229.706,67	-R$ 11.226.044,96	R$ 8.872.502,95	R$ 182.876.164,66
2033	91,50%	R$ 12.391.590,61	R$ 182.876.164,66	-R$ 11.338.305,41	R$ 8.759.768,29	R$ 180.297.627,54
2034	91,50%	R$ 12.515.506,51	R$ 180.297.627,54	-R$ 11.451.688,46	R$ 8.636.256,36	R$ 177.482.195,44
2035	91,50%	R$ 12.640.661,58	R$ 177.482.195,44	-R$ 11.566.205,35	R$ 8.501.397,16	R$ 174.417.387,26
2036	91,50%	R$ 12.767.068,20	R$ 174.417.387,26	-R$ 11.681.867,40	R$ 8.354.592,85	R$ 171.090.112,71
2037	91,50%	R$ 12.894.738,88	R$ 171.090.112,71	-R$ 11.798.686,07	R$ 8.195.216,40	R$ 167.486.643,04
2038	91,50%	R$ 13.023.686,27	R$ 167.486.643,04	-R$ 11.916.672,93	R$ 8.022.610,20	R$ 163.592.580,30
2039	91,50%	R$ 13.153.923,13	R$ 163.592.580,30	-R$ 12.035.839,66	R$ 7.836.084,60	R$ 159.392.825,24
2040	91,50%	R$ 13.285.462,36	R$ 159.392.825,24	-R$ 12.156.198,06	R$ 7.634.916,33	R$ 154.871.543,51
2041	91,50%	R$ 13.418.316,98	R$ 154.871.543,51	-R$ 12.277.760,04	R$ 7.418.346,93	R$ 150.012.130,40
2042	91,50%	R$ 13.552.500,15	R$ 150.012.130,40	-R$ 12.400.537,64	R$ 7.185.581,05	R$ 144.797.173,81

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd11e

2043	91,50%	R$ 13.688.025,15	R$ 144.797.173,81	-R$ 12.524.543,02	R$ 6.935.784,63	R$ 139.208.415,41
2044	91,50%	R$ 13.824.905,41	R$ 139.208.415,41	-R$ 12.649.788,45	R$ 6.668.083,10	R$ 133.226.710,07
2045	91,50%	R$ 13.963.154,46	R$ 133.226.710,07	-R$ 12.776.286,33	R$ 6.381.559,41	R$ 126.831.983,15
2046	91,50%	R$ 14.102.786,01	R$ 126.831.983,15	-R$ 12.904.049,19	R$ 6.075.251,99	R$ 120.003.185,94
2047	91,50%	R$ 14.243.813,87	R$ 120.003.185,94	-R$ 13.033.089,69	R$ 5.748.152,61	R$ 112.718.248,86
2048	91,50%	R$ 14.386.252,00	R$ 112.718.248,86	-R$ 13.163.420,58	R$ 5.399.204,12	R$ 104.954.032,40
2049	91,50%	R$ 14.530.114,52	R$ 104.954.032,40	-R$ 13.295.054,79	R$ 5.027.298,15	R$ 96.686.275,76
2050	91,50%	R$ 14.675.415,67	R$ 96.686.275,76	-R$ 13.428.005,34	R$ 4.631.272,61	R$ 87.889.543,04
2051	91,50%	R$ 14.822.169,83	R$ 87.889.543,04	-R$ 13.562.285,39	R$ 4.209.909,11	R$ 78.537.166,76
2052	91,50%	R$ 14.970.391,52	R$ 78.537.166,76	-R$ 13.697.908,24	R$ 3.761.930,29	R$ 68.601.188,80
2053	91,50%	R$ 15.120.095,44	R$ 68.601.188,80	-R$ 13.834.887,33	R$ 3.285.996,94	R$ 58.052.298,42
2054	91,50%	R$ 15.271.296,39	R$ 58.052.298,42	-R$ 13.973.236,20	R$ 2.780.705,09	R$ 46.859.767,31
2055	91,50%	R$ 15.424.009,36	R$ 46.859.767,31	-R$ 14.112.968,56	R$ 2.244.582,85	R$ 34.991.381,60
2056	91,50%	R$ 15.578.249,45	R$ 34.991.381,60	-R$ 14.254.098,25	R$ 1.676.087,18	R$ 22.413.370,53
2057	91,50%	R$ 15.734.031,95	R$ 22.413.370,53	-R$ 14.396.639,23	R$ 1.073.600,45	R$ 9.090.331,75
2058	91,50%	R$ 15.891.372,27	R$ 9.090.331,75	-R$ 14.540.605,62	R$ 435.426,89	-R$ 5.014.846,98

A Tabela 27 apresenta qual seria a alíquota de equilíbrio a ser implementada pelo ***Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro/PE*** para que o valor do déficit atuarial seja amortizado nos próximos 35 anos.

Tabela 27 – Alíquotas de Equilíbrio

PERÍODO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO SERVIDOR (CTS)	CUSTO TOTAL (CT = CTE + CTS)
	CUSTO NORMAL (CN)	TAXA ADMINISTRATIVA (TA)	CUSTO SUPLEMENTAR (CS)	CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO ENTE (CTE = CN + TA + CS)		
01º ano	19,01%	2,00%	25,09%	46,10%	14,00%	60,10%
02º ano	19,01%	2,00%	25,63%	46,64%	14,00%	60,64%
03º ano	19,01%	2,00%	52,38%	73,39%	14,00%	87,39%
04º ano	19,01%	2,00%	79,04%	100,05%	14,00%	114,05%
05º ano	19,01%	2,00%	91,50%	112,51%	14,00%	126,51%
06º ao 10º ano	19,01%	2,00%	91,50%	112,51%	14,00%	126,51%
11º ao 15º ano	19,01%	2,00%	91,50%	112,51%	14,00%	126,51%
16º ao 20º ano	19,01%	2,00%	91,50%	112,51%	14,00%	126,51%
21º ao 25º ano	19,01%	2,00%	91,50%	112,51%	14,00%	126,51%
26º ao 30º ano	19,01%	2,00%	91,50%	112,51%	14,00%	126,51%
31º ao 35ºano	19,01%	2,00%	91,50%	112,51%	14,00%	126,51%

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

12. PARECER ATUARIAL

O presente Relatório de Avaliação Atuarial, em conformidade com as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial, é referente ao estudo do Plano de Benefícios do ***Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro/PE,*** gerido pelo ***Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro - FUNPRESCE***.

Os dados utilizados para realização dos cálculos atuariais foram fornecidos pelo próprio ente e seu fundo previdenciário, atualizando as informações necessárias com a data focal de ***31 de dezembro de 2023***. Informações referentes a ativos garantidores e acordos de parcelamento foram consultados através do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, o CADPREV.

Na data base de ***31 de dezembro de 2023***, a base cadastral do município era composta de ***710 segurados***, sendo ***425 servidores ativos***, ***238 servidores inativos*** e ***47 pensionistas***. Os servidores inativos e os pensionistas representam ***67,06%*** da massa total de servidores ativos. Isso significa uma proporção de ***1,49*** servidores ativos para cada benefício concedido.

Caso ocorresse alguma irregularidade com a base cadastral, medidas de adequação foram utilizadas para que não houvesse impactos nos resultados apurados. Ademais, todas as irregularidades encontradas foram informadas aos responsáveis pelo RPPS, que, na medida do possível, prestaram esclarecimento sobre as mesmas.

O Regime Financeiro de Capitalização, juntamente com o Método de Financiamento de Crédito Unitário Projetado (CUP) considerando a idade de entrada do segurado no RPPS, foi utilizado para obtenção das taxas de custeio dos benefícios de aposentadoria programadas (por idade, por idade e tempo de contribuição, compulsória e especial) e pensão por morte proveniente de aposentadoria programada. Para os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte proveniente de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativos, utilizou-se do Regime Financeiro de Capitais de Cobertura, sendo um regime sensível as alterações da massa e das tábuas biométricas utilizadas, possibilitando o Ente apresentar um passivo atuarial maior que o apresentado neste estudo.

O índice inflacionário utilizado para modelagem do plano foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Importante informar que, caso haja qualquer atualização monetária neste Regime, este também deve ser calculado através do IPCA mais a taxa de juros utilizada pelo RPPS, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

Os Ativos Garantidores do plano, em ***31 de dezembro de 2023***, totalizavam ***R$ 157.746,91***, sendo constituído da seguinte forma:

- ***R$ 157.746,91*** de Aplicações em Segmento de Renda Fixa

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

As Provisões Matemáticas, na data base da avaliação e considerando o plano de custeio vigente, totalizavam um montante de ***R$ 190.147.456,44***, sendo ***R$ 117.625.149,06*** para os benefícios concedidos e ***R$ 72.522.307,39*** para os benefícios a conceder.

O ***FUNPRESCE*** possui convênio de compensação previdenciária, estimando-se receber cerca de ***R$ 11.955.713,59*** de COMPREV.

Com os resultados apresentados no decorrer deste relatório mostram que, de acordo com os regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses, premissas e critérios de elegibilidade dos benefícios de aposentadoria e pensão, adotados para este plano de benefícios, o plano de benefícios previdenciários apresentou um ***déficit técnico atuarial*** no valor de ***R$ 178.033.995,94***, de acordo com a alíquota de contribuição vigente, que deverá ser equacionado em, até, 35 anos.

Considerando ainda o Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei no valor de ***R$ 74.598.635,49***, o plano de benefícios previdenciários apresenta um ***déficit técnico atuarial*** no valor de ***R$ 103.435.360,46***. Como informado anteriormente, esse resultado seu valor não pode ser utilizado para efeitos de resultado atuarial a ser considerado para o plano de amortização proposto.

Nota-se que este déficit também resulta da não integralização da provisão matemática em tempos passados, devido aumento das remunerações, proventos e pensões, bem como a diminuição do número de servidores ativos e o aumento do número de segurados inativos, conforme apresentado na base cadastral utilizada nessa Avaliação Atuarial.

De acordo com o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar uma alíquota de contribuição inferior à praticada pelos servidores da União, exceto em caso de ausência de déficit atuarial, onde a alíquota não poderá ser inferior às aplicadas pelo INSS.

Neste estudo não foram considerados os benefícios de Auxílio-Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, uma vez que estes passaram a ser concedidos e custeados diretamente pelo Ente Federativo.

Os riscos atuariais aos quais o plano de benefício está submetido decorrem, principalmente, da inadequação das hipóteses e premissas atuariais utilizadas, que são bastante voláteis ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios.

É de extrema importância que os representantes do Ente e do Fundo de Previdência tenham consciência que os resultados apresentados neste relatório são acontecimentos possíveis, visto que a idade de entrada no mercado de trabalho foi estimada conforme estimativa apresentada pela Portaria 1.467/2022 do MTP. Com isso, qualquer alteração nas hipóteses e premissas utilizadas pode gerar um outro resultado do demonstrado neste parecer.

O ***Município de Cedro/PE*** e o ***FUNPRESCE*** só poderão honrar os benefícios concedidos de aposentadoria e de pensão se as provisões forem totalmente integralizadas. O descumprimento

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

deste princípio anulará o plano de custeio definido nesta Avaliação Atuarial, pois, assim, faltarão recursos ao longo do tempo, devido a não aplicação dos custeios necessários e previstos.

Por último, é recomendado, ao ***FUNPRESCE***, que sejam registradas todas as alterações da massa de segurados, mesmo que não se tenha previsão de novos concursos, como: saída de participantes, entrada de novos participantes, mudança de estado do segurado (ativo para inativo ou pensionista), mudança no valor dos vencimentos. A realização dessas medidas possibilitará que, nas próximas reavaliações, sejam realizados comparativos relativos à variação da massa, assim como elaborar estudos atuariais pera melhorar os resultados nesta avaliação.

Recife, 20 de março de 2024

_____

JOÃO FELIPE BELMIRO

ATUÁRIO MIBA Nº 3.516

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

ANEXOS

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

A1. Conceitos & Definições

Com o intuito de oferecer subsídios para melhor compreensão dos termos técnicos utilizados no presente estudo, serão fornecidos, a seguir, alguns conceitos e definições referentes ao relatório.

1. ***Alíquota de Contribuição Normal:*** percentual de contribuição, conforme instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para fins da cobertura do custo normal e cujos valores são destinados para a constituição de reservas, com o intuito de promover o pagamento dos benefícios.

2. ***Alíquota de Contribuição Suplementar:*** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobrir o custo suplementar e equacionar o déficit atuarial.

3. ***Anuidade:*** série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, geralmente de valor constante, efetuado no começo do período (antecipado) ou no fim de cada período (postecipado).

4. ***Aportes:*** aplicações realizadas ao plano com o objetivo de diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

5. ***Aposentadoria:*** benefício concedido ao segurado ativo do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

6. ***Ativos Garantidores dos Compromissos:*** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, legalmente, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição por capitais de cobertura.

7. ***Atuária****:* ciência que utiliza de técnicas especificas de análise de riscos e expectativas para elaboração de planos de previdência e seguros em geral, através de conhecimentos econômicos, estatísticos e matemáticos. É utilizada para garantir que os riscos sejam

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

avaliados de forma cuidadosa, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a provisão adequada para os pagamentos futuros.

8. ***Atuário:*** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 804, de 04 de setembro de 1969.

9. ***Avaliação Atuarial:*** relatório elaborado por um atuário legalmente responsável, conforme as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas ela legislação pertinente e que contém o parecer atuarial conclusivo.

10. ***Base de Cálculo:*** limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta estabelecido.

11. ***Bases Técnicas:*** conjunto de premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros de âmbito biométrico, demográfico, econômico e financeiro utilizados e dotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS e ao seu regramento.

12. ***Beneficiário:*** pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.

13. ***Compensação Previdenciária (COMPREV):*** é o sistema informatizado que objetiva operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS.

14. ***Conselho Deliberativo:*** colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério organizacional e funcional do regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

15. ***Conselho Fiscal:*** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

16. ***Custeio Administrativo:*** corresponde a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida legalmente para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

17. ***Custo Administrativo****:* valor correspondente às necessidades de custeio das despesas administrativas da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação do seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

18. ***Custo Normal:*** valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, calculadas atuarialmente, de acordo com os regimes financeiros adotados, referente a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

19. ***Custo Suplementar:*** valor correspondente às necessidades de custeio, calculadas atuarialmente, destinado a cobrir do tempo de serviço passado ao equacionamento do déficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários a cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

20. ***Data Focal:*** data na qual foram posicionados, a valor presente, todos os encargos, as contribuições e os aportes referentes ao plano de benefícios, assim como o ativo real líquido e onde foi apurado o resultado e situação atuarial do plano. Geralmente, nas avaliações atuariais anuais, a data focal é 31 de dezembro.

21. ***Déficit Atuarial:*** representa o resultado negativo entre a diferença do ativo líquido e o passivo atuarial do exercício, devido a insuficiência dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios.

22. ***Déficit Financeiro:*** representa a insuficiência financeira, apurada pelo confronto entre i fluxo de receitas e o fluxo de despesas, período a período, do RPPS em cada exercício financeiro.

23. ***Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):*** documento elaborado por cada RPPS que demonstra, resumidamente, as características gerais do plano de

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

benefícios, da massa segurada pelo plano e dos principais resultados da avaliação atuarial, conforme os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

24. ***Dependente Previdenciário:*** pessoa física que, legalmente, possui vinculação previdenciária com o segurado.

25. ***Duração do Passivo:*** representa a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instituição normativa da Secretaria de Previdência.

26. ***Ente Federativo:*** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

27. ***Equacionamento do Déficit Atuarial:*** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, conforme as normas legais e regulamentares.

28. ***Equilíbrio Atuarial:*** garantia de equivalência entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas a valor presente, estimadas e projetadas a partir de cálculos atuariais, até a extinção da massa de segurados a que se refere.

29. ***Equilíbrio Financeiro:*** garantia de equivalência entre as receitas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

30. ***Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média:*** a média da Estrutura a Termo da Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a instrução normativa da Secretaria de Previdência.

31. ***Evento Gerador do Benefício:*** evento que origina o direito e torna o segurado do RPPS ou seu dependente elegível ao benefício.

32. ***Fluxo Atuarial:*** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que são trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada pelo plano, convergem para o resultado do Valor Atual das Contribuições Futuras e do Valor Atual dos Benefícios Futuros, que originaram os montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões (reservas) matemáticas a contabilizar e ao resultado atuarial apurado no exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

33. ***Ganhos e Perdas Atuariais:*** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

34. ***Meta Atuarial (Exigível/Mínimo Atuarial):*** valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores que devem dar consistência ao plano de benefícios e ao plano de custeios.

35. ***Método de Financiamento:*** metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, de acordo com as características biométricas, demográficas e econômicas e financeiras dos participantes.

36. ***Nota Técnica Atuarial (NTA):*** documento técnico elaborado por um atuário legalmente habilitado e exclusivo de cada RPPS, conforme a instrução normativa da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões utilizadas no cálculo de alíquotas de contribuição, encargos do plano de benefícios, provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, de acordo com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, além de descrever, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e as metodologias utilizadas para a elaboração das fórmulas.

37. ***Parecer Atuarial:*** documento emitido por um atuário legalmente habilitado, em que é apresentado a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, em relação a sua liquidez de curto prazo e solvência, certificando a adequação das bases cadastrais e técnicas, utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e ponta medias que buscam o equilíbrio financeiro e atuarial.

38. ***Passivo Atuarial (Reservas/Provisões Matemáticas):*** valor presente dos benefícios referente aos servidores, calculado atuarialmente, conforme o método de financiamento do plano de benefícios.

39. ***Pensionista:*** dependente em gozo do benefício de pensão devido falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

40. ***Plano de Benefícios:*** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, conforme as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o RGPS.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

41. ***Plano de Custeio:*** conjunto de alíquotas (normais e suplementares) e de aportes, discriminadas por tipo de benefício, destinados ao financiamento do plano de benefícios e dos custos administrativos do plano, necessárias para poder garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

42. ***Plano de Custeio de Equilíbrio:*** conjunto de alíquotas (normais e suplementares) e de aportes, discriminadas por tipo de benefício, destinados ao financiamento do plano de benefícios e dos custos administrativos do plano, necessárias para poder garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

43. ***Plano de Custeio Vigente:*** conjunto de alíquotas (normais e suplementares) e de aportes destinados ao financiamento do plano de benefícios e dos custos administrativos do plano, conforme estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

44. ***Projeção Atuarial com a Alíquota de Equilíbrio:*** representa as projeções das receitas e despesas do RPPS, levando em consideração o fluxo atuarial dos benefícios calculados e taxa de administração, calculados com base na nova alíquota de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

45. ***Projeção Atuarial com a Alíquota de Vigente:*** representa as projeções das receitas e despesas do RPPS, levando em consideração o fluxo atuarial dos benefícios calculados e taxa de administração, calculados com base na alíquota vigente, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

46. ***Provento de Benefício:*** valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal de benefícios, ou seja, é a remuneração sobre a qual será calculado o benefício inicial do participante.

47. ***Provisão Matemática de Benefícios a Conceder:*** corresponde ao valor presente dos compromissos referente a um determinado benefício ainda não concedido, líquido das contribuições futuras e aportes futuros, ambos a valor presente.

48. ***Provisão Matemática de Benefícios Concedidos:*** corresponde ao valor presente dos compromissos referente a um determinado benefício já concedido, líquido das contribuições futuras e aportes futuros, ambos a valor presente.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

49. ***Regime Geral de Previdência Social (RGPS):*** regime previdenciário de filiação obrigatória por parte dos trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

50. ***Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):*** regime previdenciário de filiação obrigatória, estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, todos os servidores titulares de cargo efetivo, ao menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, conforme previsto no Art. 40 da Constituição Federal.

51. ***Relatório da Avaliação Atuarial:*** relatório elaborado pelo atuário legalmente habilitado, onde é apresentado os resultados do estudo técnico desenvolvido, conforme apresentado na Nota Técnica Atuarial e nas demais bases técnicas, objetivando estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

52. ***Relatório de Análise das Hipóteses:*** relatório elaborado pelo atuário legalmente responsável, onde são demonstradas a adequação e aderência das hipóteses e premissas atuariais relativas a massa de beneficiário do regime, as normas gerais de organização e funcionamento do RPPS e as normas editadas pelo ente federativo adotadas na elaboração da avaliação atuarial.

53. ***Remuneração de Contribuição:*** valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal das contribuições previdenciárias, sem que haja a incidência da alíquota de contribuição do segurado.

54. ***Reserva Administrativa:*** constituídos com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativo ao exercício corrente ou do custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos.

55. ***Reserva de Contingência:*** montante destinado a garantia de benefícios, decorrente do resultado de superávit do plano.

56. ***Resultado Atuarial:*** resultado obtido entre a diferença do ativo líquido e o passivo atuarial do exercício, sendo superavitário caso positivo, equilibrado se nulo e deficitário, caso negativo.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

57. ***Riscos Iminentes****:* reserva matemática referente ao segurado ativo que já obteve as condições necessárias para o recebimento da aposentadoria, na data base da avaliação atuarial, mas ainda não entrou com o pedido do benefício.

58. ***Riscos Não Iminentes:*** reserva matemática referente ao segurado ativo que ainda não obteve as condições necessárias para o recebimento da aposentadoria, na data base da avaliação atuarial

59. ***Segregação de Massa:*** separação dos segurados do RPPS e, grupos diferentes que formarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

60. ***Segurado:*** servidor público civil de cargo efetivo, magistrado e membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, ativo e aposentado; militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação ao RPPS, seja do poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.

61. ***Segurado Aposentado:*** segurado em gozo do benefício de aposentadoria.

62. ***Segurado Ativo:*** segurado que está em fase laborativa.

63. ***Superávit Atuarial:*** representa o resultado positivo entre a diferença do ativo líquido e o passivo atuarial do exercício, devido a suficiência dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios.

64. ***Tábuas Biométricas:*** tábuas demográficas e estatísticas utilizadas nas bases técnicas da avaliação atuarial, que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados a determinado grupo de pessoas como, por exemplo, sobrevivência, mortalidade, invalidez, etc.

65. ***Taxa Atuarial de Juros:*** representa a taxa anual de retorno que se espera obter, no longo prazo, dos ativos garantidores dos compromissos do plano.

66. ***Taxa de Administração:*** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expresso através das alíquotas e calculados a partir dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

67. ***Taxa de Juros Parâmetro:*** aquela em que o ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada pela Secretaria de Previdência, será o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

68. ***Unidade Gestora:*** entidade ou órgão que faz parte da estrutura da administração pública do ente federativo, que possui o objetivo de administrar, gerenciar e operacionalizar o RPPS, incluindo suas arrecadações e a gestão dos recursos, concessão, pagamento e manutenção dos benefícios.

69. ***Valor Atual das Contribuições Futuras:*** valor presente atuarial referente ao fluxo de futuras contribuições de um plano de benefícios.

70. ***Valor Atual dos Benefícios Futuros****:* valor presente atuarial referente ao fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios.

71. ***Valor Justo:*** representa o valor pelo o qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, com condições ideais e sem fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterize uma transação de comercialização.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebe9a0-ad4a-432e-9d11-9e0

A2. ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Os dados fornecidos foram reunidos e ordenados conforme as necessidades do estudo. Com as observações feitas no comportamento dos dados e da massa de segurados, foi possível identificar os parâmetros a serem utilizados nesta avaliação.

Importante ressaltar que, assim como nos cálculos realizados, as informações apresentadas neste Anexo II são apenas dos servidores efetivos, não levando em consideração os servidores de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do RPPS do município de ***Cedro/PE***.

Em ***31/12/2023***, o ***FUNPRESCE*** possuía o seguinte quantitativo de segurados, conforme apresentado na Tabela 28.

Tabela 28 – Estatística dos Segurados

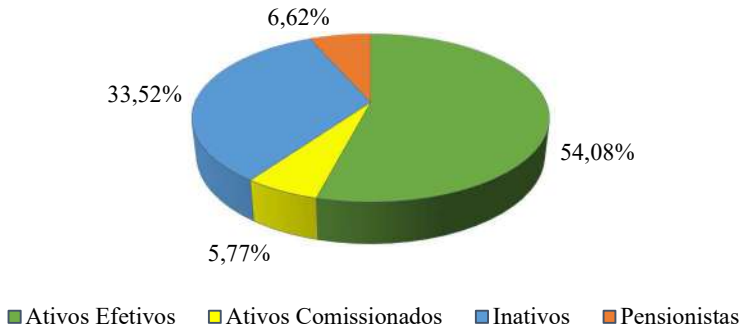
SEGURADOS	QUANTITATIVO		IDADE MÉDIA		VALOR MÉDIO GASTO		VALOR ANUAL GASTO	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Ativos Efetivos	123	261	43,61	43,09	R$ 2.183,43	R$ 2.384,69	R$ 3.491.298,20	R$ 8.091.650,31
Ativos Comissionados	12	29	44,17	44,34	R$ 3.308,65	R$ 3.083,58	R$ 516.149,14	R$ 1.162.509,66
Inativos	32	206	70,03	63,27	R$ 1.614,50	R$ 2.876,75	R$ 671.633,95	R$ 7.703.941,70
Pensionistas	28	19	51,21	40,00	R$ 1.272,69	R$ 1.286,60	R$ 463.259,42	R$ 317.790,98
Total por Sexo	***195***	***515***	***49,07***	***51,12***	***R$ 2.028,54***	***R$ 2.580,36***	***R$ 5.142.340,71***	***R$ 17.275.892,65***
Total	***710***		***50,56***		***R$***	***2.428,80***	***R$***	***22.417.833,36***

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

O Gráfico 06, apresenta como se comporta a distribuição da quantidade populacional de cada tipo de servidor (ativo, inativo ou pensionista) do ***FUNPRESCE*** no ano de ***2023***. Observa-se que ***54,08%*** da massa dos segurados são formados por servidores ativos efetivos, ***5,77%*** de servidores ativos comissionados, ***33,52%*** de servidores inativos e ***6,62%*** de pensionistas.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

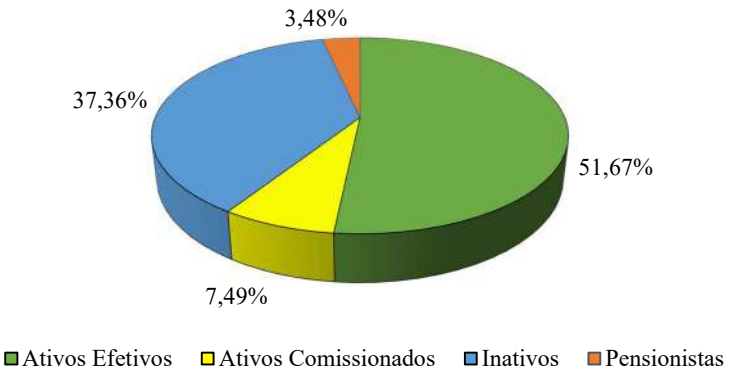
Gráfico 06 – Distribuição da População Segurada por Segmento



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Assim como a composição da massa populacional, a composição quanto aos gastos com cada segmento é apresentada no Gráfico 07. Podemos observar que a maior despesa acontece com os servidores ativos, seguido dos inativos e pensionistas.

Gráfico 07 – Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



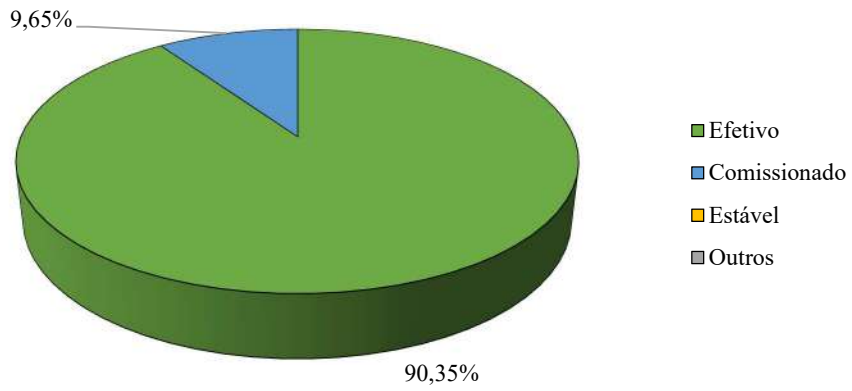
Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

I. Servidores Ativos Efetivos

Em relação aos ***425 servidores ativos*** que o município de ***Cedro/PE*** informou em sua base cadastral, ***384*** são ***efetivos***, como apresentado no Gráfico 08.

Gráfico 08- Massa de Segurados Ativos Efetivos por Tipo de Cargo



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Podemos observar no Gráfico 09 que ***13 servidores efetivos*** não estão sendo remunerado pelo município, pois estão ***licenciados***.

Gráfico 09 - Massa de Segurados Ativos pela Situação da Remuneração



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

A Tabela 29 e os Gráficos 10, 11, 12, 13, 14 e 15 apresentam como estão distribuídos os segurados ativos efetivos do ***FUNPRESCE*** na data da base cadastral de ***31/12/2023***, assim como suas remunerações e idades médias.

Tabela 29 – Estatística dos Segurados Ativos Efetivos Remunerados

DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Quantitativo	118	254	372
Idade Mínima (Anos)	26	24	24
Idade Média (Anos)	43,71	43,09	43,29
Idade Máxima (Anos)	72	69	72
Idade Média Prevista para Aposentadoria Programada (Anos)	60,38	54,95	56,67
Tempo Médio de Contribuição no RGPS (Anos)	6,59	5,44	5,80
Tempo Médio de Contribuição no RPPS (Anos)	13,41	14,47	14,13
Remuneração de Contribuição Mínima (R$)	R$ 1.344,25	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
Remuneração de Contribuição Média (R$)	R$ 2.139,17	R$ 2.384,14	R$ 2.306,43
Remuneração de Contribuição Máxima (R$)	R$ 10.000,00	R$ 7.957,98	R$ 10.000,00
Soma da Remuneração de Contribuição Mensal (R$)	R$ 252.421,50	R$ 605.570,42	R$ 857.991,92

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

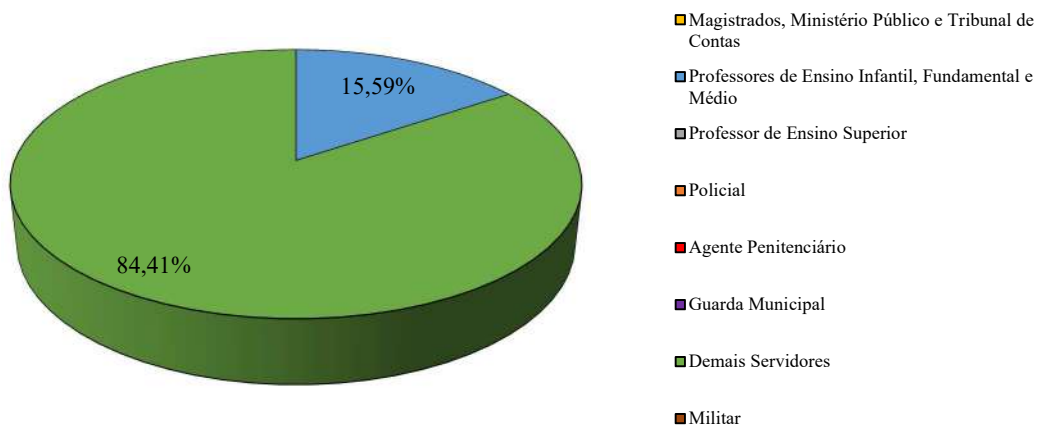
Com a Tabela 29, podemos observar que, no município de ***Cedro/PE***, no ano de ***2023***, ***existe uma quantidade maior de servidores ativos do sexo feminino em relação ao do sexo masculino***. Essa diferença é de ***136 servidores a mais***. Isso pode agravar o déficit atuarial do município, uma vez que as mulheres podem se aposentar 05 anos a menos por idade e tempo de contribuição que os homens, portanto, o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

Como observamos na Tabela 29, para os homens, a remuneração média em ***2023*** foi de ***R$ 2.139,17***, enquanto que, para as mulheres, a remuneração média foi de ***R$ 2.384,14***.

Os Gráficos 10 e 11 apresentam como estão distribuídos os servidores ativos efetivos em relação ao tipo de atividade e em relação ao sexo e sua atividade, respectivamente. A carreira do servidor também é considerada uma variável de extrema importância para a determinação dos custos previdenciários, uma vez que ela determina o quão cedo os servidores se tornarão elegíveis aos benefícios de aposentadoria programada.

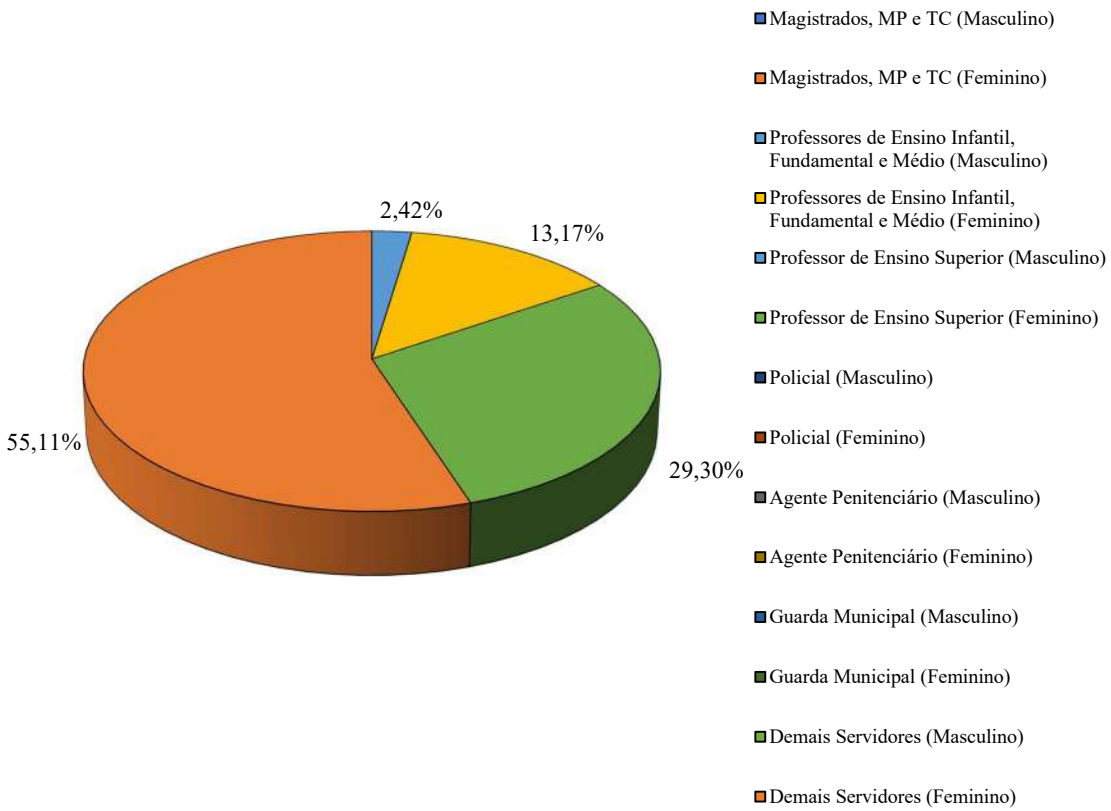
Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Gráfico 10 - Massa de Segurados Ativos Efetivos por Tipo de Atividade



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Gráfico 11 – Massa de Segurados Ativos por Sexo e Tipo de Atividade



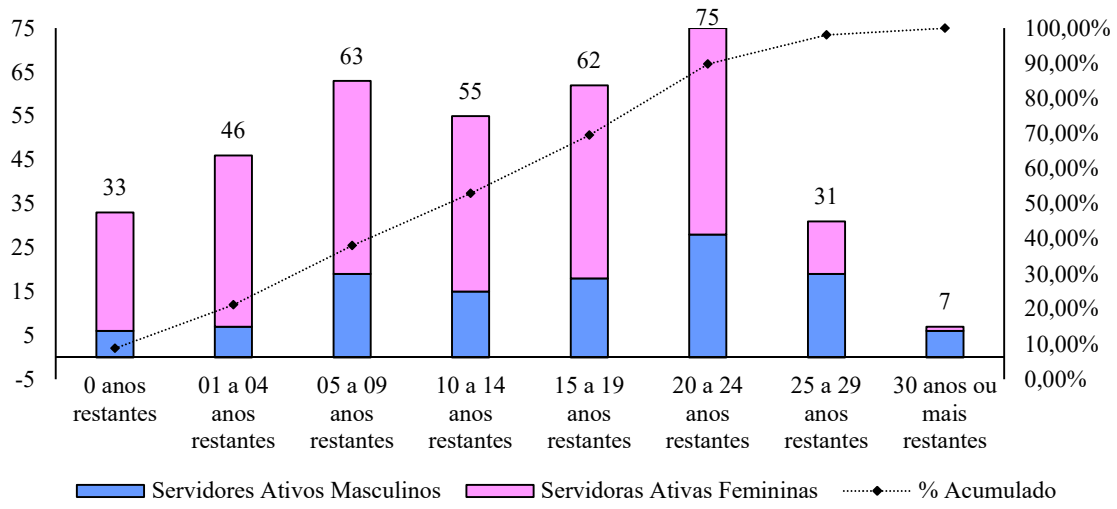
Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Podemos observar que, dos ***372 servidores ativos efetivos***, cerca de ***58 indivíduos são professores***, sendo ***09 do sexo masculino*** e ***49 do sexo feminino***, enquanto ***314 não possuem atividade no magistério***, sendo ***109 do sexo masculino*** e ***205 do sexo feminino***. Por se aposentarem 05 anos antes, os servidores professores são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores dos demais cargos.

De acordo com o critério de elegibilidade para aposentadorias programadas, o Gráfico 12 traz o quantitativo dos servidores ativos, segregados por sexo, de acordo com o tempo que ainda resta de contribuição para aposentadoria programada.

Gráfico 12 – Distribuição dos Servidores Ativos, por sexo, de acordo com o Tempo de Contribuição Restante

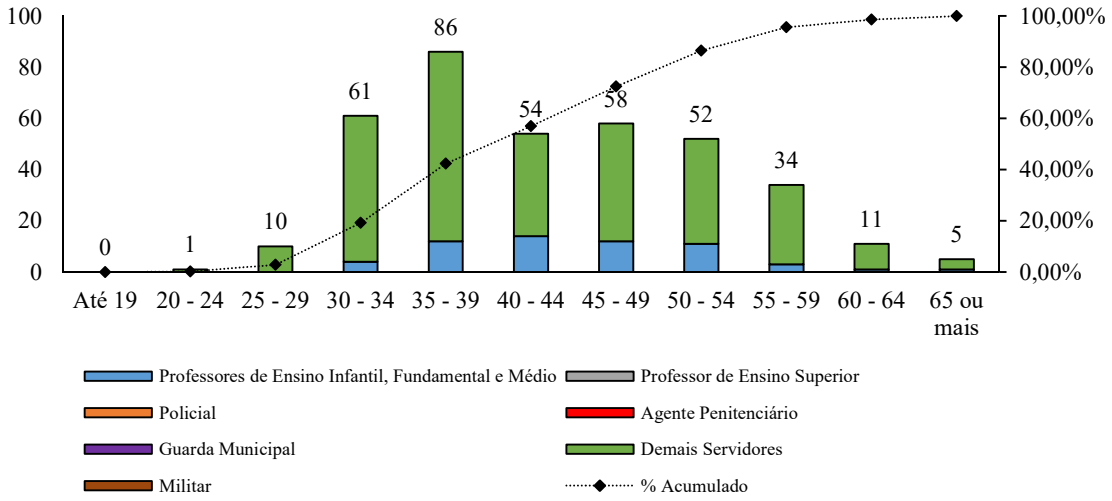


Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

O Gráfico 13 traz a distribuição dos servidores ativos por faixa etária e por tipo de atividade, mostrando que a população se aproxima, em média, dos ***43 anos de idade***. É importante sempre informar o tempo de contribuição anterior (contribuições para outro RPPS e/ou RGPS) com o intuito de evitar aumentos no custo suplementar.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

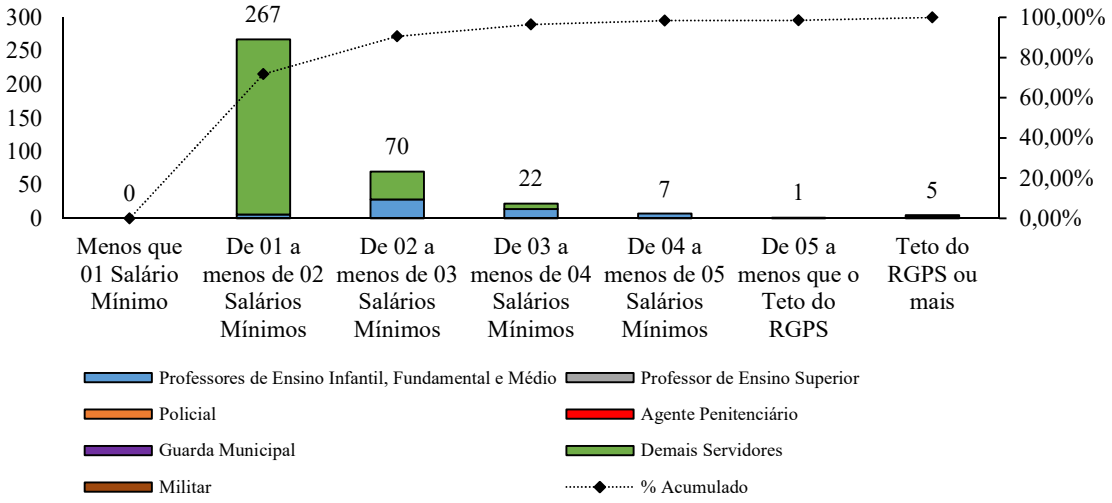
Gráfico 13 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária e Tipo de Atividade



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

No Gráfico 14 podemos observar como se comporta a massa de servidores ativos em relação a faixa salarial e o tipo de atividade. Considerando que o salário mínimo vigente no ano de ***2023*** era de ***R$ 1.320,00***, vemos que a maioria dos segurados ativos, ***267 ativos***, recebem entre ***R$ 1.320,00*** e ***R$ 2.340,00***, e ***05 ativos*** recebem o valor do Teto do RGPS ou mais.

Gráfico 14 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

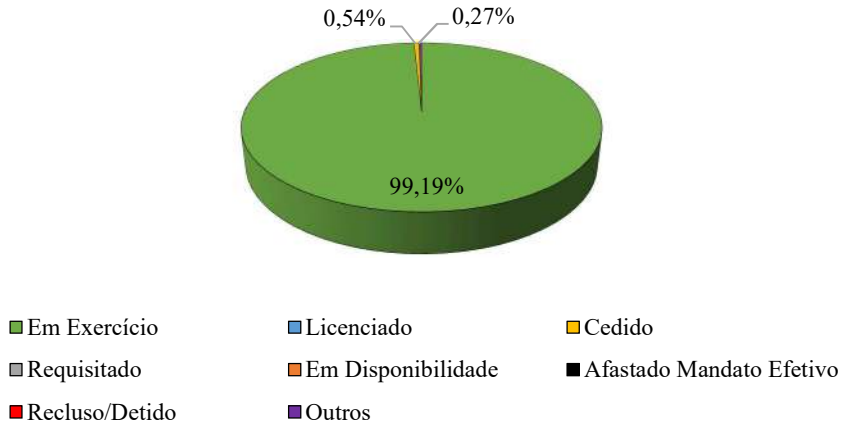


Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

De acordo com a base de dados fornecida pelo ***FUNPRESCE***, temos as seguintes informações em relação a situação funcional dos ***servidores ativos efetivos remunerados***, conforme apresentado no Gráfico 15:

Gráfico 15 – Situação Funcional dos Servidores Ativos Efetivos Remunerados



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Podemos observar, com auxílio do Gráfico 15, que, dos ***372 servidores ativos efetivos remunerados*** vinculados ao ***FUNPRESCE***:

- Em Exercício: 369
- Licenciado: 00
- Cedido: 02
- Requisitado: 00
- Em Disponibilidade: 00
- Afastado Mandado Efetivo: 00
- Recluso/Detido: 00
- Outros: 01

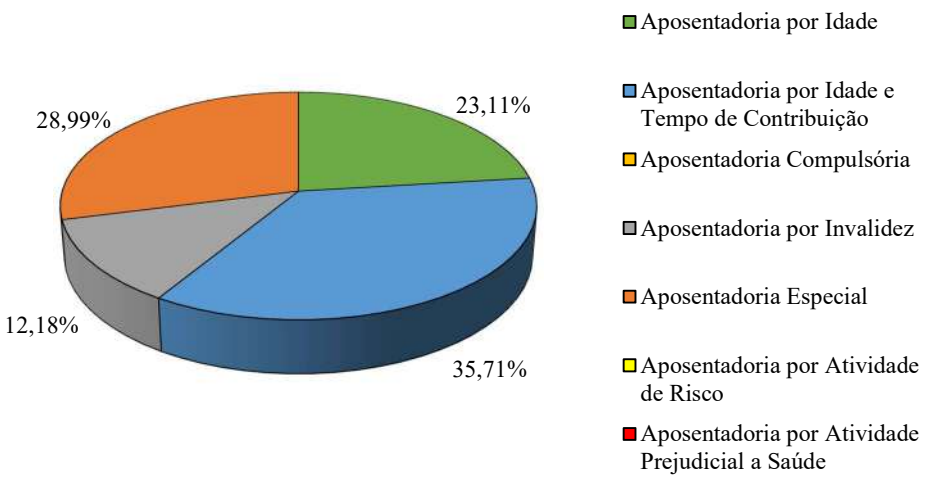
Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

II. Servidores Inativos

Os segurados inativos foram separados conforme o tipo de aposentadoria, como apresentado no Gráfico 16.

Em relação ao município de ***Cedro/PE***, no ano de ***2023***, ***87,82%*** dos inativos recebem benefícios gerados de aposentadorias programadas e ***12,18%*** dos inativos recebem benefícios gerados de aposentadorias não programadas.

Gráfico 16 – Distribuição da População Inativa por Segmento



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

As Tabelas 30 e 31 e os Gráficos 17 e 18 apresentam as estatísticas relacionadas aos segurados inativos.

Podemos observar com a Tabela 30 que, no total dos servidores inativos, ***existem mais aposentados do sexo feminino que do sexo masculino***, o que já era esperado, uma vez que o número de servidores ativos também apresenta essa distribuição maior para o sexo feminino. O valor do benefício de aposentadoria médio é de ***R$ 2.707,04***.

Além disso, a Tabela 30 também nos mostra que a idade média geral é dos aposentados é de ***64,18 anos***, sendo a mínima de ***33 anos*** e a máxima de ***91 anos***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae4af2d1119

Tabela 30 – Estatística dos Inativos

DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Quantitativo	32	206	238
Idade Mínima (Anos)	33	45	33
Idade Média (Anos)	70,03	63,27	64,18
Idade Máxima (Anos)	91	88	91
Idade Média de Aposentadoria (Anos)	60,97	53,70	54,68
Provento Mínimo (R$)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
Provento Médio (R$)	R$ 1.614,50	R$ 2.876,75	R$ 2.707,04
Provento Máximo (R$)	R$ 4.914,23	R$ 8.328,54	R$ 8.328,54
Soma dos Proventos Mensais (R$)	R$ 51.664,15	R$ 592.610,90	R$ 644.275,05
Quantidade de Proventos que Ultrapassam o Teto do RGPS	-	4	4

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

A Tabela 31 apresenta, de forma segmentada por tipo de benefício, o quantitativo, as idades máxima, média, mínima e de aposentadoria, os proventos máximo, médio e mínimo, a soma dos benefícios previdenciário e a quantidade de benefícios que ultrapassam o teto do RGPS da massa de segurados inativos do ***FUNPRESCE***.

Tabela 31 – Estatística dos Inativos por Tipo de Aposentadoria

TIPO DE APOSENTADORIA	DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Aposentadoria por Idade	Quantitativo	16	39	55
	Idade Mínima (Anos)	69	46	46
	Idade Média (Anos)	77,31	68,49	71,05
	Idade Máxima (Anos)	91	0	91
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	65,69	59,59	61,36
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ 1.326,26	R$ 1.440,37	R$ 1.407,17
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ 1.420,13	R$ 5.805,28	R$ 5.805,28
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ 21.220,13	R$ 56.174,39	R$ 77.394,52
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	Quantitativo	11	74	85
	Idade Mínima (Anos)	60	50	50
	Idade Média (Anos)	67	62	63
	Idade Máxima (Anos)	76	85	85
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	61	55	56
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ 1.561,41	R$ 2.022,37	R$ 1.962,71
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ 2.050,75	R$ 7.623,07	R$ 7.623,07
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ 17.175,55	R$ 149.655,08	R$ 166.830,63
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	1	1
Aposentadoria Compulsória	Quantitativo	0	0	0
	Idade Mínima (Anos)	0	0	0
	Idade Média (Anos)	0,00	0,00	0,00
	Idade Máxima (Anos)	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELY QUINTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: ebefe50-dd47-4e-91cb-eae6af3dd119

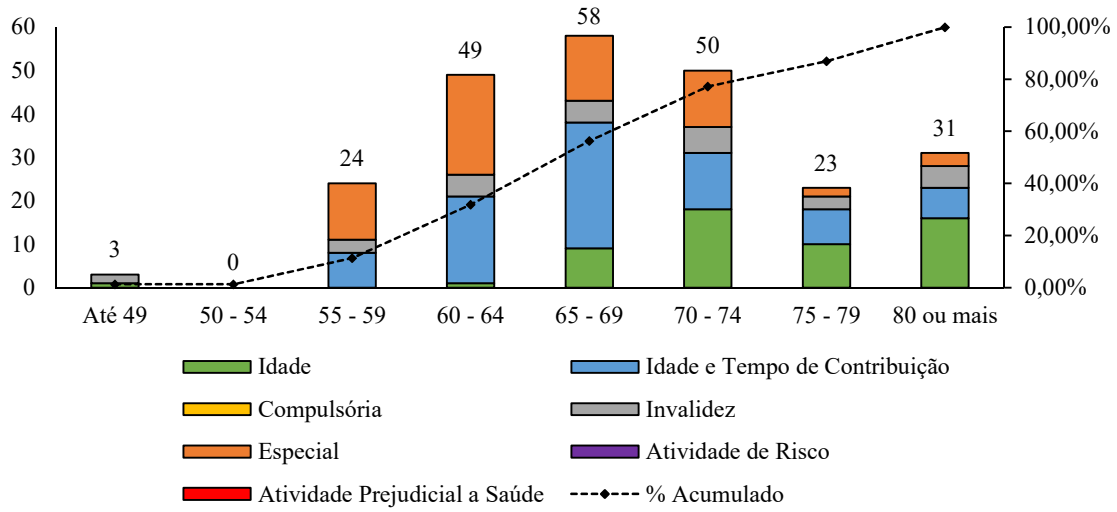
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	0,00	0,00	0,00
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria por Invalidez	Quantitativo	3	26	29
	Idade Mínima (Anos)	33	45	33
	Idade Média (Anos)	50,33	64,85	63,34
	Idade Máxima (Anos)	62	0	62
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	40,00	46,92	46,21
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ 1.347,25	R$ 1.450,14	R$ 1.439,49
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ 1.401,75	R$ 3.814,90	R$ 3.814,90
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ 4.041,75	R$ 37.703,52	R$ 41.745,27
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria Especial	Quantitativo	2	67	69
	Idade Mínima (Anos)	58	50	50
	Idade Média (Anos)	60,00	60,58	60,57
	Idade Máxima (Anos)	62	0	62
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	55,00	51,34	51,45
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ 4.312,49	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ 4.613,36	R$ 5.210,12	R$ 5.192,82
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ 4.914,23	R$ 8.328,54	R$ 8.328,54
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ 9.226,72	R$ 349.077,91	R$ 358.303,63
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	3	3
Aposentadoria por Atividade de Risco	Quantitativo	0	0	0
	Idade Mínima (Anos)	0	0	0
	Idade Média (Anos)	0	0	0
	Idade Máxima (Anos)	0	0	0
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	0	0	0
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0
Aposentadoria por Atividade Prejudicial à Saúde	Quantitativo	0	0	0
	Idade Mínima (Anos)	0	0	0
	Idade Média (Anos)	0	0	0
	Idade Máxima (Anos)	0	0	0
	Idade Média de Aposentadoria (Anos)	0	0	0
	Valor de Provento Mínimo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Médio (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Valor de Provento Máximo (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Soma do Valor dos Proventos Mensais (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
	Quantidade de Aposentadoria que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Podemos notar, com a Tabela 31, o maior quantitativo de aposentados e o maior gasto com benefícios é com ***aposentadoria especial***.

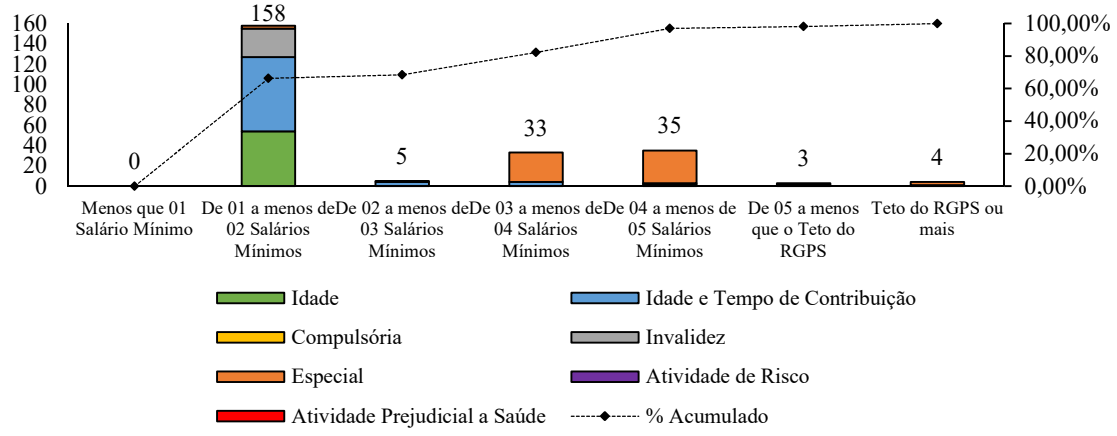
Gráfico 17 – Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária e Tipo de Aposentadoria



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

O Gráfico 17 mostra que a maioria dos aposentados possuem entre ***65 e 69 anos***. Já o Gráfico 18 informa que grande parte dos inativos recebem entre ***01 e 02 salários mínimos*** e ***04 inativos*** recebem o Teto do RGPS ou mais.

Gráfico 18 – Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Proventos



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

III. Pensionistas

A Tabela 32 e os Gráficos 19, 20 e 21 trazem as estatísticas relacionadas aos pensionistas.

Tabela 32 – Estatística dos Pensionistas

DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Quantitativo	28	19	47
Idade Mínima (Anos)	5	5	5
Idade Média (Anos)	51,21	40,00	46,68
Idade Máxima (Anos)	88	83	88
Idade Média no Início do Benefício (Anos)	44,39	36,16	41,06
Valor de Pensão Mínimo (R$)	R$ 440,00	R$ 440,00	R$ 440,00
Valor de Pensão Médio (R$)	R$ 1.272,69	R$ 1.286,60	R$ 1.278,31
Valor de Pensão Máximo (R$)	R$ 4.511,13	R$ 9.444,15	R$ 9.444,15
Soma dos Valores de Pensão Mensal (R$)	R$ 35.635,34	R$ 24.445,46	R$ 60.080,80
Quantidade de Pensões que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	1	1

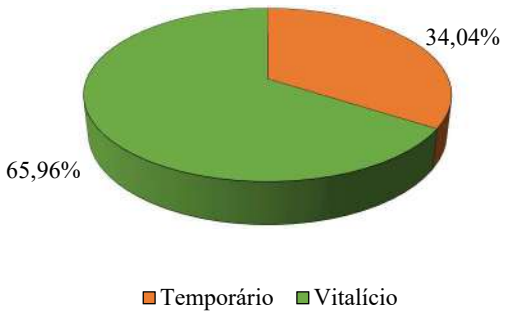
Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

A Tabela 32 nos mostra que, em relação aos pensionistas, ***59,57% são do sexo masculino*** e ***40,43% são do sexo feminino***.

Além disso, podemos observar também que a média do benefício de pensão para os servidores do sexo masculino é de ***R$ 1.272,69*** e a das servidoras do sexo feminino é no valor de ***R$ 1.286,60.***

Dos ***47 benefícios de pensão***, ***31*** são ***pensões vitalícias*** e ***16*** são ***pensões temporárias***, conforme apresentado no Gráfico 19 em termos percentuais.

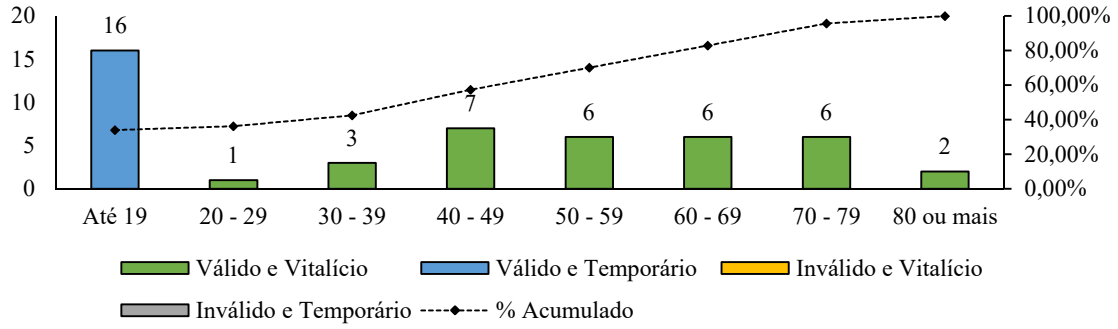
Gráfico 19 – Pensões quanto a Duração do Benefício



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

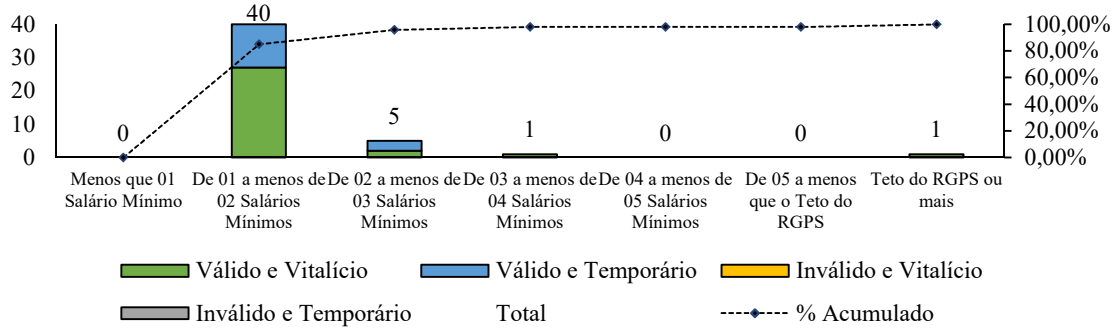
Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Gráfico 20 – Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária, Condição do Pensionista e Tipo de Pensão



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

Gráfico 21 – Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Pensão, Condição do Pensionista e Tipo de Pensão



Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo ***FUNPRESCE***.

O Gráfico 20 nos mostra que a maioria dos beneficiários de pensão por morte de servidor possuem ***menos de 29 anos***. O Gráfico 21 traz a informação que esses beneficiários recebem de ***um a dois salários mínimos***, equivalente de ***R$ 1.320,00 a R$ 2.640,00*** e ***01 pensionista*** recebe o Teto do RGPS ou mais.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

A3. Provisões Matemáticas a Contabilizar

Tabela 33 – Provisões Matemáticas a Contabilizar

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
1.1.1.0.0.00.00	**ATIVO GARANTIDOR**	**R$ 157.746,91**
	Ativo Garantidor do Plano Previdenciário (P1)	*R$ 157.746,91*
	Aplicações conforme DAIR - Plano Previdenciário	R$ 157.746,91
	Parcelamento - Plano Previdenciário	R$ -
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS**	**R$ 74.598.635,49**
1.2.1.1.2.08.02	*Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura de Déficit Atuarial (P2)*	*R$ 74.598.635,49*
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**-R$ 178.191.742,85**
2.2.7.2.1.03.00	*Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (P3)*	*-R$ 111.609.272,48*
2.2.7.2.1.03.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 117.708.794,29
2.2.7.2.1.03.02	(+) Contribuições do Ente	R$ -
2.2.7.2.1.03.03	(+) Contribuições do Inativo	R$ 34.455,83
2.2.7.2.1.03.04	(+) Contribuições do Pensionista	R$ 49.189,40
2.2.7.2.1.03.05	(+) Compensação Previdenciária	R$ 6.015.876,58
2.2.7.2.1.03.99	(+) Outras Deduções	R$ -
2.2.7.2.1.04.00	*Provisões de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (P4)*	*-R$ 66.582.470,38*
2.2.7.2.1.04.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R$ 102.824.062,02
2.2.7.2.1.04.02	(+) Contribuições do Ente	R$ 17.450.359,15
2.2.7.2.1.04.03	(+) Contribuições do Ativo	R$ 12.851.395,48
2.2.7.2.1.04.04	(+) Compensação Previdenciária	R$ 5.939.837,01
2.2.7.2.1.04.99	(+) Outras Deduções	R$ -
2.3.6.2.1.01.00	*Reservas Atuariais (P5)*	*R$ -*
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências	R$ -
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R$ -
	RESULTADO ATUARIAL	**-R$ 103.435.360,46**
Sem Máscara	*Plano Previdenciário (P6) = (P1) - (P2) - (P3) + (P4) + (P5)*	*-R$ 103.435.360,46*

Nota: Como informado no Tópico 7.5, podemos observar que os valores referentes aos valores atuais de benefícios futuros e de contribuições futuras estão diferentes daqueles informados nos Tópicos 7.3.1. e 7.3.2. deste relatório. Isso acontece porque, na Tabela 33, são considerados apenas os valores referentes aos benefícios calculados sob a ótica do Regime de Capitalização, uma vez que o arquivo de Fluxos Atuariais enviado ao *CADPREV-Web* exige apenas os valores referentes a estes. Já as Tabelas 06 e 07 apresentam tanto os valores referentes aos benefícios calculados considerando o Regime de Capitalização quanto o Regime de Capitais por Cobertura.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

A4. Segmentação do Custo de Benefícios até 15/12/1998

De acordo com o estabelecido pela Portaria nº 1.467/2022 do MTP, em seu Art. 48, § 4º, a Tabela 34 traz o custo das aposentadorias e pensões por morte concedidas até 15/12/1998, com a finalidade de identificar os componentes do déficit atuarial.

Tabela 34 – VABF segregado por benefício antes e após 15/12/1998

BENEFÍCIO CONCEDIDO	VABF até 15/12/1998	VABF após 15/12/1998
Aposentadoria por Idade, por Idade e Tempo de Contribuição e Compulsória	R$ 697.058,53	R$ 37.584.275,90
Aposentadoria Especial	R$ 551.552,77	R$ 61.431.722,51
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R$ 37.895,43	R$ 3.647.835,62
Aposentadoria por Invalidez	R$ 1.361.985,02	R$ 4.491.173,86
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias por Invalidez	R$ 73.361,09	R$ 260.302,20
Pensão por Morte	R$ -	R$ 7.571.631,38
TOTAL	***R$ 2.721.852,84***	***R$ 114.986.941,46***

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

A5. Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas nos Próximos Doze Meses

Tabela 35 – Legenda dos Códigos Contábeis

2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**
2.2.7.2.1.03.00	*Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (P3)*
2.2.7.2.1.03.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano
2.2.7.2.1.03.02	(+) Contribuições do Ente
2.2.7.2.1.03.03	(+) Contribuições do Inativo
2.2.7.2.1.03.04	(+) Contribuições do Pensionista
2.2.7.2.1.03.05	(+) Compensação Previdenciária
2.2.7.2.1.03.99	(+) Outras Deduções
2.2.7.2.1.04.00	*Provisões de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (P4)*
2.2.7.2.1.04.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano
2.2.7.2.1.04.02	(+) Contribuições do Ente
2.2.7.2.1.04.03	(+) Contribuições do Ativo
2.2.7.2.1.04.04	(+) Compensação Previdenciária
2.2.7.2.1.04.99	(+) Outras Deduções
2.3.6.2.1.01.00	*Reservas Atuariais (P5)*
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo

Tabela 36 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas em 12 Meses (1º Quadrimestre/2023)

CÓDIGO	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024
2.2.7.2.1.00.00	**-R$ 178.744.354,78**	**-R$ 179.296.966,71**	**-R$ 179.849.578,64**	**-R$ 180.402.190,57**
2.2.7.2.1.00.00	*-R$ 111.622.323,31*	*-R$ 111.635.374,14*	*-R$ 111.648.424,97*	*-R$ 111.661.475,80*
2.2.7.2.1.03.00	R$ 117.721.601,39	R$ 117.734.408,49	R$ 117.747.215,59	R$ 117.760.022,69
2.2.7.2.1.03.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.02	R$ 34.457,16	R$ 34.458,50	R$ 34.459,83	R$ 34.461,17
2.2.7.2.1.03.03	R$ 49.198,20	R$ 49.206,99	R$ 49.215,79	R$ 49.224,58
2.2.7.2.1.03.04	R$ 6.015.622,72	R$ 6.015.368,86	R$ 6.015.115,01	R$ 6.014.861,15
2.2.7.2.1.03.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.99	*-R$ 67.122.031,47*	*-R$ 67.661.592,57*	*-R$ 68.201.153,67*	*-R$ 68.740.714,77*
2.2.7.2.1.04.00	R$ 103.303.144,73	R$ 103.782.227,44	R$ 104.261.310,15	R$ 104.740.392,86
2.2.7.2.1.04.01	R$ 17.399.761,11	R$ 17.349.163,07	R$ 17.298.565,03	R$ 17.247.966,99
2.2.7.2.1.04.02	R$ 12.814.132,33	R$ 12.776.869,18	R$ 12.739.606,02	R$ 12.702.342,87
2.2.7.2.1.04.03	R$ 5.967.219,81	R$ 5.994.602,62	R$ 6.021.985,42	R$ 6.049.368,23
2.2.7.2.1.04.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.04.99	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*
2.3.6.2.1.01.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.3.6.2.1.01.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: ebafe9a0-ad4a-432e-91cb-eae8af3dd119

Tabela 37 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas em 12 Meses (2º Quadrimestre/2023)

CÓDIGO	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024
2.2.7.2.1.00.00	**-R$ 180.954.802,50**	**-R$ 181.507.414,43**	**-R$ 182.060.026,35**	**-R$ 182.612.638,28**
2.2.7.2.1.03.00	*-R$ 111.674.526,63*	*-R$ 111.687.577,46*	*-R$ 111.700.628,29*	*-R$ 111.713.679,13*
2.2.7.2.1.03.01	R$ 117.772.829,79	R$ 117.785.636,89	R$ 117.798.443,99	R$ 117.811.251,09
2.2.7.2.1.03.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.03	R$ 34.462,50	R$ 34.463,83	R$ 34.465,17	R$ 34.466,50
2.2.7.2.1.03.04	R$ 49.233,37	R$ 49.242,17	R$ 49.250,96	R$ 49.259,76
2.2.7.2.1.03.05	R$ 6.014.607,29	R$ 6.014.353,43	R$ 6.014.099,57	R$ 6.013.845,71
2.2.7.2.1.03.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.04.00	*-R$ 69.280.275,86*	*-R$ 69.819.836,96*	*-R$ 70.359.398,06*	*-R$ 70.898.959,16*
2.2.7.2.1.04.01	R$ 105.219.475,57	R$ 105.698.558,28	R$ 106.177.640,99	R$ 106.656.723,70
2.2.7.2.1.04.02	R$ 17.197.368,96	R$ 17.146.770,92	R$ 17.096.172,88	R$ 17.045.574,84
2.2.7.2.1.04.03	R$ 12.665.079,71	R$ 12.627.816,56	R$ 12.590.553,41	R$ 12.553.290,25
2.2.7.2.1.04.04	R$ 6.076.751,03	R$ 6.104.133,84	R$ 6.131.516,64	R$ 6.158.899,45
2.2.7.2.1.04.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.3.6.2.1.01.00	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*
2.3.6.2.1.01.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.3.6.2.1.01.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Tabela 38 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas em 12 Meses (3º Quadrimestre/2023)

CÓDIGO	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
2.2.7.2.1.00.00	**-R$ 183.165.250,21**	**-R$ 183.717.862,14**	**-R$ 184.270.474,07**	**-R$ 184.823.086,00**
2.2.7.2.1.03.00	*-R$ 111.726.729,96*	*-R$ 111.739.780,79*	*-R$ 111.752.831,62*	*-R$ 111.765.882,45*
2.2.7.2.1.03.01	R$ 117.824.058,19	R$ 117.836.865,29	R$ 117.849.672,39	R$ 117.862.479,49
2.2.7.2.1.03.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.03.03	R$ 34.467,83	R$ 34.469,17	R$ 34.470,50	R$ 34.471,83
2.2.7.2.1.03.04	R$ 49.268,55	R$ 49.277,35	R$ 49.286,14	R$ 49.294,93
2.2.7.2.1.03.05	R$ 6.013.591,85	R$ 6.013.337,99	R$ 6.013.084,13	R$ 6.012.830,27
2.2.7.2.1.03.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.2.7.2.1.04.00	*-R$ 71.438.520,26*	*-R$ 71.978.081,35*	*-R$ 72.517.642,45*	*-R$ 73.057.203,55*
2.2.7.2.1.04.01	R$ 107.135.806,40	R$ 107.614.889,11	R$ 108.093.971,82	R$ 108.573.054,53
2.2.7.2.1.04.02	R$ 16.994.976,80	R$ 16.944.378,76	R$ 16.893.780,72	R$ 16.843.182,68
2.2.7.2.1.04.03	R$ 12.516.027,10	R$ 12.478.763,95	R$ 12.441.500,79	R$ 12.404.237,64
2.2.7.2.1.04.04	R$ 6.186.282,25	R$ 6.213.665,06	R$ 6.241.047,86	R$ 6.268.430,67
2.2.7.2.1.04.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.3.6.2.1.01.00	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*	*R$ -*
2.3.6.2.1.01.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2.3.6.2.1.01.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/Epp/validaDoc.seam Código do documento: 9befbad1-a041-4328-91cb-ea66a4dd1197

A6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Tabela 39 – Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária

EXERCÍCIO	REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a_t)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b_t)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c_t)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d_t) =(a_t+b_t-c_t)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO $e_t = e_{(t-1)} + d_t$
2024	R$ 2.035.345,68	R$ 2.025.396,65	R$ 10.519.004,04	-R$ 6.458.261,71	-R$ 6.300.514,80
2025	R$ 2.036.599,44	R$ 2.023.514,68	R$ 10.404.646,36	-R$ 6.344.532,24	-R$ 12.645.047,04
2026	R$ 1.775.191,91	R$ 1.890.293,91	R$ 11.378.290,85	-R$ 7.712.805,02	-R$ 20.357.852,07
2027	R$ 1.721.696,85	R$ 1.859.046,57	R$ 11.451.472,28	-R$ 7.870.728,86	-R$ 28.228.580,93
2028	R$ 1.684.232,89	R$ 1.835.554,21	R$ 11.454.444,85	-R$ 7.934.657,76	-R$ 36.163.238,69
2029	R$ 1.553.188,14	R$ 1.770.211,45	R$ 11.972.077,36	-R$ 8.648.677,78	-R$ 44.811.916,46
2030	R$ 1.446.326,15	R$ 1.710.426,24	R$ 12.234.641,65	-R$ 9.077.889,26	-R$ 53.889.805,72
2031	R$ 1.312.915,60	R$ 1.634.060,65	R$ 12.548.254,19	-R$ 9.601.277,94	-R$ 63.491.083,66
2032	R$ 1.261.159,82	R$ 1.600.111,34	R$ 12.569.159,43	-R$ 9.707.888,27	-R$ 73.198.971,94
2033	R$ 1.190.232,20	R$ 1.559.298,74	R$ 12.716.593,47	-R$ 9.967.062,53	-R$ 83.166.034,47
2034	R$ 1.127.073,31	R$ 1.519.536,11	R$ 12.778.780,56	-R$ 10.132.171,13	-R$ 93.298.205,60
2035	R$ 1.049.331,94	R$ 1.472.401,68	R$ 12.907.030,57	-R$ 10.385.296,95	-R$ 103.683.502,55
2036	R$ 990.046,84	R$ 1.433.501,37	R$ 12.936.881,80	-R$ 10.513.333,59	-R$ 114.196.836,14
2037	R$ 906.562,60	R$ 1.381.741,33	R$ 13.034.143,26	-R$ 10.745.839,34	-R$ 124.942.675,48
2038	R$ 809.815,97	R$ 1.322.431,75	R$ 13.183.464,85	-R$ 11.051.217,13	-R$ 135.993.892,61
2039	R$ 756.998,60	R$ 1.285.091,16	R$ 13.158.880,90	-R$ 11.116.791,15	-R$ 147.110.683,75
2040	R$ 703.218,19	R$ 1.246.439,21	R$ 13.103.034,34	-R$ 11.153.376,93	-R$ 158.264.060,69
2041	R$ 640.062,04	R$ 1.203.944,88	R$ 13.124.556,80	-R$ 11.280.549,89	-R$ 169.544.610,58
2042	R$ 539.442,32	R$ 1.142.579,67	R$ 13.295.602,47	-R$ 11.613.580,48	-R$ 181.158.191,06
2043	R$ 478.642,02	R$ 1.099.230,41	R$ 13.272.696,94	-R$ 11.694.824,51	-R$ 192.853.015,57
2044	R$ 416.216,18	R$ 1.053.687,82	R$ 13.224.921,45	-R$ 11.755.017,45	-R$ 204.608.033,02
2045	R$ 346.504,67	R$ 1.008.694,89	R$ 13.296.047,50	-R$ 11.940.847,94	-R$ 216.548.880,96
2046	R$ 251.569,27	R$ 953.512,96	R$ 13.505.535,44	-R$ 12.300.453,22	-R$ 228.849.334,18
2047	R$ 200.802,27	R$ 915.525,37	R$ 13.457.374,61	-R$ 12.341.046,97	-R$ 241.190.381,15
2048	R$ 149.078,59	R$ 876.882,96	R$ 13.416.868,86	-R$ 12.390.907,31	-R$ 253.581.288,45
2049	R$ 113.711,58	R$ 841.150,71	R$ 13.203.597,35	-R$ 12.248.735,05	-R$ 265.830.023,50
2050	R$ 103.387,68	R$ 813.666,32	R$ 12.832.825,21	-R$ 11.915.771,21	-R$ 277.745.794,71
2051	R$ 81.604,77	R$ 779.949,97	R$ 12.494.803,27	-R$ 11.633.248,53	-R$ 289.379.043,24
2052	R$ 41.213,10	R$ 743.814,47	R$ 12.356.404,48	-R$ 11.571.376,90	-R$ 300.950.420,15
2053	R$ 30.860,22	R$ 715.309,44	R$ 11.971.276,21	-R$ 11.225.106,55	-R$ 312.175.526,70
2054	R$ 25.269,93	R$ 686.739,91	R$ 11.525.490,02	-R$ 10.813.480,18	-R$ 322.989.006,88
2055	R$ 18.269,75	R$ 656.360,07	R$ 11.066.706,40	-R$ 10.392.076,57	-R$ 333.381.083,45
2056	R$ 16.153,43	R$ 627.537,02	R$ 10.577.146,93	-R$ 9.933.456,48	-R$ 343.314.539,93
2057	R$ 15.597,02	R$ 598.577,31	R$ 10.072.677,30	-R$ 9.458.502,97	-R$ 352.773.042,91
2058	R$ 10.244,83	R$ 570.290,06	R$ 9.642.402,10	-R$ 9.061.867,21	-R$ 361.834.910,12
2059	R$ 9.727,57	R$ 541.601,42	R$ 9.146.195,36	-R$ 8.594.866,36	-R$ 370.429.776,48
2060	R$ 9.212,08	R$ 513.218,64	R$ 8.651.413,77	-R$ 8.128.983,05	-R$ 378.558.759,53
2061	R$ 8.700,22	R$ 485.240,22	R$ 8.159.713,66	-R$ 7.665.773,21	-R$ 386.224.532,74
2062	R$ 8.193,79	R$ 457.755,59	R$ 7.684.636,07	-R$ 7.218.686,69	-R$ 393.443.219,43
2063	R$ 7.694,35	R$ 430.842,49	R$ 7.219.724,23	-R$ 6.781.187,39	-R$ 400.224.406,83
2064	R$ 7.204,15	R$ 404.582,64	R$ 6.771.896,37	-R$ 6.360.109,58	-R$ 406.584.516,41
2065	R$ 6.724,63	R$ 379.018,92	R$ 6.337.084,27	-R$ 5.951.340,73	-R$ 412.535.857,14
2066	R$ 6.257,28	R$ 354.194,76	R$ 5.915.637,56	-R$ 5.555.185,52	-R$ 418.091.042,66
2067	R$ 5.803,00	R$ 330.130,78	R$ 5.506.229,65	-R$ 5.170.295,87	-R$ 423.261.338,53
2068	R$ 5.362,80	R$ 306.836,25	R$ 5.112.450,57	-R$ 4.800.251,52	-R$ 428.061.590,04
2069	R$ 4.937,34	R$ 284.307,41	R$ 4.733.705,15	-R$ 4.444.460,41	-R$ 432.506.050,45
2070	R$ 4.527,04	R$ 262.539,90	R$ 4.369.511,31	-R$ 4.102.444,37	-R$ 436.608.494,82
2071	R$ 4.132,52	R$ 241.539,54	R$ 4.017.811,38	-R$ 3.772.139,33	-R$ 440.380.634,14
2072	R$ 3.754,25	R$ 221.309,39	R$ 3.679.868,91	-R$ 3.454.805,27	-R$ 443.835.439,41

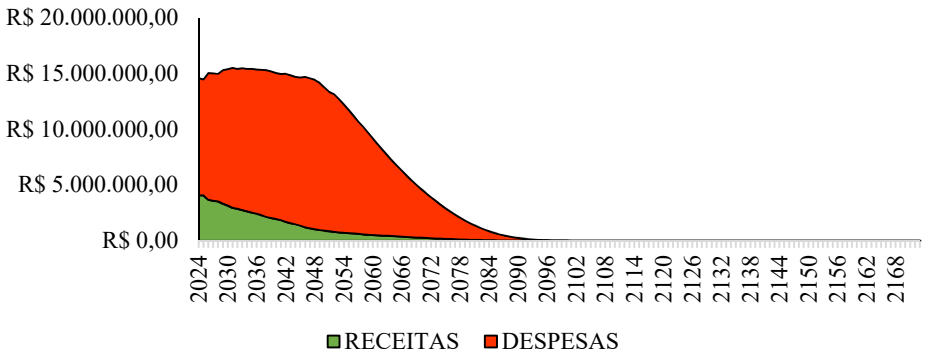
Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebbe8e80-dd42-432e-91c5-eae6a7dd1f10

2073	R$ 3.393,13	R$ 201.868,15	R$ 3.354.979,24	-R$ 3.149.717,96	-R$ 446.985.157,17
2074	R$ 3.050,19	R$ 183.245,55	R$ 3.044.712,31	-R$ 2.858.416,57	-R$ 449.843.573,74
2075	R$ 2.726,48	R$ 165.478,49	R$ 2.748.794,02	-R$ 2.580.589,04	-R$ 452.424.162,78
2076	R$ 2.422,87	R$ 148.602,70	R$ 2.467.976,13	-R$ 2.316.950,56	-R$ 454.741.113,34
2077	R$ 2.139,67	R$ 132.628,82	R$ 2.202.299,12	-R$ 2.067.530,63	-R$ 456.808.644,97
2078	R$ 1.877,25	R$ 117.582,09	R$ 1.952.148,51	-R$ 1.832.689,17	-R$ 458.641.333,14
2079	R$ 1.635,60	R$ 103.487,83	R$ 1.717.919,93	-R$ 1.612.796,50	-R$ 460.254.129,64
2080	R$ 1.414,64	R$ 90.375,48	R$ 1.500.079,27	-R$ 1.408.289,15	-R$ 461.662.418,79
2081	R$ 1.213,97	R$ 78.271,64	R$ 1.299.075,71	-R$ 1.219.590,10	-R$ 462.882.008,89
2082	R$ 1.033,18	R$ 67.204,54	R$ 1.115.332,90	-R$ 1.047.095,18	-R$ 463.929.104,07
2083	R$ 871,67	R$ 57.170,72	R$ 948.777,48	-R$ 890.735,09	-R$ 464.819.839,16
2084	R$ 728,62	R$ 48.161,17	R$ 799.247,00	-R$ 750.357,20	-R$ 465.570.196,36
2085	R$ 603,12	R$ 40.152,82	R$ 666.345,47	-R$ 625.589,53	-R$ 466.195.786,05
2086	R$ 494,14	R$ 33.116,04	R$ 549.569,95	-R$ 515.959,78	-R$ 466.711.745,96
2087	R$ 400,46	R$ 27.004,95	R$ 448.154,23	-R$ 420.748,82	-R$ 467.132.494,92
2088	R$ 320,82	R$ 21.768,57	R$ 361.251,12	-R$ 339.161,72	-R$ 467.471.656,78
2089	R$ 253,93	R$ 17.335,34	R$ 287.672,25	-R$ 270.082,98	-R$ 467.741.739,88
2090	R$ 198,51	R$ 13.631,46	R$ 226.193,29	-R$ 212.363,32	-R$ 467.954.102,70
2091	R$ 153,24	R$ 10.576,29	R$ 175.478,03	-R$ 164.748,50	-R$ 468.118.851,21
2092	R$ 116,80	R$ 8.087,65	R$ 134.164,97	-R$ 125.960,52	-R$ 468.244.811,73
2093	R$ 87,88	R$ 6.088,07	R$ 100.970,82	-R$ 94.794,88	-R$ 468.339.606,60
2094	R$ 65,23	R$ 4.506,42	R$ 74.717,82	-R$ 70.146,16	-R$ 468.409.752,76
2095	R$ 47,77	R$ 3.277,38	R$ 54.323,14	-R$ 50.997,99	-R$ 468.460.750,75
2096	R$ 34,51	R$ 2.340,93	R$ 38.790,34	-R$ 36.414,91	-R$ 468.497.165,66
2097	R$ 24,58	R$ 1.641,64	R$ 27.196,44	-R$ 25.530,22	-R$ 468.522.695,88
2098	R$ 15,21	R$ 1.127,47	R$ 18.694,75	-R$ 17.552,07	-R$ 468.540.247,95
2099	R$ 10,27	R$ 758,53	R$ 12.575,18	-R$ 11.806,38	-R$ 468.552.054,33
2100	R$ 6,72	R$ 498,16	R$ 8.257,11	-R$ 7.752,24	-R$ 468.559.806,57
2101	R$ 4,35	R$ 318,95	R$ 5.284,50	-R$ 4.961,20	-R$ 468.564.767,77
2102	R$ 2,75	R$ 198,97	R$ 3.294,79	-R$ 3.093,07	-R$ 468.567.860,84
2103	R$ 1,70	R$ 120,86	R$ 2.000,04	-R$ 1.877,48	-R$ 468.569.738,31
2104	R$ 1,03	R$ 71,17	R$ 1.176,78	-R$ 1.104,58	-R$ 468.570.842,89
2105	R$ 0,61	R$ 40,27	R$ 665,25	-R$ 624,37	-R$ 468.571.467,26
2106	R$ 0,35	R$ 21,72	R$ 358,43	-R$ 336,36	-R$ 468.571.803,62
2107	R$ 0,20	R$ 11,07	R$ 182,49	-R$ 171,22	-R$ 468.571.974,84
2108	R$ 0,10	R$ 5,27	R$ 86,83	-R$ 81,45	-R$ 468.572.056,29
2109	R$ 0,05	R$ 2,31	R$ 38,01	-R$ 35,65	-R$ 468.572.091,94
2110	R$ 0,02	R$ 0,91	R$ 14,94	-R$ 14,01	-R$ 468.572.105,95
2111	R$ 0,01	R$ 0,31	R$ 5,07	-R$ 4,75	-R$ 468.572.110,69
2112	R$ 0,01	R$ 0,08	R$ 1,38	-R$ 1,29	-R$ 468.572.111,98
2113	R$ 0,01	R$ 0,02	R$ 0,27	-R$ 0,24	-R$ 468.572.112,22
2114	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,03	-R$ 0,01	-R$ 468.572.112,23
2115	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,22
2116	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,21
2117	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,20
2118	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,19
2119	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,18
2120	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,17
2121	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,16
2122	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,15
2123	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,14
2124	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,13
2125	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,12
2126	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,11
2127	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,10
2128	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,09
2129	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,08
2130	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,07
2131	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,06
2132	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,05

2133	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,04
2134	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,03
2135	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,02
2136	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,01
2137	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.112,00
2138	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,99
2139	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,98
2140	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,97
2141	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,96
2142	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,95
2143	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,94
2144	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,93
2145	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,92
2146	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,91
2147	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,90
2148	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,89
2149	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,88
2150	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,87
2151	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,86
2152	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,85
2153	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,84
2154	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,83
2155	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,82
2156	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,81
2157	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,80
2158	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,79
2159	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,78
2160	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,77
2161	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,76
2162	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,75
2163	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,74
2164	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,73
2165	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,72
2166	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,71
2167	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,70
2168	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,69
2169	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,68
2170	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,67
2171	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,66
2172	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,65
2173	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 468.572.111,64

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebe1e930-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd179

Gráfico 22 – Distribuição das Receitas e Despesas



Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e8f9ad0-d4a1-4324-91cb-eae6af3dd119

A7. DURATION

Tabela 40 – Duration

Taxa de Juros	*4,79%*
Benefícios Líquidos Ponderados pelo Instante	*R$ 3.408.231.562,04*
Benefícios Líquidos a Valor Presente	*R$ 224.856.014,94*
DURATION	**15,16**

A8. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE TAXA DE JUROS

Tabela 41 – Análise de Sensibilidade com a Taxa de Juros

DESCRIÇÃO	4,85%	4,67%	4,81%	0,00%
Ativos Garantidores	R$ 157.746,91	R$ 157.746,91	R$ 157.746,91	R$ 157.746,91
VACF - Benefícios Concedidos	R$ 83.645,23	R$ 84.658,87	R$ 83.478,95	R$ 152.674,39
VABF - Benefícios Concedidos	R$ 117.708.794,29	R$ 118.874.414,55	R$ 117.519.567,43	R$ 208.931.657,28
VACF - Benefícios a Conceder	R$ 29.509.311,65	R$ 30.425.840,64	R$ 29.360.255,22	R$ 125.563.373,82
VABF - Benefícios a Conceder	R$ 102.031.619,03	R$ 104.320.934,42	R$ 101.659.042,13	R$ 321.702.622,05
COMPREV - Benefícios Concedidos	R$ 6.015.876,58	R$ 6.093.382,65	R$ 6.003.120,07	R$ 11.103.117,18
COMPREV - Benefícios a Conceder	R$ 5.939.837,01	R$ 6.087.471,66	R$ 5.915.710,43	R$ 19.283.745,43
TOTAL	**-R$ 178.033.995,94**	**-R$ 180.346.248,23**	**-R$ 177.658.297,98**	**-R$ 374.373.621,51**
VARIAÇÃO		**1,28%**	**-0,21%**	**52,44%**

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

A9. TÁBUAS UTILIZADAS

Tabela 42 – Tábuas Utilizadas

IDADE	TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL MASCULINA	TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL FEMININA	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS
	IBGE Extrapolada. 2022 - Masculina	*AT-83(IAM) – Feminina*	*Álvaro Vindas*	*IBGE Extrapolada 2022 – Geral*
0	0,01394032	0,001835	0	0,0128397
1	0,00093524	0,000778	0	0,00089594
2	0,00071899	0,000402	0	0,00067587
3	0,00055583	0,000298	0	0,00051379
4	0,00043479	0,00024	0	0,00039694
5	0,00034678	0,000194	0	0,00031472
6	0,00028476	0,00016	0	0,00025902
7	0,00024328	0,000134	0	0,00022363
8	0,00021877	0,000134	0	0,00020427
9	0,00020948	0,000136	0	0,00019878
10	0,00021608	0,000141	0	0,00020695
11	0,00024218	0,000147	0	0,00023087
12	0,00029542	0,000155	0	0,00027493
13	0,00039015	0,000165	0	0,00034661
14	0,00054643	0,000175	0	0,00045461
15	0,00078962	0,000188	0,000575	0,00060729
16	0,00113173	0,000201	0,000573	0,00080397
17	0,00155032	0,000214	0,000572	0,00102861
18	0,00198246	0,000229	0,00057	0,00125231
19	0,00233505	0,000244	0,000569	0,00143831
20	0,00256261	0,00026	0,000569	0,00156961
21	0,00266742	0,000276	0,000569	0,00164605
22	0,00269288	0,000293	0,000569	0,00168309
23	0,00269115	0,000311	0,00057	0,00170087
24	0,00268815	0,00033	0,000572	0,00171136
25	0,00269859	0,000349	0,000575	0,00172288
26	0,00271885	0,000368	0,000579	0,00173672
27	0,00274135	0,000387	0,000583	0,0017525
28	0,00276133	0,000405	0,000589	0,00177007
29	0,00277597	0,000423	0,000596	0,00178969
30	0,00278812	0,000441	0,000605	0,00181288
31	0,00280239	0,00046	0,000615	0,00184164
32	0,00282364	0,000479	0,000628	0,00187782
33	0,00285647	0,000499	0,000643	0,00192318
34	0,00290298	0,000521	0,00066	0,00197854
35	0,0029644	0,000545	0,000681	0,00204443
36	0,00304091	0,000574	0,000704	0,00212105
37	0,00313263	0,000607	0,000732	0,00220869
38	0,00324125	0,000646	0,000764	0,00230866
39	0,00336955	0,000691	0,000801	0,00242307
40	0,00352213	0,000742	0,000844	0,00255527
41	0,00370468	0,000801	0,000893	0,00270941
42	0,0039213	0,000867	0,000949	0,00288854
43	0,00417495	0,000942	0,001014	0,00309491
44	0,00446357	0,001026	0,001088	0,00332704
45	0,00478114	0,001122	0,001174	0,0035804
46	0,00511912	0,001231	0,001271	0,00384839
47	0,00546707	0,001356	0,001383	0,00412273

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

48	0,00582209	0,001499	0,001511	0,00440044
49	0,00618776	0,001657	0,001657	0,00468312
50	0,00657882	0,00183	0,001823	0,00498063
51	0,00701919	0,002016	0,002014	0,0053096
52	0,00753027	0,002215	0,002231	0,00568549
53	0,00813168	0,002426	0,002479	0,00612304
54	0,00882784	0,00265	0,002762	0,00662741
55	0,00960776	0,002891	0,003089	0,00719434
56	0,01044946	0,003151	0,003452	0,00781287
57	0,01131952	0,003432	0,003872	0,00846509
58	0,01219856	0,003739	0,00435	0,00914155
59	0,01308467	0,004081	0,004895	0,00984316
60	0,0140018	0,004467	0,005516	0,01058649
61	0,0150016	0,004908	0,006223	0,01140524
62	0,01613308	0,005413	0,007029	0,01233164
63	0,01744027	0,00599	0,007947	0,01339472
64	0,01893891	0,006633	0,008993	0,01460467
65	0,02060665	0,007336	0,010183	0,0159457
66	0,02240209	0,00809	0,011542	0,01738901
67	0,02426259	0,008888	0,013087	0,01889161
68	0,02615271	0,009731	0,014847	0,02043085
69	0,02808412	0,010653	0,016852	0,02201965
70	0,03011652	0,011697	0,019135	0,02370793
71	0,03237282	0,012905	0,021734	0,02559512
72	0,03497063	0,014319	0,024695	0,0277792
73	0,03800373	0,01598	0,028066	0,03034279
74	0,0415099	0,017909	0,031904	0,03332714
75	0,04542311	0,020127	0,036275	0,03669298
76	0,04963972	0,022654	0,041252	0,04036874
77	0,054023	0,025509	0,046919	0,04425071
78	0,05850429	0,028717	0,055371	0,04828353
79	0,06317835	0,032328	0,060718	0,0525381
80	0,06825638	0,036395	0,069084	0,05718184
81	0,07412252	0,040975	0,078608	0,06253091
82	0,08113914	0,046121	0,089453	0,06889475
83	0,08950872	0,051889	0,1018	0,07646369
84	0,0992326	0,058336	0,115859	0,08526445
85	0,10984481	0,065518	0,131805	0,09492897
86	0,12067368	0,073493	0,15009	0,10490018
87	0,13095818	0,082318	0,17084	0,11451803
88	0,140119	0,092017	0,194465	0,1232593
89	0,14824709	0,102491	0,221363	0,13117089
90	0,14916785	0,113605	0,251988	0,13318652
91	0,15715547	0,125227	0	0,14109158
92	0,16644006	0,137222	0	0,15011544
93	0,17731217	0,149462	0	0,16049335
94	0,1901516	0,161834	0	0,17252924
95	0,20546321	0,174228	0	0,18662193
96	0,22393052	0,186535	0	0,20330369
97	0,24649751	0,198646	0	0,2232982
98	0,27449561	0,211102	0	0,24760943
99	0,30984256	0,224445	0	0,27765989
100	0,35535051	0,239215	0	0,31550719
101	0,41517031	0,255953	0	0,36417709
102	0,4952573	0,275201	0	0,42812899
103	0,60297368	0,2975	0	0,51366596
104	0,7417744	0,32339	0	0,62805811
105	0,89029687	0,353414	0	0,77214918
106	0,98242761	0,388111	0	0,91561845
107	0,99963985	0,428023	0	0,99002829

108	0,99999987	0,473692	0	0,9998885
109	1	0,525658	0	0,99999999
110	1	0,584462	0	1
111	1	0,650646	0	1
112	1	0,72475	0	1
113	1	0,807316	0	1
114	1	0,898885	0	1
115	1	1	0	1
116	1	1	0	1
117	1	1	0	1
118	1	1	0	1
119	1	1	0	1
120	1	1	0	1
121	1	1	0	1
122	1	1	0	1
123	1	1	0	1
124	1	1	0	1
125	1	1	0	1
126	1	1	0	1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ebefe9a0-ad4a-432e-91cb-eae6af3dd119

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

LEI Nº 608/2023

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA O EXERCÍCIO DE

2024

LDO - 2023

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700b2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

LEI Nº 608/2023

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras Providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 658/2023, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em comprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Cedro, Estado do Pernambuco, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2024, compreendendo:

I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII – as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024, especificadas de acordo com os macroobjetivos a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025, encontram-se detalhadas em anexo a Lei.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista em que o município detenha ou vier a deter a maioria do capital social com direito a voto.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

III – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definitiva desta lei;

IV – anexo do orçamento de investimento das empresas;

V – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício a que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

XIII – das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente total de cada um dos orçamentos;

XIV – da contribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX – da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa por categoria de programação, e atenderá também o disposto na Portaria STN nº 437/2012, indicando-se, para uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – O orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes.
b) DESPESAS DE CAPITAL: Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Cedro Pernambuco, relativo ao exercício de 2024, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio de transparência implica além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso 2 do § 1º do art.31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

§ 1° - exclui do caput desse Artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2° - no caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3° - na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13 – As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2024, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até 60% do valor previsto para as despesas de 2024, por ato do executivo, e do legislativo nas suas dotações orçamentárias, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço dos valores inicialmente fixados na Lei Orçamentária.

Art. 14 – Na programação das despesas não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuadas a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos orçamentais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, fomento de emprego e renda ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º - para habilitar-se ao recebimento de recursos referido no caput, a entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício 2024 e comprovante de regularidade do mandato da sua diretoria.
§ 2º - as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberão os recursos.
§ 3º - sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:
I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílio, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§ 4º a concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 17 – A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

Art. 18 – As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano de Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24 – No exercicio financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25 - Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, o Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal referido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

I – Eliminar concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequar remuneração de qualquer titulo;
II – Eliminar criação de cargos e empregos;
III – eliminar estruturação de carreiras que possa aumentar a despesa com pessoal;
IV – Eliminação na concessão de horas extras;
V – Não admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores;
VI – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
VII – Exoneração de servidores em cargos de comissão;
VIII – As medidas adotadas com base nos incisos anteriores não forem suficientes para assegurar o cumprimento das determinações contida na Lei complementar 101/2000, referida no artigo citada acima, o servidor não estável ou estável poderá ser exonerado do cargo, através de ato normativo motivado por cada um dos poderes especificando as atividades funcional o órgão ou a unidade administrativa;

Art. 26 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 - A estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivo ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados do resultado primário.

§2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 30 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 31 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 32 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações na lei do Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais.

Art. 33 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 23 / 08 / 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – 2024

Anexo I – Prioridades e Metas

As ações e metas públicas serão desenvolvidas a partir de prioridades estabelecidas pela administração de acordo com as demandas encaminhadas através de documentos e propostas pela sociedade e pelas lideranças comunitárias do município.

Nessas prioridades elenca-se como grau maior aquelas referentes aos setores sociais. Contudo, as obras de infraestrutura e a melhoria administrativa da Prefeitura também estarão contempladas.

Planejamento, Administração e Finanças:

A Secretarias de Planejamento e Administração e a Secretaria de Finanças deste município pautam-se pelo desenvolvimento de um programa de justiça fiscal, pelo rigor na aplicação dos recursos arrecadados em projetos de interesse da Sociedade e pela busca constante da redução do custo operacional.

Mediante o estímulo ao uso da informática, serão modernizados os sistemas de arrecadação e fiscalização e agilizadas as cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa.

A racionalização administrativa nas áreas de prestação de serviços, administração de pessoal e administração de materiais impõem-se como condição para aplicação eficiente dos recursos públicos, incluindo investimentos na área de informática e na valorização do profissional do servidor efetivo.

Incentivos de cursos profissionalizantes para os servidores efetivos deste município para aprimoramento de conhecimentos e ampliação da melhora na presteza ao público.

Divulgação efetiva na transparência dos recursos públicos.

Quanto ao patrimônio público, a Prefeitura deverá cadastrar e implantar um moderno sistema de gerência de todos os bens móveis e imóveis do Município para que haja um valor real do seu patrimônio, conforme exigências expedidas pelo os órgãos fiscalizadores.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

Funcionamento do controle interno nas áreas do Poder Executivo Municipal, dando condição para que este trabalho seja transparente e obedecendo a legislação vigente para que o Órgão proporcione uma melhor gestão e um controle mais eficaz nos gastos e processos internos desta Prefeitura.

Construção do centro Administrativo - local que agrupará vários órgãos da Administração Municipal e a ampliação das instalações fisicas do Palácio Jose Arlindo Leite.

Modernizar a estrutura funcional da administração municipal, com a consequente valorização do funcionalismo e melhoria da operacionalidade no atendimento.

Realização de concurso público nas áreas deficitárias.

Construção do plano de cargos e carreiras para os servidores em geral do município.

Alienação da frota do Município, que se encontra em sucateamento.

Recursos destinado para preventivas para apoio e acolhimento das mulheres.

Construção de uma casa, aquisição de um veiculo e contratação de uma equipe multiprofissional para a Coordenadoria da Mulher.

Educação:

Intensificar o número de matriculas através de um trabalho de conscientização junto às famílias para que nenhuma criança ou adolescente fique fora da sala de aula.

Buscar mecanismos de incentivo para captação de jovens e adultos para a conclusão do ciclo escolar, através de atrativos como aulas de informática e cursos profissionalizantes.

Buscar junto à administração a construção de creches, Escola de educação infantil, ampliação e recuperação de escolas Municipais da Educação Básica já existentes no Município e do Polo da Universidade Aberta do Brasil, prédio este, compartilhado com a Escola Municipal José Urias.

A melhoria da qualidade de ensino será contemplada com as seguintes ações:

- Formação continuada para Professores da rede Municipal de Ensino.
- Valorização do Magistério com a implementação do Piso Salarial (nesse sentido).

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

- Capacitação para os auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais, auxiliares de sala, cuidadores de alunos especiais, merendeiras, motoristas de transportes escolares e vigias.

o município está buscando a complementação de recursos da União/FNDE/FUNDEB, visto que o município sozinho não dispõe de recursos para tal);

- Manter a oferta da merenda escolar de qualidade, distribuída diariamente com o acompanhamento de nutricionista;

- Aquisição e recuperação de equipamentos de informática e mobiliário escolar, bem como a instalação da rede municipal de computadores para todas as escolas da Sede e Zona Rural;

- Atualização da estrutura curricular de acordo com a legislação vigente;

- Melhoria do nivel de ensino através da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, participação em encontros, seminários, fóruns e planejamento contínuo para professores e demais funcionários da educação;

- Implementação do sistema próprio de alfabetização e acompanhamento escolar do município;

- Novo olhar para a Educação Especial com formação continuada para professores, transformação da Educação Municipal em Sistema Municipal de Educação.

- Elaboração dos Regimentos da Secretaria e das escolas municipais.

- No Transporte escolar está sendo solicitado junto ao FNDE/MEC veículos novos e adequados de acordo com as especificações do FNDE/MEC, em conformidade com os parâmetros exigidos em lei, com o intuito de oferecer mais segurança para o alunado.

- Recuperação da frota de veículos da Educação Básica existente no Município (Caminho da Escola).

- Aquisição de mobiliário/equipamentos, para as escolas da Educação Básica do Município, através de solicitação junto ao FNDE/MEC e outros recursos.

- Aquisição de Brinquedos para as escolas do ensino infantil do Município, através de solicitações junto ao MEC e outros recursos.

- Contratação de uma equipe multiprofissional.

- Aquisição de um laboratório de Informática para Polo da Universidade Aberta do Brasil – Virginia Tavares da Cruz

- Aquisição de livros paradidáticos para uso em sala de aula;

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

- Aquisição de ônibus para os universitários;

- Construção, ampliação E reformas de Escolas da Educação Básica na sede e zona rural do Município;

-Aquisição de veiculo para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação;

Saúde e Saneamento:

No campo da Saúde Saneamento buscaremos o fortalecimento da gestão democrática do SUS através de um conselho municipal de saúde participativo e na realização de conferências, ampliando a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social e implantando mecanismos de defesa dos direitos da população do sistema.

Metas: Melhorar a situação de saúde, procurando controlar as doenças mais frequentes, diminuindo a mortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, como as doenças diarréicas, imunopreveníveis, tuberculose, hanseníase, influenza (gripe), dengue e doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão e diabetes) entre outras.

- Diretriz: Aprimorar a vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária, com a implantação do núcleo de promoção à saúde.

- Diretriz: Garantir a vigilância sanitária dos produtos, insumos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública.

- Atenção à Saúde – Promover a saúde, com ênfase na atividade física regular e alimentação.

- Diretriz: Fortalecer a atenção básica como estratégia de orientação do modelo de atenção à saúde, tendo como base a saúde da família.

- Organizar o fluxo à atenção especializada, visando garantir a integralidade da atenção com garantia de média e alta complexidade existentes na região.

- Organizar conforme a política nacional, atendimento às urgências e emergências.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

- Promover o acesso à assistência farmacêutica e aos insumos estratégicos, nos diversos níveis da atenção à saúde, observando as especificidades e as prioridades regionais definidas pelas instâncias gestoras.

- Aperfeiçoar a capacidade de gestão municipal do SUS, contribuindo para a consolidação do mesmo em nível regional, estadual e municipal.

- Atender todos os pacientes que necessitam de transporte para a realização de seus tratamentos, fora do domicílio.

- Melhoramento da casa em Recife de Apoio aos pacientes do TFD

- Contratação de profissionais especializados (Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psiquiatra etc).

- Construção do Hospital Municipal.

- Construção da Academia da Saúde.

- Construção, Reforma e Ampliação da Unidade de saúde e Postos de Saúde onde funciona as UBS – Unidade Básica de Saúde;

- Aquisição de um veículo adequado para condução dos animais positivo para leishmaniose;

- Aquisição de veículo para atendimento da farmácia básica, PNI (vacina) e vigilância epidemiológica para atendimento das demandas diárias;

- Aquisição de materiais para atendimento fisioterapêutico;

- Viabilizar capacitações frequentes para os profissionais da saúde (Gestão) Educação Permanentes;

- Atendimento multiprofissional nas unidades básicas como Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Educador Físico, dentre outros.

- Trabalhar a saúde mental junto a Atenção Básica devido ao aumento de casos de suicídio Parceria com o projeto bem me quero.

- Habilitar um CAPS no território no município devido a imensa demanda de saúde mental.

- Promover a castração de animais de rua e zona rural para diminuição da quantidade de animais abandonados, bem como proporcionar um local adequado para a realização deste procedimento.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

Emprego e Renda:

No campo da promoção social, as ações estarão voltadas para a **geração de emprego e renda**, com programas de atividades produtivas, de acordo com a experiência e o conhecimento e habilidade das famílias, principalmente na área agrícola.

Buscar junto ao Poder Executivo, através das Secretaria de Administração e Finanças, Obras e Agricultura, recursos para capacitar e oferecer os meios para que as pessoas gerem seus próprios meios de sobrevivência, seja através de pequenos negócios de comercialização, de artesanato, de pequenas indústrias ou de confecções caseiras, havendo a possibilidade de financiamento dos próprios instrumentos de trabalho, através de parcerias entre o Executivo Municipal e entidades não governamentais.

Oferta de cursos profissionalizantes e de qualificação de mão de obra com o objetivo de oferecer novas oportunidades de emprego, através de recursos próprio e de parcerias junto ao Governo Estadual e Federal

Habitação e Urbanismo:

Na área habitacional, as ações a serem desenvolvidas contemplarão os segmentos sociais mais carentes através da construção de moradias custeado pelo o programa minha casa minha vida do Governo federal, e da execução do programa de lotes urbanizados, envolvendo as famílias e associações no processo de construção e controle de obras.

Como forma de manutenção do homem no campo, serão buscados investimentos para a melhoria da qualidade das habitações e infraestrutura, como água e esgotamento sanitário e incentivo à agricultura irrigada.

Melhoramento das estradas vicinais que interligam o município para a facilitação da locomoção dos moradores das áreas rurais e escoamento da produção agrícola.

Ações programáticas serão dirigidas aos núcleos urbanos, beneficiando-os com os serviços públicos de limpeza e saneamento básico, objetivando elevar o padrão de urbanização e a qualidade de vida nessas áreas.

Pavimentação de ruas na zona urbana e nos povoados.

Promover a instalação da rede social (Internet) nas comunidades rurais como forma de aproximar os cidadãos.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

Construção de um centro de triagem para o lixo do município.

Pavimentação em paralelepípedo e betuminoso, Sede e Zona Rural

Construção de uma Praça em frente ao Cemitério.

Construção e/ou ampliação do cemitério;

Cultura, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo:

As ações a serem desenvolvidas por estas áreas deverão estar direcionadas para o amplo aproveitamento destas vantagens comparativas do Município e da região.

Para tal, a ideia que permeia a política para estas áreas compreende, além do investimento da Prefeitura e, pela dimensão das ações a serem desenvolvidas e o interesse comum dos municípios da região, a necessidade também do engajamento de outros municípios circunvizinhos na busca por recursos para elevar a amplitude dos negócios a serem realizados, beneficiando a todos indistintamente, reduzindo custos e aumentando as oportunidades de apoio a investidores, de modo que a cultura, o meio ambiente e o turismo sejam encarados, compondo um mesmo quadro de ação governamental.

-Explorar a área de turismo do açude da barrinha, com a construção de áreas de lazer (parques), passeios, trilhas, quiosques, estimulando aquicultura e construção de um mirante para atrair o turismo local, gerando emprego e renda aos munícipes.

Na área da cultura, o município deve investir:

- Na organização de festas populares, na promoção de eventos culturais e na construção de espaços dedicados à divulgação da cultura e da arte;

- Incentivar os artistas locais nas diversas linguagens artísticas (música, teatro, dança, artesanato, artes visuais etc.);

- Incentivar as manifestações culturais que visem a difusão da arte e da criação de forma que venham a divulgar o nome do município no cenário estadual e nacional,

- Incentivar a participação nos fóruns e oficinas ofertados pela FUNDARPE para capacitação dos membros do Setor Municipal de Cultura.

- Construção de uma escadaria no cruzeiro

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

Com referência ao meio ambiente, salta aos olhos a necessidade objetiva do controle das ocupações dos pontos potencialmente exploráveis, preservando o *habitat* natural e criando condições legais para que o município possa exercer, de forma efetiva, a fiscalização. Há também a necessidade de implementação de políticas públicas com a finalidade de buscar o desenvolvimento de ações conjuntas das secretarias de Administração, Educação, Saúde, Agricultura, Ação Social, Obras e Urbanismo e consórcios públicos na realização de projetos voltados para a conscientização, controle e destino final do lixo.

Na área da agricultura o Executivo centralizará ações no sentido de:

- Reformular o zoneamento agricola, permitindo novos incentivos de agentes financeiros para culturas irrigadas como o milho e feijão e maracujá e goiaba.
- Ofertar formação para os agricultores e viabilizar o deslocamento dos mesmos;
- Oferecer Maior apoio às associações rurais no sentido de celebrações de convênios para fortalecer a permanência do homem no campo e possibilitar condições e informações para a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais.
- Apoiar ações e Investimentos que fortaleçam o Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Município e as associações rurais.
- Buscar recursos para construção da sede do Conselho de Desenvolvimento sustentável do município do Cedro, com espaço suficiente para abrigar os equipamentos adquiridos através de convênios com a União Estado e Município
- Incentivar o plantio de culturas irrigadas.
- Incentivo e apoio a os produtores e agricultores da agricultura familia
- Disponibilizar um local especifico para feira livre de animais.
- Construção de um curral para abrigo de animais aprendido nas ruas e estradas do município.
- Construção do Matadouro Público Municipal.

No campo do turismo, é fundamental que se unifiquem as políticas da região, ensejando que os visitantes tenham mais alternativas de permanência e possam ser os principais divulgadores da beleza natural do município. Para isso, o município buscará:

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

- Construir uma escadaria e uma capela no Morro do Chapéu (cruzeiro), facilitando assim o turismo religioso;

- Incentivar e buscar recursos para realização da Festa do Milho e do Canta Cedro - Festas culturais que têm o potencial de atrair um grande número de turistas para o município.

As ações, neste sentido, estarão voltadas principalmente para a consolidação da infraestrutura turistica local e a promoção das razões que estimulem a vinda de visitantes para o município.

Na área da Assistência Social

Proteção Social Básica

- Implementar a política Municipal de assistência social, através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base do núcleo de atendimento à família, visando sua inclusão social através da rede sócio assistencial.
- Manter os serviços de proteção social básica
- Conveniar uma casa de apoio, para a crianças e adolescentes, com as demais cidades do Sertão Central.
- Contratação de uma equipe multiprofissional

Proteção Social Especial

- Desenvolvimento de ações voltadas para a população que viabilizem o seu desenvolvimento pleno, garantindo-lhes os direitos para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. Direitos estes que são fundamentais e previstos na Constituição Federal, e nas demais legislações de proteção integral a pessoa em situação de violência.
- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial
- Prevenção e Proteção de pessoas que se encontram em situação de rua
- Prevenção e Proteção de pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza
- Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos
- Construção de abrigos, para pessoas que vive em situação de abandono.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

- Criação de um programa que atenda a comunidade LGBTQIA+
- Regularização das ações itinerante nas áreas rurais.
- Ampliação dos serviços ofertado a população.
- Ações de prevenção e combate as drogas e criação de um canal de denúncias.
- Implantação do CRAS volante;

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 23 / 08 / 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

SUMÁRIO

ANEXO DE METAS FISCAIS

1 – METAS ANUAIS.
Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Resultado Primário

2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.
Comparação entre resultados estimados e realizados

3 – DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS.
Comparativo com períodos anteriores

4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

5 – DEMONSTRATIVO – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

- **ANEXO DOS RISCOS FISCAIS**

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

LDO 2023

RECEITA

VARIAÇÕES MACROECONOMICAS	2021-Executada	2022-Executada	2023 - Prevista	2024 - Prevista	2025 - Prevista	2026 - Prevista
Receita de Impostos , taxas e Contrib de Melhoria	R$ 1.096.871,58	R$ 1.645.402,56	R$ 1.815.647,95	1.997.212,75	2.196.934,02	2.416.627,42
Receita de Contribuições	R$ 1.892.026,39	R$ 5.939.539,78	R$ 3.427.316,10	3.770.047,71	4.147.052,48	4.561.757,73
Receitas de Aplicação Financeira	R$ 91.787,13	R$ 294.612,34	R$ 592.135,70	651.349,27	716.484,20	788.132,62
Receita de Outros Patrimoniais	R$ -	R$ -	R$ -	0,00	R$ -	R$ -
Receita Industrial	R$ -	R$ -	R$ -	0,00	R$ -	R$ -
Receita de Serviços	R$ -	R$ -	R$ 50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
Transferência Corrente	R$ 39.964.133,91	R$ 46.211.828,40	R$ 44.987.622,24	49.486.384,46	54.435.022,91	59.878.525,20
Outras Receitas	R$ 370.565,22	R$ 376.514,65	R$ 973.768,70	1.071.145,57	1.178.260,13	1.296.086,14
Receita Dedução Fundeb	R$ 4.462.731,26	R$ 5.144.772,97	R$ 3.897.846,95	4.287.631,65	4.716.394,81	5.188.034,29
1) Total das Receitas Correntes	**R$ 38.952.652,97**	**R$ 49.323.124,76**	**R$ 47.948.643,74**	**R$ 52.743.508,11**	**R$ 58.017.858,93**	**R$ 63.819.644,82**
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Alienação de Bens	R$ -	R$ -	R$ 2.849,00	3.133,90	3.447,29	3.792,02
Amortização de Empréstimo	R$ -	R$ -	R$ -	0,00	R$ -	R$ -
Transferência de Capital	R$ 150.000,00	R$ 25.212,48	R$ 12.660.273,56	13.926.300,92	15.318.931,01	16.850.824,11
Outras Transferências de Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
2) Total das Receitas de Capital	**R$ 150.000,00**	**R$ 25.212,48**	**R$ 12.663.122,56**	**R$ 13.929.434,82**	**R$ 15.322.378,30**	**R$ 16.854.616,13**
Receita Intra-Orçamentária Corrente	R$ 3.328.080,11	R$ -	R$ 5.305.650,00	R$ 5.836.215,00	R$ 6.419.836,50	R$ 7.061.820,15
Receita Intra-Orçamentaria Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
3) Total das Receitas Intra-Orçamentária	**R$ 3.328.080,11**	**R$ -**	**R$ 5.305.650,00**	**R$ 5.836.215,00**	**R$ 6.419.836,50**	**R$ 7.061.820,15**
RECEITA TOTAL	**R$ 42.430.733,08**	**R$ 49.348.337,24**	**R$ 65.917.416,30**	**R$ 72.509.157,93**	**R$ 79.760.073,72**	**R$ 87.736.081,10**

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

LDO 2023

DESPESA

VARIAÇÕES MACROECONOMICAS	2021-Executada	2022-Executada	2023 - Prevista	2024-Prevista	2025-Prevista	2026-Prevista
Pessoal e Encargos	R$ 29.143.340,92	R$ 36.055.115,45	R$ 37.148.552,47	40.863.407,72	44.949.748,49	49.444.723,34
Juros e Encargos da Divida	R$ -	R$ -	R$ -	0,00	R$ -	R$ -
Outras Despesas Correntes	R$ 11.578.558,96	R$ 14.778.986,69	R$ 16.028.241,26	17.631.065,39	19.394.171,92	21.333.589,12
(1) Total das Despesas Correntes	**R$ 40.721.899,88**	**R$ 50.834.102,14**	**R$ 53.176.793,73**	**R$ 58.494.473,10**	**R$ 64.343.920,41**	**R$ 70.778.312,45**
Investimentos	R$ 866.693,08	R$ 1.336.566,55	R$ 11.880.149,57	13.058.164,53	14.374.980,98	15.812.479,08
Inversões Financeiras	R$ 50.000,00	R$ 4.869,00	R$ 55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
Amortização da Divida	R$ 621.339,00	R$ -	R$ 43.472,90	47.820,19	52.602,21	57.862,43
(2) Total das Despesas de Capital	**R$ 1.538.032,08**	**R$ 1.341.435,55**	**R$ 11.978.622,47**	**R$ 13.176.484,72**	**R$ 14.494.133,19**	**R$ 15.943.546,51**
Despesa Intra-Orçamentária Corrente	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Despesa Intra-Orçamentária Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3) Total das Despesas Intra-Orçamentárias						
(4) Reserva de Contingência	R$ 466.000,00	R$ -	R$ 762.000,00	R$ 838.200,00	R$ 922.020,00	R$ 1.014.222,00
(1+2+3+4) DESPESA TOTAL	**R$ 42.725.931,96**	**R$ 52.175.537,69**	**R$ 65.917.416,20**	**R$ 72.509.157,82**	**R$ 79.760.073,60**	**R$ 87.736.080,96**

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2023
RESULTADO NOMINAL

VARIAÇÕES MACROECONÔMICAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
(1) Dívida Pública Consolidada	-R$ 9.448.843,46	-R$ 5.246.336,44	-R$ 4.332.952,04	-R$ 3.472.031,00	-R$ 2.654.439,49	-R$ 1.871.568,28
Ativo Disponível	-R$ 3.843.066,43	R$ 1.943.753,78	R$ 2.338.129,16	R$ 2.351.942,07	R$ 2.587.136,28	R$ 2.845.849,91
Haveres Financeiras	R$ 1.762.710,60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(-) Restos a pagar processados	R$ 5.605.777,03	R$ 7.190.090,22	R$ 6.671.081,20	R$ 5.823.973,08	R$ 5.241.575,77	R$ 4.717.418,19
(2) Deduções	-R$ 7.686.132,86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
(3)=(1-2) Dívida Consolidada Líquida	-R$ 1.762.710,60	-R$ 5.246.336,44	-R$ 4.332.952,04	-R$ 3.472.031,00	-R$ 2.654.439,49	-R$ 1.871.568,28
Resultado Nominal	-R$ 1.762.710,60	-R$ 5.246.336,44	-R$ 4.332.952,04	-R$ 3.469.182,00	-R$ 2.651.305,59	-R$ 1.868.120,99

JUCIENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2023
RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS	2021	2022 - Execução	2023 - Prevista	2024 - Prevista	2025 - Prevista	2026 - Prevista
Receitas Correntes	35.149.567,33	49.323.124,76	47.948.643,74	52.743.508,11	58.017.858,93	63.819.644,82
Deduções de Transferências Correntes	2.336.541,53	5.144.772,97	3.897.846,95	4.287.631,65	4.716.394,81	5.188.034,29
(-) Aplicações Financeiras	14.078,41	294.612,34	592.135,70	651.349,27	716.484,20	788.132,62
Receitas Primárias Correntes (A)	**32.798.947,39**	**43.883.739,45**	**43.458.661,09**	**47.804.527,20**	**52.584.979,92**	**57.843.477,91**
Receita de Capital	1.710.791,65	25.212,48	12.663.122,56	13.929.434,82	15.322.378,30	16.854.616,13
(-) Receitas de Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Bens	321.100,00	-	2.849,00	3.133,90	3.447,29	3.792,02
(-) Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	**321.100,00**	**25.212,48**	**12.660.273,56**	**13.926.300,92**	**15.318.931,01**	**16.850.824,11**
1- Receitas Primárias (A+B)	**33.120.047,39**	**43.908.951,93**	**56.118.934,65**	**61.730.828,12**	**67.903.910,93**	**74.694.302,02**

DESPESAS	2021	2022 - Execução	2023 - Prevista	2024 - Prevista	2025 - Prevista	2026 - Prevista
Despesas Correntes	33.291.486,89	50.834.102,14	53.176.793,73	58.494.473,10	64.343.920,41	70.778.312,45
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Correntes (C)	**33.291.486,89**	**50.834.102,14**	**53.176.793,73**	**58.494.473,10**	**64.343.920,41**	**70.778.312,45**
Despesas de Capital	2.738.046,42	1.341.435,55	11.978.622,47	13.176.484,72	14.494.133,19	15.943.546,51
(-) Amortização da Dívida	706.307,87	-	43.472,90	47.820,19	52.602,21	57.862,43
Despesas Primárias de Capital (D)	**2.031.738,55**	**1.341.435,55**	**11.935.149,57**	**13.128.664,53**	**14.441.530,98**	**15.885.684,08**
Reserva de Contingência (E)	-	-	762.000,00	838.200,00	922.020,00	1.014.222,00
2- DESPESAS PRIMÁRIAS (C+D+E)	**35.323.225,44**	**52.175.537,69**	**65.873.943,30**	**72.461.337,63**	**79.707.471,39**	**87.678.218,53**
3- RESULTADO PRIMÁRIO	**- 2.203.178,05**	**- 8.266.585,76**	**- 9.755.008,65**	**- 10.730.509,52**	**- 11.803.560,47**	**- 12.983.916,51**

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

LDO 2023

DEMONSTRATIVO 1- DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Descrição	Valor		Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	R$	-		R$	-
Dívidas em Processos de Reconhecimento	R$	694.329,20		R$	694.329,20
Avais e Garantias Concedidas	R$	-		R$	-
Assunção de Passivos	R$	-		R$	-
Assistências Diversas	R$	-		R$	-
Outros Passivos Contigentes	R$	-		R$	-
SUBTOTAL	R$	694.329,20	SUBTOTAL	R$	694.329,20

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Descrição	Valor		Descrição	Valor	
Frustração na Arrecadação	R$	-		R$	-
Restituição de Tributos a Maior	R$	-		R$	-
Discrepância de Projeções	R$	-		R$	-
Outros Riscos Fiscais	R$	-		R$	-
SUBTOTAL	R$	-	SUBTOTAL	R$	-
TOTAL	R$	-	TOTAL	R$	-

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2023
DEMONSTRATIVO 1- METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor corrente (a)	Valor Const	% PIB (a/PIB)	%RCL (a/RC	Valor Corrente (b)	Valor Con	% PIB (b/PIB)x1	%RCL (b/RC	Valor corre	Valor constante	% PIB (c/PIB)x1	%RCL
Receita Total	72.509.157,93		135.592,13		79.760.073,72		149.151,34			87.736.081,10	164.066,47	
Receitas Primárias (I)	61.780.828,12		115.436,65		52.588.979,92		98.333,91			57.843.477,91	108.167,30	
Despesa Total	72.509.157,62		135.592,13		79.760.073,60		149.151,34			87.736.080,96	164.066,47	
Despesas Primárias (II)	72.461.337,63		135.502,70		78.709.471,39		149.052,97			87.678.218,53	163.958,27	
Resultado Primário (III)= (I) - (II)	- 10.780.509,52		- 20.066,05		27.122.491,47		- 50.719,06			29.834.740,62	55.790,96	
Resultado Nominal	- 3469.182,00		- 6.487,37		- 2.651.305,59		- 4.957,94			- 1.868.120,09	- 3.495,39	
Dívida Pública Consolidada	- 3472.031,00		- 6.492,70		- 2.654.433,49		- 4.963,80			- 1.871.568,28	- 3.499,83	
Dívida Consolidada Líquida	- 3472.031,00		- 6.492,70		- 1.871.568,28		- 3.499,83			- 1.871.568,28	- 3.499,83	

LUCIENE [illegible] SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

LDO 2023

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FICAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2024 (a)	% PIB	%RCL	Metas previstas em 2025 (b)	%PIB	%RCL	VARIAÇÃO	
							Valor (C) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	R$ 72.509.157,93	135.592,13	137,48	79.760.073,72	74.064,81	137,48	7.250.915,79	R$ 10,00
Receitas Primárias (I)	R$ 61.730.828,12	115.436,65	117,04	52.584.979,92	65.485,18	90,64	-9.145.848,20	-R$ 14,82
Despesa Total	R$ 72.509.157,82	135.592,13	137,48	79.760.073,60	82.585,39	137,48	7.250.915,78	R$ 10,00
Despesas Primárias (II)	R$ 72.461.337,63	135.502,70	137,38	79.707.471,39	68.098,71	137,38	7.246.133,76	R$ 10,00
Resultado Primário (III) = (I) -(II)	-R$ 10.730.509,52	-20.066,05	-20,34	-27.122.491,47	-8.356,51	-46,75	-16.391.981,96	R$ 152,76
Resultado Nominal	-R$ 3.469.182,00	-6.487,37	-6,58	-2.651.305,59	0,00	-4,57	817.876,42	-R$ 23,58
Dívida Pública Consolidada	-R$ 3.472.031,00	-6.492,70	-6,58	-2.654.439,49	207,64	-4,58	817.591,52	-R$ 23,55
Dívida Consolidada Líquida	-R$ 3.472.031,00	-6.492,70	-6,58	-1.871.568,28	-1.942,38	-3,23	1.600.462,72	-R$ 46,10

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

LDO 2023

DEMONSTRATIVO 3- METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	Valores e preços correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	42.430.733,08	49.348.337,24	16,30	65.917.416,30	33,58	72.509.157,93	10	79.760.073,72	10	87.736.081,10	2,13
Receitas Primárias (I)	32.798.947,39	43.458.661,09	32,50	47.804.527,20	10,00	52.584.979,92	10	57.843.477,91	10	57.843.477,91	2,13
Despesa Total	42.725.931,96	52.175.517,69	22,12	65.917.416,20	26,34	72.509.157,82	10	79.760.073,60	10	87.736.080,96	2,13
Despesas Primárias (II)	35.323.225,44	65.873.943,30	86,49	72.461.337,63	10,00	79.707.471,39	10	87.678.218,53	10	87.678.218,53	2,13
Resultado Primário [III]= (I) (II)	-2.524.278,05	-22.415.282,21	787,99	-24.656.810,43	10,00	-27.122.491,47	10	-29.834.740,62	10	-29.834.740,62	2,13
Resultado Nominal	-2.524.278,05	-4.312.952,04	71,65	3.469.182,00	-19,93	2.651.305,59	-23,58	-1.868.120,99	-29,54	-1.868.120,99	0,04
Dívida Pública Consolidada	0,00	84.585,08		85.430,93	1,00	-672.407,99	-887,08	-1.413.733,85	110,25	-2.155.117,71	52,44
Dívida Consolidada Líquida	-559.506,46	-791.246,75	41,42	-799.159,22	1	3.441.952,72	530,70	2.645.382,65	-23,14	1.868.509,50	-30,12

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2023
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	2022	%	2023	%	2024	%
Patrimônio/Capital	-49.684.817,36	-9,09	-54.653.299,10	-9,09	-60.118.629,01	5,95
Reserva	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-49.684.817,36	-9,09	-54.653.299,10	-9,09	-60.118.629,01	5,95

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2022

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2022 (b)	2023 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÕES DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	3.133,90
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	91.707,13	294.612,34	592.135,70

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	866.693,08	1.336.566,55	11.880.149,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	- 774.905,95	- 1.041.954,21	- 11.288.013,87

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2023

DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DOS DOS SERVIDORES

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDÊNCIARIO			
RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	5.729.036,28	4.994.916,43	4.487.616,40
Civil	1.817.566,88	1.658.053,04	1.416.806,73
Ativo	1.817.566,88	1.658.053,04	1.416.806,73
Inativo	1.817.566,88	1.658.053,04	1.416.806,73
Pensionista	-	0,00	0,00
Militar	-	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	3.891.168,08	3.328.080,11	3.057.519,69
Ativo	0,00	3.328.080,11	3.057.519,69
Inativo	3.891.168,08	3.328.080,11	3.057.519,69
Pensionista	-	0,00	0,00
Militar	-	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	11.981,71	826,79	3.364,74
Outros Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	11981,71	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	826,79	3.364,74
Outras Receitas Correntes	-	0,00	0,00
Compensação Prevnidênciaria RGPS para RPPS	8.319,61	7.956,49	9.925,24
Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do R	-	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
	8.319,61	7.956,49	9925,24
RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS RPPS - (IV)=(I+III-II)	5.729.036,28	4.994.916,43	4.487.616,40

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2023
DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDÊNCIARIO

DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS - RPPS	2022	2021	2020
ADMINISTRAÇÃO (V)	7.732.596,48	5.789.084,78	5.135.444,92
Despesas Correntes	183.956,91		350,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIARIA (VI)	7.548.639,57	5.789.084,78	5.135.094,92
Benefícios - Civil	7.548.639,57	5.789.084,78	5.135.094,92
Aposentados	6.942.052,16	5.329.842,21	4.772.548,51
Pensões	606.587,41	459.242,57	362.546,41
Outros Benefícios Previdênciarios	-	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdênciarios	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciarias	-	0,00	0,00
Compensação Previdênciaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciaris	-	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA PREVIDÊNCIARIA (VII) = (V+VII)	7.732.596,48	5.789.084,78	5.135.444,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)	-2.003.560,20	-794.168,35	-647.828,52
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2022
DEMONSTRATIVO 6 AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO RPPS DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDÊNCIARIO			
APORTE DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDÊNCIARIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Aportes para o RPPS	2.018.359,80	1.002.643,88	663.697,37
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2021	2020
Caixa e Equilaventes de Caixa	114.483,71	99.684,11	16.275,96
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

JUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO LDO 2023
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (ai)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (bi)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (ci)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (di) =(ai+bi-ci)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ei = ei-1) + di
2023	R$ 3.701.961,09	R$ 3.030.083,33	R$ 6.294.637,49	R$ 438.037,61	R$ 30.369.543,61
2024	R$ 3.080.526,86	R$ 2.979.389,65	R$ 6.530.623,39	R$ 332.514,92	R$ 30.502.060,13
2025	R$ 3.661.743,28	R$ 2.916.120,43	R$ 6.870.625,66	[illegible]	R$ 30.209.337,20
2026	R$ 3.634.995,31	R$ 2.852.541,15	R$ 7.235.136,06	R$ 252.398,56	R$ 29.403.754,17
2027	R$ 3.513.903,76	R$ 2.726.124,00	R$ 8.122.717,17	R$ 1.982.690,59	R$ 27.581.663,31
2028	R$ 3.445.136,18	R$ 2.631.808,71	R$ 8.753.314,18	R$ 2.676.370,71	R$ 24.984.692,01
2029	R$ 3.372.474,21	R$ 2.535.377,66	R$ 9.458.940,34	R$ 3.951.086,47	R$ 21.355.643,35
2030	R$ 3.293.829,06	R$ 2.423.429,13	R$ 10.196.767,36	R$ 4.979.232,43	R$ 16.864.137,31
2031	R$ 3.166.786,99	R$ 2.291.207,68	R$ 11.110.991,81	R$ 5.772.615,25	R$ 11.203.849,06
2032	R$ 3.056.639,56	R$ 2.189.585,35	R$ 11.980.705,16	R$ 6.265.427,95	R$ 4.193.842,71
2033	R$ 2.991.424,91	R$ 2.054.266,36	R$ 12.655.109,18	R$ 6.390.017,91	R$ -2.196.174,47
2034	R$ 2.892.800,60	R$ 1.925.069,98	R$ 13.492.944,30	R$ 6.516.874,72	R$ -8.679.298,77
2035	R$ 2.861.945,20	R$ 1.838.480,96	R$ 14.038.123,44	R$ 6.638.302,72	R$ -15.840.723,49
2036	R$ 2.884.311,58	R$ 1.777.647,27	R$ 14.272.826,75	R$ 6.661.132,10	R$ -23.517.574,06
2037	R$ 2.888.720,00	R$ 1.726.233,63	R$ 14.665.210,80	R$ 6.550.242,83	R$ -31.843.407,44
2038	R$ 2.881.259,26	R$ 1.618.681,07	R$ 15.047.719,73	R$ 6.452.220,60	R$ -40.957.473,44
2039	R$ 2.841.933,54	R$ 1.530.654,24	R$ 15.439.672,80	R$ 6.267.085,02	R$ -51.145.172,86
2040	R$ 2.801.927,31	R$ 1.435.393,31	R$ 15.923.108,97	R$ 6.086.788,35	R$ -62.579.992,17
2041	R$ 2.747.456,55	R$ 1.339.082,33	R$ 16.028.113,46	R$ 5.941.574,58	R$ -74.230.430,04
2042	R$ 2.620.112,94	R$ 1.343.736,61	R$ 15.933.517,93	R$ 5.772.331,62	R$ -85.922.103,74
2043	R$ 276.709,78	R$ 1.308.152,08	R$ 15.803.377,66	R$ 5.581.484,20	R$ -97.864.836,62
2044	R$ 153.419,24	R$ 1.205.796,24	R$ 15.551.923,14	R$ 5.392.292,34	R$ -109.819.267,04
2045	R$ 100.018,72	R$ 1.215.695,34	R$ 15.396.575,28	R$ 5.219.138,78	R$ -121.896.704,76
2046	R$ 76.095,50	R$ 1.172.628,77	R$ 15.339.806,73	R$ 5.028.917,54	R$ -134.096.493,95
2047	R$ 55.499,80	R$ 1.131.241,38	R$ 15.098.310,95	R$ 4.888.430,23	R$ -146.152.374,87
2048	R$ 42.914,36	R$ 1.092.061,80	R$ 14.707.643,20	R$ 4.772.333,04	R$ -157.985.684,03
2049	R$ 31.449,24	R$ 1.061.308,88	R$ 14.265.971,50	R$ 4.668.786,62	R$ -169.585.547,87
2050	R$ 23.133,12	R$ 1.010.283,63	R$ 13.863.685,21	R$ 4.569.731,54	R$ -180.903.366,92
2051	R$ 20.833,36	R$ 971.531,77	R$ 13.337.680,12	R$ 4.512.205,01	R$ -191.903.107,03
2052	R$ 16.670,64	R$ 971.726,09	R$ 12.840.135,21	R$ 4.548.261,52	R$ -202.610.349,68
2053	R$ 15.882,65	R$ 891.497,67	R$ 12.263.019,17	R$ 4.644.361,15	R$ -213.108.104,05
2054	R$ 15.072,34	R$ 850.766,51	R$ 11.744.679,96	R$ 4.679.808,28	R$ -223.357.903,43
2055	R$ 14.255,30	R$ 809.494,32	R$ 11.198.724,35	R$ 4.736.475,73	R$ -233.355.157,75
2056	R$ 13.429,28	R$ 767.993,06	R$ 10.623.727,15	R$ 4.842.599,81	R$ -243.099.285,01
2057	R$ 12.598,21	R$ 726.547,66	R$ 10.060.695,32	R$ 4.722.150,55	R$ -252.588.231,57
2058	R$ 11.772,13	R$ 684.720,53	R$ 9.491.468,35	R$ 4.794.974,31	R$ -261.820.953,30
2059	R$ 10.952,24	R$ 643.268,89	R$ 8.930.938,53	R$ 4.723.282,60	R$ -270.797.408,23
2060	R$ 10.132,80	R$ 602.142,50	R$ 8.369.768,45	R$ 4.842.506,85	R$ -279.517.826,83

IUCILENE LEITE SOARES GOMES
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700b2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
LDO 2021
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES

EXERCICIO	REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (m)	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (fe)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (ds)	RESULTADO PREVIDENCIA	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO $a = e(i,j) + dj$
2061	R$ 9.348,15	R$ 561.533,88	R$ 7.819.645,38		
2062	R$ 8.572,41	R$ 521.614,08	R$ 7.275.498,24		
2063	R$ 7.859,63	R$ 482.559,35	R$ 6.742.836,47		
2064	R$ 7.093,67	R$ 444.335,57	R$ 6.224.130,83		
2065	R$ 6.398,24	R$ 407.702,84	R$ 5.718.926,10		
2066	R$ 5.756,25	R$ 372.207,92	R$ 5.230.558,63		
2067	R$ 5.110,75	R$ 338.161,53	R$ 4.760.131,80		
2068	R$ 4.523,79	R$ 305.751,09	R$ 4.309.346,35		
2069	R$ 3.975,01	R$ 274.994,17	R$ 3.880.828,18		
2070	R$ 3.471,51	R$ 245.908,29	R$ 3.474.936,52		
2071	R$ 3.007,95	R$ 218.727,41	R$ 3.092.892,22		
2072	R$ 2.580,37	R$ 193.257,32	R$ 2.735.643,03		
2073	R$ 2.207,06	R$ 169.678,56	R$ 2.403.621,80		
2074	R$ 1.868,45	R$ 147.942,14	R$ 2.097.280,62		
2075	R$ 1.569,07	R$ 128.023,69	R$ 1.815.824,79		
2076	R$ 1.306,74	R$ 110.066,12	R$ 1.562.132,71		
2077	R$ 1.079,04	R$ 93.868,80	R$ 1.333.757,49		
2078	R$ 883,45	R$ 79.380,52	R$ 1.127.857,61		
2079	R$ 717,22	R$ 66.601,40	R$ 946.459,93		
2080	R$ 577,19	R$ 55.386,13	R$ 787.338,24		
2081	R$ 460,09	R$ 45.641,72	R$ 648.964,28		
2082	R$ 362,92	R$ 37.252,30	R$ 529.807,31		
2083	R$ 283,01	R$ 30.093,41	R$ 428.160,72		
2084	R$ 220,21	R$ 24.051,05	R$ 342.227,83		
2085	R$ 169,21	R$ 19.016,01	R$ 270.151,21		
2086	R$ 124,87	R$ 14.878,70	R$ 211.825,21		
2087	R$ 92,33	R$ 11.523,09	R$164.079,94		
2088	R$ 67,38	R$ 8.857,84	R$125.264,33		
2089	R$ 47,77	R$ 6.696,13	R$ 93.137,58		
2090	R$ 33,29	R$ 5.020,96	R$ 71.721,51		
2091	R$ 22,61	R$ 3.735,80	R$ 53.267,71		
2092	R$ 14,99	R$ 2.727,98	R$ 38.891,48		
2093	R$ 11,66	R$ 2.230,42	R$ 30.439,00		
2094	R$ 6,97	R$ 2.726,31	R$ 33.052,94		
2095	R$ 3,82	R$ 2.390,01	R$ 28.642,80		
2096	R$ 2,30	R$ 2.196,62	R$ 24.768,42		

UCILENE [illegible] SOARES GOMES
SECRETARIA DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista - CRC 017788/0-3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

EXERCÍCIO	REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIA	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d = e) (-) + (f)
2097	R$ 1,35	R$ 1.768,52	R$ 21.357,17	-R$20.587,30	-R$ 438.000.301,63
2098	R$ 0,77	R$ 1.498,80	R$18.271,26	-R$16.771,69	-R$ 438.617.073,33
2099	R$ 0,41	R$ 1.252,31	R$ 15.443,51	-R$ 14.190,79	-R$ 438.631.264,12
2100	R$ 0,20	R$ 1.027,06	R$12.843,30	-R$ 11.536,15	-R$ 438.642.800,27
2101	R$ 0,08	R$ 823,31	R$10.472,75	-R$ 9.648,36	-R$ 438.652.729,62
2102	R$ 0,02	R$ 641,87	R$ 8.341,83	-R$ 7.699,94	-R$ 438.660.429,56
2103	R$ 0,01	R$ 483,39	R$ 6.459,37	-R$ 5.975,97	-R$ 438.666.405,53
2104	R$ 0,01	R$ 348,31	R$ 4.831,58	-R$ 4.481,26	-R$ 438.670.888,79
2105	R$ 0,01	R$ 236,78	R$ 3.461,71	-R$ 3.224,91	-R$ 438.674.113,72
2106	R$ 0,01	R$ 148,58	R$ 2.349,33	-R$ 2.200,74	-R$ 438.676.314,46
2107	R$ 0,01	R$ 83,06	R$ 1.489,08	-R$ 1.406,01	-R$ 438.677.720,46
2108	R$ 0,01	R$ 38,85	R$ 868,48	-R$ 829,62	-R$ 438.678.550,08
2109	R$ 0,01	R$ 13,47	R$ 463,87	-R$ 450,39	-R$ 438.679.000,47
2110	R$ 0,01	R$ 2,67	R$ 233,99	-R$ 231,31	-R$ 438.679.231,78
2111	R$ 0,01	R$ 0,17	R$116,97	-R$116,79	-R$ 438.679.348,57
2112	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 53,20	-R$ 53,18	-R$ 438.679.401,74
2113	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 17,98	-R$17,96	-R$ 438.679.419,71
2114	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 3,40	-R$3,38	-R$ 438.679.423,09
2115	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,19	-R$ 0,17	-R$ 438.679.423,26
2116	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,24
2117	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,23
2118	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,22
2119	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,21
2120	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,20
2121	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,19
2122	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,18
2123	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,17
2124	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,16
2125	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,15
2126	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,14
2127	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,13
2128	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,12
2129	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,11
2130	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,10
2131	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,09
2132	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,08
2133	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,07
2134	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,06
2135	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,05
2136	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,04
2137	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,03
2138	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,02
2139	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,01	-R$ 438.679.423,01

JUCILENE [illegible] SOARES
SEC. DE FINANÇAS

LUIZ ANTONIO [illegible]
Contabilista CRC PE-017788

EXERCÍCIO	REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (bb)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (bc)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (cc)	RESULTADO PREVIDENCIA	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (cc = cc(-) + dc
2140	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2141	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2142	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2143	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2144	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2145	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2146	R$ 0,00	1	R$ 0,00	R$ 0,00	
2147	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2148	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2149	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2150	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2151	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2152	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2153	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2154	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2155	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2156	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2157	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2158	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2159	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2160	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2161	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2162	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2163	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2164	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2165	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2166	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2167	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2168	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2169	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2170	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2171	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
2172	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	

JUCILENE LEITE SOARES
SEC. FINANÇAS

LUIZ ANTONIO LEAL
Contabilista CRC PE-017788

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	6.591.741,63
(-) Transferências Constitucionais	4.498.762,22
(-) Transferências ao FUNDEB	389.784,70
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.703.194,71
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.703.194,71
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.703.194,71

PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 694.329,20
TOTAL	694.329,20

PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor
Limitação do Empenho	179.000,00
Abertura de Crédito Adicional a partir da utilização da reserva de contingência	969.000,00
TOTAL	1.148.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	
Descrição	Valor
Crescimento do Nível de Inadimplência Tributária	65.000,00
Aumento do Índice de Sonegação Fiscal	29.250,00
Aumento Permanente da Receita	103.557,00
Receita da Dívida Ativa Inferior à Prevista	3.358,58
TOTAL	201.165,58
TOTAL DOS RISCOS FISCAIS	895.494,78

PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Intensificar o Programa de Cobrança da Dívida Ativa	35.000,00
Intensificar Operação Fiscal ISSQN	72.000,00
Intensificar Programa "Regularização IPTU e ITBI"	29.250,00
Limitar despesas para compra de material permanente, não iniciar novos projetos e redução no custo de programas de manutenção em microatividades que não afetam os serviços à comunidade	275.000,00
TOTAL	411.250,00
ESTIMATIVA DO VALOR DAS PROVIDÊNCIAS	736.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0700bf2d-3b57-4662-9804-887ad445adba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 608/2023, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro (PE), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 23 de agosto de 2023.

MILENE QUENTAL LEITE
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

LEI Nº 615/2023

ORÇAMENTÁRIO ANUAL - LOA

PARA O EXERCÍCIO DE

2024

MUNICÍPIO CEDRO PE

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

LEI Nº 615/2023

EMENTA: Dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentaria Anual que estima a receita e fixa a Despesa do Municipio de Cedro, Estado do Pernambuco, para o Exercício de 2024.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 665/2023, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de CEDRO para o Exercício Financeiro de 2024 compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta e indireta.

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R$ 72.509.157,93 (setenta e dois milhões e quinhentos e nove mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOURO	**72.509.157,93**
1.1 – Receitas Correntes	**59.903.464,43**
- Receita Tributária	1.815.647,95
- Receita de Contribuição	3.427.316,10
- Receita Patrimonial	600.135,70
- Receitas de Serviços	50.000,00
- Transferências Correntes	53.036.595,98
- Outras Receitas Correntes	973.768,70
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	**12.663.122,56**
- Alienação de Bens	2.849,00
- Transferências de Capital	12.660.273,56
7.0 – RECEITA INTRA-ORCAMENTARIAS	**5.305.650,00**
- Receitas Intra-Orcamentárias	5.305.650,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eec-8728-314f1593d9c0

1.3 – DEDUÇOES DE RECEITAS	**(-5.363.079,06)**
TOTAL GERAL	**72.509.157,93**

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R$ 39.647.114,26 (trinta e nove milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e cento e quatorze reais e vinte e seis centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 32.853.185,67 (trinta e dois milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Funções o seguinte desdobramento:

CODIGO	FUNÇÃO	TOTAL PREVISTO
01	CAMARA MUNICIPAL	2.563.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.005.287,2[illegible]
05	DESPESAS NACIONAL	55.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.306.154,4[illegible]
09	PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPRESCE	10.605.460,00
10	SAÚDE	19.265.691,9[illegible]
12	EDUCAÇÃO	18.219.225,01
13	CULTURA	715.085,97
15	URBANISMO	1.597.163,37
16	HABITAÇÃO	77.000,00
17	SANEAMENTO	143.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.752.190,00
20	AGRICULTURA	1.023.770,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	110.000,00
24	COMUNICAÇÕES	121.000,00
25	ENERGIA	583.000,00
26	TRANSPORTE	286.000,00
27	DESPORTO E LAZER	316.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	741.829,99
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**72.509.157,93**

Parágrafo Único – O poder Executivo poderá:

I – Designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias:

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita **até o limite de 20% (vinte por cento)** das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2024.

Parágrafo Único – Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV - Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no parágrafo 1.º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades **até o limite 60% (sessenta por cento)** da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no parágrafo 1º(primeiro) do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Art. 7º - É o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2023 - e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - o desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de setembro de 2002, serão detalhados através de decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Art. 10º - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 30 / 11 / 2023 .

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ENOCOMICAS

ANEXO

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	**59.903.464,43**	**DESPESAS CORRENTES**	**61.850.568,**
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	[illegible]	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	[illegible]
12 CONTRIBUIÇÕES	[illegible]	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	[illegible]
13 RECEITA PATRIMONIAL	[illegible]		
14 RECEITA DE SERVIÇOS	[illegible]		
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	[illegible]		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	[illegible]	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**741.829,**
		99 NÃO INFORMADO	[illegible]
DEDUÇÕES	**-5.363.079,06**		
99 DEDUÇÕES	[illegible]		
TOTAL CAT. ECONÔMICA	[illegible]	TOTAL CAT. ECONÔMICA	[illegible]
DÉFICIT	[illegible]		
TOTAL GERAL	[illegible]		
RECEITAS DE CAPITAL	**12.663.122,56**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**9.916.759,**
22 ALIENAÇÃO DE BENS	[illegible]	44 INVESTIMENTOS	[illegible]
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	[illegible]	45 INVERSÕES FINANCEIRAS	[illegible]
		46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	[illegible]
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.305.650,00**		
72 CONTRIBUIÇÕES	[illegible]		
TOTAL CAT. ECONÔMICA	[illegible]	TOTAL CAT. ECONÔMICA	[illegible]
		SUPERAVIT	[illegible]
		TOTAL GERAL	[illegible]
RECEITAS CORRENTES	[illegible]	DESPESAS CORRENTES	[illegible]
RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS	[illegible]	DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]
		SUPERAVIT	[illegible]
TOTAL GERAL	[illegible]	TOTAL GERAL	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RECEITA POR FONTES E DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Exercicio: 20

RECEITAS		DESPESAS	
1 RECEITAS CORRENTES		01 CAMARA MUNICIPAL	2.563.530,00
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE	1.015.687,85	02 GABINETE DO PREFEITO	2.501.226,00
12 CONTRIBUIÇÕES	3.429.316,20	04 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	4.064.960,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	410.150,70	05 SECRETARIA DE FINANÇAS	1.058.000,00
16 RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	07 SECRETARIA DE CULTURA, CULTURA E	1.281.835,00
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.038.593,38	08 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	5.113.098,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.716,32	09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	2.758.125,00
	63.323.464,45	10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.419.225,00
2 RECEITAS DE CAPITAL		14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.265.681,00
22 ALIENAÇÃO DE BENS	2.849,00	15 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL E	4.826.731,00
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.662.273,56	98 RESERVA	10.704.445,00
	12.665.122,56	07 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	642.123,00
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
72 CONTRIBUIÇÕES	5.135.650,00		
	5.135.650,00		
9 DEDUÇÕES			
91 DEDUÇÕES	-5.303.077,08		
	-5.303.077,08		

TOTAL FISCAL >	76.947.124,25	TOTAL FISCAL >	76.947.124,25
TOTAL SEGURIDADE >	80.952.187,51	TOTAL SEGURIDADE >	80.952.187,51
TOTAL INVESTIMENTO >	0,00	TOTAL INVESTIMENTO >	0,00
TOTAL GERAL >	157.899.311,76	TOTAL GERAL >	157.899.311,76

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

8. SETE DE SETEMBRO

RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES

Exercício: 2

RECEITA		DESPESA	
1 RECEITAS CORRENTES			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	59.903.464,43		
2 RECEITAS DE CAPITAL			
[illegible]	[illegible]		
	12.663.122,56		
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
[illegible]	[illegible]		
	5.305.650,00		
9 DEDUÇÕES			
[illegible]	[illegible]		
	-5.363.079,06		
TOTAL (I) ->	[illegible]	TOTAL (II) ->	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

Exercicio: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECO
100000000000	RECEITAS CORRENTES			59.903.464
110000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.815.647,95	
[illegible]	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	274.709,25		
[illegible]	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	13.438,81		
[illegible]	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	800.000,00		
[illegible]	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	702.600,00		
[illegible]	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	8.872,00		
[illegible]	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	9.296,20		
[illegible]	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.314,70		
120000000000	CONTRIBUIÇÕES		3.427.316,10	
[illegible]	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	1.661.816,10		
[illegible]	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	52.800,00		
[illegible]	CPSSS - SERVIDOR CIVIL INATIVO -	97.300,00		
[illegible]	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL -	78.900,00		
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	900.000,00		
130000000000	RECEITA PATRIMONIAL		600.135,70	
[illegible]	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	13.238,30		
[illegible]	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.294,70		
[illegible]	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	390.781,80		
[illegible]	REMUNERAÇÃO DE DEPÓS DO BANCÁRIO	81.000,00		
[illegible]	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	101.000,00		
[illegible]	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.820,90		
160000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		50.000,00	
[illegible]	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	50.000,00		
170000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		53.036.595,98	
[illegible]	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	22.587.764,80		
[illegible]	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	903.510,59		
[illegible]	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	603.673,72		
[illegible]	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	407,84		
[illegible]	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	205.184,79		
[illegible]	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	258.674,74		
[illegible]	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	3.648.417,53		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE-EDUCAÇÃO -	245.748,23		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	9.438,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	270.000,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	107.604,43		
[illegible]	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	24.000,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	3.702.000,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	1.141.200,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.470.000,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	58.000,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	120.000,00		
[illegible]	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200.000,00		
[illegible]	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	0,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO	60.000,00		
[illegible]	FNDE - DEMAIS DIRETAS DO FNDE	0,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS	1.000.000,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE ICMS -	11.217,82		
[illegible]	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.284.679,32		
[illegible]	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	441.857,14		
[illegible]	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	12.159,00		
[illegible]	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	44.000,00		
[illegible]	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	5.872,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	222.000,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	80.174,40		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.001.859,20		
[illegible]	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.980.000,00		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE PROGRAMAS DE FUNDO A	1.797.997,40		
190000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		973.768,70	
[illegible]	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	372,00		
[illegible]	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	11.000,00		
[illegible]	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	270,00		
[illegible]	OUTRAS INDENIZAÇÕES PRINCIPAL	89.149,47		
[illegible]	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	161.324,93		
[illegible]	OUTRAS RECEITAS, MULTAS E JUROS	61.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

Exercicio: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
200000000000	RECEITAS DE CAPITAL			
220000000000	ALIENAÇÃO DE BENS			12.663.122,
[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.849,00	
240000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.660.273,56	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
700000000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES			
720000000000	CONTRIBUIÇÕES			5.305.650,
[illegible]	[illegible]	[illegible]	5.305.650,00	
900000000000	DEDUÇÕES			
950000000000	DEDUÇÕES			-5.363.079,
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-5.363.079,06	

TOTAL GERAL 72.909.157,33

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 6.320

Exercício: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON
01 - CAMARA MUNICIPAL				
01 - CAMARA MUNICIPAL				
3	DESPESAS CORRENTES			[illegible]
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.[illegible]	
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	70.[illegible]		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	[illegible]		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2[illegible]		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS	[illegible]		
3.1.90.17.00	GRATIFICAÇÃO NATALINA	[illegible]		
3.1.90.47.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	[illegible]		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	[illegible]		
3.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		[illegible]	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	[illegible]		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	[illegible]		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	[illegible]		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	[illegible]		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	[illegible]		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	[illegible]		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	[illegible]		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	[illegible]		
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			[illegible]
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	[illegible]		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	[illegible]		
02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO			TOTAL	2.563.500,00
01 - GABINETE DO PREFEITO				
3	DESPESAS CORRENTES			
3.3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			[illegible]
3.3.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	[illegible]		
3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	[illegible]		
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	[illegible]		
3.3.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS	[illegible]		
3.3.90.17.00	GRATIFICAÇÃO NATALINA	[illegible]		
3.3.90.47.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	[illegible]		
3.3.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	[illegible]		
3.4	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		[illegible]	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	[illegible]		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	[illegible]		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	[illegible]		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	[illegible]		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	[illegible]		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	[illegible]		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	[illegible]		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	[illegible]		
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			[illegible]
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	[illegible]		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	[illegible]		
02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO			TOTAL	2.001.226,70
02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.370

Exercicio: 20

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON
3	DESPESAS CORRENTES			2.[illegible]
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.[illegible],00	
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	[illegible].001,03		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	850.001,05		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	264.007,09		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	110.001,05		
3.1.90.97.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.420,00		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.947,01		
3.1.90.96.62	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL	3.051,05		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	540.407,07		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		645.[illegible],00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	2.420,03		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	5.420,03		
3.3.90.[illegible].00	GENEROS PARA CONSUMO	55.[illegible],03		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	5.[illegible],03		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	[illegible].301,07		
3.3.90.[illegible].00	PREMIACOES CULT.ART.ESPORT.INSTR.E	5.[illegible],03		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.[illegible],03		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	28.[illegible],03		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	[illegible].[illegible],03		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	[illegible].[illegible],03		
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES CORRENTES	15.[illegible],03		
3.3.90.48.00	OUTRAS DESP. PESSOAIS A PESSOAS FISICAS	11.[illegible],03		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.[illegible],03		
3.3.90.93.00	INDEN.RESTIT.E RESTITUICOES	2.[illegible],03		
4	DESPESAS DE CAPITAL			24.[illegible]
4.4	INVESTIMENTOS		[illegible].[illegible],00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	14.[illegible],03		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	11.[illegible],03		
4.5	INVERSOES FINANCEIRAS		10.[illegible],00	
4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	40.[illegible],03		
			TOTAL	2.938.125,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO
03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

3	DESPESAS CORRENTES			3[illegible].[illegible],00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8[illegible].[illegible],00	
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	24.[illegible],03		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	391.[illegible],03		
3.1.91.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2.[illegible],03		
3.1.90.97.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.[illegible],03		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.[illegible],03		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL	6.[illegible],03		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1[illegible].[illegible],00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	2.[illegible],03		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.[illegible],03		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	6.[illegible],03		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.[illegible],03		
3.3.90.[illegible].00	PREMIACOES CULT.ART.ESPORT.INSTR.E	3.[illegible],03		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.[illegible],03		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	13.[illegible],03		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	36.[illegible],03		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	[illegible].[illegible],03		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	31.[illegible],03		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.[illegible],03		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.[illegible],03		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 7, DA LEI 4.320

Exercício: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON.
3	DESPESAS DE CAPITAL			
3.4	INVESTIMENTOS			50.000,00
3.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	17.100,00	26.270,30	
3.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL P/ PERMANENTE	24.200,00		
3.4	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		22.050,00	
3.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	22.050,00		
			TOTAL	1.056.000,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO
04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		695.400,00	2.026.042,84
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERM.EXCEP.FATO	35.280,20		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	429.580,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	99.080,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	6.027,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.030,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.330.642,84	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	78.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	594.934,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/	25.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCO	2.500,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	18.500,00		
3.3.90.36.00	OUTRAS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	197.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	311.977,31		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.427,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			2.640.917,16
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	2.393.238,64	2.640.917,16	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL P/ PERMANENTE	207.682,52		
			TOTAL	4.666.960,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO
05 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTROTURA

3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.182.475,20	4.979.941,31
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	275.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	880.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2.427,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.912.260,79	
3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	2.427,00		
3.3.90.42.00	AUXILIOS SOCIAIS	2.427,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	987.648,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCO	1.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTRAS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	4.000.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	1.892.000,00		
3.3.90.46.00	OUTRAS D.C. FINAN. A PESSOAS FISICAS	2.000,00		
3.3.90.51.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	80.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.687.207,55

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.323

Exercicio: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON
1.0	INVESTIMENTOS		1.067.247,55	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	9.4.542,97		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	132.927,55		

TOTAL 5.113.096

02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO
06 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES

3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		121.167,34	845.485
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	23.625,69		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	122.900,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2.427,65		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.423,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		668.023,35	
3.3.50.43.00	CONTRIBUICOES	10.547,28		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.425,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	2.423,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.259,78		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.ART.CIENTIFICAS	30.240,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/	27.947,05		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.562,35		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	55.674,01		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	421.899,34		
3.3.90.46.00	OUTRO AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	3.567,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.583,35		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.147,81		
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			191.600,60
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	130.960,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	60.640,60		

TOTAL 1.031.685,97

03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	498.179,11		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	8.033.305,60		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	930.420,05		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.440.202,35		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.423,00		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.572,35		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.537.780,03		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	5.500,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	15.062,00		
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	330.142,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	316.959,65		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19.570,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	347.569,59		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	836.984,58		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	106.867,08		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	2.700,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.247,38		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.842,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

Exercício: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON
4.4	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	349.197,00	2.121.853,27	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	737.707,27		
4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.260,00	7.260,00	

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — TOTAL 18.219.225,

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.245.950,
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO		10.925.171,61	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	1.951.353,55		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.145.357,31		
3.1.90.96.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	847.107,19		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.687,00		
3.1.90.94.00	INDEN.RESARC.E RESTITUIÇÕES	9.367,53		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL	28.200,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.025,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.972,82		
3.3.90.30.00	CONSUMO		6.926.279,61	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.065,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.295,33		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/	3.510.450,44		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.500,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.470,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	4.527,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	492.893,04		
3.3.90.47.00	APOSTILAMENTO	165.844,85		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	90.573,46		
3.3.90.48.00	OUTROS SERV. EVENT. E DESPESA PÚBLICA	59.360,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.302,05		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.710,05		
4	DESPESAS DE CAPITAL	8.055,00		
4.4	INVESTIMENTOS			3.973.460,15
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.927.240,50	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.282.827,00		
		644.413,50		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	6.462,15	6.843,15	

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — TOTAL 19.265.691,92

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.878.151,81
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO		3.032.107,04	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	257.762,02		
3.1.90.13.00	OBR.PATRONAIS	1.130.847,60		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL	10.317,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.635,03		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.427,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL	6.021,03		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.025,05		
		437.007,03		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEX. 2, DA LEI 4.370

Exercicio: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		844.671,51	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.470,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/	630.122,19		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.436,72		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.959,09		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	34.707,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	106.882,33		
3.3.90.41.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	629.791,86		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	40.900,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	18.500,00		
3.3.91.96.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS	62.160,00		
3.3.92.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.800,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.367,00		
		8.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			450.167,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		49.267,84	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	336.397,69		
		68.500,00		
6.4	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.72.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	12.100,00	2.100,00	

06 - FUNPRESCE

01 - FUNPRESCE

TOTAL 4.306.154,00

3	DESPESAS CORRENTES			
3.3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.706.260,00
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		10.587.865,00	
3.3.90.03.00	PENSÕES	8.280.000,00		
3.3.90.04.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.150.000,00		
3.3.90.11.00	CONTRIBUIÇÕES A ENT. FECHADA PREVID	9.865,00		
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.980,00		
3.3.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.4	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.047,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		25.405,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.150,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/	24.200,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.421,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.635,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	4.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	241.900,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	2.600,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.655,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.100,00		
3.3.90.96.00	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	40.500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			13.700,00
4.4.90.52.00	MOBILIÁRIO E MATERIAIS PERMANENTES	13.200,00	5.200,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9	NÃO INFORMADO			1.116.200,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	121.200,00	995.470,00	

TOTAL 10.706.660,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b159d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO III

ANEXO 2, DA LEI 4.430

Exercicio: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON
07 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
01 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	640.629,99		
			TOTAL	640.629,

TOTAL GERAL --

72.569.257,

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

Exercicio: 20

CONSOLIDADO

GERAL

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECON.
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E PENSÕES			
3.1.90.03.00	PENSÕES			
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.16.00	DIÁRIAS CIVIL			
3.1.90.17.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			
3.1.90.31.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA			
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMAÇÃO			
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
3.3.90.42.00	SUPRIMENTOS FUNDOS			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E			
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS			
3.3.90.51.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
3.3.90.52.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3.3.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9	NÃO DISCRIMINADO			
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

TOTAL GERAL =>

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO V

ANEXO 6, DA LEI 6.925

Exercicio: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade..: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0101-01	LEGISLATIVA		2.563.500,00	2.563.500
0101-01031	AÇÃO LEGISLATIVA		2.563.500,00	2.563.500
0101-0103100[illegible]	APOIO LEGISLATIVO		2.563.500,00	2.563.500
0101-0103100[illegible].2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA DA		1.265.500,00	1.265.500
0101-0103100[illegible].2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO DA		1.298.000,00	1.298.000
Órgão....: 02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO				
Unidade..: 01 - GABINETE DO PREFEITO				
0201-04	ADMINISTRACAO		1.605.226,70	1.605.226
0201-04[illegible]	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO		88.000,00	88.000
0201-04[illegible]	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		89.000,00	89.000
0201-04[illegible]	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA		88.000,00	88.000
0201-04122	ADMINISTRACAO GERAL		1.[illegible]	1.[illegible]
0201-04[illegible]	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		1.[illegible]	1.[illegible]
0201-04122[illegible]	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO		1.[illegible]	1.[illegible]
0201-04122[illegible]	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA		33.200,00	33.200
0201-04244	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		220.630,00	220.630
0201-04[illegible]	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		220.630,00	220.630
0201-04[illegible]	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO		220.630,00	220.630
0201-04244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		77.000,00	77.000
0201-04[illegible]	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		77.000,00	77.000
0201-04[illegible]	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO POSTO LAT		77.000,00	77.000
0201-05	DEFESA NACIONAL		55.000,00	55.000,00
0201-05[illegible]	DEFESA CIVIL		55.000,00	55.000,00
0201-05[illegible]	AÇÕES VOLTADAS PARA DEFESA CIVIL		55.000,00	55.000,00
0201-05[illegible]	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE		55.000,00	55.000,00
0201-15	URBANISMO	220.000,00		220.000,00
0201-15[illegible]	SERVIÇOS URBANOS	220.000,00		220.000,00
0201-15[illegible]	LIMPEZA PÚBLICA E ESGOTO	220.000,00		220.000,00
0201-15[illegible]	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA	220.000,00		220.000,00
0201-24	COMUNICACOES		121.000,00	121.000,00
0201-24122	ADMINISTRACAO GERAL		77.000,00	77.000,00
0201-24[illegible]	TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		77.000,00	77.000,00
0201-24122[illegible]	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDA		77.000,00	77.000,00
0201-24131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		44.000,00	44.000,00
0201-24[illegible]	TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		44.000,00	44.000,00
0201-24[illegible]	IMPRENSA OFICIAL		44.000,00	44.000,00
Órgão....: 02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO				
Unidade..: 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				
0202-04	ADMINISTRACAO		2.938.125,00	2.938.125,00
0202-04122	ADMINISTRACAO GERAL		2.938.125,00	2.938.125,00
0202-04[illegible]	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		2.293.525,00	2.293.525,00
0202-04122[illegible]	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		2.293.525,00	2.293.525,00
0202-04122[illegible]	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONVÊNIOS/FPM		644.600,00	644.600,00
0202-04122[illegible]	OBRIGAÇÕES PATRONAIS, TRIBUTÁRIAS E		644.600,00	644.600,00
Órgão....: 02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO				
Unidade..: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
0203-04	ADMINISTRACAO		1.034.000,00	1.034.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO V

ANEXO 6, DA LEI 4.820

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101-04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		693.230,00	693.230,00
0101-0412200002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		693.230,00	693.230,00
0101-0412200021.2.015	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		693.230,00	693.230,00
0103-04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		341.230,00	341.230,00
0103-0412300041	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS		341.230,00	341.230,00
0103-0412300041.2.019	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FATEB		341.230,00	341.230,00
0203-28	**ENCARGOS ESPECIAIS**		22.000,00	22.000,00
0203-28813	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		22.000,00	22.000,00
0203-2881300046	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS		22.000,00	22.000,00
0203-2881300046.2.020	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		22.000,00	22.000,00
Órgão....: 02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO				
Unidade..: 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0204-04	**ADMINISTRACAO**		660.000,00	660.000,00
0204-04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		660.000,00	660.000,00
0204-0412200002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		660.000,00	660.000,00
0204-0412200002.2.055	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		660.000,00	660.000,00
0204-0412200021.2.021	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		693.230,00	693.230,00
0204-15	**URBANISMO**	88.000,00		88.000,00
0204-15542	CONTROLE AMBIENTAL	88.000,00		88.000,00
0204-1554200016	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	88.000,00		88.000,00
0204-1554200016.1.019	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO	88.000,00		88.000,00
0204-1554200016.1.014	INCENTIVO À COLETA SELETIVA E A	88.000,00		88.000,00
0204-1554200016.2.060	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	88.000,00	77.000,00	165.000,00
0204-17	**SANEAMENTO**	143.000,00		143.000,00
0204-17512	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.000,00		143.000,00
0204-1751200015	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	143.000,00		143.000,00
0204-1751200015.1.011	PESQUISA E IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	143.000,00		143.000,00
0204-18	**GESTCO AMBIENTAL**	2.675.130,00	77.000,00	2.752.130,00
0204-18542	CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	77.000,00	132.000,00
0204-1854200016	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO	55.000,00	77.000,00	132.000,00
0204-1854200016.1.019	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO	88.000,00		88.000,00
0204-1854200016.1.014	INCENTIVO À COLETA SELETIVA E A	88.000,00		88.000,00
0204-1854200016.2.060	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	88.000,00	77.000,00	165.000,00
0204-18544	RECURSOS HIDRICOS	2.620.130,00		2.620.130,00
0204-1854400017	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.620.130,00		2.620.130,00
0204-1854400017.1.018	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE	1.675.690,00		1.675.690,00
0204-1854400017.1.016	CONSTRUÇÃO DE REDE D'AGUA E PERFURAÇÃO DE	544.500,00		544.500,00
0204-1854400017.1.020	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	196.000,00		196.000,00
0204-20	**AGRICULTURA**	330.000,00	693.770,00	1.023.770,00
0204-20122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		693.770,00	693.770,00
0204-2012200002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		693.770,00	693.770,00
0204-2012200002.2.055	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		660.000,00	660.000,00
0204-2012200021.2.021	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		693.230,00	693.230,00
0204-20608	ABASTECIMENTO	132.000,00		132.000,00
0204-2060800011	MUSEU DO CAMPO ASSISTIDO	132.000,00		132.000,00
0204-2060800011.1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E	132.000,00		132.000,00
0204-20606	EXTENSAO RURAL	110.000,00		110.000,00
0204-2060600011	MUSEU DO CAMPO ASSISTIDO	110.000,00		110.000,00
0204-2060600011.1.002	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E ES	55.000,00		55.000,00
0204-2060600011.1.003	PROGRAMA SEGURO SAFRA	55.000,00		55.000,00
0204-20607	IRRIGACAO	88.000,00		88.000,00
0204-2060700011	MUSEU DO CAMPO ASSISTIDO	88.000,00		88.000,00
0204-2060700011.1.001	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO A	88.000,00		88.000,00
Órgão....: 02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO				
Unidade..: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO V

ANEXO 5, DA LEI 4.320

Exercício: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0205-04	ADMINISTRACAO		2.767.935,57	2.767.935,57
0205-041220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS			
0205-0412200027.2.023	OPERACIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
0205-15	URBANISMO	550.000,00	739.163,37	1.289.163,37
0205-154520013	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0205-1545220132	PARA TERMOS VOLTAR A CRESCER			
0205-1545220132.2.024	CONSERVAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE			
0205-1545220132.2.031	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ASFALTO			
0205-15452	SERVIÇOS URBANOS			
0205-154520013	TERMOS LUZ - PUBLICIDADE			
0205-1545220013.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
0205-16	HABITACAO	77.000,00		77.000,00
0205-16480	HABITACAO URBANA			
0205-164820013	PARA TERMOS VOLTAR A CRESCER			
0205-1648220013.2.029	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
0205-23	COMERCIO E SERVICOS	110.000,00		110.000,00
0205-23613	FOMENTO AO COMERCIO			
0205-236120014	PARA TERMOS VOLTAR A CRESCER			
0205-2361220014.2.028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE			
0205-25	ENERGIA		583.000,00	583.000,00
0205-25752	ENERGIA ELETRICA			
0205-257520014	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
0205-2575220014.2.028	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0205-26	TRANSPORTE	286.000,00		286.000,00
0205-26782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
0205-267820012	PARA TERMOS VOLTAR A CRESCER			
0205-2678220012.2.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE			

Órgão.....12 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO

Unidade...06 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

0206-13	CULTURA	140.697,63	574.188,34	715.085,97
0206-1392	ADMINISTRACAO GERAL			
0206-139220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS			
0206-1392200027.2.029	OPERACIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
0206-1392	DEFESA CULTURAL			
0206-139220019	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	140.697,63		
0206-1392220019.2.030	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
0206-1392220019.2.027	APOIO AS FEIRAS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS			
0206-1392220019.2.028	APOIO A BANDA DE MUSICA E ART			
0206-1392220019.2.026	APOIO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS			
0206-27	DESPORTO E LAZER	316.800,00		316.800,00
0206-27812	DESPORTO COMUNITARIO			
0206-278120021	APOIO AO DESPORTO NO MUNICIPIO			
0206-2781220021.2.041	PROMOÇÃO E APOIO AS CAMPEONATOS E EVENTOS			
0206-2781220021.2.043	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRUPOS ESTUDANTIS E			
0206-2781220021.2.044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE			
0206-27813	LAZER			
0206-278130021	UNIDADE DE DESPORTO NO MUNICIPIO			
0206-2781320021.2.038	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE LAZER			

Órgão.....13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade...01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0301-12	EDUCACAO	927.500,00	17.291.725,01	18.219.225,01
0301-1212	ADMINISTRACAO GERAL			
0301-121220002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS			
0301-1212200022.2.039	OPERACIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
0301-1212200022.2.031	ORGÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE			

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO V

ANEXO 6, DA IN TC 4.320

Exercício:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201-12320359	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ATENDIME		27.000,00	27.000,00
0301-12122059.2.036	MANUTENÇÃO DO GABINETE MUNICIPAL DE		22.000,00	22.000,00
0301-12361	ENSINO FUNDAMENTAL	809.500,00	13.868.181,00	14.677.681,00
0301-123610059	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	203.500,00	1.989.693,00	2.193.193,00
0301-123610059.1.051	FUNDAMENTO ESCOLAR	203.500,00		203.500,00
0301-123610059.2.036	ESPECIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE		1.961.181,00	1.961.181,00
0301-123610059.2.037	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR -		27.500,00	27.500,00
0301-123610060	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO		12.879.493,00	12.879.493,00
0301-123610060.2.040	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		800.000,00	800.000,00
0301-123610060.2.041	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		12.079.493,00	12.079.493,00
0301-123610060.2.042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		100.000,00	100.000,00
0301-123610361	GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	693.500,00		693.500,00
0301-123610361.1.056	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS	605.000,00		605.000,00
0301-123610361.1.064	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	198.000,00		198.000,00
0301-12364	ENSINO SUPERIOR	44.000,00	187.000,00	231.000,00
0301-123640059	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	44.000,00	132.000,00	176.000,00
0301-123640059.1.052	APOIO À CASA DO ESTUDANTE	44.000,00		44.000,00
0301-123640059.2.035	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		132.000,00	132.000,00
0301-123640360	APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR		55.000,00	55.000,00
0301-123640360.2.054	MANUTENÇÃO DO POLO DE ENSINO SUPERIOR DE		55.000,00	55.000,00
0301-12365	ENSINO INFANTIL	33.000,00	430.000,00	463.000,00
0301-123650059	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	33.000,00	330.000,00	363.000,00
0301-123650059.1.053	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	33.000,00		33.000,00
0301-123650360.2.042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		440.000,00	440.000,00
0301-123650360.2.043	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		58.000,00	58.000,00
0301-123650360.2.044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL -		132.000,00	132.000,00
0301-12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.000,00	77.000,00	121.000,00
0301-123660059	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	44.000,00	77.000,00	121.000,00
0301-123660059.1.054	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	44.000,00		44.000,00
0301-123660360.2.045	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE		55.000,00	55.000,00
0301-123660360.2.046	MERENDA ESCOLAR - EJA		22.000,00	22.000,00
0301-12367	ENSINO ESPECIAL		22.000,00	22.000,00
0301-123670059	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO		22.000,00	22.000,00
0301-123670059.2.039	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO		22.000,00	22.000,00

Órgão.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade...: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0401-10	**SAUDE**	**3.457.000,00**	**15.808.691,92**	**19.265.691,92**
0401-1012	ADMINISTRAÇÃO GERAL		274.000,00	274.000,00
0401-10122024	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		224.950,00	224.950,00
0401-10122024.2.063	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO		324.950,00	324.950,00
0401-1301	ATENÇÃO BÁSICA	3.457.000,00	14.659.091,92	18.283.091,92
0401-13010302	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		4.991.649,67	4.991.649,67
0401-13010302.2.047	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		4.991.649,67	4.991.649,67
0401-13010307	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		5.750.000,00	5.750.000,00
0401-13010307.2.048	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SAMU		60.000,00	60.000,00
0401-13010307.2.049	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO		55.000,00	55.000,00
0401-13010307.2.051	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE		55.000,00	55.000,00
0401-13010307.2.053	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		4.974.000,00	4.974.000,00
0401-13010325	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		4.044.441,25	4.044.441,25
0401-13010325.1.064	AUTOMÓVEL P/ ATENDER O PROGRAMA		41.000,00	41.000,00
0401-13010325.2.055	ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO		2.472.650,00	2.472.650,00
0401-13010325.2.056	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE		77.000,00	77.000,00
0401-13010325.2.059	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS		1.453.791,25	1.453.791,25
0401-13010325.2.061	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE		165.000,00	165.000,00
0401-13011	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA	3.457.000,00		3.457.000,00
0401-13011307	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E	220.000,00		220.000,00
0401-13011307.2.062	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, UNIDADE M	110.000,00		110.000,00
0401-13011325	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	55.000,00		55.000,00
0401-13011400	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.072.000,00		3.072.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO V

ANEXO V, DA LEI 4.439

Exercicio: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401-10301	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		244.500,00	244.500,00
0401-10302/0026	CENTRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		244.500,00	244.500,00
0401-10302/0026.2.062	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA MEDIA E		244.500,00	244.500,00
0401-10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		66.500,00	66.500,00
0401-10303/0029	UNIDADE FARMACEUTICA INTEGRAL		66.500,00	66.500,00
0401-10303/0029.2.064	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA		66.500,00	66.500,00
0401-10304	VIGILANCIA SANITARIA		240.480,00	240.480,00
0401-10304/0027	GESTÃO DA VIGILÂNCIA A SAÚDE		240.480,00	240.480,00
0401-10304/0027.2.063	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA		240.480,00	240.480,00
0401-10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	22.000,00	187.000,00	209.000,00
0401-10305/0028	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	22.000,00		22.000,00
0401-10305/0028.1.079	MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA	22.000,00		22.000,00
0401-10305/0029	GESTÃO EPIDEMIOLÓGICA		187.000,00	187.000,00
0401-10305/0029.2.066	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE		77.000,00	77.000,00
0401-10305/0029.2.067	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS		33.000,00	33.000,00
0401-10305/0029.2.068	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA		77.000,00	77.000,00

0100.....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0100.....: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0501-08	**ASSISTENCIA SOCIAL**	**528.000,00**	**3.778.154,40**	**4.306.154,40**
0501-08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	528.000,00	3.778.154,40	4.306.154,40
0501-082440002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVO		1.473.745,00	1.473.745,00
0501-082440002.2.069	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE		33.600,00	33.600,00
0501-082440002.2.070	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.473.745,00	1.473.745,00
0501-082440031	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.000,00	287.440,00	364.440,00
0501-082440031.1.065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	77.000,00		77.000,00
0501-082440031.2.071	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DAS POLITICAS		33.000,00	33.000,00
0501-082440031.2.072	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		33.000,00	33.000,00
0501-082440031.2.074	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CURD		33.000,00	33.000,00
0501-082440031.2.077	GESTÃO DO CREDITAR APOIO -PROGRAMA		192.440,00	192.440,00
0501-082440032	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	191.000,00	1.779.709,40	1.970.709,40
0501-082440032.1.066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE	191.000,00		191.000,00
0501-082440032.2.076	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL - CRAS		493.800,00	493.800,00
0501-082440032.2.078	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA		33.000,00	33.000,00
0501-082440032.2.080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL		582.220,00	582.220,00
0501-082440033	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	152.000,00	694.989,40	846.989,40
0501-082440033.1.067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CREAS	152.000,00		152.000,00
0501-082440033.2.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL		694.989,40	694.989,40
0501-082440034	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A	136.000,00	77.000,00	213.000,00
0501-082440034.1.069	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE	120.000,00		120.000,00
0501-082440034.1.070	PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA	88.000,00		88.000,00
0501-082440034.2.082	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS		77.000,00	77.000,00
0501-082440038	GESTÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO AS CRIANÇAS		144.900,00	144.900,00
0501-082440038.2.083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		144.900,00	144.900,00

0100.....: 01 - FUNDEB

0100.....: 07 - FUNDEB

0601-09	**PREVIDENCIA SOCIAL**		**10.605.460,00**	**10.605.460,00**
0601-09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		10.472.460,00	10.472.460,00
0601-092720047	GESTÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL URBANA DO		10.605.460,00	10.605.460,00
0601-092720047.2.088	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		33.000,00	33.000,00
0601-092720047.2.089	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DO REGIME		10.572.460,00	10.572.460,00
0601-99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**		**101.200,00**	**101.200,00**
0601-99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		101.200,00	101.200,00
0601-999990046	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		101.200,00	101.200,00
0601-999990046.2.090	RESERVA DO RPPS		101.200,00	101.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão...: 07 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade...: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
0701-99	RESERVA DE CONTINGENCIA		640.629,99	640.629,99
0701-99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		640.629,99	640.629,99
0701-9999999048	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		640.629,99	640.629,99
0701-99999[illegible]	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		640.629,99	640.629,99
TOTAL GERAL		9.849.387,63	62.659.770,30	72.509.157,93

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO VI

ANEXO 7, DA LEI 4.320

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOT
01	LEGISLATIVA		2.562.500,00	2.562.500
01031	AÇÃO LEGISLATIVA		2.562.500,00	2.562.500
0103110001	APOIO LEGISLATIVO		2.562.500,00	2.562.500
04	ADMINISTRAÇÃO		9.205.287,27	9.205.287
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.271.787,27	8.271.787
0412210002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS		7.428.787,27	7.428.787
0412210044	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS		842.800,00	842.800
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		34.000,00	34.000
0412310044	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS		34.000,00	34.000
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.718.314,40	5.806.154
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.718.314,40	1.806.154
0824410002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	87.839,60	1.718.314,40	1.806.154
0824410012	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.000,00	291.440,00	368.440
0824410032	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	123.000,00	1.180.520,00	1.303.520
0824410033	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	132.000,00	466.474,40	598.474
0824410034	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	108.000,00	1.000,00	109.000
0824410036	GESTÃO DE POLÍTICAS DE INSERÇÃO AO CADÚNICO		249.780,00	249.780
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.405.460,00	10.405.460
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		10.405.460,00	10.405.460
0927210047	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PREFEITURA DO		10.405.460,00	10.405.460
10	SAÚDE			
10122	ATENÇÃO BÁSICA	3.457.031,24	15.308.691,93	18.765.723
1012210002	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	1.435.300,00	14.458.231,87	15.893.531
1012210024	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		3.991.469,07	3.991.469
1012210025	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		5.150.460,00	5.150.460
1012210035	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA		4.316.122,80	4.316.122
10301	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.435.300,00		3.435.300
1030210026	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		344.370,00	344.370
			344.370,00	344.370
10302	COMBATE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		38.500,00	38.500
1030230029	GESTÃO FARMACÊUTICA INTEGRAL		55.000,00	55.000
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		348.480,00	348.480
1030410027	GESTÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE		348.480,00	348.480
10305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	97.000,00	197.000,00	294.000
1030510024	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	22.000,00		22.000
1030510028	GESTÃO EPIDEMIOLÓGICA		197.000,00	197.000
12	EDUCAÇÃO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	307.500,00	17.291.725,01	18.219.225
1236110013	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	620.500,00	13.554.165,00	14.272.665
1236110043	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	223.500,00	1.546.660,00	1.294.160
1236110045	INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	403.000,00	12.478.505,00	12.478.505
12368	ENSINO SUPERIOR	84.000,00	187.000,00	271.000
1236810013	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	44.000,00	130.000,00	174.000
1236810044	APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR		57.000,00	57.000
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	33.000,00	638.000,01	671.000
1236510041	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	33.000,00	638.000,01	671.000
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	64.000,00	57.000,00	121.000
1236610043	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO DE	64.000,00	57.000,00	121.000

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO VI

ANEXO 7, DA LEI 4.320 **Exercicio: 20**

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO		22.000,00	22.000,00
12.365.0019	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EDUCAÇÃO		22.000,00	22.000,00
13	CULTURA	140.807,63	576.185,34	716.992,97
13392	DIFUSÃO CULTURAL	140.807,63	576.185,34	716.992,97
1339210019	POLITICAS PÚBLICAS VOLTADO A CULTURA	140.807,63	576.185,34	716.992,97
15	URBANISMO	858.335,35	748.161,37	1.606.496,72
15452	INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.000,00		350.000,00
1545210012	PARA CEDRO VOLTAR A CRESCER	350.000,00		350.000,00
15452	SERVIÇOS URBANOS	220.000,00	738.161,37	958.161,37
1545210013	LIMPA LIMPA - PARA CRESCER	220.000,00	38.161,37	258.161,37
16	HABITAÇÃO	77.335,35		77.335,35
16452	HABITAÇÃO URBANA	77.335,35		77.335,35
1645210012	PARA CEDRO VOLTAR A CRESCER	77.335,35		77.335,35
17	SANEAMENTO	743.000,00		743.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.441.190,00	77.000,00	2.518.190,00
18122	CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	77.000,00	132.000,00
1812210014	MEIO AMBIENTE PATRIMÔNIO	55.000,00	77.000,00	132.000,00
18544	RECURSOS HIDRICOS	2.820.190,00		2.820.190,00
1854410013	OBRAS DE RECURSOS HIDRICOS	2.820.190,00		2.820.190,00
20	AGRICULTURA	339.000,00	692.736,00	1.031.736,00
20606	ARMAZENAMENTO	132.000,00		132.000,00
2060610021	MANEJO DO CAMPO ARTIFICIAL	132.000,00		132.000,00
20608	EXTENSÃO RURAL	110.000,00		110.000,00
2060810021	MANEJO DO CAMPO ARTIFICIAL	110.000,00		110.000,00
20607	IRRIGAÇÃO	98.000,00		98.000,00
2060710021	MANEJO DO CAMPO ARTIFICIAL	98.000,00		98.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000,00		110.000,00
23695	COMERCIALIZAÇÃO	110.000,00		110.000,00
2369510013	PARA CEDRO VOLTAR A CRESCER	110.000,00		110.000,00
24	COMUNICAÇÕES		12.000,00	12.000,00
25	ENERGIA		583.000,00	583.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA		583.000,00	583.000,00
2575210026	REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICO MUNICIPAL		583.000,00	583.000,00
26	TRANSPORTE	286.000,00		286.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	286.000,00		286.000,00
2678210012	PARA CEDRO VOLTAR A CRESCER	286.000,00		286.000,00
27	DESPORTO E LAZER	316.900,00		316.900,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	216.900,00		216.900,00
2781210021	APOIO AO DESPORTO NO MUNICIPIO	216.900,00		216.900,00
27813	LAZER	77.000,00		77.000,00
2781310021	APOIO AO LAZER NO MUNICIPIO	77.000,00		77.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

ADENDO VI

ANEXO 7, DA LEI 4.320

Exercicio: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS		22.000,00	22.000,00
28843	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		22.000,00	22.000,00
2884370046	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS		22.000,00	22.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		41.829,39	74.829,39
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		41.829,39	74.829,39
9999999046	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		41.829,39	74.829,39
TOTAL GERAL =>		3.849.781,61	82.659.734,39	12.509.251,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇOES, SUB-FUNÇOES E PROGRAMAS P/VINCULO

ANEXO VI

ANEXO 6, DA LEI 4.320

Exercicio: 20

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOT
01	LEGISLATIVA	2.563.500,00		2.563.500,
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.563.500,00		2.563.500,
0103120001	APOIO LEGISLATIVO	2.563.500,00		2.563.500,
04	ADMINISTRAÇÃO	8.329.287,27	77.001,00	8.406.288,
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.329.287,27		8.406.288,
0412200202	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	7.628.987,27		7.628.987,
0412200244	ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	844.800,00		844.800,
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	362.000,00		362.000,
0412300244	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	341.000,00		341.000,
04131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0,
05	DEFESA NACIONAL	55.000,00		55.000,
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.014.335,19	2.391.799,21	4.406.134,
08243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			0,
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.014.335,19	2.391.799,21	4.406.134,
0824400202	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	1.410.745,00	60.000,00	1.470.745,
0824400231	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	243.000,00	225.640,00	468.640,
0824400233	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	247.590,00	1.042.140,00	1.289.730,
0824400237	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16.700,00	60.144,20	616.844,
0824400238	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	156.000,19	319.832,81	275.000,
0824400239	GESTÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO ÀS IDOSOS		144.900,00	144.900,
09	PREVIDENCIA SOCIAL		10.605.460,00	10.605.460,
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		10.605.460,00	10.605.460,
092 20047	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PRÓPRIA DO		10.605.460,00	10.605.460,
10	SAUDE			
10301	ATENÇÃO BASICA	1.786.270,00	17.477.421,92	19.263.691,
1030200202	PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS	1.786.270,00	16.364.781,92	18.151.051,
1030210024	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		5.227.179,67	5.227.179,
1030210025	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		5.150.460,00	5.150.460,
1030210030	INVESTIMENTOS EM SAUDE PUBLICA		4.316.122,25	4.316.122,
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.435.000,00	3.435.000,
1030240026	GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		348.300,00	348.300,
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		364.300,00	364.300,
1030300028	GESTÃO FARMACEUTICA INTEGRAL		65.000,00	65.000,
10304	VIGILANCIA SANITARIA		68.000,00	68.000,
1030410027	GESTÃO DA VIGILÂNCIA À SAUDE		348.480,00	348.480,
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		349.480,00	349.480,
1030500024	GESTÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE SAUDE		315.000,00	315.000,
1030500029	GESTÃO EPIDEMIOLÓGICA		22.000,00	22.000,
12	EDUCACAO		181.000,00	181.000,
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.700,00	18.211.525,01	18.219.225,
1236100339	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EDUCAÇÃO		16.412.491,67	16.772.641,
1236100340	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EDUCAÇÃO		1.798.150,00	1.798.150,
1236100341	INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		12.476.825,00	12.476.825,
12364	ENSINO SUPERIOR		603.000,00	603.000,
1236500339	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EDUCAÇÃO		240.000,00	240.000,
1236500348	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		176.000,00	176.000,
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		85.000,00	85.000,
1236500340	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EDUCAÇÃO		667.000,01	667.000,
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		663.000,01	663.000,
1236600342	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EDUCAÇÃO		121.000,00	121.000,
12367	ENSINO ESPECIAL		121.000,00	121.000,
1236700339	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EDUCAÇÃO		22.000,00	22.000,
13	CULTURA		22.000,00	22.000,
13392	DIFUSÃO CULTURAL	715.281,37		715.281,
1339200219	POLITICAS PÚBLICAS VOLTADO A CULTURA	457.681,37		457.681,
15	URBANISMO	457.681,37		457.681,
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.350.483,37	549.000,00	1.899.483,
1545100000	PARA CEDRO VOLTAR A CRESCER	81.930,00	458.170,00	540.100,
		81.350,00	458.170,00	539.520,

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇOES, SUB-FUNÇOES E PROGRAMAS P/VINCULO

ADENDO VI

ANEXO 8, DA LEI 4.320

Exercicio: 20

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOT
15452	SERVIÇOS URBANOS	958.[illegible]		958.[illegible]
1015200113	CIDADE LIMPA - POVO AGRADECE	958.[illegible]		958.[illegible]
16	HABITACAO	12.[illegible]	46.[illegible]	[illegible]
16452	HABITACAO URBANA	12.[illegible]	46.[illegible]	[illegible]
1645200112	MURA CEDRO VOLTAR A CRESCER	12.[illegible]	46.[illegible]	[illegible]
17	SANEAMENTO	143.[illegible]		143.[illegible]
18	GESTAO AMBIENTAL	998.[illegible]	1.754.[illegible]	2.752.[illegible]
18542	CONTROLE AMBIENTAL	132.[illegible]		132.[illegible]
1854200118	MEIO AMBIENTE PRESENTE	132.[illegible]		132.[illegible]
18544	RECURSOS HIDRICOS	866.[illegible]	1.754.[illegible]	2.620.[illegible]
1854400117	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	866.[illegible]	1.754.[illegible]	2.620.[illegible]
20	AGRICULTURA	1.023.[illegible]		1.023.[illegible]
20605	ABASTECIMENTO	132.[illegible]		132.[illegible]
2060500111	HOMENS DO CAMPO ASSISTIDO	132.[illegible]		132.[illegible]
20606	EXTENSAO RURAL	132.[illegible]		132.[illegible]
2060600111	HOMENS DO CAMPO ASSISTIDO	110.[illegible]		110.[illegible]
20607	IRRIGACAO	88.[illegible]		88.[illegible]
2060700111	HOMENS DO CAMPO ASSISTIDO	88.[illegible]		88.[illegible]
23	COMERCIO E SERVIÇOS	110.[illegible]		110.[illegible]
23542	CONTROLE INTERNO	110.[illegible]		110.[illegible]
2354200112	MURA CEDRO VOLTAR A CRESCER	110.[illegible]		110.[illegible]
24	COMUNICAÇÕES	132.[illegible]		132.[illegible]
25	ENERGIA		583.[illegible]	583.[illegible]
25752	ENERGIA ELETRICA		583.[illegible]	583.[illegible]
2575200114	REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL		583.[illegible]	583.[illegible]
26	TRANSPORTE	145.[illegible]	145.[illegible]	290.[illegible]
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	145.[illegible]	145.[illegible]	290.[illegible]
2678200112	MURA CEDRO VOLTAR A CRESCER	145.[illegible]	145.[illegible]	290.[illegible]
27	DESPORTO E LAZER	23.[illegible]	93.[illegible]	116.[illegible]
27812	DESPORTO COMUNITARIO	17.[illegible]	60.[illegible]	77.[illegible]
2781200121	APOIO AO DESPORTO NO MUNICIPIO	5.[illegible]	25.[illegible]	30.[illegible]
27813	LAZER	5.[illegible]	25.[illegible]	30.[illegible]
2781300121	APOIO AO DESPORTO NO MUNICIPIO	22.[illegible]		22.[illegible]
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.[illegible]		22.[illegible]
28843	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	22.[illegible]		22.[illegible]
2884300144	ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	890.[illegible]	101.[illegible]	991.[illegible]
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	890.[illegible]	101.[illegible]	991.[illegible]
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	890.[illegible]	101.[illegible]	991.[illegible]
9999900	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		20.745.[illegible]	51.844.[illegible]	72.589.[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo IX

Artigo 2º da LEI 1.220

Exercício: 2024

	LEGISLATIVA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL
01 - CAMARA MUNICIPAL	2.561.500,00	0,00	0,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO	0,00	9.005.787,27	35.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
06 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
07 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.561.500,00	9.005.787,27	35.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo IX

Artigo 3º da LEI 3.355

Exercício: 2024

	CULTURA	URBANISMO	HABITACAO
01 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO	715.265,92	1.507.161,33	77.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
06 - PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
07 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	715.265,92	1.507.161,33	77.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo IX
Artigo 2º da LEI 4.370

Exercício: 2024

	SANEAMENTO	GESTCO AMBIENTAL	AGRICULTURA
01 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO	143.000,00	2.782.150,00	1.023.770,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
06 - FUNDEBE	0,00	0,00	0,00
07 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	143.000,00	2.782.150,00	1.023.770,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo IX

Artigo 3º da LEI 4.320

Exercício: 2024

	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA
01 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO	110.000,00	121.000,00	561.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
06 - RPPS/CEDPREV	0,00	0,00	0,00
07 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110.000,00	121.000,00	561.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo IX

Artigo 8° da LEI 4.320

Exercício: 2024

	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO	286.000,00	116.800,00	22.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
06 - PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
07 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	286.000,00	116.800,00	22.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo IX

Artigo 5° da LRF 4.320

Exercicio: 2024

	EDUCACAO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL
01 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO	0,00	0,00	0,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	18.218.225,01	0,00	0,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	19.761.191,47	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.306.134,43
06 - FUNPREV-RJ	0,00	0,00	0,00
07 - RESERVA DO PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.218.225,01	19.761.191,47	4.306.134,43

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo IX
Artigo 5º da LEI 1.320

Exercício: 2024

	PREVIDENCIA SOCIAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.561.530,00
02 - GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO	0,00	0,00	18.807.296,61
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	14.119.225,01
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	19.269.691,92
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.306.151,13
06 - PREVIDENCIA	10.605.460,00	101.200,00	8.708.660,00
07 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	640.629,39	840.629,39
TOTAL	10.605.460,00	741.829,39	72.503.257,93

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE DOTAÇÕES

2024

Dotação	Descrição	Previ
0101 - CAMARA MUNICIPAL		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total:	[illegible]
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total:	[illegible]
0202 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total:	[illegible]
0203 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total:	[illegible]
0204 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total:	[illegible]
0205 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total:	[illegible]
0206 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total:	[illegible]
0301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total Geral:	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE DOTAÇÕES

2024

Dotação	Descrição	Previsão
[illegible]	[illegible]	[illegible]
		Total: [illegible]
0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
		Total: [illegible]
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
		Total Geral: [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

RELAÇÃO DE DOTAÇÕES

2024

Dotação	Descrição	Previ
	Total:	
0601 - FUNPRESCE		
	Total:	
0701 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
	Total:	
	Total Geral:	

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8° da LC 101/2000

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MAR
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	797.150,00	797.150,00	797.150,
3.1.90.03.00	PENSÕES	95.450,00	95.450,00	95.450,
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	276.389,83	276.389,83	276.389,
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.MUTAIS	123,22	123,22	123,
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.457.181,29	1.457.181,29	1.457.181,
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.638,83	152.638,83	152.638,
3.1.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	4.150,00	4.150,00	4.150,
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	172,10	172,10	172,
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	135.833,61	135.833,61	135.833,
3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.276,71	5.276,71	5.276,
3.2.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.121,84	9.121,84	9.121,
3.2.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	2.707,71	2.707,71	2.707,
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.893,97	406.893,97	406.893,
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	8.967,13	8.967,13	8.967,
3.3.90.43.00	SUPRIMENTO FUNDOS	7.446,84	7.446,84	7.446,
3.3.90.47.00	RATEIO PARA CONSÓRCIO	4.565,00	4.565,00	4.565,
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	271,00	271,00	271,
3.3.90.91.00	SENTENÇAS - CIVIL	37.994,72	37.994,72	37.994,
3.3.90.92.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	44.444,43	44.444,43	44.444,
3.3.90.93.00	MATERIAL DE CONSUMO	549.155,09	549.155,09	549.155,
3.3.90.95.00	PUBLICIDADE LEGAL/INSTITUCIONAL/P. OFICIAL	8.829,77	8.829,77	8.829,
3.3.90.96.00	MATERIAL, PEÇ DE SERVIÇO E DISTRIBUIDORA	15.102,48	15.102,48	15.102,
3.3.90.97.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.274,45	17.274,45	17.274,
3.3.90.98.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.496,71	14.496,71	14.496,
3.3.90.99.00	OUTRAS DESP. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	140.424,74	140.424,74	140.424,
3.3.90.99.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	657.491,77	657.491,77	657.491,
3.3.90.99.00	SERV TECNOLOGIA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	1.906,45	1.906,45	1.906,
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	765,20	765,20	765,
3.3.90.43.00	ENCARGOS SOCIAIS	15.520,62	15.520,62	15.520,
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.190,83	55.190,83	55.190,
3.3.90.48.00	OUTRAS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	6.683,90	6.683,90	6.683,
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.172,56	13.172,56	13.172,
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.089,77	6.089,77	6.089,
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.144,07	8.144,07	8.144,
3.3.90.94.00	COMPENSAÇÕES AO RPPS	5.021,30	5.021,30	5.021,
3.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	635.159,61	635.159,61	635.159,
3.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	171.395,24	171.395,24	171.395,
3.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.560,00	4.560,00	4.560,
3.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.021,30	5.021,30	5.021,
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.869,59	3.869,59	3.869,
4.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.571,89	41.571,89	41.571,
TOTAL GERAL ->		6.018.260,11	6.018.260,11	6.018.260,

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

3. SETE DE SETEMBRO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercicio: 20

CODIGO	NOMENCLATURA	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	73.150,00	73.150,00	73.150,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	36.450,00	36.450,00	36.450,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	276.389,00	276.389,00	276.389,00
3.1.90.08.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	100,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.592.141,00	1.592.141,00	1.592.141,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.699,00	153.699,00	153.699,00
3.1.90.16.00	DIARIAS CIVIL	9.130,00	9.130,00	9.130,00
3.1.90.17.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	500,00
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	135.511,00	135.511,00	135.511,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.176,00	5.176,00	5.176,00
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.121,00	5.121,00	5.121,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	1.103,00	1.103,00	1.103,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	108.995,00	108.995,00	108.995,00
3.2.30.01.00	CONTRIBUICOES	2.242,00	2.500,00	2.500,00
3.2.30.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.446,00	2.446,00	2.446,00
3.2.30.36.00	OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA	4.500,00	4.500,00	4.500,00
3.2.30.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	251,00	251,00	251,00
3.2.30.41.00	CONTRIBUICOES	37.500,00	37.500,00	37.500,00
3.2.30.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	44.445,00	44.445,00	44.445,00
3.2.30.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	599.155,00	599.155,00	599.155,00
3.2.30.52.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO	3.829,00	3.829,00	3.829,00
3.2.30.53.00	PREMIACOES CULTURAIS,ARTISTICAS,DESP.S OUTRAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.2.30.56.00	PREMIACOES E DESPESAS COM ESPORTIVOS	3.274,00	3.274,00	3.274,00
3.2.30.57.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	14.840,00	14.840,00	14.840,00
3.2.30.58.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	180.424,00	180.424,00	180.424,00
3.2.30.59.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	557.491,00	557.491,00	557.491,00
3.2.30.61.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.2.30.67.00	CONTRIBUICOES	100,00	100,00	100,00
3.2.30.68.00	PUBLICIDADE SOCIAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.2.30.69.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	55.190,00	55.190,00	55.190,00
3.2.30.70.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	6.664,00	6.664,00	6.664,00
3.2.30.71.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	13.102,00	13.102,00	13.102,00
3.2.30.72.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.089,00	6.089,00	6.089,00
3.2.30.73.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.248,00	8.248,00	8.248,00
3.2.30.74.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	5.031,00	5.031,00	5.031,00
3.2.30.77.00	OBRAS E INSTALACOES	630.284,00	630.284,00	630.284,00
3.2.30.78.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	173.775,00	173.775,00	173.775,00
3.2.30.81.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.565,00	4.565,00	4.565,00
3.2.90.01.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.031,00	5.031,00	5.031,00
3.2.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.969,00	7.969,00	7.969,00
3.2.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	61.571,00	61.571,00	61.571,00
TOTAL GERAL ->		6.018.260,11	6.018.260,11	6.018.260,11

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000 **Exercicio: 20**

CODIGO	NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	731.350,00	731.350,00	731.350,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	91.450,00	91.450,00	91.450,00
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	276.389,33	276.389,33	276.389,33
3.1.90.11.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	52,23	52,23	52,23
3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXADAS PESSOAL CIVIL	1.552.161,79	1.552.161,79	1.552.161,79
3.1.90.16.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.699,83	153.699,83	153.699,83
3.1.90.17.00	SOARIAS CIVIL	9.130,00	9.130,00	9.130,00
3.1.90.18.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	202,10	202,10	202,10
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	195.811,61	195.811,61	195.811,61
3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.175,71	5.175,71	5.175,71
3.2.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.121,93	9.121,93	9.121,93
3.2.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	1.707,31	1.707,31	1.707,31
3.3.90.03.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.995,57	108.995,57	108.995,57
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2.040,73	2.040,73	2.040,73
3.3.90.42.00	DIVERSAS A PESSOAS	2.440,84	2.440,84	2.440,84
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.500,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	251,09	251,09	251,09
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.596,77	21.596,77	21.596,77
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.449,67	44.449,67	44.449,67
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	149.333,74	149.333,74	149.333,74
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.829,77	1.829,77	1.829,77
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.102,40	15.102,40	15.102,40
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.334,80	17.334,80	17.334,80
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	14.896,13	14.896,13	14.896,13
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO COMUNICACAO	140.424,78	140.424,78	140.424,78
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	551.491,77	551.491,77	551.491,77
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANC. A PESSOAS FISICAS	1.009,45	1.009,45	1.009,45
3.3.90.51.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	350,00	350,00	350,00
3.3.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.522,62	15.522,62	15.522,62
3.3.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	55.190,89	55.190,89	55.190,89
3.3.90.62.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.664,90	6.664,90	6.664,90
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.172,53	13.172,53	13.172,53
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.089,53	6.089,53	6.089,53
3.3.90.94.00	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	8.744,22	8.744,22	8.744,22
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.071,50	5.071,50	5.071,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	535.104,85	535.104,85	535.104,85
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	179.275,84	179.275,84	179.275,84
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.565,00	4.565,00	4.565,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.071,50	5.071,50	5.071,50
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.969,08	3.969,08	3.969,08
		41.071,89	41.071,89	41.071,89
TOTAL GERAL ->		6.018.260,11	6.018.260,11	6.018.260,11

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercício: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	727.350,00	727.350,00	727.350,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	90.450,00	90.450,00	100.000,00
3.1.90.05.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	276.384,33	276.384,33	239.709,33
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST RETRIB	733,33	733,33	733,33
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.442.181,79	1.442.181,79	1.442.181,79
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.699,87	158.699,87	161.107,87
3.1.90.16.00	DIARIAS CIVIL	9.150,00	9.150,00	9.150,00
3.1.90.96.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	500,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.311,81	130.311,81	130.311,81
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.176,31	1.176,31	1.176,31
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.121,93	6.121,93	6.121,93
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	1.107,31	1.107,31	1.107,31
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAL	108.495,57	108.495,57	108.495,57
3.2.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2.547,13	2.547,13	2.547,13
3.2.20.41.03	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.446,84	2.446,84	2.446,84
3.2.70.01.00	RATEIO PARA CONSORCIO	4.446,00	4.446,00	4.446,00
3.2.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	251,08	251,08	251,08
3.2.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.096,00	3.096,00	3.096,00
3.2.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	44.444,82	44.444,82	44.444,82
3.2.90.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	548.795,58	548.795,58	548.795,58
3.2.90.21.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTISTICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS	4.878,77	4.878,77	4.878,77
3.2.90.32.00	MATERIAL, BEM DE SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	10.102,45	10.102,45	10.102,45
3.2.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.734,85	17.734,85	17.734,85
3.2.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.990,14	14.990,14	14.990,14
3.2.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FISICA	180.424,79	180.424,79	180.424,79
3.2.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	597.491,51	597.491,51	597.491,51
3.2.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	1.509,43	1.509,43	1.509,43
3.2.90.47.00	OBRIGATORIAS	165,20	165,20	165,20
3.2.90.48.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.507,53	15.507,53	15.507,53
3.2.90.49.00	DESPESAS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	35.130,82	35.130,82	35.130,82
3.2.90.66.00	OUTROS ENC. FINANC. A PESSOAS FISICAS	4.044,40	4.044,40	4.044,40
3.2.90.67.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	17.172,59	17.172,59	17.172,59
3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.089,77	6.089,77	6.089,77
3.2.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.344,23	8.344,23	8.344,23
3.2.90.94.00	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.031,56	1.031,56	1.031,56
3.2.90.96.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.144,35	61.144,35	61.144,35
3.2.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	139.270,84	139.270,84	139.270,84
3.2.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.563,00	4.563,00	4.563,00
3.2.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	5.071,00	5.071,00	5.071,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.469,04	3.469,04	3.469,04
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.371,89	60.371,89	60.371,89
TOTAL GERAL ->		6.018.260,11	6.018.260,11	6.018.296,74

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Artigo 8º da LC 101/2000

R$ 1,00

Exercicio: 2024

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1112500.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	174.226,25	14.524,68	14.524,68	14.524,68	14.524,68	14.524,68	14.524,68
1112530.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE	63.416,85	5.285,42	5.285,42	5.285,42	5.285,42	5.285,42	5.285,42
1113071500	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	830.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	750.000,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00
1119010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.032,03	502,58	502,58	502,58	502,58	502,58	502,58
1120010.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	9.336,39	778,44	778,44	778,44	778,44	778,44	778,44
1131000.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.744,70	978,81	978,81	978,81	978,81	978,81	978,81
1210000000	CAPUT - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.851.816,10	237.700,74	237.700,74	237.700,74	237.700,74	237.700,74	237.700,74
1210.01240	Outras Contribuições Previdenciárias Multas e	52.800,00	4.382,40	4.382,40	4.382,40	4.382,40	4.382,40	4.382,40
1210.01000	CAPUT - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	97.752,00	8.125,70	8.125,70	8.125,70	8.125,70	8.125,70	8.125,70
1210021000	CAPUT PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	74.400,00	6.208,40	6.208,40	6.208,40	6.208,40	6.208,40	6.208,40
1211.000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	359.300,00	29.950,00	29.950,00	29.950,00	29.950,00	29.950,00	29.950,00
1321010000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	27.236,38	2.088,61	2.088,61	2.088,61	2.088,61	2.088,61	2.088,61
1321030000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	6.345,70	528,81	528,81	528,81	528,81	528,81	528,81
1321.02000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	390.782,80	32.565,23	32.565,23	32.565,23	32.565,23	32.565,23	32.565,23
1322.010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	64.000,00	5.329,00	5.329,00	5.329,00	5.329,00	5.329,00	5.329,00
1322040000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	121.000,00	10.083,00	10.083,00	10.083,00	10.083,00	10.083,00	10.083,00
1329990200	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS PRINCIPAL	5.932,90	487,45	487,45	487,45	487,45	487,45	487,45
1329990.000	OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	59.000,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00
1711000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	20.987.786,80	1.708.784,48	1.708.784,48	1.708.784,48	1.708.784,48	1.708.784,48	1.708.784,48
1712000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	636.630,72	50.269,69	50.269,69	50.269,69	50.269,69	50.269,69	50.269,69
1715010.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	659.610,72	50.269,69	50.269,69	50.269,69	50.269,69	50.269,69	50.269,69
1721.000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	64,40	65,05	65,05	53,05	53,05	53,05	53,05
TOTAL ORÇAMENTO ->		27.632.749,28	2.298.498,1	2.298.498,1	2.298.498,1	2.298.498,1	2.298.498,1	2.298.498,1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Artigo 8º da LC 101/2000

R$ 1,00

Exercício: 2024

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
17.25241000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	205.184,74	17.098,74	17.098,74	17.098,74	17.098,74	17.098,74	17.098,74
17.25341000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS REMUNERAÇÃO	156.414,16	13.034,57	13.034,57	13.034,57	13.034,57	13.034,57	13.034,57
17.25501000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS	1.616.372,37	134.697,70	134.697,70	134.697,70	134.697,70	134.697,70	134.697,70
17.45000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO -	245.136,23	20.428,01	20.428,01	20.428,01	20.428,01	20.428,01	20.428,01
17.45101000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	9.438,00	786,50	786,50	786,50	786,50	786,50	786,50
17.45201000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	270.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
17.45301000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	162.528,42	13.544,04	13.544,04	13.544,04	13.544,04	13.544,04	13.544,04
17.45401000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
17.45501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO	2.400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
17.45601000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	2.691.780,00	224.315,00	224.315,00	224.315,00	224.315,00	224.315,00	224.315,00
17.45701000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - FNDE -	1.530.000,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00
17.47501000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.470.000,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00
17.47520000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	58.308,60	4.859,05	4.859,05	4.859,05	4.859,05	4.859,05	4.859,05
17.47550000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	119.988,00	9.999,00	9.999,00	9.999,00	9.999,00	9.999,00	9.999,00
17.47550100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	1.200.000,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00
17.49000000	TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.49021000	FPDE - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	180.000,00	14.940,00	14.940,00	14.940,00	14.940,00	14.940,00	14.940,00
17.49041000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.49701000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO IPVA -	1.000.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
17.50001000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.917,80	989,08	989,08	989,08	989,08	989,08	989,08
17.50101000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.264.175,70	519.965,34	519.965,34	519.965,34	519.965,34	519.965,34	519.965,34
17.50201000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	431.437,63	35.814,24	35.814,24	35.814,24	35.814,24	35.814,24	35.814,24
17.50301000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	10.139,59	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65	841,65
		11.208,60	1.862,92	1.862,92	1.862,92	1.862,92	1.862,92	1.862,92
TOTAL ORÇAMENTO ->		47.413.366,65	3.936.986,0	3.936.986,0	3.936.986,0	3.936.986,0	3.936.986,0	3.936.986,0

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Artigo 8º da LC 101/2000 — R$ 1,00

Exercicio: 2024

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
[illegible]	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	5.872,20	489,45	489,45	489,45	489,45	489,45	489,45
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O	122.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	88.172,90	7.348,52	7.348,52	7.348,52	7.348,52	7.348,52	7.348,52
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À	4.221.355,78	351.779,64	351.779,64	351.779,64	351.779,64	351.779,64	351.779,64
[illegible]	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PRINCIPAIS	5.350.126,00	445.843,83	445.843,83	445.843,83	445.843,83	445.843,83	445.843,83
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	1.093.441,90	91.120,16	91.120,16	91.120,16	91.120,16	91.120,16	91.120,16
[illegible]	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	372,40	30,95	30,95	30,95	30,95	30,95	30,95
[illegible]	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	71.500,00	5.954,50	5.954,50	5.954,50	5.954,50	5.954,50	5.954,50
[illegible]	MULTAS E JUROS EMPITADOS EM CONTRATOS	270,00	22,83	22,83	22,83	22,83	22,83	22,83
[illegible]	OUTRAS INDENIZAÇÕES PRINCIPAL	158.546,10	13.445,51	13.445,51	13.445,51	13.445,51	13.445,51	13.445,51
[illegible]	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	162.229,70	13.565,97	13.565,97	13.565,97	13.565,97	13.565,97	13.565,97
[illegible]	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
[illegible]	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	401.650,00	34.304,35	34.304,35	34.304,35	34.304,35	34.304,35	34.304,35
[illegible]	OUTRAS RECEITAS - TRANSFERIDAS - PRINCIPAL	69.195,00	5.763,19	5.763,19	5.763,19	5.763,19	5.763,19	5.763,19
[illegible]	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.839,00	236,47	236,47	236,47	236,47	236,47	236,47
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.047.306,00	90.609,50	90.609,50	90.609,50	90.609,50	90.609,50	90.609,50
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	2.000.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	88.700,70	7.392,14	7.392,14	7.392,14	7.392,14	7.392,14	7.392,14
[illegible]	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	5.010.253,60	417.521,13	417.521,13	417.521,13	417.521,13	417.521,13	417.521,13
[illegible]	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	800.000,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS À	800.000,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00
[illegible]	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PRINCIPAL	559.000,00	46.592,00	46.592,00	46.592,00	46.592,00	46.592,00	46.592,00
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA	2.154.200,00	179.859,00	179.859,00	179.859,00	179.859,00	179.859,00	179.859,00
TOTAL ORÇAMENTO ->		72.425.267,19	6.011.297,2	6.011.297,2	6.011.297,2	6.011.297,2	6.011.297,2	6.011.297,2

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

R$ 1,00

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercicio: 2024

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2402500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	72.229,60	6.014,59	6.014,59	6.014,59	6.014,59	6.014,59	6.014,64
2403000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	69.395,40	5.734,92	5.734,92	5.734,92	5.734,92	5.734,92	5.734,92
7219011230	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS MULTAS E	33.000,00	2.749,00	2.749,00	2.749,00	2.749,00	2.749,00	2.749,00
7219011240	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME	95.150,00	7.847,45	7.847,45	7.847,45	7.847,45	7.847,45	7.847,45
7225001230	FPEDE NACIONAL	1.920.000,00	323.700,00	323.700,00	323.700,00	323.700,00	323.700,00	323.700,00
7225001250	FPEDE NACIONAL SERVIDOR CIVIL INATIVO	696.000,00	57.934,00	57.934,00	57.934,00	57.934,00	57.934,00	57.934,00
7225001300	FPEDE NACIONAL SERVIDOR CIVIL PARCELAMENTOS	304.500,00	25.375,50	25.375,50	25.375,50	25.375,50	25.375,50	25.375,50
7225001350	FPEDE NACIONAL PARCELAMENTOS SERVIDOR CIVIL	275.100,00	22.925,00	22.925,00	22.925,00	22.925,00	22.925,00	22.925,00
9317101000	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB (60%	-4.117.553,00	-343.796,33	-343.796,33	-343.796,33	-343.796,33	-343.796,33	-343.796,38
9317101001	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB (60%	-132,66	-11,01	-11,01	-11,01	-11,01	-11,01	-11,01
9317101002	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.340,55	-196,22	-196,22	-196,22	-196,22	-196,22	-196,22
9317101003	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB (60%	-1.152.818,10	-96.684,01	-96.684,01	-96.684,01	-96.684,01	-96.684,01	-96.684,01
9317101004	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-82.230,44	-7.328,85	-7.328,85	-7.328,85	-7.328,85	-7.328,85	-7.328,85
9317101005	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB (60% PARTE	-2.231,79	-186,63	-186,63	-186,63	-186,63	-186,63	-186,63
TOTAL ORÇAMENTO ->		72.509.157,93	6.018.260,1	6.018.260,1	6.018.260,1	6.018.260,1	6.018.260,1	6.018.260,1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

R$ 1,00

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercício: 2024

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	176.376,20	14.524,68	14.524,68	14.524,68	14.524,68	4.524,67	15.224,67
1713400000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	63.438,85	5.280,42	5.280,42	5.280,42	5.280,42	5.280,42	4.918,18
1120010000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	800.000,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	65.600,00
1121010000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	750.000,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	62.250,00	65.250,00
1722010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.078,00	506,38	506,38	506,38	506,38	506,38	526,26
1722020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.174,50	264,46	264,46	264,46	264,46	264,46	821,40
1491000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.744,70	978,81	978,81	978,81	978,81	978,81	1.021,75
1211020000	CPRSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.851.816,20	236.760,74	236.760,74	236.760,74	236.760,74	236.760,74	248.108,00
1211020240	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS Principal	52.870,50	4.340,40	4.340,40	4.340,40	4.340,40	4.340,40	4.553,90
1211020300	CPRSS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	97.300,00	8.108,70	8.108,70	8.108,70	8.108,70	8.108,70	8.507,30
1211020600	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	74.900,00	6.208,40	6.208,40	6.208,40	6.208,40	6.208,40	6.507,40
1211020700	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	359.300,00	29.850,00	29.850,00	29.850,00	29.850,00	29.850,00	30.550,00
1311010300	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	13.236,30	1.098,61	1.098,61	1.098,61	1.098,61	1.098,61	1.151,56
1311020300	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS PRINCIPAL	4.246,70	352,33	352,33	352,33	352,33	352,33	369,28
1321010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	390.761,80	32.438,89	32.438,89	32.438,89	32.438,89	32.438,89	33.998,06
1321010358	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PATRIMONIAL	53.050,60	4.402,00	4.402,00	4.402,00	4.402,00	4.402,00	4.616,60
1321040000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	131.250,50	10.893,03	10.893,03	10.893,03	10.893,03	10.893,03	11.421,50
1391990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS PRINCIPAL	5.472,40	454,05	454,05	454,05	454,05	454,05	476,04
1692990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	50.000,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.350,00
1711010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	22.987.784,88	1.908.784,48	1.908.784,48	1.908.784,48	1.908.784,48	1.908.784,48	1.971.113,84
1711020100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	605.410,72	50.243,69	50.243,69	50.243,69	50.243,69	50.243,69	52.684,33
1711030100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	605.410,72	50.243,69	50.243,69	50.243,69	50.243,69	50.243,69	52.684,33
1721020000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	883,10	55,05	55,05	55,05	55,05	55,05	57,27
TOTAL ORÇAMENTO ->		27.602.749,29	2.298.498,1	2.298.498,1	2.298.498,1	2.298.498,1	2.298.498,1	2.409.269,1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Artigo 8º da LC 101/2000

R$ 1,00

Exercício: 2024

CLASSIFICAÇÃO DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1712524.000 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	225.189,78	17.030,14	17.030,14	17.030,14	17.030,14	17.030,14	17.051,58
1715 4.000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUS ASSISTÊNCIA	156.474,96	12.987,57	12.987,57	12.987,57	12.987,57	12.987,57	13.003,48
1721501000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO	3.648.872,33	304.656,20	304.656,20	304.656,20	304.656,20	304.656,20	304.656,13
1745000.000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO -	145.136,22	20.191,29	20.191,29	20.191,29	20.191,29	20.191,29	20.191,29
1746101000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	3.458,00	283,35	283,35	283,35	283,35	283,35	283,35
1746201000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	270.000,00	22.410,00	22.410,00	22.410,00	22.410,00	22.410,00	22.410,00
1746301000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	152.928,42	12.668,16	12.668,16	12.668,16	12.668,16	12.668,16	12.668,16
1746901000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	24.720,00	2.028,60	2.028,60	2.028,60	2.028,60	2.028,60	2.028,60
1747000.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPENSAÇÃO	2.720.000,00	224.100,00	224.100,00	224.100,00	224.100,00	224.100,00	224.100,00
1748500.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	1.541.380,00	127.932,04	127.932,04	127.932,04	127.932,04	127.932,04	127.932,04
1749101000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	1.470.000,00	122.010,00	122.010,00	122.010,00	122.010,00	122.010,00	122.010,00
1749201000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	58.800,00	4.888,75	4.888,75	4.888,75	4.888,75	4.888,75	4.888,75
1749901000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	110.000,00	9.130,00	9.130,00	9.130,00	9.130,00	9.130,00	9.130,00
1749902000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	1.200.000,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00	99.600,00	104.400,00
1760000000 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1760201000 COTA - PARTE. ROYALTIES DO PNDE REFERENTES AO	180.000,00	14.940,00	14.940,00	14.940,00	14.940,00	14.940,00	15.660,00
1760401000 TRANSFERÊNCIA ATIVIDAD DE PRODUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1795101000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	1.020.000,00	84.660,00	84.660,00	84.660,00	84.660,00	84.660,00	87.780,00
1795901000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	11.217,80	931,08	931,08	931,08	931,08	931,08	975,96
1795902000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.284.285,30	525.919,34	525.919,34	525.919,34	525.919,34	525.919,34	544.016,33
1795903000 COTA-PARTE DO IPVA - MULTIPLICAÇÃO - PRINCIPAL	441.357,21	36.648,24	36.648,24	36.648,24	36.648,24	36.648,24	38.210,05
1795904000 COTA-PARTE DO IPVA - MULTIPLICAÇÃO - JUROS E	10.158,00	843,25	843,25	843,25	843,25	843,25	887,80
1795905000 COTA-PARTE DO IPVA - MULTIPLICAÇÃO DE	11.400,00	3.857,00	3.857,00	1.893,00	3.857,00	3.857,00	3.828,00
TOTAL ORÇAMENTO ->	47.433.566,65	3.936.986,0	3.936.986,0	3.936.986,0	3.936.986,0	3.936.986,0	4.126.720,3

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

R$ 1,00

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercício: 2024

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1722301000	QUOTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	5.972,70	497,45	497,45	497,45	497,45	497,45	510,94
1724500000	TRANSFERÊNCIAS DE PAGAMENTO DOS PEQUENOS PARAÍ	122.208,00	9.176,00	10.176,00	10.176,00	10.176,00	10.176,00	10.624,00
1725010000	TRANSFERÊNCIAS DO CONVÊNIO SUS SESAPRO	88.176,00	7.348,00	7.348,00	7.348,00	7.348,00	7.348,00	7.480,00
1729010000	TRANSFERÊNCIAL DE RECURSOS DESTINADAS À	1.241.355,78	101.422,30	101.422,30	101.422,30	101.422,30	101.422,30	106.320,32
1729019000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS PROVENIENTES	2.959.328,00	245.690,67	245.690,67	245.690,67	245.690,67	245.690,67	257.933,34
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DA	1.093.937,70	589.133,83	589.133,83	589.133,83	589.133,83	589.133,83	61.192,90
1910000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	372,90	30,99	30,99	30,99	30,99	30,99	32,44
1911000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	71.500,60	5.944,22	5.944,22	5.944,22	5.944,22	5.944,22	6.220,50
1919000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	265,80	22,08	22,08	22,08	22,08	22,08	23,10
1921000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES PECUNIÁRIAS	188.516,10	15.670,71	15.670,71	15.670,71	15.670,71	15.670,71	16.401,51
1929000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	154.282,70	13.065,07	13.065,07	13.065,07	13.065,07	13.065,07	14.123,99
1929010000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	58.260,00	4.840,53	4.840,53	4.840,53	4.840,53	4.840,53	5.060,00
1930000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	421.858,00	34.956,39	34.956,39	34.956,39	34.956,39	34.956,39	36.483,95
1949010000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	69.195,60	5.743,19	5.743,19	5.743,19	5.743,19	5.743,19	6.019,36
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.849,00	236,47	236,47	236,47	236,47	236,47	247,36
2411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1.027.302,00	90.660,90	90.660,90	90.660,90	90.660,90	90.660,90	79.830,10
2412000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE UNIÃO PARA O	2.000.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	174.000,00
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE UNIÃO	88.760,70	7.362,14	7.362,14	7.362,14	7.362,14	7.362,14	7.726,96
2419010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DE	5.634.752,60	467.501,15	467.501,15	467.501,15	467.501,15	467.501,15	490.040,37
2419019000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO -	809.208,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	69.600,00
2419020000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS À	809.208,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	69.600,00
2419029000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ORIUNDAS	809.208,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	66.400,00	69.600,00
2427000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA	2.111.200,00	173.829,00	173.865,00	173.865,00	173.865,00	173.865,00	186.411,00
TOTAL ORÇAMENTO ->		72.425.367,28	6.011.297,2	6.011.297,2	6.011.297,2	6.011.297,2	6.011.297,2	6.300.998,4

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

R$ 1,00

Artigo 8º da LC 101/2000

Exercício: 2024

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2402910000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	70.229,60	5.856,58	5.856,58	5.856,58	5.856,58	5.856,58	5.856,60
2403910000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	63.375,40	5.744,74	5.736,92	5.736,92	5.736,92	5.736,92	5.631,36
7210111025	JUROS/MULTAS/DIVIDA ATIVA	33.000,00	2.739,00	2.739,00	2.739,00	2.739,00	2.739,00	2.871,00
7210111001	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	66.156,00	7.847,45	7.847,45	7.847,45	7.847,45	7.847,45	8.276,05
7215041.010	CESSE PATRONAL	3.920.280,00	326.706,00	326.706,00	326.706,00	326.706,00	326.706,00	345.300,00
7215501.000	CESSE PATRONAL ATIVIDADE CIVIL INATIVO	638.280,00	53.934,00	53.934,00	53.934,00	53.934,00	53.934,00	60.726,00
7215521000	CESSE PATRONAL SERVIÇOS CIVIL PENSIONISTAS	406.800,00	25.253,00	25.253,00	25.253,00	25.253,00	25.253,00	26.691,00
7215511000	CESSE PATRONAL PARCELAMENTOS SERVIÇOS CIVIL	275.300,00	22.825,00	22.825,00	22.825,00	22.825,00	22.825,00	23.726,00
9517115000	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB (20%	-1.117.551,00	-341.756,00	-341.756,00	-341.756,00	-341.756,00	-341.756,00	-358.227,00
9517115001	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB (20%	-132,00	-11,00	-11,00	-11,00	-11,00	-11,00	-11,00
9517115002	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.217,00	-184,75	-184,75	-184,75	-184,75	-184,75	-184,75
9517115007	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB (20%	-1.153.818,00	-96.151,50	-96.151,50	-96.151,50	-96.151,50	-96.151,50	-96.151,50
9517115021	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-84.239,40	-7.019,95	-7.019,95	-7.019,95	-7.019,95	-7.019,95	-7.019,95
9517115201	DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE	-2.021,00	-168,42	-168,42	-168,42	-168,42	-168,42	-170,26
TOTAL ORÇAMENTO ->		72.509.137,53	6.018.260,11	6.018.260,11	6.018.260,11	6.018.260,11	6.018.260,11	6.308.296,71

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	EXERCÍCIO	CAT.ECONÔM.
Órgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL					
Unidade...: 01 - CAMARA MUNICIPAL					
0101-010310001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.473.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATACO POR TEMPO DETERMINADO	53000	40.120,00	40.120,00	318.482,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	98.500,00	98.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	53000	44.000,00	44.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53000	5.500,00	5.500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	53000	35.100,00	35.100,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	53000	24.400,00	24.400,00	858.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	60.500,00	60.500,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCO	53000	40.500,00	40.500,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	53000	90.200,00	90.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	60.500,00	60.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	523.000,00	523.000,00	
3.3.90.47.00	CONTRIBUICÕES	53000	4.400,00	4.400,00	
3.3.90.52.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	53000	60.000,00	60.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53000	58.500,00	58.500,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS			193.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	53000	132.000,00	132.000,00	450.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	60.500,00	60.500,00	
0101-010310001.2.098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.298.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	95.000,00	95.000,00	1.298.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	53000	234.000,00	234.000,00	
3.1.91.14.00	DIARIAS CIVIL	53000	110.000,00	110.000,00	
Órgão.....: 02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO					
Unidade...: 01 - GABINETE DO PREFEITO					
0201-040620002.2.003	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.950,00	
3.1.90.04.00	CONTRATACO POR TEMPO DETERMINADO	53000	9.660,00	9.660,00	56.140,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	46.500,00	46.500,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	53000	7.583,31	7.583,31	14.727,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	5.256,45	5.256,45	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	4.420,00	4.420,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	2.460,24	2.460,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS			12.100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	12.100,00	12.100,00	12.100,00
0201-041220002.2.002	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.157.526,72	
3.1.90.04.00	CONTRATACO POR TEMPO DETERMINADO	53000	12.360,72	12.360,72	695.583,72
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	660.023,00	660.023,00	
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	53000	6.000,00	6.000,00	
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53000	3.440,00	3.440,00	
3.1.91.94.00	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	53000	6.000,00	6.150,00	
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL	53000	2.420,00	2.420,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				181.845,00
3.3.90.43.00	CONTRIBUICAO	53000	8.350,00	8.350,00	
3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	53000	14.320,00	14.320,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	53000	140.000,00	140.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	80.200,00	80.200,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCO	53000	9.680,00	9.680,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	53000	6.356,11	6.356,11	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	51.876,81	51.876,81	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	182.200,00	182.200,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DETALHAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔM.
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	50000	18.150,00	18.150,00		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	53000	4.350,00	4.350,00		
3.3.90.91.00	INDENIZACOES - SENTENCIADAS	50000	6.000,00	6.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				24.000,00	24.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50000	12.500,00	12.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	12.100,00	12.100,00		
0201-041220002.2.004	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				23.700,00	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	53000	8.280,00	8.280,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50000	12.000,00	12.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	2.587,35	2.587,35		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	3.300,00	3.300,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	6.436,25	6.436,25		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				3.300,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	1.300,00	1.300,00	3.300,00	
0201-042430002.2.005	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				144.540,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	94.500,00	124.000,00	137.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	50000	6.250,00	6.250,00	45.540,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	12.100,00	12.100,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	53000	6.000,00	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	4.250,00	4.250,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	22.000,00	22.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				27.300,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50000	12.000,00	12.000,00	25.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	13.300,00	13.300,00		
0201-042440002.2.006	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				57.440,00	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	66000	9.680,00	9.680,00	28.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	66000	14.520,00	14.520,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66000	2.420,00	2.420,00	29.440,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	66000	1.210,00	1.210,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66000	12.100,00	12.100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	66000	1.800,00	1.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	66000	10.870,00	10.870,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				13.350,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	66000	12.000,00	12.000,00	26.947,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	66000	1.350,00	1.350,00		
0201-051820023.2.010	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.300,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	2.400,00	2.400,00	69.900,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	8.250,00	8.250,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	57.250,00	57.250,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				12.150,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	12.150,00	12.150,00	78.150,00	
0201-154520013.1.097	AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR PARA COLETA SELETIVA DO LIXO					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				220.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	200.000,00	220.000,00	220.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔM.
0201-241220003.2.008	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.440,00	
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	50000	9.840,00	9.840,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50000	25.960,00	24.600,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.800,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	9.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	11.000,00	10.800,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS			7.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	7.200,00	7.200,00	
0201-241310003.2.007	COMUNICAÇÃO OFICIAL				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.680,00	
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	50000	9.840,00	9.840,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50000	9.840,00	9.840,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.760,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	3.260,00	3.260,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	2.500,00	2.500,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS			5.040,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	5.040,00	5.040,00	

Órgão.....03 - GESTÃO MUNICIPAL DO CEDRO

Unidade...:02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

0202-041220002.2.011	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃ				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.145.310,00	
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	50000	120.000,00	120.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50000	800.000,00	800.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50000	110.000,00	110.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50000	5.400,00	5.400,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50000	1.960,00	1.960,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL	50000	8.250,00	8.250,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			463.635,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS	50000	2.400,00	2.400,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS	50000	2.400,00	2.400,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS	50000	55.000,00	55.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS - STUIS	50000	6.360,00	6.360,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	110.000,00	110.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.ARTIST.CIENTIFICAS	50000	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50000	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50000	71.000,00	71.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	276.000,00	276.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	440.000,00	440.000,00	
3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	50000	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS SERV. FINANC. A PESSOAS	50000	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50000	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50000	2.420,00	2.420,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				91.360,00
4.4	INVESTIMENTOS			73.885,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50000	11.520,00	11.520,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	19.365,00	19.365,00	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS			17.360,00	
4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	50000	60.000,00	60.000,00	
0202-041220044.2.014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
3	DESPESAS CORRENTES				611.800,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			611.800,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50000	36.000,00	364.800,00	
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50000	500.000,00	500.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DOTAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔ
Órgão...: 02 - GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO						
Unidade..: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
0203-041220002.2.015	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**					
3	DESPESAS CORRENTES					456.700
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				423.700,00	
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	50000	54.200,00	54.200,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50000	325.500,00	185.500,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50000	2.420,00	2.420,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50000	5.000,00	5.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50000	6.747,50	6.747,50		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL	50000	5.000,00	5.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				223.800,00	
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	50000	2.820,00	2.820,00		
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS SOCIAIS	50000	4.200,00	4.200,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	50000	8.000,00	8.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	18.250,00	18.250,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT/DESPORT	50000	12.000,00	12.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50000	6.000,00	6.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50000	19.380,00	19.380,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	46.800,00	46.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	106.150,00	106.150,00		
3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50000	6.650,00	6.650,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50000	12.100,00	12.100,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					33.350,00
4.4	INVESTIMENTOS				33.350,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50000	12.100,00	12.100,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	24.250,00	24.250,00		
0203-041230044.2.019	**CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP**					
3	DESPESAS CORRENTES					341.250,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				341.250,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	50000	341.250,00	341.250,00		
0203-288430044.2.020	**PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA**					
4	DESPESAS DE CAPITAL					22.350,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				22.350,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	50000	22.350,00	22.350,00		
Órgão...: 03 - CONTROLE MUNICIPAL INTERNO						
Unidade..: 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
0204-041220002.2.095	**MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**					
3	DESPESAS CORRENTES					665.500,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				213.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50000	102.000,00	102.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50000	88.000,00	88.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				352.500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	50000	22.500,00	22.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	95.000,00	95.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50000	10.000,00	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	225.000,00	225.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					91.000,00
4.4	INVESTIMENTOS				91.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	91.000,00	91.000,00		
0204-155420016.1.015	**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**					
3	DESPESAS CORRENTES					27.750,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.750,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63000	3.750,00	3.750,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	63000	9.000,00	9.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	63000	15.000,00	15.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					65.250,00
4.4	INVESTIMENTOS				65.250,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63000	48.150,00	48.150,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	63000	17.100,00	17.100,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔ
0204-171220015.1.011	**GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS E SANEAMENTO BÁSICO**				
3	DESPESAS CORRENTES				3
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.824,65	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	56.744,65	56.744,65	
3.3.90.33.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	14.520,00	14.520,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	39.560,00	39.560,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				4
4.4	INVESTIMENTOS			73.180,35	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50000	59.190,35	59.190,35	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	13.990,00	13.990,00	
0204-185420016.1.014	**INCENTIVO À COLETA SELETIVA E A RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**				
3	DESPESAS CORRENTES				40.480
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.480,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	6.469,19	6.469,19	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	6.460,19	6.460,19	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	27.553,62	27.553,62	
4	DESPESAS DE CAPITAL				14.5
4.4	INVESTIMENTOS			14.520,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	14.520,00	14.520,00	
0204-185420016.2.096	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**				
3	DESPESAS CORRENTES				86.0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00	
3.3.90.33.00	LOCAÇÃO DE VANT, FINAC PESSOAL	50000	22.000,00	22.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	22.000,00	22.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				42.0
4.4	INVESTIMENTOS			42.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	42.000,00	42.000,00	
0204-185440017.1.016	**CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS**				
3	DESPESAS CORRENTES				26.150,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.650,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	12.193,00	12.193,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	12.100,00	12.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	12.350,00	12.350,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.642.340,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.642.840,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50000	268.422,50	268.422,50	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75000	5.374.417,50	5.374.417,50	
0204-185440017.1.018	**CONSTRUÇÃO DE REDE D'AGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS**				
3	DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	220.000,00	220.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				324.630,00
4.4	INVESTIMENTOS			324.630,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50000	110.000,00	110.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75000	165.000,00	165.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	49.630,00	49.630,00	
0204-185440017.1.020	**GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E RECURSOS HÍDRICOS**				
3	DESPESAS CORRENTES				193.900,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			193.900,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	6.480,19	6.480,19	
3.3.90.33.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA	50000	7.439,81	7.439,81	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	160.000,00	160.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	75000	20.000,00	20.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				717.100,00
4.4	INVESTIMENTOS			717.100,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50000	80.000,00	80.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75000	140.000,00	140.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	12.100,00	12.100,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔ
0204-201220002.2.021	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT				
3	DESPESAS CORRENTES				442.31
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			280.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	50000	46.500,00	45.879,07	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	240.000,00	240.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	53000	6.200,00	6.050,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53000	6.250,00	6.250,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111.925,03	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	53000	6.250,00	6.250,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	215.500,00	205.500,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53000	2.420,00	2.420,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53000	14.520,00	14.520,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	68.400,00	68.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	72.600,00	74.849,03	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53000	2.420,00	2.420,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				32.180
4.4	INVESTIMENTOS			31.492,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53000	19.160,00	19.160,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	12.100,00	12.332,00	
0204-206050011.1.007	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO				
3	DESPESAS CORRENTES				58.023
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.282,72	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	19.379,36	19.379,36	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	6.400,13	6.400,13	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	30.463,17	30.463,17	
4	DESPESAS DE CAPITAL				75.707
4.4	INVESTIMENTOS			75.707,28	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53000	64.597,04	64.597,04	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	11.110,24	11.110,24	
0204-206060011.1.002	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E ÀS ASSOCIAÇÕES RURAIS				
3	DESPESAS CORRENTES				95.000
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	28.361,28	28.361,28	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM DE SERVIÇO E	53000	10.499,17	10.499,17	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	6.140,14	6.140,14	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	9.449,41	9.449,41	
0204-206060011.1.003	PROGRAMA SEGURO SAFRA				
3	DESPESAS CORRENTES				56.000
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	55.000,00	55.000,00	
0204-206070011.1.001	AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ENFRENTAMENTO À SECA				
3	DESPESAS CORRENTES				44.650
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.650,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	6.291,50	6.291,50	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM DE SERVIÇO E	53000	14.358,72	14.358,72	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	8.079,17	8.079,17	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	10.859,61	10.919,61	
4	DESPESAS DE CAPITAL				42.350
4.4	INVESTIMENTOS			42.350,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53000	24.200,00	24.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	18.150,00	18.150,00	
Órgão.....17 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO					
Unidade..1 02 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
0205-041220002.2.023	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAEST				
3	DESPESAS CORRENTES				2.717.111
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.151.471,42	
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	50000	275.000,00	275.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	880.324,80	871.103,07	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50000	2.420,00	2.420,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50000	6.250,00	6.250,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.565.665,03	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	53000	2.420,00	2.420,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50000	2.420,00	2.420,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	50000	4.840,00	4.840,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔM.
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	6.5.200,00	975.010,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53000	6.750,00	6.750,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53000	12.100,00	12.100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	320.000,00	320.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	250.250,00	250.000,00		
3.3.90.48.00	OUTRAS A.S. FINAN. A PESSOAS	53000	5.500,00	5.500,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	53000	69.805,57	69.805,57		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53000	14.520,00	14.520,00		
4.4.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53000	8.150,00	8.150,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					50.810,00
4.4	INVESTIMENTOS				50.810,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53000	14.520,00	14.520,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	53000	36.180,00	36.290,00		
0205-154510012.1.021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, VIAS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					220.500,00
4.4	INVESTIMENTOS				220.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53000	24.200,00	24.200,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	73000	110.700,00	110.700,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	73100	37.400,00	37.400,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	48.000,00	48.400,00		
0205-154510012.1.031	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ASFALTOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E D					
4	DESPESAS DE CAPITAL					330.000,00
4.4	INVESTIMENTOS				330.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53000	18.700,00	18.700,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	73000	224.600,00	224.600,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	73100	36.200,00	36.200,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	48.400,00	48.400,00		
0205-154520013.2.025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
3	DESPESAS CORRENTES					725.321,42
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				725.321,42	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59000	99.000,00	99.000,00		
3.3.90.34.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	59000	37.330,42	37.330,42		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	59000	588.990,00	588.990,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					13.427,55
4.4	INVESTIMENTOS				13.427,55	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	59000	13.427,55	13.427,55		
0205-164820012.1.025	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					
4	DESPESAS DE CAPITAL					77.000,00
4.4	INVESTIMENTOS				77.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53000	42.100,00	42.100,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	73000	24.600,00	24.600,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	73100	10.300,00	10.300,00		
0205-236920012.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS					
3	DESPESAS CORRENTES					50.240,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.240,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	20.680,00	20.680,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	18.260,00	18.260,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	12.300,00	12.300,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					58.960,00
4.4	INVESTIMENTOS				58.960,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53000	58.960,00	58.960,00		
0205-257520014.2.026	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3	DESPESAS CORRENTES					499.400,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				499.400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	75100	90.400,00	90.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	75100	12.100,00	12.100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	75100	397.000,00	401.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					83.600,00
4.4	INVESTIMENTOS				83.600,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	75100	59.400,00	59.400,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	75100	24.200,00	24.200,00		
0205-267820012.1.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, PONTES, PASSAGENS MOLHA					
3	DESPESAS CORRENTES					50.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				87.342,62	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	20.680,00	20.680,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	18.290,00	18.289,62		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	44.000,00	44.020,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					268.15
4.4	INVESTIMENTOS				268.042,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	53000	5.000,00	5.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	53000	92.400,00	48.108,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	53000	53.550,00	53.442,00		
0206..... 02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO						
Unidade...: 06 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES						
0206-131220002.2.027	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPOR					
3	DESPESAS CORRENTES					232.20
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				152.155,33	
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	53000	15.625,38	15.625,38		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	120.000,00	120.029,95		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	53000	2.420,00	2.420,00		
3.1.92.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	53000	2.420,00	2.420,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.074,95	
3.3.90.14.00	DIARIAS	53000	2.420,00	2.420,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	53000	2.420,00	2.420,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	5.500,00	5.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	24.200,00	24.200,00		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	53000	2.541,35	2.541,35		
3.3.90.93.00	INDENIZACAES E RESTITUICAES	53000	3.147,60	3.147,60		
4	DESPESAS DE CAPITAL					24.200,00
4.4	INVESTIMENTOS				24.200,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	53000	12.100,00	12.100,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	12.100,00	12.100,00		
0206-133920019.1.036	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					50.697,62
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.841,62	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	3.645,50	3.680,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	53000	9.680,00	9.680,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	5.680,00	9.680,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	19.856,00	19.856,00		
0206-133920019.1.037	APOIO ÀS FEIRAS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					58.740,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				58.740,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	7.240,00	7.240,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	8.500,00	8.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	39.000,00	39.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					7.260,00
4.4	INVESTIMENTOS				7.260,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	7.260,00	7.260,00		
0206-133920019.1.038	PROMOÇÃO E APOIO À BANDA DE MÚSICA E AOS CORAIS MUNICIPAIS					
3	DESPESAS CORRENTES					33.240,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.240,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53000	6.415,26	6.415,26		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	53000	8.755,19	8.755,19		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	5.856,44	5.856,44		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	12.213,11	12.213,11		
4	DESPESAS DE CAPITAL					3.660,00
4.4	INVESTIMENTOS				3.660,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53000	3.660,00	3.660,00		
0206-133920019.2.028	APOIO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS					

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	VALOR	CAT.ECONO
3	DESPESAS CORRENTES				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	17.869,37	17.869,37	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	23.919,37	23.919,37	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	210.000,00	210.000,00	
0206-278120021.1.041	PROMOÇÃO E APOIO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	9.660,00	9.660,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS CUST.TRANSPORTE/DIV	50000	8.660,00	8.660,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/	50000	8.660,00	8.660,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA	50000	6.600,00	6.600,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	9.660,00	9.660,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	9.660,00	9.660,00	
0206-278120021.1.043	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS E JOGOS ESCOLARES				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/	50000	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA	50000	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	11.000,00	11.000,00	
0206-278120021.1.044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	9.660,00	9.660,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA	50000	9.660,00	9.660,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	35.000,00	35.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50000	12.760,00	12.760,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	70000	46.000,00	46.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	70000	16.500,00	16.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	9.660,00	9.660,00	
0206-278130021.1.048	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS DE LAZER				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	7.260,00	7.260,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	6.660,00	6.660,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	7.260,00	7.260,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50000	28.260,00	28.260,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	70000	27.300,00	27.300,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	12.100,00	12.100,00	
Orgão...:09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade...:01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
0301-121220002.2.030	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50000	9.660,00	9.660,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50000	185.000,00	185.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50000	14.500,00	14.500,00	
3.1.91.96.00	SENTENCAS JUDICIAIS	54000	1.490.000,00	1.490.000,00	
3.1.90.03.00	PENSOES DE DESCENDENTES INTERCAMB	50000	2.625,00	2.625,00	
3.1.90.05.00	INDENIZACAOES E RESTITUICOES	50000	2.625,00	2.625,00	
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50000	14.500,00	14.500,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50000	19.160,00	19.160,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	50000	5.700,00	5.700,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	50000	9.660,00	9.660,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	304.300,00	304.300,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM DESLOCAMENTO	50000	4.940,00	4.940,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	185.200,00	185.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	370.190,00	370.190,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	54000	110.000,00	110.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS SERV. PESSOAL	59000	2.000,00	2.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59010	7.000,00	7.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59010	4.840,00	4.840,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					45.8
4.4	INVESTIMENTOS				42.960,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	59010	18.150,00	18.150,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	59010	24.200,00	24.200,00		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.260,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	59010	1.260,00	1.260,00		
0301-121220002.2.031	**GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
3	DESPESAS CORRENTES					33.0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.700,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59010	3.660,00	3.660,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	59010	8.040,00	8.040,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	59010	14.580,00	14.580,00		
0301-121220039.2.035	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
3	DESPESAS CORRENTES					22.0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.700,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59010	8.580,00	8.580,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	59010	1.440,00	1.440,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	59010	8.580,00	8.580,00		
0301-123610039.1.051	**FARDAMENTO ESCOLAR**					
3	DESPESAS CORRENTES					724.9
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				724.900,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59010	708.900,00	708.900,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	59010	16.000,00	16.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	59010	[illegible]	[illegible]		
0301-123610039.2.036	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%**					
3	DESPESAS CORRENTES					836.5
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.[illegible]	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	59010	695.000,00	695.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59010	36.000,00	36.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54000	48.000,00	48.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59000	48.000,00	48.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59090	0,00	0,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59000	160.100,00	160.100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	59010	52.440,00	52.440,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	54000	11.200,00	11.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	59000	16.000,00	16.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	59090	27.000,00	27.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					204.0
4.4	INVESTIMENTOS				204.960,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	59010	72.600,00	72.600,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	54000	72.600,00	72.600,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	59000	60.000,00	60.000,00		
0301-123610039.2.037	**PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR - PDDE**					
3	DESPESAS CORRENTES					27.5
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.560,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	59010	4.840,00	4.840,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54000	8.440,00	8.440,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	59010	3.480,00	3.480,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	59010	10.800,00	10.800,00		
0301-123610040.2.040	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**					
3	DESPESAS CORRENTES					24.1
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				190.[illegible]	
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	54000	40.000,00	40.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	54000	40.000,00	40.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	54000	10.000,00	10.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59010	35.000,00	35.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54000	5.000,00	5.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54000	45.000,00	45.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54000	15.000,00	15.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				518.480,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	54000	4.840,00	4.840,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59010	136.400,00	136.400,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔ
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54000	181.500,00	181.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55000	12.100,00	12.100,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54000	4.840,00	4.840,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	54000	46.400,00	46.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	54000	40.000,00	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	55000	10.000,00	10.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	54000	90.800,00	90.800,00		
-	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				141.200,00	165.200
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	55000	60.500,00	60.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	54000	12.600,00	12.600,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	55000	12.100,00	12.100,00		

0301-123610040.2.041 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

3	DESPESAS CORRENTES					11.051.425
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.051.425,00	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	54000	726.000,00	726.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	54010	99.000,00	99.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	54010	5.590.000,00	5.590.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	54000	4.000.000,00	4.000.000,00		
3.1.90.13.00	GRATIFICAÇÕES NATALINAS	54010	165.000,00	165.000,00		
3.1.90.13.00	GRATIFICAÇÕES NATALINAS	54000	2.146.425,00	2.146.425,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	54010	330.000,00	330.000,00		

0301-123610040.2.091 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3	DESPESAS CORRENTES					553.200
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				552.910,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55000	297.400,00	297.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54000	130.000,00	130.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO	55000	97.400,00	324.400,00		

0301-123610043.1.056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCA

4	DESPESAS DE CAPITAL					405.700
4.4	INVESTIMENTOS				405.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55000	330.000,00	330.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54000	74.000,00	74.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55000	171.000,00	171.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	54010	55.000,00	55.000,00		

0301-123610043.1.064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR - FUNDEB 30%

4	DESPESAS DE CAPITAL					198.000
4.4	INVESTIMENTOS				198.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	54000	55.000,00	55.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	55000	88.000,00	88.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	55000	55.000,00	55.000,00		

0301-123640039.1.052 APOIO À CASA DO ESTUDANTE

3	DESPESAS CORRENTES					23.480
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.480,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53010	12.100,00	12.100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53010	1.380,00	1.380,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53010	10.000,00	10.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					14.520
4.4	INVESTIMENTOS				14.520,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53010	14.520,00	14.520,00		

0301-123640039.2.038 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

3	DESPESAS CORRENTES					132.200
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				132.200,00	
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	53010	16.500,00	16.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53010	6.160,00	6.160,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53010	4.840,00	4.840,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	55010	84.700,00	84.700,00		

0301-123640048.2.094 MANUTENCAO DO POLO DE ENSINO SUPERIOR DE APOIO PRESENCIAL

3	DESPESAS CORRENTES					64.000
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	55000	11.000,00	11.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55000	41.000,00	41.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	55000	11.000,00	11.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DESDOBRAMENTO	EMPENHO	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	54030	11.000,00	11.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				11.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	54030	11.000,00	11.000,00		
0301-123650041.1.053	**PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.840,00	
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	54000	1.840,00	1.840,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.040,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54030	8.850,00	8.850,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	54030	5.190,00	5.190,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				13.119,00	
4.4	INVESTIMENTOS				13.119,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	54030	13.119,00	13.119,00		
0301-123650041.2.042	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				159.427,00	
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	54000	5.500,00	5.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	54000	67.100,00	67.100,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	54100	55.000,00	55.000,00		
3.1.90.13.00	GRATIFICAÇÃO NATALINA	54000	11.520,00	11.520,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54000	18.500,00	18.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.170,94	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	54000	4.840,00	4.840,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54000	46.409,00	46.409,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54030	6.850,00	6.850,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM DESLOCAMENTO	54000	4.840,00	4.840,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	54000	47.520,00	47.520,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	54000	60.502,94	60.502,94		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	54030	44.000,00	44.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				69.207,07	
4.4	INVESTIMENTOS				69.207,07	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	54000	53.107,07	53.107,07		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	54030	16.100,00	16.100,00		
0301-123650041.2.043	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				58.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	54010	5.160,00	5.160,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	54010	26.110,00	26.110,00		
3.1.90.13.00	GRATIFICAÇÃO NATALINA	54010	4.400,00	4.400,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54010	5.000,00	5.000,00		
0301-123650041.2.044	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				132.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54010	22.000,00	22.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54030	83.000,00	83.000,00		
3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	54000	27.000,00	27.000,00		
0301-123660042.1.054	**PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.391,99	
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	54000	6.391,99	6.391,99		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.608,01	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	54000	[illegible]	[illegible]		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	54000	10.199,55	10.199,55		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	54000	10.319,74	10.319,74		
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.100,00	
4.4	INVESTIMENTOS				12.100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	54000	12.100,00	12.100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔM
0301-123660042.2.045	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	50000	9.767,12	9.767,12	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50000	11.000,00	11.000,00	
3.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	7.012,88	7.012,88	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	1.260,00	1.260,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	9.588,10	9.588,10	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	9.680,00	9.680,00	
0301-123660042.2.046	**MERENDA ESCOLAR - PEJA**				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000	22.000,00	22.000,00	
0301-123670039.2.033	**DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	7.260,00	7.259,58	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	2.420,00	2.420,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	12.320,00	12.320,00	
Unidade...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade...: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401-101220002.2.047	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**				
3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	50000	35.000,00	35.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50000	1.189.400,00	1.189.400,00	
3.1.90.13.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50000	9.000,00	8.800,00	
3.1.90.13.00	GRATIFICAÇÃO NATALINA	50000	99.000,00	99.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50000	4.000,00	4.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50000	9.000,00	9.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50000	24.000,00	24.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL	50000	1.000,00	1.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50000	220.000,00	220.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65000	690.000,00	690.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	50000	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	50000	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	600.000,00	600.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM DE PRODUÇÃO	50000	11.520,00	11.520,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50000	90.000,00	90.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50000	8.020,00	8.020,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65000	8.500,00	8.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	220.000,00	220.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	385.000,00	385.000,00	
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50000	80.519,44	80.519,44	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	50000	24.000,00	24.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	65000	11.800,00	11.800,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS	50000	44.000,00	44.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50000	2.850,00	2.850,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65000	2.200,00	2.200,00	
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50000	6.250,00	6.250,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50000	11.520,00	10.320,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50000	24.000,00	24.000,00	
4.5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
4.5.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	50000	8.560,19	8.560,19	

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE			FUNÇÃO	CAT.ECONÔM.
0401-101220024.2.052	**APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	50010	48.250,00	48.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50010	9.680,00	9.680,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50010	36.080,00	36.080,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50010	40.500,00	40.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50010	36.400,00	36.400,00		
0401-103010024.2.048	**IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SAMU**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50010	9.680,00	9.680,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50010	9.680,00	9.680,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50010	19.340,00	19.340,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50010	16.250,00	16.250,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	50010	11.030,00	11.030,00		
0401-103010024.2.049	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50010	22.080,00	22.080,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50010	11.280,00	11.280,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50010	22.080,00	22.080,00		
0401-103010024.2.051	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50010	22.080,00	22.080,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50010	11.280,00	11.280,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50010	22.080,00	22.080,00		
0401-103010024.2.053	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSE URIAS NOVAIS**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50010	165.300,00	165.300,00		
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	81000	491.250,00	491.250,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50010	1.320.000,00	1.320.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	81000	770.000,00	770.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	81000	19.360,00	19.360,00		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50010	143.820,00	143.820,00		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	81000	145.350,00	145.350,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50010	1.320.000,00	1.320.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	81000	500.000,00	500.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	81000	38.500,00	38.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	81000	88.000,00	88.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. TERCEIRA	81000	110.000,00	110.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	81000	11.000,00	11.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	81000	121.000,00	121.000,00		
0401-103010025.2.054	**ATENDIMENTO ÀS PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P	50010	22.080,00	22.080,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50010	22.080,00	22.080,00		
0401-103010025.2.055	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50010	165.300,00	165.300,00		
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	81000	242.000,00	242.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	50010	220.000,00	220.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	81000	594.000,00	594.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	81000	36.300,00	36.300,00		
3.1.90.96.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	81000	9.680,00	9.680,00		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	81000	26.620,00	26.620,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		REGISTRADO	EXECUTADO	SALDO
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.691.691,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	60010	2.420,00	2.420,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60010	200.000,00	200.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60030	350.000,00	350.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60010	2.420,00	2.420,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	60030	72.000,00	72.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	60030	141.345,00	141.345,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60010	9.480,00	9.480,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				71.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60100	35.200,00	35.200,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	60100	12.300,00	12.300,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	60100	24.000,00	24.000,00		

0401-103010025.2.056 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				17.413,20	
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	60000	2.193,89	2.193,89		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	60000	2.917,31	2.917,31		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60000	6.000,00	6.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60000	6.000,00	6.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.668,60	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60000	18.184,28	18.184,28		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA	60000	4.484,17	4.484,17		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	60000	20.000,00	20.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				18.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	60100	18.500,00	18.500,00		

0401-103010025.2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.574.500,00	
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	60000	5.500,00	5.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	60000	215.000,00	215.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60000	41.000,00	41.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60030	33.000,00	33.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60000	297.000,00	297.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600 0	6.000,00	6.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	60010	28.000,00	28.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60000	3.000,00	3.000,00		
3.3.90.33.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	60000	7.238,72	7.238,72		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	60000	5.354,11	5.354,11		
4	DESPESAS DE CAPITAL	60000	4.776,16	4.776,16		
4.4	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60100	18.000,00	18.000,00	30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	60100	12.000,00	12.000,00		

0401-103010025.2.060 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -

3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				231.650,00	
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	60000	5.240,00	45.240,00	293.810,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	60000	198.000,00	198.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60000	14.520,00	14.520,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60000	6.050,00	6.050,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.140,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	60000	12.000,00	12.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60000	14.520,00	14.520,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA	60000	5.640,00	5.640,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	60000	9.000,00	9.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				30.250,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60100	18.150,00	18.150,00	30.250,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	60100	12.100,00	12.100,00		

0401-103010030.1.059 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS

4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				220.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60010	33.000,00	33.000,00	220.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60100	72.000,00	72.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DESEMBOLSO	EMPENHO	CAT.ECONÔM.
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53010	33.000,00	32.010,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	60100	5.,450,00	49.350,00		
0401-103010030.1.061	**AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/AMBULÂNCIA**					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					110.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53100	19.600,50	18.827,00	110.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	62000	90.200,00	90.200,00		
0401-103010030.1.074	**CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE**					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					55.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63000	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
0401-103010030.1.099	**CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL**					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					3.050.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53100	250.000,00	250.000,00	3.050.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63100	2.800.000,00	2.800.000,00		
0401-103020026.2.061	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					320.000,00
3.3.90.14.00	INDENIZAÇÕES	53010	7.000,00	6.840,00	320.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63000	375.200,00	375.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	63000	7.240,00	7.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	63000	30.000,00	31.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					22.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	63100	22.200,00	22.020,00	22.000,00	
0401-103030029.2.069	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.480,00
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	53010	9.680,00	9.680,00	39.870,32	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53010	20.680,00	20.580,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53010	5.585,70	5.585,70		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63010	3.420,00	3.420,00		
4.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63000	8.644,00	8.644,00	8.064,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	63000	6.768,77	6.768,75		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					14.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	63100	14.520,00	14.520,00	14.500,00	
0401-103040027.2.063	**GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					213.440,00
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	53006	88.200,00	88.600,00	240.200,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53010	22.000,00	22.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	63000	132.700,00	132.600,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53010	12.200,00	12.120,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63010	12.100,00	12.100,00		
4.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.10.00	DIÁRIAS - CIVIL	53010	2.420,00	2.420,00	51.740,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63000	18.670,00	18.619,00		
3.3.90.32.00	ARRENDAM E LOCAÇÃO COM ECONOMICO	63010	6.050,00	6.050,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA	63000	8.400,00	8.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	63000	19.360,00	19.340,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					28.240,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	63100	14.520,00	14.520,00	28.240,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	60100	14.520,00	14.520,00		
0401-103050024.1.073	**MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS**					
3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53010	5.500,00	5.500,00	22.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	63010	5.500,00	5.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 20

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DESEMBOLSO	EMPENHO	CAT. ECONÔM.
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					11.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53010	11.000,00	11.000,00	11.000,00	

0401-103050028.2.064 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS

3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				61.700,00	87.320,00
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	53000	7.240,00	7.240,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	14.280,00	14.280,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53010	9.680,00	9.680,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53019	9.680,00	9.680,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.620,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53030	9.680,00	9.680,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	7.260,00	7.260,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	9.680,00	9.680,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				9.680,00	9.680,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53030	9.680,00	9.680,00		

0401-103050028.2.066 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS CAMPANHAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DA SA

3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.000,00	57.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53010	11.660,00	11.660,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53010	9.660,00	9.660,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53030	11.660,00	11.660,00		

0401-103050028.2.067 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				36.280,00	62.480,00
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	53000	6.680,00	6.680,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	23.160,00	23.160,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53000	2.420,00	2.420,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53000	2.420,00	2.420,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.200,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53030	7.260,00	7.260,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53000	4.840,00	4.840,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	12.100,00	12.100,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS				14.520,00	14.520,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53030	14.520,00	14.520,00		

Órgão.....05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0501-082440002.2.069 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.000,00	57.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53030	11.000,00	11.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53030	11.000,00	11.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53000	11.000,00	11.000,00		

0501-082440002.2.070 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD

3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				821.549,62	1.355.481,62
3.1.90.04.00	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	53000	14.520,00	14.520,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	53000	185.000,00	185.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53000	120.000,00	120.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	53030	3.630,00	3.630,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53000	2.420,00	2.420,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53000	6.050,00	6.050,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL	53000	3.025,00	3.025,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53000	275.000,00	275.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				534.962,62	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	53000	6.050,00	6.050,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53030	8.250,00	8.250,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P	53030	180.000,00	180.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53030	17.130,00	17.130,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53000	1.840,00	1.840,00		
		53000	24.200,00	24.200,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔM
3.3.90.33.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53020	28.204,00	24.200,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53020	130.156,00	130.156,00		
3.3.90.41.00	SUBVENCOES SOCIAIS	53020	30.000,00	30.000,00		
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTACAO	53020	60.000,00	60.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	53020	14.525,50	14.025,00		
3.3.90.91.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS	53020	8.500,00	8.500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	53020	6.250,00	6.250,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	53020	6.350,00	1.050,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					44.140,
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	53020	14.520,00	14.520,00	24.040,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	53020	10.520,00	10.520,00		
4.6	AMORTIZACAO DA DIVIDA					
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	53020	12.100,00	12.100,00	12.100,00	

0501-082440031.1.065 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PERTENCENTES À ASSISTENCIA

3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					36.300,
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				36.300,00	
3.3.90.33.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53020	12.100,00	12.100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53020	12.100,00	12.100,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL	53020	12.100,00	12.100,00		
4.4	INVESTIMENTOS					49.700,
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	53020	49.700,00	49.700,00	49.700,00	

0501-082440031.2.071 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSITÊNCIA SOCIAL

3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				22.000,00	
3.3.90.33.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53020	11.000,00	11.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53020	11.000,00	11.000,00		

0501-082440031.2.072 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À ASSISTENCIA SOCIAL

3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				12.000,00	
3.3.90.33.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53020	12.470,00	1.530,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	53020	1.240,00	1.240,00		
		53020	12.470,00	12.470,00		

0501-082440031.2.074 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD-SUAS

3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.290,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66020	1.840,50	1.840,50	22.440,70	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	66020	4.840,00	4.840,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	66020	15.840,00	15.840,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					4.840,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	66020	4.840,00	4.840,00	4.840,00	

0501-082440031.2.075 GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA AUXILIO BRASIL

3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					187.840,00
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	66020	32.690,00	31.469,00	83.710,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	66020	49.410,00	49.910,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	66020	2.420,00	2.420,00	104.130,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66020	60.000,00	60.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM TRANSPORTE	66020	3.520,00	1.470,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	66020	6.050,00	6.050,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	66020	31.000,00	31.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					9.680,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	66020	9.680,00	9.680,00	9.680,00	

0501-082440032.1.066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS/CREAS

3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					48.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53020	12.100,00	12.100,00	48.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	53020	12.100,00	12.100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercicio: 20

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOM
3.1.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	24.200,00	24.200,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					72.600,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	66500	72.600,00	72.600,00	72.600,00	

0501-082440032.2.076 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL - CREAS

3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					484.120,00
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	66500	9.660,00	9.660,00	264.760,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	66500	166.440,00	166.440,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50000	8.550,00	8.550,00		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50500	4.600,00	72.600,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				219.360,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66500	150.700,00	150.700,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM DE SERVICO E	50000	4.540,00	4.540,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	66500	1.520,00	14.520,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	66500	80.600,00	80.600,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					3.480,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL	66500	3.480,00	3.480,00	3.480,00	

0501-082440032.2.079 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	1.000,00	22.000,00	33.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	66500	10.000,00	11.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	66500	11.000,00	11.000,00		

0501-082440032.2.080 MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL BASICA - CRAS

3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					972.940,00
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	66500	4.450,00	4.841,00	3.440,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	66500	297.000,00	297.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50000	8.050,00	8.050,00		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50000	10.300,00	10.300,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				282.560,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66500	150.000,00	150.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM DE SERVICO E	50000	6.760,00	6.840,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	66500	10.710,00	10.710,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	66500	80.000,00	80.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					3.480,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	66500	3.480,00	3.480,00	3.480,00	

0501-082440033.1.067 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CREAS

3	DESPESAS CORRENTES					
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					47.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50000	12.130,00	12.130,00	47.300,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	11.130,00	11.130,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	50000	24.200,00	24.200,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					84.700,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	66500	84.700,00	84.700,00	84.700,00	

0501-082440033.2.081 MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. CONVIVENCIA

3	DESPESAS CORRENTES					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					465.480,00
3.1.90.04.00	CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO	66500	200.000,00	200.000,00	465.480,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	66500	240.000,00	240.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50000	1.810,00	1.810,00		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50000	23.670,00	23.670,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				277.139,40	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66500	60.139,00	60.139,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM DE SERVICO E	66500	30.000,00	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	50000	4.000,00	44.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	66500	182.000,40	182.000,40		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	60200	7.280,01	7.280,00	7.280,00

0501-082440034.1.069 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIAS HABIT

3	DESPESAS CORRENTES				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60200	15.400,00	15.400,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	60200	12.100,00	12.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	60200	10.000,00	10.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS				72.400,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60200	72.400,00	72.400,00	

0501-082440034.1.070 PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

3	DESPESAS CORRENTES				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				94.322,11
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60200	15.100,00	15.100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	60200	12.122,11	12.122,11	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	60200	67.100,00	67.100,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS				5.677,89
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60200	5.677,89	5.677,89	

0501-082440034.2.083 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADO/MUNICÍPIO

3	DESPESAS CORRENTES				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				77.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66500	5.480,19	5.480,19	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P	66500	48.658,72	48.658,72	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66500	12.100,00	12.100,00	
3.3.90.35.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	66500	6.460,19	6.460,19	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	66500	12.220,90	12.220,90	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS	66500	12.100,00	12.100,00	

0501-082440038.2.093 MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				148.260,00
3.1.90.04.00	CONTRATACO POR TEMPO DETERMINADO	66500	7.480,00	7.480,00	
3.1.90.11.00	VEN.VANTAGS E VANT. FIXAS PESSOAL	66500	20.000,00	20.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				110.801,61
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66500	60.000,00	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	66500	4.840,00	4.840,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL	66500	22.980,00	22.980,00	
4.4	INVESTIMENTOS				4.840,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	66500	4.840,00	4.840,00	

0501.....: FP - FUNPREVIC

0601.....: FP - FUNPREVIC

0601-092720047.2.088 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				37.000,00
3.1.90.08.00	OUTRAS BENEFICIOS ASSIST PREVID	60015	2.040,00	2.040,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	60015	24.605,00	24.605,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60015	3.880,00	3.880,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL	60015	6.050,00	6.050,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60015	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	60015	9.185,00	9.185,00	

0601-092720047.2.089 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - FUNPREVIC

3	DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.593.730,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60015	9.360.000,00	9.030.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES	60015	1.160.000,00	1.126.000,00	
3.1.90.08.00	OUTRAS BENEFICIOS ASSIST PREVID	60015	8.000,00	8.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercicio: 20

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0001	1.000,00	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0001	24.000,00	24.270,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0001	2.420,00	2.420,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	0001	2.630,00	2.630,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA	0001	6.150,00	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	0001	731.000,00	731.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	0001	3.600,00	3.600,00		
3.3.90.52.00	EQUIPAMENTOS DE ENTIDADES INTEGRANTES	0001	6.650,00	6.650,00		
3.3.90.92.00	INDENIZACAO E RESTITUICAO	0001	15.100,00	15.100,00		
3.3.90.94.00	COMPENSACOES AO RGPS	0001	60.000,00	60.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4	INVESTIMENTOS					
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0001	10.000,00	10.000,00		

0601-999990046.2.090 RESERVA DO RPPS

9	RESERVA DE CONTINGENCIA					
9.9	NAO INFORMADO					
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	9001	100.000,00	100.000,00		

0701-999990046.2.087 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9	RESERVA DE CONTINGENCIA					
9.9	NAO INFORMADO					
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	9001	645.629,59	645.629,59		

TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercicio: 202

RECEITAS		DESPESAS			
Classificação	Valor	Ficha	Ativid./ Elemento		Val
01 CAMARA MUNICIPAL					
500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
		0669	2.021	3.1.90.11.00	59.100,0
		0695	2.021	3.3.90.14.00	44.900,0
		0696	2.021	3.3.90.14.00	24.200,0
		0707	2.021	3.1.90.04.00	40.100,0
		0707	2.021	3.1.90.92.00	5.500,0
		0709	2.021	3.1.90.36.00	90.500,0
		0710	2.021	3.3.90.33.00	20.500,0
		0711	2.021	3.3.90.32.00	60.000,0
		0712	2.021	3.3.90.36.00	60.500,0
		0713	2.021	3.3.90.39.00	523.000,0
		0714	2.021	3.3.90.47.00	4.400,0
		0715	2.021	3.3.90.93.00	19.500,0
		0716	2.021	3.3.90.91.00	132.000,0
		0717	2.021	3.3.90.92.00	80.500,0
		0740	2.021	3.1.90.11.00	25.300,0
		0740	2.021	3.3.90.30.00	90.000,0
		0741	2.021	3.1.90.11.00	967.000,0
		0741	2.021	3.1.90.13.00	231.800,0
		0741	2.021	3.1.90.16.00	110.000,0
TOTAL	0,00				2.763.501,0
551000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)					
TOTAL	0,00				0,0
02 PREFEITURA MUNICIPAL					
500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
		0021	2.023	3.1.90.04.00	9.60
		0022	2.023	3.1.90.11.00	49.100,0
		0023	2.023	3.3.90.14.00	7.583,2
		0024	2.023	3.3.90.30.00	5.256,3
		0025	2.023	3.3.90.39.00	2.400,0
		0026	2.023	3.3.90.39.00	6.460,2
		0027	2.023	4.4.90.52.00	37.000,0
		0028	2.023	3.1.90.04.00	2.382,7
		0029	2.023	3.1.90.11.00	662.000,0
		0030	2.023	3.1.90.91.00	6.055,6
		0031	2.023	3.1.90.92.00	9.500,0
		0032	2.023	3.3.90.36.00	6.852,0
		0033	2.023	3.1.90.36.00	2.400,0
		0034	2.023	3.3.90.33.00	4.000,0
		0035	2.023	3.3.90.47.00	14.500,0
		0036	2.023	3.3.90.14.00	142.000,0
		0037	2.023	3.3.90.30.00	80.000,0
		0038	2.023	3.3.90.93.00	7.000,0
		0039	2.023	3.3.90.39.00	6.865,2
		0040	2.023	3.3.90.36.00	31.576,6
		0041	2.023	3.3.90.39.00	42.000,0
		0042	2.023	3.3.90.30.00	19.200,0
		0043	2.023	3.3.90.92.00	6.500,0

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercicio: 20

RECEITAS			DESPESAS			
Classificação	Valor	Ficha	Ativid./	Elemento		
17215607	6.254.095,70	0024	1.010	3.3.90.91.00		6.025,
17224151	643.490,44	0025	2.002	4.4.90.51.00		25.100,
17215705	10.159,65	0026	2.003	3.3.90.32.00		10.100,
17225701	44.000,00	0027	2.004	3.1.90.04.00		8.150,
17224801	5.875,30	0028	2.004	3.3.90.11.00		11.000,
17247101	68.174,60	0029	2.004	3.3.90.30.00		2.500,
17228001	40.128,20	0030	2.004	3.3.90.36.00		3.300,
19110102	372,80	0031	2.004	3.3.90.39.00		8.126,
19113901	278,30	0032	2.004	4.4.90.52.00		4.000,
19228901	4.348,10	0033	2.005	3.1.90.11.00		14.000,
19223501	2.223,70	0034	2.005	3.1.90.13.00		5.700,
15996651	19.196,85	0035	2.005	3.1.90.30.00		20.000,
22169101	2.869,00	0036	2.005	3.1.90.33.00		8.000,
24145101	38.760,70	0037	2.005	3.3.90.36.00		6.840,
24169903	3.034.953,41	0038	2.005	3.3.90.39.00		23.000,
24185101	860.000,00	0039	2.006	4.4.90.51.00		22.447,
24225101	70.223,80	0040	2.007	3.1.90.03.00		24.000,
24285101	49.005,60	0041	2.007	3.2.90.33.00		8.000,
05170101	-4.[illegible].963,90	0042	2.007	3.3.90.30.00		8.000,
05171150921	-832,61	0043	2.007	3.3.90.39.00		27.[illegible]
05171150922	-2.243,53	0044	2.007	4.4.90.52.00		122.[illegible]
05172150021	-1.[illegible].818,79	0045	2.008	4.4.90.52.00		230.000,
05172161001	-48.249,64	0046	2.009	3.1.90.01.00		6.[illegible]
05172152001	-2.031,70	0047	2.009	3.1.90.11.00		47.000,
		0048	2.009	3.1.90.13.00		1.000,
		0049	2.009	3.2.90.33.00		8.000,
		0050	2.009	3.3.90.30.00		8.000,
		0051	2.009	3.3.90.39.00		27.[illegible]
		0052	2.009	4.4.90.52.00		122.[illegible]
		0053	2.010	4.4.90.52.00		230.000,
		0054	2.010	3.3.50.39.00		22.000,
		0055	2.010	4.4.90.52.00		[illegible]
		0056	2.011	3.1.90.04.00		9.350,
		0057	2.011	3.1.90.11.00		1.000,
		0058	2.011	3.1.90.13.00		1.000,
		0059	2.011	3.2.90.36.00		3.000,
		0060	2.011	3.3.90.39.00		3.000,
		0061	2.011	4.4.90.52.00		360,
		0062	2.011	3.1.90.04.00		110.000,
		0063	2.011	3.1.90.11.00		801.000,
		0064	2.011	3.1.90.13.00		1.000,
		0065	2.011	3.1.90.30.00		2.400,
		0066	2.011	3.1.90.36.00		4.041,
		0067	2.011	3.1.90.39.00		8.000,
		0068	2.011	3.3.50.39.00		3.000,
		0069	2.011	3.3.90.30.00		2.400,
		0070	2.011	3.3.90.39.00		6.000,
		0071	2.011	4.4.90.52.00		14.382,
		0072	2.011	4.5.90.52.00		6.500,
		0073	2.011	3.2.90.33.00		6.500,
		0074	2.011	3.3.90.30.00		11.000,
		0075	2.011	3.3.90.36.00		55.000,
		0076	2.011	3.3.90.39.00		264.000,
		0077	2.011	4.4.90.52.00		580.800,
		0078	2.012	3.1.90.04.00		84.000,
		0079	2.012	3.1.90.11.00		285.000,
		0080	2.012	3.1.90.13.00		1.000,
		0081	2.012	3.1.90.30.00		6.000,
		0082	2.012	3.1.90.33.00		6.000,
		0083	2.012	3.1.90.36.00		8.000,
		0084	2.012	3.3.90.39.00		3.472,

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercicio: 202

RECEITAS		DESPESAS			
Classificação	Valor	Ficha	Ativid./	Elemento	Val
		0096	2.010	3.3.90.13.00	7.200,0
		0097	2.010	3.3.90.14.00	8.000,0
		0098	2.010	3.3.90.30.00	16.000,0
		0099	2.010	3.3.90.33.00	12.000,0
		0100	2.010	3.3.90.36.00	6.000,0
		0101	2.010	3.3.90.39.00	29.500,0
		0102	2.010	3.3.90.46.00	28.000,0
		0103	2.010	3.3.90.49.00	85.000,0
		0104	2.010	4.4.90.52.00	18.000,0
		0105	2.010	3.3.90.92.00	5.000,0
		0106	2.010	3.3.90.93.00	12.000,0
		0107	2.010	3.3.90.92.00	12.000,0
		0108	2.010	4.4.90.52.00	24.000,0
		0109	2.010	3.3.90.47.00	341.000,0
		0110	2.006	4.4.90.52.00	22.000,0
		0111	2.005	3.3.90.33.00	165.000,0
		0112	2.005	3.3.90.36.00	55.000,0
		0113	2.005	3.3.90.39.00	35.000,0
		0114	2.005	3.3.90.47.00	85.000,0
		0115	2.005	4.4.90.52.00	22.000,0
		0116	2.006	3.3.90.39.00	220.000,0
		0117	2.012	3.3.90.30.00	50.000,0
		0141	1.011	3.3.90.36.00	20.000,0
		0142	1.011	3.3.90.39.00	4.000,0
		0143	1.011	3.3.90.47.00	35.000,0
		0144	1.011	4.4.90.52.00	65.000,0
		0150	1.014	3.3.90.30.00	6.000,0
		0151	1.014	3.3.90.36.00	6.000,0
		0152	1.014	3.3.90.39.00	27.000,0
		0153	1.014	3.3.90.92.00	14.000,0
		0225	2.036	3.3.90.33.00	22.000,0
		0226	2.036	3.3.90.36.00	11.000,0
		0227	2.036	3.3.90.39.00	11.000,0
		0228	2.036	4.4.90.52.00	22.000,0
		0229	2.036	3.3.90.39.00	11.000,0
		0230	2.036	4.4.90.52.00	11.000,0
		0231	2.036	3.3.90.39.00	22.000,0
		0232	2.036	4.4.90.52.00	11.000,0
		0233	1.016	3.3.90.30.00	12.000,0
		0234	1.016	3.3.90.39.00	12.000,0
		0235	1.016	4.4.90.52.00	12.000,0
		0252	1.018	3.3.90.39.00	250.000,0
		0253	1.018	4.4.90.51.00	220.000,0
		0254	1.018	4.4.90.52.00	110.000,0
		0255	1.020	3.3.90.30.00	47.000,0
		0256	1.020	3.3.90.36.00	8.000,0
		0257	1.020	3.3.90.39.00	3.000,0
		0258	1.020	4.4.90.52.00	105.000,0
		0260	1.020	4.4.90.52.00	60.000,0
		0261	2.021	3.3.90.30.00	10.000,0
		0262	2.021	3.3.90.33.00	70.000,0
		0263	2.021	3.3.90.36.00	140.000,0
		0264	2.021	3.3.90.39.00	6.000,0
		0265	2.021	3.3.90.92.00	4.000,0
		0266	2.021	3.3.90.14.00	8.000,0
		0267	2.021	4.4.90.52.00	220.000,0
		0268	2.021	3.3.90.33.00	2.000,0
		0269	2.021	3.3.90.36.00	14.000,0
		0270	2.021	3.3.90.39.00	40.000,0
		0271	2.021	3.3.90.47.00	24.000,0
		0272	2.021	3.3.90.92.00	2.000,0
		0273	2.021	4.4.90.52.00	10.000,0
		0274	1.023	3.3.90.36.00	10.000,0
		0275	1.023	3.3.90.39.00	10.000,0
		0276	1.023	4.4.90.52.00	10.000,0

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercício: 20

RECEITAS		DESPESAS		
Classificação	Valor	Ficha	Ativid./ Elemento	Valor
		0128	1.002	3.3.90.30.00
		0130	1.002	3.3.90.32.00
		0131	1.002	3.3.90.33.00
		0132	1.002	3.3.90.39.00
		0133	1.003	3.3.90.30.00
		0134	1.003	3.3.90.36.00
		0135	1.003	3.3.90.39.00
		0136	1.003	3.3.90.40.00
		0137	1.003	3.3.90.47.00
		0138	1.003	4.4.90.51.00
		0139	1.003	4.4.90.52.00
		0140	2.022	3.3.90.30.00
		0141	2.022	3.3.90.33.00
		0142	2.023	3.3.90.30.00
		0143	2.023	3.3.90.33.00
		0144	2.023	3.3.90.36.00
		0145	2.023	3.3.90.39.00
		0146	2.023	3.3.90.40.00
		0147	2.023	3.3.90.47.00
		0148	2.023	4.4.90.51.00
		0149	2.023	4.4.90.52.00
		0150	2.024	3.3.90.30.00
		0151	2.024	3.3.90.33.00
		0152	2.024	3.3.90.36.00
		0153	2.024	3.3.90.39.00
		0154	2.024	3.3.90.40.00
		0155	2.024	3.3.90.47.00
		0156	2.024	4.4.90.51.00
		0157	2.024	4.4.90.52.00
		0158	2.025	3.3.90.30.00
		0159	2.025	3.3.90.33.00
		0160	2.025	3.3.90.36.00
		0161	2.025	3.3.90.39.00
		0162	2.025	3.3.90.40.00
		0163	2.025	3.3.90.47.00
		0164	2.025	4.4.90.51.00
		0165	2.025	4.4.90.52.00
		0166	2.026	3.3.90.30.00
		0167	2.026	3.3.90.33.00
		0168	2.026	3.3.90.36.00
		0169	2.026	3.3.90.39.00
		0170	2.026	3.3.90.40.00
		0171	2.026	3.3.90.47.00
		0172	2.026	4.4.90.51.00
		0173	2.026	4.4.90.52.00
		0174	2.027	3.3.90.30.00
		0175	2.027	3.3.90.33.00
		0176	2.027	3.3.90.36.00
		0177	2.027	3.3.90.39.00
		0178	2.027	3.3.90.40.00
		0179	2.027	3.3.90.47.00
		0180	2.027	4.4.90.51.00
		0181	2.027	4.4.90.52.00
		0182	2.028	3.3.90.30.00
		0183	2.028	3.3.90.33.00
		0184	2.028	3.3.90.36.00
		0185	2.028	3.3.90.39.00
		0186	2.028	3.3.90.40.00
		0187	2.028	3.3.90.47.00
		0188	2.028	4.4.90.51.00
		0189	2.028	4.4.90.52.00
		0190	2.029	3.3.90.30.00
		0191	2.029	3.3.90.33.00
		0192	2.029	3.3.90.36.00
		0193	2.029	3.3.90.39.00
		0194	2.029	3.3.90.40.00
		0195	2.029	3.3.90.47.00
		0196	2.029	4.4.90.51.00
		0197	2.029	4.4.90.52.00
		0198	2.030	3.3.90.30.00
		0199	2.030	3.3.90.33.00
		0200	2.030	3.3.90.36.00
		0201	2.030	3.3.90.39.00
		0202	2.030	3.3.90.40.00
		0203	2.030	3.3.90.47.00
		0204	2.030	4.4.90.51.00
		0205	2.030	4.4.90.52.00
		0206	2.031	3.3.90.30.00
		0207	2.031	3.3.90.33.00
		0208	2.031	3.3.90.36.00
		0209	2.031	3.3.90.39.00
		0210	2.031	3.3.90.40.00
		0211	2.031	3.3.90.47.00
		0212	2.031	4.4.90.51.00
		0213	2.031	4.4.90.52.00
		0214	2.032	3.3.90.30.00
		0215	2.032	3.3.90.33.00
		0216	2.032	3.3.90.36.00
		0217	2.032	3.3.90.39.00
		0218	2.032	3.3.90.40.00
		0219	2.032	3.3.90.47.00
		0220	2.032	4.4.90.51.00
		0221	2.032	4.4.90.52.00
		0222	2.033	3.3.90.30.00
		0223	2.033	3.3.90.33.00
		0224	2.033	3.3.90.36.00
		0225	2.033	3.3.90.39.00
		0226	2.033	3.3.90.40.00
		0227	2.033	3.3.90.47.00
		0228	2.033	4.4.90.51.00
		0229	2.033	4.4.90.52.00
		0230	2.034	3.3.90.30.00
		0231	2.034	3.3.90.33.00
		0232	2.034	3.3.90.36.00
		0233	2.034	3.3.90.39.00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercício: 20

RECEITAS		DESPESAS		
Classificação	Valor	Ficha	Atividade / Elemento	Valor
		0234	1.046 3.3.90.36.00	25.857,00
		0235	1.047 3.3.90.30.00	7.240,00
		0236	1.047 3.3.90.36.00	5.400,00
		0237	1.047 3.3.90.39.00	22.667,00
		0238	1.047 3.3.90.47.00	7.262,00
		0239	1.048 3.3.90.33.00	5.811,00
		0240	1.048 3.3.90.30.00	3.800,00
		0241	1.048 3.3.90.36.00	5.856,00
		0242	1.048 3.3.90.39.00	14.731,00
		0243	1.048 4.4.90.52.00	5.000,00
		0244	2.054 3.3.90.30.00	7.863,00
		0245	2.054 3.3.90.36.00	23.929,00
		0246	2.054 3.3.90.39.00	25.000,00
		0247	2.055 3.3.90.39.00	9.686,00
		0248	2.055 3.3.90.33.00	5.832,00
		0249	1.051 3.3.90.30.00	9.690,00
		0250	2.056 3.3.90.39.00	8.000,00
		0251	2.057 3.3.90.39.00	9.562,00
		0252	1.041 4.4.90.52.00	9.000,00
		0253	1.043 3.3.90.33.00	1.000,00
		0254	1.043 3.3.90.32.00	1.000,00
		0255	1.043 3.3.90.36.00	1.000,00
		0256	1.043 3.3.90.39.00	13.000,00
		0257	1.044 3.3.90.30.00	9.000,00
		0258	1.044 3.3.90.36.00	9.000,00
		0259	1.044 4.4.90.52.00	25.000,00
		0260	1.044 3.3.90.39.00	17.000,00
		0261	1.044 4.4.90.52.00	5.000,00
		0262	1.045 3.3.90.30.00	7.262,00
		0263	1.045 3.3.90.36.00	5.800,00
		0264	1.045 3.3.90.39.00	7.262,00
		0265	1.045 4.4.90.52.00	20.240,00
		0266	1.046 3.3.90.30.00	7.240,00
		0267	1.046 4.4.90.52.00	20.240,00
		0270	1.049 4.4.90.52.00	10.000,00
		0271	2.061 3.3.90.39.00	645.659,64
600000	32.295.642,91			14.191.581,64

600000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

24115011	1.092.309,03			
632	1.092.309,30			0,00

632000000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE

		0145	1.015 3.3.90.32.00	67.750,32
		0146	1.015 3.3.90.36.00	9.000,00
		0147	1.015 3.3.90.39.00	14.249,68
		0148	1.015 4.4.90.51.00	43.149,73
		0149	1.015 4.4.90.52.00	12.000,00
700	9.36			45.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercicio: 20

Classificação	RECEITAS Valor	DESPESAS Fonte	Ativid./	Elemento	Valor
700000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO					
17175301	650.000,00	0157	1.016	4.4.90.51.00	1.474.415,00
17175302101	0,00	0159	1.018	4.4.90.51.00	165.000,00
04145501	800.000,00	0210	1.020	3.3.90.39.00	4.000,00
		0254	1.020	4.4.90.51.00	140.000,00
		0159	1.021	4.4.90.51.00	110.000,00
		0159	1.021	4.4.90.51.00	220.000,00
		0202	1.022	4.4.90.51.00	28.300,00
		0211	1.023	4.4.90.51.00	3.100,00
		0245	1.044	4.4.90.51.00	44.000,00
		0247	1.045	4.4.90.51.00	25.300,00
TOTAIS	1.450.000,00				2.290.315,00
701000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS					
17269501	1.720.000,00	0143	1.022	4.4.90.51.00	37.400,00
		0146	1.041	4.4.90.51.00	19.300,00
		0182	1.023	4.4.90.51.00	38.300,00
		0202	1.023	4.4.90.51.00	53.460,00
		0245	1.044	4.4.90.51.00	8.500,00
TOTAIS	1.720.000,00				178.360,00
751000000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP					
12415501	350.000,00	0204	2.040	3.3.90.39.00	46.200,00
		0211	2.024	3.3.90.39.00	2.160,00
		0211	2.024	3.3.90.39.00	471.000,00
		0211	2.024	4.4.90.51.00	59.400,00
		0213	2.026	4.4.90.52.00	24.200,00
TOTAIS	350.000,00				581.960,00
03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
19010101	120.000,00	0126	2.036	3.3.50.43.00	4.500,00
		0126	2.036	3.3.90.39.00	3.200,00
TOTAIS	120.000,00				7.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercício: 20

RECEITAS			DESPESAS			
Classificação		Valor	Fonte	Ativid./ Elemento		Valor
500100100	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO					
19226501		60.000,00	0231	2.036	3.3.90.04.00	3.000,00
24192211		165.000,00	0232	2.031	3.3.90.33.03	165.000,00
			0233	2.035	3.3.90.39.00	18.500,00
			0234	2.035	3.3.90.92.00	1.425,00
			0235	2.036	3.3.90.94.00	14.500,00
			0237	2.036	3.3.91.33.00	3.300,00
			0238	2.036	3.3.90.33.00	5.000,00
			0239	2.036	3.3.90.36.00	709.000,00
			0240	2.036	3.3.90.39.00	4.845,00
			0241	2.036	3.3.90.46.00	165.000,00
			0242	2.036	3.3.90.39.00	357.000,00
			0243	2.036	3.3.90.46.00	5.150,00
			0245	2.036	3.3.91.90.00	7.260,00
			0246	2.036	3.3.90.92.00	4.845,00
			0247	2.036	4.4.90.51.00	16.150,00
			0248	2.036	4.4.90.52.00	24.200,00
			0249	2.036	4.4.90.71.00	1.210,00
			0250	1.031	3.3.90.39.00	5.500,00
			0251	2.036	3.3.90.36.00	8.250,00
			0252	2.036	3.3.90.39.00	14.520,00
			0253	2.036	3.3.90.46.00	9.680,00
			0254	2.036	3.3.90.36.00	4.840,00
			0255	2.036	3.3.90.39.00	8.470,00
			0256	1.031	4.4.90.51.00	124.000,00
			0257	1.031	3.3.90.36.00	3.630,00
			0258	1.031	3.3.90.39.00	7.260,00
			0259	2.036	3.3.90.36.00	660.000,00
			0260	2.036	3.3.90.39.00	16.302,00
			0264	2.036	3.3.90.30.00	72.460,00
			0265	2.036	4.4.90.52.00	2.420,00
			0267	2.037	4.4.90.52.00	4.840,00
			0268	2.037	3.3.90.36.00	2.420,00
			0269	2.037	3.3.90.39.00	2.662,00
			0270	2.040	3.3.90.30.00	116.160,00
			0271	2.040	4.4.90.52.00	48.564,00
			0272	2.041	3.3.90.30.00	23.650,00
			0273	1.036	4.4.90.51.00	102.960,00
			0274	1.036	4.4.90.52.00	35.200,00
			0276	1.032	3.3.90.30.00	7.106,00
			0277	1.032	3.3.90.36.00	1.936,00
			0278	1.032	3.3.90.39.00	21.340,00
			0279	1.032	4.4.90.52.00	4.840,00
			0280	2.036	4.4.90.52.00	48.400,00
			0281	2.038	3.3.90.30.00	6.050,00
			0282	2.038	3.3.90.36.00	4.840,00
			0283	2.038	3.3.90.39.00	84.700,00
			0284	1.031	4.4.90.52.00	12.100,00
			0285	2.044	3.3.90.30.00	22.000,00
			0286	1.054	4.4.90.52.00	12.100,00
			0287	2.043	3.3.90.30.00	7.260,00
			0288	2.043	3.3.90.36.00	2.420,00
			0289	2.043	3.3.90.39.00	12.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercicio: 20

Classificação		RECEITAS	DESPESAS
540000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%		
540107000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 70%		
541000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%-COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO - VAAF		

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercício: 20

RECEITAS			DESPESAS			
Classificação	Valor	Ficha	Atividade/Elemento			Valor
541107000	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%-COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO - VAAF**					
17155140	1.474.809,30	0046	2.041	3.1.90.04.00		84.000,00
		0241	2.041	3.1.90.11.00		2.000.000,00
		0290	2.041	3.1.90.13.00		333.000,00
		0374	2.041	3.1.90.11.00		57.457,00
TOTAIS	1.474.809,30					2.446.457,00
550000000	**TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**					
17145021	749.166,23	0020	2.039	3.3.90.30.00		18.000,00
		0030	2.039	3.3.90.39.00		16.000,00
		0029	2.039	3.3.90.92.00		50.000,00
		0035	2.040	3.3.90.30.00		120.000,00
		0040	2.040	3.3.90.39.00		10.000,00
		0043	2.040	3.3.90.92.00		15.000,00
		0743	1.048	3.3.90.91.00		70.100,00
		0398	1.044	3.3.90.93.00		80.000,00
		0722	2.034	3.1.90.11.00		21.000,00
		0723	2.034	3.3.90.30.00		1.000,00
		0724	2.034	3.3.90.39.00		11.000,00
		0725	2.034	3.3.90.39.00		1.000,00
		0726	2.034	3.3.90.92.00		11.000,00
		0035	2.040	3.3.90.30.00		6.000,00
		0039	2.040	3.3.90.39.00		66.000,00
		0041	2.040	3.3.90.92.00		15.466,23
TOTAIS	749.166,23					515.566,23
551000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)**					
17145021	0,00	0019	2.041	3.3.90.30.00		9.133,00
TOTAIS	0,00					9.133,00
552000000	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**					
17145021	271.000,00	0020	2.039	3.3.90.30.00		1,00
		0042	2.041	3.1.90.11.00		224.000,00
		0039	2.044	3.3.90.39.00		7.000,00
		0040	2.044	3.3.90.92.00		22.000,00
TOTAIS	271.000,00					323.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercicio: 20

Classificação		Saldo	Ficha	Ativid./	Elemento	
	RECEITAS		DESPESAS			
553000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)					
17145501		152.549,42	0800	2.036	3.3.90.33.00	106.190,00
			0801	2.036	3.3.90.39.00	27.359,42
TOTAIS		152.549,42				133.549,42
569000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
17145501		24.200,00	0855	2.053	3.3.90.30.00	4.841,00
			0856	2.053	3.3.90.33.00	3.000,00
			0858	2.053	3.3.90.39.00	1.252,00
			0861	2.054	3.3.90.30.00	6.291,00
			0862	2.054	3.3.90.33.00	4.875,00
			0864	2.054	3.3.90.36.00	1.100,00
			0865	2.054	3.3.90.39.00	02.1.3,00
			0866	2.055	3.3.90.30.00	4.70,00
			0867	2.055	3.3.90.33.00	11.702,00
			0868	2.055	3.3.90.36.00	1.002,00
			0869	2.055	3.3.90.39.00	1.250,00
			0870	2.056	3.3.90.33.00	6.000,00
			0871	2.056	3.3.90.39.00	4.882,00
TOTAIS		24.200,00				107.860,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
500000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
17213101		88.885,01	0858	2.041	3.3.90.33.00	1.126.400,00
17213501		50.000,00	0859	2.047	3.3.90.33.00	250.000,00
17213502		50.000,00	0861	2.047	3.3.90.36.00	9.000,00
24225201		2.171.030,00	0862	2.047	3.3.90.39.00	282.000,00
			0864	2.041	3.3.90.30.00	2.800,00
			0865	2.047	3.3.90.36.00	18.000,00
TOTAIS		2.171.030,00				2.788.200,00
600000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
17213501		288.471,74	0810	2.047	3.3.90.33.00	74.800,00
17213502		3.646.472,33	0830	2.053	3.3.90.30.00	425.000,00
24175501		200.000,00	0839	2.053	3.3.90.33.00	775.000,00
			0841	2.053	3.3.90.39.00	5.387,60
			0842	2.055	3.3.90.33.00	187.000,00
			0844	2.055	3.3.90.36.00	500.000,00
			0845	2.055	3.3.90.39.00	30.000,00
			0847	2.055	3.3.90.33.00	110.000,00
			0850	2.055	3.3.90.36.00	240.000,00
			0851	2.055	3.3.90.39.00	524.000,00
			0852	2.055	3.3.90.33.00	31.200,00
			0860	2.055	3.3.90.36.00	9.000,00
			0862	2.055	3.3.90.39.00	44.800,00
			0864	2.055	3.3.90.33.00	552.000,00
			0865	2.055	3.3.90.36.00	1.000,00
			0867	2.055	3.3.90.39.00	140.000,00
			0870	2.056	3.3.90.33.00	1.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercicio: 20

RECEITAS		DESPESAS			
Classificação	Valor	Ficha	Ativid.	Elemento	Val
		0417	2.056	3.3.90.33.00	2.237,
		0418	2.056	3.3.90.30.00	16.264,
		0419	2.056	3.3.90.36.00	5.865,
		0420	2.056	3.3.90.39.00	21.813,
		0421	2.056	3.3.90.47.00	5.500,
		0422	2.056	3.3.90. 1.00	955.800,
		0424	2.056	3.3.90.13.00	29.000,
		0425	2.056	3.3.90.20.00	7.292,
		0426	2.056	3.3.90.30.00	5.659,
		0427	2.056	3.3.90.39.00	7.274,
		0428	2.056	3.3.90.47.00	3.241,
		0429	2.056	3.3.90.51.00	194.001,
		0430	2.056	3.3.90.52.00	14.520,
		0431	2.056	3.3.90.56.00	4.844,
		0432	2.056	3.3.90.69.00	9.680,
		0433	2.061	3.3.90.30.00	2.000,
		0434	2.061	3.3.90.39.00	7.260,
		0435	2.061	3.3.90.47.00	22.001,
		0436	2.061	3.3.90.51.00	6.849,
		0438	2.061	3.3.90.56.00	4.356,
		0437	2.061	3.3.90.69.00	86.000,
		0508	2.063	3.3.90. 1.00	132.000,
		0513	2.063	3.3.90.30.00	16.617,
		0514	2.063	3.3.90.36.00	5.500,
		0516	2.063	3.3.90.39.00	29.302,
		0519	2.064	3.3.90.04.00	280,
		0520	2.064	3.3.90.11.00	4.730,
		0523	2.064	3.3.90.30.00	5.000,
		0524	2.064	3.3.90.36.00	280,
		0525	2.064	3.3.90.39.00	5.561,
		0530	2.067	3.3.90.04.00	3.580,
		0531	2.067	3.3.90.11.00	20.765,
		0532	2.067	3.3.90.13.00	2.421,
		0534	2.067	3.3.90.30.00	7.480,
		0533	2.067	3.3.90.20.00	7.260,
		0535	2.067	3.3.90.36.00	4.840,
		0536	2.067	3.3.90.39.00	7.194,
TOTAIS	2.957.949,09				3.151.471,

601000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

1.176032	1.315.000,00	0448	2.053	4.4.90.51.00	44.000,00
		0449	2.053	4.4.90.52.00	11.000,00
		0450	2.055	4.4.90.51.00	55.000,00
		0451	2.055	4.4.90.52.00	24.200,00
		0480	2.056	4.4.90.52.00	4.730,00
		0498	2.056	4.4.90.51.00	13.100,00
		0481	2.056	4.4.90.52.00	12.100,00
		0500	2.066	4.4.90.51.00	16.500,00
		0501	2.066	4.4.90.52.00	12.100,00
		0545	1.059	4.4.90.51.00	77.000,00
		0547	1.059	4.4.90.52.00	41.000,00
		0548	1.061	4.4.90.52.00	13.860,00
		0504	2.061	4.4.90.51.00	22.000,00
		0549	2.068	4.4.90.52.00	14.520,00
		0550	2.070	4.4.90.52.00	14.520,00
		0510	2.063	4.4.90.52.00	14.520,00
		0526	2.064	4.4.90.52.00	9.680,00
		0537	2.067	4.4.90.52.00	14.520,00
TOTAIS	1.315.000,00				560.560,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercicio: 20

Classificação	RECEITAS Valor	DESPESAS Ficha	Ativid./ Elemento	Valor
631000000	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE			
17245031	282.000,00	3744	1.099	4.4.90.51.00
24115071	2.000.000,00			
Subtotal	2.282.000,00			
632000000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE			
17099531	1.191.300,00			
Subtotal	1.191.300,00			
05	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL			
500000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
13210031	80.000,00	0330	2.069	3.3.90.40.00
17.27591	200.000,00	0553	2.084	3.3.90.36.00
		0554	2.084	3.3.90.39.00
		0555	2.070	3.3.90.30.00
		0556	2.070	3.3.90.32.00
		0557	2.070	3.3.90.33.00
		0558	2.070	3.3.90.39.00
		0559	2.074	3.3.90.32.00
		0560	2.075	3.3.90.42.00
		0561	2.076	3.3.90.36.00
		0562	2.078	3.3.90.33.00
		0563	2.079	3.3.90.40.00
		0564	2.080	3.3.90.39.00
		0565	2.081	3.3.90.30.00
		0566	2.082	3.3.90.32.00
		0567	2.083	3.3.90.33.00
		0568	2.085	3.3.90.35.00
		0569	2.086	3.3.90.39.00
		0570	2.087	3.3.90.30.00
		0571	2.088	3.3.90.32.00
		0572	2.089	3.3.90.33.00
		0573	2.090	3.3.90.39.00
		0574	2.091	3.3.90.51.00
		0575	2.092	4.4.90.51.00
		0576	2.093	4.4.90.52.00
		0577	2.094	4.4.90.51.00
		0578	2.095	3.3.90.30.00
		0579	2.096	3.3.90.32.00
		0580	2.097	3.3.90.33.00
		0581	2.098	3.3.90.39.00
		0582	2.099	3.3.90.30.00
		0583	2.100	3.3.90.32.00
		0584	2.101	3.3.90.33.00
		0585	2.102	3.3.90.39.00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

R. SETE DE SETEMBRO

DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS

Exercicio: 20

RECEITAS		DESPESAS		
Classificação	Saldo	Fonte Aplicação	Elemento	%
		0196 2.072	3.1.90.16.00	.26%
		0507 2.072	3.3.90.39.00	12.87%
		0625 1.716	3.3.90.30.00	17.00%
		0021 1.056	3.3.90.36.02	12.00%
		0027 1.016	3.3.90.39.00	24.20%
		0029 1.776	3.1.90. 5.00	6.07%
		0030 2.076	4.4.90.51.00	2.60%
		0029 4.076	3.3.90.32.00	4.84%
		0031 3.079	3.3.90.30.00	11.00%
		0031 3.079	3.3.90.36.00	11.00%
		0035 2.079	3.3.90.39.00	11.00%
		0031 2.080	3.1.90.13.00	6.00%
		0034 2.041	3.1.91.13.00	22.00%
		0031 2.080	3.3.90.32.00	4.84%
		0025 1.667	3.3.90.30.00	12.00%
		0028 1.691	3.1.90.36.00	11.00%
		0027 1.051	3.3.90.39.00	24.00%
		0031 2.041	3.3.90.32.00	4.84%
		0030 2.041	3.1.91.13.00	22.00%
		0035 1.069	3.3.90.30.00	12.00%
		0042 1.064	3.3.90.36.00	11.00%
		0031 1.069	3.3.90.39.00	11.00%
		0041 1.040	3.3.90.32.00	4.84%
		0034 1.040	3.3.90.36.00	11.00%
		0035 1.070	3.3.90.39.00	11.00%
		0040 1.070	4.4.90.51.00	11.00%
		0034 2.072	3.1.90.13.00	6.00%
		0608 2.083	3.3.90.36.00	4.84%
		0602 2.051	3.3.90.39.00	11.00%

TOTAL	240.000,00	2.014.395,19

06 FUNPRESCE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO CEDRO

500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

12180111	1.650.000,00
1215011104	30.636,00
12150121	1.430,00
12150211	76.839,00
19213_0109	63.000,00
12210405	137.030,00
12210206	1.300,00
12973221	134.205,00
13993021	621.850,00
21501113	31.000,00
7215011119021	95.159,00
7215021101	3.400.000,00
7215021	594.030,00
7215022	224.530,00
7215111	275.000,00

TOTAL	9.192.900,00	0,00
TOTAL GERAL	12.454.151,44	12.454.151,44

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9d05eff-c8c3-4eee-a728-314b1593d9cb

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 615/2023, que **"DISPÕE SOBRE A LOA – LEI ORÇAMNETARIA ANUAL QUE ESTIMA A RECEITA FIX E DESPESA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTDO DE PERNAMBUCO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro (PE), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 30 de novembro de 2023.

MILENE QUENTAL LEITE
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac515b94-399c-45ee-808e-ee4a4835a65d

ANEXO XIX

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS (CONSOLIDADO)

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 615/2023
DESPESA TOTAL FIXADA: R$ 72.509.157,93
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA): 60%

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO
LEI		DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/ OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT OU OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/ OP. DE CRÉDITO	
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA										
		supl	01020001	02/01/2024	1.223.700,00									
			02010001	01/02/2024	79.000,00									
			03010001	01/03/2024	962.000,00									
			03110001	11/03/2024	105.000,00									
			04010001	01/04/2024	886.000,00									
			05010001	01/05/2024	1.071.000,00									
			05060001	06/05/2024	120.000,00									
			06010001	01/06/2024	3.710.000,00									

			07010001	01/07/2024	2.087.000,00									
			08010001	01/08/2024	1.222.242,62									
			09010001	01/09/2024	1.589.000,00									
			10010001	01/10/2024	2.541.500,00									
			11010001	01/11/2024	3.348.895,76									
			12010001	01/12/2024	4.478.670,03									
			08010001-A	01/08/2024	80.000,00									
			10010001-A	01/10/2024	65.000,00									
			01120001-A	01/12/2024	70.000,00									
				TOTAL	**23.639.008,41**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA): R$ 23.639.008,41 e 32,60%
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA : R$ 0,00 e 0’%
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: R$ 23.639.008,41 e 32,60%

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac515b94-399c-45ee-808e-ee4a4835a65d

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cbd4a50-500e-45bf-a814-6c69b4907510

GOVERNO MUNICIPAL DO CEDRO PE

PERIODO 01/01/2024 A 31/12/2024

MAPA DEMONSTRATIVO QUE COMPROVE A OBEDIENCIA AO LIMITE DE ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTARES NO ANO DE 2023

VALOR ESTABELECIDO NA LOA	% DO LIMITE ESTAB. LOA LEI 615/2023 ART 6º , INCISO VI	TOTAL A SUPEMENTAR	VALOR SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO NO ANO DE 2024	% SUPLEMENTADO NO ANO DE 2024
72.509.157,93	60%	43.505.494,76	23.639.008,41	**32,60**

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5cbd4a50-500e-45bf-a814-6c69b4907510

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 242dd941-1459-46e9-93c7-8e42bb3242de

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não houve excesso ou superávit financeiro para abertura de créditos adicionais, no exercício financeiro de 2024.

Cedro PE, 31 de dezembro de 2024

Cordialmente,

_____

Marly Quental da Cruz Leite

-Prefeita

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 01020001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 1223700.00 UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
181	0205-041220002.2.023	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	950.000,00
569	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	50.000,00
590	0501-082440031.2.074	3.3.90.39.00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD-	15.000,00
605	0501-082440032.2.076	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL - CREAS	150.000,00
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	50.000,00
TOTAL:				R$ 1.223.700,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
157	0204-185440017.1.016	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	1.073.700,00
617	0501-082440032.2.080	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	147.000,00
630	0501-082440033.2.081	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇÃO SOCIAL	3.000,00
TOTAL				R$ 1.223.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 02 de Janeiro de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 02010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 79000.00 SETENTA E NOVE MIL REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
416	0401-101220002.2.047	3.3.90.92.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	1.000,00
499	0401-103010025.2.060	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	25.000,00
657	0501-082440038.2.093	3.1.90.04.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	53.000,00
TOTAL:				R$ 79.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
157	0204-185440017.1.016	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	79.000,00
TOTAL				R$ 79.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 01 de Fevereiro de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-816e-108d373e56b1

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

JOSE INACIO LEITE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03110001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 105000.00 CENTO E CINCO MIL REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	105.000,00
TOTAL:				R$ 105.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
157	0204-185440017.1.016	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	105.000,00
TOTAL				R$ 105.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 11 de Março de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-816e-108d373e56b1

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

JOSE INACIO LEITE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 962000.00 NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
74	0202-041220002.2.011	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	5.000,00
80	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	150.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	210.000,00
417	0401-101220002.2.047	3.3.90.93.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	127.000,00
531	0401-103050028.2.067	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA	90.000,00
564	0501-082440002.2.070	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	20.000,00
570	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	180.000,00
592	0501-082440031.2.075	3.1.90.04.00	GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA AUXILIO	70.000,00
616	0501-082440032.2.080	3.1.90.04.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	20.000,00
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	90.000,00
TOTAL:				R$ 962.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
17	0201-041220002.2.002	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	60.000,00
157	0204-185440017.1.016	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	295.000,00
163	0204-185440017.1.020	3.3.90.39.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE	140.000,00
164	0204-185440017.1.020	4.4.90.51.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE	130.000,00
185	0205-154510012.1.021	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	160.000,00
202	0205-267820012.1.027	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	122.000,00
423	0401-101220024.2.052	3.3.90.33.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO	25.000,00
507	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	30.000,00
TOTAL				R$ 962.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Paço do GOVERNO, em 01 de Março de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

JOSE INACIO LEITE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 04010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 886000.00 OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
34	0201-042430002.2.005	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	5.000,00
74	0202-041220002.2.011	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	10.000,00
80	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	60.000,00
120	0204-201220002.2.021	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	80.000,00
282	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	100.000,00
396	0301-123610043.1.064	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O	240.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	180.000,00
422	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	20.000,00
479	0401-103010025.2.056	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE	3.000,00
499	0401-103010025.2.060	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	20.000,00
555	0501-082440002.2.070	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	40.000,00
569	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	25.000,00
570	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	50.000,00
598	0501-082440031.2.075	3.3.90.39.00	GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA AUXILIO	10.000,00
668	0601-092720047.2.085	3.3.90.14.00	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
731	0204-185420016.2.096	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	35.000,00
TOTAL:				R$ 886.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
111	0204-201220002.2.021	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	24.000,00
112	0204-201220002.2.021	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	16.000,00
166	0205-041220002.2.023	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	60.000,00
198	0205-236920012.1.026	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	50.000,00
202	0205-267820012.1.027	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	50.000,00
212	0205-257520014.2.026	4.4.90.51.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	50.000,00
296	0301-123610039.1.051	3.3.90.30.00	FARDAMENTO ESCOLAR	90.000,00
298	0301-123610039.1.051	3.3.90.39.00	FARDAMENTO ESCOLAR	70.000,00
393	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS	280.000,00
395	0301-123610043.1.056	4.4.90.61.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS	50.000,00
407	0401-101220002.2.047	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	40.000,00
507	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	3.000,00
TOTAL				R$ 791.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
682	0601-092720047.2.089	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO REGIME	
734	0204-041220002.2.095	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	50.000,00
735	0204-041220002.2.095	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	45.000,00
738	0204-041220002.2.095	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	25.000,00
739	0204-041220002.2.095	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	10.000,00
745	0205-041220002.2.023	3.3.90.61.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	50.000,00
TOTAL				R$ 1.001.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 01 de Abril de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 05060001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 120000.00 CENTO E VINTE MIL REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
222	0206-131220002.2.027	3.3.90.31.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	120.000,00
TOTAL:				R$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
112	0204-201220002.2.021	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	50.000,00
120	0204-201220002.2.021	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	40.000,00
360	0301-123650041.2.042	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	30.000,00
TOTAL				R$ 120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 06 de Maio de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-816e-108d373e56b1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

SETE DE SETEMBRO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 05010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 1071000.00 UM MILHÃO, SETENTA E UM MIL REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
80	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	70.000,00
209	0205-257520014.2.026	3.3.90.30.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.000,00
282	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	50.000,00
309	0301-123610039.2.036	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	210.000,00
346	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	60.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	100.000,00
549	0401-103010030.1.061	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE	200.000,00
569	0501-082440002.2.070	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	20.000,00
570	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	80.000,00
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	100.000,00
745	0205-041220002.2.023	3.3.90.61.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	175.000,00
TOTAL:				R$ 1.071.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
116	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	70.000,00
118	0204-201220002.2.021	3.3.90.35.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
188	0205-154510012.1.031	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E	310.000,00
195	0205-236920012.1.026	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	15.000,00
396	0301-123610043.1.064	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	230.000,00
431	0401-103010024.2.049	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	20.000,00
433	0401-103010024.2.049	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	20.000,00
507	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	20.000,00
510	0401-103040027.2.063	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
511	0401-103040027.2.063	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
545	0401-103010030.1.059	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E	90.000,00
547	0401-103010030.1.059	4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E	110.000,00
582	0501-082440031.2.071	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS	10.000,00
583	0501-082440031.2.071	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS	10.000,00
584	0501-082440031.2.071	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS	10.000,00
590	0501-082440031.2.074	3.3.90.39.00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	10.000,00
591	0501-082440031.2.074	4.4.90.52.00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	1.000,00
TOTAL				R$ 965.000,00

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
624	0501-082440032.2.080	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	[illegible]
735	0204-041220002.2.095	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	[illegible]
738	0204-041220002.2.095	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	80.[illegible],00
739	0204-041220002.2.095	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	20.[illegible],00
TOTAL				R$ 1.071.[illegible],00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 01 de Maio de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

JOSE INACIO LEITE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 06010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 3710000.00 TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
28	0201-041220002.2.004	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	10.000,00
51	0201-241220003.2.008	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	20.000,00
80	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	60.000,00
188	0205-154510012.1.031	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ASFALTOS EM	2.090.000,00
246	0206-133920019.2.028	3.3.90.39.00	APOIO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS	200.000,00
282	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	100.000,00
288	0301-121220002.2.030	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	30.000,00
410	0401-101220002.2.047	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	10.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	100.000,00
487	0401-103010024.2.053	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	804.000,00
499	0401-103010025.2.060	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	20.000,00
530	0401-103050028.2.067	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA	13.000,00
567	0501-082440002.2.070	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	10.000,00
570	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	135.000,00
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	100.000,00
TOTAL:				R$ 3.710.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
157	0204-185440017.1.016	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	80.000,00
158	0204-185440017.1.018	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO DE REDE D'AGUA E PERFURAÇÃO	220.000,00
159	0204-185440017.1.018	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE REDE D'AGUA E PERFURAÇÃO	261.000,00
160	0204-185440017.1.018	4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO DE REDE D'AGUA E PERFURAÇÃO	49.000,00
272	0301-121220002.2.030	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	100.000,00
332	0301-123610040.2.040	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	40.000,00
339	0301-123610040.2.040	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	40.000,00
340	0301-123610040.2.040	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	30.000,00
342	0301-123610040.2.040	3.3.90.47.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	80.000,00
343	0301-123610040.2.040	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	70.000,00
347	0301-123610040.2.041	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	2.000.000,00
368	0301-123650041.2.042	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	40.000,00
369	0301-123650041.2.042	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	50.000,00
TOTAL				R$ 3.080.000,00

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
434	0401-103010024.2.051	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	[illegible]
454	0401-103010025.2.054	3.3.90.32.00	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS RECONHECIDAMENTE	20.000,00
455	0401-103010025.2.054	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS RECONHECIDAMENTE	20.000,00
507	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	20.000,00
516	0401-103040027.2.063	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	15.000,00
646	0501-082440034.1.070	4.4.90.51.00	PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA	50.000,00
659	0501-082440038.2.093	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA	14.000,00
727	0201-154520013.1.097	4.4.90.52.00	AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR PARA	220.000,00
733	0204-041220002.2.095	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	150.000,00
738	0204-041220002.2.095	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00
739	0204-041220002.2.095	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	10.000,00
TOTAL				R$ 3.710.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 01 de Junho de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

DO CAMPO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 07010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 2087000.00 DOIS MILHÕES, OITENTA E SETE MIL REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
8	0201-041220002.2.002	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	15.000,00
34	0201-042430002.2.005	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	5.000,00
80	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	165.000,00
133	0204-206060011.1.003	3.3.90.39.00	PROGRAMA SEGURO SAFRA	15.000,00
177	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	35.000,00
207	0205-154520013.2.025	3.3.90.39.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	220.000,00
211	0205-257520014.2.026	3.3.90.39.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
214	0206-131220002.2.027	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	25.000,00
221	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	20.000,00
278	0301-121220002.2.030	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	15.000,00
282	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	125.000,00
286	0301-121220002.2.030	3.3.90.93.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	25.000,00
300	0301-123610039.2.036	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	40.000,00
320	0301-123640039.2.038	3.3.90.18.00	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	10.000,00
346	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	260.000,00
410	0401-101220002.2.047	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	6.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	135.000,00
421	0401-101220024.2.052	3.3.90.14.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	7.000,00
422	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	10.000,00
456	0401-103010025.2.055	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	280.000,00
497	0401-103610025.2.060	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	50.000,00
508	0401-103040027.2.063	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA À	120.000,00
564	0501-082440002.2.070	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	5.000,00
570	0501-082440002.2.070	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	90.000,00
657	0501-082440038.2.093	3.1.90.04.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	60.000,00
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	140.000,00
745	0205-041220002.2.023	3.3.90.61.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	156.000,00
TOTAL:				R$ 2.087.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
9	0201-041220002.2.002	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	188.000,00
21	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	132.000,00
103	0203-041220002.2.015	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	31.000,00
112	0204-201220002.2.021	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
129	0204-206060011.1.002	3.3.90.30.00	INCENTIVO Á AGRICULTURA FAMILIAR E ÀS	20.000,00
147	0204-155420016.1.015	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO	10.000,00
148	0204-155420016.1.015	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO	40.000,00
163	0204-185440017.1.020	3.3.90.39.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE	33.000,00
164	0204-185440017.1.020	4.4.90.51.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE	70.000,00
165	0204-185440017.1.020	4.4.90.52.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE	10.000,00
166	0205-041220002.2.023	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
173	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	35.000,00
175	0205-041220002.2.023	3.3.90.35.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	12.000,00
176	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	130.000,00
177	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	7.000,00
192	0205-164820012.1.025	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	60.000,00
196	0205-236920012.1.026	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	18.000,00
197	0205-236920012.1.026	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	12.000,00
199	0205-267820012.1.027	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	20.000,00
200	0205-267820012.1.027	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	15.000,00
201	0205-267820012.1.027	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	40.000,00
202	0205-267820012.1.027	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	25.000,00
237	0206-133920019.1.037	3.3.90.39.00	APOIO ÀS FEIRAS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS	20.000,00
253	0206-278120021.1.043	3.3.90.31.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	10.000,00
254	0206-278120021.1.043	3.3.90.32.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	10.000,00
255	0206-278120021.1.043	3.3.90.36.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	10.000,00
256	0206-278120021.1.043	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	10.000,00
258	0206-278120021.1.044	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	5.000,00
259	0206-278120021.1.044	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	35.000,00
260	0206-278120021.1.044	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	20.000,00
290	0301-121220002.2.031	3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	9.000,00
291	0301-121220002.2.031	3.3.90.36.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
292	0301-121220002.2.031	3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	10.000,00
296	0301-123610039.1.051	3.3.90.30.00	FARDAMENTO ESCOLAR	20.000,00
297	0301-123610039.1.051	3.3.90.36.00	FARDAMENTO ESCOLAR	16.000,00
298	0301-123610039.1.051	3.3.90.39.00	FARDAMENTO ESCOLAR	4.000,00
323	0301-123640039.2.038	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	30.000,00
343	0301-123610040.2.040	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	30.000,00
346	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	99.000,00
360	0301-123650041.2.042	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	90.000,00
369	0301-123650041.2.042	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.000,00
371	0301-123650041.2.042	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	40.000,00
383	0301-123660042.1.054	3.3.90.36.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	10.000,00
384	0301-123660042.1.054	3.3.90.39.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	10.000,00
385	0301-123660042.1.054	4.4.90.52.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	10.000,00
393	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS	66.000,00
403	0401-101220002.2.047	3.1.90.94.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	20.000,00
423	0401-101220024.2.052	3.3.90.33.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO	25.000,00
424	0401-101220024.2.052	3.3.90.36.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO	60.000,00
425	0401-101220024.2.052	3.3.90.39.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO	35.000,00
492	0401-103010024.2.049	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	10.000,00
435	0401-103010024.2.051	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	7.000,00
436	0401-103010024.2.051	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	20.000,00
TOTAL				R$ 1.791.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
439	0401-103010024.2.053	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1[illegible],00
447	0401-103010024.2.053	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	55.000,00
507	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	13.000,00
508	0401-103040027.2.063	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	15.000,00
513	0401-103040027.2.063	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	15.000,00
514	0401-103040027.2.063	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	6.000,00
517	0401-103040027.2.063	4.4.90.51.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
518	0401-103040027.2.063	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
536	0401-103050028.2.067	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
537	0401-103050028.2.067	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	14.000,00
545	0401-103010030.1.059	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E	11.000,00
551	0401-103010030.1.074	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	55.000,00
588	0501-082440031.2.074	3.3.90.30.00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	7.000,00
589	0501-082440031.2.074	3.3.90.36.00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	3.000,00
658	0501-082440038.2.093	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA	20.000,00
659	0501-082440038.2.093	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA	35.000,00
738	0204-041220002.2.095	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	7.000,00
739	0204-041220002.2.095	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	10.000,00
TOTAL				R$ 2.097.[illegible],00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 01 de Julho de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

JOSE INACIO LEITE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 08010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 1222242.62 UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS, para atender a(s) necessidade(s) da(s)

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
111	0204-201220002.2.021	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	30.000,00
112	0204-201220002.2.021	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	98.000,00
166	0205-041220002.2.023	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	185.000,00
177	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	50.000,00
188	0205-154510012.1.031	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ASFALTOS EM	125.000,00
282	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	70.000,00
299	0301-123610039.2.036	3.3.90.18.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	100.000,00
300	0301-123610039.2.036	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	50.000,00
346	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	260.000,00
349	0301-123610040.2.041	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	9.521,04
365	0301-123650041.2.042	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	10.000,00
410	0401-101220002.2.047	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	6.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	50.000,00
442	0401-103010024.2.053	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	321,58
497	0401-103010025.2.060	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	5.000,00
499	0401-103010025.2.060	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	10.000,00
598	0501-082440031.2.075	3.3.90.39.00	GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA AUXILIO	10.000,00
604	0501-082440032.2.076	3.1.90.04.00	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL - CREAS	7.500,00
616	0501-082440032.2.080	3.1.90.04.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	21.500,00
633	0501-082440033.2.081	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP.	10.000,00
659	0501-082440038.2.093	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	15.000,00
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	99.000,00
TOTAL:				R$ 1.222.242,62

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
9	0201-041220002.2.002	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	188.000,00
21	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	132.000,00
90	0203-041220002.2.015	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	115.000,00
101	0203-041220002.2.015	3.3.90.35.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	9.921,04
103	0203-041220002.2.015	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	31.000,00
112	0204-201220002.2.021	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
TOTAL				R$ 490.921,04

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
113	0204-201220002.2.021	3.1.90.91.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	
120	0204-201220002.2.021	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	15.000,00
129	0204-206060011.1.002	3.3.90.30.00	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E ÀS	20.000,00
130	0204-206060011.1.002	3.3.90.32.00	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E ÀS	10.000,00
134	0204-206070011.1.001	3.3.90.30.00	AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ENFRENTAMENTO	5.000,00
138	0204-206070011.1.001	4.4.90.51.00	AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ENFRENTAMENTO	24.000,00
139	0204-206070011.1.001	4.4.90.52.00	AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ENFRENTAMENTO	5.000,00
143	0204-171220015.1.011	4.4.90.51.00	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTOS	50.000,00
147	0204-155420016.1.015	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO	10.000,00
148	0204-155420016.1.015	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO	40.000,00
150	0204-185420016.1.014	3.3.90.30.00	INCENTIVO À COLETA SELETIVA E A	5.000,00
151	0204-185420016.1.014	3.3.90.36.00	INCENTIVO Á COLETA SELETIVA E A	5.000,00
152	0204-185420016.1.014	3.3.90.39.00	INCENTIVO À COLETA SELETIVA E A	26.000,00
153	0204-185420016.1.014	4.4.90.52.00	INCENTIVO Á COLETA SELETIVA E A	10.000,00
154	0204-185440017.1.016	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	10.000,00
155	0204-185440017.1.016	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	10.000,00
156	0204-185440017.1.016	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	10.000,00
159	0204-185440017.1.018	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE REDE D'AGUA E PERFURAÇÃO	5.000,00
163	0204-185440017.1.020	3.3.90.39.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE	33.000,00
164	0204-185440017.1.020	4.4.90.51.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE	70.000,00
165	0204-185440017.1.020	4.4.90.52.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE	10.000,00
166	0205-041220002.2.023	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
173	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	131.000,00
175	0205-041220002.2.023	3.3.90.35.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	12.000,00
176	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	130.000,00
177	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	7.000,00
178	0205-041220002.2.023	3.3.90.92.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
180	0205-041220002.2.023	4.4.90.51.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
181	0205-041220002.2.023	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	35.000,00
192	0205-164820012.1.025	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	60.000,00
195	0205-236920012.1.026	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	5.000,00
196	0205-236920012.1.026	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	18.000,00
197	0205-236920012.1.026	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	12.000,00
198	0205-236920012.1.026	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	5.000,00
199	0205-267820012.1.027	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	20.000,00
200	0205-267820012.1.027	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	15.000,00
201	0205-267820012.1.027	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	40.000,00
202	0205-267820012.1.027	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	25.000,00
205	0205-154520013.2.025	3.3.90.30.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	55.000,00
206	0205-154520013.2.025	3.3.90.36.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00
213	0205-257520014.2.026	4.4.90.52.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	20.000,00
237	0206-133920019.1.037	3.3.90.39.00	APOIO ÀS FEIRAS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS	20.000,00
244	0206-133920019.2.028	3.3.90.30.00	APOIO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS	10.000,00
245	0206-133920019.2.028	3.3.90.36.00	APOIO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS	20.000,00
253	0206-278120021.1.043	3.3.90.31.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	10.000,00
254	0206-278120021.1.043	3.3.90.32.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	10.000,00
255	0206-278120021.1.043	3.3.90.36.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	10.000,00
256	0206-278120021.1.043	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	10.000,00
258	0206-278120021.1.044	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	5.000,00
259	0206-278120021.1.044	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	35.000,00
260	0206-278120021.1.044	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	20.000,00
290	0301-121220002.2.031	3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	9.000,00
291	0301-121220002.2.031	3.3.90.36.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
292	0301-121220002.2.031	3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	10.000,00
296	0301-123610039.1.051	3.3.90.30.00	FARDAMENTO ESCOLAR	20.000,00
TOTAL				R$ 1.714.921,04

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
297	0301-123610039.1.051	3.3.90.36.00	FARDAMENTO ESCOLAR	[illegible]
298	0301-123610039.1.051	3.3.90.39.00	FARDAMENTO ESCOLAR	4.000,00
300	0301-123610039.2.036	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO	100.000,00
305	0301-123610039.2.036	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO	40.000,00
309	0301-123610039.2.036	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO	10.000,00
315	0301-123610039.2.037	3.3.90.39.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR -	10.000,00
316	0301-123640039.1.052	3.3.90.30.00	APOIO À CASA DO ESTUDANTE	10.000,00
318	0301-123640039.1.052	3.3.90.39.00	APOIO À CASA DO ESTUDANTE	10.000,00
319	0301-123640039.1.052	4.4.90.52.00	APOIO À CASA DO ESTUDANTE	10.000,00
323	0301-123640039.2.038	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	20.000,00
326	0301-123670039.2.033	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE	10.000,00
340	0301-123610040.2.040	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	10.000,00
342	0301-123610040.2.040	3.3.90.47.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	10.000,00
343	0301-123610040.2.040	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	30.000,00
346	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	99.000,00
356	0301-123650041.1.053	3.3.90.30.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	5.000,00
358	0301-123650041.1.053	4.4.90.52.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10.000,00
360	0301-123650041.2.042	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	90.000,00
369	0301-123650041.2.042	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	41.000,00
371	0301-123650041.2.042	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	40.000,00
374	0301-123650041.2.043	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	40.000,00
383	0301-123660042.1.054	3.3.90.36.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	10.000,00
384	0301-123660042.1.054	3.3.90.39.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	10.000,00
385	0301-123660042.1.054	4.4.90.52.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	10.000,00
387	0301-123660042.2.045	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	10.000,00
388	0301-123660042.2.045	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	7.000,00
389	0301-123660042.2.045	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	7.000,00
390	0301-123660042.2.045	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	6.000,00
391	0301-123660042.2.045	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	9.000,00
393	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS	66.000,00
403	0401-101220002.2.047	3.1.90.94.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	20.000,00
408	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	1.500,00
423	0401-101220024.2.052	3.3.90.33.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO	25.000,00
424	0401-101220024.2.052	3.3.90.36.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO	60.000,00
425	0401-101220024.2.052	3.3.90.39.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO	35.000,00
432	0401-103010024.2.049	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	10.000,00
435	0401-103010024.2.051	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	7.000,00
436	0401-103010024.2.051	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	20.000,00
439	0401-103010024.2.053	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	120.000,00
447	0401-103010024.2.053	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	55.000,00
507	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	13.000,00
508	0401-103040027.2.063	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	15.000,00
510	0401-103040027.2.063	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
511	0401-103040027.2.063	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
513	0401-103040027.2.063	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	15.000,00
514	0401-103040027.2.063	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	6.000,00
517	0401-103040027.2.063	4.4.90.51.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
518	0401-103040027.2.063	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
521	0401-103050028.2.064	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES	321,58
536	0401-103050028.2.067	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
537	0401-103050028.2.067	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	14.000,00
545	0401-103010030.1.059	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E	11.000,00
551	0401-103010030.1.074	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	55.000,00
588	0501-082440031.2.074	3.3.90.30.00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	7.000,00
589	0501-082440031.2.074	3.3.90.36.00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	3.000,00
TOTAL				R$ 2.986.242,62

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
611	0501-082440032.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL - CREAS	[illegible]
658	0501-082440038.2.093	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA	20.000,00
659	0501-082440038.2.093	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA	35.000,00
728	0204-185420016.2.096	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	22.000,00
729	0204-185420016.2.096	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	10.000,00
730	0204-185420016.2.096	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	10.000,00
731	0204-185420016.2.096	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	10.000,00
732	0204-185420016.2.096	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	10.000,00
733	0204-041220002.2.095	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	13.000,00
734	0204-041220002.2.095	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	5.000,00
735	0204-041220002.2.095	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	2.000,00
736	0204-041220002.2.095	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	80.000,00
737	0204-041220002.2.095	3.3.90.14.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	20.000,00
738	0204-041220002.2.095	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	7.000,00
739	0204-041220002.2.095	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	10.000,00
TOTAL				R$ 3.240.[illegible]4[illegible]62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 01 de Agosto de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

SETE DE SETEMBRO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 09010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 1589000.00 UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
80	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	25.000,00
173	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	95.000,00
282	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	15.000,00
299	0301-123610039.2.036	3.3.90.18.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	50.000,00
300	0301-123610039.2.036	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	25.000,00
320	0301-123640039.2.038	3.3.90.18.00	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	10.000,00
328	0301-123610040.2.040	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	25.000,00
335	0301-123610040.2.040	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	30.000,00
346	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	275.000,00
376	0301-123650041.2.043	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	100.000,00
405	0401-101220002.2.047	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	350.000,00
408	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	80.000,00
410	0401-101220002.2.047	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	9.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	70.000,00
421	0401-101220024.2.052	3.3.90.14.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	7.000,00
422	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	15.000,00
482	0401-103010025.2.058	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	75.000,00
492	0401-103010025.2.060	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	17.000,00
499	0401-103010025.2.060	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	20.000,00
592	0501-082440031.2.075	3.1.90.04.00	GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA AUXILIO	14.000,00
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	102.000,00
745	0205-041220002.2.023	3.3.90.61.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	180.000,00
TOTAL:				R$ 1.589.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
173	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	205.000,00
274	0301-121220002.2.030	3.1.90.91.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	100.000,00
304	0301-123610039.2.036	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO	25.000,00
305	0301-123610039.2.036	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO	10.000,00
323	0301-123640039.2.038	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	30.000,00
392	0301-123660042.2.046	3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR - PEJA	20.000,00
TOTAL				R$ 580.000,00

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
396	0301-123610043.1.064	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1[illegible]
399	0401-101220002.2.047	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	351.000,00
431	0401-103010024.2.049	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	2[illegible],00
433	0401-103010024.2.049	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	2[illegible],00
434	0401-103010024.2.051	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	2[illegible],00
444	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	495[illegible],00
454	0401-103010025.2.054	3.3.90.32.00	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS RECONHECIDAMENTE	2[illegible],00
455	0401-103010025.2.054	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS RECONHECIDAMENTE	2[illegible],00
464	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO	30[illegible],00
482	0401-103010025.2.058	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES	75[illegible],00
515	0401-103040027.2.063	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	8[illegible],00
534	0401-103050028.2.067	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	5[illegible],00
590	0501-082440031.2.074	3.3.90.39.00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	2[illegible],00
595	0501-082440031.2.075	3.3.90.30.00	GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA	30[illegible],00
TOTAL				R$ 1.589[illegible],00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 01 de Setembro de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 10010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 2541500.00 DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
16	0201-041220002.2.002	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	5.000,00
28	0201-041220002.2.004	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	12.000,00
51	0201-241220003.2.008	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	13.000,00
60	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	30.000,00
179	0205-041220002.2.023	3.3.90.93.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	33.000,00
215	0206-131220002.2.027	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	65.000,00
282	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	15.000,00
299	0301-123610039.2.036	3.3.90.18.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	110.000,00
300	0301-123610039.2.036	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	250.000,00
305	0301-123610039.2.036	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	15.000,00
309	0301-123610039.2.036	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	824.000,00
327	0301-123610040.2.040	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	23.000,00
332	0301-123610040.2.040	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	7.000,00
346	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	260.000,00
398	0401-101220002.2.047	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	15.000,00
405	0401-101220002.2.047	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	490.000,00
408	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	75.000,00
410	0401-101220002.2.047	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	8.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	30.000,00
417	0401-101220002.2.047	3.3.90.93.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	3.500,00
421	0401-101220024.2.052	3.3.90.14.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	5.000,00
499	0401-103010025.2.060	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	10.000,00
503	0401-103020026.2.061	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA	20.000,00
531	0401-103050029.2.067	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA	37.000,00
598	0501-082440031.2.075	3.3.90.39.00	GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA AUXILIO	10.000,00
668	0601-092720047.2.088	3.3.90.14.00	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	6.000,00
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	205.000,00
TOTAL:				R$ 2.541.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
16	0201-041220002.2.002	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	98.000,00
38	0201-042430002.2.005	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	30.000,00
40	0201-042430002.2.005	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	14.000,00
50	0201-241220003.2.008	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	8.000,00
54	0201-241220003.2.008	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	20.000,00
62	0201-051820023.2.010	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE	5.000,00
65	0201-051820023.2.010	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE	10.000,00
90	0203-041220002.2.015	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	100.000,00
102	0203-041220002.2.015	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	25.000,00
108	0203-041220002.2.015	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	24.000,00
110	0203-288430044.2.020	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	20.000,00
120	0204-201220002.2.021	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	50.000,00
126	0204-206050011.1.007	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E	30.000,00
127	0204-206050011.1.007	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E	60.000,00
133	0204-206060011.1.003	3.3.90.39.00	PROGRAMA SEGURO SAFRA	10.000,00
140	0204-171220015.1.011	3.3.90.30.00	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTOS	15.000,00
142	0204-171220015.1.011	3.3.90.39.00	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTOS	35.000,00
177	0205-041220002.2.023	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	3.000,00
234	0206-133920019.1.036	3.3.90.39.00	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	20.000,00
260	0206-278120021.1.044	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	25.000,00
281	0301-121220002.2.030	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	7.000,00
350	0301-123610040.2.041	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	133.000,00
399	0401-101220002.2.047	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	219.000,00
408	0401-101220002.2.047	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	23.000,00
409	0401-101220002.2.047	3.3.90.32.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	14.000,00
415	0401-101220002.2.047	3.3.90.47.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	14.000,00
418	0401-101220002.2.047	4.4.90.51.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	14.000,00
419	0401-101220002.2.047	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	20.000,00
444	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	50.000,00
464	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO	65.000,00
480	0401-103010025.2.056	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES	14.000,00
482	0401-103010025.2.058	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES	1.000,00
505	0401-103020026.2.061	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E	30.000,00
506	0401-103020026.2.061	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E	16.000,00
595	0501-082440031.2.075	3.3.90.30.00	GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA	30.000,00
608	0501-082440032.2.076	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL - CREAS	80.000,00
611	0501-082440032.2.076	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL - CREAS	10.000,00
620	0501-082440032.2.080	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	100.000,00
630	0501-082440033.2.081	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00
661	0501-082440038.2.093	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA	8.000,00
721	0401-101220002.2.047	3.3.90.43.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	50.000,00
744	0401-103010030.1.099	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	991.000,00
TOTAL				R$ 2.541.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Paço do GOVERNO, em 01 de Outubro de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

SETE DE SETEMBRO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 11010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 3348895.76 TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS, para atender a(s) necessidade

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
16	0201-041220002.2.002	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	5.000,00
18	0201-041220002.2.002	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	12.000,00
80	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	80.000,00
83	0202-041220002.2.011	3.3.90.93.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	125.000,00
109	0203-041230044.2.019	3.3.90.47.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	50.000,00
207	0205-154520013.2.025	3.3.90.39.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	8.000,00
211	0205-257520014.2.026	3.3.90.39.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.000,00
262	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	20.000,00
299	0301-123610039.2.036	3.3.90.18.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	75.000,00
300	0301-123610039.2.036	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	105.000,00
305	0301-123610039.2.036	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	25.000,00
320	0301-123640039.2.038	3.3.90.18.00	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	7.000,00
327	0301-123610040.2.040	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	16.000,00
328	0301-123610040.2.040	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	12.000,00
335	0301-123610040.2.040	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	20.000,00
346	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	421.000,00
347	0301-123610040.2.041	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	871.000,00
350	0301-123610040.2.041	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	104.211,17
371	0301-123650041.2.042	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	373.000,00
398	0401-101220002.2.047	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	12.000,00
405	0401-101220002.2.047	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	2.684,59
410	0401-101220002.2.047	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	3.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	80.000,00
419	0401-101220002.2.047	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	3.500,00
421	0401-101220024.2.052	3.3.90.14.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	4.000,00
439	0401-103010024.2.053	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	300.000,00
444	0401-103010024.2.053	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	20.000,00
482	0401-103010025.2.058	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	212.000,00
492	0401-103010025.2.060	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	10.000,00
499	0401-103010025.2.060	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	10.000,00
564	0501-082440002.2.070	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	3.000,00
595	0501-082440031.2.075	3.3.90.30.00	GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA AUXILIO	10.000,00
661	0501-082440038.2.093	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	5.000,00
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	96.000,00
TOTAL:				R$ 3.348.895,76

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
718	0206-131220002.2.027	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	1[illegible]
TOTAL:				R$ 3.348.395,76

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º dste Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
7	0201-040620002.2.003	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	12.000,00
20	0201-041220002.2.002	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	30.000,00
22	0201-041220002.2.002	3.3.90.40.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	10.000,00
23	0201-041220002.2.002	3.3.90.92.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	5.000,00
25	0201-041220002.2.002	4.4.90.51.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	10.000,00
26	0201-041220002.2.002	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	10.000,00
41	0201-042440002.2.006	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS	9.000,00
42	0201-042440002.2.006	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS	11.000,00
45	0201-042440002.2.006	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS	10.000,00
47	0201-042440002.2.006	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS	10.000,00
48	0201-042440002.2.006	4.4.90.51.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS	10.000,00
113	0204-201220002.2.021	3.1.90.91.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	1.000,00
114	0204-201220002.2.021	3.1.90.92.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	6.000,00
115	0204-201220002.2.021	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	3.000,00
120	0204-201220002.2.021	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	30.000,00
122	0204-201220002.2.021	4.4.90.51.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	19.000,00
123	0204-201220002.2.021	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
124	0204-206050011.1.007	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E	19.000,00
127	0204-206050011.1.007	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E	4.000,00
128	0204-206050011.1.007	4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E	11.000,00
131	0204-206060011.1.002	3.3.90.36.00	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E ÀS	6.000,00
132	0204-206060011.1.002	3.3.90.39.00	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E ÀS	9.000,00
135	0204-206070011.1.001	3.3.90.32.00	AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ENFRENTAMENTO	10.000,00
136	0204-206070011.1.001	3.3.90.36.00	AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ENFRENTAMENTO	6.000,00
137	0204-206070011.1.001	3.3.90.39.00	AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ENFRENTAMENTO	4.000,00
139	0204-206070011.1.001	4.4.90.52.00	AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ENFRENTAMENTO	10.000,00
153	0204-185420016.1.014	4.4.90.52.00	INCENTIVO À COLETA SELETIVA E A	3.000,00
172	0205-041220002.2.023	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	9.000,00
173	0205-041220002.2.023	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	11.000,00
174	0205-041220002.2.023	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	5.000,00
176	0205-041220002.2.023	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	17.000,00
178	0205-041220002.2.023	3.3.90.92.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	4.000,00
179	0205-041220002.2.023	3.3.90.93.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	4.000,00
180	0205-041220002.2.023	4.4.90.51.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	4.000,00
181	0205-041220002.2.023	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	1.000,00
188	0205-154510012.1.031	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E	10.000,00
210	0205-257520014.2.026	3.3.90.36.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	10.000,00
211	0205-257520014.2.026	3.3.90.39.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	11.000,00
212	0205-257520014.2.026	4.4.90.51.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	9.000,00
221	0206-131220002.2.027	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
222	0206-131220002.2.027	3.3.90.31.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	120.000,00
226	0206-131220002.2.027	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
229	0206-131220002.2.027	4.4.90.51.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	10.000,00
TOTAL				R$ 533.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4a7-8f6e-108d373e56b1

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
230	0206-131220002.2.027	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	[illegible]
231	0206-133920019.1.036	3.3.90.30.00	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	9.000,00
232	0206-133920019.1.036	3.3.90.31.00	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	9.000,00
233	0206-133920019.1.036	3.3.90.36.00	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	9.000,00
244	0206-133920019.2.028	3.3.90.30.00	APOIO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS	7.000,00
246	0206-133920019.2.028	3.3.90.39.00	APOIO ÀS FESTIVIDADES MUNICIPAIS	5.000,00
300	0301-123610039.2.036	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO	4.000,00
304	0301-123610039.2.036	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO	6.000,00
312	0301-123610039.2.037	3.3.90.18.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR -	4.000,00
313	0301-123610039.2.037	3.3.90.30.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR -	6.000,00
314	0301-123610039.2.037	3.3.90.36.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR -	2.000,00
317	0301-123640039.1.052	3.3.90.36.00	APOIO À CASA DO ESTUDANTE	5.000,00
331	0301-123610040.2.040	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	5.000,00
338	0301-123610040.2.040	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	2.000,00
339	0301-123610040.2.040	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	6.000,00
340	0301-123610040.2.040	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	9.000,00
342	0301-123610040.2.040	3.3.90.47.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	6.000,00
343	0301-123610040.2.040	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	8.000,00
352	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO	150.000,00
355	0301-123650041.1.053	3.1.90.04.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3.000,00
357	0301-123650041.1.053	3.3.90.39.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	7.000,00
359	0301-123650041.2.042	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	4.000,00
362	0301-123650041.2.042	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	10.000,00
363	0301-123650041.2.042	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	15.000,00
365	0301-123650041.2.042	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	9.000,00
367	0301-123650041.2.042	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.184,59
368	0301-123650041.2.042	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	6.000,00
371	0301-123650041.2.042	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	22.000,00
373	0301-123650041.2.043	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	7.000,00
446	0401-103010024.2.053	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	22.000,00
464	0401-103010025.2.055	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO	180.000,00
512	0401-103040027.2.063	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
532	0401-103050028.2.067	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
533	0401-103050028.2.067	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
534	0401-103050028.2.067	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
535	0401-103050028.2.067	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	4.000,00
549	0401-103010030.1.061	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE	12.000,00
608	0501-082440032.2.076	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL - CREAS	22.000,00
618	0501-082440032.2.080	3.1.90.13.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	6.000,00
619	0501-082440032.2.080	3.1.91.13.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	9.000,00
622	0501-082440032.2.080	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	5.000,00
623	0501-082440032.2.080	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	27.500,00
630	0501-082440033.2.081	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇÃO SOCIAL	16.000,00
633	0501-082440033.2.081	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇÃO SOCIAL	36.000,00
659	0501-082440038.2.093	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA	1.000,00
660	0501-082440038.2.093	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA	1.500,00
662	0501-082440038.2.093	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA	4.000,00
665	0601-092720047.2.088	3.1.90.11.00	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
666	0601-092720047.2.088	3.1.90.13.00	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
667	0601-092720047.2.088	3.1.90.16.00	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
668	0601-092720047.2.088	3.3.90.14.00	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00
703	0205-041220002.2.023	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	5.000,00
718	0206-131220002.2.027	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	80.000,00
729	0204-185420016.2.096	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	1.000,00
TOTAL				R$ 1.337.184,59

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4af7-8f6e-108d373e56b1

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
730	0204-165420016.2.096	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	[illegible]
731	0204-165420016.2.096	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	1.000,00
732	0204-165420016.2.096	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	1.[illegible]0,00
735	0204-041220002.2.095	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	[illegible],00
744	0401-103010030.1.099	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.009.[illegible],17
TOTAL				R$ 3.345.[illegible],76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 01 de Novembro de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

GOVERNO

JOSE INACIO LEITE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 12010001

Abre Credito Adicional ao Vigente Orçamento e da outras povidencias

O(A) sr(a) GESTOR(A) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o 002-ART. 6º - FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de 4478670.03 QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS, para atender a(s) necessidade(s) de reforço na

Suplementações

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
9	0201-041220002.2.002	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	173.000,00
21	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO	132.000,00
29	0201-041220002.2.004	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	4.000,00
51	0201-241220003.2.008	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	4.000,00
68	0202-041220002.2.011	3.1.90.91.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	50.000,00
80	0202-041220002.2.011	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	150.000,00
87	0202-041220044.2.014	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS, TRIBUTÁRIAS E	28.[illegible]99,51
88	0202-041220044.2.014	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS, TRIBUTÁRIAS E	1.[illegible]4,99
90	0203-041220002.2.015	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	34.000,00
93	0203-041220002.2.015	3.1.90.94.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	160.000,00
103	0203-041220002.2.015	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	21.000,00
112	0204-201220002.2.021	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	6.000,00
116	0204-201220002.2.021	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	26.000,00
129	0204-206060011.1.002	3.3.90.30.00	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR E ÀS	11.659,00
147	0204-155420016.1.015	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	5.051,00
148	0204-155420016.1.015	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	31.851,00
163	0204-185440017.1.020	3.3.90.39.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E	32.000,00
164	0204-185440017.1.020	4.4.90.51.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E	70.000,00
165	0204-185440017.1.020	4.4.90.52.00	GESTÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E	7.900,00
175	0205-041220002.2.023	3.3.90.35.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	11.900,00
192	0205-164820012.1.025	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	43.000,00
196	0205-236920012.1.026	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	17.740,00
197	0205-236920012.1.026	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	11.900,00
199	0205-267820012.1.027	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	19.320,00
200	0205-267820012.1.027	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	11.740,00
201	0205-267820012.1.027	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	36.000,00
202	0205-267820012.1.027	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	21.340,00
237	0206-133920019.1.037	3.3.90.39.00	APOIO ÀS FEIRAS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS	19.320,00
253	0206-278120021.1.043	3.3.90.31.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS E	9.000,00
254	0206-278120021.1.043	3.3.90.32.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS E	9.000,00
255	0206-278120021.1.043	3.3.90.36.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS E	9.000,00
256	0206-278120021.1.043	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS E	9.000,00
258	0206-278120021.1.044	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	320,00
259	0206-278120021.1.044	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	31.500,00
TOTAL:				R$ 1.222.685,50



Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
282	0301-121220002.2.030	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	[illegible]
284	0301-121220002.2.030	3.3.90.47.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	5.000,62
286	0301-121220002.2.030	3.3.90.93.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	22.[illegible]00
290	0301-121220002.2.031	3.3.90.30.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	8.[illegible]00
292	0301-121220002.2.031	3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	5.[illegible]00
296	0301-123610039.1.051	3.3.90.30.00	FARDAMENTO ESCOLAR	20.[illegible]00
297	0301-123610039.1.051	3.3.90.36.00	FARDAMENTO ESCOLAR	15.[illegible]00
298	0301-123610039.1.051	3.3.90.39.00	FARDAMENTO ESCOLAR	1.[illegible]00
300	0301-123610039.2.036	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	88.[illegible]00
305	0301-123610039.2.036	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	29.[illegible]00
332	0301-123610040.2.040	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	[illegible]71
335	0301-123610040.2.040	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	25.[illegible]00
343	0301-123610040.2.040	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	476.[illegible]00
346	0301-123610040.2.041	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	70.[illegible]00
347	0301-123610040.2.041	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	285.[illegible]00
349	0301-123610040.2.041	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	10.[illegible]44
360	0301-123650041.2.042	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	87.[illegible]00
363	0301-123650041.2.042	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	3.[illegible]00
371	0301-123650041.2.042	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	398.[illegible]00
374	0301-123650041.2.043	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	478.[illegible]61
376	0301-123650041.2.043	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	169.[illegible]00
377	0301-123650041.2.043	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	5.[illegible]6,00
383	0301-123660042.1.054	3.3.90.36.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	9.[illegible]90,45
384	0301-123660042.1.054	3.3.90.39.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	9.[illegible]80,28
385	0301-123660042.1.054	4.4.90.52.00	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	7.[illegible]00,00
393	0301-123610043.1.056	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	62.[illegible]00,00
399	0401-101220002.2.047	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	[illegible]00,00
403	0401-101220002.2.047	3.1.90.94.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	52.[illegible]00,00
405	0401-101220002.2.047	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	5.[illegible]12,32
410	0401-101220002.2.047	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	3.[illegible]00,00
421	0401-101220024.2.052	3.3.90.14.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	2.[illegible]00,00
423	0401-101220024.2.052	3.3.90.33.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	25.000,00
424	0401-101220024.2.052	3.3.90.36.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	119.000,00
425	0401-101220024.2.052	3.3.90.39.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	33.700,00
432	0401-103010024.2.049	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	9.000,00
435	0401-103010024.2.051	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE	3.000,00
436	0401-103010024.2.051	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE	18.000,00
437	0401-103010024.2.053	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	53.700,00
439	0401-103010024.2.053	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	116.300,00
447	0401-103010024.2.053	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	48.941,08
482	0401-103010025.2.058	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE	90.000,00
492	0401-103010025.2.060	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	8.400,00
507	0401-103040027.2.063	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA À	11.000,00
513	0401-103040027.2.063	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA À	13.390,00
514	0401-103040027.2.063	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA À	5.950,00
517	0401-103040027.2.063	4.4.90.51.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA À	5.480,00
518	0401-103040027.2.063	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA À	5.480,00
531	0401-103050028.2.067	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA	4.000,00
536	0401-103050028.2.067	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA	7.900,00
537	0401-103050028.2.067	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA	13.480,00
545	0401-103010030.1.059	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E	9.000,00
551	0401-103010030.1.074	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	55.000,00
555	0501-082440002.2.070	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	150,00
588	0501-082440031.2.074	3.3.90.30.00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD-	6.520,00
589	0501-082440031.2.074	3.3.90.36.00	APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD-	1.160,00
TOTAL:				R$ 4.243.232,99

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
592	0501-082440031.2.075	3.1.90.04.00	GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA AUXILIO	
598	0501-082440031.2.075	3.3.90.39.00	GESTÃO DO CADASTRO UNICO -PROGRAMA AUXILIO	15.000,00
617	0501-082440032.2.080	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	6.[illegible]00
620	0501-082440032.2.080	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇAO SOCIAL	4.[illegible]04
658	0501-082440038.2.093	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO	18.[illegible]00
669	0601-092720047.2.069	3.1.90.01.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO	120.[illegible]00
701	0401-101220002.2.047	3.3.90.48.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	60.[illegible]00
738	0204-041220002.2.095	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	7.[illegible]00
739	0204-041220002.2.095	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	5.[illegible]00
TOTAL:				R$ 4.478.[illegible]03

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º d[illegible]te Decreto, correrão a conta da anulaçao parcial e/ou total das seguintes

Fonte de Recurso Anuladas

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
16	0201-041220002.2.002	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.[illegible]00
17	0201-041220002.2.002	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	9.[illegible]00
19	0201-041220002.2.002	3.3.90.35.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	6.[illegible]00
33	0201-042430002.2.005	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO	15.[illegible]00
46	0201-042440002.2.006	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS	4.[illegible]00
47	0201-042440002.2.006	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS	1.000,00
49	0201-042440002.2.006	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS	5.000,00
52	0201-241220003.2.008	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	6.000,00
53	0201-241220003.2.008	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	6.000,00
55	0201-241220003.2.008	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	7.000,00
89	0203-041220002.2.015	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	24.000,00
90	0203-041220002.2.015	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	8.100,00
91	0203-041220002.2.015	3.1.90.91.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
92	0203-041220002.2.015	3.1.90.92.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	6.000,00
93	0203-041220002.2.015	3.1.90.94.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	6.000,00
94	0203-041220002.2.015	3.1.90.96.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	6.000,00
95	0203-041220002.2.015	3.3.90.41.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
96	0203-041220002.2.015	3.3.90.43.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
97	0203-041220002.2.015	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	6.000,00
100	0203-041220002.2.015	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	6.000,00
101	0203-041220002.2.015	3.3.90.35.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	9.000,00
105	0203-041220002.2.015	3.3.90.92.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	6.000,00
106	0203-041220002.2.015	3.3.90.93.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	8.000,00
110	0203-288430044.2.020	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.000,00
118	0204-201220002.2.021	3.3.90.35.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	4.000,00
140	0204-171220015.1.011	3.3.90.30.00	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTOS	5.000,00
141	0204-171220015.1.011	3.3.90.36.00	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTOS	14.000,00
143	0204-171220015.1.011	4.4.90.51.00	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTOS	9.000,00
145	0204-155420016.1.015	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO	6.000,00
150	0204-185420016.1.014	3.3.90.30.00	INCENTIVO À COLETA SELETIVA E A	1.000,00
151	0204-185420016.1.014	3.3.90.36.00	INCENTIVO À COLETA SELETIVA E A	1.000,00
152	0204-185420016.1.014	3.3.90.39.00	INCENTIVO À COLETA SELETIVA E A	1.500,00
153	0204-185420016.1.014	4.4.90.52.00	INCENTIVO À COLETA SELETIVA E A	1.500,00
154	0204-185440017.1.016	3.3.90.30.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	2.000,00
155	0204-185440017.1.016	3.3.90.36.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	2.000,00
156	0204-185440017.1.016	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	2.000,00
157	0204-185440017.1.016	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO	1.000,00
166	0205-041220002.2.023	3.1.90.04.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	80.000,00
168	0205-041220002.2.023	3.1.90.91.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
TOTAL				R$ 287.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	
169	0205-041220002.2.023	3.1.90.92.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	
179	0205-041220002.2.023	3.3.90.93.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	
185	0205-154510012.1.021	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE	11.000,00
188	0205-154510012.1.031	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E	115.000,00
198	0205-236920012.1.026	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	3.000,00
211	0205-257520014.2.026	3.3.90.39.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	20.000,00
213	0205-257520014.2.026	4.4.90.52.00	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	4.000,00
215	0206-131220002.2.027	3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	5.000,00
216	0206-131220002.2.027	3.1.90.91.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
217	0206-131220002.2.027	3.1.90.92.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
218	0206-131220002.2.027	3.3.50.41.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
219	0206-131220002.2.027	3.3.50.43.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
220	0206-131220002.2.027	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
235	0206-133920019.1.037	3.3.90.30.00	APOIO ÀS FEIRAS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS	7.000,00
236	0206-133920019.1.037	3.3.90.36.00	APOIO ÀS FEIRAS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS	8.000,00
238	0206-133920019.1.037	4.4.90.52.00	APOIO ÀS FEIRAS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS	7.000,00
343	0301-123610040.2.040	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	50.000,00
350	0301-123610040.2.041	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	151.111,44
352	0301-123610040.2.091	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO	70.000,00
355	0301-123650041.1.053	3.1.90.04.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	1.000,00
356	0301-123650041.1.053	3.3.90.30.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3.000,00
358	0301-123650041.1.053	4.4.90.52.00	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	2.000,00
362	0301-123650041.2.042	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	4.000,00
363	0301-123650041.2.042	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.000,00
371	0301-123650041.2.042	4.4.90.52.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	100.000,00
378	0301-123650041.2.044	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL -	50.000,00
395	0301-123610043.1.056	4.4.90.61.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS	5.000,00
397	0701-999990046.2.087	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
400	0401-101220002.2.047	3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	90.000,00
401	0401-101220002.2.047	3.1.90.91.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	9.000,00
402	0401-101220002.2.047	3.1.90.92.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	6.000,00
404	0401-101220002.2.047	3.1.90.96.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	3.000,00
405	0401-101220002.2.047	3.1.91.13.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
406	0401-101220002.2.047	3.3.90.41.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	3.000,00
407	0401-101220002.2.047	3.3.90.14.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	3.000,00
410	0401-101220002.2.047	3.3.90.33.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	2.000,00
411	0401-101220002.2.047	3.3.90.35.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	14.000,00
412	0401-101220002.2.047	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	100.000,00
413	0401-101220002.2.047	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA	250.000,00
422	0401-101220024.2.052	3.3.90.30.00	APOIO AO TFD (TRATAMENTO FORA DO	5.500,00
499	0401-103010025.2.060	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	5.000,00
545	0401-103010030.1.059	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E	2.000,00
547	0401-103010030.1.059	4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E	4.000,00
582	0501-082440031.2.071	3.3.90.30.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS	1.000,00
583	0501-082440031.2.071	3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS	1.000,00
584	0501-082440031.2.071	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS	1.000,00
637	0501-082440033.2.081	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROTEÇÃO SOCIAL	60.000,00
670	0601-092720047.2.089	3.1.90.03.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO REGIME	21.535,59
681	0601-092720047.2.089	3.3.90.98.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO REGIME	60.000,00
698	0101-010310001.2.001	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	30.000,00
709	0101-010310001.2.001	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	30.000,00
716	0101-010310001.2.001	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	90.000,00
731	0204-185420016.2.096	3.3.90.39.00	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	25.000,00
744	0401-103010030.1.099	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	6.000,00
TOTAL				R$ 2.345.670,03

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00a7a7ba-f403-4aa7-8f6e-108d373e56b1

Paço do GOVERNO, em 01 de Dezembro de 2024

JUCILENE LEITE SOARES GOMES

GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL

R. SETE DE SETEMBRO

EXTRATO FICHA EXTRA OCAMENTÁRIA

01/01/2024 à 31/12/2024

DATA	CREDOR	PROCESSO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
Ficha: 1 - REPASSE DUODECIMO					0,00
19/01/2024	CAMARA MUNICIPAL	01190001	0,00	172.854,29	-172.854,29
09/02/2024	CAMARA MUNICIPAL	02090124	0,00	172.854,29	-345.708,58
20/03/2024	CAMARA MUNICIPAL	03200028	0,00	172.854,29	-518.562,87
19/04/2024	CAMARA MUNICIPAL	04190003	0,00	172.854,29	-691.417,16
10/05/2024	CAMARA MUNICIPAL	05100012	0,00	172.854,29	-864.271,45
14/06/2024	CAMARA MUNICIPAL	06140005	0,00	172.854,29	-1.037.125,74
19/07/2024	CAMARA MUNICIPAL	07190002	0,00	172.854,29	-1.209.980,03
24/07/2024	CAMARA MUNICIPAL	07240001	0,00	533,26	-1.210.513,29
20/08/2024	CAMARA MUNICIPAL	08200001	0,00	172.930,47	-1.383.443,76
20/09/2024	CAMARA MUNICIPAL	09200002	0,00	172.930,47	-1.556.374,23
18/10/2024	CAMARA MUNICIPAL	10180001	0,00	172.930,47	-1.729.304,70
19/11/2024	CAMARA MUNICIPAL	11190038	0,00	172.930,47	-1.902.235,17
20/12/2024	CAMARA MUNICIPAL	12200001	0,00	172.930,47	-2.075.165,64
		TOTAL:	**0,00**	**2.075.165,64**	**-2.075.165,64**

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9635ffa-e9dc-44d1-a2e2-c9109ee1a75

Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2024 (item 53 da Resolução TC 269/2024)

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as infomações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que desejar. Ao término de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidedignidade os registros existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO:	
FORMULÁRIO:	**SITUAÇÃO:**
01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo	CONCLUÍDO
02 Receita Estimada e Despesa Fixada	CONCLUÍDO
03 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal	CONCLUÍDO
04 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa	CONCLUÍDO
05 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal	CONCLUÍDO
06 Subsídio Fixado - Prefeito	CONCLUÍDO
07 Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS	INCOMPLETO

01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Nome: **LUIZ ANTONIO LEAL**
E-mail: leal.luiz15@hotmail.com
Telefone: **8799079809** *Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900*

02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa Fixada - LOA	72,509,157.93
Créditos Adicionais Suplementares abertos no exercício	23,639,008.41
Créditos Adicionais Especiais abertos no exercício	0.00
Créditos Adicionais Extraordinários abertos no exercício	0.00
Créditos Adicionais abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior	0.00
Créditos Adicionais abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação	0.00

03 DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Excluir os valores da Câmara de Vereadores. Inserir apenas os valores da Prefeirura Municipal.

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	EMPENHADO		
		CONSOLIDADO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
01.	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL**	**32,430,177.92**	**31,318,397.99**	**1,111,779.93**
01.01	**PESSOAL ATIVO**	**23,820,219.73**	**22,708,439.80**	**1,111,779.93**
01.01.01	Contratação por Tempo Determinado	0.00	0.00	0.00
01.01.02	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23,071,645.10	22,059,351.65	1,012,293.45
01.01.03	Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)	748,574.63	649,088.15	99,486.48
01.01.04	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.00	0.00	0.00
01.01.05	Indenizações Trabalhistas	0.00	0.00	0.00
01.01.06	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00
01.01.07	Despesas de exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00
01.01.08	Outros	0.00	0.00	0.00
01.01.08.01		0.00	0.00	0.00
01.01.08.02		0.00	0.00	0.00
01.01.08.03		0.00	0.00	0.00
01.01.09	(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo	0.00	0.00	0.00
01.01.09.01	Licença Prêmio paga em pecúnia	0.00	0.00	0.00
01.01.09.02	Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo	0.00	0.00	0.00
01.02	**PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA**	**8,609,958.19**	**8,609,958.19**	**0.00**
01.02.01	Aposentadoria e Reforma	7,773,649.45	7,773,649.45	0.00
01.02.02	Pensões	836,308.74	836,308.74	0.00
01.02.03	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00
01.02.04	Despesas de exercícios anteriores	0.00	0.00	0.00
01.02.05	Outros	0.00	0.00	0.00
01.02.05.01		0.00	0.00	0.00
01.02.05.02		0.00	0.00	0.00
01.02.05.03		0.00	0.00	0.00
01.02.06	(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal inativo e pensionista	0.00	0.00	0.00
01.03	**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (§ 1º, art. 18, da LRF)**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
01.04	**DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
02.	**DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**1,040,976.36**	**1,040,976.36**	**0.00**
02.01	Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1o, I e II da LRF)	877,037.53	877,037.53	0.00
02.02	Decorrentes de Decisão Judicial	157,178.83	157,178.83	0.00
02.03	Despesas de exercícios anteriores	6,760.00	6,760.00	0.00
02.04	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	0.00	0.00	0.00
02.04.01	Total da despesa com Inativos e Pensionistas	0.00	0.00	0.00
02.04.02	(-) Transferências de recursos para cobertura de deficit financeiro ou insuficiência financeira	0.00	0.00	0.00
02.05	Outras deduções	0.00	0.00	0.00
02.05.01		0.00	0.00	0.00
02.05.02		0.00	0.00	0.00
03.	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)**	**31,389,201.56**	**30,277,421.63**	**1,111,779.93**
----------	**Valor das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF)**	0.00	0.00	0.00
----------	**Valor das transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (§ 13, art. 166 da CF)**	0.00	0.00	0.00

04 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA ATIVA

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	Ativo Circulante 2024 (incluindo RPPS)	3,812,427.27
02.	Ativo Circulante do RPPS 2024	47,545.38
03.	Disponível 2024 (incluindo RPPS)	3,812,427.27
04.	Disponível do RPPS 2024	47,545.38
05.	Ativo Não Circulante 2024 (incluindo RPPS)	30,877,134.34
06.	Passivo Circulante 2024 (incluindo RPPS)	11,899,557.13
07.	Passivo Circulante do RPPS 2024	77,461.63
08.	Passivo Não Circulante 2024 (incluindo RPPS)	11,899,557.13
09.	Recebimentos da Dívida Ativa 2024	44,307.17
10.	Dívida Ativa (total) 2024	808,939.73
11.	Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2024	
12.	Provisão da Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2024	
13.	Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2024	808,939.73
14.	Provisão da Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2024	0.00
15.	Saldo Total dos Restos a Pagar Processados para o Exercício Seguinte	6,226,411.15
16.	Saldo Total dos Restos a Pagar Não Processados para o Exercício Seguinte	5,056,056.24

05 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2024	2,563,500.00
02.	Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)	2,075,165.64
03.	Gastos com inativos	0.00
04.	Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (02-03)	2,075,165.64

06 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEITO

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA	NUM. NORMATIVO	EXERCÍCIO DA PUBLICAÇÃO	VALOR FIXADO
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.	524	2000	13,835.00

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 269/2024

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	997,871.27	139,701.98	139,701.98	139,701.98	0.00
FEVEREIRO	1,012,445.84	141,742.42	141,742.42	141,742.42	0.00
MARÇO	996,273.41	139,478.28	139,478.28	139,478.28	0.00
ABRIL	996,265.97	139,477.24	139,477.24	139,477.24	0.00
MAIO	994,856.23	139,279.87	139,279.87	139,279.87	0.00
JUNHO	1,052,515.59	147,352.18	147,352.18	147,352.18	0.00
JULHO	1,000,969.90	140,135.79	140,135.79	140,135.79	0.00
AGOSTO	996,291.09	139,480.75	139,480.75	139,480.75	0.00
SETEMBRO	989,903.86	138,586.54	138,586.54	138,586.54	0.00
OUTUBRO	990,608.30	138,685.16	138,685.16	138,685.16	0.00
NOVEMBRO	990,873.03	138,722.22	138,722.22	138,722.22	0.00
DEZEMBRO	990,308.49	138,643.19	138,643.19	138,643.19	0.00
13.º SALÁRIO	1,022,266.51	143,117.31	143,117.31	143,117.31	0.00
TOTAL	**13,031,449.49**	**1,824,402.93**	**1,824,402.93**	**1,824,402.93**	**0.00**

ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	997,871.27	299,361.39	299,361.39	0.00	299,361.39	0.00
FEVEREIRO	1,012,445.84	401,232.29	401,232.29	0.00	401,232.29	0.00
MARÇO	996,273.41	394,823.15	394,823.15	0.00	394,823.15	0.00
ABRIL	996,265.97	394,820.20	394,820.20	0.00	394,820.20	0.00
MAIO	994,856.23	394,261.52	394,261.52	0.00	394,261.52	0.00
JUNHO	1,052,515.59	417,111.93	417,111.93	0.00	417,111.93	0.00
JULHO	1,000,969.90	396,684.37	396,684.37	0.00	396,684.37	0.00
AGOSTO	996,291.09	394,830.16	394,830.16	0.00	394,830.16	0.00
SETEMBRO	989,903.86	392,298.90	392,298.90	0.00	392,298.90	0.00
OUTUBRO	990,608.30	392,578.07	392,578.07	0.00	392,578.07	0.00
NOVEMBRO	990,873.03	392,682.98	392,682.98	0.00	392,682.98	0.00
DEZEMBRO	990,308.49	392,459.25	392,459.25	4,052.82	392,459.25	0.00
13.º SALÁRIO	1,022,266.51	405,124.22	405,124.22	0.00	405,124.22	0.00
TOTAL	**13,031,449.49**	**5,068,268.43**	**5,068,268.43**	**4,052.82**	**5,068,268.43**	**0.00**

ANEXO II-D
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FEVEREIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MARÇO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ABRIL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MAIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUNHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JULHO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AGOSTO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SETEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTUBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NOVEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEZEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.º SALÁRIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;
Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 269/2024

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	429,179.96	38,687.21	38,687.21	38,687.21	0.00
FEVEREIRO	495,522.96	36,503.85	36,503.85	36,503.85	0.00
MARÇO	696,985.34	59,510.69	59,510.69	59,510.69	0.00
ABRIL	750,594.78	59,085.86	59,085.86	59,085.86	0.00
MAIO	799,960.98	74,584.59	74,584.59	74,584.59	0.00
JUNHO	855,321.37	71,720.10	71,720.10	71,720.10	0.00
JULHO	866,034.23	71,152.44	71,152.44	71,152.44	0.00
AGOSTO	876,728.80	72,135.46	72,135.46	72,135.46	0.00
SETEMBRO	873,586.28	64,822.22	64,822.22	64,822.22	0.00
OUTUBRO	816,679.96	69,519.30	69,519.30	69,519.30	0.00
NOVEMBRO	684,600.40	52,779.75	52,779.75	52,779.75	0.00
DEZEMBRO	457,305.80	38,665.16	38,665.16	38,665.16	0.00
13.º SALÁRIO	76,061.88	1,887.35	1,887.35	1,887.35	0.00
TOTAL	**8,678,562.74**	**711,053.98**	**711,053.98**	**711,053.98**	**0.00**

ANEXO III-B

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	429,179.96	56,619.61	56,619.61	6,379.07	50,240.54	0.00
FEVEREIRO	495,522.96	63,976.83	63,976.83	7,849.60	56,127.23	1,570.41
MARÇO	696,985.34	83,854.46	83,854.46	13,704.81	70,149.65	3,076.34
ABRIL	750,594.78	90,195.58	90,195.58	15,657.21	74,538.37	2.82
MAIO	799,960.98	84,344.40	84,344.40	14,882.08	69,462.32	0.00
JUNHO	855,321.37	97,656.42	97,656.42	12,088.64	85,567.78	0.00
JULHO	866,034.23	94,968.87	94,968.87	14,506.83	80,462.04	594.54
AGOSTO	876,728.80	96,253.07	96,253.07	13,971.97	82,281.10	1,520.53
SETEMBRO	873,586.28	104,740.95	104,740.95	13,818.94	90,922.01	4,621.76
OUTUBRO	816,679.96	89,071.01	89,071.01	10,990.06	78,080.95	3,910.15
NOVEMBRO	684,600.40	80,261.41	80,261.41	5,467.79	74,793.62	369.12
DEZEMBRO	457,305.80	48,716.11	48,716.11	4,158.75	44,557.36	0.00
13.º SALÁRIO	76,061.88	13,062.68	13,062.68	0.00	13,062.68	38.76
TOTAL	**8,678,562.74**	**1,003,721.40**	**1,003,721.40**	**133,475.75**	**870,245.65**	**15,704.43**

NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

09 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
01.	Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?	Decreto
01.01.	Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que estabeleceu a programação financeira:	
01.02.	Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?	
02.	Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:	
02.01	1º Bimestre	11,306,181.44
02.02.	2º Bimestre	13,485,466.43
02.03.	3º Bimestre	13,469,316.18
02.04.	4º Bimestre	14,614,984.58
02.05.	5º Bimestre	13,889,222.91
02.06.	6º Bimestre	13,986,124.46

10 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

HIERARQUIA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.	Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?	Decreto
01.01.	Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?	
01.02.	Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?	
02.	Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:	
02.01	Janeiro	5,652,590.72
02.02.	Fevereiro	5,652,590.72
02.03.	Março	6,621,606.27
02.04.	Abril	6,863,860.16
02.05.	Maio	6,742,733.22
02.06.	Junho	6,726,582.96
02.07.	Julho	7,267,616.64
02.08.	Agosto	7,348,367.94
02.09.	Setembro	7,429,119.23
02.10.	Outubro	6,460,103.68
02.11.	Novembro	6,581,230.62
02.12.	Dezembro	7,404,893.84

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ZENEIDE DA SILVA BEZERRA, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1f165bc8-728c-4498-98c8-fa009308667b

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve instrumento ou normas para limitação de empenho e movimentação financeira no Exercício de 2024.

Cedro PE, 31 de dezembro de 2024

Cordialmente,

Marly Quental da Cruz Leite
-Prefeita-

Sideni Leite de Souza
Coordenador do Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ZENEIDE DA SILVA BEZERRA, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5af4f3a5-32b7-4ba6-a1b6-f3a6198d843f

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº:			
Processo TC nº:			
Processo TC nº:			

SEM MOVIMENTO NO PERIODO SOLICITADO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ZENEIDE DA SILVA BEZERRA, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5363a27-5a29-41e9-868c-eb245e5ca753

ANEXO XXI

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)

SEM MOVIMENTO NO PERIODO SOLICITADO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ZENEIDE DA SILVA BEZERRA, MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e034ade8-2133-41d9-929b-b073b4bdb2ec

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve Processos Eletrônicos que transitaram em julgado no período de 22/01/2024, a 31/12/2024

Cedro PE, 31 de dezembro de 2024

Cordialmente,

Marly Quental da Cruz Leite

-Prefeita-